História de Portugal

José Tengarrinha (org.)

José Mattoso
Maria Helena da Cruz Coelho
Humberto Baquero Moreno
Antônio Borges Coelho
Antônio Augusto Marques de Almeida
Antônio Manuel Hespanha
Maria do Rosário Themudo Barata
Nuno Gonçalo Freitas Monteiro
Francisco Calazans Falcon
José Jobson de Andrade Arruda
Miriam Halpern Pereira
Jaime Reis
Amadeu Carvalho Homem
A. H. de Oliveira Marques
João Medina
Luís Reis Torgal
José Medeiros Ferreira

Editora UNESP
FUNDAÇÃO

EDUSC
Editora da Universidade do Sagrado Coração

História de Portugal

José Tengarrinha (Org.)

José Mattoso
Maria Helena da Cruz Coelho
Humberto Baquero Moreno
Antônio Borges Coelho
Antônio Augusto Marques de Almeida
Antônio Manuel Hespanha
Maria do Rosário Themudo Barata
Nuno Gonçalo Freitas Monteiro
Francisco Calazans Falcon
José Jobson de Andrade Arruda
Miriam Halpern Pereira
Jaime Reis
Amadeu Carvalho Homem
A. H. de Oliveira Marques
João Medina
Luís Reis Torgal
José Medeiros Ferreira

Revisão técnica
Maria Helena Martins Cunha

Copyright © *2000* EDUSC

Direitos de publicação reservados à:
Editora da Universidade do Sagrado Coração (EDUSC)
Rua Irmã Arminda, 10-50
17044-160 – Bauru – SP
Tel.: (0xx14) 235-7111
Fax: (0xx14) 235-7219
Home page: www.usc.br
E-mail: edusc@usc.br

Fundação Editora da UNESP
Praça da Sé, 108
01001-900 – São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 232-7171
Fax: (0xx11) 232-7172
Home page: www.editora.unesp.br
E-mail: feu@editora.unesp.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

H67399

História de Portugal / José Mattoso... [et al]; José Tengarrinha, organizador. -- Bauru, SP : EDUSC ; São Paulo, SP : UNESP; Portugal, PO : Instituto Camões, 2000.
371p.; 23cm. -- (Coleção História)

>
ISBN UNESP 85-7139-278-0
ISBN EDUSC 85-7460-010-5

1. Portugal - História. I. Mattoso, José. II. Tengarrinha, José. III. Título. IV. Série.

CDD 946.9

SUMÁRIO

capítulo 1

A FORMAÇÃO DA NACIONALIDADE

José Mattoso*

Antecedentes

Ao contrário do que tentaram demonstrar as doutrinas nacionalistas dos anos 30 a 60, baseadas, de resto, em conceitos positivistas e românticos muito anteriores, não é possível encontrar vestígios coerentes de uma nacionalidade portuguesa antes da fundação do Estado. Aquilo que o precedeu e que tem alguma coisa a ver com o fenômeno nacional reduz-se a uma persistente eclosão de pequenas formações políticas tendencialmente autonômicas na faixa ocidental da Península Ibérica (em paralelo, de resto, com formações análogas noutras regiões peninsulares), que se verificaram desde a pré-história até o século XII, mas que se caracterizam também pelo seu caráter descontínuo e efêmero. As dimensões dos respectivos territórios eram normalmente reduzidas, pois não chegavam nunca a abranger áreas equivalentes a nenhuma das antigas províncias romanas. Antes da dominação romana, o panorama predominante é o da grande fragmentação territorial, ocasionalmente compensada por coligações conjunturais; durante ela, a organização administrativa (que se deve considerar de tipo colonial) não chegou a absorver por completo as divisões étnicas, que reapareceram sob a forma de pequenos potentados locais desde que se esboroou o controle municipal, militar e fiscal exercido pelos seus órgãos até o fim do Império.

Como é evidente, as sucessivas camadas de povos germânicos que depois ocuparam o ocidente da Península também não chegaram a unificar o território por eles dominado; limitaram-se a fazer reverter para seu benefício as imposições militares e fiscais que anteriormente eram exigidas pelas autoridades romanas. Pode-se dizer aproximadamente o mesmo da ocupação muçulmana, que, de resto, foi muito efêmera a norte do Douro, e que foi constantemente entrecortada por revoltas regionais e locais, algumas das quais mantiveram certos territórios como independentes durante dezenas de anos. A sua expressão concreta mais evidente foram os reinos taifas do Ocidente que mantiveram a sua autonomia durante a maior parte do século XI. Entretanto, a norte do Mondego, entre os séculos VIII e XI, a ocupação asturiana e depois leonesa também estava longe de conseguir a inteira fidelidade não só dos potentados locais como tam-

bém dos próprios representantes da monarquia; todos eles se comportavam freqüentemente como senhores independentes.

O território português pôde, portanto, comparar-se a um *puzzle* constituído por um número considerável de peças que se foram associando entre si de várias maneiras, sem que os poderes superiores que aí exerciam a autoridade tivessem sobre elas grande influência. A sua principal estratégia consistia em manter a dominação, pactuando de formas variáveis com os poderes regionais e locais, explorando as suas divisões, ou quando era possível, exterminando revoltas demasiado ostensivas. A esta estratégia opõe-se, evidentemente, a dos poderes inferiores que ora exploram a via da revolta aberta, ora a do pacto condicionado com os poderes régios; ora se aliam com os parceiros do mesmo nível, ora os combatem, recorrendo para isso, se necessário, ao apoio dos delegados régios, num jogo instável, ditado por circunstâncias ocasionais.

O primeiro fato que se pode relacionar com a futura nacionalidade portuguesa é, por isso mesmo, aquele em que se verifica a associação de dois antigos condados pertencentes cada um deles a uma província romana diferente: o condado de Portucale, situado na antiga província da Galécia, e o de Coimbra, na antiga província da Lusitânia. Formaram o que então se chamou o "Condado Portucalense" (o que pressupunha a hegemonia do condado do Norte sobre o do Sul), entregue pelo rei Afonso VI de Leão e Castela ao conde Henrique de Borgonha, como dote de casamento de sua filha ilegítima D. Teresa no ano de 1096.

Condições para o sucesso político da primeira formação nacional

Uma grande parte do sucesso político deste acontecimento resulta de um antecedente regional: a formação de poderes senhoriais de âmbito local. De fato, durante o século XI certas linhagens – concretamente as da Maia, Sousa, Ribadouro, Bragança, Baião e outras menos conhecidas – tiraram partido da sua capacidade militar para alargarem o âmbito dos seus territórios, desvincularem-se da autoridade dos condes de Portucale (descendentes de Vímara Peres), ligarem-se aos soberanos castelhano-leoneses da dinastia navarra (entre 1037 e 1091) e transmitirem os seus poderes numa linha única dentro da mesma família. Foram essas linhagens que prestavam fidelidade à coroa castelhano-leonesa e, depois, a transferiram para o seu representante, o conde D. Henrique. Foram elas que asseguraram, portanto, um suporte social à autoridade semi-independente do conde.

Nada disso, porém, teria sido suficiente para originar um processo de efetiva autonomia política se não se tivesse pouco tempo depois dado

um movimento mais amplo que criou condições favoráveis à eclosão de verdadeiros reinos de âmbito inferior ao reino castelhano-leonês, igualmente apoiados por grupos aristocráticos regionais. Tendo eles adquirido maior força e independência, em virtude do ambiente de crise da monarquia e da recepção de novos modelos monárquicos vindos de além-Pireneus (que se verificou desde a morte de Afonso VI em 1108 até à coroação de Afonso VII em 1126), o seu apoio aos novos reinos foi essencial para a sua consolidação.

De fato, as alterações provocadas nos reinos cristãos, depois da grande expansão territorial da segunda metade do século XI à custa do território islâmico, levaram a grandes remodelações internas. Os elementos da aristocracia, que tinham podido manter as suas linhagens por via sucessória única, ao canalizarem para a guerra fronteiriça todos os filhos que não sucediam na chefia, começaram a organizar-se em troncos verticais à imagem da casa real, o que permitia às mais poderosas famílias manterem intactos através de várias gerações os seus poderes locais solidamente apoiados em domínios fundiários. Mas os filhos segundos que enriqueciam na guerra e os cavaleiros francos ou de outras regiões que acudiam à fronteira pretendiam também alcançar poderes próprios, comprando terras de pequenos proprietários ou tentando criar, por sua vez, uma autoridade senhorial apoiada em forças militares.

Esses movimentos associam-se então a agrupamentos regionais. Em torno de D. Urraca, sucessora de Afonso VI, reúnem-se entre si e opõem-se uns aos outros os nobres castelhanos, leoneses, aragoneses e galegos, que se apóiam alternadamente nos membros da família real desavindos entre si. A aristocracia nobre, resolvidos os seus problemas internos, ao absorver ou assimilar as forças externas de origem franca, sai reforçada da crise interna da monarquia. Em coligações que já podemos chamar nacionais (de Castelhanos, Leoneses, Aragoneses ou Galegos), a nobreza ensaia formas de solidariedade e organiza a sua estrutura interna; esboça formas de relacionamento com os cavaleiros, quer pela concessão ou reconhecimento de poderes quer pela vassalagem.

Mas aqueles conjuntos de nobres que, depois de se terem reorganizado socialmente, prosseguem a luta contra o Islã é que asseguram ao seu "futuro país" (chamemos-lhe assim) uma trajetória mais segura. Assim, a Galiza não chega a destacar-se de Leão, porque a sua nobreza só participa na guerra externa quando se associa à portuguesa ou à castelhana; Leão vai perdendo terreno face a Castela, mantendo com ela uma união precária, que viria a desfazer-se entre 1157 e 1230, mas jogando sempre um papel secundário na luta antiislâmica; Portugal, Castela e Aragão, pelo contrário, mantendo um protagonismo constante na mesma guerra, não cessam de se desenvolver como monarquias independentes.

A situação de guerra assegura, portanto, um papel fundamental tanto à nobreza, que tendia a monopolizar as funções militares, como às monarquias sob as quais ela se agrupa regionalmente e que assumem sempre a chefia e a coordenação das grandes operações guerreiras. Constituem-se assim blocos fronteiriços que asseguram a eficácia das operações. A associação entre uma classe social com fortes apoios fundiários, com poderes próprios e interessada na guerra, e os reis que a apoiam assegura aos diversos reinos peninsulares um trajeto político duradouro.

Portugal e a Galiza

Até 1128 verifica-se uma série de acontecimentos políticos que parecem ligar os destinos de Portugal aos da Galiza. O principal é a formação de um reino independente com Garcia I (1065-1071), que apesar da sua posterior apropriação pelo rei de Leão e Castela se manteve nominalmente separado destes enquanto o mesmo rei Garcia esteve preso, até à sua morte em 1091, e que continuou sob a forma de um condado entregue a Raimundo até 1096. A participação de alguns membros da aristocracia galega no combate ao Islã e a sua fixação em território português reforçam esta aproximação. A separação de Portugal e Galiza, concretizada sob a forma de dois condados independentes um do outro, com a redução da autoridade de Raimundo apenas à Galiza e a concessão de Portugal a Henrique, vem criar um hiato nesta política. Este hiato, porém, estava já latente, no plano eclesiástico, por causa da rivalidade entre as sés de Braga e de Compostela, desde a restauração da primeira em 1070. Verifica-se, assim, uma situação caracterizada pela presença de dois movimentos contraditórios, um que tende a manter a união com a Galiza, outro que aponta já para a separação. Note-se que o primeiro admitia duas soluções, conforme se viesse a resolver por meio da hegemonia da Galiza ou da hegemonia de Portugal. Note-se também que Henrique combateu pela segunda destas soluções, pois esperava restaurar em seu favor o antigo reino da Galiza e de Portugal, como consta do acordo assinado com seu parente Raimundo, conhecido sob o nome de "pacto sucessório". A morte de Raimundo em 1107 só podia ter acentuado tais objetivos. É provável que a "rainha" D. Teresa tivesse mantido a mesma idéia depois da morte de Henrique (1112), e que isso explique as suas ligações a Pedro Froilaz de Trava e aos seus filhos, dado o papel daquele como tutor do herdeiro do trono, Afonso Raimundes (futuro Afonso VII).

Este propósito, porém, veio a fracassar em virtude da conjugação de duas séries de acontecimentos convergentes: por um lado, o fato de tanto D. Urraca como seu filho Afonso VII terem lutado denodadamente pela manutenção da unidade da monarquia castelhano-leonesa, com o persis-

tente apoio de Diego Gelmírez, arcebispo de Compostela, que via nessa solução o melhor apoio para as suas ambições de prelado da única sé apostólica do Ocidente além da de Roma, e que pretendia ser a maior autoridade espiritual de toda a Península; por outro lado, pelo fato de os barões portucalenses e o arcebispo de Braga terem percebido que a união de Portugal e da Galiza sob a hegemonia galega os manteria fatalmente numa situação de inferioridade e de dependência; para estes, portanto, era preferível manter Portugal como um condado sujeito diretamente ao rei de Leão e Castela do que restaurar o reino da Galiza e Portugal, ainda que sob a autoridade de D. Teresa (sobretudo se ela ficasse a dever a sua realeza efetiva aos Travas). Foi essa a solução que de fato se tornou possível a partir da batalha de S. Mamede (1128), por meio da qual os barões portucalenses, com o apoio do arcebispo de Braga, depois de terem obtido o apoio ativo de Afonso Henriques, expulsaram do condado Fernão Peres de Trava e a rainha D. Teresa.

Contudo, dada a importância da guerra externa no processo de formação das unidades territoriais nacionais da Península, o que provavelmente assegurou a efetiva durabilidade da autonomia portuguesa, reivindicada em S. Mamede, não foi tanto a opção que a nobreza portucalense tomou em favor de Afonso Henriques, ou melhor, contra o domínio quer de Gelmírez, quer dos Travas, mas o fato de a essa opção se ter seguido, numa seqüência irreversível, a necessidade de assumirem o principal papel da guerra antiislâmica, relegando para segundo plano a atuação da aristocracia galega. É verdade, porém, que não o fizeram diretamente, sob a direção e com uma participação intensa das linhagens nortenhas, mas sob a direção de Afonso Henriques, a partir do momento em que ele, apenas três anos depois de S. Mamede, se fixou em Coimbra e passou a tomar um papel extremamente ativo na Reconquista.

O ESPAÇO VITAL

Preenchida a condição que permitiu a um grupo social – os barões portucalenses e o mais importante dos bispos – desempenhar um papel ativo de primeiro plano na política peninsular, mantido o seu protagonismo devida à guerra externa, nem por isso se podia considerar garantida a independência de Portugal. É provavel que ela não se tivesse podido manter se não se apoiasse num território dotado de recursos econômicos suficientes para a suportar. O que, portanto, a assegurou na fase seguinte foi a apropriação de novos espaços cujos recursos eram complementares dos do núcleo inicial, e que este teve capacidade para dominar por intermédio de um quadro humano sujeito aos seus interesses. Ou seja, concretamente, o que, numa segunda fase, consolidou a capacidade autonômica de

Portugual foi a conquista de Lisboa e de Santarém e a posse dos seus respectivos alfozes. Este fato trouxe consigo a possibilidade de colocar na vigilância e administração dos novos territórios parentes da nobreza nortenha que eram afastados da partilha hereditária nas terras de origem para não ameaçarem a base material do poder familiar, ou subordinados seus que não podiam prosperar dentro dos seus domínios senhoriais. Assim se permitia e propiciava a expansão da classe dominante sem que ela fosse afetada por uma crise de crescimento, dada a exiguidade do território em que ela exercia os seus poderes – o Entre-Douro-e-Minho.

Essa possibilidade, que assegurava uma certa unidade ao conjunto, sob a orientação política de um grande chefe militar, na pessoa de Afonso Henriques, permitia também encontrar a forma de absorver outros excedentes demográficos de Entre-Douro-e-Minho, que durante os séculos XI e XII não cessaram de aumentar. Os camponeses dali, demasiado apertados numa área fertil mas reduzida, procuravam novas terras para poderem subsistir. A atração das cidades muçulmanas envolvidas por uma aura de prosperidade e de riqueza fabulosa orientou boa parte destes excedentes, primeiro para as expedições de combate, depois para a fixação nas cidades, logo a seguir para a ocupação do *hinterland* estremenho, que a anterior situação de guerra tinha mantido até então bastante despovoado.

O afluxo ao litoral português e às cidades próximas dele de uma população que em boa parte reproduzia as estruturas implantadas no Entre-Douro-e-Minho, e que, portanto, ao mesmo tempo, expandia e fortalecia o núcleo inicial, garantia-lhe, assim, a viabilidade de subsistência e de autonomia. Ocupava as cidades do Ocidente atlântico e, com elas, o domínio das vastas áreas econômicas que elas controlavam. Organizava o seu conjunto (Porto, Guimarães, Braga, Coimbra, Lisboa, Santarém, Évora) numa rede de trocas complementares cujas potencialidades exerciam sobre os seus diversos elementos um papel de estímulo, tanto pelas possibilidades de escoamento da produção, como pela capacidade de abastecimento. As cidades, por sua vez, ao concentrarem a população, levavam ao desenvolvimento das áreas circundantes, anteriormente prejudicadas pela guerra quase contínua, para poderem assegurar o seu próprio abastecimento em produtos alimentares e em matérias primas. Por outro lado, a mesma concentração populacional obrigava a desenvolver a produção artesanal, para com ela se poderem pagar os produtos vindos do campo. Uma parte do artesanato destina-se ao apoio das atividades militares, visto que as cidades da linha do Tejo e a de Évora continuaram ameaçadas pelas incursões muçulmanas até 1217. A continuação da guerra para sul e sobretudo a conquista de Badajoz pelos leoneses em 1229 ou 1230 (depois da frustrada investida de Afonso Henriques em 1169), que destruiu o principal centro militar almôada da fronteira ocidental, tiveram como resultado a segurança das cidades do litoral atlântico. Uma vez conseguida esta e ocupado

também o Alentejo e o Algarve (1249), com a conseqüente pacificação dos mares devido à destruição dos principais pólos da pirataria sarracena, ficava aberto o comércio internacional direto, por via marítima, sem ter de se recorrer à mediação castelhana.

Certos autores (sobretudo Torquato Soares) chamaram a atenção para o fato de assim se ter reconstituído um conjunto que coincidia aproximadamente com três antigos "conventos" jurídicos da época romana (Bracara, Scalabis e Pax Julia – Braga, Santarém e Beja). A diferença principal consistia em que eles estavam subordinados a províncias diferentes e que só sob administração portuguesa é que os seus territórios passaram a formar um conjunto que não estava subordinado a nenhum pólo político nem econômico externo.

A CENTRALIZAÇÃO POLÍTICA

Como é evidente, esse conjunto de fatos não explica por si só a independência nacional. Esta não existiria sem um poder político que coordenasse os interesses de um determinado grupo regional com o potencial econômico de uma região suficientemente diversificada, como a que acabei de descrever. Já vimos os antedentes da solução política que acabou por consolidar a separação entre o Condado Portucalense e a Galiza. Aludimos também ao fato de em 1131 Afonso Henriques se ter fixado em Coimbra e ter assumido o comando ativo da guerra externa, com o apoio, embora não necessariamente com a participação ativa direta, dos chefes das linhagens nortenhas. As necessidades da guerra levaram, porém, Afonso Henriques a encabeçar também outras forças, as dos concelhos, que constituíam, por assim dizer, a fonte abastecedora dos efetivos de massa e a melhor garantia da defesa fonteiriça em caso de invasão. Essas comunidades não nobres, mas com verdadeira autonomia local, que tinham criado as suas estruturas peculiares numa espécie de "terra de ninguém" entre as duas fronteiras, a cristã e a muçulmana, aliando-se ora com um lado ora com outro, que tinham feito da pilhagem modo de vida, aceitaram a autoridade régia como forma de garantir uma parte da sua autonomia face à crescente invasão senhorial dos barões de Entre-Douro-e-Minho. Cedendo uma parte das suas prerrogativas ao rei nas áreas militar, da justiça e do fisco, evitavam a submissão aos poderes senhoriais dos nobres e da Igreja. Podiam negociar com o rei o reconhecimento de importantes privilégios e prometiam a colaboração dos seus exércitos na luta antiislâmica. A chefia militar do rei trouxe consigo, portanto, a associação dos concelhos e da nobreza senhorial. Essas comunidades, tendencialmente opostas umas às outras, podiam assim manter as suas posições sob a proteção do rei e evitar lutas estéreis entre si. A formação de uma

unidade política possibilitou também a integração das cidades organizadas em concelhos no espaço nacional, sem os sujeitar aos senhorios particulares (excetuando, até o século XIV, as cidades do Porto e de Braga) e, desde Afonso III (1248-1279), a sua subordinação à política econômica orientada pela coroa.

Até 1211 pode-se dizer que o rei não impediu a consolidação dos poderes senhoriais no Norte, nem sequer a sua expansão no Centro e Sul do País (sobretudo de senhorios eclesiásticos), e que também não interveio na administração interna dos concelhos. Limitou-se a dirigir as operações militares com os recursos que os concelhos e os senhores lhe forneciam e sobretudo com as tropas que podia recrutar com os rendimentos dos domínios régios. Ele próprio se considerava como um "senhor". Só alguns membros da cúria régia, imbuídos das idéias jurídicas inspiradas no Direito Romano, atribuíam-lhe, desde a década de 1190, autoridade de verdadeiro rei, e não apenas de *primus inter pares*. Para isso contribuiu, por um lado, a concepção, já antiga, da realeza como autoridade responsável pela manutenção da justiça e da paz, acima da que os senhores e os concelhos podiam assegurar, e o verdadeiro carisma de guerreiro que os eclesiásticos reconheciam em Afonso Henriques, e que seu filho Sancho I procurou também merecer.

Apesar disso, não se pode dizer que houvesse verdadeiramente um Estado português até a morte de Sancho I. O seu verdadeiro fundador, como organismo político capaz de assegurar uma administração impessoal e uma autoridade a que mesmo os poderes senhoriais tinham de se sujeitar, independentemente de compromissos recíprocos de vassalidade, foi Afonso II (1211-1223). Este, tentando, certamente, pôr em prática as idéias do chanceler Julião, que iniciara as suas funções já em tempo de Afonso Henriques, e que criara uma verdadeira plêiade de juristas como seus auxiliares, e, por outro lado, influenciado pelo próprio processo da centralização da cúria romana, que também inspirou Frederico II no governo da Sicília, começou o seu reinado pela promulgação de um corpo de leis. Depois ocupou-se em montar uma verdadeira administração política do território e em organizar as finanças da coroa com base na economia citadina. De forma rudimentar, sem dúvida, mas que tinha já em embrião, as funções estatais, adiantava-se, assim, à maioria das monarquias feudais do Ocidente europeu.

Apesar das violentas oposições que tal política suscitou da parte da nobreza senhorial, e de vários membros do alto clero, mas contando com um pequeno grupo de vassalos fiéis, Afonso II manteve a mesma orientação até ao fim da vida. As cisões que se seguiram no seio da nobreza conduziram, depois, durante o reinado de Sancho II (1223-1248), cuja fraqueza e indecisão contrastam fortemente com a firmeza da seu pai, a uma verdadeira anarquia social agravada pela crise da própria nobreza. Esta,

sujeita a um rápido crescimento numérico, dificilmente podia assegurar a todos os seus membros, mesmo de condição inferior, o exercício dos direitos senhoriais; a hesitação entre a partilha hereditária e a inferiorização sucessória dos filhos segundos provocava o exacerbamento e a violência dos menos favorecidos, a constituição de bandos e o assalto aos indefesos. À contensão da expansão senhorial entre 1211 e 1223, seguiu-se o seu desenfreado crescimento entre 1223 e 1245, e ao mesmo tempo a perturbação social e a anarquia, sobretudo nas regiões de regime senhorial (o Norte), acabando por a segurança do clero e dos seus bens. Assim se decidiu uma coligação de bispos e de nobres para solicitar ao papa Inocêncio IV a substituição de Sancho II por seu irmão Afonso III. Depois de uma guerra civil bastante violenta, Afonso III acabou por triunfar. O seu antecessor morreu no exílio em 1248.

Depois do ensaio singularmente precoce de Afonso II, foi, de fato, a persistência e a habilidade política de Afonso III (1248-1279) o que garantiu a efetiva supremacia e a independência da realeza, assim como a montagem empírica, mas conseqüente, dos orgãos estatais. Passou a administrar rigorosamente os domínios da coroa, criou um corpo legislativo, constituiu uma nobreza de corte fiel e submissa, enfraqueceu a nobreza senhorial, montou um aparelho judicial capaz de assegurar a justiça sob o controle dos meirinhos-mores, mesmo contra os senhores (nobres ou eclesiásticos), acumulou rendimentos suficientes para garantir a sua independência econômica face a outros poderes, cerceou os excessivos privilégios do clero e conseguiu influenciar a escolha dos bispos. A sua obra foi depois continuada por seu filho Dinis (1279-1325), que criou os corregedores para aperfeiçoarem o sistema judicial, organizou o notariado, formou um corpo de escrivães régios junto dos concelhos, controlou as eleições dos magistrados municipais, recrutou um corpo regular de besteiros fornecidos pelos concelhos, cerceou os privilégios senhoriais, impôs a noção de uma justiça régia capaz de perseguir os crimes mesmo nos territórios imunes etc.

Assim, a montagem de um aparelho estatal capaz de exercer uma influência efetiva e verdadeiramente unificadora sobre todo o País, tirando o antecedente efêmero de Afonso II, data efetivamenta da segunda metade do século XIII. Até essa altura, havia relações entre as diversas comunidades que se sujeitavam à autoridade do mesmo rei, havia também movimentos de tropas e de populações que abarcavam todo o território nacional, mas o País era constituído por um conjunto de unidades com uma considerável dose de independência, ligadas entre si por vínculos tênues, e, como conjunto, destituído de laços verdadeiramente coerentes.

Consciência nacional

A delimitação política e econômica é um elemento objetivo que distingue de todas as outras a comunidade humana nela inserida. Para esta comunidade constituir uma Nação é ainda preciso que os seus membros adquiram a consciência de formar uma coletividade tal que daí resultem direitos e deveres iguais para todos, e cujos caracteres eles assumam como expressão da sua própria identidade. Esta consciência forma-se por um processo lento, que não envolve simultaneamente todos os sujeitos. Começa por eclodir em minorias capazes de conceber intelectualmente em que consiste propriamente a Nação; depois esta idéia vai se propagando lentamente a outros grupos, até atingir a maioria dos habitantes do País. Em Portugal nota-se primeiro nos membros da chancelaria condal e régia, depois nos clérigos do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, a seguir noutros membros da corte e em funcionários da administração que se apresentam como delegados do rei em todos os pontos do País, mais tarde nos restantes membros do clero e das ordens militares e nas oligarquias dos concelhos.

As guerras com Castela e a Revolução de 1383-1385, ao trazerem tropas estrangeiras a Portugal, evidenciam a diferença entre os Portugueses e os *outros,* isto é, aqueles que falavam outra língua, tinham outros costumes e se comportavam como inimigos. Cem anos depois, a expansão ultramarina coloca muitos portugueses em face de gente ainda mais estranha perante a qual eles se apresentam como irmanados pela vassalagem a um mesmo rei, sejam minhotos, alentejanos ou beirões. A sujeição à Espanha, no século seguinte, faz refletir sobre o que é ser português e o que é estar sujeito a uma administração não portuguesa, pela mesma época em que se pode ler nos *Os lusíadas* a epopéia mitificada de um povo capaz de chegar aos confins do mundo. E assim sucessivamente, até às exaltadas manifestações populares contra a Inglaterra por ocasião do *Ultimatum* de 1890, às comemorações nacionais dos vários centenários que fazem refletir nos feitos heróicos de outrora, às revoluções cuja vitória se atribui à participação popular, à propaganda ideológica nacionalista dos anos 30 a 60. Tudo isso vai consolidando e difundindo o conceito de Nação. É preciso não esquecer, porém, que só os cidadãos capazes de ler podiam conhecer *Os lusíadas*, e que só os que tinham feito o ensino primário podiam compreender o que era a história pátria e saber os direitos dos cidadãos. Ora a população analfabeta só em pleno século XX deixa de constituir mais da metade do povo português. É preciso, portanto, esperar até uma época bem recente para poder admitir uma efetiva difusão da consciência nacional em todas as camadas da população, e em todos os pontos do seu território.

BIBLIOGRAFIA

DAVID, P. *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VIe au XIIe siècle*. Lisboa: Bertrand, 1947.

ERDMANN, C. *O papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa*. Coimbra, 1935.

FEIGE, P. Die Anfänge des portugiesischen Königtum und seiner Landeskirche. *Spanischen Forschungen der Görresgeselschaft*. 1978. v.29, p.85-436.

HERCULANO, A. *História de Portugal desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*. Pref. e notas críticas de J. Mattoso. Lisboa: Bertrand, 1980-1981. 4v.

LIVERMORE, H. *The Origins of Spain and Portugal*. London: G. Allen, 1971.

LÓPEZ ALSINA, F. *La ciudad de Santiago de Compostela en la Alta Edad Media*. Santiago de Compostela: Ayuntamiento, 1988.

MATTOSO, J. *Ricos-homens, infanções e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. 2.ed. Lisboa: Guimarães, 1985.

___. *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. 5. ed. Lisboa: Estampa, 1996.

___. 1096-1325. In: ___. (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1997. v. II, p.13-259.

SOARES, T. de S. *Reflexões sobre a origem e a formação de Portugal*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1962.

___. *Contribuição para o estudo das origens do povo português*. Sá da Bandeira, 1970.

VONES, L. *Die "Historia Compostelana" und die Kirchenpolitik des Nordwesthispanischen Raumes, 1070-1130*. Viena: Böhlau Verlag, 1980.

capítulo 2

O FINAL DA IDADE MÉDIA

Maria Helena da Cruz Coelho*

O futuro D. João II conhecia o governo. Porque fora regente em 1463, quando seu pai seguira na campanha de Marrocos, em 1475, quando o monarca demandara Castela, e ainda em 1476-1477, quando esforçadamente Afonso V rumara à França na busca de apoios externos.

O futuro D. João II conhecia o país. Porque como príncipe e regente vira crescer o poderio dos grandes senhores que seu pai acumulara de benesses em terras, direitos e jurisdições. Porque ouvira as vozes que se erguiam em Cortes. Quer as da aristocracia da mercancia, que clamavam liberdades de comércio e fiscais e a não-concorrência de estrangeiros, quer as da terratenência que pugnavam por mão-de-obra, salários baixos e defesas das culturas, ou ainda as da criação de gado que rogavam por fartas pastagens e bons mercados. Para, todas elas, em uníssono, ouvir reclamar contra os poderes e opressões dos grandes,[1] contra o desregramento da corte, contra os abusos e prepotências dos oficiais régios que queriam impor o seu poder na localidade, livre de peias, e interveniente nos vários aspectos do tecido socioeconômico. E seria mais atentado no que via, e não pelo que escutava, que o princípe conheceria as queixas do povo laborioso que amanhava a terra, que internamente comerciava ou produzia artefatos.

O futuro D. João II conhecia, enfim, a política externa. Percorrida por equilíbrios vários, por entre mares e continentes. Consciente estava da correlação de forças castelhanas, tendo mesmo acorrido ao seu pai em Toro, e sabia que o nosso fortalecimento no Atlântico era a pedra de toque do xadrez internacional, fosse na política de ocupação marroquina – e na conquista de Arzila acompanhara o seu progenitor – fosse na exploração da costa africana, cuja direção assumira desde 1474, liderando, exclusivamente, os tratos africanos.

Quando, em 28 de agosto de 1481, sobe ao trono, tinha um projeto político, tinha vontade de colocá-lo em prática e sabia como agir. Prontamente e pragmaticamente.

De imediato ao "saimento" do senhor seu pai, no mosteiro da Batalha, convocou Cortes para Évora. Que abrem a 12 de novembro, com toda a pompa e solenidade da entronização do poder real, oferecida em espetáculo.[2] Com novo e detalhado cerimonial distribuem-se os lugares

do rei e da corte régia, do clero, da nobreza e dos procuradores dos concelhos, que simbolizavam as hierarquias, na sua dignidade e honra, de uma sociedade hierarquizada, num corpo harmonioso, dirigido por um cabeça, que o governava, e constituído por um tronco e pés que o sustentavam. A palavra, em discurso oficial, dá forma intelectiva ao que se vê e sente. Para logo em seguida se passar ao simbólico e de discursivo à ação. De um poder mediatizado pela representação, que a vista e o ouvido percebem, a um poder em exercício que atinge a vontade e o coração.

Ao seu rei e senhor a família real e os grandes têm de prestar menagem e jurar obediência pelas graças e bens dele recebidos e os procuradores das cidades e vilas jurar lealdade e serviço.[3] Ato habitual de juramento de fidelidade ao novo monarca se não fora o novo ritual de palavras e gestos. Que não agradou aos senhores. Em especial, e por todos, como o mais poderoso, ao duque de Bragança.[4]

Talvez não assim aos procuradores dos concelhos que, conhecendo por certo já o perfil do novo monarca, e aproveitando-se da conjuntura favorável do início de um outro reinado, pediram, metódica e programadamente, reformas na justiça, na fazenda e na defesa. Queriam ver diminuídos os poderes jurisdicionais dos senhores e eliminadas as opressões que infligiam aos povos, como não menos pretendiam órgãos régios com funções rigorosamente definidas e oficiais competentes e zelosos, nunca não-cumpridores ou abusadores. Desejavam ver moderação na concessão de tenças, moradias e assentamentos aos vassalos, criados e moradores na corte, devendo estes ser socialmente compatíveis com essa mesma corte e nela servir convenientemente. Esperavam ver a defesa eficazmente assumida pelos que tinham especificamente tal missão, por ela recebendo benefícios. Mas pelo contrário, não queriam recrutadores militares que sobrecarregassem os povos. Almejavam na persecução dos seus interesses, que eram os dos maiores entre o povo, liberdades comerciais, afastamento de concorrentes estrangeiros ou judeus, domínio dos mesteirais, boas oportunidades na agricultura e criação de gado.

De tudo isso se agravam num longo rol de 172 capítulos gerais, obtendo em 46,5% deles resposta favorável do monarca.[5] Mas a lista acresceu-se ainda de mais 140 capítulos especiais, visando sobremaneira os problemas da administração, política e economia locais, que lograram alcançar do monarca uma percentagem de 53,6% de respostas afirmativas.[6]

Decorridos uns escassos 7 meses[7] e já os povos estavam de novo sendo chamados a Cortes, agora para Santarém.[8] Desta vez, a fim de contribuírem para a remissão das dívidas de seu pai, devendo ser cobrado um pedido de 50 milhões. Não parecem ter comparecido às mesmas o clero e a nobreza, conhecendo-se apenas a presença de doze concelhos. No entanto só de onze possuímos capítulos especiais, abrangendo o país de norte a sul, como se evidencia pelo mapa, e nenhuns gerais.

1 CORTES DE ÉVORA DE 1490
CONCELHOS COM CAPÍTULOS ESPECIAIS

Do Entre Douro e Minho tiveram assento Ponte de Lima e Guimarães. Da Beira, Pinhel e Viseu. Do Alentejo, Monforte, Olivença, Vila Viçosa e Serpa. Do Algarve, Loulé, Faro e Silves. Ao todo são apresentados trinta agravos, conhecendo-se a resposta apenas para 22.[9] Quem mais pediu foram, respectivamente, Vila Viçosa com oito capítulos, e Loulé com sete.

As principais queixas visam ao econômico. Depois certos estratos sociais, com destaque maior para os senhores, e em seguida a administração central e muito escassamente a local, o que o gráfico permite visualizar.[10]

2 Cortes de Santarém de 1482 capítulos especiais

Natureza dos requerimentos	Total	%
Administração central	7	23,3
Administração local	2	6,7
Social	9	30,0
Econômico	12	40,0
Total geral	30	100,0

A maior parte dos concelhos havia estado nas Cortes que há pouco tinham chegado ao fim.[11] Aí, em capítulos gerais e especiais, tinham sido postos os mais prementes problemas que sempre, aproveitando a conjuntura nova da abertura de um reinado, se apresentam ou retomam. Para resolver, agora, tão-só algumas questões bem mais específicas.

Ainda e sempre uma crítica aos oficiais régios. Fosse o alcaide das sacas que, através dos requeredores e escrivães que colocava para escreverem o ouro e a prata trazidos pelos mercadores estrangeiros, os afastava dos nossos portos, como referem Faro (1) e Silves (1). Fosse o contador, que em Loulé (5) não queria deixar os vizinhos trazerem bens de mouros, e em Ponte de Lima (1) pretendia dispor de uma casa para se aposentar. Mais genericamente, Loulé (2) queixava-se do grande número de homens da escrita que havia na correição, tantas vezes para favorecer criados dos senhores. Por sua vez Pinhel (1) e Viseu (1), em agravos exatamente iguais, onde se ouvia com nitidez a voz das aristocracias locais, invectivaram contra o corregedor que obrigava os fidalgos, cavaleiros e escudeiros de linhagem e os vassalos e cidadãos honrados a irem até a forca ou pelourinho, onde a justiça se havia de fazer, chamados por pregão, igualando-os “em todo com ho dito comum” e não lhes guardando os privilégios.

Esgrimiam estes nobres e grados com o argumento de que "pois diferemciadamente ham de servir vossa senhoria nas guerras no que a elles pertemcee em seus graos razoada cousa seria serem diferemciados dos menores". E porque a D. João II não interessa uma sociedade subvertida, mas ordeiramente hierarquizada, de pronto, defere tal pedido.

Seria, também, esta mesma elite que estava muito atenta aos desmandos senhoriais, desejando vê-los corrigidos. Queixas contra a fidalguia se erguem pela voz sobretudo de Loulé, mas também de Ponte de Lima, Guimarães e Serpa.

Loulé (1), em expressivo e desassombrado artigo, acusa D. Afonso V de tê-los lançado em cativeiro, porque dera a vila em senhorio. E mais esclarece que se antes eram do duque de Bragança, agora já os seus fidalgos diziam que a vila era de sua herança "o que, senhor, muito sentimos sermos de senhor e agora sermos dos servidores". Prontos estariam para outra terra régia em que vivessem, se não esperassem ser libertos da sujeição por D. João, a quem chamam "nosso Messias". Mas a esperança teria sido algo frustrada, quando o monarca adia a resposta para as cartas. Mais especificamente, acusava ainda esta vila Nuno Barreto, a quem Afonso V dera as dízimas do pescado do Porto de Farrobilhas, bem como um alvará que lhe outorgava poderes de dar terras e chãos a quem aí quisesse fazer casas, sobrepondo-se assim à costumeira alçada dos juízes como sesmeiros, o que causava ódios. Ainda, e de novo, o rei adia a resposta para obter informações do contador. E é também este concelho (1), coincidindo no seu querer com o de Guimarães (1), que apela para o cumprimento do estipulado nas Cortes de 1481-1482, reclamando que os corregedores e ouvidores dos senhores só estivessem nos cargos por 3 anos. E aqui o assentimento régio é claro, precisando mesmo o que deixara exposto nos capítulos gerais, já que, à semelhança dos seus corregedores, também estes deviam estar no cargo apenas por um triênio, e ordenando que tal se assentasse nos capítulos gerais.

Por sua vez Ponte de Lima queria ver corroborada uma sentença do corregedor, a qual, cumprindo uma ordem régia que deferia um pedido concelhio, mandara devassar todos os coutos, uma vez que no tempo dado aos seus possidentes, estes não haviam mostrado o respectivo privilégio. Aceita-se D. João, ainda que ressalve a possibilidade da apresentação de razões por quem se sentisse lesado. Serpa, por sua vez, especifica que os fidalgos têm terras defesas, sob determinadas penas, onde apascenta o gado. Logo, se esse mesmo gado entrasse nas terras defesas do concelho, deveria pagar idênticas penas. D. João II, na sua resposta, parece ir mais longe. Apelando para capítulos já determinados em Cortes, interdita aos que tinham coutadas a pastagem nas terras concelhias, especificando ainda que estas eram coutadas do mesmo modo que as deles.

Mas além da conflituosidade com os senhores, havia a conflituosidade com outros protagonistas dos poderes concelhios.

Vila Viçosa (5 e 6), que se diz sobrecarregada de homens privilegiados, queria que os cristãos novos não fossem isentos de servir durante 20 anos, como o manarca mandara, insinuando até que muitos, falsamente, haviam-se convertido. Da mesma maneira, espingardeiros e besteiros ou outros privilegiados, quando eram citados pelos juízes, por crimes ou dívidas, eximiam-se de responder, alegando que só o deviam fazer perante o anadel-mor, espingardeiro-mor ou monteiro-mor, o que os deixava impunes, já que era trabalhoso chegar a tão distantes julgadores. Desconhecendo-se as respostas aos pedidos deste concelho, nada sabemos sobre as determinações joaninas. Conhecemo-las, porém, para Olivença. E curiosamente a voz que pugna por este concelho, tal como a que representou o anterior de Vila Viçosa, não parece ser demasiado afeita às elites governativas. Assim, muito sintomaticamente, Olivença afirma ter como maior riqueza as suas vinhas e olivais. Mas nesses bens sofrem danos dos gados, porque os alcaides, grande e pequeno, e os que andam nos pelouros ou detêm os ofícios, têm parte nas carniçarias da vila, quer de cristãos quer de judeus. E, como dizem, fazem impunemente todo o mal, tanto por serem principais, como pela pressão que advém do cargo e ofício que desempenham. Roga, então, por uma ordem régia interditando a tais homens a carniçaria, pois, mesmo as multas já decretadas pelo conde de Olivença[12] com esse fim não eram respeitadas. Aspectos a salientar. Estes lavradores das vinhas e oliviais pareciam ter o apoio do seu senhor, contra as exorbitâncias das elites dirigentes. E tiveram também o beneplácito régio, que punia os prevaricadores com 20 cruzados, à semelhança do que se passava em Estremoz.

Os demais artigos apresentados visam a aspectos da administração local ou da economia concelhia.

Faro (1 e 2) quer ter alcaide de seu foro e almotacaria no pescado, segundo os seus usos, o que o monarca confirma. Monforte (1) e Vila Viçosa (3) lutam pelo respeito do seu privilégio de isenção de portagem.

Loulé (2) está muito preocupada com o investimento que fez no Porto de Farrobilhas, pois seus moradores, apesar de se abastecerem na vila, o que até faz subir os preços, não lhe trazem nenhum pescado, antes o exportam todo para Castela, o que não parece justo, ficando decidido que uma parte rumasse a Loulé. Igualmente temiam (3) – por ouvir dizer – que o soberano desse um esteiro do porto, onde arrecadavam os navios, para se construírem azenhas, o que D. João II manda averiguar.

Se a defesa do mar é a preocupação dos algarvios, a defesa da terra ocupa Olivença e Vila Viçosa. A primeira terra fronteiriça, tem acrescido problemas. O abastecimento de lenha e madeira ao concelho esta-

va dependente de Castela, que assim ditava as leis e condições que lhe eram mais favoráveis. Mas com o tempo, por inimizades e feridas das guerras passadas, deixaram de enviar, pelo que o concelho rogava o privilégio de se poder abastecer em Juromenha, Alandroal e Terena, e poder trazer lenha e madeira pelos portos de Odiana, sem pagar portagem. D. João II compreende a situação e defere o pedido. Mas, como é seu timbre, doutrina. Pondo a tônica – que já esboçara no deferimento a Ponte de Lima sobre os coutos – na bilateralidade. Assim Olivença servir-se-ia das matas e charnecas públicas como os moradores daqueles lugares, os quais, reciprocamente, vizinharam aos espaços públicos de Olivença, no que tivessem necessidade. Por sua vez nas terras privadas comprariam a lenha e madeira, de acordo com a vontade dos seus donos. Porém, como também é seu uso, põe a decisão à experiência, e assim ela será válida por 3 anos. Ainda Olivença, dividida entre os proventos das vinhas e olivais e os do gado, faz de novo ouvir a voz dos lavradores. Que reclamavam contra as queimadas que os ovelheiros faziam naqueles bens, pedindo o açoitamento por tal crime. O crime merece castigo, sabe-o D. João II. Mas não aquele, na assunção do normativo da justiça régia. Os réus seriam presos e pagariam de cadeia 4.000 reais, metade para as obras do muro e metade para quem os acusasse. Mas, para que ninguém pecasse por ignorância, esta ordem devia ser apregoada no concelho. Remata, no entanto, deixando margem a que imperasse além desta, segundo o direito ou ordenações, alguma outra pena que não fosse de dinheiro.

Já vimos que em Vila Viçosa igualmente se digladiavam terratenentes e criadores de gado. Mas este concelho de tudo se queixa. Não quer que entre vinho de fora no concelho, concorrenciando o dos vizinhos (8); não quer pagar custos tão elevados na barca de Juromenha (7); deseja acabar com o tributo concelhio da sisa velha para incentivar o comércio (4); não que ser obrigado a plantar amoreiras (2). E tudo isto, para além dos agravos a que já aludimos. Pressente-se uma economia concelhia dividida entre os lucros das tradicionais culturas mediterrânicas da vinha e oliveira e os da criação do gado, onde, além disso, as transações comerciais se pretendem ver dinamizadas.

Expostos esses assuntos locais nas Cortes de Santarém de 1482, que obtiveram, no seu conjunto, um total de 56,7% de respostas favoráveis do soberano, como o gráfico o demonstra, os povos assistiram, como espectadores, ao agir do seu rei.

Viram ou souberam do enforcamento do 3º Duque de Bragança em junho de 1483.[13] Mais teriam sabido que, no ano seguinte, o próprio monarca matara o duque de Viseu e mandara executar muitos dos seus sequazes. E que, ainda em 1485, grandes membros da fidalguia eram presos, mortos ou se exilavam. Toda a sucessão das notícias, mais ou menos

3 Tipos de respostas
CORTES DE SANTARÉM DE 1482 – CAPÍTULOS ESPECIAIS

reais sobre conspirações, impressionariam o povo. E não menos o deixariam temente ao seu rei e senhor, estas atuações firmes e decididas de D. João II. Que também lhes conviriam. Atacando o poder senhorial, estava o monarca fazendo diminuir as pressões com que os senhores, por via de regra, sobrecarregavam os povos. E estes cada vez mais confiariam num soberano que se impunha e ousava fazer frente a quem não lhe obedecesse ou jurasse fidelidade, por mais poderoso que fosse. Cada vez mais os povos reforçariam a imagem do "Messias", que Loulé já propalara em 1482. À sua proteção se encomendavam e do seu poder e mando não duvidavam. Na linguagem das formas rever-se-iam nessa simbolização do monarca num pelicano, a cujas asas sabiam poder acolher-se como filhos. Não menos entenderiam a sua vontade, expressa por palavras, na divisa que para si tomaria "por sua ley e por sua grey".

A projeção dos feitos de além-mar aureolavam sempre e mais a sua pessoa. Entre 1481-1482 construía-se a fortaleza de São Jorge da Mina que dava cobertura ao comércio africano, assim vigiado e protegido militarmente. As viagens de Diogo Cão em 1482 e 1484 faziam avançar o domínio português, que orgulhosamente se assinalava com padrões, até ao Zaire e Serra Parda. Em 1488 Bartolomeu Dias, dobrando o continente africano, o Cabo da Boa Esperança, oferecia ao monarca a certeza de que o caminho para a Índia não era uma quimera mas uma realidade. Os súditos ouviriam, doravante, o seu senhor intitular-se rei de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'além mar em África e senhor de Guiné. E nesse domínio de África, D. João II reiterava ainda numa política marroquina, reforçando o povoamento das suas praças, e ganhando a obediência dos mouros de Azamor, embora menos bem-sucedidas fossem as expedições a Anafé em 1487-1489, visando à construção da fortaleza da Graciosa, muito se investiu e pouco se conseguiu.

Certo é que, quando se abrem Cortes em Évora, no mês de março de 1490, na seqüência das negociações abertas em 1488 para o casamento do infante herdeiro, D. João II era um rei obedecido internamente e prestigiado no exterior. Por isso acalentou o sonho de, através do matrimônio do seu filho Afonso com Isabel, filha dos Reis Católicos, unir numa paz duradoura os reinos de Portugal e Castela.

É um monarca repleto de esperança pelos frutos que a política ultramarina lhe prometia e pelo casamento projetado para o seu filho com que vão lidar os povos nas Cortes de Évora de 1490.[14] E o soberano pede-lhes que se associem ao seu querer, sustentanto as festas de casamento do seu princípe, com o que entendessem, pela sua generosidade e compreensão. Sem exigir, antes confiando, o soberano recebe dos procuradores das cidades e vilas o comprometimento de contribuírem com 100.000 cruzados. Um clima de abertura ao diálogo se instalara. E assim vemos D. João II deferir total, parcial ou condicionalmente quase 60% dos agravos gerais que lhe foram apresentados, para só indeferir cerca de 30%, o que o gráfico demonstra.[15]

4 Tipos de respostas
CORTES DE ÉVORA DE 1490 – CAPÍTULOS GERAIS

O maior número de pedidos destina-se a precisar a eleição e as competências ou a morigerar abusos dos oficiais régios, sejam da justiça – desembargadores, corregedores, meirinhos da correição, oficiais da correição, juízes de fora, juízes dos resíduos e órfãos[16] –, militares – anadel dos besteiros[17] – fiscais – siseiros das carnes, almotacé-mor, alcaides das sacas e portageiros[18] –, ou da escrita – escrivães e tabeliães.[19] E, curiosamente, todo os pedidos foram contemplados com deferimentos totais ou em parte e alguns sob condições.[20] Certas questões de índole jurídica ou judicial se lhe juntaram, procurando os povos aliviar os gravames da complexidade judicial, mostrando-se o monarca aqui mais reservado, não querendo inovar,[21] indeferindo[22] ou sendo evasivo.[23]

A segunda maior fatia de pedidos diz respeito ao social. Mas é de assinalar que se calaram quase por completo as vozes contra as opressões da fidalguia. Muito provavelmente porque, suprimidos os grandes senhores, a nobreza que ficara não tinha a mesma capacidade generalizada de subjugar os homens, para além das atitudes régias recomendarem a contenção.

E com uma nobreza assim controlada o monarca podia de novo agraciá-la. De notar, que não cedeu aos pedidos do Terceiro Estado no sentido de serem limitados os dotes de casamentos e arras da fidalguia (21),[24] nem tampouco à interdição da sua pousada em vilas e lugares que não lhes pertencessem (24).

Mais firme se mostra contra as pretensões das elites locais que queriam dominar homens, afastar concorrentes e governar sem interferências. Ou, se quisermos colocar a questão sob outro ângulo, D. João II arvora-se em defensor dos que realmente trabalham e aspiram a melhores condições de vida.

Não permite que se obriguem os filhos dos lavradores a seguirem as profissões dos pais, interditando-lhes outro modo de vida, como, por exemplo, o artesanato (29).[25] Adia a decisão do afastamento dos mesteirais da câmara de Lisboa ou a restrição de os colocar apenas como colheiros e sem voz (12). Não proibe o ofício de alfeloeiro (37).[26]

Em contrapartida nega o privilégio de cavaleiros, cidadãos, nobres homens e escudeiros, com mais de 50 anos, poderem andar em bestas muares a vigiarem as suas fazendas e a tratarem dos seus negócios (42). E mesmo os pedidos sobre os judeus, que iam no sentido de lhes restringir as suas liberdades, interditando-lhes ofícios e arrendamentos (16),[27] obrigando-os a citar os cristãos perante os juízes ordinários (32) e concedendo plena liberdade aos seus escravos (46) convertidos ao cristianismo,[28] recebem tão-só deferimentos parciais ou condicionais.

Também é parco nas regalias concedidas a administração local, logo às autonomias dos espaços concelhios em que esta aristocracia se movia. Atitude aliás consentânea com toda a sua atuação centralizadora, em especial na fase final do seu governo.[29] Só parcialmente defere a intervenção dos concelhos da nomeação dos mamposteiros dos cativos (9) ou na eleição dos coudéis e juízes dos órfãos (35). E recusa, por completo, o pedido a fim de que o monarca não passasse cartas régias de recomendação para oficiais dos concelhos (25)[30] ou de que o erário concelhio não suportasse as despesas das obras nas prisões (26). Como, no que ao fisco diz respeito, não anui à abolição das dízimas das sentenças (44), não aceita modificações nos contribuintes dos 10 reais de Ceuta (34) e só sob certas condições consente que a terça seja utilizada para as obras dos muros (36). E se a este conjunto de pretensões sociais e administrativas frustradas por parte da gente nobre da governança juntarmos alguns ou-

tros indeferimentos em nível econômico, completa-se o sentido do querer de um monarca que desejava ter todos os poderes e poderosos sujeitos ao seu controle e que os pequenos o vissem como seu defensor e protetor.[31] Tentaram os criadores de gado fugir à fiscalização das autoridades régias, o que lhes permitiria um comércio lícito ou ilícito de animais mais rentável. Foi-lhes negado.[32] Tentaram os comerciantes eliminar os monopólios das exportações, mormente de cortiça (18).[33] Receberam uma evasiva. Quiseram ainda retornar aos pesos e medidas antigas (33). O pedido foi indeferido. O sim régio era dado com critérios. Nunca a condescendência devia interferir nos planos gerais do rei ou do reino.

Dessas mesmas Cortes possuímos um total de 60 capítulos especiais provenientes dos interesses de 17 concelhos.[34] Portanto o dobro dos agravos especiais apresentados nas anteriores Cortes de 1482. O longo espaçamento desta reunião, em relação à anterior, assim o justificaria.

Com grande generosidade o monarca defere totalmente 66,7% dos pedidos, o que, juntando-lhes aqueles a que anui ainda que em parte ou sob condições, perfaz o substancial montante de 86,6%, como o gráfico o atesta. Indefere expressamente apenas 4 capítulos e adia outros tantos. Alcançada a paz interna, acrescentando o prestígio e o proveito de um Portugal que crescia em África e sonhada a concertação ibérica, D. João II via-se inclinado a favorecer os povos.

5 TIPOS DE RESPOSTAS
CORTES DE ÉVORA DE 1490 – CAPÍTULOS ESPECIAIS

Os capítulos que visam aos problemas econômicos dos concelhos predominam, para depois se lhes seguirem os que dizem respeito à administração central e ao social e, por fim, se apresentarem os relativos ao fisco e administração local, o que o quadro melhor especifica.

A crítica aos oficiais régios não apresenta novidades em relação ao que sempre se reclamava em Cortes – uma atuação das autoridades den-

6 Cortes de Évora de 1490
Capítulos especiais

Natureza dos requerimentos	Total	%
Administração central	13	21,7
Administração local	7	11,7
Social	12	20,0
Econômico	19	31,7
Fiscal	8	13,3
Militar	1	1,6
Total geral	60	100,0

tro das suas margens de competências. Todavia verifica-se que se os executores da justiça – corregedores[35] e juízes das sisas[36] – continuavam a ser visados, agora são-nos maximamente os oficiais do fisco, em especial os almoxarifes. Este, em Lagos (3), fazia casas na ribeira e não deixava espaço para os da vila carregarem mercadorias, bem como fretava todas as caravelas para irem buscar trigo em Açores e levá-lo para a África, deixando os vizinhos sem nenhuma para, em seu proveito, se abastecerem de trigo (5); enquanto em Aveiro (1) tirava a cadeia para alfândega,[37] e em Silves (2) vivia fora da sede do almoxarifado, o que o devia fazer perder o cargo. Também os oficiais dos panos delgados queriam sisar os aveirenses (5), mesmo nos panos que retiravam para uso de suas casas.[38] E os oficiais régios de Setúbal (2) faziam estranhos conluios. Depois de aos almocreves terem sido contadas as sardinhas e pescados pelos oficiais da ribeira, e carregados os animais, quando iam pagar a sisa, certos oficiais, a pedido dos rendeiros judeus, queriam que eles declarassem, com juramento sobre os Evangelhos, o número de milheiros de sardinhas que levavam. Ora eles não sabiam o que levavam, salvo o que lhes fora dito pelos contadores, nem lhes parecia justo fazer juramento, estando os Evangelhos nas mãos dos infiéis, pedindo portanto o respeito pelo costume.

Uma rede burocrática mais atuante sobre a cobrança de direitos régios, mormente a que provinha das transações comerciais, deixava menos liberdade de manobra aos comerciantes ou até os pressionava. Apertava-se o cerco da fiscalidade estatal. E a fazenda não queria ver escapar os proventos de qualquer atividade. Assim se queixava Coimbra (2) de que o monteiro da mata do Botão não os deixava aí matar pombos, ex-

pondo Lagos (4) que os oficiais régios queriam penalizar os que traziam sesmarias por aproveitar, justificando-se os povos com as guerras, fomes e pestes para o não ter feito, justificação aceita pelo monarca.

Além das autoridades delegadas do rei, outro poder externo ameaçava pontualmente certas cidades, vilas e lugares, o dos senhores. Em capítulos especiais, sintomaticamente, as queixas contra a fidalguia aumentam face aos gerais. Depois das mortes e perseguições dos grandes estabilizara-se o quadro da nobreza.[39] Alguns filhos segundos das famílias tradicionais receberam cargos e benefícios de D. João II,[40] outros de uma nobreza média e baixa sedimentaram as suas posições na clientelagem e fidelidade ao novo monarca.[41] A natural tendência para os nobres estenderem abusivamente os seus tentáculos de poder e influência em nível local tende a manifestar-se. Ainda que, diga-se, exageradamente.

A memória dos atos do duque de Bragança ainda perdurava. Bragança (5) expunha que o duque mandara tomar o dinheiro dos órfãos, comprometendo-se o monarca a devolvê-lo, se ele os havia sacado com alvará régio.

Lagos (1) acusava Álvaro de Ataíde, que em doação régia recebera a casa do sal por 12.000 reais, de não a abastecer de sal. Com o aumento da pesca, muitos iam buscar sal em Castela, o que ficava muito caro, pedindo o concelho para o explorarem a partir de marinhas da zona, o que, sob certas condições, lhe será concedido.[42] Reclamava ainda (7) contra o privilégio real concedido ao comendador de Aljezur de aposentadoria na vila, para ele e sua comitiva, por 3 meses ao ano, pedindo que ele alugasse as casas e pagasse as roupas e comida. Todavia D. João II indefere o pedido, reiterando o privilégio por 3 anos, talvez o tempo do benefício. Já no caso de Torres Vedras (4), vila de rainhas, que se dizia lesada pelas obras do mosteiro do Varatojo e pela estadia de vários membros da família real, rogando que as aposentadorias fossem pagas, D. João compromete-se a não dar alvarás de aposentadoria para a vila durante 5 anos.

Agravo mais genérico expõe ainda Lagos (2) contra a manobra de alguns moradores se fazerem vizinhos da vila do Infante, buscando, assim o cremos, a proteção dos herdeiros desta casa, por este meio se isentando dos encargos concelhios, mas também dos régios. E aqui o concelho alude expressamente à ordem de D. João II para cada um fazer quatro alqueires de biscoito para abastecer a armada que seguiu para a África na missão de construir a fortaleza da Graciosa, tendo-se aqueles escusado, bem como se negaram a contribuir para a taxa concelhia que iria subsidiar os trabalhos de vinda de água doce à vila e a construção de uma gafaria, poço e postigos. Muito claramente o soberano afirma que só admite privilegiados a quem ele tenha agraciado, a tudo compelindo os referidos.

Ainda uma acusação expressa faz Silves (3) contra Diogo Nunes que devia ter o provento das dízimas reais e oprimia na sua cobrança, de

tal modo que os povos diziam ser isto pior que pagar as sisas em dobro. Por sua vez Lamego (3) verbera contra o conde de Marialva[43] que tinha os direitos reais da cidade e não respeitava as normas foraleiras da arrecadação da portagem, apelando D. João II ao cumprimento do direito consuetudinário. Arrecadar o máximo, quando os direitos reais lhes eram doados, tornava-se um imperativo dos senhores, o que explicava todos estes abusos.

Num quadro mais geral, Barcelos (1) dá conta de bandos de fidalgos que erravam pela vila fazendo arruaça e aterrorizando as pessoas. Precisa D. João II que os fidalgos moradores na vila e termo não se podem lançar fora, mas aos demais restringe a estadia na vila a 5 dias.

Quando a fidalguia desempenhava altos cargos, como em Estremoz (3), na pessoa do seu alcaide-mor que era conde,[44] então os perigos traduzem-se em interferência na administração concelhia. Assim, quando havia fugas da prisão, o juiz – por certo juiz de fora[45] –, por ordem do alcaide, mandava os vereadores tomar a chave da cadeia e guardar os presos. Logo os homens bons, vexados e obrigados, negavam-se ao exercício de tais cargos. Era também um abuso sobre a prisão do concelho, a afronta que a Guarda (2) aduzia contra o seu bispo, que a utilizava em vez da sua própria, único agravo contra a clerezia nestas Cortes.[46]

A vida interna dos concelhos, do seu aparelho governativo às suas finanças, medidas econômicas ou problemas sociais, emerge também em vários agravos.

O concelho de Silves (1) requer a liberdade de eleger em câmara corretores, os quais lhe garantiam um melhor controle de compra e venda de mercadorias, o que o soberano consente até ao número de quatro. Em Extremoz (2) será a voz da elite governativa que se ergue para condenar o modo de atuar de dois aposentadores eleitos pelo povo que "atroam" toda a terra, pedindo logo que se escolhesse, por eleição, um do povo e outro escudeiro, talvez assim se amoldando melhor o cargo às clivagens sociais existentes. Mais alto se erguem as mesma vozes (1) contra a "sayoria" de serem 12 homens dos mesteres a receberem as terças para os muros e as coimas dos gados. Numa qualquer conjuntura favorável, haviam os mesteres conseguido estas cobranças, que perpetuavam, fazendo-se eleger em suas casas e rodando entre si sapateiros, tecelões e outros ofícios, no que, como bem sabemos, reproduziam as estratégias de poder das elites. São ainda acusados de não desempenharem os seus mesteres depois de serem eleitos, além de, há 18 anos, não darem conta do dinheiro arrecadado, nem terem feito obras. Mas o seu "reinado" parece estar chegando ao fim. O monarca acede ao pedido dos governantes de Extremoz. Determina que os cobradores fossem apenas dois, eleitos em câmara pelos juízes e oficiais, e só deviam correr a terra por mandado dos oficiais e estando presente um tabelião que tudo anotasse. É provável que houvesse

de fato um abuso. Mas o maior seria, sem dúvida, os mecânicos terem conseguido lugares no aparelho governativo, e sobremaneira de cobrança, numa época em que por todas as Cortes se atravessavam as vozes das elites dirigentes contra a intromissão dos mesteres na governança.

Outros grupos sociais interferiam com a administração concelhia. Assim, em Torres Vedras (1), uns quantos que se queriam privilegiados – besteiros da câmara e do conto, moedeiros e ainda jugadeiros e caseiros do clero ou fidalguia – escusavam-se dos encargos concelhios, no que o monarca não consente. Aqui advogava-se com privilégios. Noutros casos com distância. Os homens do termo, que viam nos oficiais da sua sede apenas dominâncias e não esperavam haver por eles defendidos os seus interesses nas mais altas instâncias, negavam-se a contribuir para as fintas que os concelhos lançavam a fim de custearem os procuradores às Cortes. Assim o declarava Braga (1), enumerando os termos que desejava ver compelidos, e Lamego (1), que pretendia estender este encargo mesmo a todo o almoxarifado, ou, pelo menos, aos concelhos duas léguas em redor, dos quais se sentia cabeça. E daqui ressaltam claramente as preponderâncias de alguns concelhos mais poderosos em face de outros que gravitavam na sua órbita, como o jogo de influências e pressões dos homens da cidade sobre os do termo.

E perante esta real situação vivida, por vezes há acordos, outras vezes enganos. Com os homens do termo o concelho de Bragança havia feito um pacto (3) – não serviam nos encargos concelhios, remindo essa obrigação com o pagamento de 4 alqueires de centeio anuais. Mas eram também esses mesmos homens (6), talvez com um certo poder econômico, que se conluiavam com alguns amigos e nas suas casas citadinas vendiam as mercadorias para não pagar sisa, isenção de que só deviam desfrutar os que tinham casa própria na cidade.

Todos queriam fruir das liberdades concelhias, poucos desejavam, todavia, suportar as obras comuns e as finanças locais, buscando escusas, como já vimos no caso particular das despesas extraordinárias dos procuradores às Cortes. Além de que a interseção entre finanças internas e fiscalização estava sempre presente.

Justamente o concelho de Bragança (3), que recebia dos homens do termo os quatro alqueires de centeio, que os isentava dos encargos, acusava o juiz dos resíduos de lhe querer levar a terça desse pão para as obras, o que não lhe parecia justo – e o monarca assim o corrobora – porque não se tratava de uma renda permanente de concelho. Também Guimarães (1), com a escassa renda de 4.000 reais, que, como dizia, gastava toda na festa do Corpo de Deus, pusera um imposto de 1 ceitil por canada, no vinho atabernado da vila e termo, rogando ao monarca que, dos 10.000 ou 12.000 reais que estimavam poder arrecadar, não pagasse o terço, pois já tinha de dar 2.000 reais para o relego, no que também D. João II concorda.

A terça era pesado tributo a solver à coroa. Não poucas vezes se ergue, então, a voz dos concelhos para rogar ao soberano que a mesma fique no concelho para servir às obras comuns. Nestas Cortes pediram-no Aveiro (4), Coruche (1), Setúbal (1) e Torres Vedras (2). D. João II defere caso a caso, talvez com conhecimento das situações concretas. Concede isenção por 5 anos a Aveiro e Coruche e nega-a aos outros dois concelhos. Igualmente dura para os vizinhos era a contribuição para os pedidos, sobretudo porque a sua cobrança dava motivo muitas vezes a excessos. Logo o concelho de Bragança (7) quer ser declarado como pago dos 8.000 reais da sua parte no pedido dos 50 milhões. Por sua vez Aveiro (6) diz haver um saldo, na anterior percepção do pedido de 40 milhões que agora desejava ver descontado na cobrança deste.

Um governo concelhio atento devia zelar pelo que se arrecadava e se pagava. Igualmente devia ser dinâmico na defesa dos interesses econômicos próprios, penhor da riqueza local. Conforme os contextos, ouvimos então pedidos que tentam valorizar o comércio, a criação de gado ou a agricultura.

No que às transações diz respeito não se queriam perder, em primeiro lugar, as liberdades foraleiras e depois os tributos legais que sobre as mesmas impendiam e alguns, fraudulentamente, procuravam ludibriar. Fosse vendendo fora da cidade como fazia uns quantos que comerciavam sal e pescado pelos termos de Aveiro (2), fosse trazendo os bens para a sede do concelho, a fim de se aproveitar das isenções aí praticadas, como agiam os de Bragança. Desejavam os concelhos ter lugares de venda cativos e privilegiados. Barcelos (2) queria um mercado mensal, onde os do termo fossem obrigados a ir comerciar. Lamego (2) pedia a isenção da sisa por 15 dias para a sua feira. A ambos os pedidos acede o monarca.

E para que o comércio interno fosse uma realidade, era preciso haver produtos. Que deviam ser importados quando faltavam. Que se queriam defendidos com prioridades de venda. Por isso Lagos (6) deseja alcançar – e consegue-o – a liberdade de ir buscar trigo ao Norte da África, a Mazagão e à Casa do Cavaleiro, onde ele é barato, pois, como argumenta, se os catelhanos assim o faziam, mais lhe parecia razoável que também eles o pudessem ir buscar. Como não queriam que os pescadores da vila vendessem toda a sardinha aos castelhanos (8), o que estes faziam até a um preço mais barato,[47] mas antes exigiam que a trouxessem à vila por esse mesmo preço, para depois servir de moeda de troca com os almocreves que até aí acarretavam o trigo.

Prioridade de venda, sem concorrência, se requeria para o vinho que devia abundar e, não sendo de boa qualidade, podia azedar antes de dar quaisquer lucros. Coimbra (1) pretende que lhe respeitem os 4 meses – maio, junho, julho e agosto – em que os vizinhos tinham direito à venda. E também este concelho, de uma artificiosa maneira, pede a defesa do

comércio do azeite, a sua outra riqueza. Queria manter as suas medidas próprias, maiores que as dos demais concelhos, o que não incentivava os vizinhos a comprá-lo no exterior. Outros concelhos acusavam a concorrência do vinho de fora, que essencialmente era comprado pelos estalajadeiros, tanto em Bragança (4), como na Guarda (1), que se viram severamente acusados.

Mas a defesa da agricultura tinha outras frentes, sendo a principal o conflito com a caça e criação de gado. Coimbra (3) pede assim a interdição da caça às codornas, nos milhos. Bragança (2), porque é terra de lavras, pretende ter uma área coutada onde, sem danos, possa criar os bois, porque na indissolubilidade do binômio animal-terra, de nenhum pode prescindir. Mas a rivalidade gado-agricultura é por vezes difícil de gerir. Assim em Elvas, que apresenta quatro capítulos a fim de morigerar os abusos que os animais faziam nas vinhas e olivais, sentindo-se o peso dos criadores, mais ricos e poderosos, em face dos agricultores. Ou, sejamos cautelosos, estava o discurso a ser proferido por lavradores que enegreciam o quadro? A seu lado se coloca, porém, o monarca, deferindo todos os pedidos. E eram precisamente esses criadores que não desejavam ver anualmente o seu gado arrolado pelo alcaide das sacas, como o clamava Miranda do Douro (2). Expunha que, em tal circunstância, não se entrava em linha de conta com aquele que morria ou o lobo comia, mas não escondia que também podia ser vendido a passadores, embora para tal pedisse penas. Não foi o monarca sensível aos argumentos e indeferiu o pedido.

Castela era, para as terras fronteiriças, ora uma ameaça, ora uma oportunidade. Nada melhor, nestes lugares afrontados, do que a bilateralidade no agir. Logo expõe Olivença (2) que os castelhanos deviam poder levar para a sua terra metade do trigo que aqui cultivavam, já que o mesmo era facultado aos portugueses que trabalhavam, em Castela, o que D. João II permite por 3 anos.

Finalmente, em dois capítulos, os concelhos fazem eco das suas preocupações com a saúde pública. Coimbra (4) queria ver todos os seus hospitais num só, até para evitar que às custas dele mais se suportassem os provedores que os pobres. Tal pedido estava em perfeita consonância com a política régia, prontificando-se D. João II a escrever ao bispo para que se cumprisse. Olivença (4) tinha outro problema – um judeu gafo, que era siseiro, andava por entre os cristãos cobrando a sisa. Quase poderíamos dizer – dois males num só homem. Mas é para a difusão da doença, pelo contágio, que o concelho apela para o afastar. E o soberano corrobora-o, numa resposta límpida e direta – “se he gafo nom há por que ande nem estee na villa comversando com os saaos, a que esta enfirmedade he oudyosa”.

No jogo do pedir e do dar, já é lugar comum afirmar-se que pesam os argumentos. Expostas ficaram já muitas das razões que invocaram os povos ou das fundamentações que alicerçaram a resposta régia.

Mas vale a pena ainda realçar alguns pormenores. Pondo em evidência, no pedir, Coimbra, aquele concelho que esgrime mais sistematicamente com um filosofia argumentativa. Se pugna por ver respeitada uma sua liberdade expõe que "as mercees feitas sem o feito nam aproveitam".[48] Se quer acesso à caça numa mata, lembra que "cada anno (ela) pasa e vem pera soportamento e mantymento da dicta cydade e comarca"; todavia se a deseja impedir em terras de lavoura, logo aduz que "as novidades e fruitos per que se toda a gente governa e mantem, a princypall he a do pam que he de conservar e nam de destruir".[49] E, finalmente, se almejava ver respeitadas as suas medidas de azeite, recordava que "as cidades e villas de vosos reynos d'amtygamente usarom antre sy fazer posturas e vereaaçom e medidas segundo sentyam que era mais proveito da terra e bem commum a seu viver".[50]

Uma boa argumentação não deixaria por certo insensível o julgador. Coimbra tudo viu deferido, até mesmo o candente problema das medidas, ainda que as requeridas não fossem de pão ou vinho, sobre as quais o monarca já legislara em capítulos gerais.

A destacar, por fim, um argumento de crítica interna, por parte do concelho de Miranda do Douro. Crítica a uma elite dirigente ou, mais genericamente, a expressão de uma culpabilidade coletiva. Assim, quando refere que o corregedor não respeita os homiziados, prendendo-os, diz que ele assim age, por um lado porque eles são pobres e não entendem nem sabem requerer o seu direito, mas por outro por "o concelho ser froxo e doer lhe pouco o mall alheo pera escusar estes ynnocentes".[51] Pedirá e obterá um couto de homiziados privilegiados, como o de Freixo de Espada à Cinta, para a terra melhor se povoar.

D. João II, como dissemos, deferiu quase 90% dos capítulos especiais da Cortes de 1490. Mas sobremaneira norteou-se por uma política nas suas decisões. Dá provas evidentes de que segue um programa governativo. As Cortes servem-lhe para o dar a conhecer aos povos em discurso e em ato. Sem perder a oportunidade de, neste contato direto com o Terceiro Estado, poder ser também o senhor da graça, do privilégio, favorecendo uma parte qualquer que, pela razão ou coração, lhe parecesse merecer o benefício.

Na generalidade as suas respostas são um espelho de clareza, objetividade e sensatez. Exige o respeito pelas ordenações do reino e pelos capítulos gerais já resolvidos em Cortes. Em alguns casos defere temporariamente, como que pondo à prova, tanto a sua decisão como o comportamento dos povos. A experiência parece já ser a "madre de todas as cousas". Chega, em alguns casos, a dar mais do que o pedido.

Pontualizemos.

Merece-lhe a fiscalidade uma particular atenção deliberativa, cônscio de que não pode lesar o erário régio nem tão pouco agravar demasiado os seus súditos. Vejamos o caso específico das terças.

Torres Vedras diz ser um concelho de pouca renda, pedindo então a terça para fazer perante seus encargos. Não o pode o monarca aceitar – porque a terça "se nam deve dar a nynguem por ser cousa de bem commum". Mas, senhor da graça e cabeça que dirige o corpo social do reino, acrescenta – se houver alguma outra renda com que possa ajudar, prontificar-se-á a fazê-lo, e porventura o concelho abrisse as várzeas poderia daí colher rendas, que desde já se comprometia a não onerar com a terça. Parece-nos, de todo, completa esta resposta – em nome de uma lei geral, nega; a bem do local, promete e incentiva, mas de uma forma muito precisa, garante de uma concretização.

Sabe que D. João II necessita dos pedidos. Mas não desconhece que essas remessas são fardo que agrava o já difícil cotidiano dos povos. Assim, numa ponderada decisão, consente que Aveiro não se lançasse em obras no ano de 1490, como lhe havia ordenado o corregedor, para se refazer do contributo que à coroa tinha de versar.

Tal como já o pressentimos para os capítulos gerais, também nestes especiais parece estar ao lado dos estratos sociais que mais necessitam de apoio. Agora, sobremaneira, os lavradores diante dos criadores de gado, como referimos. E para sustentar um Portugal moderno, aberto a viandantes e mercadores, sabia que eram imprescindíveis as estalagens, pelas quais sempre pugnaram os mais esclarecidos governantes, a saber o regente D. Pedro. Logo, quando os concelhos se erguem em clamores contra os estalajadeiros, D. João II afirma que "não são de vedar as estalagens", mas apenas os abusos dos estalajadeiros, enumerando-os um a um para os condenar.[52] De novo o sentido do particular não o faz perder a visão ampla do bem geral.

Não quer ver cometidos erros por ignorância ou a coberto da ignorância. Queixando-se Bragança dos exageros dos requeredores de Ceutas, manda que se cumpra o regimento antigo e que os oficiais o leiam para não poderem ser enganados, exigindo das partes plena consciência dos fatos.[53] As cobranças são para se cumprirem, mas não para se ultrapassarem, tantas vezes em proveito dos próprios cobradores.

Finalmente chega a conceder mais que o requerido. Guimarães queria isenção da terça para certo imposto concelhio que estava lançando novamente. Essa graça é dada a ele e ainda a renda do verde e outras semelhantes, se as houvesse.

D. João II não terá desiludido os seus concelhos. Se a política joanina se delineou sem compromissos sociais,[54] segundo um plano pessoal do monarca, ela serviu os interesses do Terceiro Estado.

A pressão da fidalguia sobre os povos aliviou-se. A guerra entre Portugal e Castela acabara, abrandando o jugo férreo dos pedidos. A manutenção das praças marroquinas e a expansão pela costa africana exigiam sacrifícios de pessoas e de dinheiro, mas ofereciam mais postos de abastecimento e aumentavam os locais e produtos para o comércio. A burguesia conhecia novos e promissores negócios. O renovado dinamismo econômico de Portugal prometia melhores condições de vida. Todos a buscariam. Assim os mesteirais ou filhos de lavradores, a quem o monarca não nega essa ascensão.

D. João II recusava-se ao livre arbítrio e ao favorecimento de uns quantos. A *lei* e a *grei* por que se pautava serviam os interesses do Terceiro Estado. Após o duro período de governo do Africano, os concelhos esperavam o Messias. Cremos poder afirmar que, pelo menos durante algum tempo do reinado de D. João II, os concelhos acreditaram que o Messias, a um tempo poderoso e protetor, havia chegado.

Notas

1. Leia-se, sobre este tema, a síntese de COELHO, M. H. da C. O peso dos privilegiados em Portugal. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, "EL TRATADO DE TORDESILLAS Y SU ÉPOCA", I, 1995, Madrid. p.291-314.

2. Estas Cortes foram já largamente estudadas, pelo que para alguns estudos mais atualizados remetemos o leitor, neles se encontrando, aliás, referência à bibliografia anterior. Assim, e seguindo uma ordem cronológica, veja-se a primeira parte, da responsabilidade da primeira autora, do artigo de GOMES, A. A. A., COSTA, R. As Cortes de 1481-1482: uma abordagem preliminar. *Estudos Medievais* Porto, 1983-1984, p.151-79, em que se aborda o conteúdo dos capítulos gerais e as respectivas deliberações régias. Consulte-se depois a obra mais completa sobre capítulos gerais de Cortes de SOUSA, A. de, 1990. 2v., que no primeiro volume, entre as páginas 420-6, refere-se aos aspectos formais das mesmas, para no segundo volume, entre as páginas 445-87, dar-nos o resumo dos seus 172 capítulos e o teor das respostas do monarca. Finalmente também MENDONÇA, M. *D. João II: um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*. Lisboa: Estampa, 1991. p.195-249, estuda as preliminares da convocação e abertura destas Cortes, bem como analisa os assuntos dos capítulos gerais e respostas do monarca. O nosso estudo indicará, basicamente, sobre os capítulos especiais das Cortes de 1482, únicos que nos chegaram, e até agora não estudados, e as Cortes da Évora 1490, quer nos seus capítulos gerais, quer nos especiais, estes últimos também não analisados até o momento.

3. Veja-se em CHAVES, Á. L. de. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Códice 443 da Colecção Pombalina da B. N. L., introdução e transcrição de SALGADO, A. M., SALGADO, A. J. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984; o discurso de LUCENA, V. F. de. A forma das menagens, a planta das Cortes e o instrumento das Cortes, nas folhas 10 v., 40v.-51.

4. PINA, R. de Chronica d'el-rei Dom João II. In:___. *Crônicas de Rui de Pina*. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1977. cap.V. (Introdução e revisão de Almeida, M. L. de).

5. Estes valores foram calculados a partir da obra de Armindo de Sousa.

6. O estudo desenvolvido do conteúdo destes capítulos especiais, dos grupos sociais e pessoas neles visados, bem como das respostas régias compreende a Segunda parte, da responsabilidade da segunda autora, do artigo citado de ANDRADE, A. A., GOMES, R. C. As Cortes de 1481-1482: uma abordagem preliminar. p.181-212.

7. Cortes começadas em novembro e terminadas antes do Natal desse mesmo ano de 1482 (Armindo de Sousa, op. cit., p.426-29).

8. SOUSA, A. de, op. cit., p.426-29, refere-se aos aspectos formais de reunião destas Cortes, bem como o faz MENDONÇA, M., op. cit., p.249-53, mas nenhum dos referidos autores se debruça sobre a análise dos capítulos especiais.

9. Discriminando, são: 3 capítulos de Faro (TT – Odiana, liv. 2, f. 270); 1 de Guimarães (TT-Além Douro, liv. 4, f. 241); 7 de Loulé (TT – Chanc. D. João II, liv. 23, f. 106-7; Odiana, liv. 2, f. 50-50v); 1 de Monforte (TT – Chanc. D. João II, liv. 23, f. 20); 4 de Olivença (TT – Odiana, liv. 2, f. 192-4); 1 de Pinhel (TT – Beira, liv. 1, f. 158v-159); 2 de Ponte de LIMA (tt – Além Douro, liv. 3, f. 140v-141); 1 de Serpa (TT – Odiana, liv. 2, f. 192); 1 de Silves (TT – Odiana, liv. 2, f. 297v-298); 8 de Vila Viçosa, de que não se conhecem as respostas régias (TT – Corpo Cronológico, parte II, m. 1, doc. 40); 1 de Viseu (TT – Chanc. D. João II, liv. 25, f. 38v). Doravante dispensar-nos-emos de citar as cotas dos documentos, mas identificaremos os artigos pelo concelho e seu número de ordem.

10. Tenha-se em conta que utilizando nos trabalhos de outros autores para as Cortes de Evora de 1481-1482 e para os capítulos gerais das de Évora de 1490 pode haver algum defasamento na análise da natureza dos artigos, bem como na classificação das respostas régias, entre a classificação aí apresentada e a nossa.

11. Só não estiveram Monforte, Olivença, Pinhel, Serpa e Vila Viçosa.

12. Por certo Rodrigo Afonso de Melo, casado com D. Isabel de Meneses, conde de Olivença desde 1476 e falecido em 1487 (FREIRE, A. B. *Brasões da Sala de Sintra*. 2.ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930. liv. III, p.324-25).

13. Sobre a formação da Casa de Bragança e a dimensão do seu real poder em terras, direitos, jurisdições e homens, leia-se o estudo de CUNHA, M. S. da *Linhagem, Parentesco e Poder.* A casa de Bragança (1384-1483). Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1990.

14. SOUSA, A. de, op. cit., v.I, p.429-30, resume os aspectos formais da convocação destas Cortes, para no volume segundo, a páginas 488-99, nos fornece o resumo dos seus capítulos gerais e respostas régias, por aqui tendo nós quantificado estas, na elaboração do gráfico. No entanto, para uma análise qualitativa mais pormenorizada, consultamos como fonte, ainda que secundária, os códices 694 e 696 dos Manuscritos de João Pedro Ribeiro, que se encontram na Secção de Manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. Os mesmos capítulos gerais destas Cortes foram estudados por MENDONÇA, M., op. cit., p.412-35, nas suas temáticas e respostas régias, bem como nas continuidades ou diferenças em relação às de 1481-1482.

15. O número exato de deferimentos (totais, parciais ou condicionais) é de 59,6%, de indeferimentos 29,80 % e de evasivas, adiamentos ou não inovações é de 10,6%.

16. Sobre estes ver agravos 4, 7, 10, 23, 30, 31, numeração do volume segundo a obra citada obra de Armindo de Sousa.

17. Agravo 8.

18. Agravos 2,11,27,39.

19. Agravos 15 e 47.

20. É apenas evasivo no capítulo 30 sobre a manutenção dos desembargadores e suas obrigações.

21. Assim no caso da alçada do direito de asilo das igrejas (17).

22. Indefere um pedido de *habeas corpus*, enquanto durassem as inquirições devassas (45).

23. Resposta evasiva recebe a pretensão de se punirem os almoxarifes e rendeiros do rei pela venda dos bens desses rendeiros abaixo do seu valor, e não os compradores dos mesmos.

24. Expunham os povos que, por essa razão, os fidalgos tinham as suas filhas “com homem nom seu igual” ou colocá-las como freiras. Pedem que os dotes fossem 1.000 cruzados de ouro e as arras 1/3 e quem o não fizessem perdesse tudo para outros filhos, irmãos ou parentes mais chegados que assim casasse, segundo se fazia em Florença, Siena e por toda a Itália. Mas D. João II responde “que lhes agradece a boa vontade com que se moverom a esto apontar peroo que nom he cousa em que possa dar determinaçom” (BGUC – Col. De Manuscritos de João Pedro Ribeiro, cód. 696, p.148-249).

25. Pediam isto para os lavradores, sob pena de açoites e degredo para as ilhas, e perda dos bens dos oficiais mecânicos que os ensinassem. A resposta régia é, porém, do seguinte teor: “nom pedem beem, pois o officio da lavoira he digno de favorizar e nom pera agravar vista a necessidade delles no regno, e como se nom pode tolher a cada huum de trabalhar por mais valler e de trabalhar por isso”. Logo, o monarca desejava lavradores que gostassem do seu trabalho, e que não se sentissem manietados quanto aos seus filhos (BGUC – Col. De Manuscritos de João Pedro Ribeiro, cód. 696, p.259-61).

26. De fato, as *Ordenações Afonsinas* liv. 5, tít. 101, interditavam tal profissão aos homens, sob pena de prisão e açoites em público. Aqui os povos alegavam que eles faziam o mel caro, e que, ao vê-los, os meninos choravam, pressionando os pais à compra de alféloa, além de que ainda ensinavam maus vícios de cartas e dados. O monarca não proíbe a profissão mas exige que “nom joguem dados” (BGUC – Col. De Manuscritos João Pedro Ribeiro, cód. 696, p. 270-1).

27. D. João II permite que sejam rendeiros das sisas, a qual tirada por cristãos ainda seria pior, interditando-lhes, todavia, serem rendeiros dos mestrados ou igrejas, e de desempenharem ofícios ou serem feitores (BGUC – Col. De Manuscritos de João Pedro Ribeiro, cód. 696, p.242-4).

28. Mas, neste caso, os judeus tinham o conluio de alguns cristãos que lhes compravam os escravos convertidos. Ora D. João II interdita aos judeus a compra de mouros e mouras da Guiné, mas deixa-os possuir escravos brancos. E se algum escravo se fizesse cristão ficava forro, e nenhum cristão poderia dizer que era seu (BGUC – Col. De Manuscritos de João Pedro Ribeiro, cód. 696, p.279-81).

29. Assim quis controlar a eleição para os oficiais concelhios, desejando ver e interferir na pauta dos elegíveis, sobretudo nas principais cidades, como Lisboa e Évora (MENDONÇA, M., op. cit., p.314-18). Não abdicou de nomear dezessete juízes de fora e de dar corregedores às comarcas do reino (op. cit., p.365-73). E além disso deu provimento a um número assaz considerável de outros oficiais de justiça – juízes e escrivães das sisas e juízes e escrivães dos órfãos –, da fazenda – em especial oficiais da alfândega (almoxarife, escrivão, juízes, porteiros, requeredores, medidores, homens) –, ou da administração local – sobremaneira tabeliães, procuradores do número, escrivães da câmara, da almotaçaria e de alcaidaria, coudéis e seus escrivães (op. cit., p.319-65).

30. É, aliás, muito esclarecedora, a resposta de D. João II: "elle escreve aos concelhos por os offícios sobre boas pessoas e que entende que som pera elles pertencentes, e que he beem do povoo, e nom per outro respeito; e que quando virem que as pessoas por que escrepveu nom som taes que pera ello sejam pertencentes que lho escrepvam, e que terá sobre isso a maneira que seja razom; porque dos seus povoos e Regno elle teem o maior cuidado" (BGUC – Col. De Manuscritos de João Pedro Ribeiro, cód. 696, p.254-55).

31. Mas também estes deviam agir dentro da legalidade. E por isso aceita o pedido de que o moleiro deve receber o grão e dar a farinha a peso (38).

32. Não queriam que os gados fossem coutados pelos alcaides das sacas e guardas fiscais do contrabando para Castela (19); não queriam informar os rendeiros das sisas das deslocações para pastagens, nem pagar a portagem (20). O monarca responde em síntese: "nom pedem bem, porque se assy nom se fizese averia maior mingoa de carnes no regno do que há" e promete mesmo fazer ordenações "maes apertadas aceerca dello" (BGUC – Col. De Manuscrito João Pedro Ribeiro, cód. 696, p.246-8). Não lhes é ainda consentido criar gado muar no Entre Douro e Minho, utilizando éguas galegas (43). O monarca apenas consente que não levem dinheiro das bestas que vão a Castela buscar carga (22).

33. Pedira o monarca o monopólio da exportação, por 5 anos para carregar cobre de França, Flandres e Inglaterra. E porque "rogo do rey mandado he", aceitou-o o povo. Acabados os 5 anos, o monarca dera o trauto a Duarte Brandão, contra o que agora os concelhos se insurgiam. Mas responde o monarca: "consirada esta causa beem he maes dampno que proveyto de seu povoo andar solta e fora de húa mãao porque huuns tolhem o proveito dos outros" (BUGC Col. De Manuscritos de João Pedro Ribeiro, cód. 696, p.245-6), alegando que o desequilíbrio de riqueza entre os mercadores conduziria, inevitavelmente ao monopólio de uns quantos.

34. São eles 6 capítulos especiais de Aveiro (TT – Chanc. D. João II, liv. 16, fl. 16v-19); 2 de Barcelos (TT – Chanc. D. Manuel, liv. 9, fl. 33); 1 de Braga (TT – Chanc. D. João II, liv. 13, fl. 118; Além Douro, liv. 3, fls. 93v-94); 7 de Bragança (TT – Chanc. D. João II, liv. 16, fls. 131-132); 6 de Coimbra (TT – Chanc. D. João II, liv. 13, fl. 127-127v); 1 de Coruche (TT – Chanc. D. João II, liv. 9, fl. 50; Odiana, liv. 2, fl. 53); 4 de Elvas (AM – Perg. 66); 3 de Estremoz (TT – Odiana, liv. 2, fl. 59-59v); 2 da Guarda (TT – Chanc. D. João II, liv. 16, fls. 26v-27); 1 de Guimarães (TT – Chanc. D. João II, liv. 11, fl. 24-24v; Além Douro, liv. 3, fl. 85-85v); 8 de Lagos (TT – Odiana, liv. 2, fls. 60-62); 3 de Lamego (TT – Chanc. D. João II, liv. 16, fl. 22-22v); 2 de Miranda do Douro (TT – Chanc. D. João II, liv. 16, fl. 23; Além Douro, liv. 3, fls. 96v-97); 4 de Olivença (TT – Chanc. De D. João II, liv. 16, fl. 69-69v); 2 de Setúbal (TT – Chanc. De D. João II, liv. 9, fl. 117-117v; Odiana, liv. 2, fl. 55-55v); 3 de Silves (TT – Chanc. D. João II, liv. 9, fls. 39v-40); 5 de Torres Vedras (TT – Chanc. D. João II, liv. 13, fl. 144-144v). Em relação aos concelhos que apresentaram capítulos especiais nestas Cortes de 1490, inventariados por Armindo de Sousa, *ob. cit.*, vol. III, p. 13, diga-se que quanto ao Cartaxo (TT – Chanc. De D. João II, liv. 21, fl. 172) se trata de uma carta de D. João II, respondendo a agravos que o concelho de Santarém fazia ao Cartaxo, mas datada

de Santarém, 28 de junho de 1487, portanto não destas Cortes. Igualmente o Porto (AHM – Livro Grande, fl. 196) apresenta uma carta de privilégios, datada da Évora de 1 de junho de 1490, que, embora seja da época das Cortes, mais parece, pelo seu formulário, obtida fora delas. (Aqui deixamos um agradecimento reconhecido ao Diretor do Arquivo Histórico, Dr. Manuel Real, que nos enviou, como pedimos, a reprodução deste documento). Não entramos em linha de conta com Tavira, pois tendo nós requerido ao Arquivo Municipal a folha 97, do códice Reforma dos Tomos, não obtivemos resposta, não se nos oferecendo a possibilidade de aí nos deslocarmos para analisar essa fonte, ficando este caso em aberto.

35. Aveiro (3) queixa-se que o corregedor mandara fazer uma nova casa de audiências e relação, bem como chafariz e calçadas. O concelho pede tempo para fazer as obras e o rei concede-lhe prazo de um ano. Em Miranda (1) o corregedor prendia os homiziados do concelho e colocava-se na prisão, não respeitando o couto da vila.

36. Acusa Torres Vedras (5) o então juiz das sisas de pouco saber, e de cometer muitos erros, pedindo outro mais idôneo. O monarca exige que se queixassem dele por carta e depois ele fosse ouvido.

37. Sobre este pedido o monarca adia a resposta, pedindo informações.

38. Olivença (1) queria ainda que o alcaide das sisas fosse de fora e provido de 3 em 3 anos.

39. E, segundo o parecer de MARQUES, A. H. de O. *História de Portugal. Das origens ao Renascimento.* 9.ed. Lisboa: Palas Editores, 1982. v.I, p.363-4: “a política de D. João II consistiu em buscar o apoio, não da classe popular, mas antes das fileiras inferiores da nobreza. Ao mesmo tempo, promoveu muitos legistas e funcionários públicos a cargos de relevo até aí reservados às camadas altas da aristocracia”.

40. Para os cargos de juiz de fora, corregedor, tabelião e chanceler da província e comarca, D. João II nomeou homens da sua confiança, saindo alguns da corte, mas pertencendo a um escalão social baixo, com destaque para os escudeiros, que tanto seriam oriundos da nobreza como do povo, como o atesta o trabalho de Manuela Mendonça, “Os homens de D. João II”, sep. de *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo,* Lisboa, INICT, 1994, p.173-5.

41. Atente-se que D. João II privilegiou com isenções, mais de cem beneficiados da nobreza média e inferior – cavaleiros, escudeiros, vassalos e homens fidalgos. Eram alguns deles filhos segundo de grandes famílias, eventualmente bastardos, portanto dos seus ramos menos favorecidos. Eram outros cavaleiros e escudeiros em formação e alguns quantos homens do povo. Gente que tudo esperava do monarca, dando-lhe em troca a sua inteira lealdade (MENDONÇA, M., op. cit., p.176-85).

42. O monarca mandara a Álvaro de Ataíde prover a casa de sal. Em caso negativo os vizinhos poderiam explorar as marinhas, pagando-lhe os 12.000 reais.

43. Deverá ser D. Francisco Coutinho, 4º Conde de Marialva. Era filho de Gonçalo Coutinho, 2º Conde de Marialva e sucedeu no título, por morte de seu irmão, D. João Coutinho, 3º Conde de Marialva. (Veja-se FREIRE, A. B. *Brasões da Sala de Sintra.* 2.ed., livro. III, p.310.)

44. Por certo D. Sancho de Noronha, 3º Conde de Odemira. Era sobrinho do rei e filho do conde de Faro, título que também usou, e neto do 1º Conde de Odemira. Obteve a confirmação da alcaidaria-mor de Estremoz, a 23 de maio de 1509 (FREIRE, A. B., op. cit., liv. III, p.345).

45. Mça M., op. cit., 1991, p.367, afirma que em 1487 fora nomeado um juiz de fora para Estremoz.

46. Na realidade a queixa quase se poderia voltar contra o monarca. D. João II dera ao bispo da Guarda o privilégio de guardar os seus presos nas prisões do concelho. Mas o concelho, talvez torneando a melindrosa questão, apenas acusa o bispo por ter requerido tal privilégio, que nenhum outro prelado possuía, tendo-o feito apenas para subjugar a cidade, uma vez que o aljube e cadeias episcopais eram bem melhores que as concelhias. Em tão delicada contenda o monarca sentencia salomonicamente. Por um ano guarda-se o alvará, decorrido este deixa-se de guardar.

47. Refere-se que vendiam aos castelhanos a 10, 15 ou 20 reais e a eles a 80 e 100 reais.

48. Capítulo especial de Coimbra (1) às Cortes de 1490.

49. Capítulos especiais de Coimbra (2 e 3) às mesmas Cortes.

50. Nas referidas Cortes, cap. 5.

51. Capítulo especial de Miranda (1) às Cortes de 1490.

52. Como exemplos, os capítulos especiais de Bragança (4) e da Guarda (1) às Cortes de 1490.

53. Capítulo especial de Bragança (1) às Cortes de 1490.

54. Esta parece ser a opinião de MAGALHÃES, J. R. Os régios protagonistas do poder. D. João II. In: MATTOSO, J. (Dir.) *História de Portugal*. v. III, *No alvorecer da Modernidade,* (Coord.). Joaquim Romero Magalhães Lisboa: Estampa, 1993, p.318, que afirma "em D. João II não encontramos uma demonstração de busca de apoios em grupos sociais contra outros ou o desejo de mudar ou subverter a hierarquia social preexistente", mas apenas o desejo de obediência e acatamento da autoridade régia.

Bibliografia

ANDRADE, A. A., GOMES, R. C. As Cortes de 1481-1482: uma abordagem preliminar. *Estudos Medievais (Porto)*, 1983-1984.

COELHO, M. H. da C. O peso dos privilegiados em Portugal. In: CONGRESO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, "EL TRATADO DE TORDESILLAS Y SU ÉPOCA", I. Madrid, 1995.

CUNHA, M. S. da *Linhagem, parentesco e poder.* A casa de Bragança (1384-1483). Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1990.

MATTOSO, J. (Dir.). *História de Portugal.* v.III, *No alvorecer da Modernidade,* coord. de Joaquim Romero Magalhães. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. (ver observação na última nota)

MARQUES, A. H. de O. *História de Portugal.* Das origens ao Renascimento. 13.ed. Lisboa: Editorial Presença, 1997. v.I.

MENDONÇA, M. *D. João II:* um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal. Lisboa: Estampa, 1991.

SOUSA, A. de *As Cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. Porto: INIC, 1990. 2.v.

capítulo 3

O PRINCÍPIO DA ÉPOCA MODERNA

Humberto Baquero Moreno*

A aclamação de D. João I nas cortes de Coimbra de 1385 em lugar de reduzir a autoridade da coroa, veio pelo contrário aumentar o seu prestígio. Assim, a interrupção da continuidade dinástica pela via legítima não impediu que por falecimento do monarca a coroa fosse transmitida ao filho varão primogênito, ou, na sua falta, ao mais próximo parente por linha colateral legítima. Foi aliás o que aconteceu por falecimento de D. João II, em que a transmissão do poder se realizou em benefício de seu cunhado e primo direito, o duque de Viseu D. Manuel, filho do infante D. Fernando e neto do rei D. Duarte.

A doutrina tradicional sustentada por diversos juristas estabelecia o princípio de que o mestre de Avis tinha sido eleito rei de Portugal nas mencionadas cortes, partindo do princípio que ao povo pertencia esse direito de escolha quando o trono se encontrasse vago por qualquer motivo de força maior. Coube pela primeira vez a Alfredo Pimenta, sustentar a teoria que as cortes de Coimbra não elegeram D. João I, mas antes pelo contrário ter-se-iam limitado a confirmar um direito sucessório.[1]

Esta questão, contudo, não se apresenta tão líquida. Contrariamente a esta posição temos que o auto de aclamação fala expressamente na eleição, tendo os representantes concelhios declarado que o trono se encontrava vago. Por seu turno sabe-se que D. João I considerava que não recebera a coroa *iure successiones*, mas fora designado *ex-novo*.[2]

Em conformidade com o pensamento político medieval a monarquia era uma instituição de direito divino, embora os teóricos se dividissem quanto ao modo como os reis recebiam o poder. Segundo uns os monarcas adquiriam a potestade diretamente de Deus. Outros como Álvaro Pais, no de *Planctus Ecclesie* opinam a doutrina da mediação do povo. Ainda existem defensores de que o papa transmite o poder temporal aos reis, o que se traduzia no conceito de supremacia do poder espiritual sobre o temporal.[3]

A autoridade outorgada aos monarcas assentava em símbolos cuja aplicação remontava ao estado visigótico desde o governo de Leovigildo. Estas insígnias que na sua maioria eram de origem imperial romana haviam adquirido um caráter religioso. Consistiam esses símbolos na coroa, na espada, no cetro, no manto de púrpura e no trono. A cerimônia de consagra-

ção e coroação dos reis castelhano-leoneses efetuava-se publicamente em alguma catedral duma cidade importante. Era um bispo quem ungia e coroava o monarca, embora Afonso XI se tenha coroado a si mesmo, coroando de imediato a rainha. A unção e a coroação não tinham caráter obrigatório, tendo sido João I o derradeiro monarca castelhano que se coroou com toda a solenidade em1379. A partir de então o monarca passou a ser aclamado ao grito de "Castilla, Castilla por el Rey". Ao mesmo tempo levantava-se o pendão real.[4]

Não existe qualquer notícia de que no reino de Aragão os reis tivessem sido ungidos e coroados anteriormente ao século XIII. Foi Pedro II quem em Roma no ano de 1304 foi coroado pelo papa Inocêncio III. Nessa cerimônia o rei aragonês prestou homenagem ao chefe supremo da igreja e obteve a sua autorização para que no futuro os reis de Aragão passassem a ser coroados em Zaragoza. Sucedeu que Pedro III se coroou pelas suas próprias mãos nessa cidade, iniciando uma prática que passou a ser habitual em todos os reinados.[5]

Em Portugal não se praticava a coroação, que consistia na unção pelos prelados, com bênção ritual e entrega solene dos atributos da realeza em cerimônia litúrgica. Tanto quanto se sabe, o que nos leva a deixar de lado outras hipóteses, a primeira tentativa no sentido de introduzir a prática da coroação, ficou se devendo ao infante D. Pedro, o qual solicitou ao papa o direito à unção e colocação da coroa a favor dos monarcas portugueses. Para esse efeito, o papa Martinho V pela bula *Uenit ad presentiam nostram*, concedeu essa graça em 16 de maio de 1428. Contudo a referida mercê nunca chegou a ser utilizada. A prática que sempre foi utilizada consistia na aclamação ou proclamação pública do monarca, que após a homenagem que lhe era prestada pelos súditos assistia a um ato religioso revestido de insígnias. Nesse cerimonial o rei jurava sobre os Evangelhos respeitar os direitos do povo e os privilégios de que usufruíam os súditos do reino. Esta atitude implicava da sua parte a aceitação da lei moral e religiosa e a observância dos usos e costumes tradicionais.[6]

Na seqüência do pedido formulado pelo infante D. Pedro ao papa, seu irmão, o rei D. Duarte insistiu no propósito. Encarregou os seus embaixadores Doutor Vasco Fernandes de Lucena e Diogo Afonso Mangancha para que no Concílio da Basiléia requeressem ao papa o privilégio da unção e da coroação. As dificuldades surgidas na curia levaram o papa Eugênio IV, pela bula Sedes Apostólica de 23 de outubro de 1436, a não conceder aos reis de Portugal o direito à coroação em termos semelhantes aos que se praticavam na corte inglesa. Assim, os reis de Portugal nunca foram coroados.[7]

No cerimonial português observava-se apenas o levantamento, conforme se depreende do rito de elevação do rei D. João II. Junto da cadeira real encontrava-se uma cadeira pequena coberta de seda e com uma almofada do mesmo tecido, em que estava colocado um missal. Caberia ao

novo rei jurar sobre esse livro, onde apunha as suas mãos, o qual procedia de imediato ao juramento, prometendo "com a graça de Deos vos reger e governar bem e diretamente e vos ministrar inteiramente justiça quanto a humana fraqueza permite, e de vos guardar vossos privilegios, graças e merçes, liberdades e fraquezas que vos forão dadas e outorguadas por ElRej meu senhor e padre cuja alma Deus aja e por outros Reis passados seus predecessores".[8]

Após o juramento efetuado pelos fidalgos presentes à cerimônia, pertencia ao alferes desfraldar a bandeira e proclamar "real, real, per o muito alto e muito poderoso El-Rej Dom João, nosso senhor". Outro dos juramentos seria efetuado pelos procuradores de Lisboa em representação de todos os outros delegados dos concelhos do reino. Ao retirar-se para a sua câmara o rei vestia um manto e usava um capelo preto de luto, que decorridos 6 meses passava a ser substituído por uma "loba frizada", conforme fizera o rei D. Duarte depois do falecimento de D. João I.[9]

Em Portugal os reis usufruíam duma autoridade incontestada que se pautava por uma extrema firmeza. Por mais duma vez o rei D. Pedro I emprega a expressão, no protocolo de algumas das suas cartas, "de nossa certa ciência e poder absoluto". Seu filho D. Fernando utiliza por vezes, em suas cartas, a fórmula "o estado real que temos por Deus nos é dado para reger os nossos reinos". A escolha de D. João I pela vontade popular não obsta a que este monarca de acordo com a tradição dos seus antecessores, utilize "de nossa própria autoridade e livre vontade e de nosso poder absoluto", expressão que irá ser igualmente utilizada pelos seus sucessores.

Em conformidade com o seu poder absoluto o rei era a representação da lei viva. Uma carta de D. Dinis de 1317 reserva para a coroa o exercício das funções de "justiça maior", o que aliás virá a ser de novo reafirmado pelo rei D. Fernando nas cortes de Leiria de 1372. Sabe-se porém que o papel do monarca não se limita de acordo com a doutrina consignada pelo livro das Sete Partidas de Afonso X, o Sábio, que tanta influência teve entre nós, ao poder judicial. De igual modo lhe pertencia o poder executivo, conjuntamente com a chefia do exército e a cunhagem da moeda.[10]

Sabe-se que pelo menos desde o século XIII ninguém põe em causa a autoridade absoluta do monarca, a qual tinha como modelo remoto o direito imperial romano. Deste modo não existia qualquer restrição que limitasse o poder do rei, o qual se exercia através dos mecanismos adequados. Um dos primeiros instrumentos relativos ao desembargo régio ficou-se devendo ao rei D. Pedro I e remonta a 1361. No desempenho do seu governo, o monarca era auxiliado por um concelho consultivo que a partir do século XIV passou a ter a designação de concelho de el-rei.[11]

São múltiplas as dificuldades que obstam a uma correta articulação entre o Estado e os seus dependentes. Em muitos aspectos o caráter abso-

luto da monarquia afigura-se mais propriamente teórico do que real. Pode-se mesmo considerar ter havido uma disfunção no que respeita a uma efetiva centralização. Este fato deve-se sobretudo ao deficiente estabelecimento dos canais de circulação existentes entre as esferas do poder e os setores da sociedade que dependiam da sua autoridade.

Esta carência permite afirmar que a existência do absolutismo não corresponde ao centralismo, o que se deve a um conjunto de fatores restritivos que condicionam este sistema. Entre eles cumpre destacar uma série de inconvenientes resultantes duma deficiente rede vial que dificultava o acesso do monarca e do corregedor da corte e certas áreas do território, sobretudo em determinadas épocas do ano em que a circulação se tornava impraticável. A acrescentar às limitações que incidem sobre as áreas de intervenção direta do monarca, deparamos com a realidade que o funcionalismo ao serviço da coroa se apresenta extremamente reduzido na medida em que a coroa não dispunha das verbas indispensáveis à manutenção desses órgãos do executivo.

Daqui se depreende que o nosso sistema político funciona apenas reduzido a um mínimo de funcionários que se situam em duas categorias fundamentais: juízes e exatores fiscais. À exceção destes funcionários encarregados da cobrança de impostos e de missões de vigilância, tudo o resto depende dos órgãos locais que gozam duma apreciável autonomia. Um conflito latente deverá ser devidamente assinalado. A pressão senhorial, na generalidade das vezes contrária aos interesses de coroa, produz os seus efeitos sobre os municípios, os quais procuram a todo o transe conservarem o seu estatuto de realengos, ficando desobrigados da pertença a um senhorio nobre ou sob a jurisdição direta de algum fidalgo.[12]

A manifesta carência de órgãos intermédios obriga a coroa a uma cuidadosa regulamentação da vida judicial, materializando nas Ordenações do reino as obrigações e os deveres que recaíam sobre os juízes ordinários e sobre os corregedores. Estes funcionários, cujo primeiro regimento remonta a 1332, no reinado de D. Afonso IV, têm um papel muito importante na administração local e na regularização das suas relações com o poder senhorial, cumprindo-lhes a observância na aplicação das normas legais e no bom "vereamento" dos concelhos. O rei D. Pedro I procede à atualização do regimento dos corregedores, incumbindo-os de designar os homens elegíveis para o desempenho das funções de juízes das terras. Acentua-se em particular uma interferência do poder central sobre o poder local, que atinge o seu paroxismo quando em plena crise o rei D. Fernando, no desentendimento que mantém com os seus súditos, nomeia, à revelia das normas em vigor, regedores ou vereadores por el-rei.[13]

Na generalidade a nobreza identificava-se com os servidores de armas, que com os seus pequenos exércitos se encontravam ao serviço da co-

roa. Apenas com a constituição das grandes casas senhoriais no decurso do século XV, é que se formam os grandes exércitos particulares. Uma estimativa que nos foi possível estabelecer aponta para que a casa do infante D. Pedro possuía ao seu serviço 1.200 cavaleiros e 2.300 peões, enquanto a de seu meio-irmão, D. Afonso, dispunha de 1.700 cavaleiros e 2.000 peões. Sem contar com a cavalaria, as forças militares de que dispunha o rico-homem Nuno Martins da Silveira, cifravam-se em 250 escudeiros e 400 besteiros e homens que combatiam a pé.[14]

Como regra todo o nobre possuía um patrimônio fundiário, sobre o qual possuía jurisdição e cobrava rendas e impostos. Dependiam da sua autoridade um número variável de cavaleiros, escudeiros, besteiros e peões, estando-lhe subordinados por vínculos pessoais os criados, os quais haviam sido educados e preparados para o uso das armas nas suas casas. As tentativas para a instituição de vassalos, que esporadicamente surgem nos primórdios do reinado de D. João I, serão energicamente combatidas pela realeza que apenas admitia a existência de vassalos da coroa. Não se pode, portanto, falar em vassalos de fidalgos, mas apenas do rei.[15]

Em relação ao patrimônio da nobreza deve-se sublinhar que uma parte pertencia à herança familiar ou a compra, mas a outra pertencia à coroa que lhe fizera concessão de juro e herdade, com ressalva da correição e das alçadas, com transmissão aos seus herdeiros, mas implicando confirmação sempre que se iniciava um novo reinado. Outra parte desses bens pertencentes à coroa encontrava-se em regime de préstamo, com caráter precário, embora sua modalidade se tornasse menos freqüente nos derradeiros séculos medievais. Havia nobres que não possuíam quaisquer bens fundiários, correspondendo na sua inserção a grupos destituídos dos mais elementares recursos materiais.[16]

A designação dos nobres como alcaides dos castelos não pressupunha que os mesmos lhes passassem a pertencer. Como detentores desse benefício cumpria-lhes exercer o cargo mediante um juramento que consistia numa homenagem de obediência e de vassalagem ao monarca ou noutras circunstâncias ao mestre da ordem militar em que se situassem esses castelos, cuja dependência mesmo assim obedecia em última instância à própria coroa.[17]

Rompendo com uma tradição que permitia aos senhores a aplicação de justiça sem qualquer restrição, o rei D. Dinis, através da já mencionada lei de 1317, fazia doutrina ao determinar que pertencia ao monarca tomar conhecimento e julgar todas as apelações que lhe fossem dirigidas. Todos os fidalgos que praticassem obstrução à justiça régia poderiam ser sancionados com a privação da jurisdição. Paulatinamente a concessão do direito apenas se aplicava às questões cíveis, reservando à coroa a apreciação dos casos de crime e a conseqüente intervenção com ressalva da correição e das alçadas.[18]

A lei de 1372 apenas consignava aos nobres o acesso à jurisdição cível, sendo da competência dos juízes da coroa o exame dos processos-crime. Em última instância haveria sempre a possibilidade de recorrerem para a justiça do rei na sua qualidade de órgão supremo de jurisdição e avaliação dos pleitos em julgado.[19]

Com a crise de 1383-1385 assiste-se a um avultado número de doações levadas a efeito pelo Mestre de Avis, que ao confiscar os haveres dos que haviam seguido essencialmente o partido de Castela quis assim recompensá-los pela dedicação à sua causa. A situação apenas retomou a sua normalidade a partir de 1388, altura em que o número de doações se coloca no mesmo nível dos anos anteriores à revolução.[20]

Naturalmente que ultrapassada a primeira fase revolucionária do seu governo, em que o rei teve de realizar inúmeras doações passou-se seguidamente, a um conjunto de medidas de cunho restritivo que visava em particular reaver o maior número possível de bens, acautelando-se deste modo os interesses da coroa. Essa medida aparece claramente consignada numa doação feita em 15 de maio de 1393 a favor de Diogo Lopes Pacheco. O fundamento dessa doutrina exprime-se no princípio de que os bens da coroa são inalienáveis e que a sua doação pressupunha determinados condicionalismos no respeitante à sua transmissão.[21]

Três normas aparecem consignadas nesta doutrina. A *indivisibilidade* tendente a evitar a divisão do patrimônio adquirido da coroa pelos diversos filhos. A *primogenitura* em que os bens doados apenas podem ser transmitidos ao filho mais velho legítimo e à *masculinidade,* em que são exlcuídas as filhas, exceto em caso de mercê especial. Paulo de Merêa diz-nos que o princípio de exclusão das mulheres apenas surge consignado numa carta de 8 de junho de 1417, mas tal normativa já se encontra expressa numa carta de 27 de julho de 1398 concedida em benefício de Diogo Lopes de Sousa.[22]

Numa doação de 24 de janeiro de 1429 D. João I excetua um fidalgo da aplicação da Lei Mental utilizando as palavras “posto que nos tenhamos feita e hordenada uma lei em nossa vontade”, medida que apenas viria a ser concretizada por seu filho D. Duarte em 30 de junho de 1434. Ao ser promulgada muitos foram os que reagiram quanto à sua aplicabilidade, mas depararam com a obstinada resistência do Infante D. Pedro que apenas abriu mão em 1442 relativamente ao cavaleiro da sua casa Fernão Gomes de Gois. D. Duarte dera aliás o exemplo ao excetuar, por carta de 10 de setembro de 1434, a sua aplicação à casa de Bragança.[23]

Com a derrota do infante D. Pedro em Alfarrobeira, D. Afonso V cedeu em face da nobreza em relação a esta matéria. Tanto quanto me foi possível apurar verificam-se quinze casos de exceção ao cumprimento da Lei Mental. Sucede com D. Francisco Coutinho, D. Sancho de Noronha, D. Henrique de Meneses, com o infante D. Fernando, seu irmão, em be-

nefício de seus filhos D. Duarte e D. Manuel (futuro rei de Portugal) e com Pero de Gois. Abrangidos são ainda os cavaleiros fidalgos João Rodrigues de Sousa, Rui de Sousa, Rui Pereira, João Alvares da Cunha, Diogo Lopes de Azevedo, Diogo Lopes Lobo, João Rodrigues de Sá, Leonel de Lima e Diogo de Sampaio.

Em relação aos quadros superiores da nobreza observa-se que os ricos-homens, além da linhagem de que eram detentores, distinguiam-se pelos avultados bens que possuiam e pelos importantes cargos que detinham na administração pública. O monarca podia "fazer" ricos-homens, o que já não acontecia com os infanções, grau da nobreza inferior ao dos ricos-homens, mas superior no respeitante à linhagem. No decorrer do século XIV o rico-homem já não aparece associado ao exercício de um cargo público.

Se examinarmos a documentação do século XIV, com destaque para a Pragmática de 1340 e para as cortes de Santarém de 1331,[24] aparece-nos com profusão esta categoria social, a qual domina a hierarquia nobiliárquica da época. Sintomático, contudo, é que já na legislação de 1374 desaparece por completo surgindo como correlativo o termo de vassalo da coroa, outras vezes designado por vassalo maior.[25]

Com efeito, o rico-homem transforma-se no século XV num vassalo do rei que recebe da coroa uma "contia", a qual se encontra registrada no livro das moradias, e fica obrigado a servir à coroa mediante um certo número de lanças. Este vassalo podia não ser fidalgo, alcançando a categoria em recompensa dos seus serviços ou mesmo por simples compra. Por essa via entravam na nobreza homens possuidores de riqueza que se dedicavam ao comércio e constituíam a burguesia e mesmo, às vezes, simples artífices, o que originava o protesto dos representantes dos concelhos nas cortes, tal como sucedeu com enorme veemência na queixa apresentada ao rei D. Afonso V, nas cortes de Lisboa de 1455.[26]

Embora a questão da subversão das categorias sociais se tivesse verificado no reinado de D. João I com a elevação de simples peões a cavaleiros, após a revolução de 1383, o problema avolumou-se sobretudo a partir de Alfarrobeira, em 1449, facilitado pela permissividade do monarca e pela premente necessidade de alargar os quadros da nobreza que se destinavam às futuras campanhas marroquinas. Daí o clamor popular, ou particularmente das oligarquias urbanas, quando se insurgiam, de acordo com as suas palavras, contra o fato de "pouco tempo acca vosa alteza a roguo e requerimento dalgumas pessoas a vos acçeptos" ter feito "de pequenas contas assy como alfaiates e çapateiros e barbeiros, lauradores e outras pessoas que eram obrigadas a pagar pedidos, jugadas, oytauos e per os preuilegios, escusam os dictos emcarregos e aalem de per ello seerem releuados sam taaes pessoas que fazem vergomça aos nosos uassalos que o sam per linhagem perlomgada, criaçom nosa de nosso jrmãao e tijos". De modo a combater este estado de coisas solicitavam ao rei

"que ponha tall hordenamça que taaes pessoas nom filhe por uasalos saluo per linhagem for ou ser filho ou neto de uasallo segumdo já per ElRey uosso padre … em seu tempo foy ordenado".[27]

Por seu turno os infanções eram possuidores de linhagem, não ultrapassando em meados do século XIV a centena de estirpes, sendo uma nobreza arraigada às áreas rurais, onde apesar de ocuparem cargos inferiores aos dos vassalos e serem proprietários de latinfúndios de menor amplitude, desfrutavam de grande influência local. Muitos deles chegaram a ocupar funções de maior importância. Problema, contudo, ainda mal esclarecido na nossa historiografia, consiste em saber se a maior parte destas estirpes se teriam extinguido em meados do século XIV, o que em caso conclusivo se deverá atribuir a uma decadência biológica relacionada com fatores endogâmicos, resultantes de cruzamentos observados entre elementos pertencentes à mesma família. Desta situação verificar-se-ia uma diminuição da natalidade e simultaneamente uma elevada taxa de mortalidade infantil e juvenil, tal como se observa no reino de Castela. Este estado de coisas tanto afetou os infanções, que desaparecem por completo dando origem aos cavaleiros-fidalgos, como igualmente aos ricos-homens, o que certamente contribuiu para a constituição de uma nova nobreza.[28]

A cavalaria como grau da nobreza representava uma categoria transitória. O monarca podia armar cavaleiros, mas não podia fazer fidalgos. Apenas se atingia a categoria de cavaleiro-fidalgo ao fim de três gerações. Muitos dos cavaleiros que nos aparecem a partir da segunda metade do século XIV eram provenientes da cavalaria-vilã, conhecidos genericamente pela designação de herdadores. Eram possuidores de bens fundiários nas zonas rurais, não se conhecendo na maioria dos casos como funcionava os mecanismos desta transição.[29]

Em consonância com a tradição o cavaleiro era armado nessa categoria pelo monarca, podendo contudo este ato reduzir-se a um simples formulário administrativo. Em conformidade com as leis do reino um cavaleiro era obrigado a possuir cavalo, perdendo essa condição no caso de não ter meios para proceder à reposição da montada, cabendo-lhe a obrigação de participar na guerra acompanhado por um determinado número de "lanças" recrutados nas suas terras e combatendo sobre as suas ordens diretas.[30]

A legislação em vigor estatuía "que pera cavalleiros fossem escolheitos homẽs de boa linhagem, que se guardassem de fazer cousa, perque podessem cair em vergonça, e que estes fossem escolheitos de boos lugares" o que significava "gentileza". Ora "esta gentileza vem em tres maneiras; a hua per linhagem; a segunda per saber; a terceira per bondade e custumes e manhas, e como quer que estes, que a ganham per sabedoria, ou bondade, som per direito chamados nobres e gentys, muito mais ho sam aquelles, que ham per linhagem antigamente, e fazem boa vida, porque lhes vem de longe assy como per herança...".[31]

Ainda dentro da nobreza cabe mencionar uma categoria de acesso à cavalaria constituída pelos escudeiros. Este grupo social a partir do século

XIV acusa uma acentuada tendência no sentido da sua própria cristalização. Anteriormente os escudeiros representavam uma categoria transitória de acesso à cavalaria, mas a partir da crise da segunda metade do século XIV constituem um estamento pertencente à nobreza inferior. Na maioria dos casos está vedado a eles o acesso ao grau da nobreza fidalga. Os homens que integram esta estrutura situam-se na base da nobreza e a circunstância de se inserirem nesta categoria não significa necessariamente que alguma vez ascendam ao estatuto de fidalguia.[32]

Conforme observa Oliveira Marques, os escudeiros formavam um grupo de homens muito numeroso nos inícios do século XV. A ordenação do exército estabelecida no reinado de D. João I fixava em 2.360 o número máximo de escudeiros de uma lança, o que na prática deveria corresponder a um quantitativo significativamente superior.[33]

Para finalizar esta tentativa de globalização da sociedade portuguesa em “ordens” ou em “categorias sociais”, cumpre fazer uma breve referência ao clero. Este tal como a nobreza formava uma estrutura privilegiada da sociedade, embora o grau de heterogeneidade em relação ao seu estatuto econômico fosse acentuadamente diferenciado. Dum modo genérico o clero dividia-se em duas categorias principais: o clero secular e o regular. Encontravam-se ambos subordinados à hierarquia.

Enquanto o clero secular era formado por bispos, cônegos, párocos, abades e clérigos, o regular também se encontrava subordinado a uma hierarquia própria. Mas sobretudo no que toca a privilégios devemos distinguir o alto clero constituído pelos abades, bispos, cônegos e outras categorias afins, os quais eram possuidores de foro privativo, isenção de impostos e de serviço militar, embora voluntariamente pudessem participar na guerra, direito de asilo e outras regalias. Nitidamente inferiores eram as condições em que se encontrava o clero rural, o qual estava subordinado aos patronos das igrejas possuidores de comendas e à autoridade episcopal, vivendo das rendas que aqueles lhes deixavam, pelo que será de presumir com inúmeras dificuldades para sobreviver no dia-a-dia.

Tema abrangente pela sua natureza apenas pudemos optar por algumas linhas cujos contornos nos permitem apresentar um esboço sumário das grandes catergorias da sociedade, a qual a par duma aparente unidade apresentava fraturas e antinomias cujo equilíbrio se apresentava instável e gerador de assimetrias.

Notas

1. *Idade Média*. Problemas e Soluções. Lisboa: p.265 ss.

2. Sobre esta matéria veja-se CAETANO, M. *As cortes de 1385. Revista Portuguesa de História* (Coimbra), tomo V, v.II, p.5 ss., 1951. Merecem ponderação as considerações formuladas a este respeito por ALBUQUERQUE, M. de. *O poder político no renascimento português*. Lisboa, 1968. p.23-4.

3. Vejam-se a propósito destas questões as pertinentes considerações de VALDEAVELLANO, L., em *Histórias de las instituciones españolas*. Madrid, 1970. p.417.

4. Ibidem, p.430-1.

5. MARTIN, B. P. *La coronacion de los reyes de Aragon, (1204-1410)*. Valencia, 1975. p.21 ss.

6. BRÁSIO, A. *O problema da sagração dos monarcas portugueses*. (separatas) *Anais da Academia Portuguesa da História*. v.12, 2ª série, Lisboa, 1962.

7. Ibidem, p.34.

8. *Pombalina*. Biblioteca Nacional de Lisboa (B. N. L.), cod. 443. Publicado por Martim Albuquerque, op. cit., p.405-8.

9. Ibidem.

10. Afonso X, o Sábio, 2ª partida, com glosas em castelhano de Alonso Diaz de Montalvo, Sevilha, s.n., 1491.

11. D. Pedro I. *Chancelarias Régias*. Lisboa: INIC, 1984. doc. 574, p.260-2.

12. Abordei esta questão à volta das pretensões nobiliárquicas sobre a posse das localidades realengas no meu Estado. O poder real e as autarquias locais no trânsito da Idade Média para a Idade Moderna. *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra, v.30, p.369 ss., 1983.

13. MORENO, H. B. *A batalha de Alfarrobeira*. Antecedentes e Significado Histórico. Lourenço Marques, 1973. p.349, 420 e 964.

14. BARROS, H. G. *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa, 1945. v.II, p.377.

15. MARQUES, A. H. de O. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa, 1986. p.237-8.

16. Sobre esta questão veja-se o meu artigo Alcaidarias dos castelos durante a regência do infante D. Pedro. *Revista de História*, p.282 ss., 1982.

17. *Livro de Leis e Posturas*, Lisboa, 1971, p.187-8.

18. HESPANHA, A. M. *História das Instituições*. Épocas Medieval e Moderna. Coimbra, 1982. p.282 ss.

19. VIEGAS, V.*1383 e os documentos joaninos*. Lisboa, 1989. v.III.

20. MERÊA, P. de Genêse da Lei Mental. *Boletim da Faculdade de Direito*. Coimbra, v. X, p.7-8, 1910.

21. MORENO, H. B. *Tensões sociais em Portugal na Idade Média*. Porto, 1975. p.159.

22. *Monumenta Henricina*. Coimbra, 1963. doc.24, v.V, p.54-65.

23. Elementos colhidos no meu livro sobre *A Batalha de Alfarrobeira*.

24. *Cortes Portuguesas*. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357). Lisboa: INIC, 1982. p.125 ss. A mencionada Pragmática de 1340 aparece publicada neste livro à p.101 ss.

25. Ordenaçoens do Senhor Rey D. Affonso V. Coimbra, 1972. livro IV, título XXVI, p.116 e s.

26. A. N./T. T., *Maço 2*, de Cortes, n.14, fls. 14v-15.

27. Ibidem.

28. Ibidem.

29. Em relação à cavalaria veja-se o artigo de MARQUES A. H. de O. Cavalaria. In: *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: 1963. v.I, p.540-2.

30. *Ordenaçõens do Senhor Rey D. Affonso V,* livro 1, título LXIII, p.360 ss.

31. Ibidem, p.363-4.

32. BARROS, H. da G. *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: s. d. p.374 ss.

33. MARQUES, A. H. de O, op.cit., v.II, p.249.

capítulo 4

OS ARGONAUTAS PORTUGUESES E O SEU VELO DE OURO (SÉCULOS XV-XVI)

Antônio Borges Coelho*

Navegação, comércio e conquista

No discurso histórico, aquilo que designamos e explicamos como acontecido escapa-se pelas malhas da teia explicativa, esconde-se por trás de cada palavra, a da época, que não comporta exatamente os significados de hoje, e as de hoje, ainda que com o mesmo som, que somam novos conteúdos aos conteúdos de outrora. Para nos aproximarmos dos velhos conceitos temos que iluminar e vencer a resistência das palavras, vividas em tempos diferentes, e com palavras antigas e novas lançar de novo a teia que prenda as relações dos acontecimentos.

Em substância, o passado é apreendido com conceitos que hoje recuperamos e novamente fabricamos. Estes novos conceitos permitem ligar logicamente o passado ao presente e a sua legitimidade provém da localização inevitável no atual do falante ou escrevente. Só que este não pode retirar da mesa de jogo do discurso as cartas legadas pelo passado com as suas figuras e sentido.

Vem esta fala a propósito do movimento social, protagonizado pelos europeus, iniciado no século XV pelos portugueses, seguidos pelos outros ibéricos, e voltado para a exploração dos vários continentes. Este movimento tem recebido diferentes designações. Assim, enquanto o rei D. Manuel de Portugal, como é sabido, se intitulava "rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África, senhor da Guiné, da navegação, comércio e conquista de Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia", os vocábulos que neste século passaram a designar esse prodigioso movimento coletivo foram descobrimentos, expansão, evangelização, império, encontro de civilizações, dialética do outro e do mesmo, civilizar, esclavagismo, colonialismo, construção de novas nações e países, tempo da descoberta do nu e das vergonhas, passagem do particular ao universal, que sei eu, ou, tendo em conta o objeto, além-mar, ultramar, nosso mar, colônias ou, colocando-nos no nível dos impulsos, espírito de cruzada, fome do ouro e das riquezas, estratégia planetária antimuçulmana e antiturca, morrer pela fé.

A palavra invasão, usada correntemente a propósito da expansão dos povos asiáticos – invasão dos bárbaros, dos árabes, dos mongóis e dos turcos ou então invasões francesas–, nunca foi usada na primeira expansão européia. E se nos séculos XV e sobretudo XVI não faltaram invasões no sentido de entradas violentas com ocupação de território, na verdade, o estabelecimento dos portugueses no Oriente não envolveu a ocupação em massa de territórios e das suas gentes.

A lista dos vocábulos não está fechada. E na sua escolha, perfilam-se os rostos da diferença, a espada e o punhal do combate ideológico. Por exemplo, os evangelizadores estremecem quando ouvem falar na fome do ouro e das riquezas ou porventura na descoberta do nu e das vergonhas. Pelo seu lado, o colonizador e o colonizado entreolham-se desconfiados por trás das palavras. O colonizador não se revê, em geral, no colonialismo e faz orelhas moucas ao esclavagismo e o ex-colonizado tem aversão ao termo descobrimentos. Esconjuram-se as contradições sociais, mas enaltece-se a dialética do outro e do mesmo. O termo civilizar é um resto à mercê do caixote do lixo da História mas que alguns gostariam de ver recuperado. A expressão encontro de culturas, encontro real, permite aplacar as consciências sensíveis, mas o encontro envolveu sempre confronto e também destruição de culturas.

Durante alguns séculos, os territórios extra-europeus dominados pelos portugueses foram designados como Conquistas. João de Barros usou freqüentemente a expressão Descobrimentos e Conquistas. Os títulos do rei D. Manuel, atrás evocados, indicam a intenção e uma prática política, comercial e militar embora a realidade ultrapasse o ditado das bandeiras. A intenção aparece de rosto descoberto mas os escreventes justificam-na desde logo pela missão divina de dilatar a fé, mesmo quando ela é recusada de armas na mão.

Antes da segunda viagem de Vasco da Gama, houve pareceres de muita dúvida sobre se seria proveitosa uma conquista tão remota e de tantos perigos. E aos que aduziam o argumento ideológico de propagação da fé, respondiam os contraventores: como se podia esperar que os povos asiáticos aceitassem "a nossa doutrina, ainda que católica fosse, por ser com mão armada e não por boca de apóstolos, mas de homens sujeitos mais a seus particulares proveitos que à salvação daquele povo gentio?"[1]

Na expansão portuguesa houve de tudo um pouco: descobrimentos, em absoluto, e não apenas para os europeus, de novas terras, novos mares, novas estrelas, como diria Pedro Nunes, e viagens de descobrimento; evangelização com mão armada e também com martírio e novos métodos lingüísticos; transfega e troca de riquezas, de idéias, de técnicas, de animais e de plantas; guerra e paz armada com violência extrema de todas as partes; fome de honra; coragem para além do que pode a força

humana; altruísmo, sacrifício; antropofagia no limite e recusa dela; troca de idéias, de cerimônias, de vocábulos; confronto de culturas.

Enquanto a Europa mergulhava em intermináveis guerras de poder sob bandeiras religiosas, o que fazia correr então os portugueses? A fome do ouro e das riquezas, o cheiro da canela, a fama, o medo com as suas correias de obediência, a ânsia de poder, a fé em Deus, essencial para esconjurar os demônios e a morte e para o perdão dos horrorosos pecados, o espírito de aventura, o desejo de ir mais além, o apelo do desconhecido.

Tudo isso e muito mais impulsionou a corrida. Mas se quisermos tomar o velo de oiro dos novos argonautas teremos que dourar a talha, adoçar o açúcar, iluminar o dorso dos escravos ou a beleza das escravas, espirrar com a pimenta e as especiarias, fazer cintilar as pedras preciosas. As crenças, a coragem e o medo constituíam o ser, a própria armadura dos sujeitos mas evidentemente cercavam e penetravam as coisas, condenavam e absolviam as ações.

Não é possível desatar os nós, todos os fios estão ligados. Mas sem as estradas que o comércio e o dinheiro abriam, sem as descobertas na construção naval e na arte de navegar, sem a riqueza acumulada para pagar os navios, as mercadorias, as armas, os mantimentos, o soldo, que faria o desejo e a vontade? Fazia-se ao mar mas não navegava e a fé sossobrava nas primeiras braçadas.

Tomei o ditado: Navegação, Comércio e Conquista. É a bandeira manuelina. Houve navegação, fantástica, guiada pelos instrumentos que mediam o Sol e as estrelas. Houve comércio, desigual, com monopólios e suculentas presas. Houve conquistas, nunca concluídas, de cidades, de territórios.

Por que não escolher o termo Descobrimentos? Para não tomar a parte pelo todo. E a palavra Expansão? É operacional, um vocábulo continente, vaso, utensílio que pode transportar sem afetar significativamente os diferentes conteúdos.

CARAVELAS E FALCÕES

A expansão portuguesa dos séculos XV a XVIII, a tal do comércio e das conquistas, com descoberta de caminhos marítimos, desce da terra para o mar e olha depois do mar para a terra. Um olhar espantado e inocente: “nem estimam nenhuma cousa cobrir nem mostrar as vergonhas” e têm “nisto tanta inocência como têm em mostrar o rosto”, escrevia Pero Vaz de Caminha. Um olhar de milhafre: “Senhor, os veludos de Meca e águas rosadas dos caixões, que aqui te trazem, – dizia um magnate de Bengala – roubam os portugueses pelo mar, tomando os peregrinos que vão para a santa casa de Meca; e são ladrões mui subtis, que entram nas terras

com mercadorias a vender e comprar, e dádivas de amizades, andam espiando as terras e gentes, e depois com gente armada as vão tomar, matando e queimando, e fazendo tais males que ficam senhores das terras".[2]

A expansão grega teve um suporte marítimo e de algum modo a romana. Marítima é a expansão dos normandos. Mas na expansão européia, iniciada com os portugueses no século XV, a que abre os mares do universo, os navios são o veículo, a casa, a fortaleza, o templo, a oficina, a tenda e o armazém das mercadorias e da pólvora, o tronco dos escravos, o porta-navios, o caixão.

Os portugueses não se deslocam como horda nem se organizam como legião. No desfraldar das velas, os seus navios lembram aves de rapina prestes a cair sobre a presa. Quando os azenegues viram os primeiros navios portugueses, julgaram, no dizer de Cadamosto, que eram enormes pássaros de asas brancas; outros diziam que eram fantasmas que pela noite navegavam 100 milhas e mais. Os olhos pintados na proa eram verdadeiros, viam e guiavam os navios na noite e no dia do Oceano.

A expansão portuguesa envolveu milhares de navios de comércio e de guerra. Saíram da Ribeira de Lisboa, da Outra Banda, do Porto, do Algarve, de Cochim, de Goa, de Malaca, do Salvador. A sua constituição e formas desiguais ficaram assinaladas na galeria dos nomes: barca, barinel, batel, bergantim, caravela, caravelão, carraca, catur, esquife, fusta, galé, galeaça, galeão, galeota, junco, nau, patacho, taforeia, urca, zavra...

A caravela, navio de vela latina e pequeno calado, constituiu a embarcação por excelência da exploração e descoberta do Atlântico. E também o navio rápido próprio para levar e trazer informações. Enquanto uma nau da carreira da Índia demorava cerca de 6 meses na viagem de ida, em 1516 a caravela de Diogo de Unhos gastou menos de 6 meses na ida e no regresso. A caravela serviu também como navio de guerra. Comboiava as pesadas naus da Índia e da América na fase final da viagem rumo à costa portuguesa. Uma caravela da Índia, na primeira metade do século XVI, podia dispor de 21 tripulantes, assim distribuídos segundo a ordem dos vencimentos: o capitão, o bombardeiro, o mestre e piloto, o carpinteiro, o calafate, o escrivão, o barbeiro, o tanoeiro e os dois homens do capitão, os quatro marinheiros e os sete grumetes. O bombardeiro ultrapassava o vencimento do piloto marcando bem o papel essencial da artilharia.[3]

A nau, navio de carga armado, passou dos 120 tonéis da nau S. Gabriel de Vasco da Gama para 450 e até mil tonéis do final do século XVI. No seu bojo carregaram os portugueses para Ocidente muitas riquezas da Índia. O valor da carga podia atingir os 3 milhões de cruzados ouro. A nau Flor de la Mar em que D. Francisco de Almeida combateu na batalha de Diu haveria de morrer sepultando consigo nas águas de Samatra as gulosas riquezas colhidas por Afonso de Albuquerque na tomada de Malaca.

O galeão era um vaso de guerra também usado em transporte como o galeão grande S. João que naufragou próximo do Cabo da Boa Esperança. Mais comprido, de menor calado e portanto mais veloz que a nau, dispunha de um temível poder de fogo. Por exemplo, o galeão S. Dinis, de trezentos tonéis, construído na Índia pelo governador Diogo Lopes Sequeira (1518-1521), comportava 71 peças de artilharia, a saber 21 camelos debaixo da ponte, 12 por banda, 2 por popa, 4 na tolda, 2 sobre o perpau e 4 na ponte e ainda 9 falções e 20 berços, enquanto em 1525 Cochim dispunha de 286 peças de artilharia, Goa de 188, Malaca de 1666.[4]

A expansão marítima dos portugueses e europeus promoveu em todos os mares combates e ferozes guerras marítimas. Os seus navios levaram aos pontos mais distantes do globo o espantoso ribombar da artilharia. Esta tomava formas várias, adaptadas aos diferentes fins. Os pedreiros lançavam balas de pedra para bater obstáculos a curtas distâncias; em batalhas navais ou de sítio, os canhões atiravam balas de ferro fundido de intenso poder perfurante; e as colubrinas, de tubo comprido, batiam objetivos a maiores distâncias. Peças de arte em bronze, semeadoras da morte, receberam nomes estranhos como se os nomes aumentassem a carga da pólvora e do medo: selvagem, camelo, camelete (pedreiros); águia, serpe, espera, meia-espera (canhões); aspre, sagre, moirana, falcão, falconete, esmeril; e berços ou falcões mais pequenos.[5]

Os navegantes

O grosso da população das naus da Carreira da Índia era constituída por mareantes e militares e também por pequenos núcleos de mercadores profissionais e de religiosos. Os militares podiam virar marinheiros e os marinheiros soldados bem como os mercadores e os clérigos. Nos navios de menor tonelagem que cruzavam o Atlântico eram poucos os militares, mais os passageiros.

Não faltaram meninos na aprendizagem da vida como Antônio Correia, filho do feitor Aires Correia, assassinado em Calecut. São raras as mulheres. Na terceira viagem de Vasco da Gama embarcaram algumas às escondidas. Luís de Camões, numa das suas cartas, convida as mulheres de vida fácil a tentarem na Índia a sua sorte. E havia sempre as órfãs del-rei exportadas para os vários pontos do império.

Nas viagens de regresso não faltavam as escravas. Senhoras, poucas mas algumas. D. Leonor, mulher de Manuel de Sousa Sepúlveda, naufraga no Cabo da Boa Esperança. E quando os negros lhe tiraram a roupa por força, cobriu-se com os longos cabelos e a areia da cova que abriu para enterrar viva a nudez.

O capitão do navio assumia o comando supremo da comunidade navegante e do corpo militar. Mas o responsável pela navegação era o piloto, assessorado pelo mestre na direção da equipagem. O piloto era não só o responsável máximo pela segurança do navio, o técnico que media, numa manobra complexa, o seu avanço diário, como o investigador empírico continuamente registando os acidentes e acontecimentos que fugiam à norma. As suas observações podiam ser discutidas em terra por cientistas como Pedro Nunes. Outras vezes eram os cientistas que se faziam ao mar como José Vizinho, Duarte Pacheco ou o futuro vice-rei D. João de Castro.

O corpo militar atuava no mar e na terra mas a sua base e retaguarda estava no mar. As espadas e lanças dos capitães e escudeiros continuavam a rasgar as carnes e a aparar os golpes mas, na milícia marítima e de desembarque, incorporavam-se em ritmo crescente corpos especializados no manuseio das armas de fogo. Os besteiros, numerosos nos primeiros anos, são ultrapassados pelos espingardeiros e o pequeno corpo de bombardeiros. Os ferreiros, os calafates, os tanoeiros constituíam tropas auxiliares que a todo o momento podiam integrar a primeira linha de combate.

Na armada que em 1525 patrulhou a costa do Malabar teriam entrado 2.181 homens assim distribuídos: homens do mar 451; homens de armas 1.254; trombetas 18; ferreiros portugueses 30; carpinteiros portugueses da Ribeira 23; calafates portugueses 36; tanoeiros 15; espingardeiros de número 204; bombardeiros 150.[6]

Pouco depois, em 1531, na ilha de Bombaim, o governador Nuno da Cunha fez alarde da armada que se dirigia a Baçaim e a Diu, a maior que se juntou na Índia. Contaram-se 400 velas, entre elas 5 juncos, 8 naus do reino, 14 galeões, 2 galeaças, 12 galés reais, 16 galeotas e mais 228 embarcações a vela e remo bergantins, fustas e catures, sem contar as naus, zambucos e cotias de taberneiros da gente da terra. Os combatentes somavam mais de 3.560 homens de armas portugueses a que se juntavam 2 mil combatentes malabares e canarins de Goa e 8 mil escravos de peleja. Os espingardeiros subiam a mais de 3 mil. Aos combatentes juntavam-se os homens do mar, avaliados em mais de 1.450 portugueses com pilotos e mestres e 4 mil marinheiros da terra remeiros, fora os mareantes dos juncos que passavam de 800. Somando as mulheres casadas e solteiras e a gente que ia com suas mercadorias e mantimentos a vender passavam de 30 mil almas.[7]

Ao lado dos homens de espada e lança, protegidos por armadura de malha e aço, com as armas transportadas por escravos guerreiros, perfilavam-se os homens da artilharia, espingardeiros e bombardeiros. Os espingardeiros ganhavam importância crescente. Por outro lado, milhares de combatentes malabares morriam lutando sob a bandeira do rei de Portugal. E também os escravos.

Na batalha de Diu, D. Francisco de Almeida esforçou os "valentes escravos que ajudam seus senhores pelejando". E prometeu-lhes que se morressem no combate seriam pagos a seus donos a 50 cruzados; se ficassem vivos e obtivessem nesse ano a alforria, obteriam as liberdades de escudeiros; se ficassem aleijados e não pudessem servir, seriam pagos como os mortos; se ainda pudessem servir, valeriam 20 cruzados para os seus donos.[8]

Também na armada, atrás referida, para Baçaim e Diu, o governador Nuno da Cunha ordenou aos capitães que, quando desembarcassem para o combate, quem tivesse escravo homem que o levasse consigo, para desembarcá-lo e ajudá-lo a levar suas armas e seu almoço, e para que, se o ferissem, o ajudassem a levá-lo e a curá-lo.[9]

A morte era uma visita diária. Manuel de Lima escrevia em 1533 ao rei que já lhe tinham morrido quinze criados de seu pai. Gente com e sem nome ia ao encontro da fortuna e com a salvação e perdição das almas e em todo o lado encontrava a morte: o bispo Pero Sardinha morto e devorado pelos índios junto do rio Cururipe; D. Francisco de Almeida no Cabo da Boa Esperança; o marechal Fernando Coutinho no palácio do Samorim; Jerônimo de Lima na segunda conquista de Goa. Jerônimo morreu esvaído em sangue encostado a um muro da cidade. E incitava o irmão João de Lima que viera em seu socorro: "Adiante, senhor irmão, não é tempo de deter que eu em meu lugar fico".[10]

BASES E FORTALEZAS

Os navios dos argonautas portugueses necessitavam de bases, anseavam por terra. Para tratar das feridas, para satisfazer a fome física e sexual, para renovar os navios e os abastecimentos, para firmar os pés e reclinar a cabeça sem o balanço das ondas e a ameaça de corte pelas espadas inimigas, para ligar o ponto de chegada ao ponto de partida.

A expansão portuguesa avançava marcando no espaço as bases e as fortalezas: Ceuta, Alcácer, Tânger, Arzila, Madeira, Açores, Canárias, Arguim, Cabo Verde no Mediterrâneo Atlântico; Axém, S. Jorge da Mina, S. Tomé, Luanda, Fernando de Noronha, Pernambuco, Salvador no Atlântico Central e Sul; Moçambique, Quíloa, Socotorá, Cochim, Goa, Cananor, Chaúl, Ormuz, Baçaim, Diu, Ceilão, Malaca, Ternate, Macau e tantas outras nos mares orientais.

Se iluminarmos o espaço pela coordenada tempo, num primeiro momento, no designado período henriquino, assistimos à conquista do que Pierre Chaunu chamou Mediterrâneo Atlântico balizado pelos seus arquipélagos. Num segundo período, que se dilata até o final do século

XV, as caravelas e outros navios prosseguem a conquista do Atlântico Central e Sul, conquista do mar que a terra era só lugar do trato e do salto dos escravos, atingem a face americana do Atlântico e sulcam as primeiras águas do Índico. Na primeira metade do século XVI, lançam os primeiros fundamentos do Brasil, sulcam trovejando as águas do Índico, alargam-se aos mares da Ásia e da Oceania.

Algumas destas bases, as das ilhas atlânticas, a imensidão do Brasil tornam-se terras de colonização, de liberdade e refúgio para os europeus que as demandavam e purgatório de mulatos e inferno de negros, usando as palavras de Francisco Manuel de Melo. Quanto ao império asiático, é um colar de cidades da beira-mar, com terra firme só em Baçaim, Goa e durante algum tempo boa parte de Ceilão.

Muitas das fortalezas estão ainda hoje marcadas no terreno. Em Ceuta, Tânger, Arzila, na espantosa Mazagão. Safim era rodeada por 75 torres pelo sertão e mais oito pelo mar. Em S. Jorge da Mina, levaram-se as pedras aparelhadas de Lisboa. Foi só montar a fortaleza ao abrigo das espingardas. Na fortaleza de Malaca, Francisco de Albuquerque usou pedras de cantaria retiradas da mesquita grande e das mesquitas pequenas e as pedras tumulares dos muçulmanos. Os alicerces da torre de menagem tinham vinte pés de largo e os alicerces da fortaleza, assente na rocha viva, doze pés. Nos cantos, ergueram-se torres quadradas que corriam no andar do muro. A torre de menagem media, até o primeiro sobrado, vinte pés, até o segundo, quinze, até o terceiro, doze e até o último sobrado, oito pés. Assente nas pedras das crenças muçulmanas, a torre de menagem ficava sobre a praia e podia varejar com a artilharia o outeiro que lhe ficava defronte.[11]

FUNDAMENTOS E MODELOS

Desde cedo, pescadores e marinheiros dos navios mercantes portugueses dominaram a sua plataforma marítima. E a primeira iniciativa no Atlântico em direção ao sul surgiu em 1340 com a expedição luso-castelhana-italiana às Canárias de que o escritor Boccaccio nos deixou um impressivo testemunho.

Mas o arranque da expansão portuguesa ocorre com a conquista de Ceuta em 1415. Aparentemente o impulso é ainda o da Reconquista mas as diferenças estão à vista. A conquista de Ceuta envolve a mobilização de uma frota européia e, para lá do exército dos nobres, o entusiasmo de um exército dos concelhos, em particular do de Lisboa e do Porto e a participação, à sua custa, de alguns mercadores italianos e ingleses.

Depois, a manutenção da praça e a necessidade de prover a sua defesa promoveram desde logo a criação de uma direção político-militar em solo nacional, voltada para o mar e que a todo o momento mobilizava os recursos marítimos. Com o passar do tempo, esta direção consolida-se como a cabeça organizadora e centralizadora de frutuosas operações corsárias no Estreito de Gibraltar e também da redescoberta das ilhas atlânticas e do seu povoamento, de novas conquistas em Marrocos e de viagens de corso e descobrimento na costa africana para lá do Cabo Bojador.

Entretanto, ao longo do século XV, foram-se definindo os modelos que a expansão portuguesa iria desenvolver nos séculos XVI e XVII.

O primeiro modelo encontrou na conquista e conservação de Ceuta e das outras praças marroquinas as linhas definidoras. À primeira vista parece inserir-se, como dissemos, nos velhos passos da Reconquista: conquista de terras, de homens e de riquezas. Mas a novidade está no papel crescente do território marítimo. O socorro e a proteção das praças conquistadas estão no mar. E o mar é defendido pelas fortalezas. A tentativa de conquista das Canárias e as primeiras viagens de assalto às costas para lá do Bojador são ainda operações de guerra, de conquista e de saque.

O segundo caminho rasga-se com a colonização da Madeira e dos Açores. Inicialmente esta colonização assentou em terra livre com o só encargo da dízima a Deus e organizada na pequena exploração camponesa ou na média com trabalho assalariado dos braceiros e a introdução do trabalho escravo.

O terceiro caminho definiu-se com o estabelecimento da feitoria e castelo de Arguim e da feitoria e castelo de S. Jorge da Mina. Protegidas por fortalezas, erguidas em ilhas ou cabos facilmente defensáveis por quem dominava o mar, as feitorias assumiam o exclusivo do trato. Mais tarde na Índia este modelo dará lugar a uma rede de alfândegas, protegidas por cidades e fortalezas, que sangram uma parte significativa do comércio marítimo asiático.

Reserva do mundo a "descobrir"

Do ponto de vista diplomático e político, o principal acontecimento do século XV, no que se refere à expansão portuguesa, é o estabelecimento da primeira reserva do mundo descoberto e por descobrir, reserva afeta em exclusivo aos portugueses pela bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455, e alargada aos ibéricos pelo Tratado de Tordesilhas de 1494.

Na citada bula, o papa Nicolau V fundamenta a atribuição aos portugueses da reserva da navegação para lá dos Cabos Não e Bojador, protegendo-a com os raios eclesiásticos, alegando os grandes trabalhos, pre-

juízos e despesas do Infante D. Henrique e do rei de Portugal. Havia 25 anos que enviavam navios ligeiros, a que chamam caravelas, com gentes desses reinos e províncias marítimas a demandar as bandas meridionais e o polo antártico. Muitos guinéus e outros negros, tomados por força e alguns também por troca de mercadorias não–proibidas, foram levados para os ditos reinos onde em grande número foram convertidos à fé católica.

A reserva de navegar, conquistar, comerciar é instituída em regime de monopólio henriquino-régio. Tal exclusivo não significava que só os navios do infante ou do rei pudessem navegar e comerciar nessas paragens. No essencial, o monopólio garantia a cobrança do quinto das mercadorias pela Ordem de Cristo, de que o infante era o governador, e reservava a navegação e o comércio para essa área do globo para aqueles a quem, mediante contrapartidas materiais, fosse dada licença, em primeiro lugar aos escudeiros e mercadores ligados à casa senhorial henriquina.

No final da vida, em 26 de dezembro de 1457, o Infante D. Henrique reúne em Tomar o cabido da Ordem de Cristo e faz o balanço, escrito na primeira pessoa, dos primórdios da expansão marítima:

Os trabalhos dos homens principalmente devem ser por serviço de Nosso Senhor Deus e assim de seu Senhor porque hajam de receber galardão de glória (e) em este mundo honra e estado.

Quem estabelece o que é serviço do Senhor são os senhores deste mundo e são eles que neste mundo distribuem glória, honra e estado.

E prossegue:

E sendo certo como, desde a memória dos homens, se não havia alguma notícia na Cristandade dos mares, terras e gentes que eram além do Cabo de Não contra o meio dia, me fundei de inquirir e saber parte, de muitos anos passados para cá, do que era desde o dito Cabo Não em diante, não sem grandes meus trabalhos e infindas despesas, especialmente dos direitos e rendas cuja governança assim tenho, mandando per os ditos anos muitos navios e caravelas com meus criados e servidores, os quais, por graça de Deus, passando o dito Cabo de Não avante e fazendo grandes guerras, alguns recebendo morte e outros postos em grandes perigos, prouve a Nosso Senhor me dar certa informação e sabedoria daquelas partes desde o dito Cabo de Não até passante toda a terra de Berberia e Núbio e assim mesmo per terra de Guinea bem trezentas léguas, de onde até agora, assim no começo por guerra como depois por maneira de trauto de mercadoria e resgates, é vindo à Cristandade mui gram número de infiéis cativos, do qual, dando grandes louvores a Nosso Senhor, a mor parte são tornados à sua santa fé. E está bem aparelhado para muitos mais virem e serem feitos cristãos, além das mercadorias, ouro

e outras muitas coisas que de lá vêm e se cada dia descobrem muito proveitosas a estes reinos e a toda a Cristandade.[12]

O Infante D. Henrique vangloria-se de ser o primeiro com infindos trabalhos e despesas a indagar dos mares, terras e gentes que viviam além do Cabo Não. Mas o seu ponto de referência é o da Cristandade ocidental. A Cristandade não tinha notícia das novas terras e agora tirava proveito das ricas mercadorias. Com morte e perigo dos seus servidores, as caravelas portuguesas, por guerra e depois também por trato de mercadorias, avançara bem 300 léguas por terras de Guiné, confirmando o avanço dos navios portugueses até a Serra Leoa. O principal rendimento da guerra e do trato provinha dos escravos, equiparados ao ouro e outras mercadorias proveitosas. Os "infiéis" ficavam com os corpos cativos mas os seus donos tratavam-lhes da alma.

Os reis empresários

Os 40 anos dos governos dos reis D. João II e D. Manuel (1481-1521) cobrem momentos extremamente fecundos na história da Humanidade. É o tempo das grandes viagens e descobertas marítimas: a de Bartolomeu Dias que, na tábua das naus, sem combate com os homens mas tão só com os elementos, verificou a ligação do Atlântico e do Índico; a viagem de Cristóvão Colombo que ligou permanentemente a Europa, ávida de ouro e prata, a um novo continente, a América; a de Vasco da Gama que duradouramente uniu pelos oceanos e pelas naus da pimenta o Ocidente ao Oriente; a viagem de Pedro Álvares Cabral que ligou Lisboa e a Europa ao Atlântico Sul; a viagem de Fernão de Magalhães que, pela primeira vez, circunavegou a Terra.

As descobertas marítimas, o devassar das estradas líquidas dos mares e dos rios tornavam a Terra finita, destapavam-lhe o corpo todo, revelavam aos europeus novos povos, novos climas, novos cultos, novas técnicas, novas plantas, novos animais, novas estrelas e muito ouro, prata, pedras preciosas, pimenta e canela, têxteis, porcelanas da China.

Em 1472, os monopólios estabelecidos na costa ocidental africana eram os do resgate do castelo de Arguim, o das pescarias do Cabo Branco, o da costa africana fronteira à ilha de Santiago, o do resgate do ouro e dos escravos em S. Jorge da Mina e ainda o arrendamento do comércio da malagueta. As Casas que centralizavam esse comércio, a de Arguim e da Mina, inicialmente sediadas em Lagos, são transferidas por D. João II para Lisboa que se torna a dinamizadora principal das navegações, comércio e conquistas. É o tempo do primeiro ciclo do ouro e dos escravos,

na expressão do historiador Lúcio de Azevedo. A caça ao escravo fará desaparecer como a população das Ilhas Canárias. Os choros e gritos dos escravos negros e mouros, separados das mulheres e dos filhos no partir dos lotes, eram abafados pela fé que se justificava com a salvação das almas.

Mas com a abertura da Rota do Cabo amplia-se extraordinariamente a transfega de riquezas e mercadorias mediante o comércio desigual e a oportunidade das presas. D. João II fora o rei da moeda dos "justos" de ouro, mas D. Manuel é o rei da pimenta e dos "portugueses" de ouro enquanto D. João III, no dizer do poeta Luís de Camões, "tudo pôde e tudo teve".

Com as navegações, crescem as receitas do Estado e as dos particulares e desenvolvem-se as forças produtivas. Os cereais tornam-se um dos maiores negócios do século. E radica-se uma agricultura especializada da vinha, do azeite, voltada para mercados crescentes; surgem outros produtos agrícolas, alguns deles provenientes das novas explorações assentes no trabalho escravo. É o caso do açúcar. Intensifica-se o movimento planetário das plantas e dos animais.

O ouro da costa ocidental africana chega a Lisboa pelas caravelas que ligam esta cidade ao castelo de S. Jorge da Mina. O açúcar da Madeira e de S. Tomé circula nos mercados europeus. Riquezas consideráveis, provenientes, durante a guerra comercial marítima, do assalto a cidades como Quíloa, Mombaça, Goa, Malaca, e a continuidade do comércio da pimenta e das drogas entontecem os dirigentes portugueses. Segundo João de Barros, na Rota do Cabo, os lucros comerciais atingiam cinco, vinte, cinqüenta vezes o valor do capital investido.

Uma nau da Índia custava em 1506 com a carga cerca de 8 contos de réis. Quando chegava ao Malabar, esses 8 contos passavam milagrosamente a 20. Mas esta mesma nau, quando regressava a Lisboa, tinha a sua carga avaliada em 100 contos de réis. Em termos nominais, uma nau da Índia valia mais no regresso que as receitas do Estado no tempo de D. Afonso V. Também a alfândega de Lisboa que, no início do século XVI, rendia à volta de 9 contos, nos anos 1680, o seu rendimento subia para 115.

A expansão portuguesa tem fome de cobre, usado na artilharia, nas moedas e nos sinos das novas e velhas igrejas; de ferro para as ferramentas e as armas; de estopa, de breu, de pregadura, de corda. Desenvolvem-se novas tecnologias e ferramentas especializadas. E se uma retaguarda européia fornece trigo, produtos industriais, capitais, registam-se avanços significativos na produção interna portuguesa, particularmente em setores de ponta. A indústria têxtil desenvolve-se na Beira interior, no Alto Alentejo e na periferia de Lisboa embora fique muito aquém do melhor da indústria têxtil européia e asiática. Mas o principal avanço registra-se na construção naval, na produção industrial do biscoito e no fabrico das armas. Portugal construía navios e fabricava armas em solo nacional e

nos principais pontos do globo onde se estabelecia. São conhecidas as conseqüências políticas e militares, provocadas pelos portugueses, ao introduzirem no Japão as espingardas e outras armas de fogo.

A multiplicação da produção interna numa primeira fase da expansão pode sentir-se na leitura dos forais manuelinos. Mas se tivéssemos dúvidas sobre o desenvolvimento das forças produtivas, pelo menos em alguns setores de ponta, bastaria lembrar as formidáveis esquadras, construídas em Portugal, que demandaram os mares depois da abertura da Rota do Cabo. Só nos primeiros 5 anos decorridos sobre a primeira viagem de Vasco da Gama, rumaram a Oriente mais de sessenta navios poderosamente equipados e artilhados.

Nos primeiros anos do século XVI, os portugueses venceram no mar a guerra comercial marítima contra os mouros, há séculos instalados no terreno, e instauraram no Índico uma paz armada, periodicamente violada. Essa guerra não desalojou os muçulmanos nem tampouco destronou os reis orientais, com a exceção maior do rei de Malaca. Abriu foi o mar aos seus navios, aos seus negócios e ao seu poder. Que o Estado da Índia com a sua capital política e cultural em Goa e a capital da pimenta em Cochim assentava essencialmente numa rede de alfândegas que se alimentavam do comércio do Índico e do comércio que demandava o estreito de Malaca. Ao longo de 20.000 km de costa, de Lisboa ao Extremo Oriente, passando pela América do Sul, estendiam-se as cidades, as feitorias, as fortalezas. É um Império que não avança pela terra adentro, a não ser na breve tentativa de conquista de Ceilão e na imensa colonização do continente brasileiro.

Como cabeça deste império marítimo, Lisboa transformava-se numa das grandes metrópoles do planeta, sonora e multicolor, reunindo gentes de todos os continentes e atraindo, pelas excelentes oportunidades de multiplicar a riqueza, alguns dos principais mercadores europeus. O seu poder assentava na rede de cidades atlânticas, americanas, africanas e asiáticas, a que se ligava pelo longo mar, nas forças militares marítimas de intervenção, na artilharia e nas naus. Para sustentar todo este esforço militar ao serviço da navegação, da conquista e do comércio, Lisboa mobilizava os homens e os produtos do país interior e integrava no seu mundo largos milhares de homens de África, da América e sobretudo da Ásia.

Não faltaram capitais europeus, italianos e alemães como não faltaram capitais portugueses, em boa parte cristãos-novos, e capitais dos moradores de Goa e de Cochim. Também alguns fidalgos investiram. Desde as primeiras viagens. Afonso de Albuquerque e seu primo Francisco de Albuquerque armaram cada um a sua nau na quinta viagem para a Índia.

Mas o rei era o maior empresário, o maior empregador, o maior investidor e o distribuidor das riquezas do império. Na Rota do Cabo, é o Estado que arrisca e suporta os custos. Se se perdem navios e a carga da

pimenta, a perda principal é do rei pois os mercadores europeus e portugueses têm os seus lotes assegurados na Casa da Índia. Se houver pouca pimenta, os preços sobem e com a subida o ganho; se houver muita, os preços descem mas mantêm uma margem de lucro. E é o Estado que suporta o gasto com as fortalezas, as guerras, os funcionários e os soldados. Por outro lado, constituía um fornecedor e um cliente previlegiado dos mercadores e banqueiros.

No Brasil, os particulares desempenharam um papel decisivo. Duarte Coelho investiu em Pernambuco capitais adquiridos na zona de Malaca e nos mares da China. Fernando de Noronha e outros cristãos-novos multiplicaram o seu capital com o comércio em exclusivo do pau-brasil e a exportação em grande escala de escravos negros para a América Espanhola e o Brasil. João de Barros e o tesoureiro-mor Fernão Álvares de Andrade organizaram, arrastados em boa medida pela febre do ouro americano, a maior esquadra privada alguma vez levantada em Portugal e que sossobrou nas águas do Maranhão.

Mas o Estado português, ainda muito preso ao serviço e a bandeiras ideológicas, não está preparado e responde mal às novas tarefas. O rei é mercador mas não tem as manhas do mercador. Escolhe os altos funcionários da fazenda pela limpeza de sangue, pelas letras canônicas e teológicas e não favorece os mercadores profissionais ligados ao comércio internacional. A Casa da Índia era uma enorme empresa estatal de importação e exportação mas, segundo o mercador banqueiro Duarte Gomes Solis, não tinha sequer um livro de caixa.

O rei pagava os serviços em salários mas também com quintaladas, a atribuição de capitanias e de mercês à boca das alfândegas. O número das capitanias era limitado e em 1533, por exemplo, alguns capitães agradecem desdenhosamente ao rei a promessa de ocuparem capitanias dali a 10 ou 15 anos. E capitães e funcionários roubavam os povos e o rei e roubavam comprando os soldos dos soldados. Antônio da Silveira, que enriquecera na capitania de Ormuz, pedia ao rei mais um ano porque precisava de se desendividar.[13]

A Índia era uma vinha que se vindimava de 3 em 3 anos, escrevia outro correspondente do rei em 1533. Na verdade, o capitão de Ormuz, por exemplo, recebia de ordenado 600.000 réis anuais. Mas, ao cabo de 3 anos, se fosse de "sã consciência", poderia retirar forros 20.000 000 ou 24.000.000 de réis, mais de dez vezes o respectivo ordenado. E se quisesse "alargar a consciência", tinha muitas e grandes ocasiões para retirar muito maior quantidade de dinheiro.[14]

Os homens amavam o dinheiro quase sobre todas as coisas mas o Estado mercador mantinha de quarentena os mercadores profissionais, diariamente ameaçados na vida e na fazenda. Por outro lado, as bandei-

ras ibéricas, que ondulavam por uma monarquia universal católica, consumiam boa parte da riqueza. E vejam só. No século XVI veio mais prata e ouro das Américas do que a que tiveram todos os reis de Espanha desde o tempo do rei Pelágio. Apesar disso, Carlos V quebrou em 1554, Filipe II em 1560, 1575, 1596 até que se acabou o crédito e não há memória de um cerro tão rico em prata como o de Potosi. Em suma, o crédito e as forças da contratação sobrepunham-se ao poder das armas.[15]

A MENTE MOVE-SE

A expansão européia repercutiu-se profundamente nas mentalidades e na ideologia. Mudavam-se os tempos e as vontades, atropelavam-se os códigos da moral, mudavam-se as idéias, mudava-se a própria mudança.

Os livros impressos constituem uma boa amostragem da "propaganda" e do universo mental das elites. No século XVI publicaram-se em Portugal cerca de 1.904 títulos. Os livros de doutrina e relativos à organização da Igreja somavam 651. Juntando-lhes os livros de moral e os que serviam de material para as aulas, majoritariamente de Direito Canônico, o número subia a 1.099. As publicações relacionadas com os serviços do Estado e as de doutrina civil rondavam os 278. A literatura somava 139 títulos, as biografias, hagiografias e orações fúnebres 98, os livros de filosofia-teologia ficavam pelos 38, os de astronomia, matemática com o repositório dos tempos 31, os relatórios de viagens 23, os livros de questões médicas 18 e os relativos às artes e técnicas 14.[16]

O peso da Igreja no mundo do livro é esmagador e contrasta com a escassez das obras no terreno científico e técnico. Na aridez doutrinária sobressaem na literatura as obras maiores de Camões e Gil Vicente e um tratado científico de enorme relevância teórica, os *Colóquios dos Simples e das Drogas* de Garcia da Orta, publicados pela imprensa de Goa.

A febre da riqueza consomia largos estratos da sociedade. Todos os dias arriscavam a vida não só pela sobrevivência mas pela busca de riquezas; todos os dias se exercitavam os diferentes modos da arte de furtar. O dinheiro medrava sobre o serviço, como escrevia ao rei D. João III, em 1533, o vigário-geral da Índia: os que andam a ganhar dinheiro têm-no e levam muito boa vida e depois pedem as mercês; e os que servem são pobres e pobres vivem. Tudo se comprava e vendia até os cargos públicos, as viagens, os soldos, os corpos.

A Igreja está muito preocupada com a ortodoxia e com a riqueza e o poder dos mercadores portugueses. No seu *Tratado do Câmbio*, o jesuíta Fernão Rebelo defende que "nada se receba, por pouco que seja, à conta

de empréstimo ou de demora em pagar", pois implica o pecado mortal da usura. O pecado manchava a prática diária dos mercadores e banqueiros de que o rei era o primeiro cliente.

O alto clero e os fidalgos pretendiam reservar para si a direção da sociedade e mesmo os que provinham da esfera do dinheiro tinham de vestir o hábito de Cristo ou adquirir as honras de fidalgo. No entanto, os poderosos do dinheiro ridicularizavam a fidalguia dizendo que para obtê-la bastava uma assinatura do rei. Alguns comparavam vantajosamente o seu poder com o dos outros Estados.

Os homens que escreveram da nobreza em quatro partes a repartiram. Os mais chegados à pessoa e casa real. Os que militam na guerra. Os homens letrados e mais cientes. E os homens ricos. E se houverem de dizer a verdade, todas as três qualidades de homens, como não sejam ricos em seus negócios, não são estados seguros nem letras seguras; e pior com fianças. E os mercadores ricos em todas as partes do mundo são estimados porque são os mais úteis para a república.[17]

Milhares de portugueses embarcados nas naus corriam por sua conta como corsários os mares orientais e desertavam colocando-se ao serviço de reis mouros, indus e outros orientais, assumindo crenças que negavam a água do batismo sem a secar da mente. Por outro lado, pelas portas de Goa, Cochim, Diu, Ormuz, Ceilão, Malaca, o Oriente entrava no vestuário, na cozinha, nas idéias, no espetáculo dos poder. Insinuava-se mesmo no mais profundo do território europeu.

Gil Vicente apelava ao combate contra a ostentação. Mas, na Índia e em Lisboa, os que se tinham em boa conta já não queriam andar a pé. Francisco de Almeida e Afonso de Albuquerque não hesitavam em meter mãos à construção das fortalezas ou a remendar o taboado dos navios. Mas olhemos o governador Nuno da Cunha a desembarcar em Baçaim no ano de 1531. Neste ritual de poder, juntam-se a Europa e a Ásia.

> O governador ia armado em um cossolete branco dourado por partes, e seu gorjal de malha, e fralda, e em cima uma coira de cetim cremesim com muitos cortes, e na cinta uma rica espada, e na cabeça um grande chapéu de guedelha vermelha, e nele uma grande medalha de ouro e pedraria mui rica, e nela uma pluma branca com argentaria de ouro, e um rico colar de ombros de rocais esmaltado, e calças inteiras, cortadas, forradas de cremesim, e sapatos franceses cremesins com fitas encarnadas e grossas pontas de ouro, e um bastão de pau dourado na mão esquerda, posto no quadril, que com tudo parecia formoso capitão; e a cavalo em uma faca branca, com guarnição de veludo preto franjada de ouro; e junto dele dois pagens bem armados, que lhe levavam sua lança, adarga, ca-

> pacete, como cumpria; e diante dele sua bandeira real de damasco branco e cruz de Cristo atrocelada de ouro.[18]

Nos primeiros tempos, o espírito da cavalaria perpassa em diferentes episódios e relatos. Na conquista fracassada de Adem, Garcia de Sousa escala a um alto cubelo da muralha e acaba por ficar cercado. Afonso de Albuquerque grita-lhe que desça e se salve pelas cordas que estavam suspensas do muro. Garcia de Sousa respondeu: "Senhor, não sou eu homem para descer senão como subi. E pois me não podeis valer se não com uma corda, valha-me Deus com seu favor que em lugar estou para isso".[19]

Mas a nova mentalidade explode na *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto e noutros passos narrados pelos cronistas. Consumada a conquista de Baçaim, Nuno da Cunha sentou-se sob uma alpendrada dos mouros recebendo os louvores da vitória. Alguns combatentes pediram-lhe que os armasse cavaleiros. E logo a murmuração e a zombaria se espalharam pelo arraial. Aqueles pediam cavalaria não pela excelência e o perigo dos atos praticados mas para acrescentamento das moradias. E chamavam-lhes cavaleiros de cruzado porque davam um cruzado às trombetas e charamelas que no ato lhes tangiam.[20]

Uma última nota. A Reforma avançava no centro e norte da Europa mas em Portugal não teve base popular de apoio. A religião judaica tinha raízes muito fundas. E depois da conversão forçada, a "infidelidade hebraica" lavrava em surdina e atingia mesmo camadas de cristãos-velhos. E se algumas idéias dos reformados como a recusa do culto dos santos e das imagens, a negação da confissão concordavam com as crenças judaicas, os judeus de coração ou os que assumiram as velhas crenças nas terras de exílio continuaram fiéis ao Deus único.

Por outro lado, para compreender o não alastramento em Portugal da Reforma, temos também de ter em conta a sua posição periférica e a aliança entre o Papado e as monarquias ibéricas. As bulas pontifícias garantiam e sacralizavam a partilha entre os hispânicos do mundo recém-descoberto. E enquanto alguns teólogos, entre eles o cristão-novo Diogo Paiva de Andrade, redefiniam a doutrina da Igreja no Concílio de Trento, outros, como João de Barros, assumiam a idéia judaica de povo eleito, encarnada agora no povo português. Deus, "em cujo poder estão todos os reinos e estados da terra ... tem olho naqueles que vertem seu sangue por confissão da sua fé".

A partir de 1630, a Inquisição vigiava e reprimia as idéias consideradas heréticas enquanto a Universidade e os teólogos definiam o que era para ter e crer. O espetáculo católico da fé alimentava-se em boa medida com os restos das crenças e o dinheiro dos cristãos-novos. E o viver com um pé nas crenças e cerimônias católicas e outro no encontro das idéias

e dos ritos judaicos, arrastou alguns cristãos-novos para o ceticismo e o ateísmo enquanto Uriel da Costa proclamava que o melhor de todas as religiões estava na lei natural. O seu *Exemplo de Vida Humana* mostra-nos como abria caminho o deísmo moderno.

Notas

1. JOÃO DE BARROS. *Ásia. Década I*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1974. p.214.

2. CORREIA, G. *Lendas da Índia*. Porto: Lello & Irmão, 1975. v.III, p.479.

3. FELNER, L. *Subsídios para a História da Índia Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868. p.9.

4. Ibidem, p.26.

5. VARELA RUBIM, N. Artilharia Naval dos Descobrimentos. In: *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. v.I, p.92.

6. FELNER, L., op. cit., p.9.

7. CORREIA, G., op. cit., v.III, p.392.

8. Ibidem, v.I, p.936.

9. Ibidem, v.III, p.394.

10. JOÃO DE BARROS, *Década II*, p.232.

11. CORREIA, G., op. cit., v.II, p.251.

12. MARQUES, S. *Descobrimentos Portugueses.* Lisboa: Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1944. v.I, p.544.

13. AS GAVETAS DA TORRE DO TOMBO, Lisboa: Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1974. v.X, p.180.

14. LIVRO DAS FORTALEZAS. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960. p.33.

15. GOMES SOLIS, D. *Alegacion en favor de la Compañia de la India Oriental*. Lisboa, 1955. p.58.

16. MACEDO, J. B. de *Os lusíadas e a História*. Lisboa: Editorial Verbo, 1979. p. 50.

17. SOLIS, D. G. *Discursos sobre los comercios de las dos Indias*. Lisboa, 1943. p.100.

18. CORREIA, G., op. cit., v.III, p.468.

19. JOÃO DE BARROS. *Década II.* p.351.

20. CORREIA, G., op. cit., v.III, p.472 .

capítulo 5

SABERES E PRÁTICAS DE CIÊNCIA NO PORTUGAL DOS DESCOBRIMENTOS

Antônio Augusto Marques de Almeida*

A origem e o desenvolvimento das idéias científicas que circulavam em Portugal no tempo dos Descobrimentos têm alimentado páginas muito interessantes de historiografia e revelado excelentes abordagens que não raramente resvalaram para a polêmica. O que não admira, porque esta discussão trava-se num território com armadilhas, onde a anacronia se implanta com armas e bagagens. Por este tempo a formação dos conceitos é demasiado frágil e a sua capacidade semântica permanece ainda pouco esclarecida. Em primeiro lugar a atitude científica ainda não existe, e a própria palavra ciência, existindo, não tinha o sentido que hoje lhe atribuímos. Depois, permanece como tentação, quantas vezes assumida pelos historiadores, a idéia de que a progressão no Atlântico e na costa africana resultou de um ou vários planos estratégicos, o mais célebre dos quais seria o plano das Índias atribuído ao Infante D. Henrique.

Naturalmente como reação a estas leituras existe na historiografia portuguesa uma tradição que nega os novos saberes científicos organizados sob a forma de projeto, o que levou já Vitorino Magalhães Godinho a lembrar que os homens do Quatrocentos, e o mesmo se diria dos do século seguinte, não foram cientistas; nem tampouco os Descobrimentos foram, pelo menos neste domínio, objeto de investigação ou sistematização científica, tal qual hoje as podemos conceber. Para Luís de Albuquerque semelhante afirmação constituiria um anacronismo absurdo e por isso a combateu tenazmente, embora as teses que defendem a existência da Escola de Sagres se encontrem de tal maneira enraizadas que ainda não foram banidas, apesar de serem – isso mesmo – absurdas e anacrônicas.

E no entanto, a sociedade portuguesa da segunda metade de Quatrocentos em diante passava por profundas transformações culturais, cujos resultados não tardariam a provocar frutos. Em particular, de finais do século XV em diante, a criação do conhecimento novo transforma-se em síntese inovadora, só possível pelo surgimento histórico de uma nova mentalidade. Moderna, sem dúvida, e que só emergiu por força das transformações operadas nas estruturas sociais e pela emersão de grupos que repartem entre si a melhor parte do aparelho produtivo em acelerado crescimento.

A inovação dos saberes numa sociedade com este perfil não foi do domínio da *epistème*. Foi em primeiro lugar ponto de chegada das questões do cotidiano que há muito se encontravam sem resposta e, talvez por isso, se acantonou em torno do conhecimento empírico. A inovação ocorreu por etapas sucessivas dos saberes, e são formas de conhecimento pré-científico, sobretudo quando se tem presente (e como seria possível ignorá-la?) que a formação da ciência moderna foi iniciada no berço de ouro do século XVII europeu, e que, por esta altura, ainda não se encontravam disponíveis os utensílios mentais que tornariam possível a sua eclosão.

Este estádio pré-científico assume primacial importância porque, constituindo-se como síntese crítica de legados tradicionais, evidencia o alargamento da compreensão do mundo real e prepara o homem europeu para as descobertas científicas advenientes.

Por razões históricas que caracaterizam a sociedade portuguesa desta época, a construção da ciência em Portugal apega-se à lição tradicional, de tal maneira forte e vinculativa, que obscurece a inovação mesmo contra toda a evidência. São tempos de conhecimento pré-científico que preanunciam o alargamento dos horizontes da compreensão do mundo real, mas sem ultrapassar os quadros impostos pela formulação do olhar empírico. Por isso mesmo, Luís de Albuquerque salientava que só a experiência do mar fora origem do conhecimento dos portugueses.

Antes dele, dissera-o já Alberto Veiga-Simões nos anos trinta e, desde então, a historiografia não parou de o repetir. E, de fato, o mar como espaço de originalidade da cultura científica portuguesa é algo de significativo da formação da consciência social da comunidade e do seu Lebenwelt. Uma *tékhnè* admiravelmente usada como utensílio para a passagem do dado ao resultado, num tempo em que a descoberta de novas terras implicou um esforço desmedido de compreensão fenomenológica e a reorganização do espaço geográfico exigiu profundas mudanças nas estruturas mentais dos europeus. O cálculo das dimensões terrestres, consoante a tradição ptolomaica, é progressivamente substituído por propostas ajustadas às novas concepções do real; os arcaísmos e os erros são corrigidos, não sem que, por uma razão ou por outra, o espanto se suceda à incredulidade. O progresso dos saberes e, mais tarde, a transformação da informação em conhecimento, ficou a dever-se ao êxito do saber procurar e ajustar a solução. Provavelmente, mais a isso do que à informação recepcionada mas, evidentemente, também a ela...

A origem do conhecimento científico que serviu de pano de fundo aos Descobrimentos provém de uma fonte comum a quase toda a cultura européia. De fato, é à Escola de Tradutores de Toledo que, entre meados do século XII e todo o século seguinte, se deve a formulação de algumas das sínteses do conhecimento antigo e indo-árabe de que os portugueses se ser-

viram. Assegurando a tradução dos textos árabes para latim e a sua consequente difusão, realizou, de uma maneira única na história da cultura européia, a passagem transcultural dos discursos científicos da Antiguidade.

Esta função de ponte entre culturas aproximou Ptolomeu, Aristóteles, Euclides, Boécio, entre outros e de tão diferentes origens culturais como se vê, da cultura cristã, e permitiu que nela ocupassem por muito tempo papel determinante.

A par da difusão levada a cabo pelos tradutores de Toledo, ainda se não conhece bem, embora se adivinhe de primeira importância, o papel das comunidades sefarditas na difusão da informação científica da Antiguidade e indo-árabe. Mas, apesar de tudo, já sabemos mais sobre a ação exercida por elas nas transferências culturais da Escola de Tradutores de Toledo. Mas não só; até finais do século XV cabe-lhes parte significativa no processo de difusão e mesmo de criação do saber em Portugal em torno da náutica e da cartografia e, por isso mesmo, papel de relevo na formação das novas atitudes face ao conhecimento. José Vizinho, Zacuto, Jácome de Maiorca, Cresques são estrelas de um céu imperecível.

O século XV português foi tributário de todas estas fontes, pois conheceu intensa circulação das suas idéias, mas deve ter-se presente que este século é um tempo muito especial na consolidação da comunidade portuguesa, quer do ponto de vista da vida material, quer nos aspectos das formações mentais e das matrizes culturais que viriam a identificar a cultura então em gestação. Sem dúvida o aparecimento da tipografia veio acelerar de múltiplas maneiras essa circulação, irritantemente restritiva, no tempo em que o suporte da informação era manuscrito. O uso crescente das linguagens *romance* veio alargar, por seu lado, o universo da recepção, acentuando a implantação das idéias científicas na tessitura social, e pondo o conhecimento científico ao serviço dos grupos sociais dominantes. No período pré-gutemberguiano, circulavam na Península, e naturalmente em Portugal, versões latinas e até mesmo em vulgar de Estrabão, Plínio, Dioscórides, Pompônio Mela, Euclides, Boécio, Avicena, Galeno, Regiomontano, Sacrobosco e Abrãao Zacuto, a par dos textos hebraicos e árabes de Ibn Ezra, Azarquiel, Ibn Safar, Alfragano (Rudimenta Astronomica) e Messahala. A Imago Mundi do Cardeal Pierre D'Ailly (c.-1410) circulou em manuscrito até ser editada em Lovaina entre 1480 e 1483. mas são pouco seguras as provas de ter sido conhecida em Portugal, embora seja elevada a probabilidade de ter circulado entre nós.

Já há mais certezas quanto à versão latina do Tratado da Esfera de Sacrobosco, que corria a Europa desde a segunda metade do século XIII e que circulou no Portugal quatrocentista, conforme opinião de Luís de Albuquerque. Também os estudos de A. Moreira de Sá, segundo informação do mesmo autor, comprovam a circulação de várias obras de matemática

e de astronomia, em época anterior à fundação do Estudo Geral de Lisboa. Uma *Sphera Mundij* de autor não mencionado, aparece rastreado no testamento de Mestre Gil, de Leiria, com data de 1257.

Guy Beaujouan inventariou no acervo que pertenceu à livraria do Colégio Viejo de San Bartolomeo, de Salamanca, entre outros, o *Tratado da Esfera* de Sacrobosco e um comentário redigido por Roberto Anglês; o *Tratado do Quadrante* deste último; o *Tratado do Astrolábio* de Massahala e ainda o *Tratado do Quadrante Novo* de Profatio.

O uso dos textos da Escola de Toledo e a circulação das várias cópias de Euclides, Alfragano, a *Theorica planetarum*, os *Libros del Saber de Astronomia*, as *Tabuas alfonsies*, baseadas fundamentalmente nas de Azarquiel, a par da importância de Afonso X, foram esteios importantes da criação de uma prática de saberes do século XV e na consolidação da cultura científica portuguesa.

No que à prática da matemática concerne, o clima mental era acanhado, não obstante o esforço exigido pelas tarefas da navegação e pelo aumento da complexidade do trato comercial. Admitia-se, pois, o estudo das questões úteis à navegação e, neste capítulo, o mais importante eram os conhecimentos de Cosmografia, em que dominavam a Teoria dos Planetas de Puerbáquio, a par dos Elementos de Euclides e da tradição de Sacrobosco. Além disso, a herança de Boécio e a astrologia judiciária predominavam. Parece até ter sido esta última a razão mais forte que terá levado o Infante D. Henrique a interessar-se pela difusão dos estudos de Aritmética, incluindo, como se sabe, o estudo do Quadrivium na Universidade de Lisboa.

As dificuldades de recepção que muitas vezes desvirtuaram as idéias que restringiram a sua circulação e anularam a sua eficácia inovadora, constituem apenas uma das faces, e talvez nem se trate da mais importante, das tentativas dos grupos sociais fazerem reverter a seu favor o poder social que a inovação científica sempre comporta. E a partir dos estudos de Joaquim Barradas de Carvalho sabemos com que êxito esse desiderato foi prosseguido pelos estamentos superiores da sociedade portuguesa.[1]

Por volta de 1330, com o uso da numeração árabe, começara em Portugal uma lenta revolução, chamada de aritmetização do real, que viria a ter importantes reflexos no desenvolvimento das mentalidades protomodernas. Tratando-se de estruturas mentais marcadamente analíticas assumiram, desde o início, um protagonismo que não deixou pedra sobre pedra o que restava das heranças medievais; estes saberes passaram do estádio de pouco mais ou menos, a uma outra situação de saber, conhecida como sendo o da precisão, como lembrava Lucien Febvre.

Finalmente, o rigor e a precisão organizaram os novos olhares sobre o Mundo, enquanto a recepção desta informação se estruturava à volta dos modelos paradigmáticos, os mais importantes dos quais, e do ponto de

vista da sua aplicabilidade na cultura portuguesa quatrocentista, são o aristotélico, o euclidiano, o ptolomaico e o boeciano. Entre os séculos XI e XII seguir-se-ia o paradigma árabe e de meados do século XIII em diante, e caldeado com este último, viria acrescentar-lhe o mediterrânico. Os quatro primeiros paradigmas comportam-se como agentes de tradição e de continuidade científica, incapazes de corresponder às solicitações impostas pelos novos dinamismos econômicos e sociais; enquanto os dois últimos (o árabe e o mediterrânico) assumem a função inovadora, quantas vezes à beira de uma ruptura que foi sendo adiada até eclodir a partir de finais do século XV. Estes novos paradigmas matizam as novas idéias e vão firmar-se como agentes imprescindíveis das transformações que estão em vias de ocorrer na cultura portuguesa.

Mas tudo, ou quase tudo, se joga no progressivo enfraquecimento do paradigma aristotélico, fato que arrastou os outros paradigmas de resistência e facilitou a implantação dos novos modelos interpretativos. Com o avanço para o século XVI, e às portas da Época Moderna, toda a medievalidade se afunda, inexoravelmente; a visão de Nicolau de Cusa já não é inteiramente consentânea com a organização aristotélica. Freqüentemente a força da inovação rompeu barreiras, como no caso dos escritos de Duarte Pacheco Pereira dos quais há notícia de que em fins de quinhentos uma cópia teria circulado por Espanha. Algo de semelhante, mas em mais larga escala, ocorreu na segunda metade do século XVI com os *Colóquios* de Garcia de Orta que foram, ainda que em circunstâncias pouco favoráveis, traduzidos para latim e vertidos para italiano, francês e inglês, tendo também conhecido vasta circulação em Espanha. Mas toda a inovação é feita de restos, e a prática da ciência inova com os restos que sobraram de outros saberes e de outras práticas. Os homens também não podem rejeitar as suas raízes, as suas leituras, esquecer o que em tempos das suas vidas aprenderam. Copérnico permanece muito mais agarrado à medievalidade do que ao pensamento moderno que, sem dúvida, ajudou a construir. Por isso foram precisos Keppler e Galileu para que a modernidade da sua obra viesse ao de cima e desempenhasse o papel cimeiro de agente transformador das visões do mundo.

O lento processo da modernização estava, pois, em marcha e o jogo dinâmico da oposição-inovação ia recrudescer no vórtice dos paradigmas baseados em Copérnico, Kepler e Galileu, os quais, com maior ou menor eficácia, serviriam de peanha à monumentalidade cartesiana e newtoniana que se lhes seguiria.

Não é por acaso que, pelo menos na aritmetização de uma certa realidade, o papel inovador foi conduzido pelos paradigmas árabico e mediterrânico, pois foram os matemáticos árabes, desde o século XII, e os ma-

temáticos italianos, desde o trecento e durante as duas centúrias seguintes, que inovaram a aritmética. E sabemos como isso foi importante pelas fundas conseqüências que as leituras dos seus trabalhos viriam a ter na formação das mentalidades do homem moderno.

Não foi indiferente ao desenvolvimento deste processo a espantosa capacidade que a aritmética contém em si própria, como utensilagem de leitura de multivariadas inter-relações que povoavam o cotidiano dos indivíduos, dos grupos sociais, desde tempos imemoriais do viver em sociedade. E ainda mais: se tivermos em linha de conta o aumento da complexidade provocada pela teia destas numerosas inter-relações, no momento da irrupção do capitalismo mercantil, encontramos talvez, o princípio da explicação do papel fundamental desempenhado pela aritmética no processo básico da modernidade que é a aritmetização do real. A Aritmética assumiu-se como uma utensilagem de leitura da realidade e correspondeu, de forma cabal, às necessidades e às sensibilidades emergentes das novas mentalidades, também elas a despontar, mergulhando raízes na conta, peso e medida.[2] Nestas circunstâncias não é de estranhar que viesse a transformar-se num utensílio de domínio e num instrumento de poder, ao serviço de grupos profissionais ou confrarias de interesses como os estudos de Joaquim Barradas de Carvalho comprovam para o Portugal quatrocentista e a história das comunas italianas tão exemplarmente documenta para a generalidade da Europa do Sul.

E, todavia, este processo é bem familiar aos historiadores: em toda a história do pensamento científico não se conhece um único caso de nascimento espontâneo da inovação e os seus legados, como idéias sociais que são, difundem-se sob a forma de paradigmas, transformando-se em heranças, cuja recepção sofre ajustamentos culturais, modelados pelas necessidades práticas. Embora a velocidade de circulação das idéias científicas seja desigual de época para época, e até dentro da mesma conjuntura sofra desvios acentuados, torna-se muito difícil seguir a sua trajetória e saber, a cada momento, de onde e para onde elas vão.

Tem sido afirmado, vezes sem conta, que a formação do mundo moderno foi marcada pela descontinuidade, com hiatos e rupturas, algumas até de difícil entendimento. Sem dúvida a história da circulação das idéias científicas apresenta um desenvolvimento descontínuo que não surpreende o historiador por demais afeito às assimetrias do desevolvimento dos discursos científicos e sobretudo aos usos que deles se fizeram. Mas importa ter presente que o século XV assistiu a algumas das mais importantes transformações das mentalidades e, de entre estas, a passagem do conhecimento imediato ao mediato não foi, certamente, a menor.

Quais fossem essas idéias científicas e os dinamismos que as transformaram, ignoramo-los em grande parte. Todavia, as novas atitudes anunciam mudanças profundas face à apreensão da realidade. "Eu não te-

nho ódio senão aos errores; nem tenho amor senão à verdade" — proclama Orta que, em outro passo dos *Colóquios* afirma: "Eu trabalhei de o saber e soube-o. Errar é dizer o que não é". Noutra passagem: "Não me contradigam textos de autores aquilo que eu vi com os meus olhos". Nesta atitude radica-se uma nova visão do mundo, e por ela, que antes de mais nada traduz uma mudança de mentalidade, passa a inovação, se não toda, pelo menos apreciável parte dela.

É tempo de regressarmos ao Mar, e ao convívio de Veiga Simões e de Luís de Albuquerque. Ao Mar que foi, segundo suas vozes, o espaço de onde tudo partiu e a fonte primeva do nosso conhecimento e da nossa agregação comunitária. Este tipo de conhecimento, que conduziu do conhecimento empírico, desenvolveu-se na prática das navegações. No dealbar dos descobrimentos o conhecimento tradicional é formado por uma confluência de saberes, muitas vezes antagônicos, contraditórios sempre, mas que formam uma história intelectual, feita de idéias e de sensibilidades coletivas que definem uma visão do mundo. Visão essa que ganha sentido enquanto estrutura mental socialmente aceita, no seio da qual se formam as representações do mundo natural e do mundo das relações dos homens. Mais do que a visão, a consciência dessa mesma visão que, sendo indelevelmente marcada pelo tempo, dá historicidade à consciência, pois a noção de historicidade implica a consciência histórica da história. E é à volta da consciência histórica que se organizam os conjuntos múltiplos da visão do mundo. E foi no âmbito deste Lebenwelt que se criaram as formas de pensar e de imaginar o Mundo, tão características da cultura portuguesa na aurora dos tempos modernos. E este estar no Mundo e pensar nele foi o receptáculo de idéias, de livros, de escritas, de textos que vieram de fora e que foram lidos, refletidos, acima de tudo experienciados por esta cultura única do Mar e dos longes vistos dos cestos das gáveas.

Uma última palavra para a formação da linguagem científica é uma outra questão interessante, e nela tiveram papel de relevo os textos de autores estrangeiros que entre nós circularam. Estes textos estiveram na origem do léxico científico da língua portuguesa. Difícil começo pois, como se sabe, estes discursos não primavam pela objetividade semântica. Em primeiro lugar uma exigência deste tipo era nula, e depois a conceptualização dos termos ainda não se tinha imposto como utensilagem necessária à estruturação da discursividade científica. E todavia estamos num momento de viragem em que as línguas vernáculas, ajudadas pela imprensa tipográfica, começam a veicular a informação dos saberes e, por toda a parte, vão rasgando o casulo do latim. Mas, como todos os elementos de resistência inerentes ao processo de transformação, também ele se acantona e persiste como forma privilegiada de transmissão dos saberes nas esfe-

ras cultas da sociedade, particularmente nos domínios institucionais, quer da Igreja quer do Estado, este último acabado de surgir na cena inter-relacional dos homens.[3]

O aparecimento de traduções das obras que corriam impressas em latim ou em línguas estrangeiras para a língua portuguesa teria sido da maior utilidade, e em muito teriam ajudado à formação da linguagem científica; mas por razões bem conhecidas, tal não aconteceu. E não há dúvida que os escritos importantes desde a dobragem do milênio, e depois os textos dos tradutores de Toledo corriam, como vimos, em Portugal. Esta circulação é bem conhecida. Veja-se um caso exemplar, na primeira metade do século XVI: a versão latina de Sacrobosco, já conhecida no último quartel de quatrocentos, e que prestou excelentes serviços pelos variados comentários que suscitou e pelas inúmeras leituras que se adivinham. Esta versão era, portanto, anterior à edição dos Guias náuticos quinhentistas, até que em 1537 Pedro Nunes publicou o seu *Tratado da Esfera*.[4] Deve-se também ao seu labor a tradução na mesma altura da *Teórica do Sol e da Lua*, de Puerbáquio e do livro primeiro da *Geografia* de Ptolomeu. Igual sorte não teve um outro texto importante, os *Elementos* de Euclides, apesar de terem exercido influência hegemônica durante todo este período, pois a versão portuguesa só viria a ser publicada em 1768, para uso dos alunos do Colégio dos Nobres e em tradução de Giovani Angelo Bruneli.[5]

Mesmo no plano da formação das linguagens mais herméticas, ou tidas como tal, caso da Aritmética ou da Matemática, muito distante ainda das propostas convencionadas de Vieta, as indicações algorítmicas eram descritas, o que tornava os sistemas operatórios francamente inoperantes. Não admira pois que o léxico usado por Gaspar Nicolás siga muito de perto o de Paccioli, sendo indesmentível a leitura que fez da obra do franciscano. A *Summa de Arithmetica* era conhecida em Portugal e muito divulgada como atestam, ainda hoje, os exemplares disponíveis da edição de 1494, existentes nas bibliotecas portuguesas.

Também aqui, na fixação de um quadro semântico, Pedro Nunes desempenhou papel de relevo, não só pela sua tradução de textos antigos – na verdade em grande parte tratava-se até de uma reescrita desses textos – mas igualmente pelo esforço de atribuição semântica, pelo menos no domínio da matemática. Pedro Nunes conhecia – porque os lera – Luca Paccioli, Tartaglia e Cardano. Cita-os e comenta-os mas não era o único, pois já antes dele o frade italiano merecera leitura atenta a um outro autor, Gaspar Nicolás, que publicara em Lisboa e em 1519 uma *Practica darismetica* que contém abundantes referências a Paccioli. Mas as leituras de Pedro Nunes são mais extensas e profundas. Nada do que era importante no discurso do frade italiano foi desprezado, particularmente o uso da “regla da cosa”, ou seja, das propostas algébricas. A seu tempo, e a propósito dos atrasos veri-

ficados nos estudos de álgebra em Portugal, face ao uso persistente das soluções aritméticas para a solução dos problemas, Pedro Nunes seria inclemente na formulação do seu juízo, atribuindo a Paccioli, justamente pela sua grande difusão, a responsabilidade desse fato. Mas não me parece assistir-lhe razão; o atraso existia, mas devia-se a outros fatores, e diferentes eram as razões que contribuíram para que tal atraso se verificasse. E diga-se que tal situação nem era específica de Portugal, pois por toda a Europa a situação tinha algo de semelhante. Talvez a chave da explicação possa encontrar-se nas dificuldades surgidas no plano da recepção dos textos italianos e, conseqüentemente, na formação do léxico científico quinhentista, esse sim, considerável, mas ainda não irremediavelmente atrasado.

Para os homens do quatrocentos finissecular o mundo estava a mudar com uma evidência nunca vista e ao mesmo tempo a autoridade dos Antigos começava a ser posta em causa como antes nunca acontecera. E no entanto, o horizonte continuava cerrado; a Terra já não era ptolomaica mas ainda não era outra coisa e o Céu escondia, por detrás do véu da astrologia judiciária, muitos dos seus segredos. Quando se põem os pés numa terra que, afinal, nenhum mapa nem nenhum saber consagrado autorizava estar ali, a perplexidade (suponho ser esta a palavra exata) torna-se companheira de todos os dias. Não foi preciso muito para o copo da inquietação transbordar. O homem que interroga o mundo e tenta interpretá-lo, num tempo anterior à galáxia cartesiana, confinado como estava à matriz da sua própria experiência, constitui-se prisioneiro de si próprio. A libertação das antigas servidões, que sujeitaram os saberes e os agrilhoaram à autoridade dos Antigos, foi dolorosa e a resposta aos desafios do viver cotidiano foi consolidada como conhecimento empírico. A circulação do livro impresso viera, entretanto, acelerar a transferência dos novos saberes que, infelizmente, nunca se elevaram, entre nós, ao domínio da formulação teórica. E poderia ter sido de outra maneira?

A essa altura, o mundo já se alterara decisivamente; literalmente, já era outro. Os paradigmas que fizeram a medievalidade resistiam ainda no casulo do mágico-animismo que viria a caracterizar algumas das fases do Renascimento. Mas os seus dias estavam contados. Os róseos dedos da Razão clareavam já a noite medieval.

Notas

1. Cf. CARVALHO, J. B. de. A mentalidade, o tempo e os grupos sociais. (Um exemplo português da época das Descobertas: Gomes Eanes de Zurara e Valentim Fernandes). *Revista de História*, São Paulo, ano IV, p.37-68, jul.-set., 1953.

2. MARQUES DE ALMEIDA, A. A. *Aritmética como descrição do real (1519-1679).* Contributos para a formação da mentalidade moderna em Portugal. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1994.

3. Sobre este assunto, leia-se CARVALHO, R. de O uso da língua latina na redação dos textos científicos portugueses. In: *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa (Classe de Letras).* Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1988. t.XXIX, p.309-37.

4. ALBUQUERQUE, L. de Sobre um manuscrito quatrocentista do Tratado da Esfera de Sacrobosco. *Revista da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.* Coimbra, t.XXVIII, p.142-76, 1959.

5. Seguiu-se logo outra edição em 1774. Este texto foi traduzido desde o século XVI para as línguas européias: italiana em 1543; alemã em 1562; francesa em 1564; e a versão inglesa em 1570.

capítulo 6

OS BENS ECLESIÁSTICOS NA ÉPOCA MODERNA. BENEFÍCIOS, PADROADOS E COMENDAS

Antônio Manuel Hespanha*

Nenhum historiador ignora a importância que tinham, na sociedade moderna, os bens eclesiásticos, incluindo aqui tanto os bens imóveis, como coisas mais imateriais como benefícios e prebendas. Não apenas por se tratar de uma mole imensa de recursos, como pelo fato de se encontrarem distribuídos, sob múltiplas formas, por toda a sociedade.

Mesmo na época, o regime dos bens eclesiásticos era muito complicado. Isso explica – tanto quanto a apetência por eles e os conflitos que isso provocava – a quantidade de litígios existentes acerca deles e, portanto, a abundância e complexidade da doutrina jurídica sobre o assunto.

O regime dos benefícios, dos padroados e das comendas era dos mais discutidos no foro, pois dizia respeito a instituições centrais de redistribuição dos rendimentos da Igreja.

No texto que se segue, procurarei sistematizar e esclarecer esse regime, ilustrando-o com alguns casos extraídos de coleções de jurisprudência da época.

BENEFÍCIOS, PADROADOS E COMENDAS. REGIME INSTITUCIONAL

De acordo com a tradição que corre na época moderna, o sistema beneficial teria sido introduzido na alta Idade Média. Nos tempos primitivos, os eclesiásticos (tal como os pobres) teriam sido sustentados diretamente pelos fiéis. No século V, o Papa S. Simplício (ano 467) teria dividido os bens eclesiásticos em quatro massas: uma destinada aos bispos, outra aos clérigos, outra aos pobres e outra, finalmente, às despesas de culto ("fábrica da Igreja"). A partir daí, os clérigos começam a ser sustentados pela atribuição, em princípio pelos bispos, de bens da Igreja, de cujos rendimentos possam viver decentemente. Esta atribuição teria sido feita ou quase cotidianamente de alimentos, à medida das necessidades concretas do clérigo (*annonnae*, *praebendae*, de *praebeo*, apresentar; esta designação era atribuída aos alimentos dados aos soldados[1]), ou por concessões precárias de bens, a que se passou a chamar *benefício*.[2]

A origem do modelo do benefício está no direito romano tardio, que utilizava a designação para referir a atribuição de bens àquelas que se distinguiam na guerra, quer como prêmio quer como incentivo para feitos futuros (cf. C. 11, 59). Interessante é, neste momento, destacar o caráter gratuito e benevolente do benefício, o que o distinguia de qualquer pagamento mercenário (*beneficium est benevola actio gaudium vel honorem tribuens capienti*, Seneca, *De benef.*, 1).[3] Isto fazia com que o beneficiado ficasse ligado ao concedente por uma relação de gratidão e fidelidade que lhe vedava, nomeadamente, a prática de atos que envolvessem desrespeito, como contrariar a palavra jurada do concedente ou depor contra ele (Amaral, 1610, "Beneficium", n. 54).

Mas, apesar desta componente de precariedade e liberalidade da concessão, a tendência teria sido a de entender progressivamente esta atribuição de rendimentos como um direito patrimonial do tipo do usufruto, doravante integrado perpetuamente no patrimônio do beneficiado e, assim, por ele disponível como coisa patrimonial.

Nos finais da época moderna, quando já é muito forte a reação da opinião pública contra esta progressiva patrimonialização das rendas dos eclesiásticos, a doutrina insistirá no caráter por assim dizer público da obrigação de sustentar os clérigos. Sustentação essa que, não podendo já competir diretamente à comunidade, como nos tempos primitivos, deveria estar a cargo do soberano.[4]

Seja como for, antes de o iluminismo e, mais tarde, o liberalismo terem re-imaginado um sistema novo de retribuição dos eclesiásticos, o sustento destes estava baseado nesta concessão quase patrimonial de rendas, a que se chamou benefício.

De acordo com uma definição comum, o benefício é um direito perpétuo, atribuído por uma autoridade eclesiástica, de receber frutos de certos bens da Igreja, em virtude de um ministério (ou ofício) sagrado, ao qual foram consignados ou anexados.

A perpetuidade do benefício reside no fato de, tanto a concessão dos ofício como a dos benefícios ser feita sem qualquer limitação temporal e de forma firme, não podendo ser retirada arbitrariamente. Por isso é que as concessões temporárias (*v.g.*, enquanto não se der o provimento definitivo como nas *vigararias*, que são administrações temporais de benefícios, ou enquanto o ofício carecer de certa proteção, como nas *comendas*) não são, rigorosamente, benefícios. Como não o são os ofícios livremente reassumíveis pelos concedentes (como os ofícios dos regulares de ordens monásticas, também chamados *manuais* ou *obedenciais*, justamente porque está na mão do concedente dá-los ou tirá-los livremente, ou os ofícios meramente delegados, como os dos legados papais).[5]

A doutrina da época apresentava dos benefícios diversas classificações, algumas delas prenhes de conseqüências institucionais.

Os benefícios podiam ser eletivos, providos por eleição canônica, ou colativos, providos por simples doação ou colação. Maiores (como os de papa, arcebispos, bispos, abades) ou menores (os restantes). Curados, se incluíam a cura de almas (administrar sacramentos e difundir a palavra de Deus, exercer a jurisdição espiritual), ou não curados, se não a incluíam (o que se presumia). Regulares, atribuídos a membros de uma ordem ou regra monástica, obrigando a uma mais estrita obediência ao superior e livremente dependentes, quanto às funções e quanto ao período de concessão, do arbítrio deste,[6] seculares, se atribuídos a clérigos regulares, não sujeitos a regra e militando no século (o que se presumia). Familiares, se o seu provimento tem que se verificar no seio de certa família, ou não familiares, no caso contrário.[7]

O provimento dos benefícios era levado a cabo, nas mais importantes dignidades eclesiásticas (*ecclesiae viduae*: bispos e abades de ordens), por eleição canônica, *i.e.*, respeitadas as normas do direito canônico, nomeadamente quanto à forma de efetuar a eleição e quanto aos requisitos do eleito[8]), a efetuar dentro dos três meses seguintes à vacatura. A eleição podia ser substituída por uma escolha (*compromissum*) por um grupo mais restrito de eleitores (compromissários) ou pela nomeação pelo titular do poder secular, como acontecia, para os bispos, em Portugal. Devia ser confirmada pelo titular do direito de nomear o ofício.

Nos restantes ofícios, o provimento era feito por nomeação (ou *colação*), por via de regra, episcopal. Apesar de o Papa ser, como vigário de Cristo, o titular natural do provimento dos ofícios da Igreja, os bispos teriam adquirido, com o decurso do tempo, uma expectativa jurídica (*fundata intentio*) de os poder conceder, embora isto não prejudicasse os direitos papais (Fragoso, 1642, II, 655, n. 2/5). Daí que, embora ordinariamente coubesse aos bispos a concessão dos ofícios, este direito estava limitado pelos direitos cumulativos de colação que competiam ao Papa. Assim, este era titular de uma *reserva geral* que lhe permitia prover os benefícios que vagassem em certos meses (meses ímpares) ou que vagassem na cúria.[9] Para além de eventuais reservas especiais, no caso de certos benefícios (Gmeineiri, X., X., 1835, II, § 127).[10] Além de que o papa, como vigário de Cristo e usando de seu poder absoluto, podia prover qualquer benefício, em qualquer circunstância e mês, como também podia privar dele o beneficiado.[11]

Por outro lado, o direito de provimento dos bispos podia estar ainda limitado por direitos de apresentação (*i.e.*, de proposta de nomes) que competissem aos eventuais patronos do benefício, nos termos do direito de padroado (v. *infra*).

O direito de padroado[12] – que competia a quem tivesse fundado ou dotado substancialmente uma igreja (*jus patronatus est jus honorificum, onerosum, & utile, alicui competens in ecclesia, pro eo, quo de diocesani consensu eccle-*

siam contraxit, fundavit vel donavit, Amaral, 1610, n. 1) – incluía, entre outras coisas o direito de apresentar pessoa idônea para um benefício vago.

Embora a prática anterior fosse diferente e mais permissiva, o Concílio de Trento procurou restringir o direito de padroado, limitando a sua concessão aos casos de fundação ou dotação substancial de uma igreja ou capela. Em todo o caso, continua a admitir-se, embora relutantemente, que o papa, usando do seu poder absoluto (*i.e.*, superior ao direito), pudesse conceder padroados (*de vi potestatis de camera*) a quem não tivesse fundado igrejas (Gmeineiri, X., 1835, p.139). Simultaneamente, estabelecem-se condições mais rigorosas para a prova do direito de padroado, exigindo documento autêntico ou posse imemorial, com única ressalva dos padroados imperiais ou régios, para os quais se continuavam a admitir todas as provas admitidas em direito.[13]

Além do direito de apresentação, o direito de padroado incluía, desde logo, o direito de pedir alimentos, por força das rendas do benefício, no caso de pobreza; mas a avaliação da sua pobreza dependia da "qualidade" do patrono. Embora o Concílio de Trento (século XXII, de reformat., cap. ult.) tenha – na seqüência de determinações canônicas anteriores (cf. *Decr. Greg.* IX, cap. *extirpandae,* III, 5, 30) – proibido terminantemente os patronos de se intrometeram na percepção dos frutos do benefício, a doutrina segue admitindo, mesmo nos finais do século XVIII, que os patronos podem receber censos nos limites da igreja fundada (cf. Gmeineiri, X., 1835, II, p.138, § 160). No plano simbólico, os patronos têm direito a lugares de destaque na igreja, no coro e nas procissões (ibidem.).

Estes direitos obrigam o patrono à cura, inspeção e defesa da igreja, para que esta não seja prejudicada nos seus direitos. Em síntese, costumava recitar-se o seguinte brocardo:

Patronos debetur honos, onus, utilitasque;
Praesentet, praesit, defendat, alatur egenus

(Deve-se ao patrono a honra, o ônus e a utilidade; Apresente, presida, defenda e seja alimentado na miséria).

Neste brocardo, destacam-se as características fundamentais do sistema de direitos e deveres incluídos no padroado. Ou seja, o seu caráter honorífico, oneroso e utilitário. Honorífico, pois encerra certas honras, como a de apresentar o titular do benefício (normalmente o reitor ou capelão da Igreja), a de ter a precedência nos atos de culto (como as procissões, os ofícios, a benção etc.), a de ter direito a preces, a cadeira especial na Igreja ou no coro, a ter sepultura em lugar de destaque, etc. (Osório, 1736, res. I, n. 7-11). Oneroso, porque sobre o patrono recai o ônus de defender a igreja ou capela do seu padroado e de impedir que os seus bens se dilapidem (n. 12). Utilitário, pois o patrono, sua mulher e família têm direito a ser socorridos pelos rendimentos da Igreja se caírem na miséria (n. 14).

Os padroados podiam competir a muitas entidades. Desde comunidades paroquiais ou poderosos locais a entidades eclesiásticas (como sés ou

cabidos). A distinção entre padroados leigos e eclesiásticos era a mais importante, decorrendo da origem dos rendimentos com os quais se tinha construído ou dotado da igreja ou da vontade do instituidor leigo no sentido de ser padroeiro o próprio abade da igreja (Cabedo, 1602, n. 11) e era relevante de diversos pontos de vista. Não apenas quando aos prazos de apresentação (6 meses nos eclesiásticos; 4 meses nos leigos; em ambos os casos, sob pena de devolução ao superior, se não exercido a tempo), mas também no modo de fazer a apresentação. Nos eclesiásticos, o concurso entre os concorrentes era de regra, estando dispensado nos leigos. Estes últimos, por sua vez, tinham regras menos estritas quanto à idoneidade do apresentado (não tinham que abrir concurso, bastava escolher digno, mas não o mais digno) e quanto à sua designação concreta, pois, antes da confirmação do apresentado, podiam mudar a escolha (*Decr. Greg.* IX, III, 38, 24 e 29; Gmeineiri, X., 1835, II, p.140, § 163).

Os padroados transmitiam-se, desde logo, por sucessão. Neste plano, não se afastam do direito sucessório normal, não exigindo, designadamente, masculinidade ou progenitura. São inclusivamente divisíveis, quanto aos direitos de percepção de rendas. Naturalmente que a apresentação, em si mesma, é indivisível. Mas, sendo vários os herdeiros titulares do direito de padroado, eles podiam combinar entre si uma forma de gerir o direito de apresentar (por exemplo, por eleição entre os co-titulares ou, o que era mais freqüente, pelo exercício alternado) (Gmeineiri, X., 1835, II, p.145, § 177). Alguns, podem ser gentilícios ou familiares, não podendo sair de certa família (Amaral, 1610, nota p.695 col. 1). O patrono pode doar o padroado à igreja de que é patrono que, assim, fica padroeira de si mesma (Amaral, 1610, n. 30).

Para os que consideravam que o padroado era algo de meramente temporal, este podia mesmo ser vendido, sem perigo de simonia.[14] Outros exigiam que o patronato estivesse anexo a uma universalidade de bens de natureza temporal, para poder ser assim transacionado; porque em si mesmo, considerado como prerrogativa de apresentar ofício eclesiástico ou de obter honras numa igreja, seria um direito espiritual (Amaral, 1610, n. 5).

No sentido de manter os ofícios e benefícios livres para serem concedidos, no momento da vacatura, estava proibida a promessa de concessão de ofícios não vagos (*cartas de expectativas*). O Concílio de Trento (sess. 24, *de reform*., cap. 19) ainda sublinhou esta proibição, no âmbito de uma política de ampliação da liberdade de colação que incluía também a introdução de restrições aos direitos de padroado (v. *infra*).

O sistema beneficial baseava-se, como se viu, na conjunção entre um ofício ou função eclesiástica, com a correspondente atribuição de poderes ou jurisdições, e um benefício ou renda.

No plano dos poderes conferidos pelos benefícios, por vezes eles correspondiam a uma certa primazia ou preeminência jurisdicional, no-

meadamente nos atos litúrgicos ou capitulares ("no coro ou no capítulo"); falava-se, nestes casos, de uma *dignidade*. Em contrapartida, se esta primazia era meramente honorífica, não comportando qualquer jurisdição (*i.e.*, não se unindo a qualquer ofício, como um lugar honorífico no coro, procissões ou sufrágios), falava-se de uma simples *pessoa* (*personatus*). No caso de esta primazia se limitar à percepção de um rendimento, falava-se de uma *prebenda* ou *conezia*.[15] Finalmente, se os poderes conferidos fossem de mera administração, sem jurisdição ou dignidade, como no caso dos sacristães ou porteiros, custódios, tratava-se de um *mero ofício*.

Neste modelo administrativo, ao desempenho de uma função correspondia sempre a percepção de uma renda, de um "benefício". Na verdade, os ofícios eclesiásticos nunca são conferidos sem rendas (sem *titulum* [ou causa de possuir]). A razão seria tanto a justiça ("é justo que quem vive para o altar, viva também do altar", Vallensis, 1632, l. 3, tít. 5, § 1, n. 5) como a necessidade de evitar que surjam "clérigos vagos e acéfalos" (Teles, 1693, p.116, n. 13).[16] Apesar de paradoxal com a lógica inicial do instituto, a situação inversa de existirem benefícios sem a correspondente função podia verificar-se, nomeadamente por se ter entretanto extinto, permanecendo a titularidade dos rendimentos. Assim, *ofício* e *benefício* passam a constituir sinônimos, designando a mesma coisa, embora sob perspectivas diferentes. Mas, no mundo semântico da administração eclesiástica, a designação de benefício (que remete para uma perspectiva patrimonial) suplanta francamente a de ofício (que remete para uma perspectiva funcional ou ministerial), embora a lógica institucional hesite entre uma e outra visão.

Por um lado, a ligação essencial do benefício a uma função subjacente, a um *ministerium*, de natureza espiritual, tinha como conseqüência a obrigatoriedade da residência no lugar do benefício, a fim de poder desempenhar presencialmente as inerentes funções, nomeadamente as que revestissem um caráter de urgência, como a administração da confissão ou da extrema unção.[17] Daí que ninguém pudesse ter mais do que um benefício, pelo menos se estes fossem entre si incompatíveis.[18] Por outro lado, o fato de algumas das funções subjacentes serem essencialmente espirituais levava à incapacidade dos leigos para serem titulares de certos benefícios anexos a este tipo de funções (Gmeineiri, X., 1835, II, 92, § 66).[19] Ainda nesta perspectiva, os rendimentos do benefício deviam servir sempre a função subjacente. Assim, entendia-se os beneficiados aplicar ao seu múnus os frutos do benefício; e que, mesmo os rendimentos supérfluos, deveriam ser consumidos em gastos piedosos (Gmeineiri, X., 1835, II, p.164). Também os réditos dos benefícios vagos deveriam permanecer consignados ao benefício, sendo entregues ao sucessor ou gastos em benefício deste; de modo a que os bispos não se pudessem apropriar deles

para gastos gerais da Igreja (Gmeineiri, X., 1835, II, p.174). Embora esta perspectiva interessasse também, mesmo de uma óptica puramente patrimonial aos futuros beneficiados.

Mas a conseqüência talvez mais notável da lógica ministerial diz respeito aos critérios de seleção dos beneficiados. Aqui, é muito presente a idéia de que o beneficiado não é um mero arrecadador de rendas, mas uma pessoa que, tendo que desempenhar um ministério, tem que ter as qualidades requeridas para tal. Essas qualidades (morais, intelectuais, físicas e de idade[20]) estavam fixadas pelo direito canónico e enfaticamente sublinhadas pelo Concílio de Trento (sess. 24, c. 12) (cf. Amaral, 1610, v. "Beneficium", n. 9). Mas, para além do cumprimento de requisitos absolutos, havia ainda que ponderar os méritos relativos dos potenciais candidatos. Nos ofícios eclesiásticos mais importantes – como os bispos e superiores de ordens religiosas – isto obriga a que o provimento se faça mediante concurso, constando de um exame formal, devendo ser aprovado o melhor (*dignior*). No plano dos princípios, isto impediria – segundo alguns, mas não todos – a concessão de benefícios por preferências pessoais, clientelares ou familiares.[21] Nos benefícios inferiores exigência era menor, havendo quem – embora contra a letra dos decretos de Trento (sess. 24, c. 18) – dispensasse o concurso formal, nomeadamente nos benefícios que fossem apresentados por patronos laicos,[22] mas, de qualquer modo, exigia-se que o apresentado fosse digno (embora não o mais digno), em termos de virtude (mais do que em termos de nascimento.[23] Em todo o caso, o princípio de que o ofício eclesiástico tinha uma natureza espiritual, devendo ser exercido pelo mais digno e meritório, e de que a concessão do correspondente benefício era um ato gratuito e liberal faia com que qualquer motivação interesseira ou qualquer pacto acerca da concessão fossem arguíveis de simonia (*i.e.*, o pecado que consistia na venda de função espiritual). Pelo que os critérios objetivos do mérito sempre foram muito mais exigidos na colação dos benefícios eclesiásticos do que na concessão dos ofícios ou mercês da república.

Em contrapartida, uma visão patrimonialista do benefício tende a considerá-lo como uma mera renda, semelhante a tantas outras, gravando sobre certos bens, existentes no mundo medieval e moderno. E, daí, que se concebesse a existência de benefícios sem ofício subjacente (prebendas ou conezias) ou a venda de benefícios (entendidos como meros réditos temporais, Vallensis, 1632, l. 3, tít. 5, § 1, n. 5) sem perigo de simonia. Admitida a venda (ou a troca), aceitava-se também a renúncia a favor de outrem, embora autorizada pelo colator. Entendendo-se mesmo que este não podia conceder o benefício a outrem (Amaral, 1610, v. "Beneficium", n. 46). Tais renúncias eram muitos vulgares.

Numa lógica puramente patrimonial, também se entendia que o concedente do benefício pudesse reservar para si uma porção do rendi-

mento, a título de pensão. Isto foi frequente até ao Concílio de Trento, o qual, seguindo a lógica espiritualista, proibiu estas pensões, a não ser que ficassem votadas a fins também espirituais (como, *v.g.*, a reparação da igreja do padroado) (Gmeineiri, X., X., 1835, II, 172 s.). Mas, mesmo depois, não só se admite que o fundador de uma igreja reserve uma pensão sobre os bens doados (Amaral, 1610, "Pensio", n. 6), como se mantém-se a prática de, em certos benefícios, se exigir, no momento da confirmação, o pagamento de uma soma equivalente à metade do rendimento anual (*meia anata*). Daí que, perante a generalidade da prática, a doutrina prefira fixar limites às pensões, estabelecendo a regra de que estas não deviam ser de tal modo graves que o beneficiário não se pudesse sustentar comodamente, observando os preceitos de uma vida honesta e da hospitalidade; em geral, a pensão não deveria exceder a terça parte dos frutos do benefício (Amaral, 1610, "Pensio", n. 8-9).

Uma forma especial de atribuição de benefícios era a comenda. Em rigor, não se tratava de uma concessão de benefício, mas apenas da sua "encomendação" (ou entrega como que em depósito)[24] temporária a alguém, que o deve proteger e curar, entregando-o, quando isso lhe for pedido, ao concedente, e pondo os frutos à disposição do benefício (Vallensis, 1632, p.462).

O alemão Justus Henning Boehmer[25] descreve assim a origem da instituição: "Nos tempos primitivos não era possível pôr logo à frente das igrejas um pastor idôneo; entretanto, para evitar todos os incômodos que normalmente nascem da anarquia, costumava-se encomendar e cometer a igreja vaga a alguém probo que, como tutor ou procurador, se encarregasse de boa-fé dos atos a ela relativos. Este não era pastor da igreja e só era nomeado por certo tempo" (sec. 8, cap. 2, n. 25). E prossegue, dando conta das críticas que os protestantes dirigiam a todas estas formas de transferência para leigos das funções e rendas da Igreja, "pouco a pouco, esta instituição degenerou em rapina, verificando-se uma reação contra ela … obrigando-se os bispos a, no prazo de um ano, proverem as igrejas ou a substituir o comendador … Mas hoje estas comendas (ou *beneficia commendatae*) justificam-se mais pelos réditos que dão do que pelo bem da cura de almas" (sec. 8, cap. 2, n. 25-27).

Solorzano Pereira,[26] que trata longamente da instituição da *encomienda*, pela qual se distribuíram aos colonizadores as terras das Américas, define ainda a comenda como o recebimento de "alguma coisa em guarda ou depósito, amparo e proteção" (Pereira, 1972, III, 1,1). Mas também já lhe acrescenta a outra dimensão patrimonial, mais próxima da realidade prática da época, ao defini-la como o "direito de perceber os tributos dos índios, conferido por mercê" (III, 3, 2 ss.). Na verdade, como refere, estas nomeações "não davam nem conferiam título algum ao que servia o benefício, só o constituindo como seu depositário, guardador ou administra-

dor por certo tempo e por causa de evidente utilidade da Igreja; mas com a faculdade de que pudesse gozar e dispor dos frutos, como se fosse um beneficiado" (Gmeineiri, IV, cap. 15, 5 ss.).

Em Portugal,[27] a comenda é definida como um "benefício de coisa imóvel, retida a propriedade no concedente, de modo a que o usufruto passe para o aceitante em virtude da fidelidade deste" (Carvalho, 1693, II, p.10, n. 7). Discutia-se a sua natureza beneficial, sendo dominante a opinião de que não se tratava de benefícios eclesiásticos, já que o múnus que estava subjacente à percepção de frutos nada tinha de espiritual, consistindo na obrigação de fazer a guerra aos infiéis (Carvalho, 1693, I, en. 2, n. 18 ss.). Era aos párocos das igrejas da comenda que competiam todas as funções espirituais, para o que lhes era atribuída uma certa pensão (ou "cota") extraída dos frutos e rendimentos da comenda, de que os comendadores eram meros administradores (Ibidem, n. 22).

Estavam atribuídos em comendas os benefícios, jurisdições e rendas das ordens militares. Com a integração dos mestrados das Ordens na Coroa, esta torna-se padroeira destas comendas.[28] O rei, como mestre, apresenta a comenda (que não é um benefício) e o comendador apresenta um vigário perpétuo ou reitor que provê os benefícios.[29] Aí, os comendadores repartiam com os curas (ou vigários perpétuos) os réditos eclesiásticos, de acordo com os disposto na carta de concessão (Osório, 1736, p.90, n. 2). Freqüentemente, os comendadores tinham os frutos das igrejas e os vigários as suas porções (Amaral, 1610, v. "Beneficium", n. 11).

Em Espanha, foi este, além disso, o sistema de distribuição das terras das Américas pelos colonos. O comendador foi originariamente um encarregado temporário da administração de um território, com a percepção dos respectivos tributos e as jurisdições espiritual e secular correspondentes, enquanto esta não se provessem definitivamente os respectivos ofícios. Mas esta idéia de precariedade foi se obliterando progressivamente.

O CASO DO CURATO DE SANTA MARIA DE VOUZELA, DA ORDEM DE MALTA

O benefício curado de Santa Maria de Vouzela vagou por morte em outubro de 1663 [mês do papa]. Matias de Araújo Bahia, obteve-o por concurso do Ordinário. No entanto, o Bailio de Leça, da Ordem de S. João de Jerusalém, que tinha direito de padroado no mesmo benefício, apresentou Manuel de Sousa. Este foi chamado a juízo [pelo Procurador da Mitra] para apresentar as cartas apostólicas [*i.e.*, de nomeação pontifícia], tendo o juiz [delegado do Tribunal da Nunciatura] revogado a sua posse do ofício, já inicada [por faltarem ao possuidor as cartas pontifícias de nomeação, assumindo, portanto, a competência papal para a nomeação]. O

Senado da Relação [de Braga], por via de recurso a ele dirigido pela Mesa da Ordem [por não reconhecer a existência de uma reserva pontifícia neste ofício], declarou injustas as sentenças do dito juiz [dando razão ao recurso do apresentado pelo Bailio].[30]

Toda a questão está em saber se a apresentação deste benefício está reservada à Santa Sé, nos seus meses, ou se esta reserva nunca vale, por se tratar de um benefício de Ordem Militar (Ibidem, n. 32).

Esta questão liga-se à natureza do ofício conexo com o benefício, pois era claro que os ofícios regulares, manuais[31] ou amovíveis não estavam reservados (n. 32). Discutível era, porém, se isto valia também para os ofícios perpétuos da Ordem. Segundo uma opinião, a Ordem podia apresentar, sem reserva pontifícia, benefícios manuais, relacionados com o múnus específico da Ordem, e amovíveis *ad nutum*. Mas já não gozava dessa isenção no que respeita aos benefícios perpétuos (n. 35-6). A opinião de Pegas é, contudo, diferente e oposta (cf. n. 156, p.210).[32]

A sentença final do juiz no recurso para ela interposto da sentença da Relação Arquiepiscopal de Braga foi a seguinte:

"O benefício da Igreja de Santa Maria de Souzelas vagou em outubro, que é um dos meses reservados [à Santa Sé]; o provimento dele pertence à Sé Apostólica, pela regra oitava da Chancelaria [Apostólica]. Quanto mais que desde o ano de 1566, está a Mitra daquele Arcebispado de posse de pôr em concurso o dito benefício, sem embargo dos privilégios que por parte daquela religião [de Malta] se alegam, pois [estes] falam nos benefícios regulares e manuais, como são as preceptorias e vigararias unidas às comendas, nas quais a Religião tem dízimos e rendas e se costumam dar aos clérigos de hábito dela ... . Nada do que tem [do que ocorre] no benefício da contenda, pois se não mostra que em tempo algum fosse servido por clérigos regulares, antes por seculares do hábito de S. Pedro, nem menos ser unido às comendas, nem que a Religião tenha nele frutos ... . Nem obstam as cláusulas, e derrogações dos ditos privilégios [*i.e.*, dos privilégios de Inocência VIII relativos aos benefícios das Ordens], pois a dita regra oitava tira e suspende com exuberantíssimas cláusulas e derrogações os efeitos de todos e quaisquer privilégios, de sorte que não tenham lugar, nem vigor contra a reserva geral dos benefícios [a favor da cúria] nos oito meses reservados ... . Julgamos e declaramos o título que o apresentado pela Venerando Bailio tem no dito benefício por ilegítimo e não canônico, e não pertencer por esta razão à Religião o direito de apresentar no dito benefício, e mandamos que sejam conservados em sua posse a Santa Sé Apostólica, e o Senhor Arcebispo de o proverem por concurso na forma da dita regra oitava e do Sagrado Concílio Tridentino ..., Lisboa, 27.02.1677." (Ibidem, n. 29).

A tese que faz vencimento é, portanto, a de que o benefício curado da Igreja era do padroado compreendido numa comenda da Ordem de

Malta, mas funcionalmente autônomo dela, já que visava à cura de almas e não a missão de proteção e administração que competia ao comendador. E não, conseqüentemente, um ofício regular ou manual, parte integrante da mesma comenda, relativo às funções que o comendador devia desempenhar.

Em todo o caso, a opinião dominante era a de que, depois da união das Ordens à Coroa, os reis de Portugal ficaram com o direito de, como patronos, apresentar os benefícios e as comendas que se compreendem nas coisas eclesiásticas das ordens (priorados, comendas, benefícios e capelanias), (Ibidem, n. 71). Pelo que, em virtude deste padroado régio, estes benefícios ficariam isentos de reserva pontifícia (Ibidem, n. 72, 125-30, 151). Tanto mais que os bens que são unidos à coroa (como os mestrados das ordens), ganhariam a natureza de bens da coroa, pois esta seria mais forte do que a sua anterior natureza (n. 118, p.203).[33]

O caso da Comenda de Santa Maria de Pereiro

Embargos de Diogo Soares [neto de Diogo Soares] e João Alvares Soares e Miguel Soares e Vasconcelos a um alvará de D. Afonso VI que dava a comenda de Santa Maria de Pereiro ao Marquês de Cascais.

"Mostra-se pelos embargantes contra o embargado ter El Rei de Espanha, ainda que católico, injusto possuidor deste Reino, no tempo que o governava, feito mercê a Diogo Soares da Comenda de Santa Maria de Pereiro em 4 vidas mais, efectivas e de livre nomeação, além da sua [alv. 14.11.1636] … . Defende-se o embargado [Marquês de Cascais, genro do Marquês de Marialva], dizendo que o Marquês de Marialva fora comendador da sobredita comenda, por mercê do Senhor Rei D. Afonso VI, o qual lhe concedeu em duas vidas mais, e dando-a depois em dote ao embargado, que por mercê do dito Senhor fora sub-rogado na mesma vida do Marquês seu sogro …".[34]

Descrição do caso. Diogo Soares, Secretário do Concelho de Portugal em Madrid, constitui um morgado com os bens que tem da Coroa e Ordens, incluindo a comenda de Santa Maria de Pereiro (cf. p.134, n. 270). Nomeia nas quatro vidas que tem nesta comenda Lucas Soares, que instituíra como administrador do morgado e seus sucessores de acordo com o pacto de instituição do mesmo morgado e, depois das quatro vidas, os sucessores destes segundo a Lei Mental (p.134, n. 270). Depois da Restauração, Diogo Soares fica em Espanha. A comenda é dada, por D. Afonso VI, ao Marquês de Marialva, que a dá de dote a seu genro, o Marquês de Cascais. Depois da paz de 1668, cujas condições estipulavam o retorno dos bens confiscados ou perdidos por causa da guerra aos seus anteriores titulares, os herdeiros de Diogo Soares – que, no entanto, se disputam entre si acerca de quem tem o melhor título de herdeiro – reclamam do Marquês de Cascais a comenda de Santa Maria.

A primeira decisão (Doutor Jerônimo Vaz Vieira, Juiz dos Cavaleiros [?], 8.7.1680, p.119) é favorável a Diogo Soares, cuja posição é patrocinada por Pegas.

As questões incidentais que se levantam são:

(a) A da legitimidade da concessão feita a Diogo Soares por um rei tirano.

(b) A do alcance da reintegração dos bens nos seus originários titulares estabelecida pelo Tratado de Paz de 1668.

(c) A da legitimidade da constituição de um morgado com bens da coroa ou das ordens. As questões que aqui se levantavam eram: (i) a da compatibilização do caráter vinculado (na descendência do instituidor) dos bens do morgado com o caráter precário da concessão dos bens da coroa e (ii) a da eventual contradição entre as regras de sucessão de bens da coroa estabelecida pela Lei Mental e as contidas no título de instituição do morgado. Quanto à primeira questão, a saída era exigir a autorização de constituição de morgado por parte do rei ou mestre, que valeria como confirmação prévia das sucessões futuras e dispensa das normas sucessórias da Lei Mental (p.147, n. 332).[35]

Mas a questão principal, pelo menos do ponto de vista que aqui mais interessa é a de saber se uma comenda pode ser concedida por mais do que uma vida, já que isso equivaleria à concessão de cartas de expectativa, proibidas nos ofícios e benefícios eclesiásticos (mas não nos ofícios seculares, de que se davam alvarás de lembrança) (cf. p.131, n. 292-312). Se triunfasse este ponto de vista, logo a primeira vida a mais seria ilegítima, ficando a comenda vaga e podendo ser concedida de novo a outrem. Se não triunfasse, a sucessão das nomeações feita por Diogo Soares seria válida, de modo que a comenda não estaria vaga no momento da sua concessão ao Marquês de Marialva. E, como a concessão de benefícios não vagos é nula, nula seria esta última doação. A posição que faz vencimento é a de que as comendas não são benefícios eclesiásticos, pelo que não se lhes aplica a regra da proibição de expectativas, que aliás era corrente conceder em Portugal, justamente sob esta forma de concessão em vidas (n. 294-312). A justificação avançada para o caráter não-beneficial das comendas é a de que os comendadores se limitam a perceber frutos separados do benefício, não sendo por isso beneficiados, mas administradores ou depositários do benefício ("os comendadores só gozam dos frutos temporais, que se separam dos benefícios nelas incluídas, os quais são governados por clérigos, a quem somente compete o título espiritual", n. 295).[36]

A sentença definitiva é dada a favor do Marquês de Cascais (p.146), com o fundamento de que "os Senhores Reis destes Reinos como Mestres das Ordens não podem validamente dar vidas nas Comendas, nem expectativas a elas, por se regularem na opinião de direito por benefícios eclesiásticos, nos quais são proibidas e reprovadas as expectativas e futuras sucessões pelos Sagrados Cânones, em que o Mestre não pode dispensar por ser Prelado inferior ao Sumo Pontífice" (p.146, n. 331).

O CASO DA COMENDA DE SOUSA, DA ORDEM DE SANTIAGO[37]

Como se refere no privilégio papal [o padroado da Igreja de Sousa] era do Mosteiro de S. Miguel, da Ordem de S. Bento, e em vida do dito João de Sousa, foi transformada em comenda de S. Tiago, de modo que depois da morte deste voltasse à Ordem de S. Bento e ao dito mosteiro … . E depois disto, por constituição de Xisto IV, foi determinado que, depois da morte de D. João de Sousa, D. Afonso V obtivesse a dita preceptoria ou comenda [agora perpetuamente incorporada na Ordem de Santiago], sendo concedido a este rei que ficasse aos seus sucessores e dos outros reis apresentar para a dita comenda pessoa idônea[38] ... E assim, [antes que a comenda fosse incorporada nos bens da coroa], o rei doou este padroado e direito de apresentação para a dita comenda ao dito João de Sousa e seus herdeiros em perpétuo,[39] doação confirmada por Inocêncio VIII, o qual, por cautela, reservou perpetuamente para o Mestre o direito de padroado e apresentação de pessoa idônea para a dita preceptoria,[40] (n. 5).[41]A Comenda de Sousa era, portanto, uma Comenda da Ordem de Santiago, em direito de propriedade, por privilégio dos Papas, com a terra e toda a jurisdição temporal e alguns outros bens (n. 4).[42] Os reis de Portugal tinham o padroado da comenda, podendo apresentar comendador, o qual, enquanto patrono da Igreja de Sousa, apresentaria os seus benefícios, salva reserva cumulativa do Mestre de Santiago. Uma vez doada a comenda a D. João de Sousa, este ficou sub-rogado nos direitos do rei doador. Com a incorporação do Mestrado de Santiago na Coroa, o rei passa a gozar da reserva cumulativa que competia ao Mestre. Há, portanto, que distinguir aqui: (i) o direito de apresentação do comendador, que compete a João de Sousa e seus sucessores; (ii) o direito eminente do Mestre (rei) de nomear comendador na falta ou dilação da apresentação; (iii) o direito de apresentação dos benefícios da Igreja de Sousa, de que era titular o comendador.[43]

A primeira questão que surge refere-se à devolução sucessória. Enquanto uns dos litigantes pretendiam que a devolução se fazia por linha primogenitural, como nos bens da coroa, outros defendiam a devolução sucessória comum, como nos padroados e, outros, finalmente, a inexistência de devolução sucessória, como nos benefícios. Tudo dependia, então, da natureza que prevalecesse no objeto da concessão (bem da coroa, padroado, benefício). Ora neste caso, existem três dignidades distintas: a de patrono da comenda, na titularidade da família dos Sousas, em que se sucede por via sucessória; a dignidade de comendador, em que se é investido por apresentação do patrono, confirmada pelo Mestre (rei); os benefícios do padroado da comenda, em que se é provido por apresentação do

comendador. De qualquer modo, como a comenda foi doada a João de Sousa antes da sua incorporação nos bens da coroa (neste caso, no padroado real), transferia-se por direito hereditário comum e não por primogenitura, como os bens da coroa, devendo manter-se nos herdeiros até que estes faltassem de todo ou dela fossem privados por delito; só então retornando à Ordem (Ibidem, n. 2-3).[44]

Eis uma das opiniões:

> Neste processo [sobre a Comenda de Sousa] não se litiga sobre bens da coroa, nem de tal qualidade que se haja de suceder neles, e devolver-se a sucessão ... como em bens vinculados, mas trata-se de uma comenda, que se deve reputar por benefício eclesiástico, e na qual se não pode entrar sem os legítimos e canônicos títulos de apresentação do padroeiro, e confirmação do mestre da Ordem, a que a dita comenda pertence … do que se convence inevitavelmente não poder entrar nesta comenda quem não for apresentado pelos sucessores de João de Sousa o Romanisco, e confirmado pelo mestre da Ordem, porque isto importa ao direito de padroado e o declaram expressamente as palavras da concessão. Mostra-se que nesta forma se foram sucedendo os comendadores que houve depois do dito João de Sousa, como se vê de seis nomeações, e apresentações: a primeira de André Freire [comendador], nomeado por seu pai João Freire [patrono da comenda], e confirmado por El Rei como Mestre; a segunda de João de Sousa [comendador], apresentado por falecimento de Manuel Freire [comendador anterior] por D. Mécia de Sousa, e D. Guiomar de Sousa, padroeiras [da comenda] …; a terceira, de Manuel Freire [comendador], apresentado por D. Francisca de Sousa [padroeira] …; a quarta, de João Freire [comendador], coadjutor de seu pai Manuel Freire [comendador anterior], confirmada pelo Sumo Pontífice,[45] a quinta por Manuel de Sousa [comendador], apresentado por D. Francisca, D. Cecília, filhas e herdeiras de João de Sousa [padroeiras] … . O autor, Alexandre de Sousa [comendador], apresentado por D. Francisca e D. Ursula, religiosas do mosteiro de Jesus de Aveiro, como padroeiras e descendentes do primeiro dito adquirente João de Sousa, e mais próximas um grau no parentesco com o último possuidor Diogo Freire [do direito de padroado sobre a comenda] que o opoente Conde de Miranda ... As religiosas não são ilegítimas e, conforme o direito, capazes de apresentar, sem que lhe obste a disposição da Lei Mental, que dispõem que os padroados da coroa andem em uma só pessoa, e no filho varão masculino, porque como fica considerado este padroado não é da coroa, e foi dado antes de se incorporar nela, e ficou sendo hereditário, e podem suceder nele as fêmeas, e se divide o direito de apresentação por todos os parentes, que estão em igual grau[46] ... O que visto com o mais que dos autos consta, omitindo outros fundamentos menos substanciais, revogam a sentença embargada, e julgam a apresentação feita na pessoa do autor Alexandre de Sousa por legítima e bem feita, e que se lhe deve a confirmação da comenda de que se trata, e suas pertenças ... Lisboa, 19.08.1653.

Notas

1. Em sentido estrito, a *praebenda* ou *canonica portio* é aquela parte que se toma da massa dos bens e proventos dos eclesiásticos e se dá a cada um como arte sua (Vallensis, 1632, p.442, n. 1); mas que, embora se preste pelos bens da Igreja, não se presta em razão do ofício divino, mas em razão de trabalho temporal.

2. A primeira referência no C. I. C. reporta-se ao Concílio de Mogúncia (813) (*Decr. Greg.*, III, 48, 1).

3. TELES, M. G. De praebendis et dignitatibus. In: *Commentaria perpetua in singulos textus quinque librorum decretalium*. Lugduni, 1693. v.III, tít. V, n. 12.

4. GMEINEIRI, X., 1835. II, 90, § 62 ss.

5. GMEINEIRI, X., 1835, II, 92, § 66; VALLENSIS, 1632, III, 5, 1, n. 7.

6. De fato, os ofícios monacais (ou manuais) são dados e revogados *ad nutum* (à discrição); o conteúdo das suas atribuições também depende em absoluto do concedente (Fragoso, 1641, 1652. II, 854, § 12).

7. Sobre este tema, v., *v.g.*, BARBOSA, 1632, cap. IV; VALLENSIS, 1632, III, 5, 2, p.444; mais recentes, GMEINEIRI, X., X., X., 1835, II, 93, §§ 69 ss.; Carneiro, 1869, 121 ss.

8. Sobre as eleições e os requisitos dos eleitos, v. GMEINEIRI, X., X., X., 1835, II, 104, § 88 ss.

9. Dado que esta reserva prejudicava os direitos dos patronos, havia quem restringisse fortemente o âmbito da reserva pontifícia, não a admitindo nos benefícios em padroado leigo, nos obtidos onerosamente, nos benefícios das ordens militares(cf. Pegas, 1669, XI, ad 2,35, c. 117, 149 ss.). Além que a reserva pontíficia não existia nos benefícios regulares ou manuais das ordens (cf. Pegas, 1669, XI, ad 2,35, c. 117, n. 35-6).

10. Nos benefícios de padroado eclesiástico, a Santa Sé gozava de 8 meses de reserva, ficando aos padroeiros apenas os meses de março, junho, setembro e dezembro (Conc. Tridentini, sess. 24, cap. 18).

11. VALLENSIS, 1632, III, 7, § 2, p.451 ss.

12. Decretum, II p., C. XVI, Q. VII, c. 33: “O mosteiro ou oratório instituído canonicamente não deve ser tirado do domínio do instituidor contra a sua vontade, devendo-se permitir-lhe que o encomende ao presbítero que quiser para a celebração dos ofícios sagrados, com o consentimento do bispo da diocese”. Cf. também Decretais, III, 38 (“De iure patronatus”). Sobre o padroado, ver Osório, 1736; AMARAL, 1740, ver. “Jus patronatus”; Cabedo, 1603; FRAGOSO, 1642, II, 689, § 7; VALLENSIS, 1632, ad III, 38; Gmeineiri, 1835, II, 136 ss.

13. *Concílio de Trento*, "Padroado", sess. 25, cap. 9: "Assim como não é justo prejudicar os legítimos direitos de padroado e violar as pias vontades dos fiéis quanto à sua instituição, também não é de permitir que, debaixo desta aparência, se coloquem os benefícios da Igreja em servidão, o que muitos fazem de forma impúdica. Assim, para que se observe em tudo um equilíbrio devido, o Santo Sínodo reconhece como título do padroado a fundação ou a doação que se demonstre provada por documento autêntico e outras provas requiridas por direito; ou também por múltiplas apresentações por tempo antiquíssimo que exceda a memória dos homens ou de outro modo equivalente, segundo a disposição do direito. No entanto, naquelas pessoas, comunidades ou universidades nas quais aquele direito as mais das vezes costuma ser obtido sobretudo por usurpação, exige-se uma prova mais plena e exata como título verdadeiro. Nem a posse imemorial lhes valerá senão quando, além de outras coisas necessárias, se provarem apresentações, continuadas, e pelo espaço não inferior a cinqüenta anos, e sortidas de efeito. Todos os restantes padroados nos benefícios, tanto seculares, como regulares, ou paroquiais, ou dignidades, ou quaisquer outros benefícios, em catedral, ou igreja colegiada, ou privilégios concedidos, tanto com efeito de padroado como qualquer outro direito de nomear, eleger ou apresentar para quando vaguem, são totalmente revogados, sendo tida como nula qualquer posse deles, exceto os padroados sobre igrejas, catredrais e outros que pertençam ao imperador ou aos reis ou possuidores de reinos, bem como outras entidades sublimes e príncipes supremos que tenham nos seus domínios direitos imperiais;

assim como os concedidos em favor de estudos gerais. Assim, os benefícios são concedidos como livres pelos seus colatores, tendo as provisões destes pleno efeito".

14. Tal é a opinião de Gmeineiri, X., 1835, II, p.144, § 173.

15. Falava-se de pensão ou porção a respeito de uma prestação periódica imposta sobre o rendimento de certo benefício pelo titular da sua colação (*i.e.*, por aquele a quem compete prover esse benefício) a favor de uma pessoa eclesiástica ou leiga (cf. Lobão, 1825, 21 ss.). As pensões podiam ser impostas pelo papa, pelos bispos, pelos grão-mestres das ordens militares e pelos reis (como grão-mestres ou padroeiros). V. AMARAL, 1740, ver "Pensio", n. 2 ss.

16. Se o bispo ordenar clérigos sem titulum tem que lhes prestar alimentos dos seus bens, Teles, 1693, p.118.

17. AMARAL, 1740, v. "Beneficium", n. 9. Este é um dos grande temas do Concílio de Trento em matéria beneficial: cortar os abusos de beneficiados ausentes (cf. obrigações do beneficiado: residência assídua, Gmeineiri, X., X., 1835, II, 156 § 200; Trento: sess. 23, cap.1). No entanto, a prática continuou a ser bastante permissiva, admitindo, nomeadamente, a falta de residência nos benefícios sem cura de almas (AMARAL, 1740, "Beneficium", n. 63).

18. AMARAL, 1740, ver "Benficium", n. 17.

19. Já no caso das simples prebendas (v. *supra*), não milita esta razão, pelo que podem ser auferidas por leigos.

20. O benefício curado exige 25 anos e ordem clerical; os outros exigem pelo menos 14 anos (Trento, sess., 23, c. 6 de reformat). Sobre os requisitos pessoais para ter benefícios, v. FRAGOSO, 1642, II, p.663, § 2, n. 4 ss.

21. Cf. AMARAL, 1740, ver "Beneficium", n. 8. Em contrapartida, Baptista Fragoso (FRAGOSO, 1642, II, p.663, § 2, n. 4-5.) defende que o bispo pode conceder oficios a seus consangüíneos idôneos, desde que o não faça com escândalo; apenas não lhes pode conceder os ofícios renunciados em suas mãos por outrem, n. 2.

22. No padroado real português, a apresentação precedia exame e informação, normalmente tirada pelo deão da capela real (Cabedo, 1602, c. 19, p.69, n. 1.

23. Discute a questão de se nos ofícios seculares ou eclesiásticos são de preferir os nobres, Teles, 1693, p.167, n. 4 (não são de preferir os nobres pois não é a nobreza do nascimento mas das virtudes e da vida honesta que tornam o servidor grato e idôneo para Deus; para o governo da Igreja devem ser eleitos não os nobres pela carne mas os humildes e pobres, n. 4).; apoia-se em S. Tomás, *De regim. principum.*, lib. 4, cap.15.

24. *Commendare* é depositar, l. commendare, D. 50, 16.

25. *Ius parochiale ad fundamenta genuina ius ecclesiasticum protestantium*, Hallae, 1721.

26. PEREIRA, J. S. *Politica indiana.* Madrid: Bib. de autores españoles, 1972.

27. Sobre o regime das comendas, em Portugal, ver Carvalho, 1693.

28. Ver lista das comendas de Cristo do padroado da coroa ("as cinqüenta comendas do padroado"), em Cabedo, 1602, cap.18, p.66, n. 1.

29. Cabedo, 1602, cap.18, n. 2-5; Bento Cardoso Osório diz que "os reitores das igrejas do padroado real, nas quais foram constituídas comendas, continuam a apresentar os curas e demais benefícios, como antes" (Osório, 1736, p.91, n. 1; p.106, n. 4). Ver diploma sobre a repartição das apresentações dos benefícios das comendas e seus rendimentos entre comendadores e reitores em Osório, 1736, p.93. l

30. PEGAS, M. Á. *Commentaria ad Ordinationes*, XI, ad 2,35, c. 117, n. 31.

31. A *manualitas* consiste na obediência devida pelos regulares (n. 34).

32. Para um outro conflito deste tipo entre a Ordem de Avis e o Arcebispo de Évora, cf. ibidem, n. 102.

33. Em todo o caso, existe, noutros contextos, a opinião exatamente contrária, de que os bens da coroa, quando doados à Igreja, perderiam a sua primeira natureza.

34. PEGAS, M. A. *Tractatus de exclusione, inclusione, successione & erectione maioratus.* Ulyssipone, 1685. v.I, p.116 ss.

35. "Nos bens da coroa, se o Príncipe os concede para um morgado, ficam vinculados e regulam-se pelas vocações do morgado" (cf. IV, ad I, 50, gl. 1, p.192, n. 12 ss.). Ou se a doação foi feita a alguém e seus filhos, fora da lei mental em perpétuo, pode fazer-se um vínculo de tais bens", PEGAS, ibidem, p.151.

36. A questão da natureza beneficial ou não das comendas é objeto de larga controvérsia nos finais do século XVII, conforme se pode ver em Carvalho, 1693, enucl. 2 e 5. O autor inclinava-se para a opinião negativa, fundado principalmente (i) no fato de que os comendadores não tinham qualquer múnus espiritual e (ii) na existêncis de um costume inveterado de atribuir expectativas das comendas (ver exs. em Carvalho, 1693, I, p.357 ss.). Mas, em contrapartida, existiam também determinações explícitas em contrário, quer em diplomas papais, quer em decisões da Mesa da Consciência e Ordens (*v.g.*, em 8.9.1574: "nula toda a promessa de comenda, ainda que seja com a declaração, que haverá efeito, sendo hábil a pessoa a quem se prometeu, e assim é nula a tença em defeito de comenda" (Carvalho, 1693, en. 2, n. 4.)

37. PEGAS, M. Á., 1669-1703. XI, ad 2,35, c. 117, n. 1 ss.

38. Ou seja, o rei e sucessores ficaram com o direito de padroado, com direito a apresentar o comendador.

39. Que, assim, ficaram patronos da comenda.

40. Trata-se de uma reserva cumulativa e não privativa, podendo o Mestre de Santiago prover a comenda na falta ou dilação da apresentação do patrono (cf. n. 5).

41. "... consta que sendo comendador do Mosteiro e Igreja de Sousa, João de Sousa, a que chamarão o Romanisco, em sua vida somente, a fez o Summo Pontífice comenda in perptuum e concedeu o direito de padorado dela ao senhor rei D. Afonso V, para ele e para seus sucessores, e o mesmo senhor, antes que este padroado se incorporasse na Coroa, o transferio e fez doação dele ao dito João de Sousa, para ele e seus herdeiros e sucessores, jure hereditário, assim como pelo Papa lhe fora concedido, ordenando que os Senhores Reis seus sucessores lhe nam puzessem a isso dúvida, porquanto demitia de si antes de ser patrimônio real, e se incorporar na Coroa".

42. "Na qual não só há dízimos, que foram da Igreja, mas bens próprios, e aquella villa, e jurisdição, que os Senhores Reis deste Reino de seu patrimônio secular, e da Coroa lhe doaram", p.211, col 1.

43. Note-se que, nas comendas, o papa não goza da reserva pontifícia. De fato, "as comendas e benefícios das Ordens não costumam devolver-se ao ordinário, nem ao Papa, mesmo que os benefícios vaguem na Cúria; existe uma bula e privilégio de Inocêncio VIII, segundo o qual não se aceitam provisões apostólicas para o provimento das comendas, pelo que a sua provisão nunca fica reservada ao Pontífice, mas sim ao Mestre e patrono", PEGAS, ibidem, n.21.

44. Segundo uma outra opinião, constante do processo, "estes bens, por uma vez que foram doados à Igreja, perderão a natureza de bens da Coroa, e não ficam sujeitos à Lei Mental", n. 160, p.212, col 1.

45. Trata-se, aparentemente, de uma colação abusiva e conflitual com a anterior, pois não se verifica a apresentação pelo patrono, além de que o papa não dispunha de reserva nos benefícios das Ordens Militares.

46. Usando dele ou por votos, ou por turno.

BIBLIOGRAFIA.

AMARAL, A. C. do. *Liber utilissimus judicibus et advocatis*. Conimbricae, 1740. 2 v.

BERNHARD, J. et al. L'époque de la réforme et du concile de Trente. In: GAUDEMET, J., LE BRAS, G. *Histoire du droit et des institutions de l'Eglise en Occident*. Paris: Cujas, 1990. t.XIV, p.346-77.

CABEDO, J. de. *De patronatibus ecclesiarum regiae coronae Lusitaniae*. Ulyssipone, 1603.

CARVALHO, L. P. de. *Enucleationes ordinum militarium*. Ulyssipone, 1693.

FRAGOSO, B. *Regimen reipublicae christianae*. Collonia Allobrogum, 1641-1652. 3 v.

GMEINEIRI, X., X., X. *Institutiones iuris ecclesiastici*. Conimbricae, 1835.

MENDO, A. *De ordinibus militaribus, disquisitiones canonicae*. Lugduni. 1668.

NORONHA, C. de. *Allegação de direito em favor da exempção das Ordens militares, e cavalleiros dellas*. Lisboa, 1641.

OSÓRIO, B. C. *Praxis de patronatu regio, & saeculari*. Ulysipone, 1726.

PEGAS, M. A. *Commentaria ad Ordinationes Regni Portugalliae*. Ulyssipone, 1669-1703. t.12 + 2.

TELES, M. G. De praebendis et dignitatibus. In: ___. *Commentaria perpetua in singulos textus quinque librorum decretalium*. Lugduni, 1693. v.III, tít.V, p.115 ss.

VALLENSIS, A. (del Vaulx, Andrea) *Paratitla sive summaria et methodica explicatio decretalium*. Lovaii, 1632 (maxime, l. 3, tít. 5, § 1 ["De praebendis et dignitatibus"]).

capítulo 7

PORTUGAL E A EUROPA NA ÉPOCA MODERNA

Maria do Rosário Themudo Barata*

Para se desenvolver este tema dever-se-á atender, necessariamente, pela própria evolução histórica portuguesa e pela emergência concomitante da grande nação brasileira, a um terceiro termo: o mundo ultramarino. Desta relação, não a dois mas a três, irá se tratar a seguir, conscientes de toda a responsabilidade de um passado e de toda a expectativa de um presente no qual, desconhecidos pela maior parte dos círculos de opinião os verdadeiros contornos do Tratado de Mastricht, sobre as mútuas relações Portugal – Brasil perpassa o receio da secundarização dos laços que intrínseca e indissociavelmente os ligam. Ecos de mal fundadas interpretações, de fugazes deslumbramentos por realidades com as quais, contrariamente ao que possa parecer, Portugal nunca deixou de estar familiarizado, escolhendo muito embora vias alternativas; seqüelas de um entendimento direcionado da História para o terceiro milênio, privilegiando uma tendência política majoritária e como tal apresentada como triunfante; interrogação nacional sobre o destino histórico após uma revolução política que pretendeu resolver ao mesmo tempo uma questão de regime e uma presença histórica em nível mundial: todos estes elementos influem na interpretação histórica dos tempos passados e, muito nitidamente, no campo do estudo das relações externas, internacionais e diplomáticas. Julgam-se estas, também, em paralelo com os julgamentos europeus da política internacional desde a Guerra de 1939-1945, e essa avaliação vai, por vezes, no paralelo que estabelece, demasiado longe, procurando similitudes onde elas não existem, novidades onde há a constância e, freqüentemente, não aceitando o enriquecimento de perspectivas conjuntas e interdisciplinares que não falseiem nem obliterem os fatos históricos. Com paixão ou sem ela volta-se à História, mas muitas vezes à história-tribunal, tão desaconselhada pelos nomes que se impõem entre os historiadores, como Marc Bloch ou Lucien Febvre. Mais se evidencia que, com todo o rigor metodológico dos novos recursos interdisciplinares postos ao serviço da interpretação histórica, o conhecimento dos fatos históricos é e será indispensável e insubstituível. E isto não é puro historicismo, a menos que seja a permanência do cerne de verdade que o historicismo encerra.

E volta a ser preciso encarar a História de Portugal no conjunto das coordenadas políticas, culturais, religiosas e não esquecer as geográficas.

No ano (1997) em que a cultura portuguesa deixa de contar entre os vivos com Orlando Ribeiro, pertinente continua a sua reflexão metodológica sobre as relações de Portugal com o Mediterrâneo e com o Atlântico, desde sempre e não só desde o delinear da expansão ultramarina quatrocentista. E com esta reflexão do ilustre mestre, outra de outro mestre não menos ilustre Jorge Borges de Macedo, falecido em 1996, se vem entretecer: a do condicionalismo geográfico, estratégico, cultural português de duas fronteiras igualmente presentes na História de Portugal, a terra e o mar, a Hispânia e o Atlântico[1]. Creio que ambas as posições são a chave da explicação das relações de Portugal com a Europa nos tempos modernos, como procurarei explicitar de seguida.

Estas observações são motivadas pelo que a opinião comum transmite de interrogações e a que, de uma forma ou de outra, a historiografia portuguesa tem vindo a responder, numa produção historiográfica variada e questionadora do sentido global da história portuguesa. Tal preocupação é patente nas obras sobre o século XX, as Repúblicas, Salazar, Marcelo Caetano, a participação de Portugal nos conflitos internacionais, o processo de emancipação dos territórios sob soberania de Portugal, as campanhas militares nos territórios do Ultramar, a Revolução de 25 de abril de 1974, mas tal atitude também explica terem surgido novas Histórias de Portugal, em que se citam as de Joaquim Veríssimo Serrão, João Medina, Joel Serrão e Oliveira Marques, José Mattoso. Tempo de dúvidas e de mudanças para Portugal este último quartel do século XX, a perspectiva histórica traz a segurança de uma seqüência de vida para uma nação e um estado e a esperança inconformista num futuro não previamente decidido.

Em termos do estudo das relações internacionais, há hoje a necessidade de reavaliar o interesse sempre mantido por Portugal quanto às relações internacionais, evidência que não deve ser substituída pela afirmação de isolacionismo com que se quer censurar o regime contra o qual se pronunciou a Revolução do 25 de abril de 1974. E nessa reinserção do tema das relações internacionais de Portugal, não só mas também com a Europa, há que recolocar a dicotomia que caracterizou a história portuguesa nos tempos modernos, ou seja, a presença constante de atlantismo e de europeísmo, não contraditórias, e que, no decorrer da história, a política externa portuguesa avaliou e integrou numa continuidade de ação de estado soberano.

Tudo são motivos que explicam o interesse e a necessidade de se debater a realidade documentada pela História, quanto aos temas das relações internacionais de Portugal. Tema tratado como particular pelas obras e autores que referimos, o seu tratamento global teve a servi-las, em obras especializadas, a atenção de diplomatas e professores universitários de mérito. Coube a precedência a Eduardo Brazão, grande senhor da diplomacia

portuguesa que pôs a sua excepcional experiência neste campo ao serviço da história das relações diplomáticas de Portugal na época moderna, com ênfase para as grandes cortes da Europa onde avulta a Santa Sé. Diplomata e Professor, escrevendo para ensino universitário e para a formação de especialistas, José Calvet de Magalhães, por sua vez, insistiu na necessidade de esclarecer, diferencialmente, relações externas e história diplomática e verificar a metodologia específica da última. Professor de Direito, Pedro Suarez Martinez deu-nos uma visão de seqüência na sua História Diplomática de Portugal. Professor de História de inigualável procura teórica e expositiva no domínio da história diplomática como campo de relação das necessidades do meio, das forças econômicas e sociais e das opções políticas e culturais numa avaliação estratégica, Jorge Borges de Macedo apresentou, após o seu ensino universitário e nos institutos de altos estudos militares e diplomáticos, a sua *História diplomática portuguesa. Constantes e linhas de força. Estudo de geopolítica*. Para a época contemporânea, Antônio José Telo tem tratado, com acuidade, por seu lado, a caracterização de um campo de atuações mal conhecidas e freqüentemente mal exploradas. A par da temática geral, o interesse pelo Atlântico Sul e pelo desenvolvimento do Brasil é, manifestamente, um dos grandes temas do magistério de Joaquim Veríssimo Serrão, de Luís Ferrand de Almeida e de Eugênio Francisco dos Santos.[2]

Desde os primórdios do tempo moderno, Portugal manifestou-se como uma das nações que mais cedo deu forma a um Estado, síntese de um rei e de um reino, com instituições, território, cultura e autonomia econômica, perfilando-se no areópago das nações cristãs como constante aliada do papado, reconhecendo a matriz cristã e latina da sua tradição histórica, caldeada com as várias culturas e etnias que enriqueceram o seu convívio em tempos medievais (sueva, goda, hebraica, muçulmana). Experimentando e extraindo da experiência uma atitude política de acautelamento perante a existência estrutural de duas fronteiras de equivalente importância, a terrestre e a marítima, o fim dos tempos medievais em Portugal e o início das diretrizes modernas afirmam-se na 2.ª dinastia, de D. João I a D. João II, começando, nesta mesma altura, aquilo a que Jorge Borges de Macedo chamou de "exportação de estado", ou seja, a exportação, para áreas civilizacionais extra-européias, dos modelos de organização política, social, econômica, cultural e religiosa já experimentados na Europa, no sentido de contribuir para uma relação global dos vários contextos evolutivos à escala mundial(3).[3] Tal movimento coexistiu com a afirmação da mais antiga aliança portuguesa com a Inglaterra no Tratado de Windsor de 1386 e no casamento do rei de Portugal com a filha do Duque de Lencastre, com o estreitamento dos vínculos familiares e de cooperação cultural e econômica com o Grão Ducado da Borgonha, com o casa-

mento da Infanta D. Isabel, filha de D João I e de D. Filipa de Lancastre, com o Duque Filipe o Bom, sendo os pais de Carlos, o Temerário, com as alianças familiares e relações políticas de outros príncipes de Avis com a realeza e a grande nobreza de Aragão e Hungria, a que se vêm juntar laços com as cortes italianas e mais tarde com o próprio Império Alemão (casamento de D. Leonor irmã de D. Afonso V com o Imperador Frederico III), enquanto, concomitantemente, se verificava o casamento de várias infantas portuguesas com os reis de Castela.

Mas já outra direção de desenvolvimento tomava a vida portuguesa: com Ceuta, em 1415, começava a conquista de terras africanas, com Gonçalves Zarco, em 1419, e com Tristão Vaz Teixeira e Bartolomeu Perestrelo, com Porto Santo e Madeira, começava o povoamento das Ilhas do Atlântico. A Ordem de Cristo, sob a direção do Infante D. Henrique, tomava a diretriz da expansão portuguesa, liderada pela coroa a partir de D. João II. A costa africana era reconhecida e freqüentada, permitindo, após dobrar o Cabo Adamastor por Bartolomeu Dias no começo do ano de 1488, o sucesso da viagem de Vasco da Gama até a Índia em 1498. Dois anos depois era a oficialização do conhecimento das Terras de Vera Cruz, o Brasil.

Fatos que pressupõem a afirmação de um Estado para serem possíveis e para serem aceitos já em nível internacional, dada a concorrência de idêntico movimento, de Castela para as Canárias e de Castela e Aragão no Norte de África, e do concomitante interesse de viajantes italianos e do Norte da Europa, eles coexistem com a presença portuguesa nos assuntos europeus. Pois são concomitantes o fortalecimento dos laços econômicos e culturais com a Flandres e com o Norte e Centro da Europa, através das feitorias de Bruges e Antuérpia, bem como a presença no Mediterrâneo em conjunto com os mercadores aragoneses, catalães e italianos, o jogo político de equilíbrio das potências italianas da Paz de Loddi e as tentativas políticas de afirmação do Papado de Nicolau V e de Pio II, com o apelo à cruzada e à liga contra o Turco, a que D. Afonso V pretende responder. O rei de Portugal, gorada a cruzada, investirá nas campanhas africanas, mas fica registrada a sua atitude no debate dos temas que interessavam os vários reinos europeus. Conhece-se, da mesma forma, a importância que assumiu a presença dos legados portugueses nos concílios do século XV, bem como nas universidades européias.

Como provas significativas desta avaliação podem apontar-se, para a segunda metade do século XV, dois tratados fundamentais: o de Alcáçovas-Toledo (1479/80) e o de Tordesilhas (1494). Negociados no âmbito peninsular, para resolver, o primeiro deles, o contencioso entre as casas reinantes de Portugal e Castela, sobre os problemas dos acordos de pescas, da posse das Canárias e de uma demarcação de áreas de expansão marítima

pelos paralelos, demonstrando a maior preocupação pelos territórios africanos e mediterrânicos; celebrado, o segundo, como o culminar da mútua avaliação entre D. João II e os Reis Católicos Fernando e Isabel, de Aragão e Castela, e propondo a divisão do globo terrestre em dois hemisférios demarcados por um meridiano a 370 léguas das ilhas de Cabo Verde para a parte do Poente. Este tratado provava a importância de que o Atlântico se revestia para os poderes peninsulares no final do século XV, talvez mais do que uma visão mundial, que poderá surgir como forçada se se atender à preocupação fundamental expressa nos próprios tratados quanto à vigilância do acesso aos portos peninsulares e a Lisboa, primeiro porto de entrada nas viagens de regresso e se se lembrar o debate que manifesta as dúvidas quanto à forma de demarcar o meridiano nas áreas do Pacífico. Mas a formulação das próprias dúvidas tem a vantagem de datar, de muito cedo, o interesse pelo conhecimento geográfico da Terra, que acompanha toda a fase das navegações portuguesas medievais e modernas.

Em comparação, a atitude dos outros Estados europeus em termos de relações externas na Europa evidencia outras direções e outras precedências, se bem que contemporâneos. Começava, em 1498, o avanço do rei de França à conquista do reino de Nápoles, primeiro passo para as Guerras de Itália, que ocupam as várias potências européias, em várias fases e com vários protagonistas, que só se solucionarão no tempo de Filipe II de Espanha, provada a ineficácia da Liga Perpétua dos Estados Italianos 30 anos antes, com a aceitação da França de Henrique II, na tentativa de debelar o avanço do Turco Otomano e de conseguir a sua contenção no Mediterrâneo Oriental e quando ambos os reis coincidiam na vontade de suster o avanço da reforma protestante. Perante estes interesses gerais da Europa, a atenção pelo Atlântico tinha, no final do século XV e no princípio do século XVI, em Portugal e em Espanha os primeiros defensores, o que não quer dizer que houvesse desinteresse pelo que se passava na Europa. E a prova mais clara é o debate conjunto dos temas do renascimento cultural e artístico e dos temas da expansão, a que a produção da imprensa se dedica concomitantemente.

Mas retomemos as considerações acerca dos acordos internacionais no começo da Modernidade, ou seja, no tempo de D. João II e dos Reis Católicos. A este tempo segue-se o reinado de D. Manuel I. É o tempo da vice-realeza da Índia, dos primeiros bispados ultramarinos, do prestígio da Casa da Índia e da Feitoria de Antuérpia. É o tempo das relações de Portugal com o Império de Maximiliano, das embaixadas de auscultação e aproximação dos dois impérios, continental e marítimo, proponentes ambos de uma iconologia de triunfo político, um o Sacro Império Romano Germânico, o outro o do senhorio da conquista, navegação e comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia. Expoentes culturais de dimensão euro-

péia, Damião de Góis, Erasmo,Tomás Morus e Albrecht Durer são prova da convergência dos seus interesses.

Tal posição a nível externo na Europa é acompanhada por um processo de institucionalização e desenvolvimento interno em Portugal, que haverá interesse em recordar em traços muito gerais. Definido o esquema central das instituições e a ordenação dos grupos sociais nas *Ordenações*, dele decorre ou com ele se relaciona a orgânica das outras instituições e das relações dos grupos sociais. Corte e poder central, os Grandes Tribunais, a Fazenda, as novas leis da guerra, a reforma dos forais, a Casa da Índia, a Mesa da Consciência, a Inquisição, os diversos Regimentos que acompanham a expansão ultramarina, o mecenato artístico e a expressão de um estilo porventura português designado por Manuelino, uma cultura humanística e de experiência, eis um conjunto de fatores que não se compadece com qualquer avaliação desvalorizante em relação à Europa. No entanto, há uma perda de poder efetivo no final da Dinastia de Avis, uma questão institucional de regime absoluto de monarquia hereditária e de situação estratégica. Portugal vai perder a capacidade de optar perante a diversidade do jogo de alianças na Europa, vai perder a manutenção da vigilância política e diplomática e até, segundo Jorge Borges de Macedo, vai perder a posição de significado especial perante a Santa Sé. Para isso contribuirá o fato de ambas as fronteiras, terrestre e marítima, serem dominadas pelo mesmo poder, o de Espanha. Tudo isto foi traduzido e levou à perda da Independência em 1580. A partir daqui, também, o interlocutor dos interesses majoritários da expansão ultramarina perante a Europa passava a ser o rei de Espanha.

Como se explica este sentido de evolução após o reinado de D. Manuel I? Tinham sucedido diversos tempos e diversos protagonistas. Por morte dos Reis Católicos e do Imperador Alemão, tomara corpo o Império de Carlos V, continental e marítimo. Com o novo potentado o reino de Portugal celebrara o Tratado de Saragoça de 1529 que teve por fim esclarecer a demarcação do meridiano oriental e a questão das Molucas, numa altura em que o Imperador tomava parte nas guerras de Itália e os seus exércitos saqueavam Roma. No entanto, Carlos V será coroado pelo Papa, sendo o último imperador a sê-lo. Em relação ao equilíbrio peninsular, os casamentos de Carlos V com D. Isabel irmã do rei português e o casamento de D. João III com a irmã mais nova do Imperador, D. Catarina de Áustria, reforçavam as possibilidades de um dia se verificar a união de poderes, a união na Península Ibérica perante a Europa, que arrastaria, conseqüentemente, a unificação da influência expansionista nos territórios de além-mar. Mas, perante os problemas surgidos nos vários territórios de seu domínio, aberta a guerra com os protestantes, reacesa a luta contra o Turco, mantidas as divergências políticas com a França, não há, ao tem-

po, celebração de um acordo internacional que vincule, na Europa, a apreciação política de ambas as dimensões, a dimensão continental e a dimensão marítima. Enquanto os assuntos da expansão eram debatidos entre Portugal e Espanha, na política européia interna o equilíbrio era procurado por uma política de alianças e diplomacia familiar pelo imperador, que, não obstante, considerará ter de abdicar e dividir o seu vasto Império, divisão que leva a efeito em 1555 e em 1556 e que afasta os territórios alemães dos territórios da expansão, confiados a seu filho Filipe II de Espanha, juntamente com Nápoles, Milão, o Franco Condado e os Países Baixos. A diversidade de interesses pela expansão ultramarina, por parte dos vários reinos europeus, contrapunha-se à posição majoritária de Filipe II e o primeiro e mais importante conflito exprime-se na revolta das Províncias Flamengas.

Manifestando a oposição que se generalizava na Europa à hegemonia de Filipe II de Espanha, 3 anos depois da partilha do Império, em 1559, Isabel I de Inglaterra e a França apoiarão os Países Baixos. Henrique IV reconhecerá, em 1609, a separação das Províncias Unidas na União de Utreque. E em breve se desenha o surto da expansão ultramarina holandesa.

Para trás ficavam os conflitos da coroa portuguesa com alguns reinos europeus no que respeitava a expansão atlântica, casuística de que foi expressão o Tribunal de Presas de Bayonne, primeiro tribunal internacional para questões de direito marítimo entre grandes Estados na época moderna na Europa, instituído entre as coroas de D. João III e de Francisco I de França, e que veio a encerrar com um passivo de volumosos processos solvidos entre as duas cortes só com o decorrer dos tempos. A contestação européia ao “mare clausum” peninsular esboçava-se para não mais se calar, insistindo a Inglaterra na necessidade de demonstração do exercício efetivo de domínio para o reconhecimento internacional da posse.[4]

Entretanto, os interesses europeus e os interesses ultramarinos serão representados conjuntamente, pela primeira vez, em sentido amplo, no Tratado de Cateau-Cambrésis, de 3 de abril de1559. Tratado internacional que pôs termo ao conjunto de interesses em luta nas chamadas Guerras de Itália, Cambrésis marcou uma etapa na definição do equilíbrio europeu no começo da segunda metade do século XVI. Nele se tratou da partilha de influências na Itália e na Flandres, nas rotas que ligavam a Europa Ocidental à Itália e ao Mediterrâneo. Aí a Espanha conseguiu, da França, o corte da ajuda ao Turco Otomano e o mesmo empenho na luta contra os protestantes. No tratado esteve representada a maioria das potências européias, daí que as coroas peninsulares pretendessem obter, concomitantemente, a aceitação, pelos vários reinos europeus, dos termos da partilha dos territórios da expansão ultramarina feita entre Portugal e Espanha, para que se afastassem os motivos de luta marítima, ao mesmo tempo que se solucio-

nava o conflito continental na Europa. Tema de prestígio para o rei de Espanha Filipe II e a Casa de Sabóia, num tempo em que a representação portuguesa enfraquecia politicamente porque se estava em regência na menoridade de D. Sebastião (D. João III morrera em 1557 deixando um rei de 3 anos apenas), as negociações foram conduzidas pela diplomacia espanhola e com o trunfo do fato da vitória espanhola na Batalha de S. Quentino com a presença do próprio rei. Apesar de os representantes da corte portuguesa, ou seus mandatários, estarem presentes nas conversações, os interesses espanhóis na rápida obtenção da paz na Europa ditaram, como explicou Filipe II à regente de Portugal, sua tia D. Catarina de Áustria, que não se insistisse na inclusão do assunto da capitulação sobre os territórios da expansão e sobre o exclusivo da sua freqüentação no articulado do tratado, para não prejudicar, com isso, a negociação dos termos da paz geral. No entanto, teria sido reconhecido, verbalmente, o direito de Portugal e de Espanha, tendo a França tomado o compromisso de não se dirigir aos territórios de descobrimento e ocupação pelos peninsulares, desenhando-se, na seqüência, para a França, uma reserva para a própria expansão, nos territórios de latitude norte no continente americano.[5]

No aspecto marítimo, a vitória que se celebrará, poucos anos depois, é a da armada cristã comandada por D. João de Áustria, em Lepanto em 1571. Era, no entanto, uma vitória no Mediterrâneo.

Relações indiretas com a Europa, no ponto de vista da representação política portuguesa? Se há certo recuo na menoridade de D. Sebastião que corresponde aos primeiros anos de governo de Filipe II, este prejuízo será compensado pelo reatar de laços diplomáticos diretos com as várias potências européias por D. Sebastião, quando toma posse efetiva do poder em 1568. A ele se deve nova política no Atlântico Sul, a abertura do percurso marítimo do Atlântico à livre iniciativa dos seus vassalos, o interesse por Angola, pela Mina, pelas Ilhas e pelo Brasil, o incentivo à evangelização, agora confiada prioritariamente à Companhia de Jesus. É no seu tempo reconquistado o Rio de Janeiro e os franceses são afastados da Baía de Guanabara; continuam-se as relações com o Império Alemão, cujos comerciantes encaram o comércio com o Oriente por rota portuguesa em novos termos. Renovam-se as relações diplomáticas diretas com a Inglaterra, enquanto a corte portuguesa quereria aproximar as cortes de Lisboa e de Paris, propondo-se, para isso, o casamento de D. Sebastião com a filha de Catarina de Médicis. As relações de Portugal e da Santa Sé, no tempo do pontificado de Pio V, eram auspiciosas.

Alcácer Quibir em 1578 e a crise dinástica que se manifestou com a morte do rei e de grande parte da nobreza, o impasse criado ao funcionamento das instituições durante o breve reinado do Cardeal-Rei, a sua morte, o avanço de um partido a favor de Filipe II de Espanha, a reserva da Casa de Bragança e a derrota militar e política do Prior do Crato explicam

a solução por uma monarquia dual aceita nas Cortes de Tomar que, se declarava garantir a separação institucional do reino de Portugal, não garantia a posse e exercício dos poderes soberanos da realeza em separado, pois quer de Espanha quer de Portugal eles seriam exercidos por Filipe II.

Acordo que pareceria vantajoso no domínio ultramarino por ser uma forma de lutar contra a pirataria nos mares, acordo que fortaleceria a monarquia católica e que parecia uma garantia perante a Europa dividida pela guerra religiosa, a falência de tais objetivos torna-se um fato à medida que os conflitos contra Filipe II se acentuam e se desenrola a Guerra do Trinta Anos. Identificados pelos estrangeiros os interesses de Portugal com os de Espanha, os portugueses têm de procurar estabelecer, no domínio privado, a teia de relações econômicas, sociais e culturais tradicionais com o Norte da Europa, ao mesmo tempo que lutam contra outros europeus concorrentes nas regiões portuguesas do domínio ultramarino. O domínio filipino coincide com a formação das Companhias das Índias holandesa e inglesa, com a sua posição concorrencial no Índico, com problemas em Angola, com a fixação holandesa no Brasil. Endurecida a política interna espanhola nos reinados de Filipe III e Filipe IV, torna-se cada vez mais consciente a vontade de restabelecer a independência política e o funcionamento português das instituições do reino de Portugal. A Restauração da Independência de Portugal e o movimento do 1.º de dezembro de 1640 têm, assim, um duplo e indissociável sentido: o do restabelecimento do funcionamento das instituições do reino de Portugal de forma própria e independente e o da garantia do reconhecimento e da participação de Portugal na política internacional como reino soberano. Ambos os sentidos estão indissociados do destino dos territórios portugueses de além-mar.[6]

Estes são os objetivos fundamentais para a política portuguesa nos séculos XVII e XVIII, numa Europa em que declina o poder de Espanha, e que se manifesta o prestígio da monarquia francesa de Luís XIV e se prepara a hegemonia marítima da Inglaterra. Mas também se tornava evidente a competição pelo Atlântico entre a França, a Holanda e a Inglaterra, que dita o acautelamento, por parte de Portugal, da situação nos seus territórios atlânticos, o esforço pela libertação do Brasil e de Angola e o combate perante o ataque dos holandeses e ingleses no Índico. É o tempo da organização dos "combóios" de acompanhamento às frotas mercantes, da discussão das vantagens e inconvenientes das companhias de comércio, da generalização da discussão em torno das medidas mercantilistas para lutar contra a concorrência estrangeira. É bem certo que o século XVII é o da atlantização das atenções, como vincou Jorge Borges de Macedo.

No plano interno, na Europa, a par dos complexos problemas que se exprimiram em revoltas ou revoluções, assistia-se à profissionalização da guerra, à renovação do armamento, ao aumento do poder de tiro, ao au-

mento do número de contingentes militares e da sua disciplina, à importância das fortificações, enquanto, a Leste, continuava o combate contra os Turcos, em que a Áustria consegue resultados importantes que vincam a sua preeminência na política européia. Mais a Norte, novo debate político e militar se desenhava, para o controle do Báltico. E nos fins do século XVII parecia vitoriosa a tentativa da União Bourbon por parte da potência mais continental (a França) com a potência mais marítima (a Espanha) no "coroamento" das expectativas de Luís XIV desde a Paz dos Pireneus.

Creio que seria chegada a altura de relembrar as posições científicas invocadas ao princípio, para esboçar uma interpretação de conjunto da ação diplomática de Portugal nos séculos clássicos do *ancien-régime*: as teses de Orlando Ribeiro e Jorge Borges de Macedo confirmam-se pelo que é dado compreender da atitude dos responsáveis portugueses na sua definição de neutralidade na época moderna. A neutralidade não é mais do que a lúcida observação de que a Portugal interessa não hostilizar a Espanha, e as suas aliadas continentais, ao mesmo tempo que se aproxima da Inglaterra, que não pode ter como inimiga nas questões ultramarinas. As relações de Portugal com a França, com as zonas flamengas e holandesas, do Mar do Norte e Báltico, do Império Alemão, do Império Russo e com os senhorios italianos serão avaliadas de acordo com a bipolarização dos interesses fundamentais. Imponderável estará sempre a aproximação à Santa Sé. Subjacentes, às vezes contraditórias, as opções culturais. Mas como fio condutor ou interpretação mais geral, creio que o sentido das opções seria o esboçado: o sentido problemático em que as opções foram tomadas, a razão de atitudes ponderadas que não se devem apresentar como meras hesitações ou como puro resultado dos jogos de influência. Assim poderíamos reconstituir a realidade dos debates de que temos conhecimento e descrever a política como o resultado do acaso, da necessidade e da argúcia.

A partir de 1640 Portugal recupera a Independência no domínio interno e no domínio externo. Poderemos dizer que, se as instituições internas da monarquia se reforçam no reinado de D. João IV, em se tratando da corte, tribunais superiores, levantamento dos grupos militares para a guerra continental e para a independência dos territórios ultramarinos com a criação do Concelho de Guerra e do Concelho Ultramarino, companhias de comércio, vitalização da língua e da cultura, reafirmação do papel das universidade e das grandes instituições religiosas, bem como dos caminhos de uma arte nacional, não rejeitando a modernização que poderia ter introduzido o governo filipino, a recuperação da representação externa do Estado soberano foi mais difícil. A Espanha protestou perante as potências européias o caráter de rebelião contra o rei que, na sua perspectiva, representava a Restauração de 1640, levando ao não reconhecimento do rei de Portugal pelo próprio papa. A posição espanhola

explica que, nos Tratados de Westefália de 1648, em que se tratou de negociar e acordar a situação européia após a Guerra dos Trinta Anos, se debateu o destino do Império Alemão, se vincou o sucesso das estratégias sueca e francesa, e em que tomaram parte todas as potências européias salvo a Inglaterra, o Tsar e o Turco, Portugal não tivesse possibilidade de creditar agentes à reunião das potências católicas, em Munster, tendo-lhe apenas sido facultado figurar no séquito da França em Munster e tendo a Suécia viabilizado o acesso à reunião protestante em Osnabruck. Portugal conseguiu acordos com a França e com a Holanda em 1641. Mas os agentes diplomáticos portugueses eram perseguidos e atacados, sendo muitas as dificuldades postas à sua ação. No entanto, a Holanda acordava a paz com a Espanha em 1648. Portugal e a Espanha só acordarão a paz 20 anos depois, no Tratado de Madri, após a paz celebrada entre a França e a Espanha, nos Pireneus, em 1659. Pelo que Portugal voltava-se, de novo, para a Inglaterra, no tempo de Cromwell e, depois, com o restaurado rei Carlos II Stuart. A aliança de Portugal com a Inglaterra fortalecia-se com o casamento da filha do rei restaurador, D. Catarina de Bragança, com o rei inglês. Como caução ou dote iam duas praças marítimas que vão ter especial importância no Império marítimo britânico: Tânger e Bombaím. Mas tem de se lembrar que foi a Inglaterra, e não a França, a mediadora do Tratado de Paz entre Espanha e Portugal.[7]

O reforço do regime, a estabilização do regime interno continuava o seu curso, após a morte de D. João IV, na regência de D. Luísa de Gusmão, no trágico reinado de D. Afonso VI, sustido pelo escrivão da puridade Conde de Castelo Melhor, perante as crises de corte, a guerra com Espanha e o não reconhecimento da monarquia portuguesa pela Santa Sé, talvez, segundo Joaquim Veríssimo Serrão, o mais difícil caso a resolver nas relações internacionais, pelas graves conseqüências que acarretava a sua não-solução tanto em nível interno como externo, com a excomunhão da pessoa do rei e o não-provimento de cargos eclesiásticos nos territórios portugueses na Europa e no Ultramar. Na corte portuguesa de D. Pedro II exprimiam-se opiniões divergentes, favoráveis umas à aproximação com a Inglaterra, outras ao estreitamento das relações com a França. Mas o certo é que, feita a paz, conselheiros, elementos do clero e do povo teriam instado D. Pedro a não tomar parte nas guerras européias. Reforçava-se o desejo de neutralidade e concomitantemente refaziam-se laços políticos com as potências européias. Após o casamento do rei com D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, polarizadora da aproximação com a França de Luís XIV, D. Pedro, viúvo e sem filho varão, realizava o seu segundo casamento no Império Alemão. Em relação ao papado, só após a paz de 1668, entre Portugal e Espanha, o papa Clemente IX promulga um breve prometendo resolver a questão portuguesa que só será normalizada a partir de 1670.[8]

Poderemos apresentar uma visão de síntese de um século que foi designado, por um grande especialista do século XVII, como o tempo do Atlântico e do Brasil: refiro-me a Frédéric Mauro e à sua periodização 1570-1670. Não é de estranhar que, na guerra do final do século XVII, e após uma aproximação da França, Portugal irá se aliar à Áustria e às potências marítimas, à Inglaterra e à Holanda, a vários principados alemães, à Dinamarca e à Sabóia. Temos de insistir em que, em termos de continentalidade, a relação de Portugal com o Império não era novidade nem deixará de ser uma linha constante pois que, ao casamento de D. Pedro com D. Maria Sofia de Neuburgo, filha do Conde Palatino do Reno, segue-se o de seu filho, D. João V, com D. Maria Ana de Áustria, irmã do Arquiduque Carlos pretendente ao trono espanhol e que será o Imperador Carlos III. Estas relações com o Império terão um amplo significado político, cultural e econômico: basta lembrar, como exemplo, o que representou a experiência da corte austríaca para Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal, o célebre ministro de D. José I. A importância das relações de Portugal com o Império Alemão mantém-se apesar de e até porque, tendo o candidato austríaco sido chamado a suceder no trono imperial, foi o candidato Bourbon quem veio, finalmente, a ocupar o trono de Espanha.

Entretanto, ficara provado que a guerra não se podia fazer, indistintamente, na Europa, sem conseqüências nos territórios da expansão. Os tratados de Ryswick, que de certa forma tinham sido o corolário da oposição da Europa à hegemonia da França, já o tinham demonstrado, inserindo no seu articulado cláusulas respeitantes a zonas de influência no Ultramar. Passa-se o mesmo com os tratados finais da Guerra da Sucessão de Espanha: os tratados de Utrecht (1713) e de Rastadt (1715) redefinem a situação internacional, na Europa, na Ásia e na América. No Ultramar, onde os conflitos se tinham estendido à Costa da Acádia, à zona do Rio de Janeiro, a Holanda perdia os direitos que detivera nos territórios da Baía de Hudson; Londres ficava com os contratos de provimento de escravos a Espanha, ganhava a Acádia, que vai ser chamada Nova Escócia, os territórios de Port Royal e Anápolis, Hudson, Terra Nova, S. Cristóvão nas Antilhas. Ganhava, também, Gibraltar e Minorca no Mediterrâneo. A Inglaterra exigia que a França destruísse a fortificação de Dunquerque e indenizava a França à custa da Holanda, dando-lhe a antiga Ilha Maurícia, rebatizada Ile de France. E acordos do mesmo sentido eram negociados no Índico.

Na Europa, a Áustria reobtinha territórios nos Países Baixos e na Itália, territórios que tinham pertencido ao Imperador Carlos V (e obtém-nos à custa da Holanda e da Espanha), voltando a surgir, quer no Atlântico quer no Mediterrâneo, como potência marítima. Sabóia obtinha para

seu Duque o título de Rei do Piemonte e da Sicília. E o Brandeburgo obtinha, igualmente, o título de rei, constituindo-se, assim, o embrião do Reino da Prússia. Portugal vincara, entretanto, os laços políticos e não só econômicos com a Inglaterra no Tratado de Methuen de 1703 e acordava, no Brasil (em que a França mantinha interesses no Maranhão) o ajustamento da fronteira com a Guiana Francesa, no território da foz do Amazonas, bem como com a Espanha no Rio da Prata. A colaboração de Portugal na política da Grande Aliança, posta de lado a hipótese de apoio ao partido Bourbon, defendida, não obstante, como alternativa, na corte de D. Pedro II, motivava a aproximação dos interesses de Portugal com os interesses ingleses, austríacos e holandeses. E nesta opção de aliança tinha pesado, não só a vontade de afastamento da aliança França-Espanha, mas também a procura de garantia para os interesses ultramarinos.

Esta é a leitura do sentido das negociações, na conjuntura da Guerra da Sucessão de Espanha, em que Jorge Borges de Macedo inclui a interpretação do Tratado de Methuen. Nele tinha-se prometido a Portugal a cedência de algumas praças espanholas, como Badajoz, Albuquerque, Valência de Alcântara, e Tui, La Guardia, Baiona da Galiza e Vigo, além da Colônia do Sacramento. Os portugueses tinham avançado em 1706 tomando várias praças espanholas. Mas nesse mesmo ano morria D. Pedro II de Portugal, morria o Imperador e o candidato Habsburgo ao trono espanhol regressava às terras alemãs e receberia o Império. Nos Tratados de Utrecht e Rastadt Portugal pediu a constituição de uma zona de fronteira com praças de garantia entre Portugal e Espanha. Seria a "Barreira" semelhante à que fora pedida pela Holanda em relação à França. Mas não o conseguiu. Obteve, isso sim, a Colônia do Sacramento.

Internacionalmente, os acordos de Utrecht e Rastadt significavam, também, a admissão de novos princípios no direito internacional: a Inglaterra fazia aceitar a nova sucessão na coroa inglesa da Dinastia Hanover, confirmada na Declaração dos Direitos de 1689, segundo a qual o novo rei não o era por direito divino, mas por juramento perante o parlamento. Quase que concomitantemente, no Império, o Imperador Carlos VI regulava a sucessão dos territórios austríacos por sucessão católica, na sua filha mais velha, Maria Teresa, pela Pragmática Sanção de 1713. O Direito Interno renovava-se, como conseqüência, também, dos conflitos internacionais. E anunciava-se o conflito ultramarino do século XVIII: a rivalidade entre a França e a Inglaterra, enquanto prosseguiam as pendências entre Portugal e a Espanha sobre a região Platina e os limites meridionais do Brasil, que prosseguem mesmo depois do Tratado de Madri de 1750.

Entretanto, o reforço das relações de Portugal com Roma e a plena afirmação do absolutismo, na sua feição paternalista, coincide com o reinado de D. João V, o Magnífico. Considerada como época áurea do absolutismo em Portugal, teria correspondido a uma visão imperial que pôs ao

serviço da ação mecenática nas artes e na cultura os ingressos das riquezas ultramarinas em que largamente contribuiu o ouro do Brasil, a partir de 1697. O rei de Portugal desenvolve uma política de prestígio internacional possibilitada pelo fortalecimento institucional e cultural e pelo apoio material. As embaixadas portuguesas junto da corte romana retomam importância semelhante à que revestira as do tempo de D. Manuel I: a comprová-lo o fato de o Papa Bento XIV, solvidas as dificuldades das relações com a coroa portuguesa na 4.ª dinastia, ter conferido a D. João V o título de Fidelíssimo, em 1748. Era, segundo Jorge Borges de Macedo, a Paridade Diplomática enfim reconquistada. No domínio interno, a cidade de Lisboa progredia como mercado de interesse internacional: o tráfico ultramarino, as manufaturas, as construções urbanas, as academias, o esplendor artístico do barroco joanino referenciam um reinado longo e próspero que só entrará em declínio com a doença do rei. O ano de 1750 será o início de uma nova época.

O ano de 1750 será, também, um novo marco nas relações internacionais, potencializando tendências que eram anteriores. A neutralidade reassumida no reinado do Magnífico como a melhor defesa balançada das duas constantes da política portuguesa (a política continental e a marítima) surgira num novo contexto porque correspondera a um poder realmente assumido, com capacidades e recursos tanto interna como externamente. Compreende-se, assim, que a França tivesse evidenciado desconfiança em relação à neutralidade portuguesa, opondo-se a que Portugal estivesse presente nas negociações entre a França e a Espanha que decorreram no Congresso de Cambrai de 1721 a 1722, considerando Portugal, sobretudo, como aliado da Inglaterra, cuja hegemonia marítima temia. Era o tempo do jogo diplomático da França no reinado de Luís XV. Mas a França, pelo temor da Inglaterra, aproxima-se desta, afastando-se da Espanha, recusando o casamento de Luís XV com D. Maria Ana Vitória, e preferindo o casamento do seu rei com a filha do rei da Polônia. Voltará, mais tarde, a reaproximar-se da Espanha. Na altura, porfiava em lutar contra a Áustria e contra os seus interesses continentais, levantando problemas à sucessão no Império de Maria Teresa, acabando, no entanto, por reconhecer que os interesses continentais a levariam a aliar-se à Áustria para vencer a Inglaterra que, por seu lado, contava no continente com outra aliada, a Prússia.

Durante o seu reinado, D. João V demonstrou, mais uma vez, a vontade de manter a neutralidade nas questões européias, rebatendo Luís Ferrand de Almeida as interpretações que considera apressadas do Conde de Carnaxide, segundo o qual D. João V voltara costas à Europa. Haveria, sim, a marcada preferência do rei pela dimensão atlântica e ultramarina, e não continental, sendo Ferrand de Almeida e Jorge Borges

de Macedo concordes em sublinhar o crescente papel estratégico e econômico do Oceano e das terras americanas no século XVIII. Outro aspecto em que também insiste Ferrand de Almeida: D. João V quereria conciliar esta política de neutralidade com a fidelidade à Inglaterra, tornando este último ponto uma condição indispensável para o tratado de neutralidade com a Espanha. Nesta estratégia, a amizada francesa equilibraria o excesso de influência inglesa.

Internacionalmente, na Europa, afirmava-se o movimento continental de defesa contra a Inglaterra, que vai levar à aliança entre a Áustria e a França e à ação antibritânica. O chanceler austríaco Kaunitz impulsiona a aliança com a França para combater a Prússia. Em Espanha, o ministro Carvajal ambiciona aproximar-se de Portugal e da Inglaterra, tentando recuperar Gibraltar. A Espanha tinha a convicção que cedera perante Portugal no Tratado de Madri de 1750, quanto aos limites do Brasil e esperava, com a aproximação, um gesto de boa vontade da parte inglesa, como diz Borges de Macedo. Perante esta política desenhava-se outra contrária, na corte de Madri, expressa, entre outros ministros, por La Enseñada, que preferia claramente a aliança com a França. E dava-se o caso de tanto a França como a Espanha quererem captar as relações de Portugal para fortalecer as respectivas posições marítimas.

Ao mesmo tempo, na França, tanto quanto na Áustria, na Espanha e em Portugal, nos anos 50 do século XVIII, debatia-se a necessidade de reformular o regime. E nesta problemática se insere a questão essencial da importância das reformas de estado nos regimes absolutos europeus dos meados do século XVIII, realizadas na Áustria e em Portugal e que não terão sido conseguidas em França, acelerando-se aí os antecedentes e as motivações da Revolução Francesa.

Dá-se, então, o que a historiografia consagrou como a Revolução Diplomática do século XVIII, no conjunto de revoluções setecentistas a que pertence a Revolução Industrial e a acima referida: o Tratado de Versailles de 1756 consagra a aliança entre a França e a Áustria (as duas potências continentais tradicionais opositoras na época moderna) a que se juntam, no segundo Tratado de Versailles, a Rússia e a Suécia. Perante estas potências unem-se a Inglaterra e a Prússia, nos Tratados de Westminster. Era o começo da Guerra dos Sete Anos, contra o Império Ultramarino inglês.

Nesta conjuntura tem a máxima importância o chamamento de Portugal. A neutralidade, no tempo de D. João V, significara independência e garantia do Atlântico. Mas tinha-se efetuado o casamento de D. José, futuro rei de Portugal com D. Maria Ana Vitória infanta de Espanha, bem como o da infanta portuguesa D. Bárbara com o futuro rei de Espanha Fernando VI. Desses casamentos esperava-se, entre outras, a garantia da

grandeza do Brasil, reconhecida no Tratado de Madri de 1750. Os ingleses atacavam os barcos franceses nas costas portuguesas e a França pedia satisfações. A política espanhola regressava à aliança com a França. Formava-se o Pacto de Família, em 1761, e Carlos III de Espanha era-lhe claramente favorável. Tal fato continha a obrigação de declarar a guerra à Inglaterra. A Espanha pressiona Portugal a entrar no Pacto, ameaçando com uma invasão que se dá, efetivamente, ao tempo em que está em Portugal o grande estratega militar Conde de Lippe. Tal ataque só será suspenso porque a guerra geral termina pelo Tratado de Paris de 3 de fevereiro de 1763. Na negociação do tratado está presente um delegado português, Martinho de Melo e Castro. Torna-se claro que Portugal está no centro de todas as guerras pelos interesses estratégicos na Europa e no Ultramar.

O poder de Estado, em Portugal, fortalecia-se ao encontro das necessidades de defesa, no tempo de D. José I e do Marquês de Pombal. Ameaçadas as relações com a Santa Sé pela luta interna contra o poder da Igreja, as relações são cortadas em 1760, pelas razões do poder iluminista. Mas anos depois, na seqüência do apelo das monarquias iluminadas contra o Papado, o Papa extingue a Companhia de Jesus, em 1773. Perante a derrota da Inglaterra que significa a Revolução Americana (mais uma revolução a juntar à tipologia das revoluções do século XVIII, modelo de revolução atlântica?), com a vitória dos americanos em Saratoga em 1777 e o Tratado com a França em 1778, perfila-se a Neutralidade Armada, em 1782, posição de reserva da Rússia, Suécia, Dinamarca e a que adere Portugal. No ano seguinte, em 1783, no Tratado de Versailles, dá-se o reconhecimento internacional da Independência dos Estados Unidos da América.

Mais uma vez se renovam as pressões sobre Portugal no que diz respeito à entrada na política do Pacto de Família e aos territórios ultramarinos, contexto em que os Tratados de Santo Ildefonso de 1777 e do Pardo de 1778, entre Portugal e a Espanha, constituem diminuição dos territórios do Brasil. No diferendo entre a Inglaterra e a América, Portugal quer manter a neutralidade, como manifestou em 1780, resistindo à pressão espanhola e francesa, não se declarando contra a sua tradicional aliada.

Na opinião pública portuguesa o caráter revolucionário da Revolução Francesa ficava clarificado. Portugal procura estabelecer uma unidade de ação com a Espanha e oferece-se, por essa razão, como mediador entre a Espanha e a Inglaterra. Portugal defende a hipótese de uma aliança entre a Inglaterra, a Espanha e Portugal: uma proposta de antecipação segundo a leitura política da conjuntura e que pretendia englobar, num plano estratégico comum, as duas potências que Portugal não podia ignorar e que interessava mover, numa coligação contra a Revolução Francesa. Era a forma de acautelar, concomitantemente, os interesses continentais e

os interesses marítimos. Mas este projeto foi impossibilitado pela adesão da Espanha aos ideais da Revolução Francesa e à luta contra a Inglaterra. As potências continentais, a breve trecho, declaram o Bloqueio Continental à Inglaterra. A invasão de Portugal ficava, desde então, eminente.

Nesta seqüência, a opção de D. João, príncipe regente em nome de sua mãe a rainha D. Maria I, de embarcar com toda a corte e rumar em direção ao Brasil, efetivando um plano apresentado e discutido perante as dificuldades políticas portuguesas desde, pelo menos, a Restauração de 1640, teve o pleno sentido da defesa da soberania, correspondeu a uma opção responsável preparada com anterioridade e prova, uma vez mais, a importância que o reino de Portugal atribuiu à dimensão marítima do seu viver coletivo, na Idade Moderna, dimensão marítima que se desenvolveu oferecendo novas formas de viabilizar uma vontade de independência e de manter a capacidade de escolha do próprio regime interno, perante a pressão continental.

Eis, em síntese, o que se pode concluir da avaliação do modo como Portugal se relacionou com a Europa na Idade Moderna.

NOTAS

1. RIBEIRO, O., 1967.

MACEDO, J. B. de, s.d.

CORTESÃO, J., 1940.

2. Esta referência aos professores que, nas Universidades de Lisboa, Coimbra e do Porto, há muito, se têm empenhado no desenvolvimento dos estudos históricos sobre o Brasil, vem ao encontro da preocupação de José Tengarrinha de procurar compreender, no horizonte temporal de seqüência, a política portuguesa, incluindo as relações externas. Ver. TENGARRINHA, J. *La historiografía portuguesa en los últimos veinte años.* TENGARRINHA, J.; DE LA TORRE, H.; INDJIÉ, T.; VOLOSIUK, O.; ALMODÓVAR, C., 1997.

3. MACEDO, J. B. de The Portuguese model of State Exportation. BLOCKMANS, W., MACEDO, J. B. de, GENET, J. P., 1996 .

4. BARATA, M. do R. T., 1971, p.122-31. ALBUQUERQUE, R. de, 1972.

5. ALBUQUERQUE, R, de. *As regências na menoridade de D. Sebastião*. Elementos para uma história estrutural, v. I-II,Temas Portugueses, Imprensa nacional Casa da Moeda, 1992. v.I, p.221 e ss. Neste tratado, entre Filipe II de Espanha e Henrique II de França, são mencionadas como entidades nele compreendidas a Inglaterra, que estabelecera tratados prévios, o Império, os senhorios flamengos, borgonheses, Sabóia (com particular relevância) e os senhorios italianos. MOUSNIER, R., 1967. p.432.; ZELLER, G., 1963. p.38-9.

6. É o tempo da ação de João Fernandes Vieira, em Pernambuco, das duas batalhas dos Guararapes, de 1648 e 1649, da Restauração de Angola, com Salvador Correia de Sá, em 1648, da capitulação dos holandeses em 1654. SERRÃO, J. V., 1994.

7. Aqui lembraríamos as opiniões de Eduardo Brazão sobre a permanência do interesse da aliança entre Portugal e a Inglaterra, apesar da aproximação da França, da Restauração de 1640 até à Paz dos Pirineus, que significa já o abandono desta tendência. Westefália representa o interesse das negociações para os pequenos Estados, segundo Jorge Borges de Macedo: é a negociação, mais do que a guerra o que interessa a Portugal. MACEDO, J. B. de, s.d.

8. A este respeito dever-se-á lembrar a ação do dominicano, bispo e secretário de Estado de D. Pedro II, D. Fr. Manuel Pereira, Provincial da Ordem, o 1º Bispo nomeado para o Rio de Janeiro, para onde não chegou a partir tendo-lhe sido pedida a continuação dos serviços na corte, onde foi o secretário de Estado de el-rei de 1680 atè sua morte ocorrida em 1688. VALLE, T. L. M. do, 1994.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, R. de. *As Represálias.* Estudo de História do Direito Português (séculos XV e XVI*).* Coimbra: Atlântida, 1972. v.I.

ALMEIDA, L. F. de. *A Colônia do Sacramento na Época da Sucessão de Espanha.* Coimbra, 1973.

___. *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1735-1750).* In: (AUTOR?) *História Moderna e Contemporânea.* Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Sociedade e da Cultura, Universidade de Coimbra, 1990. v.5.

BARATA, M. do R. T. *Rui Fernandes de Almada, diplomata português do século XVI.* Lisboa: Instituto para a Alta Cultura, Centro de Estudos Historicos anexo à Faculdade de Letras de Lisboa, 1971.

___. As regências na menoridade de D. Sebastião. Elementos para uma história estrutural. In: *Temas Portugueses*. Lisboa: Imprensa nacional - Casa da Moeda, 1992. v.I e II.

___. 1580 e o processo político português. In: VENTURA M. da G. M. (Coord.) *A União Ibérica e o Mundo Atlântico.* Lisboa: Edições Colibri, 1997. p.47-64.

BÉLY, L., BÉRENGER, J, A. CORVISIER *Guerre et paix dans l'Europe du XVIIe siècle.* 2.ed. Paris: SEDES,1991. 2v.

BLOCKMANS, W., MACEDO, J. B de, GENET, -J. P. *The Heritage of the Pre-Industrial European State, The origins of the modern state in Europe, 13th to 18th century.* Second Plenary Conference, Arquivos nacionais – Torre do Tombo. Lisboa: Divisão de Publicações, 1996.

BRAZÃO, E. *História Diplomática de Portugal*. 1934. 2v.

___. *D. João V e a Santa Sé.* As Relações Diplomáticas de Portugal com o Governo Pontifício de 1706 a 1750. Coimbra: Coimbra Editores, 1937.

___. *Relações Externas de Portugal no reinado de D. João V.* Porto. 1938. 2 v.

___. *Relance de História Diplomática de Portugal.* Porto. 1940.

___. *A Diplomacia Portuguesa nos séculos XVII e XVIII.* v. I *(1640-1700)*, Lisboa, 1979; v. II, Lisboa, 1980.

CAETANO, M. *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos* (História duma Batalha: da Liberdade dos Mares às Nações Unidas). 4.ed. revista. e ampliada Lisboa: Ática, 1971.

CORTESÃO, J. *Teoria Geral dos Descobrimentos Portugueses.* A Geografia e a Economia da Restauração. Lisboa: 1940.

ELLIOTT, J. H., MOUSNIER, R., RAEFF, M., SMITT, J. W., STONE, L. *Revoluciones y rebeliones de la Europa Moderna* (Cinco estudios sobre sus precondiciones y precipitantes). Versão original inglesa, The Johns Hopkins Press, 1970. Tradução espanhola. Madrid: Alianza Editorial, 1972.

FONSECA, L. A. da *O Tratado de Tordesilhas e a diplomacia luso-castelhana no século XV*, estudo de (...). leitura de Maria Cristina Cunha, obra com o apoio científico e cultural da Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Programa Nacional de Edições, Quinto Centenário (1492-1992). Lisboa: Edições Inapa, 1991.

MACEDO, J. B. de Tratado de Methuen. 1ª ed. In: SERRÃO, (Dir.) J. *Dicionário de História de Portugal.* Iniciativas Editoriais, 1975. p.284-91. v.4.

___. Portugal: um destino histórico. In: PRIMEIRAS JORNADAS ACADÉMICAS DE HISTÓRIA DA ESPANHA E DE PORTUGAL, 25-27 de maio de 1988, Academia Portuguesa da História. Lisboa, 1990.

___. A política atlântica de D. João II e o Mediterrâneo. CONGRESSO INTERNACIONAL BARTOLOMEU DIAS E A SUA ÉPOCA. *D. João II e a política quatrocentista.* v.I. *Actas...* Porto: Universidade do Porto, Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, p.387-403.

___. *História Diplomática Portuguesa.* Constantes e linhas de força. Estudo de geopolítica. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, s.d.

MAGALHÃES, J. C. de. *A diplomacia pura.* Venda Nova: Bertrand, 1995. (Coleção Ensaios e Documentos).

MARTINEZ, P. S. *História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo, 1986.

MATTOSO, J.(Dir.) *História de Portugal.* Lisboa: Estampa, 1993-1994. 8 v.

MAURO, F. *Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siècle.1570-1670.* Étude économique. Paris: École Pratique des Hautes Études, SEVPEN, 1960.

___. *L'économie européenne et l'Atlantique sud aux XVIIe et XVIIIe siécles (Brésil et Portugal).* V COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LUSO-BRASILEIROS, Coimbra, 1965.

MEDINA, J. (Dir.) *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias.* Ediclube, 1993. 15v.

MENDONÇA, M. *As Relações Externas de Portugal nos finais da Idade Média,* Lisboa: Colibri, 1994.

MORENO, H. B. *A Diplomacia na História de Portugal.* Um grande diplomata português do século XV: o Doutor João Fernandes da Silveira. In: COLÓQUIO, ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA. *Actas...* Lisboa: 1990. p.93-103.

MOUSNIER, R. Le XVIe et XVIIe siècles. La grande mutation intellectuelle de l'humanité, l'avènement de la science moderne et l'expansion de l'Europe. 4.ed. In: Crouzet, A. (Dir.) *Histoire Générale des Civilisations.* Paris, 1967.

PRESTAGE, E. *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668.* Coimbra, 1928.

RIBEIRO, O. *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico.* (1.ed. 1945), 3.ed. Lisboa, 1967.

SANTOS, E. F. dos *O Oratório no Norte de Portugal (1673-1834).* Porto, 1977. 3t.

SERRÃO, J.V. *O Rio de Janeiro no século XVI.* I, Estudo Histórico, II Documentos dos Arquivos Portugueses, ed. Comissão Nacional das Comemorações do IV Centenário do Rio de Janeiro, Lisboa, 1965.

___. *História de Portugal.* Lisboa: Verbo, 1971-1997. XIII v.

___. *O tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668).* Estudos Históricos. Lisboa: Colibri História, 1994.

SERRÃO, J., OLIVEIRA MARQUES, A. H. de (Dir.) *Nova História de Portugal*. Lisboa, 1987. 5 v.

TELO, A. J. B. *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945).* Lisboa: Vega, 1991. Iv. (Coleção Documenta Histórica).

___. *Os Açores e o contrôlo do Atlântico*. Porto: Edições Asa, 1993.

___. *Economia e Império no Portugal Contemporâneo.* Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

___. *Portugal e a Nato.* O reencontro da tradição atlântica. Lisboa: Edições Cosmos, 1996.

TENGARRINHA, J., DE LA TORRE, H., INDJIÉ, T., VOLOSIUK, O., ALMODÓVAR, C. *La Historia en el 96.* Madrid: Celso Almuina, Marcial Pons, 1997.

Tratado (El) de Tordesillas y su época. Congreso Internacional de Historia. Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995. IIIv.

VALLE, T. L. M. do. *D. Fr. Manuel Pereira, Bispo e Secretário de Estado.* Poder Eclesiástico, Poder Político e Mecenato Artístico na segunda metade do século XVII. Lisboa: E. G., 1994.

ZELLER, G. *Les temps modernes*. Histoire des relations internationales. Pierre RENOUVIN, I. (Dir.). *De Christophe Colomb à Cromwell*. Paris, 1963. II; *De Louis XIV à 1783*. Paris, 1955.

capítulo 8

A CONSOLIDAÇÃO DA DINASTIA DE BRAGANÇA E O APOGEU DO PORTUGAL BARROCO: CENTROS DE PODER E TRAJETÓRIAS SOCIAIS (1668-1750)

Nuno Gonçalo Freitas Monteiro*

As leituras recentes do Portugal restaurado

Em detrimento de uma leitura nacionalista do fenômeno, a historiografia recente, sobretudo Antônio Hespanha,[1] em certa medida, inspirado em Fernando Bouza,[2] tem acentuado nas suas interpretações da Restauração de 1640, nomeadamente quanto aos seus móbeis e às suas etapas iniciais, a dimensão de restauração constitucional. Defende-se, assim, a idéia de que no seu despoletar pesou primacialmente a intenção de defender as instituições tradicionais do reino, atacadas pelo reformismo da política do Conde-Duque de Olivares (reinado de Filipe III de Portugal (IV de Espanha), 1621-1640) que pôs em causa o estatuto do reino reconhecido nas Cortes de Tomar de 1581. Curiosamente, redescobriu uma orientação já antes apontada por autores de inspiração integralista, em particular por Gastão de Melo Matos, que nos primeiros momentos da Restauração situavam um ressurgimento do pensamento político tradicional anti-absolutista.[3] A indiscutível revitalização das instituições tradicionais naquele contexto, bem indiciada pela freqüência com que então se reuniram Cortes (1641, 1642, 1646 e 1653), não pode fazer esquecer, no entanto, a lenta evolução das formas políticas num sentido aparentemente contraposto. De fato, passada a conjuntura de guerra e de intensa disputa política faccional, associada a episódios tão emblemáticos como o da ascensão e queda do valido Castelo Melhor, os modelos políticos que vão triunfar parecem afastar-se notoriamente do pluralismo corporativo aparentemente prevalecente nos anos imediatamente posteriores à entronização dos Bragança.

Contra uma imagem de continuidade, procura-se aqui sugerir que a Restauração representou uma efetiva viragem. Na verdade, os seus efeitos a médio e longo prazo, designadamente quando a nova dinastia se estabilizou em 1668 (paz definitiva com Espanha), foram relevantes, corres-

pondendo a uma nova configuração dos centros de poder, que se traduziu em diversos mecanismos de estruturação das elites sociais. A primeira intenção deste texto será, precisamente, dar conta dessas mutações. Simultaneamente, procurar-se-á identificar a evolução das conjunturas e das formas de exercício do poder no centro político da monarquia, articulando-as com as dimensões antes referidas. A análise política mais detalhada abrangerá a etapa compreendida entre 1668 e o advento do pombalismo em meados de 1700.

A propósito do período considerado (grosso modo o que termina com a morte de D. João V), tem-se falado do Portugal Barroco. Neste particular, importa recordar, apesar das muitas reservas que se lhe podem colocar, o quadro particularmente enfático da "organização social e estilo de vida" do Portugal Barroco traçado por Jaime Cortesão,[4] onde o casticismo e a cristalização social são tônicas dominantes.

D. PEDRO II REGENTE E REI (1668-1706): A CONSOLIDAÇÃO DA DINASTIA DE BRAGANÇA[5]

O período em análise foi atravessado por profundas descontinuidades políticas. De fato, sem entrar sequer em linha de conta com as Cortes que se reuniram ainda quatro vezes (1668, 1673, 1679 e 1697), a regência e reinado de D. Pedro II caracterizar-se-ão por um modelo de funcionamento da administração central que se prolongará ainda pelos primeiros anos do reinado de D. João V, mas que contrasta radicalmente com o que foi adotado desde, pelo menos, 1720, quando o rei passou a despachar com os seus sucessivos secretários de Estado, em larga medida à margem dos concelhos, ou melhor, do Concelho de Estado, que parece ter constituído o órgão central da administração em todo o período anterior.

Ao contrário dos ciclos políticos antecedentes, a regência e o reinado de D. Pedro II (1648-1706) não foram objeto de investigação historiográfica recente. Deste período ainda relativamente obscuro, apesar da profusão de fontes narrativas de excepcional qualidade legadas pela própria época,[6] a posteridade reteve, sobretudo, a deposição do irmão do regente e o ulterior casamento deste com a cunhada (1668) D. Maria Francisca Isabel de Sabóia (1646-1683), depois de um escandaloso processo de anulação do matrimônio, baseado em testemunhos sobre a sua não consumação.[7] Já neste século, veio a valorizar-se a atuação em matéria de proteção à indústria do 3º Conde da Ericeira (1632-1690), vedor da Fazenda entre 1675 e 1690. Imagens difusas, portanto, as quais não parecem suficientes para esboçar uma caracterização política do último

terço do Portugal seiscentista. Existem, no entanto, algumas vias cuja exploração poderá permitir uma leitura política mais integrada de um período a vários títulos relevante.

Uma delas é a identificação da esfera do político no contexto considerado. Tem-se destacado, em algumas contribuições recentes, que a atuação da administração central no Antigo Regime se encontrava limitada a esferas bem restritas, e, além disso, impregnada por uma cultura política voltada sobretudo para conservação. Mesmo em matérias de graça as decisões seriam dominadas pelo paradigma jurisdicionalista,[8] de acordo com o qual o fim último do "bom governo" é a "justiça", entendida como dar a cada um o seu lugar. No entanto, as fontes narrativas da época permitem identificar com clareza a existência de uma esfera bem definida da política, da disputa política e da decisão política. De forma abreviada, essa esfera pode resumir-se aos seguintes tópicos: nomeação de pessoas para os cargos e ofícios superiores, remuneração de serviços (mercês), decisão final sobre contendas judiciais especialmente relevantes, política tributária e alinhamentos políticos externos (incluindo a guerra), para além, na conjuntura estudada, do problema específico dos cristãos-novos. A todas estas dimensões dever-se ia acrescentar mais uma: a forma e o quadro institucional onde tinham lugar os despachos régios. Fora das áreas referidas, não havia lugar para "políticas" sistemáticas e continuadas. Era uma esfera limitada, mas que correspondia aos restritos recursos, dimensão e competências da administração central.

Na perspectiva referida, o ciclo político iniciado com os episódios tumultuosos do afastamento do valido Castelo Melhor (1667) e da deposição de D. Afonso VI possui algumas características de conjunto que claramente o diferenciam. Em primeiro lugar, abre-se uma conjuntura de acalmia bélica, com o estabelecimento da paz definitiva com Espanha (1668), que viria a ser interrompida precisamente poucos anos antes da morte de D. Pedro (1703). De resto, é nesta altura que se estabilizam os alinhamentos políticos externos da dinastia. Em seguida, a disputa política, embora sempre presente, deixa de revestir a dimensão fortemente polarizada que assumira na fase anterior. Não só a luta faccional parece mais atenuada, excluindo agora a eliminação daqueles que a perdem, como o papel arbitral da figura real surge com uma preeminência indisputada. Decisiva é a consolidação da dinastia, conseguida não apenas através da paz externa e da reposição do domínio sobre as suas possessões coloniais,[9] mas também por via dos várias disposições que asseguram a definição dos mecanismos de sucessão à coroa, que adiante se referirão. Por fim a política de mercês sofre uma inflexão de extrema importância, bem indiciada pelo fato de o número de títulos criados entre 1670 e 1700 corresponder a menos da metade dos concedidos nos 30 anos anteriores. O que significa, como adian-

te se verá, que a elite aristocrática do regime brigatino, bem como muitas das principais componente da sociedade de Corte, se cristalizam precisamente durante a regência e reinado de D. Pedro II.

Em síntese, abre-se um ciclo que é, a diversos níveis, de estabilidade política interna e externa. Uma estabilidade que nem as dificuldades financeiras, só definitivamente debeladas com o auge do Brasil no início do século XVIII, nem as perturbações geradas pela atuação do Santo Ofício, conseguirão perturbar. De resto, esta nova conjuntura coincide na administração central com o retorno a um modelo bem definido de tomada das decisões políticas. É esta a segunda chave que se pode propor para a compreensão deste período.

Sobre essa matéria, foi precisamente o discurso oficial pombalino, empenhado entre outras coisas em reabilitar Castelo Melhor, a produzir uma das raras imagens fortes da conjuntura aqui estudada, embora poucas vezes comentada. Na celebérrima *Dedução cronológica e analítica*, diz-se a propósito da atuação dos jesuítas na deposição de D. Afonso VI e na regência e reinado de D. Pedro II (1667-1706): "... depois de haverem acabado de destruir a Monarquia, passaram logo a suprimir a Democracia, e a reduzir todo o Governo de Portugal, e seus Dominios a huma aparente Aristocracia; a qual não tendo outra Jurisprudência, e outra Moral, que não fossem as dos mesmos Regulares ... veio a reduzir-se em suma ao despotismo do absoluto *Sinédrio Jesuítico*".[10] Mas também na consulta do Desembargo do Paço que precedeu o Alvará de 5 de outubro de 1768 contra as casas puritanas, acusadas de excluírem as outras das suas alianças matrimoniais por as considerarem contaminadas por sangue infecto: "Assim arruinaram os ditos Puritanos o trono desta Monarquia; assim levantaram sobre as Ruínas dela a façanhosa Aristocracia que durou todo o Reynado de Senhor Dom Pedro II; e ainda por muitos anos do Governo do Senhor Rey Dom João V com outros estragos dos Cabedais, das forças, e da Reputação desta Coroa, e dos Vassalos dela, que ainda se estão fazendo presentes aos olhos dos que hoje vivemos".[11] Em síntese, retomando as categorias de políticas do pensamento clássico, o discurso pombalino identificava a regência e o reinado de D. Pedro II e parte do de D. João V como um período de governo aristocrático.

As fontes da história política do período parecem, em geral, corroborar essas imagens. Depois do afastamento do governo do valido Castelo Melhor, reinstaura-se o "governo dos concelhos" (tribunais) cujo centro é o Concelho de Estado onde se preparam todas as decisões sobre matérias politicamente importantes, "tanto as domésticas, como as relativas ao estrangeiro",[12] pois "não existe primeiro ministro em Portugal: é aos Conselheiros de Estado que se chama ministros".[13] Essa centralidade política manteve-se até ao reinado joanino (a última nomeação de conse-

lheiros parece ter sido em 1704[14]). No Concelho de Estado, neste reinado,[15]como nos antecedentes,[16] quase só têm lugar os Grandes e filhos eclesiásticos de Grandes. De resto, monopolizando as presidência dos tribunais, a principal aristocracia do regime terá tido neste período um papel de liderança política direta praticamente indisputado.[17] Aliás, apesar do estatuto social de Castelo Melhor, o afastamento do valido suscitou em Portugal, tal como em Espanha pela mesma altura,[18] a adesão de larga maioria dos membros da primeira nobreza: "saiu de sua casa o Infante, com tudo quanto havia de títulos e senhores na Corte ... e entrou no Paço, onde nesta ocasião se encontravam 1.400 homens, a flor da nobreza da Corte".[19] Anos depois, a Guerra da Sucessão de Espanha (1703-1713) representaria para Portugal, de acordo com todas as fontes conhecidas, a expressão paradigmática e, provavelmente, derradeira, de uma Guerra aristocrática, onde os fidalgos levantavam homens e os Grandes disputavam mais ou menos tumultuosamente todos os comandos militares e, também, as mercês correspondentes.

Os conflitos entre facções da Corte neste período, como de resto no século subseqüente, parecem ter sido determinados, em larga medida, pela prioridade conferida aos alinhamentos políticos externos. Dentro desses parâmetros, Castelo Melhor representaria o "partido inglês" e o seu afastamento o momentâneo triunfo do "partido francês". Ao contrário do que algumas vezes se tem sugerido e do que insinuavam os correspondentes diplomáticos franceses, não existiria propriamente um grupo estável defensor da integração em Espanha, identificado com os sequazes do valido de D. Afonso VI, nem uma correspondência permanente entre modelos de regime político e alinhamentos externos.[20] De resto, o "partido francês", apesar dos seus sólidos apoios, seria sucessivamente derrotado em 1668, com o estabelecimento da paz, que procurou adiar, e em 1687, quando D. Pedro II se casou pela segunda vez com a princesa Maria Sofia de Neubourg, filha do eleitor palatino do Reno, e não com uma princesa francesa. Apesar das pressões contrapostas, pode se dizer que de forma consistente prevaleceu até a Guerra da Sucessão de Espanha uma prioridade atlântica, apoiada na estabilidade das relações com a Inglaterra, e um relativo distanciamento em relação aos conflitos na Europa, onde o reino obtivera já o seu pleno reconhecimento.[21]

É de fato para o Atlântico e para o Brasil que se dirigem, de forma prioritária as atenções da política portuguesa neste período. As tentativas de minorar os efeitos dos tratados comerciais pós-Restauração dar-se-ão inicialmente numa conjuntura marcada ainda pela quebra na economia açucareira. Somente em meados de 1690, na derradeira década do reinado, a descoberta do ouro brasileiro se combinará com uma rápida expansão econômica da colônia, que atingirá as suas expressões mais espectacu-

lares já durante o longo reinado joanino. O exito da Restauração na grande colônia da América do Sul e o seu ulterior incremento constituirão uma base fundamental para a consolidação da dinastia brigantina.[22]

Num período caracterizado pelo restabelecimento de antigas formas de governo e pela escassa produção legislativa e inovação tributária, pode parecer surpreendente que tenha surgido uma das primeiras tentativas de fomento industrial, protagonizada pelo 3º. Conde de Ericeira e teorizada, ao que parece, por Duarte Ribeiro de Macedo. Trata-se, de fato, de uma iniciativa tipicamente mercantilista, que responde a uma conjuntura de desequilíbrio da balança comercial e das finanças da monarquia e que se esgota quando essa conjuntura é ultrapassada. Leis anti-sumptuárias, pragmáticas, lançamento de fábricas e importação de mão-de-obra qualificada são, afinal, os ingredientes característicos desse tipo de intervenções. Em todo o caso, a fundação de fábricas de tecidos no Fundão, na Covilhã, e em Portalegre lançariam sementes de uma implantação industrial duradoura.[23]

Mas os ritmos da vida política seriam, em larga medida, balizados pelo problema sempre decisivo de garantir a continuidade da coroa do reino, até porque as opções sobre a matéria condicionavam as alianças externas. As cortes de 1668 foram convocadas para a deposição de D. Afonso, reputado incapaz, acabando o Infante D. Pedro por se proclamar regente, e não rei, como alguns pretenderam. As de 1673-1674 para jurar como presuntiva herdeira a filha nascida do seu casamento com a cunhada, D. Isabel Luísa. As de 1679 para derrogar as chamadas atas das Cortes de Lamego que coibiam o casamento da jovem sucessora com um príncipe estrangeiro. As de 1697-1698, uma vez mais, para derrogar aquela que era reputada a "lei fundamental do reino", permitindo a sucessão de um filho de irmão de rei sem necessidade de convocar novas Cortes. Consagravam, assim, a sucessão do Príncipe D. João, primogênito do segundo casamento de D. Pedro II, nelas, aclamado, de resto, como herdeiro. As Cortes reuniam-se, desta forma, para não terem de ser de futuro convocadas. Com efeito, as retificações constitucionais que introduziram vieram a dispensar, durante mais de um século, a sua reunião.

Pelo que se conhece, até as últimas Cortes convocadas não deixou de se exercer o direito de petição.[24] De resto, questões como as do perdão aos cristãos-novos transformaram algumas destas reuniões, como as de 1673-1674, em momentos de turbulência política, tanto mais que até a sua morte (1683) se sucederam as conspirações (1672) ou os simples rumores favoráveis ao retorno de D. Afonso VI. No entanto, a verdade é que o pluralismo da iniciativa política dos diversos corpos se foi restringindo cada vez mais. O fim do século distingue-se já fortemente, nessa matéria, da relativa efervescência, por exemplo, das Cortes de 1641. Gradualmente, vão sendo cada vez menos as instituições que se exprimem publicamente.

De fato, poder-se ia afirmar, com algum arrojo, que ao nível da legitimação da realeza, a Corte tende a substituir-se às Cortes. Numa análise detalhada do cerimonial, fácil é apreender como autos de aclamação se confundem já com as últimas Cortes. As Cortes de 1697-1698 foram, sobretudo, o juramento do príncipe sucessor, e o seu ritual confundia-se com o que teve lugar, uma década depois, aquando do "levantamento, e juramento" do próprio como rei, bem como com os dos subseqüentes monarcas portugueses. Em todos esses atos, pontificava a "primeira nobreza" e os principais dignitários civis e eclesiásticos da monarquia.[25]

O REINADO DE D. JOÃO V (1706-1750): O APOGEU DO PORTUGAL BARROCO

Em contraste com o precedente, o reinado de D. João V, ainda mais longo do que o de seu pai, ficou registrado em tonalidades fortes e carregadas por sucessivas gerações de historiadores, escritores e publicistas que sobre ele recorrentemente escreveram. Os efeitos do Tratado de Methuen (1703), o ouro de Brasil, Mafra, as campanhas pela elevação junto de Santa Sé, e, enfim, a própria imagem do rei "beato" e "lúbrico", nas palavras mordazes de Oliveira Martins, são apenas alguns dos tópicos em torno dos quais se construíram as imagens póstumas do período joanino. Já no século XX, discursos políticos divergentes viriam a contrapor polêmica e reiteradamente a imagem de D. João V (1689-1750) e da sua época à do Marquês de Pombal e do seu consulado.

O reinado do ouro principiou sob o signo da Guerra e da escassez. A participação de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha ficou assinalada por uma oscilação inicial, que fez com se que se passasse do apoio ao pretendente francês para a aliança com o candidato austríaco, apoiado pela Inglaterra. É no quadro deste novo alinhamento que é assinado o Tratado de Methuen com a Inglaterra (1703) e que, depois da aclamação formal do jovem monarca (1707), se celebra o seu casamento com uma princesa austríaca, D. Mariana de Áustria (1708). Qualquer que seja o balanço final que se faça dos tratados de Utreque (1713) e de Rastadt (1714), o rescaldo do envolvimento de Portugal neste grande conflito europeu parece ter sido a consolidação da opção atlântica e da aliança com a Inglaterra, a potência marítima dominante.

Na verdade, os mais espetaculares investimentos diplomáticos do reinado, desde logo pelo fausto das entradas dos enviados diplomáticos, tiveram lugar no cenário continental da Europa, apesar das perturbações que freqüentemente assinalaram as relações de Portugal com essas potências. Com a França, onde se enviaram faustosas embaixadas, as relações

diplomáticas estiveram interrompidas entre 1722 e 1730. Com a Espanha, apesar dos casamentos cruzados de 1728 do Príncipe D. José com D. Maria Ana Vitória e de D. Fernando de Espanha com a infanta portuguesa D. Maria Bárbara, chegou a ser declarado o estado de guerra em 1735-36 e a ser solicitado o auxílio britânico, só se consagrando a paz definitivamente em 1737. De resto, as relações com o poderoso vizinho ibérico, sempre marcadas pelo temor da integração, foram em larga medida determinadas durante este período pelos problemas decorrentes das possessões coloniais da América do Sul, adiante referidos. No entanto, na Europa o grande investimento joanino em matéria diplomática foi a conquista da paridade de tratamento com as outras grandes potências católicas no seu relacionamento com a Santa Sé, à semelhança do que ocorria antes de 1580. Um processo caro, moroso e arrastado no tempo, que não excluiu, sequer, a ruptura das relações diplomáticas entre 1728 e 1732, e que certamente sobrestimava a centralidade política do Papado. Mas que, em termos gerais, alcançou os objetivos visados. Se o padroado no Oriente não foi plenamente reconquistado, a atribuição da dignidade de igreja e basílica patriarcal em que se empenhou com êxito o Marquês de Fontes (1716) e, mais tarde, a atribuição da dignidade cardinalícia ao Patriarca de Lisboa Ocidental (1737), o reconhecimento do direito de apresentação dos bispos pelo monarca português (1740) e a atribuição a este do título de Rei Fidelíssimo (1748) consagraram o triunfo de um dos mais sistemáticos investimentos diplomáticos da história portuguesa.[26]

A grande prioridade, porém, foi sempre o Brasil, a defesa das suas rotas e a definição e proteção das suas fronteiras. Embora os feitos portugueses no Oriente fossem celebrados com inultrapassáveis encômios e para lá se encaminhassem como vice-reis alguns dos mais destacados fidalgos do reino já na década 1740 (Marqueses do Louriçal, de Castelo Novo/Alorna e de Távora), a verdade é que desde 1736 (vice-reinado do 1º Conde de Sandomil) que a presença portuguesa na Índia entrara numa fase de irreversível declínio. O Brasil, pelo contrário, registrava um momento de grande prosperidade econômica e de apreciável crescimento demográfico, nele se ancorando, em larga medida, o equilíbrio financeiro da monarquia. Como afirmava o velho Duque de Cadaval em 1715, “do Brazil depende hoje absolutamente muita parte da conservação de Portugal”.[27] As relações com a Espanha foram, de resto, sempre condicionadas pelo problema da definição das fronteiras do Brasil, sobretudo com a região do atual Uruguai. O Tratado de Madri de 1750, ao qual se costuma associar o nome do seu principal negociador português Alexandre Gusmão,[28] forneceu uma solução provisória à questão, pois quedava por solucionar o problema dos territórios sob a tutela da Companhia de Jesus. A solução final só se viria a conhecer já no período pombalino.

Uma outra dimensão essencial do longo reinado joanino foi a centralidade que veio a assumir a Corte e as relações no seu interior. Se, como adiante se sublinhará, a definitiva fixação de toda a alta nobreza na Corte/Lisboa é um dos resultados visíveis da Restauração, que tão fortemente contrastam com o início do século XVII, se a cristalização da elite do regime se detecta claramente já no reinado de D. Pedro II, coube ao período joanino reformular os rituais da Corte, redefinir a sua hierarquia de precedências e afirmá-la com uma visibilidade sem precedentes próximos. Alguns dos principais conflitos que têm lugar no primeira fase do reinado decorrem dentro do universo curial e resultam precisamente da modificação dos estatutos no seu interior, e não da sua composição. Resultado direto da elevação da capela real a patriarcal (1716), a questão de precedências entre os cônegos da Patriarcal e os Condes é apenas o mais conhecido dos numerosos enfrentamentos que então se registram, e que chegaram a incluir uma ação conjugada das damas do paço. A célebre lei dos tratamentos de 1739 testemunha de forma concludente o esforço de reclassificação desse universo fortemente hierarquizado que então tem lugar. Mas os vários episódios de confronto entre os magistrados reais e os Grandes, dos quais resultaram vários degredos de aristocratas, o mais conhecido dos quais teve lugar em 1728, mas que teve ainda vários sucedâneos até o início do reinado de D. José,[29] mostram como esse claro esforço de imposição da disciplina na vida da Corte se não pode dissociar da afirmação da supremacia régia. E, no entanto, a nomeação dos principais ofícios e a política de mercês, cada vez mais confinadas a esse universo social, institucional e simbolicamente restrito, não deixaram de continuar a revestir uma apreciável margem de negociação.[30]

Aspecto essencial da Corte joanina foi a afirmação da sua indisputada centralidade cultural. Expressão emblemática deste período, Mafra foi apenas a tradução mais visível dum contínuo investimento cultural e artístico,[31] que se consubstanciou na importação sistemática de numerosos artistas e músicos italianos, bem como na encomenda direta de trabalhos.[32] O auge da cultura barroca em Portugal expressar-se-á também, não só nas diversas academias literárias, cuja expansão vem de trás, mas ainda na fundação da Real Academia da História, em 1722. A impressão, periódica e outra, conhecerá também durante o período joanino uma apreciável expansão, geralmente subestimada. A dimensão de representação espetacular do poder real tem sido muitas vezes destacada como uma das marcas singulares do período joanino.[33] Mas não deve fazer esquecer o olhar freqüentemente crítico expresso, não só por viajantes do Norte que visitavam a Península católica, mas ainda em escritos de portugueses. Regressado das cortes francesa e espanhola, o jovem 4º Conde de Assumar não deixava de se chocar com a parcimônia da corte portuguesa já no final do reinado joa-

nino: "não há divertimentos nem sociedade"; "depois de ter conhecido El-rei de França e o de Castela assim o que presentemente reina como o antecedente de quem recebi mil honras coisa nenhuma me fez tanta espécie na nossa terra como a austeridade do(s) nossos Príncipes, mas isso atribuo eu à pequenez do reino".[34]

De fato, algumas das expressões mais notórias de crítica à sociedade portuguesa joanina foram produzidas por membros da elite política com experiência de outros cenários internacionais, aos quais a posteridade veio a dar, algumas vezes, a designação polêmica de "estrangeirados".[35] No entanto, será difícil encontrar um pensamento articulado e sistemático ou parâmetros conceptuais comuns em personagens como o célebre diplomata D. Luís da Cunha[36] ou o Alexandre Gusmão. Além disso, parece impossível demonstrar que estes autores, dos quais se conhecem escassos e dispersos escritos, formassem uma corrente de opinião com expressão política faccional. A indiscutível modernização cultural deste período nos domínios artístico e arquitetônico, só muito limitadamente existiu noutros terrenos, em obras como da Martinho de Mendonça de Pina Proença e Luís Antônio Verney. De resto, as propostas de inovação têm quase sempre lugar no interior da restrita elite política, como se disse, e recorrendo às formas de expressão características deste período.

Em nível de administração central, com efeito, o reinado de D. João V representou uma grande mutação silenciosa.[37] Até cerca de 1723, a idéia de reunir as Cortes parece ainda sobreviver, mas depois vai caindo gradualmente no esquecimento. O Concelho de Estado, antes o centro da decisão política, parece ter deixado de se reunir desde os anos vinte.[38] Assistido pelo Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, o rei despacha geralmente depois de convocar juntas com uma composição variável. Na seqüência da morte de Diogo de Mendonça (1736), tem lugar a reforma das Secretarias de Estado, sendo por inerência os três secretários membros do Concelho de Estado.[39] No entanto, está-se ainda longe da constituição de autênticas secretarias (os futuros ministérios), processo que só terá lugar muito mais tarde. Até sua morte (1747), o rei despacha frequentemente com o Secretário de Estado do Reino, Cardeal da Mota, embora nem mesmo isso constitua regra invariável. Sem que nenhum deles tivesse o título de ministro assistente ao despacho, outros personagens, como o Cardeal e Inquisidor-Mor D. Nuno da Cunha, Frei Gaspar da Encarnação ou o simples secretário particular Alexandre Gusmão podiam assistir o monarca nas suas decisões. E, de fato, a documentação conhecida sugere que, quando não estava enfermo, o monarca se empenhava pessoalmente de quase todos os assuntos que subiam a despacho, conhecendo-os com surpreendente pormenor.[40] De resto, há tensões no interior da elite política e religiosa da época que marcam a última fase do reinado joa-

nino, designadamente as suscitadas pelo problema do movimento religioso dos chamados jacobeus,[41] cujas implicações políticas ainda são mal conhecidas.

Este inequívoco declínio do "governo dos concelhos e tribunais" combinou-se, também, com um indiscutível reforço da administração periférica da coroa.[42] No entanto, esses novos instrumentos não são ainda potenciados. A produção legislativa do reinado foi reduzida e muito localizada no tempo. A nomeação de ofícios e a remuneração dos serviços, para além da política exterior, continuaram a absorver a maior parcela das atenções do centro político do reino. As reformas sistemáticas estavam ainda para vir. De resto, nos últimos anos do reinado, a morte do cardeal da Mota e a doença do monarca parecem ter paralisado, em larga medida, a administração central e reacendido a luta de facções, perante o apagamento da figura do monarca.

A CORTE, A RESIDÊNCIA DA PRINCIPAL NOBREZA E A CONCENTRAÇÃO DAS HONRAS E DISTINÇÕES

Não vamos aqui discutir todas as possíveis dimensões da corte,[43] mas apenas uma. Trata-se de uma questão que permite estabelecer uma distinção clara e inequívoca, não apenas entre a configuração social da sociedade de corte joanina e o modelo plural imediatamente antecedente, mas também entre aquela e todas as configurações curais precedentes. Para a discussão deste tema, há que recuar no tempo. Temos assim de remontar até o início do século XVII. Um tempo a que correntemente se associa, porventura com considerável exagero, uma imagem que se vai pedir literalmente emprestada ao título de um dos textos mais famosos que então viu a luz: "Corte na Aldeia" de Francisco Rodrigues Lobo.[44] Fato indiscutível é que a maior parte dos próximos antecessores das casas dos Grandes brigantinos não residiam regularmente em Lisboa no alvorecer de seiscentos.[45] No início do século XVII o padrão de residência dos titulares e senhores de terras/futuros titulares portugueses pautava-se pela dispersão: alguns residiam em Lisboa, outros em Évora, muitos nas sedes dos seus "estados". Nos últimos tempos da monarquia dual, a política deliberada de Madri conseguiu atrair para aquela cidade parte significativa da primeira nobreza do reino, que por alturas de 1640 aí residia.[46] Ao todo cerca de metade dos titulares e grande número de senhores de terras e comendadores encontravam-se então fora de Portugal, em Madri ou em outros territórios ao serviço dos Áustrias.[47] Mas, se recuarmos para períodos anteriores a 1580, quando havia "rei natural", o panorama não seria radicalmente diferente: basta recordar que o principal senhor do reino (e um dos mais

importantes da península, pelas suas rendas, jurisdições e apresentação de ofícios), o Duque de Bragança, nunca residiu permanentemente em Lisboa, mas sim em Vila Viçosa, de onde só se deslocava em momentos bem determinados. De fato, durante todo o período das dinastias de Avis e dos Áustrias, a casa de Bragança manteve sempre a sua própria Corte e uma dimensão territorial notável. Como detalhadamente foi estudado em recente trabalho,[48] não só preservou essa corte alentejana com um ritual e espaços de representação próprios, como então se dizia, "à maneira da casa real", mas centenas de criados, incluindo muitas dezenas de fidalgos (alguns feitos pela própria casa), aos quais distribuía mais de quatro dezenas de comendas, uma administração significativamente organizada, e uma imensa rede provincial de clientes, pois confirmava pouco menos de um quinto das câmaras do país e apresentava mais de 3 mil oficiais, entre civis e eclesiásticos. A casa de Bragança, só por si, permite afirmar que em Portugal até 1640 existiu sempre um "sistema de cortes" e não o monopólio curial da realeza. A gradual "construção da capital" e o progressivo reconhecimento de Lisboa como "cabeça do reino" ao longo do século XVI,[49] não nos pode fazer esquecer aquilo que sempre esteve fora.

Ora, no fim do terceiro quartel de seiscentos a mudança é absolutamente radical: todos os titulares, bem como a maioria dos senhores de terras e comendadores, deviam residir em Lisboa. Quando tal não acontecia, o fato era registrado com estranheza: ao 2º Conde de Unhão, que tinha prolongado a sua residência nos Chavões (Santarém), vivendo "retirado da Corte", chamaram-lhe "El Principe de los Montes".[50] A partir do momento em que se consolidou a elite aristocrática da nova dinastia, por alturas da regência pedrista, os Grandes (condes, marqueses e duques) passaram ser designados por expressões como "a primeira grandeza da Corte", cabeça do grupo mais vasto constituído pela "primeira nobreza da Corte", e essa identificação fundamental manteve-se até o final do Antigo Regime.

De resto, pelo menos desde a segunda metade do século XVII que se foi desenhando uma fronteira social inequívoca entre a nobreza de Corte e a fidalguia da província. Nesta última se compreendiam, por vezes, casas que se reputavam muito antigas e em tempos aliadas com as que vieram a ser elevadas à Grandeza no século XVII, mas que, pelo fato de se não haverem integrado na Corte, tinham mergulhado na relativa obscuridade da vida provincial. O divórcio social entre umas e outras foi-se cavando cada vez mais ao longo dos séculos XVII e XVIII. Fechadíssimas oligarquias locais, acantonadas nas vereações camarárias, como a de Braga[51] não conseguiam levar o zelo com que defendiam os seus predicados contra os intrusos locais até ao ponto de se conseguirem aliar com os Grandes do reino. A endogamia matrimonial constituía, aliás, uma das marcas fundamentais da primeira nobreza da corte.[52]

A mutação antes descrita teve efeitos decisivos na configuração das elites sociais e no bloqueamento das vias de acesso às diversas distinções superiores, ofícios e rendas concedidas pela monarquia.[53] Uma breve imagem de conjunto do acesso a algumas das principais doações régias (títulos e comendas) permite-nos situar com precisão os marcos principais da evolução verificada. A qual, recorde-se bem, se reporta ao topo da hierarquia institucional e social, e não à sua base, onde a evolução poderá ter sido diferente.[54]

Comecemos pela titulação. O momento fundamental da constituição definitiva da elite titular da época moderna situa-se nas últimas décadas da monarquia dual (1580-1640), ao longo das quais se criaram cerca de quatro dezenas de casas titulares. O número total de casas então atingido, passando de cerca de duas dezenas para mais de meia centena, manter-se-á praticamente estável até a última década do século XVIII, apesar de cerca de 40% das casas portuguesas terem desaparecido com a Restauração. De fato, foram rapidamente substituídas, e a freqüência da concessão anual de títulos então alcançada só voltou a ser ultrapassada (largamente) durante a regência do príncipe D. João (1792-1816) e seu posterior reinado. A notável estabilidade alcançada nos cerca de 130 anos posteriores ao fim da Guerra da Restauração (1668) não tem paralelo em nenhum outro período da história portuguesa, e raras vezes terá sido igualada por outras aristocracias européias. Durante mais de um século criaram-se e extinguiram-se pouquíssimas casas. Acresce que o núcleo central do grupo se manteve extremamente estável. No ponto máximo da sua cristalização, em 1750 (ano da morte de D. João V e da entrada de Pombal para o governo), das 50 casas titulares existentes em Portugal, 34 tinham sido elevadas há mais de 100 anos e 7 vinham desde o século XV. Passado um período de mudança de dinastia, de guerra e de agitação política, delimitara-se a elite aristocrática do novo regime. As vias para o acesso à Grandeza foram-se tornando cada vez mais estreitas. E as doações régias foram-se concentrando cada vez mais nessa elite restrita.[55]

Um bom indicador da evolução verificada nos é fornecido pelas comendas das três ordens militares incorporadas na Coroa (Avis, Cristo e Santiago). Neste caso, é possível confrontar duas situações intervaladas de quase século e meio (1611 e 1755), que permitem detectar mais claramente as mudanças operadas. Apesar de as fontes consultadas para o efeito apresentarem imensas lacunas, as grandes linhas de evolução ficam claramente esboçadas. Nos primórdios do século XVII os comendadores das ordens militares eram uma categoria social numerosa, que abrangia mais de quatro centenas de indivíduos e casas, embora os poucos titulares absorvessem já uma avultada parcela do rendimento agregado das comendas com administrador. Século e meio mais tarde (1755) o número de comendadores viu-se reduzido a bem menos de metade, e as 50 casas titulares existentes absorviam já cerca de dois terços do rendimento conjunto. A

distribuição dos rendimentos das comendas fornece-nos, assim, um retrato impressionante da evolução do topo da pirâmide nobiliárquica: desde o início do século XVII, o grupo sofre uma espetacular diminuição da sua dimensão, passando as casas titulares antigas (quase todas com Grandeza) a absorver a maior parte desses rendimentos.

No longo período de encerramento de mais de um século que se seguiu à abertura da primeira metade de seiscentos, os vice-reinados na Índia ou no Brasil constituíram uma das raras vias de acesso à Grandeza, pois na fase mais restritiva (1671-1760), da qual aqui nos ocupamos, cerca de metade dos títulos foram criados em remuneração daqueles serviços. Simplesmente, como a totalidade dos nomeados naquele período eram Grandes ou nascidos na primeira nobreza, a abertura restringiu-se a esse círculo bem restrito. De fato, os vice-reinados na Índia configuram-se até o período pombalino como o ofício de maior preeminência simbólica e mais estreitamente identificado com a Grandeza, mantendo até então uma aura de heroicidade militar única, decorrente, não apenas da memória dos feitos passados, mas ainda da atualidade bélica que rodeava o seu exercício, celebrada aliás com encômios sem precedentes em meados de setecentos. No entanto, ao contrário do que se verificou no século XVI, quando a maioria dos vice-reis tinha longa experiência na Índia, apenas 4 dos 21 nomeados entre 1651 e 1765, tinham estado antes no Oriente. O vice-reinado indiano já não servia de cume a uma carreira ascensional nas várias praças indianas, aberta a “soldados da fortuna”, mas sobretudo de tradução do valimento na corte dos seus detentores, muitos dos quais nem sequer possuíam qualquer experiência colonial.[56] Na verdade, evidenciando a crescente aristocratização do cargo, a maior parte dos vice-reis era primogênitos e, como se disse, praticamente todos nascidos em casas da “primeira nobreza” do reino. O penoso exercício do cargo serviu sobretudo para acrescentar as casas com as remunerações a que dava direito, muitas vezes duramente negociadas antes da partida.

A concentração de ofícios nas casas da “primeira nobreza” estendia-se também aos eclesiásticos, designadamente, às carreiras que forneciam às instituições as suas principais figuras eclesiásticas: bispos das dioceses mais importantes, cardeais, “ministros assistentes ao despacho”, enfim, quase todas as mais preeminentes dignidades eclesiásticas e ofícios seculares desempenhados por eclesiásticos. Na verdade, até ao seu irreversível declínio na segunda metade de setecentos,[57] as carreiras eclesiásticas dos filhos dos Grandes não passaram majoritariamente pelo ingresso numa ordem regular, característica que se acentuou na passagem do século XVII para o XVIII. A elevação da Sé de Lisboa a Patriarcal (1716) e a magnífica dotação que recebeu de D. João V contribuíram para que, ao longo do século, a maioria dos eclesiásticos aí terminasse os seus dias. Era o destino

normal e desejável, por onde passaram quase todos os seculares, mesmo aqueles que faleceram no exercício de uma dignidade eclesiástica mais elevada, ou os que antes fizeram um vasto périplo por outras dignidades eclesiásticas (arcediagos de alguma paróquia, Sumilheres da Cortina, D. Prior da Colegiada de Guimarães etc.). De fato, a maior parte dos Principais da Patriarcal nos finais do reinado joanino eram filhos ou irmãos de Grandes e no conjunto da quase centena de dignitários, os secundogênitos da primeira nobreza estavam em maioria. A Ordem de Malta foi sempre uma opção minoritária (mas suficiente para haver dois grão-mestres portugueses precisamente no período estudado), e muito especial (era a única ordem efetivamente religiosa-militar[58]).

Quanto ao topo da hierarquia eclesiástica, a análise do estatuto de nascimento dos bispos e arcebispos portugueses entre 1500 e 1820, permite avaliar os níveis de promoção social abertos pelas respectivas carreiras. Reportar-nos-emos apenas às dioceses e arquidioceses do Continente português, distinguindo entre as mais prestigiadas (Lisboa, Braga, Évora, Porto e Coimbra) e as restantes. Sublinhe-se, de resto, que a coroa portuguesa teve, desde o início de Quinhentos, uma significativa intervenção na escolha dos prelados, embora nem sempre da mesma forma.[59] Nas dioceses principais, a maioria dos bispos era, desde há muito, recrutada na principal nobreza do reino (bastardos reais, filhos de Grandes ou de senhores de terras), mas essa dimensão foi se acentuando cada vez mais até ao intervalo 1700-1760, quando a quase totalidade dos bispos a ela pertencia, sendo a maioria filhos de Grandes do reino. Somente no período seguinte (1761-1820) se verifica uma espetacular inversão dessa tendência, encontrando-se os bispos nascidos fora da principal nobreza do reino, pela primeira vez, em maioria. Nas dioceses de menor preeminência, a percentagem das referidas categorias é menos importante do que nas anteriores, mas tende a subir sempre até 1700. A quebra neste caso dá-se mais cedo, pois é já visível no período 1701-1760.

Para além dos grandes rendimentos de que se beneficiavam, e que freqüentemente deram lugar a avultadas heranças em bens patrimoniais a favor dos seus parentes, os bispos portugueses tinham ainda uma outra forma de capitalizar em favor do acrescentamento daqueles o desempenho dos seus ofícios: a doação dos seus serviços, depois remunerados pela monarquia em rendas e distinções. No entanto, o pouco que sabemos sobre este mecanismo sugere que serviu sobretudo e de forma sistemática para acumular cada vez mais honras e proventos nas grandes casas aristocráticas, ou seja, para as acrescentar. Foi por esse meio, por exemplo, que a casa dos Condes de Avintes ascendeu ao Marquesado de Lavradio, a dos Condes de Vale de Reis ao Marquesado de Loulé, e que a dos Duques de Lafões acrescentou mais três comendas ao seu vasto patrimônio.[60] Pelo

contrário, são pouco numerosos os casos conhecidos de rápida mobilidade social assim desencadeada.

Os indicadores apontados refletem, de forma muito próxima, as etapas de reconfiguração, cristalização e crepúsculo da aristocracia de corte da dinastia brigantina. Originada num processo de intensa competição e decorrente seleção entre as casas fidalgas fundadas majoritariamente nos séculos XV e XVI, a aristocracia curial lusitana tende a cristalizar-se algumas décadas depois da Restauração de 1640. No período subseqüente, monopoliza virtualmente as principais doações da coroa e os mais destacados ofícios da monarquia, nestes se incluindo os mais apetecidos benefícios eclesiásticos para os seus secundogênitos.

Como antes se disse, esta cristalização aristocrática dos ofícios superiores da monarquia tinha uma expressão paradigmática nos órgãos centrais da administração, designadamente, nos diversos concelhos e tribunais, quase sempre presididos por Grandes, e, em particular, nos Concelhos de estado. Na nomeação de 1704 como em todo o período antecedente, o Concelho de Estado era constituído quase só por Grandes leigos e por Grandes eclesiásticos, seus irmãos ou tios. O seu ulterior esvaziamento significou, assim, o trânsito do centro de decisão política para outros atores. No entanto, a verdade é que nenhum dos principais ministros e conselheiros joaninos fundou uma casa aristocrática ou se ligou por alianças à primeira aristocracia, apesar de alguns terem recebido comendas. O pacto constitucional da dinastia, que pressupunha a preservação contra ventos e marés das casas aristocráticas que tinham contribuído para a sua consolidação, não foi, assim violado.

De fato, no interior da configuração social antes definida, a posição das velhas casas dos Grandes não era assegurada apenas pela relação instituída entre serviços e mercês, mas também pelo lugar constitucional que se reconhecia às casas antigas da nobreza e à necessidade de as preservar. Neste, como em outros terrenos, o Portugal Barroco pode ser apresentado como um período de excepcional cristalização social em torno da Corte e das elites aristocráticas que nela pontificavam desde meados de seiscentos.

Esta característica do Portugal Restaurado veio, afinal, acentuar os efeitos de uma das heranças históricas mais importantes da monarquia portuguesa moderna que era a escassa importância dos corpos políticos intermédios e da sua quase nula expressão territorial. Não se trata apenas da inexistência de instâncias autárquicas regionais o que marca a singularidade portuguesa. É possível estender essa caracterização ao conjunto dos “corpos intermédios”, quer dizer, à totalidade dos corpos que à escala do reino se situavam entre o centro e a escala (micro) local.[61] Construindo-se através da reconquista e não por via da união dinástica, Portugal não constituía uma “monarquia compósita”, nem integrava comunidades político-

institucionais preexistentes. Não existiam quaisquer direitos regionais, nem instituições próprias de províncias (cristalizadas, por exemplo, antes da sua união), nem sequer comunidades lingüísticas acentuadamente diversificadas. Nas próprias ilhas atlânticas a muncipalização do espaço político local coarctou o surgimento de instâncias autônomas regionais.

Depois da Restauração, pois antes o reino de Portugal era de certa forma um corpo dentro da monarquia dual, a coroa portuguesa nunca teve de se defrontar com corpos dotados de forte entidade e com expressão territorial, ao contrário de outras monarquias européias. As instituições com identidade institucional relevante (a começar pelos tribunais centrais) não só se localizavam quase todas em Lisboa, como eram abrangidas em larga medida pelas teias da sociedade de Corte, diagnóstico que se aplica até a instituições que tiveram algum protagonismo político, como a câmara da capital ou o respectivo “juiz do povo”.[62] O contraponto do centro eram os poderes locais e sobretudo municipais. Aspecto que divergia fortemente do que se passava em França, em Espanha e na generalidade das monarquias européias da época.

Passada a conjuntura imediatamente ulterior à Restauração, o pluralismo político e institucional parece diminuir claramente no Portugal Barroco. A polarização entre a Corte e as províncias adquire, em todos os terrenos, uma dimensão sem precedentes.

NOTAS

1. Cf., entre outros, HESPANHA., 1989. Cf. também A "Restauração" portuguesa nos capítulos das cortes de 1641. *Penélope. Fazer e desfazer a História,* n.9-10, 1993; também o texto clássico de TORGAL, L. R. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração.* Coimbra, 1981-1982. 2.v.

2. BOUZAS ALVAREZ, F., 1987., cf. também SCHAUB, J.-F., 1994. p.223 ss.

3. Cf., entre muitos outros texto, G. M. Matos, "O significado político da Restauração", 4º. CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O PROGRESSO DAS CIÊNCIAS. Porto, 1943, p.355-63.

4. Cf. CORTESÃO, J., 1984. parte I, t.I.

5. Cf. as duas alíneas que se seguem tiveram como ponto de partida a reelaboração de capítulos originalmente redigidos para a edição de 1998 de HESPANHA, A. M., 1998.

6. E em boa parte impressas, como As Monstruosidades…, A Catástrofe... e a Anticatástrofe, a Gazeta em forma de Carta de João Soares da Silva, e, mais recentemente, as fabulosas "Memórias Históricas" do 1º. Conde de Povolide, entre muitas outras. Sem falar das manuscritas (cf. sobre o assunto, MATOS, G. de M. *Notícia de alguns memorialistas portugueses do princípio do século XVIII. Nação Portuguesa,* 1929. v.I, 1936 v.X.

7. Cf. BAIÃO, A. *Causas de nulidade do matrimónio entre a rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya e o rei D. Afonso VI.* Coimbra, 1925

8. Sobre o assunto cf. diversos trabalhos de HESPANHA, A., 1988, e ainda SUBTIL, J., 1998.

9. Cf. entre outros, BOXER, C. *Salvador de Sá and the Stugle for Brazil and Angola, 1602-1686.* Londres, 1952. e CABRAL DE MELO, E. *Olinda Restaurada:* Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654. São Paulo, 1975.

10. II vol., p.461.

11. Biblioteca Nacional de Lisboa, FG, 6937, fl. 8-14, ou 649, 3º.

12 . Tradução do relatório publicado em SERRÃO, J. V. *Uma relação do reino de Portugal em 1684*. Coimbra, 1960. p.31, que constitui uma magnífica fonte de informação.

13. Ibidem, p.25.

14. Cf. CONDE DE TOVAR., 1961.

15. Cf., entre outros, SERRÃO, J. V., op. cit., p.31, e SILVA, J. S. da, *Gazeta em forma de carta (1701-1716).* Lisboa, 1933. p.86.

16. Cf. PRESTAGE, E., 1919. p.17 (de entre os 33 nomeados no reinado joanino, 22 eram Grandes leigos).

17. Veja-se a esse respeito as consultas do todo poderoso 1º. Duque de Cadaval no início do século XVIII, Biblioteca Nacional de Lisboa, F. G. 749.

18. Apesar das diferenças, o paralelismo com Espanha, na seqüência do afastamento de Valenzuela, é óbvio; cf., sobre o assunto, Valiente, F. T. Los validos em la monarquía española del siglo XVII. Madrid, 1982, e, sobretudo, ALVÁREZ-OSSORIO, A. El favor real: liberalidad del príncipe y jerarquia de la república (1665-1700). In: CONTININSIO, C., MOZZARELLI C. (Ed.). *Repubblica e virtù*. Pensiero politico Monarquia Cattolica. Roma, 1995.

19. SILVA, J. S. da *Monstruosidades do tempo e da fortuna (1662-166).* Porto, 1938. p.36. v.I.

20. Cf. as teses, bem documentadas, de Matos, G. de M., 1940. v.VII, e 1944. v.VIII.

21. Sobre o conjunto destes temas, cf. MACEDO, J. B. de, s.d.(a). p.193-9 e p.211-20.

22. É demasiado vasta a bibliografia sobre o assunto para se poder aqui citar; cf. sínteses recentes de MAURO, F. *O Império luso-brasileiro (1620-1750)* de, SERRÃO, J.; OLIVEIRA MARQUES, A. H. *Nova História da Expansão Portuguesa.* Lisboa, 1991. v.VII. e BETHENCOURT, F., CHAUDURI, K. (Dir.) *História da Expansão Portuguesa.* Lisboa, 1998. v.2 e 3.

23. Cf. MACEDO, J. B de, 1982, p.22. s. e, apesar das limitações e deficiente tradução, HANSON, C., 1986, p.161 ss.

24. Cf., sobre o conjunto destes temas, CARDIM, P. O quadro constitucional (…). As Cortes. In: HESPANHA, A. (Dir.) *O Antigo Regime (1620-1870).* p.132 s, e também CARDIM, P., 1998.

25. Cf. *Cortes de Lisboa dos annos de 1697 e 1698. Congresso da Nobreza*, Lisboa, 1824, e *Auto do levantamento, e juramento, que os Grandes, Titulos Seculares, Ecclesiasticos, e mais pessoas, que se acharäo presentes, fizerão ao muito alto, e muito poderoso senhor El Rey D. João V*... Lisboa, 1750. Uma sugestão clara no sentido proposto se pode depreender confrontando as chamadas "memórias históricas" (*Portugal, Lisboa e a Corte no reinado de D. Pedro II e D. João V – Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde 1º Conde de Povolide* (int. de A. V. Saldanha – int. – e Carmen M. Radulet), Lisboa, 1990, p.136-7) com as impropriamente ditas "memórias íntimas" (*A.N.T.T.*, – Casa de Povolide, 19-A, tom. I, fl.113) do 1º Conde de Povolide.

26. Cf., entre outros, BRAZÃO, E., 1938.

27. Citado em SERRÃO, J. V., 1982, p.247.

28. Cf. CORTESÃO, J., 1984.

29. Cf. *A ultima condessa de Atouguia. Memorias autobiograficas*. Pontevedra, 1916. p.10.

30. Cf. a notável correspondência de D. João V publicada em BAIÃO, A., 1945.

31. Cf. PIMENTEL, A. F., 1992.

32. O tema tem sido objeto de uma vastíssima bibliografia recente. Cf., entre muitos outros títulos, CARVALHO, A. de, *D. João V e a Arte do seu tempo.* Mafera, 1962; 2v. PEREIRA, J. F. (Dir.) *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*. Lisboa, 1989, e MAGNIFICO J. V. *A Pintura em Portugal no tempo de D. João V, 1706-1750*. Lisboa, IPPAR, 1994.

33. Cf. BEBIANO, R., 1987.

34. *A. N. T. T.*, Casa Fronteira e Alorna, maços nºs 118 e 122. A correspondência do jovem Conde de Assumar encontra-se em vias de publicação.

35. Cf. uma crítica enfática do conceito em MACEDO, J. B. de, s.d.(a)

36. Cf. CLUNY , I., 1996.

37. Sobre o conjunto destas matérias, cf. o texto fundamental de ALMEIDA, L. F, 1995.

38. Cf. *Portugal, Lisboa e a Corte* …, p.372.

39. Cf. MERÊA, P., 1965.

40. Cf. BAIÃO, A., op. cit.

41. Cf. SILVA, A. P. da *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*. Braga, 1964.

42. Cf. MONTEIRO, N. G. Concelhos e comunidades. In: MATTOSO, J. (Dir.) *História de Portugal.* Lisboa, 1998. v.IV.

43. Cf. HESPANHA, A. M. La Corte. In: *La gracia del derecho*. Economia de la cultura en la Edad Moderna. Madri: 1993. p.93.

44. Cf. *Corte na aldeia e noites de Inverno* (1616), Lisboa, 1945.

45. Cf. *Biblioteca Nacional de Lisboa.* Fundo Geral, códice 7641, fl. 52 ss. Na medida em que se mencionam os Condes de Ficalho (castelhanos), título de 1599, mas não os posteriores, a dita relação terá sido elaborada por volta de 1600.

46. Cf., entre outros, OLIVEIRA, A. *de Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa, 1990. Sobretudo p.234-5, e BOUZA ÁLVAREZ, F. La nobleza portuguesa y la corte madrileña hacia 1630-1640. Nobles y lucha política en el Portugal de Olivares, Colóquio: LA RUPTURE LUSO-CASTILLANE DE 1640, Maio de 1992, Paris: Centre d'Etudes Portugaises (EHESS). (exemplar policopiado)

47. Cf. DÓRIA, A. A. (nota D) In: CONDE DE ERICEIRA. *História de Portugal Restaurado.* Porto: nova ed., s.d. p.488-9.

48. Cf. SOARES DA CUNHA, M. *As redes clientelares da Casa de Bragança (1560-1640)*. Évora, 1997. Dissertação (Doutorado) (Mimeógr.).

49. Cf. Magalhães J. R. No alvorecer da modernidade (1480-1640). In: MATTOSO J. de (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa, 1993. p.50-9. v.3.

50. Cf. SAMPAIO, L. T. de *Estudos Históricos*. Lisboa, 1984. p.74. (com base nas *Monstruosidades*...)

51. CAPELA, J. V. *O Município de Braga de 1750 a 1834*. O governo e a administração econômica e financeira. Braga, 1991.

52. Cf. MONTEIRO, N. G. Casamento, celibato e reprodução social: a aristocracia portuguesa nos séculos XVII e XVIII. *Análise Social*, v.XXVIII, n.123-124, p.921-50,1993.

53. De resto, com exceção dos senhorios eclesiásticos, já não há durante a dinastia de Bragança instituições senhoriais dotadas de grande autonomia; a casa do Infantado acabou por não se constituir como tal, apesar dos seus propósitos iniciais (cf. LOURENÇO, M. P. *A Casa e o Estado do Infantado, 1654-1706*. Lisboa: JNICT, 1995. p.25ss.).

54. Cf., por exemplo, MONTEIRO, N. G. Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. *Análise Social*, n.141, p.335-68, 1997.

55. Cf., sobre o conjunto destes temas, MONTEIRO, N. G., 1998. Parte I, cap.3. Sobre as casas que permaneceram do outro lado do conflito, cf. BOUZA ÁLVAREZ, F., 1994.

56. No século XVIII, um Grande do reino ou sucessor de casa da "primeira nobreza" só podia partir para o Oriente como governador ou vice-rei, nunca numa armada ou para comandar uma simples praça; cf. Mafalda Soares da Cunha e Nuno G. Monteiro, "Vice-reis, governadores e conselheiros de governo do Estado da Índia (1505-1834). Recrutamento e caracterização social". *Penélope. Fazer e desfazer a história*, n.15, p.91-120, 1995.

57. Cf. MONTEIRO, N. G., op. cit.

58. Não restem dúvidas que a Ordem de Malta era a única em que "o estado dos seus professos he o de verdadeiro Religioso". MELLO FREIRE, P. J. de *Dissertação historico-juridica sobre os direitos e jurisdicção do Grão-Prior do Crato*... Lisboa, 1829. p.6.

59. As informações sobre o bispos foram obtidas recorrendo a uma multiplicidade de fontes, no âmbito do projeto – Optima Pares (ICS-PRAXIS XXI), estando a execução a cargo de Luísa França Luzio.

60. Cf. MONTEIRO, N. G., op. cit.

61. Cf., sobre este tema, MONTEIRO, N. G. Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspectiva histórica comparada. In: ESPINHA DA SILVEIRA, L. (coord.) *Poder Central, Poder Regional, Poder Local. Uma perspectiva histórica*. Lisboa: Cosmos, 1997. p.47-61.

62. Cf. a recentes síntese BERNSTEIN, H. *The lord mayor of Lisbon. The Portuguese Tribune of the People and His 24 Guilds*. Boston, 1989.

Bibliografia

ALMEIDA, L. F. de *Páginas dispersas*. Estudos de história moderna de Portugal. Coimbra, 1995.

BAIÃO, A. *D. João V*. Subsídios para história do seu reinado. Porto, 1945.

BEBIANO, R. *D. João V, poder e espetáculo*. Lisboa, 1987.

BOUZA ÁLVAREZ, F. *Portugal en la Monarquía Hispánica (1580-1640)*. Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal Católico. Madrid: Universidad Complutense, 1987.

____. Entre dos Reinos, una patria rebelde. Fidalgos portugueses en la Monarquía Hispânica después de 1640. *Estudis*, n.20, 1994.

BRAZÃO, E. *Relações externas de Portugal*: reinado de D. João V. Lisboa, 1938. 2 v.

CARDIM, P. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa, 1998.

CLUNY, I. D. Luís da Cunha e a idéia de diplomacia em Portugal. Lisboa, 1996. Dissertação (Mestrado) (Mimeógr.).

CORTESÃO, J. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*. 2.ed. Lisboa, 1984. 4 v.

HANSON, C. A. *Economia e sociedade no Portugal Barroco*. Lisboa, 1986.

HESPANHA, A. M. Da "iustitia" a "disciplina". Textos, poder e política penal no Antigo Regime. *Anuário de historia del derecho,* 1988.

___. *Justiça e administração entre o Antigo Regime e a Revolução*. HISPANIA, entre Derechos Proprios y Derechos Nacionales. Milão: Giuffrè, 1990.

___. O governo dos 'Áustrias' e a 'modernização' da constituição política portuguesa. *Penélope. Fazer e desfazer a História*, n.12, 1989.

___. (Coord.) *O Antigo Regime (1620-1807)*. In: MATTOSO, J. (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa, 1998. v.IV.

MACEDO, J. B. de *Estrangeirados, um conceito a rever*. Lisboa, s.d.

___. *História diplomática portuguesa*. Constantes e linhas de força. Estudo de geopolítica., Lisboa, s.d.

___. *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. 2.ed. Lisboa, 1982.

MATOS, G. de M. O sentido político da crise política de 1667. *Anais da Academia Portuguesa de História,* 1ª série, v.VIII, Lisboa, 1944.

Macedo, J. B. Um processo político no século XVII. *Congresso do Mundo Português*, v.VII, Lisboa, 1940.

MERÊA, P. *Da minha gaveta.* Os secretários de Estado no Antigo Regimen. Lisboa, 1965. (sep. do Boletim da Faculdade de Direito, v.40.)

MONTEIRO, N. G. *O crepúsculo dos Grandes*. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa, 1998.

PIMENTEL, A. F. *Arquitetura e poder*. O real edifício de Mafra. Coimbra, 1992.

PRESTAGE, E. *O concelho de Estado de D. João IV e D. Luiza de Gusmão*. (sep. do *Arquivo Historico Português*) IX, 1919.

SCHAUB, J.-F., La crise Hispanique de 1640. Le modèle des "révolutions périphériques" en question (note critique). *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, n.1, 1994.

SERRÃO, J. V. *História de Portugal (1640-1750)*. 2. ed. Lisboa, 1982. v.IV.

SUBTIL, J. Governo e administração. In: Mattoso de J. (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1998. v.IV.

CONDE DE TOVAR. O Arquivo do Concelho de Estado. *Anais da Academia Portuguesa de História*, 2ª série, v.II, 1961.

capítulo 9

POMBAL E O BRASIL

Francisco Calazans Falcon*

O tema deste ensaio um tanto breve, como convém ao gênero, tem como pano de fundo uma "época" da história luso-brasileira particularmente trabalhada pela historiografia. Entre a idéia de uma "realidade" histórica inerente à própria "época" e a do seu caráter historiograficamente construído, situam-se as hesitações do historiador as quais são também suas opções teórico-metodológicas. Com efeito, se não podemos mais acreditar numa reconstituição "positivista' da "época pombalina" em relação à seqüência cronológica dos acontecimentos que a identificam, tampouco poderíamos pretender perspectivá-la como "época" no sentido "historista", isto é, única e incomparável. Convém portanto esclarecer que nossa referência a uma "Época Pombalina" representa apenas uma espécie de expediente a fim de justificar um certo recorte cronológico no interior de cujos limites se tenta identificar algumas manifestações mais ou menos específicas do ponto de vista do que elas significam efetivamente, em termos de continuidade ou ruptura, quer em relação ao que antecede a "data-limite" de 1750, quer ao que se passa após 1777.

Foi de acordo com tais premissas que tentamos, muitos anos atrás,[1] escrever uma história da "Época Pombalina", a partir de sua representação como "mercantilista" e "ilustrada"; inscrevendo-a no contexto geral da modernidade européia e, em particular, da ibérica[2]. As circunstâncias de então não permitiram abranger, no nosso texto, a outra face dessa época – a "brasileira". De lá para cá temos tentado, em ocasiões e de modos diversos, realizar o estudo dessa "face brasileira" do reformismo ilustrado. A par das conhecidas e inevitáveis dificuldades inerentes à própria pesquisa, defrontamo-mos com problemas de caráter historiográfico bastante reais, pois, o nosso objeto de análise é também o objeto construído por toda uma historiografia que cristalizou uma tradição acerca dos modos de "ver" e interpretar tal objeto.

Ao analisarmos a "face brasileira" das reformas pombalina temos em vista, preliminarmente, o diálogo com uma historiografia que, de uma maneira geral, e salvo, é claro, as honrosas exceções de sempre, possui como características: 1 – o "inventário" descritivo-narrativo, mais ou menos pormenorizado, dos textos legais e regimentais produzidos em Lisboa, nos

quais se consubstanciam as reformas a serem aplicadas à Colônia; 2 – a interpretação do sentido de tais práticas reformistas segundo o ponto de vista da retórica das autoridades da Metrópole presente nos respectivos discursos; 3 – o freqüente desprezo pelas especificifidades da colônia, a "situação" colonial, a pluralidade dos "espaços" e a diversidade dos "tempos"; 4 – O silêncio, quase total e insistente, a respeito da "recepção" das reformas no ambiente colonial, isto é, suas "leituras"e as práticas daí decorrentes, quer dos próprios agentes da administração lusitana, quer dos grupos, ou segmentos sociais, que, na falta de um termo mais preciso, denominamos "as elites coloniais".[3]

A COLÔNIA, SEUS ESPAÇOS E TEMPOS

O "Império Português", no século XVIII, compreende os territórios metropolitanos e os domínios ultramarinos, uma "área semi-periférica que constitui um dos vários "subsistemas" do "Sistema Mundial Moderno", capitalista e europeu[4]. No interior desse subsistema destaca-se o espaço luso-atlântico, por sua riqueza e dinamismo econômicos, envolvendo as relações de Portugal com a América portuguesa e as feitorias situadas no litoral africano. As articulações das diversas áreas desse espaço constituem o essencial da estrutura e dinâmica do "Antigo Sistema Colonial".[5]

O primeiro dado a ser levado em conta neste caso é a própria "*condição colonial*" e tudo que significa concretamente em termos da necessária distinção entre "colonizadores", "colonos" e "colonizados", categorias estas que podem assim ser descritas: *colonizadores* – "todos aqueles elementos ligados à esfera administrativa (leigos e eclesiásticos) e também, e sobretudo, os comerciantes, "negociantes de grosso-trato, ou homens de negócio; *colonos* (resultantes do desdobramento do colonizador em colono) – " os proprietários coloniais – da mão-de-obra, da terra, dos meios de trabalho; *colonizados* – todos os demais segmentos da população – índios, negros, brancos pobres, mestiços.[6] Como iremos ver mais adiante, as "elites coloniais" correspondem a subdivisões da categoria "colonos", daí ser possível distinguir-se entre elites proprietárias, mercantis e "letradas".[7] É a partir destas categorias e das especifidades existenciais do "viver em colônia" que propomos a análise das reformas "ilustradas" do período pombalino.

Espaços e tempos coloniais em contínua mutação é o que se percebe por exemplo , entre a "História da América Portuguesa", de Rocha Pita[8] e a "Corografia Brasílica", do Pe. Aires de Casal[9] ou, ainda, entre Antonil[10] e Azeredo Coutinho.[11] Contornos geopolíticos, bases demográficas, atividades econômicas, composição social, referenciais político-administrativos, educação, cultura, tudo praticamente muda entre os momentos que aquelas obras buscam apreender.

Comecemos pelo espaço, ou espaços. O espaço de Pita é uma América lusa constituída por dois "Estados" – o do Brasil e o do Maranhão e Grão-Pará. O "Brasil" de Antonil, apesar de mais amplo, concentra-se de fato nas plantações e engenhos de açúcar e nas "catas" auríferas e diamantíferas das "Minas Gerais". O espaço, em Azeredo Coutinho, é o de um Vice-Reino que tenta dar conta dos múltiplos problemas de correntes da própria dialética da totalidade, entrevista da metrópole, e da diversidade, imposta pelas múltiplas realidades regionais que se encontram na raiz da pluralização do "Brasil" em "Brasis". Mesmo Aires de Casal, cujo "Brasil" é, já então, o do Reino Unido, não consegue evitar a presença do peso das diversidades de toda ordem que relativizam a cada passo uma "unidade" desejada mas problemática.

Se admitirmos que as variações terminológicas denotam oscilações nas próprias maneiras de apreender o espaço colonial como um todo, talvez seja possível compreender também a importância que podem ter, para a análise do "reformismo ilustrado", as estruturas administrativas coloniais e a chamada "dupla-mutação" colonial, na primeira metade de Setecentos.

As estruturas administrativas, compreendendo-se aí instituições e pessoas, subdividiam-se em dois subsistemas, em função de dois critérios: o funcional e o geopolítico. O critério funcional fixava esferas ou setores distintos: governo civil e militar, justiça, fazenda e religião. O critério espacial reconhecia três instâncias hierarquizadas: "geral", ou superior; regional, ou intermediária; local ou inferior, ou seja, o "Governo Geral", as capitanias, e as cidades e vilas. Apesar da Coroa tender a prestigiar em cada nível o governo civil e militar, os agentes pertencentes às diferentes funções entendiam-se, com freqüência, apenas com os seus "iguais" do mesmo setor, na Colônia e/ou na Metrópole, ignorando, não raro, as autoridades civis e militares de sua própria instância. Divergências e disputas entre órgãos e agentes coloniais a propósito de questões administrativas, muitas vezes com características pessoais, constituem assim, não por acaso, fenômeno "normal" do cotidiano da Colônia.[12]

A denominada "dupla mutação"[13] indica duas séries de transformações que transformaram radicalmente a fisionomia da Colônia: a mutação espacial e a econômica e demográfica. Resultou a primeira da rápida e gigantesca expansão do território colonial, sobretudo no centro-sul e centro-oeste; a segunda mutação tem a ver com descobrimento e rápida expansão das áreas de mineração de ouro e diamantes e o intenso deslocamento de populações, de dentro e de fora da Colônia, para estas áreas. A "mutação espacial" exigiu gastos cada vez maiores da Coroa com a defesa e o povoamento dos novos territórios, sobretudo nas regiões próximas a territórios castelhanos, além, é claro, de complicadas negociações diplomáticas e conflitos bélicos que irão estender-se por todo o Setecentos.

A “mutação econômica e demográfica”, além de promover o deslocamento do eixo econômico e administrativo da Colônia das áreas nordestinas para as do sudeste, exigiu providências rápidas e dispendiosas. Fez-se necessário estabelecer, a “toque de caixa”, órgãos e agentes da Coroa junto aos novos núcleos de povoamento e extração mineral, a começar pela criação de diversas vilas, a fim de estabelecer a lei e a ordem, condição indispensável à fiscalização da produção extrativa, do comércio e do acesso a minas – de homens, animais e mercadorias. Somente assim seria possível garantir-se a cobrança e arrecadação dos “quintos” devidos à Coroa e dos direitos sobre operações mercantis e “passagens” para as minas – direitos de “entrada” e de saída. Acima de tudo isto estava a intenção de coibir as saídas ilegais do ouro.[14]

Em face das múltiplas demandas resultantes dessas duas mutações, como que “imprensada” entre as sucessivas ordens e instruções da Metrópole, e a crônica insuficiência de meios materiais e humanos, os agentes da administração colonial empenharam-se, quando muito, em realizar o que lhes parecia ser o possível. Esta contradição tradicional, inerente à administração colonial – escassez de meios em comparação com a ambição dos fins – será um elemento decisivo na avaliação das “reformas pombalinas” do ponto de vista de sua efetiva implementação no (s) espaço (s) colonial (is).

Passemos agora, aos tempos. A referência aos tempos (plural) é uma forma que aqui utilizamos para sublinhar duas ordens de questões: as diferenças entre os “tempos da Metrópole” e os da Colônia; a não-homologia, na Colônia, entre o “tempo da economia” e o “tempo político-administrativo”.

Com relação à Metrópole, a tradição historiográfica por muito tempo habituou-se ao recorte dinástico que distingue os “tempos joaninos” dos “josefinos” e estes dos “marianos”. Absolutizados em termos de “épocas”, estes “tempos” conferem uma espécie de realidade à parte ao período pombalino, cortando-lhe as possíveis amarras com a história que o antecede – cria uma certa visão caricatural do reinado de D. João V –, e a que se lhe segue – por intermédio da construção mítica de um “Viradeira” improvável. A partir de Jorge de Macedo,[15] procedeu-se à demolição de tais rupturas, conforme se evidenciaram duas coisas: as muitas continuidades existentes, em termos políticos e administrativos, com relação ao “antes-1750” e ao “pós-1777”; a “resistência” do movimento conjuntural da economia em enquadrar-se na camisa-de-força da cronologia política tradicional,[16] especialmente com referência ao “período pombalino” encarado como um “bloco”.

Quanto à Colônia, também nos encontramos em face de duas temporalizações, conforme se trate de ritmos administrativos ou econômicos. Os ritmos político-administrativos seriam assim descritos: uma reação centralizadora, típica do início do reinado de D. João V, de 1707 a 1720, como

contraponto à política pouco eficaz da Coroa, em temos da sua presença na colônia, nas décadas finais do século XVII; um progressivo enfraquecimento da autoridade régia na Colônia, entre 1720 e 1750, que propicia o fortalecimento de poderes locais em várias regiões coloniais, a tal ponto que suas resistências forçam os agentes da Coroa a retrocessos e compromissos, ampliando-se assim a participação, por delegação de poderes, dos "colonos" nas administrações locais; a seguir, entre 1750 e 1777, sobre esse quadro de "descentralização" projeta-se a "vontade férrea" de Pombal no sentido da "centralização" a qual novamente se enfraquece e perde consistência após a queda do poderoso "ministro".

Voltaremos a essa questão ao abordarmos a administração pombalina. Neste passo, no entanto, interessa-nos sublinhar o fato de que os ritmos econômicos marcam tempos algo distintos dos que acabamos de descrever. Na primeira metade do Setecentos, o setor agromercantil da economia colonial experimenta freqüentes oscilações entre períodos mais longos de estagnação e "crise", em conexão com as variações da demanda e dos preços do açúcar no mercado internacional, e períodos mais curtos, de relativa prosperidade, sendo certo que, bem antes de 1750, o setor encontrava-se mais uma vez em crise.

Contrastando com as dificuldades agroexportadoras, o setor minerador expandiu-se rapidamente até a década de 1730, quando se observam os primeiros sinais do provável esgotamento das minas, se bem que se tratasse ainda de um futuro mais ou menos distante na opinião dos contemporâneos. Ao que tudo indica, é nas regiões de mineração, durante este período, que as autoridades coloniais parecem algumas vezes hesitar entre a imposição rígida e violenta do poder régio e a prudência que as aconselha à moderação e cooptação dos poderosos locais, através de variados tipos de compromisso tendentes a garantir o mais essencial: a cobrança e arrecadação dos "direitos" da Coroa.

À lenta recuperação do setor afromercantil na década de 1750 e em parte da de 1760, sucede novo período de crise, apenas interrompido pela "Guerra da América", isto é, a luta das colônias inglesas da América do Norte contra a metrópole. O setor minerador, após uma breve recuperação, nos anos de 1750, mergulha em profunda crise, sobretudo nos anos de 1760-1770. A queda da arrecadação proveniente da cobrança do "quinto" abala as finanças do Estado e compromete a balança comercial de Portugal com a Inglaterra e outros países. Os apertos da nova conjuntura, agravados pela guerra com a Espanha, imprimem novos rumos ao "reformismo ilustrado", na metrópole e na Colônia.[17]

A partir de 1780-1790, com a rápida expansão e diversificação do setor agroexportador,[18] configura-se o clima de "euforia"[19] típico da fase final do período colonial, durante a qual, em face da "crise do sistema",[20] os bu-

rocratas de Queluz e os intelectuais (muitos também burocratas) da Academia Real das Ciências, de Lisboa, empenham-se em diagnosticar seus fatores e sugerir medidas práticas para reformar e ao mesmo tempo conservar o próprio "sistema".[21]

Concluindo esta parte, desejamos sublinhar a multiplicidade de espaços e tempos. De espaços: o espaço do "sistema colonial", o espaço geopolítico, os espaços socioeconômicos e político administrativos e, ainda, os espaços de sociabilidade, como iremos ver adiante. De tempos: o tempo dos príncipes, os tempos das conjunturas econômicas, os tempos político-administrativos e o tempo das "idéias ilustradas", este também ainda por abordar.

O REFORMISMO ILUSTRADO DA GOVERNAÇÃO POMBALINA NO BRASIL-COLÔNIA

A fim de não estendermos em demasia este trabalho, vamos aqui enfocar apenas três tópicos do reformismo: o econômico, o político-administrativo, e o cultural-pedagógico.

AS REFORMAS ECONÔMICAS POMBALINAS

As reformas econômicas pombalinas são provavelmente as mais conhecidas destes três tópicos, motivo porque iremos apenas sintetizá-las.

Admitido o *caráter mercantilista* das práticas econômicas pombalinas, interessam-nos aqui aquelas relacionadas, direta ou indiretamente, com o Brasil. Note-se, no entanto, que tais práticas não se apresentam de forma sincrônica. São as variações conjunturais que, em boa parte, determinam suas oscilações, inclusive suas vigências concretas. A presença do "sistema colonial" constitui um pressuposto geral, comum a todas essas práticas, o que significa que, ao lado das questões "econômicas", é preciso situar as preocupações fiscais já que, na realidade, o "reformismo pombalino" foi sempre mercantilista e fiscalista. Exemplos disto foram as providências tomadas, já em 1751, para solucionar os impasses que dificultavam as exportações de açúcar e tabaco, a começar pela criação das "Casas de Inspeção do Tabaco e do Açúcar".

Um capítulo à parte corresponde, nesse contexto reformista, à "Junta do Comércio"[22], criada em 1755, órgão ao qual competia controlar a "saída das frotas", fazer cumprir a proibição dos "comissários volantes" irem aos portos do Brasil, combater os descaminhos e contrabandos, fiscalizar o peso e qualidade dos rolos do tabaco e das caixas de açúcar. Assim, todo o tráfico ultramarino estava sob a sua alçada: a organização, controle e fomento do comércio colonial, inclusive a construção de navios, no Reino e no Brasil, com madeiras da Colônia.

O primeiro campo das práticas mercantilistas pombalinas é o do *fomento*, à produção metropolitana. Nesta rubrica, a inserção do Brasil-Colônia é dupla, embora indireta: 1º – em conseqüência dos privilégios conferidos à Cia. Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro(1756), como o Alvará de 6 de agosto de 1776 ordenando que o Rio de Janeiro e as províncias do Sul ficassem abertos ao comércio exclusivo de vinhos, aguardentes e vinagres da Companhia; 2º – a política de incentivo as manufaturas, a começar pelos Estatutos da Fábrica das Sedas (1757), encara sempre o mercado colonial como "exclusivo", daí terem sido autorizadas no Brasil apenas algumas poucas "fábricas" que, na verdade, eram usinas de beneficiamento de certos produtos primários destinados à exportação: arroz, lonas, enxárcias, madeiras, solas, atanados.[23]

Como segundo campo das práticas mercantilistas – a política comercial e colonial – temos o monopólio de exportação, a balança comercial e o pacto colonial.

O instrumento então utilizado para maximizar os objetivos do monopólio do comércio colonial – defesa contra os concorrentes e fomento à produção no ultramar – foram as *companhias de comércio*. Tratava-se aí de resolver três questões: o controle monopolístico da circulação, o incentivo às produções coloniais de interesse comercial e o tráfico de escravos. Para o espaço colonial brasileiro foram criadas duas companhias: a Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755) e a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759). A historiografia destas companhias[24] é uma das mais ricas dentre as dos temas clássicos das práticas pombalinas. Seu principal objetivo era o monopólio mercantil em proveito de seus acionistas metropolitanos, se bem que, nos discursos oficiais, sua criação seja justificada em função do abandono e atraso (Pará e Maranhão), e das dificuldades econômicas (Pernambuco e Paraíba) das suas respectivas regiões de atuação. Já bastante conhecidas quanto às suas estruturas e operações, tais companhias, apesar da alegação oficial de atendimento "à solicitação dos respectivos povos", provocaram muitas reações dos "colonos" sendo esta provavelmente a face relativamente menos conhecida da sua atuação.

O monopólio das companhias de comércio excluía comerciantes locais e estrangeiros. Estes últimos, aliás, constituem uma constante preocupação, dado o empenho da Metrópole em impedir-lhes, ou a seus agentes, o comércio direto com a Colônia. Fazem parte desta política a reiteração, em 1760, das medidas "contra as fraudes que se vinham verificando com relação à proibição de passarem ao Brasil os comissários volantes", assim como as sucessivas reedições das proibições que vedavam o acesso de navios estrangeiros aos portos do Brasil.

O terceiro campo das práticas reformistas (mercantilistas) compreende a *política monetária* e o *fiscalismo*. A questão monetária abrangia duas ordens diferentes de problemas: a arrecadação dos quintos, nas minas do Brasil,

em conexão com providências contra as fraudes e contrabandos, e o comércio deficitário com a Inglaterra, especialmente a partir de 1760, quando o declínio do afluxo do ouro, conseqüência da queda vertiginosa no rendimento das minas, fez escassear o metal reequilibrador da balança comercial.[25] Capítulo à parte, a extração e o comércio dos diamantes das Minas Gerais constituem uma das faces mais persistentes e curiosas das idéias e práticas pombalinas.[26]

No âmbito do fiscalismo, a principal medida consistiu na criação do Real Erário, ou Erário Régio (1761), que abordaremos mais adiante.[27]

Em resumo, parece razoável afirmar que as "reformas econômicas" associaram às práticas mercantilistas, antigas mas permanentes, as preocupações fiscalistas ditadas, sobretudo, pelas urgências das finanças do Estado. Do ponto de vista da Colônia, aliás, foram provavelmente as medidas fiscalistas as mais diretamente percebidas pelos colonos. Não deve causar espanto, em conseqüência, o fato de ser a visão de tais "reformas ilustradas", a partir das "elites" coloniais, muito diferente daquilo que nos dizem as histórias produzidas em função dos discursos metropolitanos.

AS REFORMAS POMBALINAS NO ÂMBITO CULTURAL E O SISTEMA EDUCACIONAL DA COLÔNIA

A história cultural do Brasil-Colônia está associada, na segunda metade do século XVIII, à componente "ilustrada" do reformismo pombalino. Dentre os muitos elementos constitutivos das reformas "esclarecidas" do Estado absolutista, avulta o das relações entre o poder civil e o eclesiástico as quais, à época de Pombal, cristalizaram-se em torno dos padres da Companhia de Jesus, culminando na sua expulsão de "Portugal e seus domínios" (1759).

Não cabem aqui, evidentemente, a análise da "*questão jesuítica*" e a história particular dos *efeitos da expulsão dos inacianos* naqueles setores da vida colonial onde sua atuação era mais ou menos decisiva, a começar pelo educacional.[28] Por outro lado, a constelação dos tópicos compreendidos no impacto das "reformas ilustradas" de natureza cultural sobre a Colônia excede em muito os efeitos daquela expulsão. Mesmo em se tratando do campo especificamente religioso, é fundamental a presença atuante da *Congregação do Oratório* e de outras ordens, como franciscanos e beneditinos, no ambiente colonial.[29]

Tampouco podem ser esquecidas as repercussões, na Colônia, das reformas empreendidas *na esfera jurídica*,[30] além do que significaram, para os "letrados" da Colônia, os efeitos da Ilustração no *plano flilosófico*, a começar pela ruptura com a tradição da "Segunda Escolástica" em nome de uma "ciência moderna" voltada para a experiência e observação e visando inves-

tigar/conhecer uma "natureza" – a colonial – de acordo com um certo finalismo pragmático ou utilitarista.[31]

Outro campo, imenso por sinal, da cultura colonial que tem a ver com as "reformas ilustradas" é o da produção literária e artística, já bastante investigado e analisado e que continua a atrair o interesse dos pesquisadores.[32] A "governação" pombalina tentou constantemente, inclusive a pretexto de patrociná-la, controlar essa produção. Paralelamente, a censura oficial empenhou-se em cercear a circulação de obras, especialmente estrangeiras, sobretudo as de natureza "sediciosa", isto é, hostis ao absolutismo ou aos princípios éticos e sociais do Antigo Regime.[33]

Do ponto de vista historiográfico, as reformas pedagógicas estão para a história cultural da Colônia assim como as companhias de comércio estão para sua história econômica. A partir da dominância exercida pelos padres da Companhia de Jesus sobre o sistema educacional da Colônia, até 1759, a historiografia tende a fixar um marco divisório, um "antes" e um "após", em torno do qual se alinham os críticos e os defensores das reformas. Segundo Laerte Ramos de Carvalho[34] o processo de transformação pedagógica, que teve seu momento decisivo na expulsão dos jesuítas, insere-se no bojo do universo de práticas reformistas tendentes à secularização do ensino e do próprio Estado absolutista.

A "reforma dos estudos", como uma das dimensões do regalismo, visava laicizar os quadros docentes, reformular a estrutura organizacional do sistema e o seu funcionamento, tendo como principal objetivo transformar os currículos e métodos pedagógicos de acordo com os valores modernos ou ilustrados.[35] A reforma dos Estudos Menores, lançada em 1759, aboliu as escolas jesuíticas e estabeleceu nas "Aulas e Estudos das Letras uma Geral Reforma".[36] As dificuldades e insucessos desta primeira tentativa conduziram ao relançamento da reforma pela Lei de 6 de novembro de 1772 [37], já agora sob a direção da Real Mesa Censória e contando com os recursos a serem arrecadados através do "Subsídio Literário".

Conhece-se o processo de Implantação da Reforma na Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Minas Gerais através de vários trabalhos, sobretudo os de Andrade e Carrato,[38] nos quais se percebe as muitas disputas e problemas que acompanharam a implementação das mudanças: a "querela das gramáticas" e dos textos recomendados, a parca remuneração dos mestres, a disciplina autoritária e repressiva, a arrecadação deficiente do "Subsídio Literário" e o desvio dos seus recursos, a falta de livros, o difícil recrutamento dos quadros docentes, agravado por muitas delongas e complicações burocráticas, a marginalização das zonas rurais, sobretudo, no caso brasileiro, devido às enormes distâncias entre os núcleos povoados.

Para concluir este tópico, conviria ter presentes não só as inevitáveis diferenças entre as reformas aqui consideradas, conforme se trate de Portugal ou do Brasil, como, principalmente, os problemas interpretativos resul-

tantes da transposição acrítica das propostas "ilustradas" às especificidades da "condição colonial". Referimo-nos, neste caso, à compreensão de como se deu, no Brasil Colônia, a recepção da propostas "ilustradas" – idéias e práticas. A pergunta, no meu entender, continua a ser: as alusões, freqüentes na historiografia, à presença/existência/influência de "idéias ilustradas na Colônia" referem-se, afinal, a quais idéias?[39]

POR ÚLTIMO, AS REFORMAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

Também neste caso, algumas das reformas consistiram na extensão à Colônia das ramificações de mudanças operadas na Metrópole. A historiografia atem-se em geral a certas medidas mais ou menos pontuais, como: transferência da sede do Governo Geral do Estado do Brasil, de Salvador para o Rio de Janeiro (1763); a extinção do Estado do Grão-Pará e Maranhão e sua incorporação, como capitania-geral, ao do Brasil (1772); em aquisição, pela Coroa, das capitanias privadas, paralela à criação de novas "capitanias reais", como S. José do Rio Negro (1717), Piauí (1759) e Rio Grande de S. Pedro (1760).

Mais significativas, na verdade, são as tendências político-burocráticas pois revelam o empenho em "modernizar" a administração, do ponto-de-vista do funcionamento dos órgãos existentes e dos comportamentos dos agentes da Coroa. Nem sempre, porém, as práticas político-administrativas correspondem à letra dos textos legais e normativos. Veja-se, por exemplo, o título de Vice-Rei conferido, a partir de 1763, ao Governador-General do Mar e Terra do Estado do Brasil. Em tese, o Vice-Rei era a autoridade suprema da Colônia; na prática, nem a Metrópole, nem as demais autoridade coloniais, permitiram o exercício de tal supremacia. Lisboa jamais deixou de fazer ver ao Vice-Rei a necessidade de agir com cautela em face dos poderes regionais e dos interesses locais. A correspondência direta entre Pombal e os capitães-generais da capitanias-gerais e mesmo, em alguns casos, com capitães-mores, evidencia que o Vice-Rei tinha sua autoridade praticamente restrita à Capitania-Geral do Rio de Janeiro e capitanias subordinadas (Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande de S. Pedro).

Em 1751, foi instalado o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro a fim de desafogar o antigo Tribunal da Relação da Bahia. Com a instituição do Real Erário, em Lisboa (1761), foram organizadas as Juntas da Fazenda em cada uma das capitanias-gerais. Também a organização militar passou por grandes reformas, ao passo que na esfera da justiça e dos governos municipais não se registram mudanças significativas.

O empenho maior da Metrópole eram a racionalidade e a eficiência administrativas, baseadas no princípio de secularização e aprimoramento dos quadros burocráticos. Pretendia-se "modernizar" a burocracia através

de seus agentes: processos e métodos de formação intelectual e profissional, recrutamento, limitação do nepotismo e do caráter prebendário e vitalício dos "ofícios" e "serventias".[40]

A simples descrição das providências tomadas pelo "reformismo pombalismo" pode revelar-nos certas tendências mas pouco nos esclarece acerca de seus objetivos gerais e dos resultados reais das próprias práticas.

Uma primeira dificuldade é a da interpretação dos objetivos. Entre os discursos metropolitanos, que anunciam e justificam as reformas, e as práticas reais, na Colônia, há com freqüência uma considerável distância. Se os discursos correspondem sempre a uma retórica "ilustrada", no cotidiano da Colônia a prática reformista coloca para o historiador dois tipos de "distanciamento": dos agentes político-burocráticos e dos objetivos reformistas. Por último, emerge uma indagação talvez a mais decisiva: como se deu a recepção de tais reformas pelas "elites" coloniais?

Em primeiro lugar, os "distanciamentos"

Admitem os historiadores que os principais objetivos das "reformas Ilustradas", na Colônia, eram a centralização político-administrativa, a afirmação e o fortalecimento do poder real, a racionalização do aparelho administrativo, e a supressão dos abusos praticados pelos oficiais da Coroa. Ora, para cada um destes objetivos a historiografia recente vem expondo seus limites e distorções, dada a força das permanências e a eficácia das resistências – dos agentes burocráticos e das "elites".

A centralização, por exemplo, deve ser repensada. Opera-se, na realidade, uma centralização a partir de Lisboa e uma descentralização na Colônia, ou seja, enquanto se aperta o controle da Metrópole sobre órgãos e agentes da administração colonial, favorece-se a relativa autonomia das autoridades coloniais entre si, de tal forma que a centralização ocorre, quando muito, no interior de cada capitania.[41]

Fortalecer e afirmar o poder real, racionalizar o aparelho administrativo em busca de sua maior eficiência, suprimir os abusos, pressupunha o respeito às hierarquias e uma estrita obediência às ordens régias. Todavia, na prática, certas, contradições impunham limites reais a esses objetivos. Das contradições, uma das mais importantes é a da tradição *versus* inovação. A tradicional política metropolitana de manter seus agentes na Colônia em estado de insegurança quase permanente quanto a seus poderes e atribuições, receiosos de desagradarem aos seus superiores, hesitantes diante de situações imprevistas ou mal definidas nas suas "instruções", assegurou sempre à Coroa a posição de mediadora e suprema instância. O "equilíbrio do desassossego" entre os agentes da Coroa constituía a própria essência da tradição a que nos referimos.[42]

É provável que, em face dessa tradição, as reformas pombalinas tenham representado uma relativa mudança, se bem que em termos um tanto contraditórios: uma vigilância mais rigorosa sobre órgãos e agentes da

administração colonial, materializada em incessantes recomendações, advertências e punições; um esforço para a racionalização dos procedimentos administrativos e modernização dos quadros burocráticos.

No seu conjunto, os resultados ficaram muito aquém dos objetivos. A justiça régia continuou a ser escassa, demorada e mesmo ausente em vastos espaços. Poucos juízes-ouvidores, sobrecarregados de tarefas, mal remunerados e sujeitos a pressões as mais diversas. Arbitrariedade e venalidade caracterizam, por outro lado, os comportamentos de alguns desses juízes.[43]

No setor fazendário, modernizaram-se os procedimentos contábeis das receitas e despesas,mas não se conseguiu avançar muito na racionalização das fontes de receita. Os "apertos" financeiros, crônicos na Colônia, agravaram-se em decorrência de freqüentes "despesas extraordinárias" impostas por contingências bélicas e calamidades públicas. Para os colonos, o que houve de concreto foi um aumento sensível da carga tributária conseqüente intensificação das pressões fiscais.

Apesar das muitas críticas de então, o sistema dos "contratos reais" foi mantido; continuou precária a remuneração dos agentes da administração pagos pela Coroa, persistindo os tradicionais abusos quando tal remuneração competia aos usuários – caso dos "ofícios" vitalícios.[44]

Concluindo, pode-se perceber a distância considerável existente entre o desenho das reformas pombalinas nos discursos oficiais e as realidades da sua implementação. A idéia, muito difundida, de um absolutismo só plenamente concretizado, em clave "iluminista", graças a Pombal, não passa de um mito. Finalmente, duas perguntas que somente a própria pesquisa histórica poderá vir a responder: em que sentido, ou até que ponto, as reformas "ilustradas" foram como tais percebidas pelos "colonos"? em que medida muitas dessas reformas representaram apenas, para os "colonos", mais exploração e "tirania"?

Não gostaríamos de terminar este trabalho sem uma rápida referência a uma questão fundamental por nós já tratada em outros textos[45]: as atitudes das "elites coloniais" diante do "reformismo ilustrado". A par dos problemas atinentes à caracterização dessas "elites" do ponto de vista socioeconômico e cultural, importa-nos aqui sobretudo a análise das relações entre elas e os agentes político-administrativos. Pensamos que tal análise deverá colocar em evidência a dialética do conflito *versus* acomodação/cooperação no âmbito de tais relações.[46] Com efeito, a partir de três tópicos ou temáticas a historiografia recente vem evidenciando que a hipótese do "conflito" precisa ser devidamente relativizada. 1 – através do conhecimento mais preciso da "burocracia colonial" – sua estrutura, composição socioprofissional, caráter de suas funções, inserção dos agentes no meio social da Colônia; 2 – reavaliação da importância da "cidade colonial" como espaço de sociabilidade, de interação de "colonizadores" e "colonos"; 3 – o processo de "interpenetração" de "elites" e agentes da Coroa, a partir de for-

mas muito variadas de sociabilidade pautadas, em geral, por considerações de prestígio, interesse e favor.

Havia assim, à época do "reformismo ilustrado", uma longa e complexa tradição a presidir as relações entre "elites" e agentes de Coroa. A recepção das reformas pelas elites projeta-se sobre o pano de fundo dessa tradição incorporando experiências e expectativas geradoras de leituras diferentes, quer dos discursos "ilustrados", quer das práticas reformistas na Colônia. Neste último caso, também faz sentido tentar perceber melhor as leituras e comportamentos dos próprios agentes da Coroa. Trata-se, em resumo, de leituras e atitudes que variam no tempo e de um segmento social a outro. Por ora, parece-me arriscado apostar numa espécie de adesão em bloco às reformas, quer das elites, quer dos agentes da administração. Nem sempre as elites coloniais terão reconhecido como "positivas" muitas das práticas supostamente "esclarecidas"; é possível que o inverso seja mais exato. Tampouco há evidências que demonstrem a adesão incondicional do aparelho administrativo a idéias e práticas reformistas.

Fica assim, uma derradeira pergunta: as reações das elites coloniais ao "reformismo ilustrado" tenderam a uma espécie de compromisso com as diretrizes da Metrópole ou apressaram o processo de ruptura com a Coroa?

Notas

1. FALCON, F. J. C. *A Época Pombalina. Política Econômica e Monarquia Ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.

2. Idem. Descobrimentos e Modernidade Ibérica; In: AZEVEDO, Francisca L. N. de & Monteiro, John M. (Orgs) *Raízes da América Latina*. São Paulo: Expressão e Cultura/EDUSP, 1996, p.105-29.

3. Tentamos avaliar essa historiografia ao final do capítulo Portugal y Brasil en el siglo XVIII – las reformas del absolutismo ilustrado y la sociedad colonial, Sección b, Capítulo 10, da *História General de América Latina*, v. IV, a ser brevemente publicado pela UNESCO.

4. WALLERSTEIN, I, 1980, *The Modern World System*. II – *Mercantilism and the consulidation of the european world economy*. N. York, Academic Press. Trad. espanhola, Siglo XX, México, 1984. p. 248, 256-7, 265.

5. NOVAIS, Fernando A., 1976. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec.

6. MATTOS, Ilmar R. de, 1987. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec - I. N. L.

7. SANTOS, Afonso C. M. dos. *No Rascunho da Nação*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura. 1992.

8. ROCHA PITA, Sebastião da. 1976. *História da América Portuguesa*, desde o ano de 1500... ao de 1724 . (Lisboa, 1730) 4. ed. São Paulo. Prefácio e notas de P. Calmon. p.237.

9. CASAL, Pe. Aires de, *Corografia Brasílica* (Rio de Janeiro, 1817) São Paulo: Itatiaia. 1976.

10. ANTONIL, André João (João Antônio Andreoni, 1967. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas* (Lisboa, 1711) São Paulo: Cia. Edit. Nac. Introdução e vocabulário por Alice P. Canabrava.

11. COUTINHO, J. J. da Cunha Azeredo, 1966. "Ensaio Econômico sobre o comércio de Portugal e suas Colônias (Lisboa, 1794) In: HOLANDA, Sérgio B. de (Ed.) Obras Econômicas de J. J. da Cunha Azeredo Coutinho. São Paulo: Edit. Nac.

12. SCHWARTZ, S. 1979 *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. Trad. brasileira de Maria H. P. Martins. São Paulo: Perspectiva.

13. MARTINIÉRE, Guy. 1991. A implantação das estruturas de Portugal na América In: MAURO F. (Coord.) *O Império Luso-Brasileiro* (1620-1750). Lisboa: Estampa. p.91-261.

14. RUSSELL, Wood. 1987. The Gold Cycle, c. 1690 – 1750 In: BETHELL, L. (Ed) *Colonial Brazil*. Cambridge: University Press. p.221-4.

15. MACEDO, J. B. de. *A situação econômica no tempo de pombal*. Porto: Portugália. 1959.

16. GODINHO, V. Magalhães. 1968. Finanças públicas e estrutura do Estado. In: Idem, Ensaios II, Lisboa: Sá da Costa, p.25-63.

17. MAXWELL, Kenneth. 1996. *Marquês de Pombal. Paradoxo do Iluminismo*. Trad. Antônio P. Danieri. Rio de Janeiro; Paz e Terra; MACEDO, J. B. de, 1951, op. cit. ; NOVAIS, F. A., 1976, op. cit.;

18. ARRUDA, José J. A. *O Brasil no Comércio Colonial S.Paulo*: Ática, 1980.

19. ARRUDA, J. J. A. op. cit. 1980.

20. NOVAIS, F. A. op. cit. 1976.

21. MUNTEAL Fº , Oswaldo. 1998. *Uma Sinfonia para o Novo Mundo*. A Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do Antigo Sistema Colonial. Rio de Janeiro. Tese de Doutorado, 2v., xerocopiada.

22. FALCON, Francisco J. C. 1982. *A Época Pombalina*, op. cit., p. 450-5.

23. FALCON, Francisco J. C. 1982. *A Época Pombalina*, op. cit., p. 468.

24. DIAS, Manuel Nunes, 1970. A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778), Belém, Universid. Federal do Pará, 2v.; RIBEIRO JR., José, 1972. A Companhia Geral do Pernambuco e Paraíba. São Paulo, Tese Doutorado – Universidade de São Paulo (USP); FALCON, Francisco J. C, 1982. A Época Pombalina, op. cit. cf. notas às p.470-3.

25. PINTO, V. Noya. *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo Português*. São Paulo: Cia Editora. Nac. 1979.

26. FALCON, F. J. C , 1982, op. cit., p.476-7.

27. Idem, op. cit., p. 480-1; Mendonça, Marcos C. de, *O erário régio no Brasil*. Rio de Janeiro, Min. da Justiça. 1968.

28. FALCON, F. J. C. 1982, op. cit., p. 378-82. Idem, 1992, As reformas pombalinas e a educação no Brasil, In: *Estudos Ibero-Americanos*. PUC-RS. XVIII, n. 2, p.16-20, 23-4.

29. FALCON, F. J. C. 1992, op. cit. p.8; OGGERO, U. de, 1986, As origens do pensamento filosófico no Brasil. In: *Convivium*, 1, Rio de Janeiro, p.72 ss.

30. FALCON, F. J. C., 1996. As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico. In: *Revista de História das Idéias*, 18, Coimbra.

31. PAIM, A. 1986. A Filosofia no Brasil. In: *Convivium XXV* (29) São Paulo; COSTA, J. Cruz, 1956, *Contribuição à história das idéias no Brasil*, Rio de Janeiro, J. Olympio.

32. CÂNDIDO, A. 1975. *Formação da Literatura Brasileira*. São Paulo: Itatiaia-EDUSP, 5. ed. 1v.; Azevedo, F. de, 1943, *A Cultura Brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 3v.

33. FALCON, F. J. C. 1989. Da Ilustração à Revolução – percursos ao longo do espaço-tempo setecentista In: *Acervo*, IV, n. 1, Rio de Janeiro, Arq. Nac., p. 53-87

34. CARVALHO, Laerte. R. de. 1978. *As reformas pombalinas na instrução pública*. São Paulo: Saraiva, p.32-37.

35. Idem, 1978, op. cit., p. 28-30; FALCON, F. J. C. 1982, op. cit., p.432-9.

36. ANDRADE, A. A. B. de. 1978. *A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil*. São Paulo: Saraiva-EDUSP. Idem: O Marquês de Pombal e o ensino no Brasil. In: SANTOS, M. Helena C. dos (Coord.), *Pombal Revistado*. Lisboa: Estampa, I , p.227-24.

37. ANDRADE, A. A. B. de. 1978. op. cit.; CARVALHO, Laerte R., 1978, op. cit.

38. CARRATO, J. Ferreira. 1968. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*. São Paulo: Cia Ed. Nac.-EDUSP; PAIM, A., (Org.), 1982. *Pombal e a Cultura Brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

39. FALCON, F. J. C. 1988. Luzes e Revolução na Colônia. In: *Estudos Avançados*. II, 2, São Paulo: USP, p.73-85.

40. ALDEN, Dauril. 1987. Late Colonial Brazil, 1750-1808. In: BETHELL, L. (Ed.), op. cit. p.284-343; Idem, 1968, Royal Government in *Colonial Brazil*, 1769-1779. Berkeley, Univ. of Califórnia Press.; Avellar, H. de A. 1970. *História Administrativa do Brasil*, V, 1750-1777, Rio de Janeiro, DASP.

41. LOBO, Eulália M. L. 1962. *Processo Administrativo Ibero-Americano*. Rio de Janeiro, Bibl. do Exército, p. 501-504 e 526; Alden, D., 19688, *op. cit.* p.422-37 e 447.

42. ALDEN, D., 1968, p.471 e nota 101.

43. AVELLAR, H. de A. 1970, op. cit., p.73-4; LEONZO, Nancy, 1986, As Instituições, In: Silva, M. B. N. da (Coord.) *O Império Luso Brasileiro*, 1750-1822. Lisboa: Estampa; Wehling; A,1986 *Administração Portuguesa no Brasil*,- 1777-1808, Hist. Adm. do Brasil, VI, Brasília, Funcep.

44. SILVA, Andrée Mansuy D. 1987. Imperial reorganization, 1750 -1808. In: BETHELL, L. (Ed.), op. cit., p.244-83; BELLOTTO, Heloísa L., 1986, O Estado Português no Brasil. In: SILVA, M. B. N. da (Coord.), op. cit. p.261-300; RUSSELL,- Wood, A. J. R., 1987, op. cit., p.207-8

45. FALCON, F. J. C. 1988, op. cit. p.73-85; Idem, 1989, op. cit., p.53-87

46. ALDEM, D. 1987, op. cit.,; Schwartz, S. B. 1979, op. cit.

BIBLIOGRAFIA

ALDEN, D., 1987. *Late colonial Brazil*, 1750-1808. In: Bethel, L. (Ed.) Colonial Brazil. Cambridge, University Press, 1973. p.284-343. (Org.) Colonial Roots of Modern Brazil. Berkeley, Univ. of California Press. 1968. Royal Government in Colonial Brazil, 1769-1779. Berkeley and Los Angeles: Univ. of California Press, 545p.

ARRUDA, J. J. A. *O Brasil no comércio colonial.* São Paulo: Ática, 1980. 710p.

AVELLAR, H. de A. História Administrativa do Brasil, v. V, 1750-1777. Rio de Janeiro: DASP, 1970. 490p.

BELLOTTO, He. L. *O Estado Português no Brasil:* sistema administrativo e fiscal. In: Silva, Maria B Nizza (Coord.). O império luso-brasileiro, 1750-1822. Lisboa: Estampa, 1986, p.261-300.

BOXER, C. R. *The golden age of Brazil (1965-1750)*. Berkeley: University of California Press, 1962.

The Portuguese Seaborne Empire, 1415-1825. London: Penguin, 1969. O Império Colonial Português, 1415-1825. (Trad. portuguesa de Inês S. Duarte. Lisboa: Edições 70, 1981.)

CARNAXIDE, Visconde de. *O Brasil na administração pombalina*. São Paulo: Cia. Editora Nacional-MEC, 1979, 2. ed., 313p. (1. ed., 1940.)

CUNHA, Paulo O. C. da S. 1960. *Política e administração de 1640 a 1763*. In: Holanda, Sérgio Buarque de (Org.). História Geral da Civilização Brasileira, T.1, A Época Colonial, v.2.

DIAS, Maria Odila da S. 1968. Aspectos da ilustração no Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, 278 (1968), p.105-70

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro. 2. ed., rev. e aument., 2 v., P. Alegre-São Paulo, Globo/EDUS, 1975. (1958), P, 750p.

FLEUISS, Max. *História administrativa do Brasil.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923.

FRAGOSO, J. L. E Florentino, M. *O arcaismo como projeto.* Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil no Rio de Janeiro, C. 1790-c. 1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993. 118p.

GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil (1500-1810).* Rio de Janeiro: J. Olympio, 1965. 168p.

GODINHO, Vitorino M. 1970. *Portugal and her empire*, 1680-1720. In: The New Cambridge Modern History, VI, p.509-40.

GUEDES, João A. Libânio. *História administrativa do Brasil*, v. IV. Rio de Janeiro: DASP, 1962. 196p.

IGLÉSIAS, Francisco. 1974. Minas e a imposição do Estado no Brasil, In: *Revista de História*, São Paulo, 1 (100), p.257-73.

LEONZO, Nancy. As Instituições. In: Silva, M. B. Nizza da (Coord.). *O Império Luso-Brasileiro, 1750-1822*. Lisboa: Estampa, 1986. p.301-31.

LOBO, Eulália M. L. *Processo administrativo ibero-americano*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1962. 570p.

MACEDO, Jorge B. de. *A situação econômica no tempo de Pombal*. Porto: Portugália, 1951.

MARTINIÉRE, Guy. A implantação das estruturas de Portugal na América. In: Mauro, F. (Coord.). *O império luso-brasileiro (1620-1750)*. Lisboa: Estampa, 1991. p.91-261.

MATTOS, Ilmar. R. de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec-INL, 1987. 300p.

MATTOSO, Kátia M. de Q. 1987. Conjoncture et société au Brésil à la fin du XVIIIe. Siècle. In: *Cahiers des Amériques Latines*, 5 (1970), 33-53.

MAURO, Frederic. *Political and economic structures of Empire*. In: Bethell, L.(Ed.) Colonial Brazil. Cambridge: University Press, 1987, p.39-66

MAXWELL, Kenneth R. *Conflicts and Conspiracies: Brazil & Portugal, 1750-1808*. Cambridge: University Press, 1963. 289p.

MARQUÊS DE POMBAL. *Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MENDONÇA, Marcos C. de. *O Marquês de Pombal e o Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1960. 237p.

O Erário Régio no Brasil. Rio de Janeiro, Serviço de Documentação do Ministério da Justiça, 1968. 212p.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1976. 420p.

PINTO, V. Noya. *O ouro brasileiro e o comércio Anglo-Português*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1979. 346p.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957. 390p.

RUSSELL, Wood, A. J. R. *Fidalgos and philanthropists*: the Santa Casa da Misericórdia of Bahia, 1550-1755. Berkeley: University Press, 1968.

,1987. *The Gold Cycle*, c. 1690-1750. In: Bethell, L. (Ed.), op. cit.

SALGADO, Graça (Coord.). *Fiscais e meirinhos.* A administração no Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, 452p.

SANTOS, Afonso C. Marques dos. *No rascunho da nação.* Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992, 170p.

SCHWARTZ, Stuart B. 1969. Cities of Empire: Mexico and Bahia in the sixteenth century. In: *Journal of Inter-American Studies*, 11, 4: 616-37

__________. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial.* Trad. Brasileira Maria H. P. Martins. São Paulo: Perspectiva, 1979, 354p. (Sovereignty and Society in Colonial Brazil. Minnesota Press, 1973).

__________. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial.* São Paulo: Cia. Das Letras-CNPq,1988.

__________. Plantations and peripheries, c.1580-c.1750. In: Bethell, L. (Ed.), op. cit.,1987. p.67-144.

SILVA, André Mansuy D. Imperial reorganization, 1750-1808. In: Bethell, L. (Ed.), op. cit., 1987, p.244-83.

SILVA, Maria B. Nizza da. *Cultura no Brasil Colônia.* Petrópolis: Vozes, 1981. 172p.

A Estrutura Social. In: Silva, Maria B, Nizza da (Coord.). *O império luso-brasileiro*, 1750-1822. Lisboa: Estampa, 1986. p.215-60.

A Cultura. In: Idem, Ibid., 1986. p.443-98.

VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão.* Os letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial. Petrópolis: Vozes, 1986.

WEHLING, Arno. Administração portuguesa no Brasil, de Pombal a D. João (1777-1808). In: *História administrativa do Brasil*, v. 4. Brasília: Funcep, 1986. 245p.

capítulo 10

O SENTIDO DA COLÔNIA. REVISITANDO A CRISE DO ANTIGO SISTEMA COLONIAL NO BRASIL (1780-1830)

José Jobson de Andrade Arruda*

A onda descolonizadora que varre os países africanos e asiáticos no pós-Segunda Guerra Mundial, somente encontra paralelo, em termos do seu impacto histórico, na primeira escalada do movimento emancipacionista das colônias da época moderna, inscritas no antigo sistema colonial, e que redirecionam o *front* dos acontecimentos, na passagem do século XVIII para o XIX. De fato, a emancipação das antigas colônias ibéricas, inspiradas na precedência das 13 colônias inglesas, constituem-se no fato histórico de maior relevância nesse momento e, cujas repercussões ultrapassariam de muito os estreitos limites cronológicos de sua incidência.

A ruptura dos liames entre a metrópole portuguesa e a colônia brasileira tem significado diverso na tradição histórica encetada, a partir de então, pelos dois Impérios. A natureza mesma dessa ruptura, seu significado histórico específico, comporta visões diferenciadas consoante o ângulo do observador. As razões de sua eclosão, igualmente, percorrem um vasto leque de encontros e desencontros.

Começar por estas questões talvez ajude a compreender o fulcro de nossa análise. Pensa-se uma colônia específica, localizada na *terra brasilis*, sua forma particular de inserção histórica, o sistema colonial da época moderna e, privilegiadamente, o momento crucial da ruptura entre a metrópole e a colônia, isto é, a crise do Império Luso-Brasileiro, e não a crise da América Portuguesa. Para tanto, torna-se indispensável a rememoração das linhas mestras do regime colonial aqui implantado, sem o que, os fatos contingentes da transformação seriam ininteligíveis, reforçando a perspectiva acidental da história.

Não se trata de qualquer colônia. Não é uma colônia de povoamento à semelhança das colônias inglesas da América do Norte.[1] Não é, primacialmente, o espaço de realização da política de fomento do Império português. Trata-se, isso sim, de uma colônia de exploração, universo histórico privilegiado na produção de superlucros destinados a alimentar o crescimento e o desenvolvimento da metrópole européia, por meio da tríade latifúndio-monocultura-escravidão ou do regime de exclusivo aplicado

aos núcleos mineradores. Ser de *povoamento* ou de *exploração* não significa, contudo, excludência absoluta. Na colônia de povoamento a exploração se fazia presente: na de exploração, a presença populacional era inescapável. A diferença se explicita na ênfase, no elemento que detém a primazia no estabelecimento da explicação e que integra, certamente, outras dimensões.

A Caio Prado Júnior e, sobretudo, Fernando Antônio Novais, deve-se a fixação dos paradigmas referenciais que conduziram à conceituação de um determinado sistema colonial da época moderna.[2] A relação entre a colônia (Brasil) e a metrópole (Portugal) realizava-se sob a égide da noção de exclusivo comercial, ou seja, o monopólio do fluxo mercantil reservado unicamente para a metrópole, cuja efetividade tornava imprescindível a adoção de uma forte política protecionista que exigia, por seu turno, ações de natureza fiscal e militar para sua plena consecução. A função precípua da colônia era, portanto, a de acelerar a acumulação primitiva de capitais, produzir excedentes por meio da comercialização dos produtos coloniais nos mercados europeus, lucros estes que beneficiaram diretamente a burguesia mercantil do Reino e a elite aristocrática, incrustada no aparelho de Estado. Eram lucros de monopólio. Não quaisquer lucros. Expressavam a exclusividade da compra dos produtos coloniais a preços rebaixados e a certeza de altos-lucros na revenda. O abastecimento das necessidades coloniais com produtos produzidos na metrópole ou adquiridos nos mercados continentais, igualmente garantidores de vantagens excepcionais, completavam o circuito.

O monopólio é a chave para a compreensão desse fenômeno histórico. Sem ele, provavelmente, nenhum Império se teria formado nos anos anteriores a 1800, pois significava "o direito exclusivo sobre um determinado produto, ou sobre o comércio com um determinado país; sendo que este direito exclusivo poderia ser concedido a pessoas ou companhias".[3] No espaço colonial, o capital mercantil, ancorado no monopólio, ultrapassou os limites da circulação, adentrando singularmente os domínios da produção, garantindo a realização monetária da produção no mercado mundial. Concretizava-se, por esse meio, a subordinação do processo produtivo ao capital mercantil, através da reinstauração do trabalho compulsório, especialmente escravo, projetando o tráfico à condição de elemento propulsor do sistema, pois a acumulação, em função das limitações internas para a reprodução local da mão-de-obra, impunha sua reposição por via do tráfico, sobrelevando seu papel na reprodução das relações sociais.[4]

A questão de fundo nesse contexto é a própria natureza do capital mercantil. Nesta fase histórica do capitalismo, o capital fixo jogava um papel relativamente diminuto no processo de reprodução. Com exceção da terra, uma parcela ponderável da riqueza consistia em capital circulante, o que demandava pagamentos quase imediatos, ao mesmo tempo que gera-

va enormes disponibilidades de capitais para investimentos rentáveis, capazes de atender à exigência de realização rápida dos investimentos mercantis. Isto explica porque os empresários desconheciam a especialização, característica dominante entre os pequenos negociantes, mestres, logistas. Os grandes negociantes atuavam sob os impulsos do momento, podendo ser sucessiva ou concomitantemente mercadores, armadores, financistas, seguradores, banqueiros e, no limite, empresários agrícolas ou industriais. Uma volubilidade intrínseca presidia o movimento do capital mercantil: perdas com a pimenta eram compensadas no comércio da cochonilha; perdas nos financiamentos para os Estados eram recuperadas nos empréstimos aos pequenos agricultores; perdas nos fretes das cargas eram compensadas com a elevação do seguro das mercadorias; perdas na armazenagem poderiam significar avanço na construção naval.

O capital mercantil se preservava criando alternativas para fugas rápidas, compensatórias. Por isso, Braudel afirmava que não havia um ramo da atividade econômica suficientemente remunerador, capaz de absorver toda potencialidade do capital mercantil. Daí sua maleabilidade, que poderia levá-lo até mesmo a investimentos em terras, menos por sua rentabilidade potencial e muito mais por sua capacidade agregadora em termos de prestígio social. O extremo limite seriam os deslocamentos rumo às atividades de mineração e industriais.[5]

Agilização do circuito do capital era a expressão de comando do capital mercantil. Fossem matérias-primas, mercadorias, armazéns, equipamentos, navios, moedas. Mas também poderia ser crédito para clientes e agentes, serviços de câmbio, operações bancárias e securitárias. Buscava-se estreitar o circuito monetário, elevando-se os lucros pela pluralização das chances de investimentos, o que o levava a resistir em adentrar a produção e submetê-la diretamente ao seu controle, preferindo as formas de subordinação indireta, mesmo que isso viesse a significar que a maior parcela do capital circulante representasse gastos com o trabalho incorporados na mercadoria. Em compensação, aproximavam-se os dois pólos extremos do circuito do capital, pois não havia imobilização em fatores de produção, garantindo-lhe plena liberdade para transladar-se rapidamente às melhores opções do mercado.

Isto explica porque o capital mercantil engloba tanto o trabalho independente do artesão europeu, quanto o trabalho compulsório dos escravos nas plantações tropicais, representando ambos custos elevados para o capital circulante, mas que deixavam para seus controladores imediatos o ônus de manutenção e reposição do estoque. Assim se explica a natureza conservadora do capital mercantil, e o fato de que somente no momento em que as chances de lucro rápido pelo giro mercantil se contraíram, o capital mercantil tendeu a penetrar a produção, ampliando a parcela de ca-

pital fixo imobilizado, com conseqüente perda de versatilidade, que sempre fora sua marca expressiva. Neste contexto, projeta-se o papel do tráfico à condição de elemento motor da acumulação no espaço colonial.

Portanto, o essencial é reter a subordinação completa do movimento histórico da economia colonial à preponderância do capital mercantil que, na fase de expansão das economias centrais européias, subordina a produção na sua forma artesanal e manufatureira, determina o padrão e os limites do processo de acumulação e comanda o ritmo das economias coloniais.[6] Estabelece-se uma relação de cumplicidade entre a metrópole e a colônia, articulação vital entre capitalismo e colonização, cristalizada na função colonial. Daí a inevitabilidade da subordinação da economia e da sociedade colonial. Afinal, a produção colonial não se autodetermina, isto é, o circuito do capital somente se completa fora da colônia, quando as mercadorias de novo se transformam em dinheiro, o dinheiro se transforma em fatores de produção, especialmente na aquisição de escravos no mercado externo, não havendo reprodução, na colônia, dessa força de trabalho. A mais, a parcela do excedente que se transforma em lucro realiza-se no plano externo, nas mão da burguesia mercantil. As decisões políticas essenciais se dão, igualmente, no espaço da metrópole, e não da colônia.

Destarte, a compreensão global desse processo histórico particular, envolve a captação dessa interação dialética entre a condição colonial articulada à metrópole e a formação social escravista da colônia, interação esta na qual o comando encontra-se fora do espaço colonial, pois a reprodução das relações sociais não se realiza endogenamente. Essa ênfase no comando externo da condição colonial não significa, contudo, a exclusão permanente e definitiva da ação dos homens coloniais na busca de sua autodeterminação. Ao se delinear as linhas-mestras dessa relação, não se exclui a gradativa interiorização da colônia.

A ênfase no setor exportador da economia colonial não significa desconsiderar a importância da produção de subsistência ou do abastecimento. Os estudiosos, que centram sua atenção no setor exportador, o fizeram por várias razões. Primeiro porque era, efetivamente, aquele que garantia a própria condição colonial. Segundo, porque a documentação mais abundante e acessível era exatamente aquela referente ao mercado externo, como as Balanças de Comércio, por exemplo, tendo em vista sua importância estratégica na sobrevivência política da colônia, razão pela qual a documentação sobre a produção interna, especificamente a de subsistência, era rarefeita e precisava ser rastreada em repertórios documentais que a ela se referem de modo oblíquo.

Nestes termos, esgotados os documentos relativos ao setor exportador viria, necessariamente, a fase dos estudos referentes à produção destinada ao mercado interno. Isto seria quase natural. O equívoco, está na formulação de paradigmas negativos, quando se busca justificar os novos es-

tudos, procurando reverter a ênfase, isto é, deslocar a relação preponderante do exterior da colônia para seu interior. Isto, para não se falar da sistemática desqualificação dos interlocutores que delinearam o quadro mais geral das explicações. Daí, a tendência à radicalização dos escritos dos "adversários", atribuindo aos mesmos afirmações que não fizeram, isto é, negar qualquer significado à produção interna no processo de constituição histórica da colônia.

A busca inaudita de originalidade levou pesquisadores sérios a formulações incautas, a exemplo desta síntese, do que possivelmente significaria o sentido da colonização outorgada aos autores ditos tradicionais: "a economia colonial não presenciaria a constituição de um mercado interno suprido por produções locais, a possibilidade de gerar acumulações endógenas e muito menos teria condições de possuir ritmos econômicos próprios, desvinculados do mercado internacional e das economias aí dominantes".[7]

Pelo contrário, autores como Fernando Novais, ao explicar a crise do sistema colonial e a caminhada rumo à independência, afirma que a razão da ruptura estava no fato de que "não é possível explorar a colônia sem desenvolvê-la".[8] Mais explícito impossível. Diz ser impensável a exploração econômica das colônias sem a criação de condições mínimas, ou seja, a implantação da máquina burocrático-administrativa, a criação da infra-estrutura portuária, das vias de circulação, do aparato de defesa interna e externa, da produção complementar ao setor exportador, representado pela subsistência. Em suma, é flagrante a impossibilidade de explorar as riquezas coloniais sem desenvolver, progressiva e concretamente, a colônia, sem ampliar suas massas populacionais e, por decorrência, agravar as tensões, os conflitos e as resistências.

A diversificação da produção colonial na América Luso-Espanhola é um atestado dessa assertiva. Na América Hispânica, nas zonas consideradas centrais, por volta de 1600, a população era densa, com igrejas, monastérios, comércio intenso, horticultura e atividades industriais especializadas. Nas zonas ditas intermediárias, cultivavam-se produtos destinados à exportação e ao consumo interno, havendo indústrias especializadas em matérias-primas locais. Nas regiões periféricas o comércio era ainda mais rústico, assentado na criação de muares e cavalares.[9] No Brasil, a maior ou menor utilização dos escravos na produção destinada ao consumo estava estreitamente vinculada às flutuações do setor exportador, mas constituíam atividades nada desprezíveis no cômputo global dos valores de uso realizados na colônia.[10]

Esta constatação não permite, contudo, inverter a roda da história. Pensar a economia colonial, isto é, séculos XVI, XVII e primeira metade do século XVIII, substanciamente, como definida pelo tripé: acumulação endógena, mercado interno e capital mercantil colonial residente, tríade esta que articula um novo "sentido" para a colonização, expressa na "relativa

autonomia do processo de reprodução da economia... diante das flutuações do mercado internacional"; nos "processos de acumulação endógena e a retenção da parcela do sobretrabalho gerado pela agroexportação no interior do espaço colonial"; e, finalmente, considerando-se que "esse capital é residente, para além do excedente apropriado pelo produtor",[11] é cometer o pecado do anacronismo, isto é, transferir para o núcleo duro da colônia as características que começam a se formar nas suas bordas, final do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, momento no qual, consensualmente, as estruturas coloniais encontram-se em transformação. Sobretudo, não se pode tomar as feições adquiridas pela natureza da acumulação mercantil, já nos meados do século XIX, na órbita de grandes mercados urbanos como o Rio de Janeiro, para realidades essencialmente diversas postas no século iniciais da colonização. Neste contexto, a emancipação política da colônia nada significou?

Em texto recente e com a propriedade usual, Fernando Novais retomou esta questão, explicando aos seus incuriais intérpretes que, ao falar de exploração colonial pensava nos mecanismos de conjunto que enlaçavam o mundo metropolitano e colonial e, que a ênfase na "acumulação para fora, externa, refere-se à tendência dominante no processo de acumulação, não evidentemente à sua exclusividade". Em decorrência, "é claro que alguma porção do excedente devia permanecer ("capital residente") na Colônia, do contrário não haveria reprodução do sistema". O uso da expressão capital residente alude à quem se destina a réplica e, sem ser tautológico, mas precisando ser pedagógico, reverbera: "Não se trata, desde logo, de uma formação social capitalista que se elabora sem acumulação originária; mas com um nível baixo dessa acumulação". Nível baixo não significa estagnado, mas sim crescente, na medida em que o processo se punha em movimento. O reproche à leitura forçada que fizeram de seus escritos, se expressa enfaticamente nessa formulação: "Não cabe, portanto, a increpação de obsessão com relações externas (porque não estamos falando de nada externo ao sistema), nem de desprezo pelas articulações internas, pois estas não são incompatíveis com aquelas; trata-se, simplesmente, de enfatizar um ou outro lado, de acordo com os objetivos da análise. Nesta mesma linha, os trabalhos recentes e de grande mérito sobre o mercado interno no fim do período colonial não refutam (como seus autores se inclinam a acreditar) de maneira nenhuma aquele esquema que gostam de apodar de "tradicional"; o crescimento do mercado interno é, pelo contrário, uma decorrência do funcionamento do sistema, ou, se quiserem, a sua dialética negadora estrutural".[12] Mais explícito impossível. Se as proposições destarte realçadas identificam o "tradicional", e se isto é sinônimo de passadiço, de superado, adiro ao "tradicional" contra o "moderno", mas certamente nada eterno.[13]

A grande maioria destas questões não passou desapercebida para o competente brasilianista Stuart B. Schartz em seu estudo crítico *Somebodies and Nobodies em the Body Politic: Mentalities and Social Structures in Colonial Brazil*, publicado na *Latin American Research Review* (vol. 31, nº 1, p. 113-33). Sua grande inovação é argumentar que o mercado interno passou a conduzir a economia como um todo, sobrelevando a natureza interna do processo de formação do capital, o que tornaria a dependência externa menos crucial na formação social do Brasil, gerando uma tensão permanente em sua argumentação que, permanentemente, reconhece a inextricável articulação entre a economia interna e o comércio exterior. Exemplo notável desta relação é o incremento da produção de alimentos no mercado interno, estimulada pelas exportações crescentes no vácuo da produção antilhana desarticulada pela revolta de São Domingos em 1792, aliada à peculiar conjuntura internacional gestada pelas guerras da Revolução Francesa e do Império Napoleônico. A importação crescente de mão-de-obra escrava e o salto demográfico explosivo da população no Rio de Janeiro, que cresceu 160% entre 1799 e 1821, atestam os liames entre o crescimento do mercado interno e a dinâmica do setor externo, demonstrando ser um exercício de contorcionismo ineficaz a tentativa de colocar a ênfase no mercado interno, seguramente, fruto de uma conjuntura cronológica mais limitada.

Inserido no elenco daqueles que estudaram prioritariamente o setor exportador,[14] acabamos por revelar, no fundo, uma significativa diversificação do mercado interno colonial, especialmente na segunda metade do século XVIII, onde se constata a ampliação da produção agropecuária, que passa de 33 para 126 produtos, dentre os quais o ouro e o açúcar perdem a hegemonia que sempre tiveram. O açúcar representa, no final do século, não mais do que 35% do total da exportação, respondendo o restante da produção por uma significativa dinamização da vida econômica interna da colônia, com acentuada tendência à internalização do fluxo de renda e, até mesmo, o estímulo ao desenvolvimento da pequena indústria ligada à transformação de produtos agropecuários. Gradativamente, a colônia desgarrava-se da rigidez do pacto colonial, apresentando variedade regional nas relações de trabalho, no tipo de exploração econômica, nas formas de propriedade, nos índices de renda *per capita*, no nível dos preços, revelando intensa e crescente diferenciação interna.[15]

O aceleramento das mudanças na colônia acentuavam a tendência ao deslocamento das diretrizes do monopólio metropolitano, apontando para a crise do sistema colonial e a conseqüente emancipação política. Tais mudanças, contudo, não se fazem ao arbítrio da colônia, e sim na sua intersecção com o mundo metropolitano. De fato, foi na segunda metade do século XVIII que, sob a égide das reformas pombalinas, a política colonial

portuguesa, especialmente aquela direcionada ao Brasil, passou por alterações sensíveis, mesmo preservando as linhas mestras da política mercantilista. Sob o impacto da crise que se abatia sobre o Império Português, diretamente relacionado à retração da produção aurífera brasileira, imprime-se uma nova diretriz influenciada pela ilustração, enquadrada no que se convencionou chamar o “mercantilismo ilustrado português”, cuja meta fundamental era a realização de aberturas dentro do sistema colonial mercantilista, visando à amenização do exclusivo metropolitano, estimulando-se a produção da colônia pela busca de integração mais forte entre o mundo da metrópole e o da colônia.

O dilema dos estadistas portugueses era atroz, na formulação de Fernando Novais. “No plano econômico, para conseguir aproveitar os estímulos da exploração de sua grande colônia, Portugal precisava desenvolver-se; mas a exploração da colônia era condição para seu desenvolvimento. Imaginar uma ‘integração’ era quanto se conseguia propor para superar esse dilema insolúvel. Mesmo assim, para conseguir ‘integrar’, tinha de modernizar-se, mas, agora no nível interno, isso levava a um novo dilema: mobilizar o pensamento crítico para empreender as reformas, e contê-lo para que não revelasse a sua face revolucionária. O ecletismo teórico e o reformismo prático não conseguiram, pois, superar as agudas contradições por onde se manifestava a crise”.[16]

Noutros termos, a manifestação do reformismo ilustrado na política colonial somente adquiriria total inteligibilidade, desde que fosse inserida no quadro mais geral da crise do sistema. E esta crise resultava de sua própria estrutura e funcionamento na medida em que, ao acelerar a acumulação de capitais, acelerava-se o processo de acumulação mercantil e a sua metamorfose em capitalismo industrial, especialmente na Inglaterra, ancorada no centro do sistema. Aqui, a transformação vital representada pela passagem da manufatura à produção baseada na máquina-ferramenta, resultava do impacto do mercado mundial e, sobretudo, do mercado colonial. Por essa via, peças fundamentais do antigo sistema colonial, tais como monopólio e escravismo, tornavam-se gradativamente obstáculos intransponíveis ao desenvolvimento do capital em escala mundial, colocando em cheque a própria exploração colonial assente nas determinações mais gerais do capital mercantil.[17]

As mudanças estruturais no âmago do sistema são, por certo, as condições mais amplas na explicação da crise do sistema colonial. Desdobramentos quase naturais dessa assertiva é relembrar a contradição maior que a exploração colonial engendrava: o crescimento e o desenvolvimento da colônia. No plano mais imediato, o papel das circunstâncias conjunturais precisa ser remetido às transformações estruturais, especialmente, as relações entre França e Inglaterra. As mudanças na conjuntura política européia

não podem, de *per se*, serem responsabilizadas pela crise do sistema colonial. Atribuir toda culpa aos bloqueios e contra-bloqueios, aos bloqueios terrestres e aos contra-bloqueios marítimos, é tomar a nuvem por Juno. É desprezar o papel desempenhado pela colônia, pelos homens que aí viviam.

Jorge Pedreira, em seu estudo sobre a *Estrutura Industrial e Mercado Colonial*, afirma que as vibrações conjunturais emanadas das guerras que se seguiram às revoluções americana e francesa "concorreram para uma vasta reordenação da economia internacional e facultaram as condições para a independência das colônias que as monarquias ibéricas possuíam na América".[18] Não negligencia, certamente, as relações entre os movimentos estruturais, as oscilações conjunturais e as alterações político-militares. Mas, coloca no ostracismo absoluto qualquer manifestação concreta da colônia nas mudanças que então se operavam, espectadora impassível de seu próprio destino.

A idéia de uma certa inércia colonial transparece, igualmente, nos escritos de Valentim Alexandre. A comunidade de língua, hábitos e religião seriam responsáveis por uma certa solidariedade entre brasileiros e portugueses que, apesar de rompida pontualmente como no caso dos emboabas, era, no geral, reforçada pela necessidade de manter a dominação sobre a imensa massa escrava. Em decorrência, o "Estado luso-brasileiro funcionava ainda sem tensões excessivas, tanto no domínio econômico quanto no político ... Num ambiente de prosperidade mercantil generalizada, as pressões nacionalistas no Brasil, ainda incipientes, não criam nunca qualquer ameaça real de ruptura".[19] Se assim era, a ruptura do pacto colonial teria que ser explicada, forçosamente, de fora para dentro, a partir de alteração no quadro de forças definido pelas relações políticas e diplomáticas entre as nações européias hegemônicas, especialmente, a França e a Inglaterra, porquanto, a Portugal, ficava reservado um papel igualmente passivo, contorcendo-se entre os pólos rivais, esgueirando-se sistematicamente na busca de uma neutralidade impossível, mas oportunamente proveitosa, enquanto durasse.

É notável a minimização do papel da Colônia na busca de seu próprio destino. Reifica-se a visão incruenta da trajetória histórica da Colônia. Sublima-se o papel das numerosas manifestações de resistência que se agudizam na segunda metade do século XVIII, especialmente o papel da Inconfidência Mineira, manifestação concreta e sintetizadora dos descontentamentos da população colonial em relação à metrópole portuguesa.[20] Um raro paradigma indiciário.

A recuperação histórica do papel da Colônia na superação do antigo sistema colonial, impõe a retomada de sua trajetória no último terço do século XVIII. Não se pode falar em decadência de Portugal nesse período. Nada que lembrasse a retração mercantil da primeira metade do século

XVII, quando então se delineia a grande crise daquele século. Pelo contrário, apesar das dificuldades políticas, especialmente no quadro das relações diplomáticas, a política exterior portuguesa aproveitava ao máximo as possibilidades inscritas no princípio da neutralidade. O auge da produção aurífera no Brasil correspondera a persistentes déficits na balança comercial portuguesa em relação à Inglaterra. Paradoxalmente, o colapso na exploração de metais, equivale ao período em que a balança se equilibra e, nos finais do século, torna-se mesmo superavitária em relação aos ingleses. Um feito histórico. Com isso tinha sido possível?

Uma nova articulação nas relações metrópole-colônia. A continuidade da política pombalina, o seu caráter integrado, no qual indústria, agricultura e comércio são objetos da ação governamental, definindo-se um amplo espaço de ação das políticas públicas com elevado grau de unidade. Considerando as minas riquezas fictícias, Pombal fez do estímulo à agricultura o epicentro de sua ação política. Seus efeitos não tardaram, expressando-se na diversificação agrícola do espaço colonial brasileiro, gerando produtos para a reexportação do Reino, alimentos para a população metropolitana e matérias-primas para as manufaturas, enlaçando indústria e agricultura, transformando a caminhada rumo à industrialização uma possibilidade concreta. A criação das companhias de comércio, cuja finalidade era exatamente unir os espaços agrícola e industrial, separados pelo oceano, fechava o circuito da perspectiva econômica que então se delineava para o Império Luso-Brasileiro. Nestes termos, a política industrialista portuguesa não foi o fruto passageiro de uma crise comercial, como ocorrera no século XVII. Tem um caráter estrutural e enorme potencial transformador, seja na metrópole, seja na colônia.

Esta formulação, bem o sabemos, confronta as explicações do mestre Victorino Magalhães Godinho, para quem "os movimentos industrialistas se deram no seguimento de crises comerciais profundas e, portanto de baixa prolongada de preços", o mesmo acontecendo com "a política pombalina do terceiro quartel do século XVIII".[21] Godinho homologiza o discurso, repondo para o século XVIII a mesma explicação dada ao século XVII, no atinente às tentativas falhas de industrialização, no que é impropriamente acompanhado pelos que vêem na essência da política colonial portuguesa o arcaismo por projeto, elevado à condição de nervo explicativo da condição colonial,[22] como se colônia e metrópole fossem sinônimos unidos por um mesmo sinal explicativo, infenso à diferenciação que o processo histórico instaura. Isto explica a aproximação entre os revisionistas portugueses e seus seguidores no Brasil na árdua tarefa de ressemantização histórica da Colônia, da natureza mesma de sua existência, das condições específicas de sua emancipação. Um privilegiamento nada recôndito da continuidade em detrimento da ruptura, onde tudo são conjunturas, nada é estrutural.

Como entender o arcaismo como projeto diante do pertubador crescimento econômico, expressão do novo e complexo relacionamento metrópole-colônia. Nele, as colônias tornam-se mercados consumidores das mercadorias industrializadas produzidas na metrópole e fornecedores de alimentos e matérias-primas, declinando gradativamente a importância dos produtos tropicais. É notável a distância entre este relacionamento e aquele que se delineara na fase de montagem do sistema colonial, e mesmo de sua maturidade, isto é, nos séculos XVI e XVII. O novo modelo não rompe visceralmente com o anterior. Reforça os liames entre a metrópole e a colônia e, de certa forma, antecipa as tendências que seriam dominantes na segunda metade do século XIX, no quadro do neocolonialismo. É pioneiro e precoce. Emerge do âmago do antigo sistema colonial, o que talvez explique os entraves estruturais à sua rápida e plena realização.

Defrontamo-nos com uma transformação vital. Se a metrópole avança criando fábricas, a colônia diversifica sua produção, seus mercados se integram interna e externamente. Se as rendas geradas pelo setor exportador são menores, tanto no Brasil quanto em Portugal, comparativamente ao auge da produção aurífera, compensam pela sua distribuição mais plural, refletida nos índices de renda *per capita*. A conjuntura econômica era de prosperidade. Não se pode falar em depressão, em decadência. E, em tais circunstâncias, engendra-se um enorme potencial transformador.

Os primeiros sinais denotadores da emergência de uma nova configuração nas relações no âmbito do sistema colonial aparecem na segunda metade do século XVII, consecutivo à crise geral.[23] Rompe-se o monopólio da produção açucareira, acirra-se a competição entre as metrópoles, internacionaliza-se o capital mercantil, amplia-se o consumo pela baixa de preços, ao mesmo tempo que cresce o mercado consumidor colonial para produtos manufaturados vindos das metrópoles. A maximização dos lucros pela otimização dos fatores de produção, estritamente regidos pelas leis da economia de mercado, sugerem a emergência de um segundo sistema Atlântico, na denominação Peter Emmer.[24] Porém, apesar de seu elevado grau de especialização, a essência desse sistema produtivo assentava-se no tripé monocultura, latifúndio e escravidão. A diferença essencial do novo padrão de colonização, criado pelos portugueses, estava exatamente no enlace colônia-metrópole sob a égide da industrialização, um novo arranjo pelo qual, sem abrir mão do monopólio, firmava-se um novo tipo de relacionamento bilateral.

Equívoco falar-se, portanto, em decadência ou crise no sentido restritivo. Trata-se de uma *crise de crescimento* que, em Portugal, transforma-se gradativamente em crise de retração, que alguns autores preferem denominar "colapso",[25] reforçando a sensação de um tempo perdido que conduz a reificação nostálgica do mito da decadência. No Brasil, igualmente, a produção historiográfica dos anos 60 acabou por consolidar a idéia de

que uma “profunda prostração” se abatia sobre a colônia, nos anos que antecederam a independência. Celso Furtado refere-se à falsa euforia do fim da época colonial. Virgílio Noya Pinto assim entende o período em seu estudo sobre a conjuntura econômica na época da Independência[26]. Essas interpretações são bem o exemplo de como as condições históricas presentes, vivenciadas pelos historiadores, podem influir em sua percepção do passado. De fato, no momento em que esses escritos eram produzidos, deparavamo-nos, no país, com o impacto de uma forte crise do capitalismo periférico, crise esta que, *mutatis mutandis*, guardava uma certa semelhança com a crise dos primórdios dos anos oitocentos. A intelectualidade brasileira, que vivia intensa e agudamente este período, ante-sala dos anos de exceção que se seguiriam, preconizava duas saídas possíveis para a crise: o colapso final do capitalismo periférico brasileiro e a conseqüente implantação do regime socialista; ou, a caminhada inexorável da sociedade brasileira rumo a estagnação econômica inevitável.

A aproximação imaginária entre estes dois momentos críticos da História do Brasil, induziu à identificação simbólica entre o antigo sistema colonial e o capitalismo periférico; a alternativa revolucionária com a ruptura do pacto colonial e o movimento da Independência; a estagnação irremediável com a situação econômica e política de Portugal após a transmigração da família real para o Brasil.

Três décadas se passaram. Os acontecimentos históricos vieram a demonstrar que havia uma terceira possibilidade inscrita na interpretação da crise do capitalismo periférico, e que se transformara em ponto de referência inconsciente para o equacionamento da crise do antigo sistema colonial, isto é, a possibilidade de que o capitalismo continuasse a sua trajetória, amenizado em suas transgressões sociais por reformas democráticas ou democratizantes, reais ou, simplesmente, alardeadas.[27] Impensável mesmo, naqueles anos, era o desaparecimento total da opção socialista, pela crise arrasadora que sobre ela se abateu nos anos 80/90. Por tudo isso, as pesquisas que apontavam para o crescimento econômico da colônia e, portanto, seu desenvolvimento no interior das malhas do sistema colonial, não foram devidamente contempladas nas análises.[28]

Partindo-se do pressuposto de que havia crescimento e desenvolvimento real da Colônia, como entender a ruptura, o resultado ocasional de contingências históricas fortuitas e inapeláveis? A trajetória natural conducente à globalização atual propiciada pelos descobrimentos quando colônias foram criadas e futuras nações independentes anunciadas? O discurso político da elite colonial era sobretudo anticolonial e antimetropolitano, o que se explica pela necessidade fundamental de preservar a liberdade de comércio e a autonomia conquistada com a quebra do monopólio, no contexto da abertura dos portos.[29] Mas esta mobilização crítica do

pensamento não poderia se constituir de um momento para outro, de que se depreende que, se falava mais alto a linguagem do mercado, da liberdade dos mercados, ela teria que ser o fruto da consciência de que as migalhas esparsas do mercado colonial, aos poucos, no processo colonizador, constituíram uma rede de malhas irregulares, mas cujos laços se apertam no decurso do século XVIII, sobretudo em seu último terço, quando os mercados regionais começam a se definir.

O sertão foi esquartejado nas picadas dos comboios de animais, no trânsito de homens sequiosos por pedras preciosas, por metais. Os núcleos mineradores arrastaram os homens, o imaginário, a história. A distância dos agrupamentos urbanos aliviava o controle e propiciava a revolta. Economias medíocres, quase auto-suficientes, como a dos paulistas, davam vazão às explosões de violência, mas atrelam-se ao mercado das Minas Gerais, via abastecimento oriundo dos campos dos goitacases. Os próprios quilombos, os redutos de sicários, integram-se aos mercados próximos originando atividades temporárias ou permanentes. Portanto, laços tênues, cotidianamente repetidos, formando uma teia relacional de longo curso. Nos pólos nevrálgicos do sistema, aqueles articulados fortemente às economias exportadoras, vicejavam os comerciantes, tão ricos e poderosos que deles se dizia, no século XVIII, que a "Espanha era uma colônia de suas colônias". Por aí se entende a recorrência da presença de mercadores coloniais nos movimentos de resistência, em conflito permanente com seus competidores metropolitanos.[30]

No momento da crise do sistema a colônia brasileira revela uma economia ativa, definida pela pluralidade de relações de trabalho em suas várias regiões, pela disparidade dos preços da produção interna de produtos similares, pela forte ação do contrabando nos portos brasileiros nos anos anteriores a 1808 que, pela manutenção dos índices de exportação e declínio das importações portuguesas, expõe o escancaramento dos portos mesmo antes da abertura oficial, revelando a inexorável destruição do regime de exclusivo, que somente se tornou exeqüível graças à convivência dos colonos que, assim, forjavam seu próprio caminho das malhas do sistema colonial.[31]

A intensificação do contrabando nesse período crucial torna-se emblemática.[32] Simboliza, de um lado, a resistência colonial e, de outro, a concretização da pressão inglesa que forçava no sentido da abertura dos portos do Brasil.[33] Os testemunhos do contador Maurício José Teixeira de Moraes são eloqüentes do desespero que se abate sobre as autoridades portuguesas. Em 1802, no prólogo da Balança de Comércio, afirmava: "queira a sorte que não suceda o mesmo nos anos futuros pela abundância de contrabando que se introduz na América". Em 1805, voltaria a lamentar-se: "diminutas exportações procedem indubitavelmente do muito contrabando, cuja entrada está franqueada naqueles portos...; e, se pelo contrário, as

importações neste Reino não tem diminuído, segue-se que o referido contrabando é todo vendido a troca de moeda corrente". Uma ação tão agressiva teria que contar, certamente, com o respaldo dos habitantes da colônia e, até mesmo, dos comerciantes portugueses aqui instalados. É o que se depreende dos escritos de 1806: "a estagnação do comércio provém do ruinoso princípio da introdução clandestina das mercadorias proibidas neste e naquele continente, pela falta de patriotismo de alguns negociantes que, esquecidos das leis que nos regem, procuram tão somente os seus interesses". A consumação da tragédia anunciada anos antes se dá em 1807, quando diz: "tenho muito pouco a ponderar do estado do nosso comércio no ano passado de 1807, que não seja uma repetição do que disse nos anos de 1805 e 1806, por ele caminhar para sua decadência e abatimento".[34]

Mesmo que se afirme que os responsáveis pela coibição dos descaminhos, como era o caso do contador Maurício José, via de regra exageram em suas avaliações sombrias, não se pode negligenciar a conclusão óbvia de que as exportações portuguesas para a Colônia tenderam a zero e que, efetivamente, os portos brasileiros abriam-se antes de 1807, transformando o documento de abertura dos portos de 1808 numa mera formalização sobre práticas concretas.

O período de 1780-1830 é vital para que se possa compreender a trajetória brasileira. Nublado pela experiência vitoriosa do ouro e do café, remetem a segundo plano a produção de subsistência, a história do abastecimento, a dinâmica da economia mercantil de subsistência, a força da diversificação econômica, que é a marca indelével do período e, a partir da qual, pode-se entender a emergência de um patamar mínimo de integração do Brasil no mercado mundial, ou seja, um mínimo de articulação interna entre as diferentes regiões e zonas produtivas brasileiras; a existência de diferentes relações de produção e variados padrões de acumulação nas regiões brasileiras; a emergência de um centro dinâmico capaz de integrar o conjunto e mesmo se auto-reproduzir, como é o caso de Minas Gerais.

O contraponto com esta experiência integradora ancorada em Minas Gerais, e que sobreleva o seu significado histórico, é o exemplo das colônias espanholas da América que realizam uma trajetória inversa, pois o rompimento com a metrópole anula o único vínculo de unidade existente, expondo e reforçando a pluralidade dispersiva da regionalização econômica.

Revela-se, portanto, na integração de vários mercados regionais brasileiros em torno de um centro articulador, o surgimento de um esboço do mercado nacional, em função do qual arregimentam-se interesses sociais específicos, capazes de mobilizar a ação política coletiva rumo à ruptura e à constituição do Estado Nacional. A crise do sistema colonial produz-se no interior do processo colonizador, onde se engendra a nação e se gesta a noção de pertencimento, reforçada pela linguagem do interesse comum do mercado.

NOTAS

1. De toda evidência, trata-se de uma colônia de exploração, de acordo com a tipologia clássica de LEROY-BEAULIEU, P. *De la colonisation chez les peuples modernes*. Paris, 1902. t.II, p.563 ss, assumida por Fernando Antônio Novais em seu ensaio Considerações sobre o sentido da Colonização, *Revista de Estudos Brasileiros* (São Paulo), v.6, p.55,1969. Fora de cogitação, portanto, entendê-la como "uma colônia de povoamento", como o faz ALEXANDRE, V., 1993. p.810. Não se percebe a distinção fundamental, neste caso, entre explorar economicamente para fixar a população (colônia de povoamento) e povoar para garantir a exploração econômica (colônia de exploração). Em dois livros diferentes: PRADO JÚNIOR C. 1961a. e PRADO JÚNIOR, C., 1961 já ensinava que: "Para os fins mercantis que tinha em vista ... era preciso … criar um povoamento capaz de abastecer e manter as feitorias que se fundassem, e organizar a produção dos gêneros que interessavam seu comércio". *A idéia de povoar surge daí e só daí.* (grifo nosso).

2. Cf. PRADO JÚNIOR, C., 1961, especialmente o capítulo Sentido da Colonização, p.13-26. NOVAIS, F. A. 1979, especialmente A Colonização como sistema, p.57-72.

3. HAMILTON, E. J. The Role of Monopoly in the Overseas Expansion and Colonial Trade of Europe Before 1800. *The American Economic Review*, 1948, v.38, n.2, p.53.

4. NOVAIS, F. A. O Brasil nos Quadros do Antigo Sistema Colonial. In: MOTA C. G. (Org.) *Brasil em Perspectiva.* São Paulo: Difel, 1969. p.47-62.

5. Para Fernand BRAUDEL, "O processo de produção é uma espécie de motor de dois tempos, os capitais circulantes são destruídos imediatamente para serem reproduzidos ou mesmo aumentados", já, "a deterioração do capital fixo é uma doença econômica perniciosa que nunca se interrompe". Assim sendo, "é a estrutura econômica e técnica que condena certos setores – particularmente a produção 'industrial' e agrícola – a uma pequena formação de capital. Sendo assim, não é de admirar que o capitalismo do passado tenha sido mercantil, que tenha reservado o melhor do seu esforço e dos seus investimentos à esfera da circulação". O resultado é uma contradição flagrante, pois "em países subdesenvolvidos o capital líquido, facilmente acumulado nos setores preservados e privilegiados da economia, seja por vezes superabundante e incapaz de ser investido de modo útil em sua totalidade. Instala-se sempre um vigoroso entesouramento. O dinheiro 'estagna', 'apodrece'; o capital é subempregado". Em certos momentos, "ultrapassa a quantidade de bens capitais e de dinheiro que sua economia poderia consumir. Então chega a hora das compras de terras pouco rentáveis, a hora das magníficas casas de campo construídas nessa época, do desenvolvimento monumental, das explosões culturais". Essas economias produziam uma "quantidade notável de capital bruto, mas em certos setores esse capital bruto derretia como neve ao sol". BRAUDEL, F.,1996, p.210-5. Sobre a natureza do capital mercantil, nos termos em que aqui foi delineado, Cf. ARRUDA, J. J. de A. Exploração Colonial e Capital Mercantil. In: SZMRECSÁNYI T. (Org.) *História Econômica do Período Colonial*. São Paulo: Hucitec,1996. p.217-23.

6. Cf. MELLO, J. M. C. de, 1982. p.89.

7. FRAGOSO, J. L. R. 1992. p.20.

8. NOVAIS, F. A., 1972. p.23.

9. VAN BATH, S. Economic Diversification in Spanish America Around 1600: Centres Intermediate, Zones and Peripheries. In: *Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft*, 1979. p.78.

10. Sobre este tema ver CARDOSO, C. F. A brecha Camponesa no Sistema Escravista. In: *Agricultura, Escravidão e Capitalismo.* Petrópolis: Vozes, 1979.

11. FRAGOSO, J. L. R., op. cit., p.21.

12. Estas reflexões, absolutamente necessárias, NOVAIS, F., 1997, relegou a uma nota de pé de página de seu referido capítulo.

13. Desdobramento natural dessas proposições são as inquietações que assomam Fernando Novais, ao refletir sobre o "novo sentido" da economia colonial, que lhe provocam inúmeras interrogações: "Uma questão que sempre me ocorre diante desses argumentos é esta: se não são estas as características (extroversão, externalidade da acumulação etc.) fundamentais e definidoras de uma economia colonial, o que, então, as define? Ou será que não se definem? Será que nada de essencial as distingue das demais formações econômicas? Não creio que seja esse o objetivo dos revisionistas". Ibid.

14. Cf. ARRUDA, J. J. de A., 1980. Passados 25 anos desde que esta obra foi escrita, suas conclusões fundamentais permanecem de pé. Especialmente no que tange à importância decisiva da perda do mercado brasileiro na explicação da crise da indústria portuguesa. As reavaliações quantitativas feitas por Valentim Alexandre são muito importantes por adensarem os dados. Mas as conclusões decisivas mantêm-se: a idéia da diversificação, o déficit de Portugal perante a Colônia, a intensidade do contrabando. Certamente, o avanço da pesquisa, permitiu a relativização dessas conclusões, mas não sua invalidação. Cf. ALEXANDRE, V.,1993, especialmente, p.25-89.

15. Note-se que a idéia de diversificação do mercado colonial, da intensificação do processo de acumulação interna fora por nós apontado claramente em 1972, ano de redação de *O Brasil no Comércio Colonial*, e retomado enfaticamente em 1985 no artigo: A Prática Econômica Setecentista no seu Dimensionamento Regional. *Revista Brasileira de História*, v.10, p.123-46, 1985.

16. NOVAIS, F. A., 1979, p.301.

17. Ibidem.

18. PEDREIRA, J., 1994, p.516.

19. ALEXANDRE, V., op. cit., p.811.

20. De toda evidência trata-se de uma visão externa, metropolitana, da história colonial. Incrível é que haja epígonos que a assumem e reproduzem em escritos descaracterizadores de nossas trajetória histórica, forçando no sentido de minimizar a importância dos movimentos de resistência ocorridos na Colônia. Exemplo típico dessa postura revisionista conservadora é a afirmação de Guilherme Pereira das Neves: "parece pouco provável que os movimentos contestatórios do período tenham a dimensão que lhes emprestou uma historiografia nacionalista, sequiosa de encontrar os antecedentes da Independência de 1822 e de estabelecer os mitos fundadores da nova nação". Se esta interpretação é atribuída a uma historiografia nacionalista, como qualificar a desconstrução do articulista? Se não há relação entre a Independência e esses movimentos anteriores, o que foi a Independência? Uma dádiva? Um aborto? Cf. NEVES, G. P. das Do Império Luso-Brasileiro ao Império do Brasil. *Ler História*, v.27-28, p.91,1995.

21. Cf. GODINHO, V. M., 1955, p.208, retomando-se o tema nas páginas 279 ss. Para nossa argumentação em torno do tema, Cf. ARRUDA, J. J. de A. Decadência ou crise do Império Luso-Brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII. In: ACTAS DOS 4.os CURSOS INTERNACIONAIS DE CASCAIS, 1997.

22. "O arcaismo é, isto sim, um verdadeiro projeto social", o que explicaria porque as tentativas de industrialização, "ocorridas nos século XVII e XVIII, somente em meio a conjunturas nas quais a reprodução deste tipo de projeto se via ameaçado; uma vez que passado o período arcaico retomou com força total". Cf. FRAGOSO J., FLORENTINO, M., 1993. p.27.

23. Cf. HOBSBAWM, E. The Crisis of the Seventeenth Century. In: ASTON, T. (Ed.) *Crisis in Europe 1560-1660*. London: Routledge e Kegan Paul, 1965. p.51.

24. Cf. EMMER, P. C. The Dutch and the Making of the Second Atlantic System. In: SOLOW B. (Ed.) *Slavery and the Rise of the Atlantic System*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. p.75-96.

25. Cf. ALEXANDRE, V., op cit.; PEDREIRA, J., op. cit.

26. Cf. FURTADO, C., 1963, p.112.; PINTO, V. N. Balanço das Transformações Econômicas no Século XIX. In: *Brasil em Perspectiva.* São Paulo: DIFEL, 1969. p.125-46.

27. GOERTZEL, T. aponta Fernando Henrique CARDOSO como um dos raros intelectuais capazes de prenunciar estas possibilidades. Cf. *O Modelo Político Brasileiro e Outros Ensaios.* São Paulo: DIFEL, 1972. p.66.

28. Cf. MAURO, F. A Conjuntura Atlântica e a Independência do Brasil. In: MOTA, C. G. (Org.) *1822 Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972. p.38-47; MATTOSO, K. de Q. Os Preços na Bahia de 1750 a 1930. In: *L'Histoire Quantitative du Brésil de 1800 a 1930.* Paris: CNRS, 1973. p.167-82; JOHNSON, H. B. Money and Prices in Rio de Janeiro (1720-1860). In: MAURO, F. (Org.), op. cit., p.39-47.

29. Cf. COSTA, E. V. da, 1969, p.63-124.

30. Cf. BRAUDEL, F., 1996. p.373. v.3.

31. Cf. ARRUDA, J. J. de A Mercado Nacional e Mundial entre o Estado e a Nação: Brasil, da Colônia ao Império. In: *Estados e Sociedades Ibéricas. Realizações e Conflitos (Século XVIII-XX)*, Actas dos 3ºs Cursos Internacionais de Cascais, v.III, p.195-206, Cascais, 1996.

32. "However, in moments of crisis, the aggressive penetration of foreing commerce into the colony could lead to a desintegration of the system or the loss (independence) of the colony". ARRUDA, J. J. de A. 1991. p.397.

33. Cf. MAXWELL, K. The Atlantic in the Eighteenth Century: A Southern Perspective on the Need to Return to the "Big Picture". *Transactions of the Royal Historical Society* (London), 6th series, v.3, p.230, 1993.

34. Prólogo das BALANÇAS de 1802, 1805, 1806 e 1807. MORAES, M. J. T. de *Balança Geral do Commercio do Reyno de Portugal com seus Domínios.* Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1807. Texto atualizado. Em estudo recente, Ernst Pijning analisa de forma densa e penetrante a relação entre contrabando e sistema colonial. Parte da constatação de que o fenômeno do contrabando era parte visceralmente constitutiva do tecido da sociedade colonial e mesmo de sua mentalidade. Constata, a partir da análise das apreensões realizadas pelo poder público no final do século XVIII, no Rio de Janeiro, a intensificação do comércio ilegal, pois os altos e baixos das apreensões mostram a cautela que se segue às ações restritivas. De qualquer forma, o ano de 1798 é expressivamente distinguido pelo salto espetacular das apreensões, definindo um momento específico do fortalecimento da prática do contrabando no Brasil colonial. Cf. PIJNING, Ernst, *Controlling Contraband: Mentality, Economy and Society in Eighteenth-Century Rio de Janeiro.* Tese de doutorado, Johns Hopkins University, Baltimore, Maryland, 1997, p. 17.

Bibliografia

ALEXANDRE, V. *Os sentidos do Império.* Questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime português. Lisboa: Edições Afrotamento, 1993.

ARRUDA, J. J. de A. Colonies as Mercantile Investiments. In: TRACY J. D. (Ed.) *The Political Economy of Merchant Empires.* Cambridge: Cambridge University Press, 1991. p.360-420.

___. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

BRAUDEL, F. Os Jogos da Troca. In: ___. *Civilização material, economia e capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. v. 2. Tradução portuguesa.

CARDOSO, C. F. *Agricultura, escravidão e capitalismo.* Petrópolis: Vozes, 1979.

COSTA, E. V. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: MOTA C. G. (Org.) *Brasil em Perspectiva.* São Paulo: Difel, 1969. p. 63-124.

FRAGOSO, J., FLORENTINO, M. *O arcaismo como projeto.* Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Diadorin, 1993.

FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa aventura:* acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura. 5.ed. 1963.

GODINHO, V. M. *Prix et Monnaies au Portugal (1750-1850).* Paris: Librairie Armand Colin, 1955.

MAURO, F. (org.) *L'Histoire Quantitative du Brésil de 1800 a 1930*. Paris: Edition du CNRS, 1971.

MELLO, J. M. C. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

NOVAIS, F. A. As Dimensões da independência. In: MOTA C. G. (Org.) *1822 Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972. p.15-26.

____. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Hucitec, 1979.

____. Condições da privacidade na Colônia. In: ___. (Org.) *História da Vida Privada no Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v.1, p.14-39.

PEDREIRA, J. *Estrutura Industrial e Mercado Colonial, Portugal e Brasil (1780-1830)*. Linda-a-Velha: Difel, 1994.

PIJNING, Erst. *Controlling Contraband: Mentality, Economy and Society in Eighteenth-Century Rio de Janeiro*. Tese de doutorado, Johns Hopkins University, Baltimore, Maryland, 1997.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo (Colônia)*. 6.ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

PRADO JÚNIOR, C. *História Econômica do Brasil*. 6.ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

SCHWATZ, Stuart B. "Somebodies and Nobodies em the Body Politic: Mentalities and Social Structures in Colonial Brazil." *Latin American Research Review*. Vol. 31, n. 1, 1966, p. 113-33.

capítulo 11

CONTESTAÇÃO RURAL E REVOLUÇÃO LIBERAL EM PORTUGAL

José Tengarrinha*

O AGRICULTOR E A CONTESTAÇÃO RURAL – ESSES GRANDES AUSENTES DA HISTORIOGRAFIA PORTUGUESA.

Continuaram a ser predominantes as generalizações e as redutoras abstrações da historiografia oitocentista, que se limitara a salientar ou a passividade e apatia das populações rurais ou o seu apoio ao regime absoluto e ao miguelismo. No primeiro caso, chegava a admitir-se que essa massa amorfa e submissa só se alterava, de muito em muito longe, em explosões desesperadas; mas, reduzidas estas a meras reações reflexas de estímulos conjunturais, não se lhes reconhecia qualquer projeto ou alcance nos acontecimentos políticos nem sequer alguma articulação dinâmica com o conjunto da sociedade. No segundo caso, imprimia-se um sentido político único à movimentação rural em Portugal no final do Antigo Regime e primeiros anos do regime liberal; o que era, obviamente, absurdo.

Assim se justificava a marginalização do mundo rural e o silêncio sobre ele.

Tais omissões e distorções, respeitando a um domínio que em espaços, em gentes e em produção ocupava uma grande parte da realidade nacional, não deixariam de afetar a compreensão da trajetória do País, no seu conjunto. Foram, todos esses, incentivos para a investigação que conduzi durante cerca de quinze anos, especialmente dirigida sobre o final do Antigo Regime e os inícios do regime liberal.[1]

Neste artigo refletiremos sobre o período que imediatamente antecedeu a Revolução de 1820, analisando alguns aspectos do protagonismo que aí tiveram as classes rurais, no seu conjunto.

NOVAS DINÂMICAS SOCIAIS APÓS AS INVASÕES

Após as Invasões Francesas, a movimentação das massas rurais em Portugal apresentará três novas principais características, que a projetam para um plano qualitativamente superior, designadamente quanto à contestação anti-senhorial: o sentido e amplitude da intervenção, a sua inser-

ção num quadro legal reformista e as alianças que se estabelecem entre diversos grupos sociais inferiores e médios no âmbito das administrações locais.

Antes de tudo, as convulsões que abalaram os campos quando das Invasões – com um triplo conteúdo de revolta social, guerra religiosa e luta nacional – permitiram que as populações rurais adquirissem, como nunca, consciência do seu poder; e que tais ações se revestissem, também, de um sentido social superior, na medida em que a intervenção rebelde, o ato amotinador passa a ser não apenas socialmente justificável mas até dignificante. É uma verdadeira inversão de valores psicológicos e morais da sociedade.

Outra diferença fundamental relativamente às movimentações agrárias anteriores – para além das motivações e do alargamento quantitativo da intervenção popular – reside na substancial alteração das categorias sociais envolvidas, aparecendo agora as camadas médias ou médias inferiores com uma participação na rebeldia social como não se vira até aí, pelo menos com essa dimensão. Acabarão elas por ser, nesta fase, os principais motores da movimentação, na sua globalidade. E este fato – de grande importância na história social portuguesa contemporânea – irá provocar motivações políticas que se estenderão, em ondas reflexas, por toda a sociedade. Não mais se poderá dizer que é o "povo miúdo", de um lado, e a "gente grada", do outro, em posições irredutíveis, nem que a agitação social resulta de atos irresponsáveis de "gente rude e ignorante". O tecido social que se envolve na contestação apresenta, agora, maior heterogeneidade.

É visível, além disso, um maior inconformismo das populações rurais, mesmo relativamente a situações que no passado haviam aceito. As próprias autoridades o reconheciam, com freqüência. Por exemplo, o provedor da comarca de Coimbra, ao intervir no conflito sobre os direitos banais em Penela (1816), admitia que a rebeldia dos agricultores tomara maiores proporções por influência "das modernas opiniões e doutrinas dos pretendidos defensores dos direitos dos povos".[2] Ou o prior de Vila Nova de Monsarros ao testemunhar, em 1814, que os habitantes, tendo começado por contestar os excessos cometidos na cobrança dos encargos do foral, acabaram colocando em causa os direitos senhoriais na sua totalidade, tanto assim que o senhorio, cabido da Sé de Coimbra, "pouco tem arrecadado".[3] Emergem, assim, atitudes gerais de contestação que põem em causa, mais frontalmente, relações de dependência e hierarquias tradicionais.

Tal favorece que o sentido político passe a impregnar mais a contestação social (tornando menos nítidas as fronteiras entre eles), o que abre uma nova dimensão no relacionamento entre o social e o político.

O eco das lutas da segunda metade do século XVIII, solitárias e desesperadas, contra a opressão senhorial e a apropriação individual da terra, está presente. Mas é esta nova qualidade da contestação, então emergente, que se projeta na dimensão nacional, política e militar dos abalos anteriores e posteriores à Revolução de 1820.

LINHAS GERAIS DA CONTESTAÇÃO

Nos 2 anos seguintes às Invasões era a preocupação de sobrevivência que dominava o comportamento das camadas sociais mais baixas nos campos.

Encontravam-se, também, muito perturbados os mecanismos de cobrança das tributações, em especial nas regiões mais duramente atingidas pelas Invasões. Já quando da primeira invasão, as remessas das contribuições para o governo francês não eram feitas em muito elevado número de casos, instalando situações de incumprimento que, naturalmente, tinham a tendência para se prolongar, mesmo passada a situação de guerra.

Quanto às rendas de particulares, para além das naturais dificuldades de haver quem se dispusesse a contratar o seu recebimento em tempos tão instáveis, levantavam-se muitas dúvidas na determinação das bases jurídicas dos direitos e das delimitações de terras, por terem sido numerosos os títulos e tombos queimados nos incêndios dos cartórios.

Finda a guerra, foram incontáveis os casos de foreiros, enfiteutas, arrendatários, contratadores da Coroa e de diversas casas (como a de Bragança) que pediram remissão das dívidas ou isenção do pagamento. Perante os rigores das cobranças por muitos enfiteutas e contratadores de rendas (impondo encargos antigos ou procedendo a novas louvações, como se viu amiúde), os povos lamentavam-se ou protestavam com vivacidade. A Coroa tomou a decisão de isentar do pagamento os que provassem terem sido saqueados pelos franceses. Não foram poucas, também, as instituições religiosas que perdoaram os dízimos até 1812.[4]

Eram golpes profundos na exação da renda senhorial, que ainda mais a debilitava, e cuja recuperação se tornava particularmente difícil em virtude da quase generalizada situação de absenteísmo dos senhorios laicos, muitos dos quais acompanhando a Corte no outro lado do Atlântico.

Tais condições, favoráveis à isenção ou fuga ao pagamento de rendas e foros, fizeram naturalmente diminuir a necessidade da contestação frontal nos anos imediatamente seguintes à guerra.

Além disso, uma conjuntura tão desfavorável, agravada com as destruições de bens, não deixaria de ter efeitos na retração da contestação rural e no caráter defensivo que, em tais condições, esta normalmente assume.

Por outro lado, o aparelho administrativo-judicial, mesmo nas instâncias superiores, só muito lentamente se recompõe, permitindo assim que a conflitualidade passe, ainda mais do que habitualmente, à margem dos registros judiciais.

Desta maneira, não surpreenderá que, relativamente aos períodos imediatamente anteriores, as instâncias judiciais superiores registrem menor número de conflitos no quadro rural nos anos imediatamente seguintes às

Invasões. Só a partir de 1813, coincidindo com o início da recuperação agrícola e de uma baixa de preços de longa duração, se reanima a movimentação rural, tendo registrado, a partir daí até à Revolução de 1820, trinta movimentos com maior significado e envergadura.

A TERRA

Quanto aos conflitos sobre a terra, não surpreenderá o relevo que tomam neste decênio se tivermos em conta que a grande falta de gados que se seguiu às Invasões provocou acentuado aumento nos preços da carne e da lã; e que era dominante preocupação do Governo, coincidindo com os interesses de agricultores ricos das províncias, aproveitar mais intensivamente as terras até aí abertas para aumentar a produção agrícola.

A pressão sobre a terra fez-se sentir, assim, no duplo aspecto dos pastos e da expansão do individualismo agrário. Localizam-se tais conflitos, predominantemente, como sempre, na região de Castelo Branco, e também Guarda e Viseu.

Grandes criadores de gado – sobretudo lanígero, nesses três distritos da Beira interior – apossavam-se de melhores pastos, quer porque podiam arrematá-los por quantias mais elevadas quer pela influência que exerciam sobre os vereadores; tal poder sobre as governanças locais permitia, também, que estes criadores, e ainda os de gado vacum, usassem a seu favor os odiados "rendeiros do verde"[5] e assim pudessem cometer abusos com os rebanhos mesmo em terras cultivadas. Além disso, proprietários abastados vedavam terras suas até aí usadas como pastos comuns, sendo certo que, sem eles, os pequenos agricultores não poderiam manter os seus gados de lavoura e arranjar estrumes; tais vedações, levantadas com a justificação de abandonar o regime de longos pousios para agricultar mais intensivamente a terra, também muitas vezes se destinavam a pastos para uso dos gados próprios ou para aluguel.

Protestos dos povos surgiram, também, na seqüência de aforamentos de terras baldias de que se serviam. De pouco valera a Portaria de 13.2.1815 recomendar, expressamente, que no exame dos baldios e terras incultas se tomasse em conta o "interesse que se pode tirar da sua cultura e porções indispensáveis para logradouros dos povos". Os interesses destes, de fato, não foram em muitos casos devidamente precavidos, pelo que a linha de tensão permanece, muito viva, no mundo rural: de um lado, lavradores ricos, geralmente apoiados por corregedores e provedores, do outro, pequenos agricultores, freqüentemente com o apoio das câmaras, que deixavam assim de beneficiar com o aluguel, para pastos, dessas terras quando livres de culturas. Ao ponto de, em 1818 (Alvará 6-7), o Governo, mais

do que nunca receoso de agitações sociais, define que deviam considerar-se baldias as courelas não só enquanto os possuidores as não tapassem completamente, mas enquanto não possuíssem legítimo título para as tapar.

Eram evidentes, neste domínio, as grandes hesitações dos governantes. Houve locais em que os agricultores ricos tiveram influência suficiente para impor as vedações (sobretudo, na Beira Baixa). Admitiam que, dessa maneira, as rendas dos concelhos algo diminuíam e também, com isso, a "terça real"; mas defendiam que, resultando dos tapumes "utilidade particular e pública com o aumento da agricultura", a fazenda real acabava por ser beneficiada com a maior tributação resultante do aumento da riqueza produzida. Em maior número de locais, porém, as tentativas de apropriações individuais e vedações de terras comuns desencadearam tais oposições que não puderam ser concretizadas. Então, como mesmo depois em regime liberal, a desesperada luta dos agricultores pobres em defesa dos seus baldios irá levantar obstáculos ao avanço do individualismo agrário. Mesmo em período revolucionário, os legisladores vintistas recuarão perante o problema, sendo este um dos mais expressivos aspectos da sua incapacidade para desenvolver um projeto capitalista nos campos.

PROTECIONISMOS AGRÍCOLAS

A difícil conjuntura comercial que atravessa Portugal e a Europa nesse segundo decênio do século XIX teve enormes repercussões nos nossos campos, sobretudo pelas dificuldades no escoamento do vinho nacional para os mercados externos e pela entrada torrencial de grãos estrangeiros. Traduziram-se em grandes movimentos de protesto em várias partes do Reino que obrigaram o Governo a tomar medidas.

Na verdade, a exportação do vinho – fundamental para a prosperidade do mais amplo setor comercial da agricultura portuguesa, para obter benefícios alfandegários e para diminuir o desequilíbrio da balança comercial – atravessava grandes dificuldades. Às que se prendiam com a adversa conjuntura internacional, somavam-se as resultantes da abertura dos portos do Brasil aos vinhos de todas as nações, com destaque para os franceses e espanhóis e, igualmente, açorianos; e também do aumento da entrada dos vinhos espanhóis em Inglaterra e dos favores desta à importação dos do Cabo da Boa Esperança, o que fez diminuir tendencialmente o consumo dos vinhos portugueses no nosso principal importador. Em 1811, a situação era particularmente grave, com a descida da exportação geral para um quarto em relação a de 1798 (84.386 pipas em 1798, contra apenas 21.972 em 1811); em 1812, tem a mesma gravidade (ligeira, a subida para 28.168 pipas). Nestes 2 anos, a exportação para o Brasil e domínios ainda relativa-

mente mais se reduziu (10,4% e 12,7% do total), atingindo os mais baixos valores (2.279 e 3.590 pipas).[6] Em conseqüência, a produção do vinho de embarque da colheita de 1812, que teria sido de 50.000 pipas, estava em parte considerável por vender, enquanto a do ramo, de 18 a 20.000 pipas, fora comprada pela Companhia de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, mas apenas pequena parte tinha sido embarcada.[7] A crise tomou dimensões gravíssimas com os aumentos que se verificaram das produções: em 1814, a colheita foi de boa qualidade e excessiva quantidade e a do ano seguinte, embora menor que a anterior, era ainda muito abundante e de boa qualidade. A conseqüência imediata foi o barateamento do vinho no mercado interno, com grandes prejuízos para a lavoura e o comércio nacionais e "só favorável aos ingleses". Os "stocks" aumentavam: no início de 1816, os lavradores tinham ainda por vender grande parte da produção anterior, em setembro 70.000 pipas estavam paradas nos armazens do Porto, muito grandes quantidades acumulavam-se, também, nos depósitos britânicos – estimavam os governadores do Reino.[8] A partir de 1813 há sinais de tendência oscilante para a recuperação. Deve-se este fato, fundamentalmente, à retomada do mercado brasileiro, ao passo que o das nações estrangeiras mostrava constante tendência para diminuir. Com efeito, enquanto o Brasil absorvera apenas 10,4% do vinho exportado pela Metrópole em 1811, em 1819 sobe para quase metade (49,5%). Perante a concorrência crescente que encontrava no tradicional mercado britânico e o reduzido efeito do tratado de comércio com a Rússia (firmado em dezembro de 1798 e sucessivamente prorrogado em junho de 1812 e junho de 1815), era ainda no Brasil, apesar das dificuldades resultantes da abertura dos portos, que o vinho português encontrava perspectivas mais favoráveis. Ora tal melhoria da situação do mercado brasileiro explica-se por legislação favorável que foi exarada na seqüência de muito amplos movimentos de protesto dos viticultores. Tal movimentação, em crescendo após 1814, partiu de algumas das mais importantes regiões vitícolas do Reino, com destaque para o Alto Douro, e teve o apoio da Companhia Geral da Agricultura. Punha como exigência principal a proibição da entrada dos vinhos estrangeiros no Brasil, pois só assim se poderia garantir um escoamento certo para o nosso vinho, não ficando dependente da "legislação ou do capricho dos países para onde atualmente se transportam" – como se lia na exposição enviada ao Trono. A exigência era de difícil atendimento, pois colidia com a decisão tomada em 1808 de abrir os portos do Brasil a todas as nações estrangeiras. Mas a pressão dos viticultores foi tão forte que, vencendo as resistências do governo do Rio de Janeiro, levou à adoção de medidas favoráveis, a culminar aquele que foi um dos pontos de dissídio mais ásperos entre os governos dos dois lados do Atlântico.[9]

Quanto aos cereais, abertas as comportas à torrente quando a escassez da produção levantava o espectro da fome, difícil era depois estancá-la,

pelos interesses comerciais que a ela se ligavam. Os preços baratos dos estrangeiros fizeram parar a venda dos trigos e milhos nacionais. Comparando as entradas no Terreiro Público em 1790 e 1812, verifica-se que a de grão nacional, naquele primeiro ano, foi de 27.748 moios e, no segundo, de 8.184, em vez da evolução da entrada do grão estrangeiro que, em 1796, foi de 66.738 moios e, em 1812, de 268.846.[10] Em produto de vendas, vê-se que, no mesmo Terreiro, e nos anos de 1810 a 1812, as dos grãos estrangeiros passaram de 73,5 milhões de cruzados, ao passo que as dos nacionais não chegaram a 6 milhões. Se àquele primeiro produto se juntar o das quantidades de grãos vendidos fora do Terreiro sem pagar a devida comissão e das que entraram e se venderam em diversos pontos do Reino nesses anos, poderá avaliar-se a importância total da venda dos grãos estrangeiros neste período em 112 milhões de cruzados; em grande contraste, pois, com os anos de 1808 e 1809, em que a importância dos grãos estrangeiros entrados e vendidos no Terreiro alcançou apenas 8 milhões de cruzados e a dos nacionais passou de 7 milhões.[11] Ao longo de todo o decênio, assiste-se à incapacidade do trigo nacional competir com a barateza do estrangeiro, apesar das providências dadas pelo Governo para sustentar-lhe o preço. Os protestos dos produtores de cereais subiram de tom perante a extraordinária importação de grãos estrangeiros nos últimos meses de 1818, continuada no ano seguinte. Ainda em vésperas da Revolução, no último relatório para o Rio de Janeiro, os governadores do Reino alertavam estar "a agricultura arruinada pelo baixo preço do grão estrangeiro que tem inundado o Reino, de que resulta o abandono da cultura que o lavrador não pode continuar sem perda e o conseqüente abatimento de todas as rendas que consistem em frutos".[12] Do Ribatejo e Alentejo, sobretudo, levantaram-se os clamores para que se proibisse a entrada dos grãos ou, ao menos, fossem os comerciantes obrigados a incluir nas compras uma parte dos nacionais ou outra qualquer providência que facilitasse a venda destes. Foi um movimento de protesto de grande amplitude que obrigou o Governo de Lisboa, com alguma precipitação, perante o silêncio do Rio de Janeiro, a promulgar medidas protecionistas.[13]

PREÇOS E SALÁRIOS

Perante uma tão agressiva concorrência externa e as dificuldades de coordenação do espaço econômico nacional, iriam acentuar-se desequilíbrios regionais, ações comerciais especulativas, desajustes entre preços e salários, gerando tensões de diversas naturezas que eclodiram, por vezes, em conflitos de considerável envergadura.

Assim, rivalidades entre regiões próximas com os mesmos produtos não raro provocavam confrontos, o que era mais freqüente quando se tra-

tava do vinho, dadas as maiores dificuldades que então encontrava nos mercados exteriores; em conseqüência, aqui e além, levantaram-se barreiras protecionistas concelhias que, em vez de favorecer a formação do mercado nacional, agravavam particularismos locais. Mas também o comércio local na base de pequenos agricultores e mercadores sofria limitações, devido a imposições antigas que algumas câmaras retomaram, sem ter em conta as novas necessidades de maior fluidez das trocas.[14]

Era o quadro favorável para as especulações dos “monopolistas”: açambarcando cereais e feijão logo a partir do produtor, provocavam elevações pontuais e localizadas de preços, sob protestos por vezes muito vivos das populações.[15]

Questão que dizia respeito, no fundo, à própria estrutura das sociedades de Antigo Regime, onde obstáculos de várias naturezas (interesses locais descontrolados, proteções administrativas), gerando condições propícias à formação de monopólios, dificultavam a liberdade de circulação interna e a fluidez e unificação do mercado.

Estando alteradas, desta maneira, as regras do mercado livre, deixava-se maior margem para imposições administrativas reguladoras da relação entre preços e salários. As velhas Ordenações do Reino já o previam (L.1, tt. 66, § 32), mas, para evitar desequilíbrios, não admitiam que se baixassem os salários sem que também o fossem os preços. Desta vez, porém, vê-se a iniciativa camarária procurar descer apenas os salários, por pressão de poderosos lavradores. É na região do vinho do Ribatejo que esta medida vai provocar maiores conflitos, com destaque para o levantamento e amotinação dos jornaleiros que, em meados de fevereiro de 1814, chegaram a entrar em Santarém armados e a confrontar-se com forças militares.[16]

A PRESSÃO FISCAL

A situação nacional é fortemente condicionada pelas grandes dificuldades financeiras do Tesouro. Nos relatórios enviados pelos governantes de Lisboa para a Corte no Rio de Janeiro em maio de 1809 mostrava-se que todas as rendas do Estado não chegavam, então, a satisfazer sequer as despesas militares.[17] As receitas das tributações ordinárias mostravam um acentuado decréscimo em todas as rubricas, entre 1801 e 1811.[18]

Múltiplas causas estavam na origem da insuficiência das receitas. Umas, diretas resultantes das Invasões: dificuldades de cobrança das rendas régias em virtude da desorganização do aparelho de sucção fiscal e quebra geral das atividades econômicas que, conjugada com a escassez de numerário, se refletia em forte diminuição das trocas internas; outras, ligadas às trocas externas, que provocavam considerável quebra nos importantes rendimentos das alfândegas: diminuição do comércio devido à abertura dos

portos do Brasil aos mercadores estrangeiros, agressiva concorrência internacional e recessão geral européia. Ambas, provocando forte diminuição dos impostos indiretos, que forneciam então cerca de 60% das receitas fiscais. Outras, ainda, em conseqüência da fixação da Corte no Rio de Janeiro: deixaram de pertencer a Portugal os rendimentos régios do Brasil, Ilhas e domínios na Ásia e África, escoavam-se para o Brasil os capitais e as rendas da família real e dos nobres, altos funcionários e capitalistas que a acompanharam. E, ainda, as que vinham da falta de confiança no Estado, que se refletia no abaixamento dos valores ou mesmo não arrematação de contratos régios. Viam-se os maiores capitalistas e negociantes passar para fora grande parte dos seus capitais, colocando-os em operações comerciais e bancos no estrangeiro (em especial da Inglaterra e Irlanda), apesar de auferirem assim quase metade dos juros que lhes ofereciam os empréstimos públicos abertos em Portugal (6%).[19] A que se somava a contínua diminuição, desde o terceiro quartel de setecentos, do envio de remessas de metais preciosos do Brasil: o produto do quinto do ouro brasileiro, em 1819, não ia além de 270.000 cruzados quanto ao de Minas Gerais e não ultrapassava os 90.000 cruzados o das restantes capitanias.

Se tivermos em conta este conjunto tão poderoso de causas, num Reino exausto e com um aparelho fiscal menos eficaz, deveremos admitir que, apesar da quebra no rendimento global, as recolhas feitas mostram, como em Espanha, uma pressão tributária crescente. Traduzia-se em mais apertada cobrança das rendas da Coroa, tanto as de natureza senhorial como as de caráter fiscal, quer feita pelos almoxarifados quer pelos contratadores. De 1812 a 1817 assiste-se, mesmo, a uma inversão na tendência, com uma considerável subida na receita efetiva do Estado.[20] A partir de 1816, porém, eram visíveis os sinais de novo agravamento, a receita volta a cair bruscamente, o endividamento do Estado cresce em ritmo ainda mais preocupante, entra-se na rampa final para a Revolução de 1820. Em Portugal, como noutros países europeus, a Fazenda surge como um dos mais poderosos inimigos da monarquia absoluta.

Essa maior pressão fiscal não poderia deixar de desencadear tensões e conflitos no mundo rural.

A questão das sisas assume particular relevo, sendo então a fuga ao seu pagamento motivo freqüente de queixas das autoridades, que a apontavam como uma razão importante na diminuição das receitas do Erário. Entre os movimentos mais significativos neste domínio, assinale-se, logo em 1812, no termo de Lisboa, a amotinação de lavradores e criadores contra o rendeiro principal das sisas dos gados, que lhes lançara penhoras e procedimentos judiciais por não manifestarem nem pagarem sisa das vacas de criação e lavoura.[21] Ou o forte movimento de protesto dos moradores da vila do Sabugal, em 1815, contra injustiças do juiz de fora de Castelo Branco no encabeçamento das sisas, lançando importância superior à do património real.[22]

A quebra nos rendimentos alfandegários era motivo de especial preocupação, dada a importância dominante que tinham no conjunto das receitas do Estado.[23] Sendo em razão, sobretudo, das razões atrás expostas (em que avultavam a conjuntura internacional e a abertura dos portos do Brasil ao comércio de todas as nações em 1808), não deixava de sofrer também o efeito dos contrabandos, que proliferavam nesses tempos perturbados e de debilitação dos meios de vigilância do Estado. Entre os vários conflitos que se deram, nomeadamente na fronteira com a Espanha, atingiu especial gravidade, em 1814, o que opôs os funcionários régios ao povo de Quadrazais (concelho de Sabugal), que, armado e em grande número, não só os dominou como enfrentou a força armada enviada para o submeter.[24]

A cobrança do subsídio literário mereceu também a maior atenção do Tesouro, dada a grande diminuição que sofrera.[25] Quer por ter sido retomada quer feita com maior rigor, levantou também movimentos de protesto com considerável amplitude, como, em 1814, dos vitivinicultores da região de Chaves, contra violências e extorsões praticadas na cobrança.[26]

Não apenas sobre as rendas de caráter fiscal, mas também sobre as de natureza senhorial da Coroa se faziam sentir nos meios rurais as maiores pressões da cobrança. Em torno das jugadas e dos direitos banais detectamos as mais fortes linhas de tensão. Entre os conflitos mais significativos assinala-se, em 1813, a amotinação dos lavradores de Soure contra o almoxarifado de Montemor-o-Velho, por este querer considerar jugadeira uma terra que as populações e as autoridades locais consideravam sob sua jurisdição e não da Coroa.[27] E, em 1816, o conflito no reguengo de Penela sobre a cobrança de direitos banais, porque os lavradores – numa atitude considerada pelas autoridades de "grave rebeldia" – se recusaram a levar as suas azeitonas aos lagares do reguengo, preferindo moê-las em particulares.[28]

Reformismo e luta anti-senhorial

As agudas dificuldades financeiras que o Reino atravessava, e que levaram o Governo a tomar urgentes medidas, entre as quais a venda dos bens da Coroa,[29] constituíam apenas um dos aspectos da grande crise de dimensão nacional.

Era geral o abatimento na agricultura, no comércio externo, no comércio interno, na indústria, na falta de capitais. Mas, não menor, a crise política e moral, resultante da ausência da Corte no Brasil e da descrença nos destinos nacionais, com grande incidência nos meios rurais.[30] A agitação revolucionária em Espanha, as Cortes de Cádis e a promulgação da Constituição de 1812 vinham agravar os receios dos governantes portugueses de que, a não serem tomadas medidas urgentes, se caminharia inevitavelmente para a ruína da monarquia absoluta.

Assumem grande significado, assim, as propostas reformistas que vêm do Rio de Janeiro. Elas não têm, porém, nesta conjuntura, qualquer conteúdo liberal: apoiadas, ou pelo menos não impedidas, por convictos antiliberais, visavam introduzir apenas as alterações necessárias para que a monarquia tradicional conseguisse sobreviver.[31] Encontram, porém, forte oposição de alguns dos senhorios mais conservadores que se haviam mantido na Metrópole: eclesiásticos (como os mosteiros de Alcobaça, Lorvão, Santa Cruz e outros) e laicos (como, entre outros, o marquês de Marialva), que influenciavam o Governo de Lisboa. O conflito entre este e o governo do Rio de Janeiro é um dos acontecimentos políticos mais significativos da década que antecedeu a Revolução liberal.

Sem razão se insiste na ausência de quaisquer conseqüências em Portugal desta legislação reformista, que não teria passado de um enunciado de boas intenções, em parte destinada a tentar cobrir os protestos levantados pelo lesivo tratado do comércio com a Grã-Bretanha de 1810. Em circunstâncias mais tranqüilas da vida nacional, porventura assim teria sido. Mas não quando tais reformas se projetam sobre um quadro rural algo tenso, como atrás referimos, em especial após as Invasões. A partir dessas reformas, em grande parte, se irá desenrolar o confronto entre aspirações libertadoras da opressão senhorial e senhorios mais conservadores.

As primeiras grandes medidas reformistas emanadas do Rio de Janeiro são as Instruções para os governadores do Reino de 2.1.1809 e a Carta Régia de 7.3.1810.

Perante o estado das finanças públicas e o abatimento econômico do País, sugeriam as Instruções a extinção das jugadas, terços e quartos, substituindo-os por outras imposições menos pesadas e suprimindo-se algumas medidas de trigo e centeio impostas por certos forais nas províncias do Norte.

No seguimento, a Carta Régia de 1810 apontava, no respeitante à agricultura, ainda que fugazmente, dois princípios programáticos fundamentais: um, o de que as condições de exploração da terra deviam alterar-se de tal modo que fossem rendíveis os capitais nela aplicados e, assim, novos pudessem ser atraídos; outro, o de que a prosperidade da agricultura arrastaria o desenvolvimento da indústria, no que tinha decerto em conta a exemplar experiência britânica. Para tal, admitia não apenas atenuar, mas mesmo suprimir os forais, por serem “em algumas partes do Reino de um peso intolerável”; bulir pela primeira vez nos dízimos, tentando fixá-los, “a fim de que as terras não sofram um gravame intolerável”; “minorar ou alterar o sistema das jugadas, quartos e terços, com que se poderão fazer resgatáveis os foros”.

A esta formulação não era estranha a corrente reformista dos fins do século XVIII, com destaque para os “fisiocratas” da Academia Real das Ciências de Lisboa. Mas não poderá deixar de compreender-se, também, na seqüência das pressões anti-senhoriais que os agricultores tinham vindo a

exercer, sobretudo, desde finais do terceiro quartel do século XVIII, e da explosão social de 1808. Era a moderada réplica aos ataques frontais ao regime senhorial que percorriam a Europa napoleônica e ao programa de mudanças revolucionárias que em Espanha fora formulado no convulsionamento antifrancês das lutas das Invasões.

As conseqüências do pequeno "programa" de intenções que era a Carta Régia de 1810 repercutem-se em diversas direções. Por um lado, promove o debate político-jurídico, nela procurando apoio algumas posições mais avançadas,[32] por outro, são tomadas na sua seqüência algumas medidas legislativas que, concretamente, limitam certos direitos senhoriais; e ainda, como se disse, estimula a contestação dos encargos senhoriais.

Perante os riscos que daí vinham, o Governo de Lisboa levanta dificuldades à aplicação das reformas. Apesar da maior abertura do principal Sousa, predominam as influências conservadoras. São muito significativas algumas das objeções que os governantes levantam, em especial contra modificações nas imposições dos forais: dificuldades de uma tal operação, tanto quanto às averiguações necessárias como à avaliação das compensações aos senhorios; "os inconvenientes das inovações"; dificuldade de estabelecer uma imposição direta que substituísse as extintas, alegando que os povos receberiam mal novas imposições, "acostumados como estavam às jugadas, terços e quartos"; embora reconhecendo que a extinção dos direitos dos forais pouco efeito tinha no Erário (como os liberais iriam comprovar ao discutir esta matéria nas Cortes de 1821-1822), muito afetariam "algumas comendas, corporações eclesiásticas e indivíduos a quem pertencem", que assim "se indisporiam contra o Governo"; além de provocar "o risco iminente de uma sublevação dos povos que ou por ignorância ou por malícia recusariam pagar não só os direitos suprimidos mas todos os dos forais".[33]

Assim, a recuada posição do Governo de Lisboa está ainda longe, mesmo, das propostas da Comissão nomeada para o efeito.[34] Apenas admite que, além dos pequenos encargos dos forais – cujo rendimento era as mais das vezes absorvido pelas despesas da cobrança – , deviam ser prontamente extintos os direitos banais, que na prática já não eram em geral respeitados, e os serviços pessoais, mas apenas os que não estivessem convertidos em dinheiro; que só parcialmente se tocasse noutro direito pessoal, as lutuosas, que a referida Comissão considerava, com aqueles, o "único resto que ainda ficaria de feudalismo"; e aconselhando a que não se alterasse o direito enfitêutico, fonte permanente de litígios.[35]

Razão tinha o Governo, ao recear que a supressão de alguns direitos acabaria por arrastar à contestação de outros. Com efeito, o simples fato de superiormente se admitirem reformas estimulava as atitudes gerais de rebeldia. Tal concorreu para que, entre os diversos movimentos de protesto que percorreram os campos portugueses nesse decênio anterior à Revolu-

ção liberal, tivessem sido os relacionados com os direitos senhoriais os que assumiram maior envergadura.

Em causa estiveram, sobretudo, direitos banais e jugadas. E ainda, com especial significado, os dízimos, que não sendo em rigor um direito senhorial, se insere na lógica do regime. Estes não haviam sido, no passado, motivo de relevante contestação, em grande parte pelo efeito da argumentação dos membros do clero de que tal matéria era do direito divino e estava fora do alcance do poder temporal. Agora, porém, os dízimos começaram a ser fortemente postos em causa, para o que contribuiu a Carta Régia de 1810 ordenando aos governadores que se ocupassem dos meios de os fixar. Logo muitos, ingênua ou malevolamente, interpretaram como estando extintos, levantando-se daí numerosas contestações que pontilharam o quadro rural português, embora não tendo chegado às mais altas instâncias judiciais.

Mas a medida que iria desencadear maior controvérsia nos meios rurais seria o Alvará de 11.4.1815. Com o fim de incentivar o cultivo das vastas áreas de terras não arroteadas, os que o fizessem ficavam isentos de direitos, imposições e dízimos entre 10 e 30 anos (segundo a natureza da terra e as dificuldades e as despesas necessárias). Significava, de fato, uma reforma parcial dos forais, com a sua abolição nas numerosas terras incultas existentes nos domínios senhoriais. No texto introdutório desse alvará relacionam-se mesmo tais isenções com a decisão de mandar rever os forais; mas, apaziguador, chama à colação o parecer de outubro de 1814 em que o Desembargo do Paço defendia que um dos meios de promover a agricultura seria o cultivo de vários pauis (e não a diminuição dos encargos dos forais) e o parecer do Governo sugerindo, em janeiro de 1815, algumas isenções para tais desbravamentos.[36]

Mais audaciosa do que aqueles pareceres foi esta, na prática, a medida mais avançada que se tomou na linha reformadora anterior à Revolução de 1820. Os agricultores viam-se, assim, libertos dos pesados encargos, a que sempre se haviam oposto, tanto em terras nunca exploradas como nas recentemente abandonadas. E esta libertação animava-os, ainda, a tentar alargar a isenção de direitos senhoriais a terras de cultivo normal.

A reação senhorial foi, nalguns pontos, áspera: acusando agricultores de terem deixado de cultivar terras dos seus domínios apenas para depois as cultivarem livres de encargos, defendiam que só deveriam ser isentas as que nunca houvessem sido cultivadas.

O Trono decidiu pelos agricultores: a isenção abrangia todos os terrenos que, por qualquer razão, estivessem então incultos (Prov. 12.2.1817).

As relações agrárias tradicionais eram, assim, nesse decênio anterior à Revolução de 1820, algo abaladas. A movimentação anti-senhorial, nem sempre se limitando a questões pontuais, ganhava, aqui e além, uma dimensão mais global.

Entre outros casos, vejamos, por exemplo, o movimento dos moradores de Martim Anes (concelho da Guarda), que em 1815 se recusaram generalizadamente a satisfazer direitos senhoriais impostos pelo mosteiro de Arouca e seu enfiteuta,[37] o dos povos de Santo André de Poiares (concelho de Poiares) e de Penacova que, partindo de um protesto contra os excessos na cobrança de imposições senhoriais pela poderosa casa de Cadaval, em 1815, acabaram por abranger a totalidade dos direitos,[38] o dos agricultores de S. Silvestre (concelho de Coimbra) que desenvolveram desde princípios de 1820 uma ação de resistência contra abusos e excessos na cobrança de direitos senhoriais, sem que fossem apresentados títulos justificativos, o que punha em causa a legitimidade dos direitos no seu conjunto.[39]

Mas a movimentação mais ampla e de maiores repercussões foi a que se desenrolou nos coutos do mosteiro de Alcobaça.[40] Iniciada em 1815, desenvolveu-se até a Revolução de 1820 e os seus ecos estenderam-se a todo o País, inclusive às Cortes liberais quando se discutia a reforma dos forais e dos direitos senhoriais.

O movimento desencadeou-se a partir do referido Alvará Régio de 11.4.1815, que isentava de encargos do foral as terras improdutivas que se quisesse cultivar. Os agricultores de vários lugares daqueles coutos passaram logo nesse ano a pressionar para a execução da medida. Alegavam ser possuidores de várias terras de que era senhorio o mosteiro de Alcobaça e que estavam incultas, abandonadas e desamparadas por falta de braços e de meios e por serem oneradas com o pagamento de encargos ao mosteiro. Quiseram, pois, passar a cultivá-las com o benefício da nova isenção, mas foram impedidos pelos religiosos, que interferiram decididamente. Em face disso, fizeram os agricultores uma exposição ao Trono, em 19 de janeiro de 1816, pedindo que se procedesse a averiguação dos terrenos incultos que poderiam ser abrangidos pela isenção. Mais de um ano depois (referida Provisão Régia de 12 de fevereiro de 1817) avançava-se que na referida isenção deveriam também ser compreendidas as terras dos donatários que, tendo sido em outro tempo amanhadas, estivessem abandonadas. E, em novembro desse ano, em vários locais da comarca de Alcobaça, foram afixados editais avisando os agricultores de que deviam apresentar até final do ano as suas alegações para ficarem isentos do pagamento. Imediatamente eles requereram que o juiz ordinário procedesse a diligências nesse sentido, mas pela segunda vez o mosteiro impediu-as, intimidando e ameaçando os que as haviam solicitado. Crescia o número de agricultores que se negavam ao pagamento de dízimos, quartos e oitavos, assumindo o movimento a expressão de uma contestação global das prestações exigidas no foral. Em vésperas da Revolução de 1820, a confrontação subia de tom, de parte a parte, ganhando especial significado por se desenrolar nos imensos domínios pertencentes a um dos maiores, ou porventura o maior senhorio eclesiástico do Reino.

Nestas circunstâncias, pode parecer não muito nítida a orientação do Poder em face do regime senhorial. Sem dúvida, ela não é tão linear como vimos nos conflitos do século XVIII.

Por um lado, o poder central quer confirmar a legitimidade dos direitos de grandes senhorios, abalada após as Invasões. Por outro, começa a admitir, pela primeira vez, o abandono de alguns tributos e encargos senhoriais: foram os referidos casos, muito significativos, de jugadas, certos encargos dos forais e direitos banais.

Poder-se-á falar, sem dúvida, numa ação reformista do Trono, a partir do Rio de Janeiro, no domínio dos direitos senhoriais. Encontrou grandes obstáculos tanto no Governo de Lisboa, sujeito às pressões dos senhorios mais conservadores do Reino, como até nos funcionários régios intermédios, corregedores e provedores. Mas era uma ação muito tímida, que tinha na origem não só a consciência da necessidade de alterações no regime senhorial para que a agricultura se desenvolvesse como o propósito de apaziguar tensões sociais que em 1808 se haviam tão fortemente manifestado. O espectro da Espanha revolucionária e liberal está sempre presente.

E são esses receios, sobretudo, que permitirão compreender como, em contraste com tempos não muito longínquos, foram tomadas diversas medidas que têm visivelmente a finalidade de evitar que certos conflitos redundassem em abalos desestabilizadores da sociedade. Tal é o caso, por exemplo, da questão tão controversa da prestação de trabalho gratuito em obras, as chamadas jeiras (que geralmente serviam os senhorios e poderosos locais), que motivam a Providência Régia de 31.1.1817 atenuando esta obrigação, que será definitivamente abolida pela legislação liberal (Decr. 20.3.1821); ou a intervenção governativa a favor dos jornaleiros na amotinação nos campos de Santarém, condenando a taxação dos salários; ou em tantos outros casos de injustiças flagrantes e perturbadoras, da responsabilidade de autoridades e poderosos locais.

ALIANÇAS ENTRE "NOTÁVEIS LOCAIS" E AGRICULTORES POBRES

A análise das componentes sociais que intervieram nos movimentos rurais deste decênio e do complexo jogo das suas solidariedades e hostilidades dão-nos alguns indicativos sobre o processo de mudanças que tinha vindo a verificar-se nos campos portugueses.

No domínio da fiscalidade estadual, sabe-se que o seu peso, proporcionalmente ao conjunto dos encargos que pesavam sobre os agricultores, era em Portugal muito inferior ao da generalidade dos países europeus do Ocidente no final do Antigo Regime. O endurecimento das exações desencadeiam alguns conflitos, como vimos. Mas, além de não terem atingido a

virulência dos do século XVII, ao contrário destes não mostram extensa solidariedade vertical, desde os nobres aos camponeses pobres. O agravamento pesa em especial sobre as camadas baixas, não apenas porque a sua predominante agricultura de subsistência não registrara aumento de produtividade e até denunciara generalizado decaimento (e assim era puncionada uma riqueza em decréscimo) como também porque acabavam por ser elas as principais prejudicadas com as isenções dos privilegiados (no sistema de encabeçamentos, as isenções de uns agravavam outros). Assim, nos protestos das camadas rurais inferiores contra tributações da Coroa, vislumbra-se, como no primeiro vintênio da segunda metade do século XVIII, o duplo sentido de uma contestação anti-senhorial e contra uma pequena nobreza e notáveis locais que, legitimamente ou não, gozavam de tais isenções.

Nos conflitos sobre pastos, os pequenos agricultores e criadores tiveram de enfrentar a pressão crescente dos criadores de gado que pretendiam expandir os seus domínios. Aqueles tinham, porém, meios limitados e frágeis para se opor à força destes, pouco mais lhes restando do que o protesto e o apelo ao monarca. Tanto mais que, como se disse, os ricos proprietários e criadores gozavam freqüentemente dos favores das autoridades locais, que lhes cobriam, até, ações arbitrárias e abusivas.

Outras situações em que era visível o conluio entre gentes da governança e poderosos locais eram as especulações sobre preços, que às câmaras cabia evitar em primeiro lugar, e as taxações de salários. Como numerosas vezes ocorreu no passado, vimos, por exemplo, a Câmara de Coimbra, em 1814, ceder ao poder dos "monopolistas", não tomando medidas para impedir que estes ocultassem os gêneros de primeira necessidade a fim de provocar escassez e encarecimento deles; e, no mesmo ano, em Santarém, a Câmara atuar ao sabor da vontade dos lavradores de vinhas para que os salários fossem taxados a partir de fevereiro; entre muitas outras situações com menor repercussão.

Assim, o poder administrativo local e o poder de uma burguesia rural com força econômica considerável em muitos casos se encontravam estreitamente entrelaçados, ao ponto de serem até representados pelas mesmas pessoas.

Diferente, porém, era a posição das administrações locais perante as vedações de terras, mesmo quando executadas por poderosos e influentes proprietários. Nestes casos, com freqüência, viam-se as câmaras lesadas – por lhes serem retirados espaços que até aí arrendavam – juntarem-se aos pequenos agricultores nas mesmas ações de protesto. Desempenhou o quadro institucional aqui, pois, algum papel mediador.

Todas estas linhas conflituais mantêm as características qualitativas essenciais do século anterior (variando apenas a intensidade), o que já não acontece com as de natureza anti-senhorial, que apresentam diferenças consideráveis.

Naquelas, predominara a solidariedade horizontal das camadas sociais mais baixas contra as mais abastadas. Tratava-se de lutas contra a expansão do

individualismo agrário e no interior de setores capitalistas com algum avanço no domínio agropecuário, quer de pequenos contra grandes agricultores e criadores de gado quer de assalariados contra lavradores de vinho e pão.

As lutas anti-senhoriais, ao contrário, desenrolam-se no interior do próprio sistema dominante. Na segunda metade do século XVIII, em Portugal, vimos essas lutas terem como principais ou mesmo exclusivos protagonistas os detentores de pequenas explorações (abaixo dos 3 a 4 hectares), que possuíam a terra em diversos graus, sem serem dela proprietários (a chamada, então, "propriedade imperfeita"). Constituíam aqueles que é costume designar por "camponeses". Era a expressão da crise generalizada que atingia os que trabalhavam terras sujeitas a mais pesadas imposições senhoriais e que se agravou após a década de 1760-1770.[41]

São idênticas razões estruturais, de resto, que desenham uma cronologia não muito distante em outras regiões da Europa. Em várias partes da França, como na Borgonha, assinalam-se conflitos anti-senhoriais dispersos e pontuais na primeira metade do século XVIII, que se animam a partir de 1750 e se desencadeiam após 1780;[42] na Aquitânia, no fim do século XVIII, os rendimentos estagnam, bloqueado como estava o desenvolvimento agrícola pela falta de inovação nos sistemas de cultura, nas técnicas e nos instrumentos, devido à escassez de investimentos, o que deixava para o agricultor mais dependente do regime senhorial uma parte menor do que no passado.[43]

Numa primeira fase da luta anti-senhorial não se vê, por isso, terem esses pequenos agricultores e seareiros significativos apoios acima de si. A horizontalidade da solidariedade social era, então, a característica dominante, sendo raras as exceções.[44]

Já ao longo do último quartel do século XVIII e primeiros anos do XIX, porém, haviamos assinalado casos de solidariedades verticais nestes conflitos. Mas é no decênio seguinte às Invasões que o fenômeno atinge maior expressão. Na origem, causas de diferentes naturezas.

Antes de tudo, a influência exercida pelas referidas novas dinâmicas sociais que se seguiram às Invasões, em que as camadas inferiores não só adquiriram legitimidade social para a rebeldia como estiveram ao lado dos notáveis locais na mesma luta nacional, superando assim tradicionais barreiras psicológicas. Além disso, a aliança entre eles mostrava tendência para se estreitar com a evolução da situação material dos "poderosos" locais em face do domínio senhorial. Nestes, é freqüente encontrarmos os que, além de terem beneficiado do recebimento de terras em enfiteuse (julgo, com efeito, que seriam enfiteutas na sua maioria), possuíam explorações foreiras adquiridas aos camponeses arruinados, bem como terras próprias destes (como verificamos, extensamente, após meados do último quartel do século XVIII, em particular no Centro Litoral). Estavam, assim, ligados ao complexo senhorial pelas vantajosas concessões enfitêuticas que este lhes fizera, contra ele na qualidade de foreiros em seus domínios e mais autô-

nomos pelas terras próprias que tinham vindo a adquirir. Condições materiais e psicológicas favoráveis, pois, ao aumento da sua intervenção na luta anti-senhorial e à sua convergência nessa luta com os camponeses pobres que sempre a haviam mantido.

Assiste-se, então, a um fenômeno de grande significado político: não apenas no Centro Litoral como noutras partes do Reino, as câmaras (onde recuara a influência dos donatários e aumentara a dos "notáveis") passam a apoiar mais decididamente os agricultores (ricos e pobres) na sua luta contra os donatários religiosos. Tal se verificou, sobretudo, a propósito das prestações raçoeiras, nomeando louvados que se opunham aos indicados pelos senhorios ou seus contratadores de rendas para a avaliação das produções.

Esta solidariedade reforçou-se quando o referido reformismo de Estado criou condições políticas favoráveis à contestação dos encargos senhoriais e em tempo e locais em que as confrontações sobre terras comuns não atingiam grande expressão. E quando, em 1813, com o início da longa tendência para a baixa dos preços, esses "notáveis" locais, produzindo para mercado, são os mais duramente atingidos, ao contrário da agricultura de subsistência. Vê-se, então, as pessoas "mais distintas" de algumas terras aliarem-se a pequenos agricultores e até assumirem a sua liderança na oposição às avaliações das produções para determinação dos quantitativos dos encargos e na luta pelas isenções estipuladas pelo Alvará Régio de 11.4.1815. É significativo que, nos documentos emanados dos agricultores, pela primeira vez os donatários apareçam pejorativamente designados como "aristocratas", marcando nítida clivagem com todos os outros que não beneficiavam dos favores régios.

Tal aliança social em regiões de mais dura conflitualidade senhorial e a utilização das câmaras como instrumento político dessa aliança no combate ao velho regime são fatos que não poderão deixar de ser tomados em conta para a compreensão das condições que favoreceram o desencadeamento do processo liberal vintista.

Inquietação e insegurança nos campos

Será preciso ter em conta, também, que esta movimentação nos anos que imediatamente antecederam a Revolução liberal se inseria num quadro rural marcado por fortes sinais de instabilidade psicosocial.

Com efeito, nos campos, o fim da guerra não afastara a insegurança, devido ao aumento da marginalidade e do banditismo. Soldados desmobilizados ou desertores, fardas esfarrapadas, alguns ainda com os fuzis, assolavam estradas e lugares. Queixavam-se os governantes de que os habitantes das terras invadidas ainda durante algum tempo andaram dispersos, desenquadrados das administrações das suas localidades, "habituados a uma vida errante e insubordinada", não acatando leis nem autoridades.[45]

Após as severas medidas repressivas tomadas quanto ao Alentejo (Port. 26.12.1812), as quadrilhas passaram a assolar a Estremadura e o Algarve, cometendo sacrilégios e roubos de toda a espécie, "violando as igrejas e os próprios vasos sagrados, sem temor de Deus nem do severo castigo das leis" (Port. 6.2.1816).

A partir de 1814, aumentam os sinais de inquietação do espírito público. A censura recrudesce sobre os jornais. Em 12 de março de 1817 – ainda antes, pois, de declarada a conspiração de Gomes Freire – o intendente geral da Polícia, Barbosa de Magalhães, enviou uma circular urgente aos corregedores de todas as comarcas do Reino, pedindo-lhes informações regulares sobre o estado do espírito público.[46] Os relatos dos corregedores e juízes de fora mostravam preocupação política sobre o quadro rural, onde havia indícios de instabilidade psicológica coletiva, de norte a sul.

As gentes das províncias viviam em sobressalto sob o efeito dos mais variados boatos: dizia-se estar iminente uma invasão de tropas espanholas e que o monarca português havia cedido o Reino à Espanha em troca de Montevidéu, falava-se na morte de 4 mil soldados portugueses em combate no Rio Grande e que, por isso, mais tropa iria de Portugal para o Brasil, asseverava-se que D. João havia sido assassinado, ao passo que outros, messianicamente, garantiam que estava prestes a chegar ao Tejo...

Entre os fatos que mais forte preocupação e instabilidade provocavam nas populações rurais, avultavam os de natureza militar, que nelas tinham gravosas incidências. Enquanto se tratara de rechaçar o invasor do País, o Exército era obviamente indispensável, não sendo contestada nem a incorporação nas forças regulares nem a colaboração nas forças populares organizadas. Saído o último soldado francês do Reino, porém,já menos compreensível era a incorporação: as deserções e fugas foram em tal número que o Governo se viu na necessidade de tomar medidas muito severas. Ainda muito menos aparecia justificável quando, após a vitória definitiva sobre Napoleão, a paz voltou à Europa e nenhum perigo externo ameaçava o Reino.

Assim, a formação de um corpo militar, designado Voluntários Reais do Príncipe, para prestar serviço no Brasil, e que embarcou em 1815, a nova expedição enviada no ano seguinte para intervir na guerra do Rio da Prata, de acordo com o plano de incorporação da Cisplatina no reino do Brasil, o envio de um corpo de intervenção, em 1817, contra a revolta de Pernambuco, levantaram visível descontentamento nos campos. Além das saídas de grandes somas para sustentar estas campanhas militares em defesa dos interesses do Brasil, ao mesmo tempo que se registrava maior pressão tributária em Portugal. Com efeito, a necessidade de mandar anualmente a importância de 600 contos de réis em metal para manter o corpo expedicionário português pesava tanto sobre o orçamento público que, em junho de 1820, os governadores do Reino informavam a Corte no Rio de Janeiro da impossibilidade de continuar a fazê-lo. Agravava, além disso, o

descontentamento no Exército, que não aceitava sofrer de vários meses de atraso nos pagamentos quando era despendida tão grossa quantia numa causa estranha à gente do Reino.

Mas o maior descontentamento nas províncias rebentaria com o plano de recrutamento concebido pelo marechal inglês Beresford (membro da Junta Governativa do Reino), cuja execução foi iniciada nos primeiros meses de 1817: aumentava consideravelmente os efetivos militares portugueses (de linha e milicianos), sendo muito lesivo para as populações rurais, tanto mais que, ao contrário do habitual, não tinha em conta a falta que certos braços faziam à sustentação de explorações agrícolas. De uma atitude surda de descontentamento passa-se, em alguns meios rurais, a ações frontais. Há notícias de protestos mais vivos, por vezes emocionados, e até distúrbios, de março a princípios de julho, contra o que o povo denominava “o plano do marechal” e o envio de expedições para o Brasil: entre outras localidades, Bragança, Linhares, Vila Real, Lamego, Trancoso e ainda Vila Nova de Ourém, Montemor-o-Novo, Évora. Situavam-se, predominantemente, na parte interior do Reino e em algumas das zonas rurais que mais haviam sofrido com as Invasões. Foi este mais um fator, além dos já referidos, para provocar o aumento das deserções e as fugas ao recrutamento, de que resultou ainda maior agravamento da marginalidade e da criminalidade.[47]

Conclusões

Indaguemos, antes de tudo, da relação entre as tensões e contestação que vimos desenvolverem-se no espaço rural português após 1810 e o desencadeamento da Revolução de 1820.[48]

Se adotássemos o critério, tão limitado, e de que tanto se abusou no passado, de uma simples relação de causa e efeito entre alterações de preços e mudanças sociais e políticas, poderíamos ser tentados a sobrevalorizar o fato de a Revolução liberal se inserir numa baixa de longa duração, que se inicia em princípios do segundo decênio do século XIX e só amortece cerca de 1825-1826; de que poderia sair a “explicação” da apatia das massas rurais pobres (beneficiadas com o pão barato, sem que a sua agricultura de subsistência sofresse com isso) e alguma maior agitação dos agricultores produzindo para mercado, fortemente prejudicados com a conjuntura dos preços e do comércio externo e interno.

Quando estudamos os movimentos agrários a partir do seu interior – e não de simples curvas de índices econômicos – verificamos que eles se relacionam tanto com dinâmicas gerais da sociedade, de que os preços são uma das expressões, como com fatores próprios da sociedade rural, de diversas naturezas. O que nos coloca a questão de como o mundo rural se insere no conjunto da sociedade.

O fato de a "lógica" dos campos não estar visivelmente entrelaçada em intrigas da Corte nem apresentar uma imediata relação com os fatos políticos tem conduzido na historiografia portuguesa a sistemáticas incompreensões sobre como se relacionam cidade e campo, mundo político e mundo rural. É indispensável ter em conta os ritmos próprios, as formas e simbólicas específicas da expressão e da vivência do mundo rural. A reduzida mobilidade social deste não poderá confundir-se com marginalidade e ausência política. A compreensão desse relacionamento só é possível num nível mediático mais complexo.

Verificamos que as incidências do mundo rural na vida pública portuguesa se foram acentuando ao longo do século XVIII. A produção e o comércio e consumo interno e externo dos gêneros agrícolas, os distanciamentos físicos e psicológicos, as insuficiências e as virtualidades desse mundo são condicionantes das decisões políticas gerais de que os governantes mostram ter consciência cada vez mais clara. Traduz-se numa preocupação que não desperta apenas em momentos de crise mais aguda, mas que passa a ser constante. Traduz-se, também, não apenas na adoção de medidas pontuais quando escasseava o trigo no Reino ou aumentavam as dificuldades externas de colocação do vinho, mas numa tendência para ver os problemas agrários na sua globalidade, ainda que com dificuldade de inseri-los no conjunto da sociedade.

A falência das inovadoras medidas do marquês de Pombal, quanto à agricultura, resultou, por um lado, de não obedecerem a um consistente projeto global e não terem levado até às últimas conseqüências algumas importantes intenções reformistas (entre as quais, uma ampla desvinculação e maior mobilidade da terra, diminuição considerável dos imensos bens das corporações religiosas, maior aproximação do cultivador à terra que trabalhava, princípio de eqüidade apoiado em Bartolo e no Direito Natural); e, por outro lado, do fato de ter governado impondo medidas administrativas, de cima, sem ter em conta as novas realidades e dinâmicas que tinham vindo a desenvolver-se no quadro rural, nomeadamente as resultantes do aumento da mercantilização da produção agrícola e das conseqüentes exigências de uma maior rentabilidade da terra.

Na segunda metade do último quartel do século XVIII, o Trono de D. Maria I compreendeu que era indispensável aumentar a sua capacidade de atendimento da sociedade em geral e, em particular, do mundo rural. É uma alteração muito importante no relacionamento entre o poder régio e a sociedade.[49] Não deixa de derivar da preocupação de descomprimir as tensões que se acumulavam nos campos, tanto mais preocupantes quanto se conhecia o papel que tinham tido na Revolução Francesa. Mas havia, também, a consciência da necessidade de que o Trono criasse condições favoráveis para uma comunicação mais fluida da base social para o topo da hie-

rarquia político-administrativa, aumentando a sua capacidade de consulta das realidades e, assim, a sua eficácia. A exemplo, aliás, do que já ocorrera e estava a ocorrer noutros pontos da Europa.

Segundo o levantamento do movimento peticionário pré-liberal a que procedemos quanto a algumas comarcas, registramos um acréscimo a partir de 1780-1785, decréscimo entre 1805-1810 e estacionário entre 1810-1815. Mas o fato mais marcante é a subida espetacular registrada após 1815, o que se relacionará com o aumento das expectativas criadas em face das medidas reformistas emanadas do Rio de Janeiro. Há, assim, em vésperas da Revolução liberal, um entrelaçamento mais estreito entre o campo e o Poder, manifestando este maior preocupação de dar respostas àquele.[50]

Respostas necessárias e urgentes – todos reconheciam – em face da gravíssima crise econômica, financeira, política e moral que o Reino atravessava. Mas, como se viu, foram indecisas e limitadas, resultantes de um poder central bicéfalo e contraditório e de um Estado muito fragilizado; e, por isso, mais do que nunca, receoso de falta de apoio social, procurando não perder o das suas bases tradicionais e não afastar o das camadas médias e baixas.

A pressão rural irá contribuir para pôr em maior evidência a insuficiência dessas respostas e o bloqueamento do curso reformista e alimentar, com base concreta, o intenso debate teórico político-jurídico nos anos imediatamente anteriores à Revolução.

Mostrava-se, assim, a inviabilidade do tímido projeto de reformas a partir de dentro, mas não a viabilidade de um projeto alternativo gerado pelo campo. Seria necessária uma formulação global, para que não tinha condições.

Uma parte considerável dos estratos sociais baixos encontrava-se dividida em conflitos não só particularizados como de sentido contrário, simultaneamente contra a opressão senhorial e contra o avanço do capitalismo nos campos.

É certo que nos anos imediatamente anteriores à Revolução e em zonas de mais pesada opressão senhorial, como referimos, se assiste à acutilância política de algumas câmaras, em ações anti-senhoriais instigadas ou até lideradas por "notáveis locais" (nobreza rasa, lavradores abastados, em geral enfiteutas, em parte identificados com o que se poderia designar de "burguesia rural").

A verdade, porém, é que tanto na gestão das terras concelhias como em vários outros aspectos, em boa parte do Reino, se vê a organização municipal não defender o interesse geral, mas cometer abusos a favor dos próprios vereadores e ricos proprietários e criadores – a exemplo do que acontecia em Espanha, como Joaquim Costa denunciou, designando-os como uma "plutocracia provincial".[51] Por isso, foram os juízes de fora (que presidiam às câmaras) os alvos privilegiados da ira popular em momentos de maior convulsão política (1808-1810 e 1820-1823). Desta maneira, não ti-

nham as câmaras condições para ser um instrumento político representativo da generalidade das aspirações anti-senhoriais.

Por outro lado, estas elites locais não eram agentes de ruptura com o regime senhorial, relativamente ao qual tinham, de resto, não poucos pontos de compromisso, em especial no plano das concessões enfitêuticas. Impeliam as câmaras à defesa dos interesses gerais da comunidade contra os senhorios, sobretudo, quando reconheciam serem favoráveis as condições políticas gerais: assim, em 1815-1820, sob o impulso reformista do Trono, e em 1820-1823, ainda com maior expressão, quando estavam criadas condições políticas favoráveis à reforma dos direitos senhoriais e foi alterada por via eletiva a composição de numerosos elencos camarários, de acordo com a nova legislação liberal.

Tal enquadramento social e institucional imprime à pressão rural não um sentido revolucionário, mas reformista. O que se traduzirá no escasso alcance transformador da legislação vintista. Em contraste, pois – sobretudo nas zonas onde tinha sido e estava a ser mais intensa a luta anti-senhorial –, com as expectativas levantadas pela Revolução liberal e os trabalhos das Cortes, que se anunciava irem acabar com os forais e os dízimos, o que não aconteceria.

O mundo político liberal não é alheio a tudo isso. Vários destacados dirigentes liberais, quer por razões profissionais (corregedores, juízes ou advogados ligados a pleitos nos meios rurais), quer familiares e pessoais (filhos de agricultores ou eles próprios foreiros e enfiteutas) acompanharam muito de perto as tensões rurais que antecederam a Revolução. Não surpreende, pois, que o Governo e os deputados liberais se tenham mantido muito atentos às reações do campo, sendo falsa a idéia generalizada na historiografia portuguesa de que estiveram de costas viradas, como dois mundos que se ignoraram. Daí, se compreende o grande esforço que os liberais fizeram – sem comparação com qualquer governo do passado – para ultrapassar as seculares distâncias, incompreensões e suspeitas entre o mundo rural e o mundo urbano.

Primeiro, houve que conter as impaciências, com o concelho de se aguardar a lei de reforma dos forais, que traria grandes benefícios. Ao mesmo tempo, dotavam-se os intermediários culturais (advogados, burgueses letrados e clérigos liberais espalhados pelas províncias) com instrumentos ideológicos adequados: jornais, livros, editais, folhetos, catecismos, manifestos, proclamações, circulares quer da iniciativa do Governo e das autoridades militares quer de algumas câmaras.[52]

Tentando usar a seu favor a influência clerical junto das populações rurais, as Cortes liberais resolveram que os arcebispos e bispos deviam divulgar pastorais incitando os seus diocesanos a aderir e obedecer ao novo governo, esclarecendo-os de que as reformas não feriam a religião tradicio-

nal (Res. 26.2.1821), e que os párocos esclarecessem nas homilias as vantagens do novo regime e a não conflitualidade de princípios entre a Regeneração e a religião (Decr. 28.2.1821, reforçado com a Port. 1.10.1821).[53]

Mas a operação de propaganda liberal mais ampla dirigida diretamente às populações dos campos desenvolveu-se com base na lei de reforma dos forais. Logo um mês após a promulgação desta, um aviso da Intendência Geral da Polícia (5.7.1822) mandava que ela fosse lida e explicada às populações, em quatro domingos seguidos, em todas as câmaras do Reino.[54]

Este esforço de propaganda não deixaria de ter efeitos, sobretudo, na zona compreendida entre o Douro e o Tejo. A lei de reforma dos forais seria, em vários locais, o ponto de partida para uma contestação global dos direitos senhoriais, indo assim muito além das suas limitadas formulações. Provocaria um recrudescimento da rebeldia onde a opressão senhorial era mais dura, sobretudo quando baseada em pensões raçoeiras e dízimos. Seria essa a razão principal da abolição da lei em 1824 (um ano após a queda do regime constitucional) e não os efeitos lesivos que dela resultariam para os senhorios. A abolição vai provocar uma reação de vários senhorios no sentido do regresso a imposições ainda mais pesadas. Vê-se, então, em diversos locais, as populações que em 1822 e 1823 haviam contestado o limitado alcance da lei, após a queda da monarquia constitucional apoiarem-se na mesma lei para enfrentarem aqueles senhorios. Sem que isso significasse, porém, "identificação política" quer com o regime absoluto quer com o regime liberal.

Diferente era a situação em outras partes do Reino, nomeadamente no Minho, região transmontana e parte da Beira Alta. Aí, nas zonas onde predominavam a enfiteuse e a subenfiteuse (sobretudo no Minho e parte de Trás-os-Montes) eram generalizados os benefícios da estabilidade da posse da terra quer para os que a trabalhavam quer para os que beneficiavam de foros enfitêuticos. Eles viam com apreensão a legislação liberal que desencadeara uma certa confusão entre bens da Coroa e bens patrimoniais, pois a contestação rural estendeu por vezes as reduções à enfiteuse particular, numa contaminação pelas pensões foraleiras que as Cortes haviam tentado a todo o custo evitar. Nestas regiões, a mobilização das populações rurais contra o regime liberal foi facilitada, pois, pelos receios sobre a segurança da propriedade. A "insegurança dos proprietários" era referida nas Cortes como um fator de desapego à ordem constitucional. Deverá ter-se em conta, também, a influência pessoal de grandes senhorios laicos que na região duriense se encontravam presentes em maior número, nos seus domínios: mantinham com as populações rurais uma relação simultaneamente de opressão e proteção (alguns tinham mesmo chefiado a luta contra os invasores e defendido os povos), numa atitude que poderíamos qualificar como de "duro paternalismo". Além de que era aí, também, que a igreja conservadora exercia maior influência, como se viu nas lutas de 1808, que

por isso tiveram um caráter dominante de “guerra religiosa” contra os ímpios jacobinos franceses e, agora, contra os liberais portugueses.

A interpretação do comportamento do rural a partir de motivações exclusivamente ideológicas, sem ter em conta a ligação às suas condições materiais de existência nem a complexidade da relação que entre esses planos se estabelece, tem conduzido, pois, a uma visão redutora na historiografia portuguesa. A idéia de que o “projeto” do rural se limitava ao absolutismo ou ao miguelismo fazia esquecer o essencial: não se pode identificar a sua contestação social com um “modelo” ou um “projeto” político.

Nem sequer a afeição de uma parte do campesinato ao miguelismo se poderá confundir com apoio ao regime absoluto e à organização senhorial da sociedade em que este assentava. Tenho defendido que tal afeição, como fenômeno coletivo bastante generalizado, encontra a sua mais forte raiz no vazio psicossocial que se gerou nas populações, sobretudo rurais, mesmo com alguns tons dramáticos, quando da ida da Corte para o Brasil em dezembro de 1807, à aproximação das tropas de Junot. E agravado com a longa permanência do outro lado do Atlântico, muito além da saída das tropas francesas do território nacional. O que fez correr, nas províncias, o rumor de que o monarca abandonara o Reino, entretanto confiado a uma Junta Governativa integrada por um general inglês, e estava mesmo disposto a entregá-lo à Espanha, em troca de territórios a sul do Brasil (região cisplatina). Outros tinham o anseio de que – tal como no passado, em momentos de crise nacional, se visionara a chegada do rei Sebastião, perdido na derrota de Alcácer-Quibir – também D. João VI estava prestes a chegar ao Tejo. Este vazio foi agravado com a morte do rei e a crise de sucessão que se seguiu, considerada afastada a investidura do primogênito D. Pedro por se ter assumido como imperador de um reino independente.

O fundo da questão era que, ao transferir o centro dos sentimentos de dependência e solidariedade dos portugueses da ordem pessoal, o rei, para a ordem impessoal, a pátria, operava-se uma verdadeira revolução sentimental: porém, o valor simbólico do primeiro diminuíra (mero primeiro magistrado, que também devia obediência às decisões dos que representavam a Nação) sem que a segunda já se impusesse, pois assente num conceito de soberania nacional ainda não suficientemente estruturado, numa base muito instável e frágil de organização jurídica da democracia. Criava-se, assim, um vazio de representação de poder e autoridade gerador de forte instabilidade psicossocial, que D. Miguel preencheria. Seria ele a consubstanciar, de algum modo, um projeto unificador, mas socialmente retrógrado e fora do quadro constitucional.[55]

O fenômeno do apoio de largas massas rurais a D. Miguel está longe de significar, pois, a sua identificação com o regime absoluto e a opressão senhorial. Tentar preservar os valores tradicionais como garantia de segu-

rança e estabilidade não implicava defender o sistema social que os gerava. Eram valores que, na mente do rural, existiam fora de uma organização social determinada e temporalmente circunscrita, como se fossem de todos os tempos e lugares.

Estava impedida, assim, a possibilidade de o campesinato desenvolver ação e projeto autônomos no processo transformador da sociedade de Antigo Regime e desempenhar papel relevante na construção do novo regime. Não estava, porém, eliminada a influência sobre o Poder que a movimentação rural exercia, correspondente a fases do desenvolvimento desta: o âmbito local, onde predominava o isolamento das comunidades campesinas, criando dificuldades à transmissão; a ressonância dos alarmes dos agredidos nas instâncias do Poder; e as consonâncias desses alarmes com aqueles que julgavam dispor de soluções. Assim, o encaixe do protesto popular agrário nas estruturas da sociedade e do Poder vai-se alterando, criando diferentes dinâmicas que estão presentes quer nas propostas reformistas pré-liberais quer nos trabalhos das Cortes vintistas. Contribuem para radicalizar as posições de uns, no sentido não da reforma mas da abolição dos forais (o que só seria feito em 1832), e para atemorizar outros, receosos de que a abolição dos foros foraleiros arrastasse à abolição dos foros enfitêuticos, provenientes de emprazamentos particulares, de que beneficiavam.

As novas dinâmicas da intervenção popular após as Invasões, na seqüência das linhas de contestação rural desde o último quartel do século XVIII, dão argumentos aos que defendem a necessidade inadiável de reformas e tornam mais nítidas as clivagens no campo liberal, após a Revolução. Mas não se poderá dizer que a extinção do Antigo Regime e o advento da sociedade liberal ocorram a culminar um processo opondo irredutivelmente "classes feudais" e "classes burguesas". O processo será conduzido – como se deduz do que atrás ficou brevemente exposto – por um bloco social, dominado por um senhorialismo renovado, em que a burguesia tem um papel subalterno. O percurso será feito mais pela sucessão de "readaptações" do que de "descontinuidades".

NOTAS

1. ANTT, CF, Consultas, L. 31,f. 67.

2. Manifesto das Contendas do Cabido da Sé de Coimbra com o Prior e Moradores do Couto de Vila Nova de Monsarros (Anônimo). Lisboa: Impressão Régia, 1815.

3. Muito abundante documentação sobre este assunto consultamos em ANTT, MJ, vários maços (ex.º n.º 184 e 233) e CF, Consultas, diversos livros (ex.º n.º 25).

4. Os que arrendavam a cobrança das multas sobre os que punham os seus gados a pastar, irregularmente, em terras que não lhes pertenciam ou em períodos não-autorizados.

5. Balanças Gerais do Comércio do Reino de Portugal..., elaboradas por Maurício Teixeira de Morais (INE, AHMOP, e ANTT). Adrien Balbi, *Essai Statistique*, I, p. 152. NEVES, A. das Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa... In: *Obras Completas*. Porto: Afrontamento, s.d. v.4, p.125. E ALEXANDRE, V. *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Afrontamento, 1993. p.787-92.

6. ANTT, MNE, Cx. 899.

7. ANTT, MR, Governadores do Reino..., L. 316, f. 110, conta de 7.1.1815 e f. 125v.-126, conta de 21.2.1815 e L. 317, p.50-1, conta de 16.2.1816 e p.201-5, conta de 17.9.1816.

8. ANTT, CF, Consultas, L. 25, f. 12; MR, Governadores do Reino..., L. 316, f. 110 e L. 317, p.201-205, contas, respectivamente, de 7.1.1815 e 17.10.1816.

9. ANTT, MR, Governadores do Reino..., L. 315, f. 269-273 v., conta de 15.1.1814.

10. ANTT, MR, M. 356, n.16.

11. ANTT, MR, Governadores do Reino..., L. 319, p.452-65, conta de 2.6.1820.

12. ANTT, MR, Governadores do Reino..., L. 319, p.126-8.

13. Ver, por exemplo, ANTT, DP – Corte..., M. 612, n. 9 e M. 613, n. 1.

14. Ver, por exemplo, o movimento de protesto das populações da área de Coimbra, em julho de 1814, que teve consideráveis repercussões (ANTT, DP – Beira, M. 367, n. 27 768).

15. ANTT, MR, M. 460.

16. Nesse ano, a renda líquida do Estado foi de 5.625.541$694 réis e, só com o Exército, os gastos subiram a 5.971.334$122. Para o conhecimento da situação no Reino e das políticas de Lisboa e do Rio de Janeiro neste período foi fundamental o estudo exaustivo que fizemos da correspondência trocada entre o Governo de Lisboa e a Corte no Brasil entre 1808 e 1821: ANTT, MR, "Governadores do Reino. Registro de Cartas ao Príncipe Regente (1808 a 1821)", LL. 314-321 e "Ordens do Príncipe Regente para os Governadores do Reino (1809 a 1820)", LL. 380-383.

17. Globalmente, a média anual dessas receitas passou de 9.299.335$185 no triênio de 1801-1803 para 6.444.718$274 réis em 1809-1811, com base em dados de um relatório redigido em 31.5.1812 e enviado para o Rio de Janeiro (ANTT, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cx. 894, s.n.).

18. Admitiam ter, assim, a segurança da pontualidade com que lhes pagavam os juros e sem o encargo de tributos à Fazenda.

19. Terá resultado da maior eficácia da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (cuja competência e expediente passaram a ser regulados pelo Decreto de 8.10.1812), bem como do período de paz e da recuperação econômica que se vive.

20. ANTT, CF, Consultas, L. 24, f. 70 v.

21. ANTT, DP - Beira, M. 209, n.º 13 637.

22. Considerando em conjunto as alfândegas e todos os mais rendimentos dos cofres de correntes, do triênio de 1801-1803 para o de 1809-1811 há um abaixamento da receita anual média de 7.290.954$759 para 5.082.232$852.

23. ANTT, DP – Beira, M. 160, n.º 11 490.

24. A receita anual média, no triênio 1801-1803, fora de 121.605$697, ao passo que no de 1809-

1811 descera para 30.713$426

(ANTT, MNE, Cx. 894).

25. ANTT, CF, Consultas, L. 26, f. 6.

26. ANTT, CF, Consultas, L. 30, ff. 145 e 188.

27. ANTT, CF, Consultas, L. 31, f. 67.

28.Ver TENGARRINHA, J. Venda dos Bens da Coroa em 1810-1820: os Reflexos de uma Crise Nacional. *Análise Social*, v.XXVIII (122), p.607-19. 1993. (3º)

29. É o que se depreende das informações, sobre o estado do espírito público nas províncias, enviadas regularmente pelos corregedores de todas as comarcas do Reino ao intendente geral da Polícia, após circular urgente que este lhes dirigiu em 12 de março de 1817 (ANTT, MR, M. 461).

30. Não se nega a influência, porventura decisiva, que D. Rodrigo de Sousa Coutinho, conde de Linhares, então ministro dos Estrangeiros e da Guerra no Rio de Janeiro e de conhecidas tendências anglófilas, teria tido na elaboração destas medidas em 1809 e 1810. Mas a verdade é que, após a morte deste (janeiro de 1812), sairam do governo do Rio duas outras disposições mais lesivas dos direitos senhoriais, sendo então desembargador do Paço e depois ministro do Reino Tomás Antônio de Vila-Nova Portugal, colaborador das Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, mas tão exacerbado antiliberal que em 1821, quando da chegada de D. João VI a Lisboa, foi impedido pelo governo liberal de desembarcar.

31. Veja-se, sobretudo, a polêmica entre Manuel Fernandes Tomás, que seria considerado o patriarca da Revolução de 1820, e o conservador Manuel de Almeida e Sousa de Lobão.

32. Relatórios secretos dos governadores do Reino para o Rio de Janeiro em 14.5.1810 e 27.3.1811 (ANTT, MR, Governadores do Reino..., L. 314, f. 102 v.-103 e f. 165-170).

33. Trata-se da Comissão para Exame dos Forais e Melhoramentos de Agricultura, criada só em 1812, e de que sairam pareceres que, alguns anos depois, irão informar os deputados vintistas e também a comissão encarregada de reformar os forais, após o termo do primeiro período constitucional. Apesar dos seus escassos efeitos práticos, os resultados dos trabalhos desta comissão têm muito interesse tanto do ponto de vista teórico como para o conhecimento dos principais pontos que então opunham reformistas e conservadores (ANTT, DP – Corte, Estremadura..., M. 1530, nº.16).

34. Relatório dos governantes de Lisboa para o Rio de Janeiro em 24.8.1813 (ANTT, MR, Governadores do Reino..., L. 315, f. 217-19 v.).

35. ANTT, MR, Governadores do Reino..., L. 316, ff. 108 v. ss.

36. ANTT, DP-Beira, M. 512, nº. 38 322.

37. ANTT, DP-Beira, M. 372, nº. 28 161 e M. 373, nº. 28 261.

38. ANTT, DP-Beira, M. 352, nº. 26758.

39. ANTT, DP-Corte..., M. 1972, nº. 116.

40. Foi um período de abastança para os que usufruíam de rendas e para os que detinham a terra em elevado grau, mas de grandes dificuldades para os que estavam sujeitos a rendas e tinham, muitas vezes, ao mesmo tempo, de trabalhar como assalariados noutras terras. Tenha-se em conta que, na segunda metade do século XVIII, a subida das jornas se atrasou muito sobre a dos preços.

41. Cf. LE ROY LADURIE E. Révoltes et contestations rurales en France de 1675 à 1788. *Annales* E.S.C., jan.-fev. 1974. p.11.

42. Cf. BOUTIER,J. *Jacqueries en pays croquant.* Les révoltes paysannes en Aquitaine (Décembre 1789-Mars 1790). Annales E.S.C., jul-ago. 1979. p.760-86.

43. Duas das exceções mais significativas dizem respeito: uma, à utilização de meios de produção fixos (“banalidades”), sobretudo as prensas em lagares de azeite e vinho que lavradores abastados e rendeiros tinham tido meios para construir, facultando-os em melhores condições do que os senhoriais; outra, às restrições ao comércio agrícola, desde as portagens e medidagens ao relego.

44. Relatório para o Rio de Janeiro em 27.3.1811 (ANTT, MR, Governadores do Reino..., L. 314, f. 165-70).

45. ANTT, MR, M. 461.

46. Informações recolhidas de um conjunto documental, até agora não estudado, constituído pelos relatos dos corregadores e juízes de fora ao intendente geral da Polícia sobre o estado do espírito público no Reino em 1817 (ANTT, MR, M. 461); além de pasquins e panfletos e informações contidas nos Livros de Secretarias da Intendência Geral da Polícia, de que utilizei uma parte na minha História da Imprensa Periódica Portuguesa, 2. ed., p.69-74 e 82-3.

47. No limitado espaço deste artigo, apenas poderíamos ficar às portas da Revolução. O estudo que fizemos das contestações e lutas agrárias que se desenvolveram em Portugal nos primeiros anos do liberalismo não cabia aqui.

48. Manifesta-se também, entre outras medidas, pela retomada das audiências régias semanais ao povo.

49. Após a Revolução liberal, abrem-se condições mais favoráveis ao impulso do movimento peticionário, que, em contraste com o caráter organizado dos "cahiers de doléances" franceses de 1789, apresenta uma predominante espontaneidade. Este movimento peticionário do primeiro triênio constitucional encontra-se na seqüência do anterior. Até o formulário usado ao dirigir-se às Cortes liberais era idêntico ao das antigas petições ao monarca instruídas pelo Desembargo do Paço: "Soberano Congresso", "Augusto Congresso", "Vossa Majestade".

50. Colectivismo Agrário en España, 1.ed., 1899.

51. Ver, por exemplo, Coleção Geral e Curiosa de Todos os Documentos Oficiais e Históricos Publicados por Ocasião da Regeneração de Portugal desde 24 de agosto, Lisboa, Tip. Rollandiana, 1820; ANTT, IGP, Correspondências dos Corregedores das Comarcas; e, entre os vários livros, DULAC, A. M. *Vozes dos Leais Portugueses*. Lisboa: Impressão Régia, 1820.

52. Sabe-se que muitos foram os párocos que assim procederam e tiveram assinalável influência no esclarecimento das populações rurais. Porém, a maior parte do Reino teria ficado à margem da influência liberal dos clérigos, que foi em decréscimo do sul para o norte, sendo a maior resistência a do clero regular.

53. Além do Algarve (onde foram abrangidas, pelo menos, todas as câmaras a barlavento de Faro), temos notícias mais expressivas que nos chegaram de sessões efetuadas na região entre o Douro e o Tejo, onde as terras foraleiras eram em muito maior número e se haviam desenrolado as mais agrestes lutas anti-senhoriais. Algumas dessas sessões assumiram particular significado: por exemplo, em terras dominadas pela poderosa Ordem de Cristo (comarca de Tomar), nos domínios do não menos poderoso mosteiro de Alcobaça ou na região de Feira-Aveiro e da Guarda, onde se localizavam importantes e exigentes donatários eclesiásticos e laicos. Aí, foram vivamente mostrados os sentimentos anti-senhoriais das populações rurais.

54. Desenvolvimento desta idéia em TENGARRINHA, J. *Da Liberdade Mitificada à Liberdade Subvertida*. Uma exploração no interior da repressão à imprensa periódica de 1820 a 1828. Lisboa: Colibri, 1993. p.76-7.

218 Dela saiu o trabalho *Movimentos Populares Agrários em Portugal. 1751-1825.* Lisboa: Publicações Europa-América, 1994. 2v. Entre as fontes em que me apoiei, em diversos núcleos de vários arquivos, tiveram maior importância os tribunais superiores do Desembargo do Paço e do Concelho da Fazenda, a Intendência Geral da Polícia e o Ministério do Reino nos Arquivos Nacionais-Torre do Tombo.

capítulo 12

DIVERSIDADE E CRESCIMENTO INDUSTRIAL

Miriam Halpern Pereira*

A sociedade portuguesa oitocentista, entre 1820 e 1890, assentava na atividade agrícola e no comércio externo a ela ligada numa proporção maior que em qualquer outro período da sua história, a época medieval excetuada. Perdida estava a principal base colonial da economia portuguesa desde o século XVII, o Brasil, as possesões orientais eram insignificantes há muito, e as colônias africanas demorariam a adquirir papel de relevo. Entre dois impérios, a economia portuguesa teve que adaptar-se à nova divisão internacional de trabalho. Alguns setores da produção agrícola, com destaque para a vitivinicultura, adquiriram primazia no comércio externo, em proporção nunca anteriormente atingida. A atividade industrial viu o seu escoamento regridir violentamente: o Brasil independente compraria vinho ou azeite português, ao lado do espanhol, mas não tecidos de linho, algodão, seda ou lã. Apenas chapéus, sapatos, rendas continuaram ainda, embora em quantidade reduzida, a encontrar clientela do outro lado do Atlântico. A memória do mercado colonial perdido seria ainda perceptível em testemunhos nortenhos do final do século, tão forte fora a sua marca na proto-indústria do noroeste atlântico.

Ao sair do rescaldo dos anos 1808-1820, a antiga estrutura industrial encontrava-se destroçada, como os inquéritos dessa época o testemunham. Lentamente principia uma reconversão. Revoluto o tempo das grandes manufaturas reais, das quais poucas sobreviveriam, vai operar-se uma transformação sem grandiosidade, tanto mais discreta quanto será acompanhada nalgumas regiões por um fenômeno de ruralização. Uma reconversão que apresenta traços comuns com a evolução no norte da Itália, estudada por Dewerpe.[1] Menor dimensão das unidades industriais, maior articulação com o ritmo da atividade agrícola, seria uma forma de redução de custos, de maior flexibilidade e adequação às flutuações da procura que se situava a um nível inferior. Inferior em quantidade, em qualidade. A reconversão, orientada para o mercado interno, far-se-á em função da procura dos estratos da população com menor poder de compra. É o segmento do mercado menos atingido pelos artefatos estrangeiros. Na região do Porto, foram os tecidos mixtos de seda e algodão que ajudaram a sair da crise lentamente, na Covilhã foram os baetões. O cresci-

mento industrial será condicionado pela configuração do mercado interno, enquanto não surgem oportunidades de integração no mercado internacional. A estrutura social do mercado oferece oportunidades desiguais aos diferentes setores da indústria. A elite abastada, o melhor segmento do mercado no mundo anterior à "sociedade de consumo", privilegia a produção de qualidade, que mesmo no setor básico da indústria, que é nesta época o têxtil, tende a ser de origem estrangeira. A matriz das relações comerciais externas delineada desde o fim da primeira década do século facilitaria esta preferência.[2]

Aprofundar a configuração que a estrutura industrial veio a adquirir durante a segunda metade do século XIX neste contexto, foi o nosso principal objetivo nesta abordagem de alguns aspectos do crescimento industrial. Desenvolvimento industrial, crescimento fabril e mecanização tem sido considerados implicita ou explicitamente fenômenos equivalentes. Aqui questiona-se esta identificação, mostrando que o crescimento industrial pode ter assumido formas diversas, tal como a historiografia tem vindo a apontar em relação a outros países.[3] A hipótese de que se partiu nesta abordagem sobre as formas do crescimento industrial português oitocentista assenta na idéia de uma possível diversidade de opções no esforço dos industriais portugueses na adaptação à nova divisão internacional do trabalho no século XIX-XX. Essa diversidade, embora presente desde o estudo pioneiro de Armando de Castro e noutros estudos sobre a indústria oito e novecentista, merece ser objeto de uma reinterpretação.

Pequena indústria e fábricas: uma reavaliação

Os anos 70 a 80 são geralmente considerados como coincidentes nos países industrializados com a predominância das novas formas de organização e de tecnologia industrial, identificadas de forma sumária com a revolução industrial.[4] É interessante averiguar o ponto da situação nesse momento em Portugal. Temos a sorte de dispor para esse efeito do inquérito de 1881. Nenhum outro inquérito à escala nacional, reuniu equivalente massa de informação sob a forma de inquérito indireto e direto. Parece ter havido particular disponibilidade dos inquiridores para percorrem o país e das instituições para editarem este vasto material.[5] O enquadramento temporal será alargado, a montante e a jusante, com base em documentação vária, outros estudos, inquéritos parciais e estatísticas de comércio externo. Privilegiamos dois setores, o algodoeiro e os lanifícios pela sua relevância na economia e no mercado de trabalho. Em termos regionais isso significou dar particular relevo ao distrito do Porto, à Covilhã

e à região serrana da Estrela. Os dois concelhos do Porto e da Covilhã ocupavam um lugar ímpar no contexto nacional: a população ativa industrial representava 42% e 43% em 1890, quando em Lisboa atingia apenas 31% e nacionalmente era ainda menor, 19%.

Um dos grandes problemas conceptuais com o qual os inquiridores de 1881 se defrontaram prende-se com a grande variedade de formas de organização que caracterizava então a paisagem industrial. A classificação em três grandes grupos, fábricas, oficinas e indústria a domicílio vai orientar o conjunto do inquérito e mediante ela pode obter-se uma visão sistemática do conjunto. O problema é que a aplicação desta classificação espartilha a realidade subjacente à qual não se ajusta, conduzindo a agrupamentos de pouco rigor.

A flutuação na aplicação do conceito de fábrica e oficina comprova as dificuldades de definição encontradas diante de um mundo industrial diversificado. Traduz a inexistência real de uma fronteira. Desde longa data que esta flutuação de vocabulário existia, e nada obrigara ainda a uma separação de águas, de um ponto de vista jurídico e fiscal.[6] Não existiria necessariamente grande diferença de dimensão com a introdução das primeiras máquinas. É o que no caso do Porto explicitamente justificou a inclusão de fábricas de moagem a vapor na categoria de oficinas.[7] Pelo contrário a oficina de fechaduras comuns do mestre Venâncio da Silva Cambra encontra-se mencionada anonimamente entre as sete oficinas de Ramalde, Bouças: ora, tratava-se de uma pequena fábrica, onde cinqüenta homens trabalhavam a braço, em seis forjas, quarenta a cinqüenta tornos de bancada, além de outros utensílios, enquadrados por uma acentuada divisão do trabalho.[8]

O caso de utilização mais inexata da designação de fábrica, e que não foi objeto de qualquer crítica na apreciação final do inquérito, é o da Covilhã e Guarda. Todas as unidades industriais, independentemente da sua estrutura e dimensão, foram designadas por fábricas, o que introduz um erro considerável que não foi corrigido. Comprender-se-á melhor mais adiante a dificuldade em efetuar tal correção.[9]

No caso das oficinas, a forma globalizante como foram descritas nas visitas locais o conjunto das oficinas ou indústrias em domicílio, existentes em cada concelho ou localidade, ocasionou uma contagem como unidades industriais de conjuntos que não tinham necessariamente articulação entre si. A sua desagregação permite a reavaliação da parte representada pelo trabalho oficinal nos vários ramos industriais.[10] Fábricas e oficinas agrupavam aparentemente parcelas quase idênticas da mão de obra, cerca de 23% cada grupo, mas note-se que elevado número de oficinas não indicaram a mão de obra. Contudo, a grande ausente do inquérito é

a indústria em domicílio, só no Porto ela foi incluída de forma significativa. Mesmo assim os trabalhadores em domicílio no conjunto do território nacional somavam 45.095, 49,55% do total, ou seja quase igualavam o total da mão-de-obra inserida nas fábricas e oficinas. Desse total, 30 mil eram tecelões da cidade do Porto.

Apontada a dominância das pequenas unidades industriais e do trabalho manual, a questão que se coloca é a da sua interpretação. Ao lado de artesãos independentes, por vezes bem prósperos e nada decadentes, coexistiam múltiplas formas de articulação entre produtor e mercado e de articulação entre fábrica, trabalho oficinal e em domicílio. São as partes do Inquérito referentes aos distritos do Porto, Castelo Branco – estes dois apenas cobertos pelo inquérito direto, o mais fidedigno – da Guarda e algumas zonas do Norte, que melhor nos informam a este respeito.

A INDÚSTRIA ALGODOEIRA

Linho e seda foram lentamente sendo destronados pelo pano de algodão, de início mesclado com seda. Evolução mais marcada na Região Norte, onde as primeiras fábricas de fiação fabril de inicativa portuense se situaram não na cidade, mas na região em redor do Porto, onde o custo da mão-de-obra e da energia hidraúlica eram fatores favoráveis.[11] Tinham como finalidade evitar a importação de fio inglês. Como aconteceu noutros países, a mecanização da fiação veio ao encontro da expansão da tecelagem manual, em domicílio e em oficinas. Um crescimento que impressionou Oliveira Marreca em meados do século: "A tecelagem do algodão em teares movidos pelas forças animadas tem mostrado no Porto uma progressão espantosa". Traduzira-se pelo aumento da importação de fio, só em três anos, entre 1845 e 1848, de 638.703 para 999.706 arráteis.[12]

Decorridos 30 anos, o fenômeno repete-se. Em 1881, o crescimento da tecelagem manual em relação à situação meio século mais cedo era enorme, passara-se de 2.500 trabalhadores em domicilio no têxtil portuense em 1830, para 30 mil, ou seja uma alteração de 4,8% para 28,34% da população urbana.[13] Números que valem como estimativa, embora possam hoje parecer-nos excessivos, desabituados da dimensão do trabalho manual, na época não foram questionados. No caso da indústria do Porto o papel desempenhado pelos tecelões é central e intrigante. Onde se integravam e a que estrutura industrial correspondiam os 30 mil tecelões em domicílio na cidade do Porto, que constam como uma unidade nos quadros-síntese? Não foram incluídos nas pequenas indústrias da cidade, mas na população fabril.[14] Na realidade são tecelões que trabalham para fabricantes do Porto e para uma fábrica, a fábrica de Asneiros. Só para esta fábrica trabalhavam à tarefa 229 teares – 126

na cidade, 103 nos concelhos limítrofes – e oitocentos tecelões compravam fio da fábrica, vendendo-lhe depois o tecido, retribuindo parte em dinheiro, parte em fio. Asneiros era o principal destinatário da tecelagem manual portuense, mas de modo algum o único. Uma dezena de fabricantes controlavam entre cem a oitocentos teares, calculando-se que a média rondaria os duzentos teares; outros quatrocentos a quinhentos fabricantes controlavam uma média de quinze a vinte teares cada um. Todos estes fabricantes eram antigos operários que tinham enriquecido, ou seus filhos, alguns ter-se-iam mesmo se tornado "opulentos". No total calculava-se em 10 mil o número de teares, o que contando um mínimo de três pessoas por tear – além do tecelão, a mulher dobadora ou fiandeira, o rapaz que enche as canelas – perfaz 30 mil indivíduos.[15] Mais de um quarto da população portuense, 28,34%, trabalhava numa única atividade industrial, o que representa uma forte especialização da população desta cidade, isto sem contar a população nela envolvida na área rural envolvente. [16]

A estrutura empresarial dos fabricantes era muito variável, se alguns nem oficina própria possuíam, outros tinham pequenas oficinas de tecelagem, bem menos importantes que os teares que trabalhavam fora por sua conta, outros dispunham de tinturarias anexas, e finalmente havia aqueles que tinham pequenas fábricas em suas próprias casas, instaladas no fundo dos quintais. Estes pequenos empresários não eram alheios à tecnologia do vapor, dois utilizavam motores de vapor para dobar e fiar.

Esta extensa rede têxtil, que produzia baetas, cobertores, cotins e riscados tintos, *era muito mais considerável em número que as fiações e tecelagens a vapor*, afirmava-se no inquérito. A ela se deve ainda juntar um conjunto de pequenas oficinas que produziam colchas e toalhas. Situadas na área urbana, eram oficinas anexas das habitações, onde se reunia um número variável de teares, que podiam elevar-se a 28. Nas oficinas visitadas os teares eram todos Jacquard. Tal como nas anteriores, quando existia um motor mecânico ele destinava-se às dobadouras, torcedeiras ou cardas. O fio com a grossura necessária para este tipo de tecido não era importado, só era utilizado fio nacional.[17]

De tudo isto se concluía em 1881, na visita às fábricas do distrito do Porto: "A manufatura do algodão aparece como uma irradiação ou dependência da grande indústria. Entre nós a preparação do algodão nasceu capitalista e pautalmente".[18] Estava-se diante de uma enorme massa de trabalhadores em domicílio que produziam à peça para fabricantes ou fábricas. A organização da indústria da tecelagem do algodão, sobretudo na área urbana do Porto assemelhava-se à das "fábricas coletivas".[19] A extensão do trabalho em domicílio apresenta-se como um fenômeno que não se deve opor às criações fabris, às quais pelo contrário se articula.

E a este segundo e notável crescimento da tecelagem manual correspondeu desta vez um verdadeiro *boom* da fiação mecânica organizada em

fábricas entre 1874 e1880. Na época, esta criação fabril não ofuscou contudo o significado da extensão do trabalho manual como vimos,[20] mas isso curiosamente aconteceu posteriormente na historiografia. Das 44 fábricas algodoeiras existentes em 1881, dezesseis dedicavam-se à fiação, nove das quais lhe associavam a tecelagem.[21] No conjunto do país, as sete fábricas de fiação e as nove que associam fiação e tecelagem concentram 66% da mão de obra do setor têxtil fabril. Metade deste tipo de fábricas situavam- se no distrito do Porto, onde se concentrava também, como já vimos, a tecelagem oficinal e doméstica. Em grau variável, todas utilizavam a energia a vapor, com a exceção de uma unidade de catorze operários em Belém.[22]

Destas dezesseis fábricas, dez tinham mais de cem operários, uma delas ultrapassava quinhentos. O contraste com as quinze fábricas exclusivamente dedicadas à tecelagem – das quais seis estão sediadas no distrito do Porto – é considerável: oito em quinze têm menos de cinqüenta operários, e outras quatro entre cinqüenta e cem. Apenas quatro se servem em pequena escala do vapor. Na tecelagem fabril a pequena empresa e o trabalho manual coincidiam, como na indústria a domicílio.

Situação diferente era a da estamparia, considerada o setor mais próspero do têxtil, durante grande parte do século até 1881, e concentrada em Lisboa. Os industriais deste ramo eram herdeiros da antiga função dos mercadores de tecidos, como eles dedicavam-se ao acabamento de tecidos que não produziam: os tecidos, que em tempos idos vinham da Índia, eram agora de proveniência inglesa.[23]A sua mentalidade refletia essa proximidade do meio comercial.[24] Eram treze as unidades de estamparia, de dimensão média e pequena, cinco com quantidade de operários abaixo de cinqüenta, três entre cinqüenta e cem. Mas só três não utilizavam a energia a vapor e o setor era considerado muito bem apetrechado de um ponto de vista técnico. Era a estamparia que colocava Lisboa ligeiramente acima do Porto na ocupação de mão-de-obra fabril têxtil (39% e 32%), que no conjunto totalizava apenas 5.517 operários. Contudo a inclusão da mão-de-obra trabalhando em oficinas e em domicílio desequilibraria marcadamente a relação entre as duas zonas em sentido inverso. Além dos 30 mil tecelões a domicílio portuenses, quase todas as oficinas de algodão e linho se situavam no Porto.[25]

A produção têxtil destinada a estratos sociais médios e populares envolvia além da região do Porto, diferentes pólos de produção na área rural dos distritos de Braga, Viana e Aveiro, donde afluíam cotins e riscados para abastecer o distrito do Porto, no final dos anos 80.[26] Esses tecidos de baixa qualidade eram competitivos e capaz de vencer a concorrência fabril. Em meados do século, Oliveira Marreca apontara-o: "Estes produtos obscuros do pobre cuja produção se não regula pela medida do capital, privados como o foram do auxílio dos grandes motores, e do benefício da bara-

teza que estes conferem a qualquer fabricação ... com todas as condições de inferioridade venderam-se, vendem-se a um preço mais baixo que o dos produtos, ou análogos, ou similares que saiem das grandes fábricas".[27] Decorridos 30 anos, a concorrência no mercado interno da indústria manual portuense, articulada ou não à fábrica, apresentava-se como temível àquelas fábricas do sul que não dispunham do seu apoio. A Companhia de Torres Novas declarava que praticava preços feitos para esmagar essa concorrência, mesmo com prejuízo.[28]

A competitividade deste setor industrial provinha em primeiro lugar do baixo custo da produção, desta produção caseira ou em pequenas oficinas, levada a cabo por uma população operária que sobrevivia num limiar de miséria, que impressionou os inquiridores tanto aqui como noutras zonas da indústria têxtil. Dispunha além disso de proteção pautal considerada suficiente em 1881: não se importavam cotins e riscados, submetidos a direitos proibitivos, os tecidos de pêlo e os alcochoados tampouco, pois os direitos sobre o peso desincentivavam-no. Não impedia contudo considerável concorrência do contrabando.[29] A pequena e média indústria algodoeira vivia num equilíbrio que uma proteção ampla e diversificada ao setor, solicitada pelas fábricas de fiação e tecelagem romperia. Seria por isso desaconselhada pelos relatores da subcomissão de inquérito do Porto, que consideravam a fábrica maior perigo para esta considerável população industrial que a concorrência estrangeira. No final da década este equilíbrio parecia ter-se quebrado com o aparecimento de novos concorrentes, tecidos de algodão cardados de origem alemã, muito leves, pagando por isso menos direitos, riscados e cotins franceses, beneficiados pelo recente tratado, e ainda tecidos espanhóis (provavelmente catalães), embora não seja especificado se ambos setores, fabril e pequena indústria, estariam sendo afetados.[30] No início do século XX, pelo menos na região de Braga, depois de um primeiro embate a indústria manual se recuperara e vivia num "relativo desafogo", e isso se devia a "seus produtos de contextura simples, mas forte, próprios para o grande consumo das populações rurais, poderem concorrer em preço com os de fabricação mecânica". Também o gerente de uma das fábricas "modernas" de Guimarães informava que o setor manual da fábrica produzia para o abastecimento de "tecidos para as classes pobres".[31]

A segmentação social do mercado interno fazia-se a dois níveis. A presença de mercadorias estrangeiras, que mereciam a preferência da elite abastada, era estimulada pelo mecanismo pautal de direitos em virtude do peso e não *ad valorem* – os tecidos de qualidade eram leves, pagavam menos que os tecidos grosseiros. Outro fator de preferência, mais sutil e difícil de vencer, era o poder da moda. Uma questão que convinha conhecer era a relação entre o setor têxtil e a indústria da confecção. Esta podia

contribuir para orientar as preferências da clientela, numa época em que a publicidade já tinha alguma incidência no mercado. Maior incidência tinha, contudo, outro nível de segmentação do mercado que derivava da própria estrutura da indústria. As tentativas de penetrar no estrato elevado do mercado interno por parte dos industriais da fiação e da tecelagem esbarravam na privilegiada situação da indústria da estamparia, que colocava tecidos de melhor qualidade no mercado, tecidos importados que apenas estampava.

Desde que a indústria algodoeira não se restringisse a ficar confinada às qualidades inferiores de tecidos, encontrava, como um dos principais gargalos de estrangulamento, a proteção preferencial da estamparia, duplamente favorecida pela conjugação de elevados direitos sobre os tecidos tintos e estampados e direitos baixos sobre os tecidos lisos, crus e brancos. Estes tipos de tecido constituíam o essencial da importação de tecidos: 77% entre 1875 e 1879 e continuaram a representar a parcela mais considerável até ao final do século. Limitava-se assim a diversificação tanto da fiação como da tecelagem.[32] Um mecanismo alfandegário complexo associava a proteção da estamparia orientada para o estrato social mais elevado do mercado, que agregava um grupo pequeno de industriais, à proteção do setor manual da tecelagem de cotins e riscados para as classes menos favorecidas, proteção indireta através do peso do têxtil. Este mecanismo que penalizava a inovação na tecelagem e na fiação tinha sentido conservador. Tinha também a vantagem, do ponto de vista das relações comerciais externas, de não ter grande incidência nas importações: é pouco provável que alguma vez se tivessem importado tecidos grosseiros em quantidade significativa. As alterações pautais do final da década de 1880 e a subseqüente criação de um mercado preferencial nas colônias africanas abriram um novo canal de escoamento que melhorou um pouco a situação, apesar de se exportarem essencialmente tecidos de baixa qualidade.[33]

Lentamente, o crescimento da indústria algodoeira fora-se refletindo na composição das entradas de algodão, tendo aumentado a parcela do algodão em rama nas importações globais de algodão e diminuído em proporção relativa os tecidos, que representavam 75% deste grupo em 1875-1879. É a partir de 1890-1894 que tem lugar uma mudança qualitativa, a quota-parte do algodão em rama importado passou a ser superior à entrada de tecidos – 47% e 43% – iniciando-se uma inversão que prosseguia às vésperas da Primeira Guerra Mundial. A parcela de fio importado ao longo de 34 anos (1865-1899), mantêm-se quantitativamente pouco importante, entre 4%-7%.[34] Na origem das queixas dos industriais, estaria o tipo de fio importado e o seu preço, não tanto a quantidade. A dominância do setor têxtil vai refletir-se na maquinaria industrial importada: entre 1888 e 1897, 46% destinava-se a ele, quase toda destinada à fiação e à tecela-

gem. Os 54% restantes correspondem a parcelas dispersas, nenhuma representando valor comparável. Mas os valores absolutos são relativamente baixos. E, a produtividade mesmo no têxtil era muito baixa. Comparando com a situação na Inglaterra, sublinhar-se-ia que enquanto um operário podia manejar entre seis e catorze teares naquele país, em Portugal um operário não conseguia utilizar mais de dois ou três teares simultâneamente. Formação técnica insuficiente, mas também graves carências alimentares, para não referir outros fatores como o alojamento e a situação sanitária, estariam na origem desta discrepância.[35]

Em 1917, mesmo no têxtil, onde 8% das fábricas concentravam mais de metade da mão de obra, a grande maioria das empresas continuavam a ser de pequena e média dimensão: 41% tinham dez a cinqüenta operários, 28% menos de dez operários.[36] O recurso ao trabalho domiciliar também continuava a ser muito considerável, seria estimado em 20 mil pessoas, e é bem provável que a maioria estivesse sediada no Porto.[37]

O algodão, primeiro associado à seda, depois isolado, foi invadindo o mercado interno, substituindo lentamente o tradicional linho e a seda. A indústria nacional foi evoluindo: a *mule-jenny* substituiu a roca mais rápidamente que o tear Jacquard, e o tear mecânico substituiu o tear manual. O crescimento tomou diferentes formas, criações fabris e também multiplicação de pequenas unidades. Não foi diferente noutros países. Mas com periodizações e principalmente ritmos distintos. No próprio contexto da Europa meridional, Portugal distanciara-se da Espanha e da Itália. O consumo de algodão em rama por habitante em toneladas era em 1910 o seguinte: Portugal 2,7, Espanha 3,7, Itália 5, Grã-Bretanha 21.[38] A situação não fora muito diferente nos 50 anos anteriores, apenas se delineara uma ligeira melhoria em relação à vizinha Espanha. A posição relativa da indústria têxtil no contexto internacional não se modificara, apesar do seu indiscutível crescimento.

OS LANIFÍCIOS

A indústria de lanifícios teve uma notável expansão após os anos 40, principalmente em dois dos centros tradicionalmente mais importantes, a Covilhã e os concelhos de Gouveia e Seia, na zona da serra da Estrela. A maioria das empresas existentes na Covilhã em 1881 tinha quatro décadas de existência, mais de metade tinha alterado pelo menos a denominação da empresa inicial, sinal de forte mobilidade. Apenas oito empresas tinham sido fundadas antes de1839: uma datava de 1765, J. Gomes Barata, outra de 1784, J. Mendes Veiga, J. Silva Ranito de 1800, das outras consta só a indicação sumária de "antiga". Em 1881, detinham a primazia do mercado nacional de lanifícios.

Regiões de proto-indústria secular sofrem uma considerável transformação em 20 anos. No inquérito de 1839/1840, o quadro geral desanimava ainda a comissão: os processos eram antigos, apenas numa fábrica se introduzira máquinas de cardar, fiar e tozar, desconhecia-se a arte da tinturaria, o acabamento dos tecidos era imperfeito. Também em Seia o processo mecânico não se alterara, não se usavam máquinas.[39] Escrevendo por volta de 1860, Fradesso da Silveira não continha a sua admiração pelo progresso técnico: "Quem entra na Covilhã, vindo de Coimbra pelas Pedras Lavradas, ou de Castelo Branco por Alpedrinha, pasma ao ver funcionar nas fábricas as máquinas aperfeiçoadas de Verviers. Que sacrifícios e esforços, para levar ali os maquinismos pesados e volumosos, que a indústriae de tecidos requer! Que série de transformações, que pertinácia de ensaios e tentativas para passar do método aprovado pelo regimento de 7 de janeiro de 1690 para o processo moderno!"[40].

Nos 18 anos seguintes a indústria dos lanifícios da Covilhã e da região serrana atravessaram um dos períodos mais auspiciosos da sua existência. A produção de tecidos da Covilhã era em 1878, superior a toda a importação de tecidos de lã em Portugal.[41]

O equipamento das fábricas alterou-se substancialmente. O número de fusos subiu de 13.195 para 22.175, os teares Jacquard manuais mais do triplicaram e os comuns cresceram. Mas poucos foram os teares mecânicos introduzidos, as disponibilidades energéticas locais cerceavam o seu uso e os teares mecânicos chegavam a ficar parados por falta de energia. Os limites energéticos eram desde os anos 60 referidos como a razão do reduzido uso de pisões cilíndricos, teares mecânicos, e da preferência dada às máquinas belgas, menos exigentes em força motriz. O parcial estrangulamento tecnológico era uma conseqüência do próprio crescimento. Os recursos hidraúlicos revelavaram-se insuficientes para abastecimento simultâneo da agricultura e da indústria durante a estiagem, o ritmo de trabalho industrial diminuía e tornava-se noturno. O custo do carvão era proibitivo.[42] Nos anos seguintes, os limites dos recursos energéticos e a grande disponibilidade de mão-de-obra mantêm o padrão da evolução, mas com algumas alterações. Crescimento moderado da fiação, mecânica, que aumentou ligeiramente, mas melhorou em qualidade e se diversificou com o fio retorcido – mais do que triplicou o número de fusos das retorcedeiras – e a grande expansão da tecelagem. Neste caso, embora se tenha observado a introdução de maior número de teares mecânicos, a base deste enorme crescimento da tecelagem entre 1881 e 1890 continuou a assentar fundamentalmente na energia hidraúlica e na multiplicação do tear manual, que o aumento demográfico viabilizou.

A Covilhã tornou-se um forte pólo de atração e foi a cidade portuguesa com mais intenso crescimento neste período, e um dos concelhos com maior ponderação da população industrial, ao lado do Porto.[43]

A configuração da estrutura industrial tinha um cariz específico, que se encaixava mal nas classificações existentes. O conceito de fábrica utilizado nos inquéritos sobre a Covilhã abrange todo o tipo de unidades industriais, inclui oficinas e trabalho em domicílio. Mas encontra-se aqui uma designação específica, de fábricas completas e incompletas, inexistente no resto do país.[44]

Poucas eram as fábricas completas, que praticavam por si todas as operações, desde o tratamento inicial da lã até ao acabamento final da fazenda. Em 1839 existiam apenas na Covilhã "quatro fábricas de manufaturas de panos que pela reunião de diferentes oficinas que tem em movimento e pela regularidade que nelas se observa podem ser consideradas como tais. Além destas porém há muitas oficinas particulares com diferentes denominações a que são destinadas".[45] Era uma paisagem industrial que se prendia com a evolução ocorrida no segundo quartel do século XIX, quando o modelo da fábrica completa fora abandonada, a organização industrial fragmentara-se e ruralizara-se, como forma de adequação à conjuntura econômica.[46] Em 1863, regressava-se lentamente às fábricas completas, o seu número duplicara, existiam oito fábricas completas, três tinham um número elevado de operários, de 211 a 291, outras três de 72 a 101, mas duas só ocupavam cinqüenta e 27 operários.[47] Em 1881, este tipo de fábrica mais do que duplica, somam dezessete as fábricas completas. Nalguns casos são oficinas que já existiam e que alargaram a sua atividade, noutros são mercadores-fabricantes que se tornaram proprietários de fábricas completas, as próprias fábricas já existentes também terão aumentado de dimensões.[48]

Contudo, as fábricas completas continuavam a ser uma minoria do tecido industrial, onde eram muito mais numerosas as pequenas e médias unidades industriais: das 27 fábricas com mais de dez operários, oito eram completas e dezenove incompletas, as restantes 32 unidades incompletas recenseadas em 1863, eram pequenas oficinas e de trabalho a domicílio. A isto havia ainda que juntar 218 teares dispersos na vila e em Tortozendo e Teixoso.[49] O tecido industrial continuava em 1881 dominado em número pela pequena e média empresa: 66 oficinas tinham de zero a nove operários, 45 tinham dez a 25 (ver Quadro 2).

A ponderação das fábricas completas e das pequenas e médias unidades industriais diverge consoante se olha para o mercado de trabalho ou para o parque tecnológico. Em 1863, as fábricas completas desempenhavam um papel decisivo no mercado de trabalho, nelas trabalhavam 68% da mão-de-obra. Mas a situação era diferente na distribuição dos utensílios: apenas 43% dos fusos estavam sediados neste tipo de empresa, e um pouco menos se considerarmos só a fiação mecânica, já que das dezessete fiações manuais, doze eram da fábrica completa Antônio Pessoa Amorim

& Irmão – que continuava a funcionar no edifício da antiga real fábrica, de que fora rendeiro – onde não havia fiação mecânica.

Um traço marcante das médias e pequenas empresas de cardar e fiar – empresas com um número de operários entre cinco e 39 – era o grau de mecanização considerável. Todas praticavam fiação mecânica – detinham 57% dos fusos do parque industrial – e apenas duas em dezesseis lhe agregavam fiação manual; das 28 cardas contínuas existentes no concelho, doze (ou catorze, se se juntar duas empresas que estavam a montá-las) situavam-se no seu âmbito; cinco tinham percheas mecânicas, mais que nas principais fábricas. Na tecelagem, a situação era diferente: não havia teares mecânicos e os 37 Jacquard eram quase todos propriedade das fábricas completas, apenas a fábrica (incompleta) Paiva & Rogeiro de cardar e fiar que também tecia, utilizava quatro teares deste tipo. Dos teares manuais, 39% estavam nas principais oito fábricas, duas delas concentravam cada uma cinco dezenas, mas a maioria dos teares manuais encontrava-se dispersa, podendo as oficinas reunir entre três e nove utensílios.

A isto há ainda que acrescentar a malconhecida indústria em domicílio, era provavelmente o caso dos 218 teares sediados na Covilhã, Tortozendo, Teixoso e outras freguesias, de que nem se indica o proprietário nem o número de braços. Máquina a vapor só existia na fábrica Marques de Paiva e servia para acionar seis pisões cilíndricos, utensílio de que poucos dispunham, sendo ainda dominante o uso das maceiras de pau.[50]

A concentração era em 1881 menor que em 1863 em todos os aspectos: as principais onze empresas utilizavam 57,4% da mão-de-obra, um pouco menos que em 1863, e apenas 29,3%dos fusos e 42,2% dos teares manuais comuns. Das 38 pequenas empresas, 21 são oficinas de cardar e fiar que têm fiação mecânica .[51]No grupo indiferenciado de 55 fábricas pequenas de tecelagem, embora o trabalho seja todo manual, utilizavam-se 12 jacquard. A mecanização da tecelagem lenta e minoritária, foi sobretudo efetuada no âmbito das principais onze empresas, nelas se aplicavam além de 78% dos Jacquard manuais, 84% dos teares mecânicos. A mão-de-obra feminina e infantil estava presente de forma significativa nas principais fábricas, e não só na pequena indústria.[52]

Mas o que é particularmente específico no tecido industrial covilhanense é o caráter segmentado da produção, as fábricas incompletas eram oficinas que apenas desempenhavam uma ou duas fases da produção. Existiam em 1863: quinze fábricas de cardar e fiar, algumas também tinham pisões e tesouras de correr; doze estabelecimentos de pisões, alguns com tinturaria; nove tinturarias; quatro de ultimação e de acabamento; uma fábrica de papelão preparada para prensar as fazendas, um laboratório de ácido nítrico. Acrescente-se os 218 teares instalados em "edifícios exclusivamente destinados à tecelagem", e em casas de fabricantes e tecelões na Covilhã e arredores.[53]

A segmentação das fases da produção em unidades industriais diferenciadas é uma característica do tecido industrial que determina uma mul-

tiplicidade de relações interfabris de dois tipos: vertical, pela mediação de mercadores-fabricantes ou produzindo diretamente para as fábricas completas de forma supletiva; horizontal, entre pequenos produtores.

A relação entre pequenos produtores podia ser direta ou por meio de pequenos fabricantes. Dispunham de uma rede diferenciada de abastecimento de matéria-prima, mediante almocreves, já as empresas de maior dimensão se abasteciam diretamente nos principais pólos de produção no Alentejo, Beiras e Espanha.[54] Uma parcela do universo dos pequenos produtores dispõe de alguma autonomia, o *kauf-system* coexistia com o *verlag-system*, em proporções que se desconhecem. Um exemplo dessa coexistência está patente no caso das fábricas completas de Alçada Mendes e Manuel Mouzaco que tinham tecelões fora trabalhando por sua conta a quem forneciam o fio, e também compravam fazendas dos pequenos industriais. Os principais compradores dos pequenos produtores eram em qualquer caso as grandes fábricas.[55] O tecido industrial da Covilhã apresentava uma estrutura segmentada que toda ela tem um mesmo objetivo, a produção de tecidos de lã, como uma grande "fábrica coletiva". A população industrial via-se a si própria como parte de um amplo conjunto produtivo. "Consideramos a vila da Covilhã como uma só fábrica dedicada ao fabrico de lanifícios...", diriam os fabricantes da Covilhã em 1858.[56] Esta forma de organização segmentada era o traço marcante de uma das mais poderosas indústrias têxteis da época, a da Filadélfia, com outras proporções. [57]

Na região serrana, onde os centros de lanifícios também se beneficiaram da conjuntura favorável, multiplicaram-se as fábricas, principalmente em Seia e em Gouveia.(ver Quadro). A estrutura industrial assemelhava-se à da Covilhã, coexistindo fábricas completas com as incompletas, em maior número, e uma rede de trabalho em domicílio efetuado com freqüência pela família do fabricante. Como na Covilhã, a mecanização abrange os pequenos produtores, que em alguns casos se associavam para se beneficiar da mecanização em comum. Tal como na Covilhã, observa-se desigualdade de apetrechamento entre a fiação e a tecelagem nesta região: notável ritmo de mecanização na fiação, inteiramente mecanizada, estavam instalados 18.543 fusos, 26,5% do total nacional, ligeiramente mais que em Lisboa (16.125 fusos) enquanto a tecelagem mecânica dava os primeiros passos com meia dúzia de teares. Os limites energéticos afetavam esta região de forma em tudo similar à Covilhã.

As deficiências da rede de estradas, de que a região da Covilhã sofria, tornavam-se aqui mais dramáticas, o dorso de muar era o único transporte utilizável em diversos pontos, e o próprio percurso pedestre foi imperativo na visita a uma das localidades, ainda em 1881. A vitalidade industrial desta região montanhosa distante, conseguida apesar destas condições, constituiu uma descoberta para os inquiridores, causou-lhes surpresa e admiração.[58]

Em quatro décadas, a região da Covilhã, Gouveia e Seia haviam adquirido um peso determinante na produção nacional de lanifícios. Nos distritos de Castelo Branco e Guarda trabalhavam em 1881: 46% da mão-de-obra do setor, 58% dos fusos, 58% dos teares manuais. Era uma estrutura industrial cujo crescimento assentara na pequena indústria e na articulação entre a fiação mecânica e a tecelagem manual.

Na segunda década do século XX, o modelo de crescimento covilhanense parecia ter entrado em crise: desde 1890, o escoamento da produção começara a ter dificuldade em enfrentar a concorrência estrangeira no mercado interno, o único de que dispunha esta indústria.[59] Esta região constitui um caso de crescimento e relativa modernização do aparelho produtivo com base na pequena e média empresa numa região interior sem estrada de ferro. A carência energética viera entravando a renovação tecnológica desde os anos 60, e a modernização dos transportes antes da resolução do abastecimento de energia teria efeito desestruturador. Quando a estrada de ferro chegou, em 1891, ligando a Covilhã a Mangualde e à capital, parece ter viabilizado mais facilmente a entrada de tecidos estrangeiros do que o escoamento da produção local.[60] Apesar de a empresa hidroelétrica da Senhora do Desterro (serra da Estrela) ter sido a primeira do continente, o desfasamento entre a ligação ferroviária e o fornecimento de energia elétrica foi dramático.

Em modelo diverso se organizaram os lanifícios em Lisboa: em 1881, as oito fábricas do distrito representam por si só 30% da mão-de-obra, 23% dos fusos, 24% da tecelagem manual, 51% da tecelagem mecânica e 64% dos cavalos-vapor do setor. A grande empresa, o vapor e a mecanização da tecelagem, apontavam caminho diverso na capital. Constituía escolha minoritária, contrariamente ao que se poderia concluir de análise acrítica baseada no uso da designação de fábrica nos inquéritos sobre a Covilhã e a região serrana, que poderia sugerir elevada ponderação do trabalho fabril no setor dos lanifícios.[61]

Os lanifícios portugueses conseguiram ocupar um espaço crescente no mercado nacional. Num primeiro tempo, entre a década de 1840 e os anos 80, foram preenchendo as necessidades do consumo dos estratos médios e populares, em nível local e interregional, com maior difusão a norte do Mondego. Diferente seria a franja do mercado atingida pela importação de tecidos estrangeiros. Contudo, a produção nacional foi tentando a sua sorte também a esse nível.[62]

Conclusão

Na passagem para o século XX estava-se bem longe da situação vivida nos anos 1808-1820. Mas a atividade industrial conservava ainda o seu papel complementar em relação à agricultura, como se idealizara em meados do século. "Olhou(o jurado) as fábricas como continuação ou complemento do laboratório dos campos". Concebiam-se a agricultura e a indústria como os dois

seios do Estado, parafraseando Oliveira Martins.[63] O crescimento de alguns setores da agricultura na segunda metade do século teve um efeito estimulante sobre o setor industrial, e reciprocamente. Nesta conjuntura que se conserva de sentido favorável em termos genéricos até cerca de 1890, deve evocar-se também o papel dos ferroviários no aumento do mercado interno, neste período de construção da rede ferroviária.[64]

Os dois principais setores da indústria portuguesa, os tecidos de algodão e os lanifícios desenvolveram-se com base em estruturas industriais diferentes, mas em ambas, a pequena e média indústria, tiveram uma função dominante pelo menos até 1890. Estes setores dispuseram em grande escala de mão-deobra, a baixo custo, e parte da energia hidráulica de custo quase nulo, fatores de competitividade que lhes permitiu ir prenchendo segmentos consideráveis do mercado interno, nomeadamente com menor poder de compra, e atingir porventura progressivamente estratos mais elevados, quer diretamente quer talvez mediante a penetração no circuito de abastecimento da estamparia lisboeta, dedicada ao acabamento de tecidos essencialmente estrangeiros. A desigual proteção no interior do setor algodoeiro teve um sentido conservador, não encorajou a inovação tecnológica no conjunto. No caso da Covilhã, um dos fatores de retardamento tecnológico foi o tardio investimento na energia hidroelétrica: as carências energéticas tornaram-se particularmente graves quando a estrada de ferro facilitou a concorrência externa.

A forma de crescimento do setor têxtil não viabilizou a penetração em mercados externos. Apenas o mercado colonial viria a permitir aos tecidos de algodão virar-se para a exportação essencialmente de tecidos de baixa qualidade. A outras três indústrias mais recentes, igualmente "labour intensive", baseadas em matérias-primas nacionais, o minério de cobre, a cortiça e o peixe, estavam destinada vocação diferente: seu crescimento esteve desde o início ligado à exportação para o mundo industrializado. No caso das duas últimas, trouxeram novos mercados para os proprietários de montados e para os armadores. Mas a forma de integração no mercado internacional destes três novos ramos industriais determinou um contorno pouco propício tanto ao progresso tecnológico como a efeitos multiplicadores em outros setores industriais.[65] Apesar do crescimento industrial de 1840 em diante, Portugal permaneceu um país predominantemente agrícola até meados do século XX. Compreende-se que fosse ainda possível ao Estado Novo, até à Segunda Guerra Mundial, defender como modelo o equilíbrio entre interesses agrários e industriais: este modelo, explicitado freqüentes vezes, estivera subjacente à política econômica durante grande parte do século XIX, embora desigual na aplicação.

1 INDÚSTRIA ALGODOEIRA EM 1881

Ramos industiais	Fiação	Fiação tecelagem	Tecelagem	Estamparia tinturaria	Rendas	Total
Fábricas/total	7	9	15	13		44
Lisboa	1	2	4(a)	13		20
Porto	5	3	5			13
Produção/contos	612	968	424	1.381		3.385
Operários	840	2. 832	916	929		5.517
F. vapor/cv	256	1.062	73	1.152		2.543
F. hidraúlica/cv	185	335	53			573
Cv por unidade	63	155	8,4	82		
Oficinas (b)			131	15		147
Lisboa, distrito			1	-		1
Porto, distrito			124	15		142
Operários			1.014	48		1.062
Ind. domicílio (c)9	1		23		2	26
Porto		1	20		1	22
Operários		1.600	30.100		2.300	33.000

Obs. quadro: Fonte: Inq. Ind.1881,quadro n.15. Consideraram-se fábricas todas as unidades com mais de 10 operários que não tivessem menção de oficina ou indústria em domicílio. a) Uma fábrica agrega uma seção de tinturaria; b) As outras quatro oficinas situavam-se em Tondela, distrito de Viseu. Não se conhece o número de operários de sessenta oficinas, nem o valor de produção de setenta; c) o inquérito indica as localidades em que existe em indústria em domicílio, mas não o número de unidades, nem sempre indica o número de trabalhadores. Só se conhece o número de operários em cinco centros de produção.

2 INDÚSTRIA ALGODOEIRA FABRIL EM 1881. DIMENSÃO DAS FÁBRICAS

Operários	Fiação	Fiação e tecelagem	Tecelagem	Estamparia
10-49	1	1	8	5
50-100	3	1	4	3
101-200	2	1	3	5
201-300	1	2	-	-
301-500	-	3	-	-
+500		1		
Total	7	9	15	13

3 MECANIZAÇÃO NA TECELAGEM E NA FIAÇÃO DE ALGODÃO EM 1881

Distritos	Cardas ativas	Cardas inativas	Fusos ativos	Fusos inativos	Teares mecânicos	Teares manuais
Lisboa	74	-	24..320		711	68
Porto	135	3	43.509	1.214	633	11.452
Santarém			17.932		254	192
Leiria			7.806		124	14
Braga			600		-	211
Total			94.167		1.720	11.996

4 LANIFÍCIOS: PRINCIPAIS CENTROS EM 1881

Distritos	Fábricas*	Operários	Fusos	Teares mecânicos	Teares manuais
Castelo Branco	73	2.713	22.715	57	802
Guarda	44	1.385	18.543	22	309
Leiria	11	1.000	6.800	40	40
Lisboa	8	2.661	16.125	182	457
Porto	7	567	4.600	34	82
Total **	160	8.964	70.007	356	1.911

* No quadro-síntese por tipos de unidades industriais constam 151 fábricas e nove oficinas (Inq. Ind. 1881, Resumo, p.86-7). Não sendo explicitado o critério de classificação utilizado, e dado que, como se pode ver pelos quadros anteriores, só nos distritos de Castelo Branco e no da Guarda, o número de oficinas é muito mais elevado, não se considerou esta classificação justificada e manteve-se a classificação do quadro-síntese do setor de lanifícios (ibidem, n.16).

** Incluídas as fábricas de Aveiro, Bragança, Faro, Portalegre, Santarém e Viseu, que não se explicitam aqui.

NOTAS

1. NEVES, J. A. das. Variedades sobre os objetos relativos às artes, comércio e manufaturas. In: *Obras Completas.* v.III, t.I, p.239-70; PEDREIRA, J. *Estrutura industrial e comércio colonial*: Portugal e Brasil, 1780-1830. cap.II, p.129, 137; NUNO, M. *Mercado e privilégios na indústria portuguesa, 1850-1834, ruralização na Covilhã.* p.528-532 (Mimeogr.). DEWERPE, A. *L'industrie aux champs. Essai sur la proto-industrialisation en Italie du Nord (1800-1880)*, 1985; crítica interessante ao modelo da proto-industrialização do ponto de vista demográfico, salientando que no caso do norte de Itália se caracteriza por um crescimento moderado.

2. PEREIRA, M. H. Atitudes políticas e relações econômicas internacionais na 1ª metade do século dezanove em Portugal. In: *Das Revoluções liberais ao Estado Novo*, 1994

3. RAPHAEL S. *Workshop of the world*: steam power and hand technology in mid - victorian Britain. In: *History Workshop Journal.* 1977. v.3, p.18. Um estudo clássico, muito bem documentado. Contém um quadro muito útil da utilização da energia a vapor por setor industrial em 1870. Boa síntese do caso inglês em BERG, M. *La era de las manufacturas*, e em JOYCE, P. *Cambridge Social History of Great Britain.* v.I. SABEL, C., ZEITLIN, J. Historical alternatives to mass production. In: *Past in Present*, August 1985. LEQUIN, Y. *Les ouvriers de la région lyonnaise (1848-1914);* COTTEREAU, A. The distinctiveness of working-class cultures in France, 1848-1890. In: KATZNELSON, ZOLBERG. *Working-class formation.* SCRANTON, P. *Proprietary Capitalism*: the Textile Manufacturer at Philadelphia, 1983, in ZEITLIN, J. Les voies multiples de l'industrialisation. In: *Mouvement Social*, 1985. p.133. DEWERPE, A. *L'industrie aux champs.* Essai sur la proto-industrialisation en Italie du Nord (1800-1880), 1985.

4. Autores acima citados, nomeadamente Samuel, Joyce e Cottereau, op. cit.; LEQUIN, Y. Le métier. In: NORIA, P. *Lieux de la mémoire,* e DEWERPE, A. *Le monde du travail en France (1800-1950).*

5. Nem sempre se publicaram os resultados integrais dos inquéritos, a documentação do inquérito à tecelagem do Porto de 1898 nunca chegou a ser editado de forma completa, para não referir os inquéritos anteriores a 1860.

6. Abusava-se das palavras *fábrica* e *fabricante* nas repartições de fazenda, como se observava no inquérito, a propósito do Anuario da Direção-Geral das contribuições diretas, Inq. Ind. 1881, II, III, p.57. Acerca da imprecisão do conceito de fábrica no início do século, ver PEDREIRA, J, op. cit., p.178-182.

7. Relatório da subcomissão encarregada da visita aos estabelecimentos industriais, Inquérito Industrial 1881, II-II, Direto.

8. Inquérito Dir. Visita, II-II, p.35-37

9. Ver nota 45. Há ainda a considerar as omissões de fábricas, mas embora não tenham sido incluídas algumas empresas importantes, no conjunto essas lacunas não alteram significativamente a ponderação das fábricas no conjunto.

10. Inquérito..., Introdução ao Resumo, p.XXX-V: explica-se esta situação e indica-se que esta correção não foi efetuada nos quadros-síntese (quadro sem correção, p.86-7) mas publica-se a desagregação das oficinas, o que me permitiu fazer a correção setor a setor. Feita a correção, o conjunto das oficinas passa de 907 para 2.515 unidades.

11. CORDEIRO, J. L. *Indústria e energia na bacia do Ave 1845-1959.* Braga, 1993 p.107-10. Dissertação (Mestrado, Mimeogr.).

12. Relatório Geral do Jurado in *Exposição da Indústria 1849,* Sociedade Promotora da Indústria Nacional, p.6 atribuído a Oliveira Marreca, mas assinado conjuntamente por José Maria Grande, Henrique Nunes Cardoso, Franzini, João Andrade Corvo.

13. Inquérito de 1830, Junta do Comércio, em SERRÃO, J. *Temas oitocentistas.* v.I p.142-5., JUSTINO, D. *A formação do espaço econômico nacional.* v.I, p.98.

14. Inq. Industr, Dir., Parte II, L.II, relatório da Comissão Central do Distrito do Porto, quadros p. 272-5 e p. 279-80.

15. Esta estimativa não condiz com os dados do Inquérito Industrial de 1890, muito inferiores, IV, p. 486-7, 508-509, 615-619; recorde-se que se trata de inquérito indireto. Já no *Inquérito à Tecelagem do Porto, 1898*, p.8-9, aceita-se a estimativa de 10 mil teares, e eleva-se ainda mais o cálculo do número de pessoas correspondentes, quatro em média por tear, ou seja, um total de 40 mil.

No mesmo período, compare-se com Lyon, um centro de forte especialização industrial e com organização da produção do tipo de fábrica coletiva: existiam 35 mil teares de seda, mais do dobro que no fim do Antigo Regime, quando eram calculados em 14 mil (LEQUIN, Y. *Les ouvriers de la région lyonnaise (1848-1914*). v.I, p.65-66, GARDEN, M. *Lyon et les lyonnais au XVIII.e siècle*. p.209), parcela ainda pequena da expansão da segunda metade do século XIX, que fora particularmente importante na região em redor de Lyon, onde o número de teares passou de 60 mil a 120 mil entre 1850 e 1872.

16. Inquérito de 1889, já referido, p.8-9. PERY, G. refere 277 pequenas fábricas de tecelagem de algodão e três de fiação no distrito do Porto, em *Geografia e estatística geral de Portugal e colónias*, 1875, p.147.

17. Inquérito Ind. 1881, visita às fabricas do Porto, p.138 a 151.

18. Op. cit., p.43-44

19. Conceito utilizado na época por Leplay, retomado por Yves Lequin para a indústria oitocentista da seda em Lyon e Alain Cottereau em termos mais genéricos.

20. Ver n.18.

21. Nesta contagem, incluíram-se todas as unidades com dez ou mais operários, critério que pelo menos tem a vantagem de ser uniforme. O número de fábricas é portanto superior ao indicado nos quadros-síntese do Inq. 1881, que é de trinta.

22. Cerca de metade dos fusos ativos funcionavam no Porto, mas o número de teares mecânicos era ligeiramente superior em Lisboa, onde os teares manuais recenseados eram insignificantes, o que já sabemos não ser o caso no Porto.

23. Acerca dos mercadores de tecidos e a indústria da estamparia no início do século XIX, ver: PEDREIRA, J. *Indústria e negócio*: a estamparia da região de Lisboa, 1780-880. A.S. p.112-113, 1991; *Estrutura industrial e mercado colonial* (1780-1830), 1994. Acerca do conflito de interesses entre mercadores e industriais deste setor no mesmo período, PEREIRA, M. H. *Negociantes, fabricantes e artesãos entre velhas e novas instituições*, 1992.

24. PEREIRA, M. H. *Portugal e a partilha do mercado mundial nos séculos XIX e XX*, 1976, reeditado com aditamentos em *Das Revoluções liberais ao Estado Novo*, 1994. cap.IV, p.159-60.

25. Oficinas de algodão e linho (tecelagem, tinturaria, fitas e passamanaria): distritos de Lisboa -1, Porto - 142, Viseu - 4, em Tondela. No distrito do Porto, 58 oficinas localizavam-se no concelho do Porto, 51 no concelho de Penafiel, as restantes disperavam-se por vários concelhos. Dados extraídos do Inq. Ind. 1881, Resumo, quadro 15, e corrigidos pela leitura do inquérito.

26. *Inquérito à tecelagem no Porto, 1889*, p.7.

27. Relat. do Jurado, op. cit., p.12-3, situação que é atribuida à inexistência de juro, enquanto a fábrica paga juro pelo crédito, ao que se segue uma apologia de uma taxa do juro reduzida para a indústria.

28. Inq. Ind. 1881, I, p.82. Abandonado o fabrico de lonas por esta Companhia, em razão da direitos desfavoráveis, haviam passado a produzir brins, passadeiras de juta, pano de linho e toalhas adasmacadas. Neste domínio a concorrência estrangeira não entrava. Mas encontravam a concorrência portuense.

29. Relatório da subcomissão do distrito do Porto, Inq. Ind. 1881. Dir, II, p.151-2

30. *Inquérito à tecelagem do Porto, 1889*, p. 8-9.

31. GIRALDES, M. M. N. Monografia sobre a indústria de linho no distrito de Braga, 1913. p.106 e 102. In: CORDEIRO, J. L. *Indústria e energia no vale do Ave 1845-1959*. Braga, 1993. p.87-8 (Mimeogr.).

32. Cálculos feitos por mim com base nas estatísticas do comércio externo. Acerca de toda esta complexa situação pautal, e a inexistência de suficente diferenciação de direitos, ver a excelente memória sobre a indústria do algodão oferecida à comissão central do Inquérito de 1881, pelo proprietário da fábrica de algodão torcido e tinto H. P. Taveira, Porto, Inq. Ind. 1881, v.I, p.110 e ss., e o depoimento do diretor da Companhia de Torres Novas, p.86-89. Ver tb. PEREIRA, M. H. Portugal e a partilha do mercado mundial. In: *Das Revoluções liberais* ... p.159-160.

33. Filomena Mônica mostra bem os efeitos do "boom" africano e seus limites mediante a análise da evolução da Real Fábrica de Tomar, Os tecelões de algodão. In: *Artesãos e operários*, p.163-4.

34. Estatísticas do comércio externo, dados organizados por mim; referem-se aqui valores, não quantidades.

35. SIMÕES, O. Escorço dalguns aspectos da indústria fabril portuguesa. In: *BTI*, n.83, p.20 ss. Neste ensaio Oliveira Simões fornece dados acerca da situação comparativa da produtividade e igualmente da alimentação, salários, condições de vida do operário e formação técnica em Portugal e noutros países europeus, fatores que no seu conjunto explicariam a baixa produtividade. Dados acerca da produtividade comparada na indústria portuguesa e européia onde são relacionados unicamente com a educação e a formação técnica em REIS, J. A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio. In: *O atraso econômico português*: 1850-1930. Acerca da evolução do consumo alimentar, ver, PEREIRA, M. H. Níveis de consumo e níveis de vida em Portugal (1874-1922). In: *Das Revoluções liberais ao Estado Novo,*1994

36. Dados do Inquérito Industrial de 1917 em MEDEIROS, F. *A sociedade e a economia portuguesa nas origens do salazarismo,* 1978. p.75-77. Infelizmente não foi efetuada uma análise por ramos industriais e por zonas, que permita comparar mais aprofundadamente com a informação de 1881 tratada acima.

37. PERDIGÃO, J. A. A indústria em Portugal. In: *Arquivos da Universidade de Lisboa*, 1916. v.III, p.115.

38. Cálculos efetuados por mim com base nas estatísticas de Mitchell, 1978.

39. Relatório da comissão encarregada de conhecer o estado da indústria agrícola, comercial e fabril do concelho da Covilhã, 6 de dezembro de 1839, idem concelho de Ceia, 18 de Março de 1840 in *Correspondência do M. Reino com a Câmara dos Pares,* secção VI., Cx. 2, A.H.P.

40. SILVEIRA, F. da *As fábricas da Covilhã,* 1863. p.10 e 35. Acrescentaria que uma fábrica, de Marques de Paiva tinha seis pisões cilíndricos movidos a vapor. Consulte-se também PEREIRA, J. M. E. A Covilhã e a indústria dos lanifícios. *Ocidente,* n.699, 1897, reeditado em *A indústria portuguesa*, 1979; baseia-se fundamentalmente em Fradesso da Silveira, mas contêm alguns dados úteis para a situação posterior.

41. Inq. Ind. 1881. III,p.205

42. Acerca dos recursos energéticos: em 1860, SILVEIRA, F., op. cit., p.101-2, 107, 1881,. Nos meses de verão, os meses da "vela", chegava-se a fazer 6 horas de trabalho noturno. Calculara-se em 1881 que mesmo a estrada de ferro não faria baixar o preço do carvão o suficiente, e assim aconteceu: ainda em 1933 o preço da tonelada de carvão na Covilhã era o quadruplo do custo em Inglaterra (GALVÃO, J. A. L. In: Iº CONGRESSO INDÚSTRIA PORTUGUESA, 1933. In: CORDEIRO, J. L. op. cit., p.54). Mais flagrante no caso da Covilhã, em razão do preço do carvão, os limites dos recursos hidraúlicos afetavam também alguns centros algodoeiros, como a bacia do Ave, ver CORDEIRO, J. L., op. cit., p.89 e a propósito de cada fábrica. Quiçá também tenha sido um dos limites da mecanização da tecelagem nesta região.

43. Nº de habitantes da cidade da Covilhã:

1864	1878	1890
9.022	10.809	17.562

A população da Covilhã (quatro freguesias) aumentou 62,47% entre 1878 e 1890, enquanto Lisboa nesse período apenas aumenta 28,4%. Para a população industrial, recenseamentos de 1890 e 1911: concelho da Covilhã (maior que a cidade, para a qual não existe esta informação) 43% e 39%.

44. Para tornar comparável a contagem de fábricas aqui e no resto do país, não me pareceu correto contar só as fábricas completas. No algodão também existiam fábricas incompletas, só de estamparia, de tecelagem ou de fiação. O motivo porque não se lhes daria essa designação prende-se ao fato de elas não constituírem um elo de uma cadeia produtiva como aqui. Pareceu-me preferível manter a designação de origem, que corresponde a uma diferença de estrutura.

45. Inquérito de 1839/1840, op.cit.

46. MADUREIRA, N. *Mercado e privilégios na indústria portuguesa*, capítulo sobre a Covilhã, p.498.

47. No total de operários estão incluídos os mestres e os escriturários, que, onde existem, raramente passam da unidade.

48. A oficina de Sebastião Rato de pisoamento, tesoura e tinte em 1863, com três operários, tem em 1881 também teares, fiação e oitenta operários. A fábrica de José Mendes Veiga, antigo mercador, uma das mais antigas, data de 1784 passa de 92 a quatrocentos operários. (MADUREIRA, N. op. cit., p.484; SILVEIRA, F. Indagações..., p.112-3, n.30 ; Inq. Ind. 1881, p.186, n.6 e 8). Outras ligações parecem possíveis, mas seria necessário ter elementos complementares; advinham-se bastantes mudanças de nome, resultantes de prováveis agregações de firmas anteriores.

49. SILVEIRA, F., op. cit., quadro à p.117.

50. Ibidem, mapas 112 e ss.

51. Das restantes oficinas, dez são tinturarias, uma de apisoar, seis são de tecer.

52. 1881: Total das mulheres na indústria: 39,4%,(ligeiramente menos que em 1863, 41%). Nas principais onze empresas em 1881: 41,5%. O trabalho feminino na grande indústria tinha tradição antiga, fora um exclusivo da Real Fábrica. (MADUREIRA, N., op. cit., p.501). Menores: em 1863, masculinos 315, femininos 26; em1890, masculinos 1.202, femininos 272. Ver, também, quadro 1. Como já acontecia anteriormente nesta região, a utlização de menores afetava sobretudo a população masculina, ver MADUREIRA, N., op. cit., p.498.

53. Ibidem, p.88-92. A afirmação de David Justino de que a pequena produção tinha pouca importância sobretudo por se dedicar a fases parcelares da produção, mostra a sua incompreensão perante a organização específica da Covilhã. (v.I, p.102) .

54. A forma como o fornecimento da principal matéria-prima, a lã, estava organizada era outro dos problemas graves da indústria da Covilhã e da região serrana. A inexistência de fornecimento regular obrigava a compras anuais nas grandes feiras, o que implicava ou um grande empate de capital ou o recurso ao crédito com juro elevado. SILVEIRA, F., op. cit., p.48; Inq. Ind. 1881, III. Visita ao distrito da Guarda, p.84-151. O abastecimento de lã era efetuado nos principais pontos de produção relativamente próximos, o Alentejo, Beiras, Espanha, mas para os tecidos superiores era indispensável comprar lã proveniente da Alemanha, Austrália e da América. Silveira, F., op. cit., p.92.

55. Ibidem, p.90-2.

56. Resposta dos fabricantes da Covilhã aos quesitos propostos pela comissão das Pautas em 1858. Jornal da Associação Industrial Portuense, n.8, p.59, 24 março de 1860.

57. SCRANTON, P. Proprietary capitalism: the textile manufacturer at Philadelphia**,** 1983. In: ZEITLIN, J. Les voies multiples de l'industrialisation. In: *Mouvement Social*, 1985, p.133.

58. Conclusão do relatório de dois delegados da Comissão Central de Inquérito que visitaram a região, 1881, Inq. Ind. v.III, p.172-3 e o conjunto do relatório p.88 ss., dos mais completos de todo inquérito.Ver também SILVEIRA, F., op. cit.

59. PERDIGÃO, J. A. A indústria em Portugal. In: *Arquivos da Universidade de Lisboa*, 1916, v.III, p.117 ss. POINSARD, L. *Le Portugal inconnu*, 1910. p.209, considera a região decadente; porventura uma visão exagerada.

60. O principal mercado na distribuição dos tecidos da Covilhã, pelo menos nos anos 60, era Mangualde, onde os principais fabricantes da Covilhã tinham armazéns e ali vendiam por grosso aos comerciantes do Norte, na feira do 1º domingo do mês. SILVEIRA, F., op. cit., p.92.

61. Ver Quadro 3: no total das 160 fábricas, 117 situam-se nos distritos de Castelo Branco e da Guarda e a maioria eram pequenas e médias unidades industriais.

62. Dados organizados por mim, com base nas estatísticas do comércio externo.

63. Relatório do Jurado, 1850, p.29, concepção que se espraia nas p.26-30. MARTINS, O. *Fomento rural e emigração,* p.197.

64. Teriam chegado a 22 mil os trabalhadores na construcção das linhas do Norte e do Leste entre 1861 e 1864, diminuindo posteriormente, PINHEIRO, M. *Chemins de fer, structure financiére de l'Etat et dépendance extérieure*. Tese (Doutorado), p.224-5, (Mimeogr.). Acerca do papel da agricultura na segunda metade do século XIX, ver o meu livro *Livre câmbio e desenvolvimento econômico*: Portugal na segunda metade do século XIX 2.ed. 1971, 1983.

65. Acerca da indústria corticeira e conserveira e as suas relações com o mercado internacional, ver MIRANDA, S. *O círculo vicioso da dependência (1890-1939)*,1991. Uma versão diferente em REIS, J. A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal,1870-1913. In: *O atraso econômico português 1850-1930*.

capítulo 13

CAUSAS HISTÓRICAS DO ATRASO ECONÔMICO PORTUGUÊS

Jaime Reis*

O atraso econômico português no longo prazo, embora um tema central na atualidade, apenas começou a ganhar esse foro na historiografia portuguesa a partir de fins da década de 1960. Para este arranque contribuíram principalmente três fatores. O primeiro e o mais importante foi o começo, por essa altura, de uma renovação no estudo da História Econômica em Portugal, que, se pautou, além de outros aspectos, pela colocação de questões consideradas relevantes para a compreensão da sociedade portuguesa contemporânea. Neste contexto, as origens históricas da situação atual da economia nacional em comparação com outras semelhantes ou mais avançadas não podia deixar de concentrar as atenções. Um segundo fator foi o progresso, entre vários outros realizados em Portugal no conhecimento histórico, ocorrido no domínio da quantificação, sobretudo macroeconômica, e que, graças à construção, pela primeira vez, de séries de preços, salários, comércio externo, moeda e mesmo do produto nacional, veio tornar possível um estudo sério deste tema. Em terceiro lugar, realce-se a explosão do interesse em nível mundial pela questão do crescimento econômico no longo prazo, um tema que, durante as últimas décadas, tem ocupado não só historiadores e economistas mas as ciências sociais em geral.

Se bem que novo por esta óptica, o problema está longe de o ser no debate público em Portugal. Pelo menos desde o século XVI que, duma forma ou de outra, publicistas, doutrinadores econômicos, conselheiros e ministros da coroa ou do governo, periodistas e parlamentares se têm interrogado sobre a decadência da Nação, a debilidade dos seus recursos materiais, a escassez e pobreza da sua população, a sua fraca capacidade produtiva, a fragilidade de meios para enfrentar as ameaças externas. Com o séculos XIX e XX, porém, tais dúvidas parecem ter-se tornado mais prementes e mais persistentes, ao mesmo tempo que formuladas com maior clareza analítica e cada vez mais focadas sobre o atraso industrial do país. A isto não terá sido alheia a percepção crescente e, como veremos, não infundada, de que Portugal estava efetivamente ficando mais e mais para trás à medida que na Europa, na América e mesmo no resto

do mundo, a civilização industrial avançava a passos largos, gerando cada vez mais riqueza e meios de a reproduzir.

O estudo atual desta questão numa perspectiva de longo prazo é antes de mais um exercício em história comparada. Dado que o conceito de atraso econômico é de sua natureza relativo, a sua aplicação apenas fará sentido através do confronto do caso em apreço com a experiência de outros países, subsistindo apenas a dúvida sobre quais as economias que deverão ser tomadas como termo de aferição. Em segundo lugar, este estudo tem como requisito primacial um esforço significativo de quantificação retrospectiva da atividade econômica nacional. Sem isto torna-se impossível traçar, com rigor, os indispensáveis paralelos e contrastes entre os países em confronto, que façam sobressair as diferenças no desempenho das respectivas economias. Nesta caracterização, são sobretudo centrais conceitos como o nível de rendimento *per capita* e a taxa anual de crescimento do produto nacional. Por último, saliente-se que a análise do atraso econômico se tem circunscrito, na generalidade, ao âmbito cronológico da Época Contemporânea. De fato, foi só durante os séculos XIX e XX que o crescimento teve um caráter único na História, tanto pela sua intensidade como pela sua natureza sustentada e pelo seu impacto nas estruturas socioeconômicas, permitindo, deste modo e a despeito de fortes pressões demográficas, atingir níveis de bem estar e de consumo individuais inimagináveis noutros tempos. Mas a rapidez do progresso e da difusão da tecnologia, a crescente circulação internacional do capital e do trabalho e a expansão das trocas comerciais, que estiveram na raiz deste processo, não afetaram a economia mundial de uma forma homogênea. Daqui terem nascido divergências de comportamento cujo efeito cumulativo, ao fim de decênios, viria a redundar em contrastes mais ou menos acentuados entre nações com relação à respectiva prosperidade e dinamismo econômico.

No contexto geográfico das economias ocidentais a que pertence, Portugal tem ocupado persistentemente um lugar de traseira ao longo dos últimos 150 anos. Seja a comparação feita com a Inglaterra da Revolução Industrial, ou com os EUA, a economia líder mundial do século XX, ou ainda com um conjunto mais ou menos alargado de "economias desenvolvidas", a resposta é sempre a mesma. Na primeira metade dos oitocentos, o país era dos mais pobres da Europa, com um rendimento *per capita* provavelmente 40% ou menos do inglês e entre 50% e 60% do nível atingido então por economias periféricas do Norte da Europa como a Dinamarca ou a Suécia.[1] A partir daqui e até à Primeira Guerra Mundial, a economia portuguesa cresceria de forma sustentada, mas a um ritmo que ficou bastante aquém da expansão internacional que entretanto ocorria e o fosso, que já existia, foi-se cavando cada vez mais fundo. Os portugueses aca-

bariam por ficar certamente mais ricos – ao longo destas décadas, o acréscimo no seu rendimento real cifrou-se entre os 40% e os 65% – mas, como se figura, a sua posição relativa tinha decaído acentuadamente. Em 1913, o produto nacional *per capita* era cerca de 30% da média de um conjunto de 19 países que à época se poderiam considerar avançados.[2]

Com os anos 20 deste século iniciava-se uma inversão nesta tendência e despontava uma nova era. Não só mantinha-se o crescimento

Logaritmo natural do PNB per capita em Portugal como percentagem do logaritmo natural PNB per capita em países desenvolvidos (1850-1992)

sustentado da economia, como, graças a taxas agora relativamente mais elevadas, cessava o seu declínio relativo e, a partir da década de 1930, o país entrava no ramo ascendente da curva em U, na figura, que traduz a progressiva recuperação em relação às economias que nos servem de termo de comparação.[3] Entre 1930 e 1939, o produto nacional *per capita* em Portugal subia para 35% da média acima referida; na década de 1950, elevava-se para 37%; e nos princípios dos anos 70, na seqüência dos "Anos de Ouro" do pós-guerra e antes do primeiro choque petrolífero, atingia os 54%.[4] Contrariamente à perspectiva tradicional sobre este período e que ainda encontra aderentes, o Estado Novo, longe de ter sido um tempo de estagnação, foi uma das épocas mais dinâmicas, em termos econômicos, da história portuguesa.[5]

Perante comportamentos de longo prazo tão contrastantes, não surpreende que também a historiografia os tenha procurado separar na sua busca de explicação para os ritmos da economia portuguesa no confronto com as demais. No caso do atraso cada vez mais acentuado do século XIX, a ênfase tem sido posta nas barreiras, internas e externas, que impediram que os fatores internacionais estimuladores do crescimento tivessem tido um impacto semelhante ao registrado noutras economias similarmente atrasadas e que começavam também então a crescer embora

de forma mais dinâmica. Para o segundo período, do século XX, a questão que se coloca é algo diferente. Consiste em saber como e até que ponto aquelas barreiras terão caído e que impulsos antigos ou novos terão entretanto proporcionado a notável elevação no ritmo de expansão verificado desta vez.

Para uma primeira geração de estudiosos, nos inícios dos anos 70, o acento deveria ser posto em três aspectos do problema. Uma revolução liberal incompleta, durante as primeiras décadas do século XIX, e um desenvolvimento incompleto do capitalismo, subseqüentemente, terão tido como conseqüências uma estrutura agrária, assentada num dualismo minifúndio/latifúndio, que não encorajava nem a eficiência produtiva, nem uma repartição de rendimentos mais equilibrada. Por outro lado, circunstâncias políticas impunham ao país, a partir de 1840, um livre-cambismo que expunha a sua incipiente indústria a uma feroz concorrência externa e o empurrava em simultâneo para uma especialização agrícola e de exportação de produtos primários, sobretudo para a Inglaterra. Em tais condições, faltou ao setor manufatureiro o impulso compensatório de uma procura interna forte que o fizesse crescer e, modernisando-se, lhe possibilitasse competir internacionalmente, pelo que o seu contributo para o crescimento não cumpriu aquilo que seria de esperar dele. À agricultura estava destinada, a prazo, a estagnação, dada a concorrência cada vez mais intensa no mercado externo e a inabilidade estrutural, em nível socioeconômico e técnico, para superar a sua produtividade proverbialmente baixa.[6] As dificuldades suscitadas por esta dependência externa conjugavam-se com uma herança sociocultural provinda do Antigo Regime e de que resultava, por um lado, uma sociedade fechada aos valores empresariais modernos e ao espírito racional e científico e, por outro, a falta de uma ordem política burguesa forte e que abraçasse o progresso econômico acelerado.[7]

O debate acerca das causas do atraso econômico português no século XIX conheceu um novo impulso a partir da década de 1980, mercê de uma série de trabalhos que vieram levantar dúvidas em relação às interpretações vigentes e propor novas soluções. Uma destas objeções centrava-se sobre a tese da dependência externa. Numa comparação internacional, Portugal afinal não só estava longe de ser livre-cambista – antes, tinha uma das proteções alfandegárias mais altas da Europa – como tinha uma das dependências externas mais fracas. Entre as economias pequenas e mais atrasadas da época, a razão das suas exportações para o produto nacional bruto, que nos serve para medir esta dimensão, era dos mais baixos.[8] Ao mesmo tempo argumentava-se que, pelo menos na sua dimensão latifundiária, a estrutura agrária não seria responsável pelo atraso técnico do setor primário, antes revelava uma capacidade de adap-

tação à inovação e às condições de mercado perfeitamente comparável com a de outras economias contemporâneas, em algumas das quais, aliás, o progresso da agricultura estava longe de se revelar incompatível com a grande propriedade rústica.[9] Por último, questionava-se se o menor empenho da burguesia portuguesa no processo de modernização resultaria da persistência da "força e [da] rigidez da dominação aristocrático-religiosa da sociedade de Antigo Regime"; ou se não seria antes fruto da escassez de oportunidades de investimento rentável em setores avançados que só uma economia mais rica e dinâmica podia proporcionar.[10]

A reinterpretação que se propunha assentava em vários pontos. Primeiro que tudo, havia que especificar com clareza qual o termo de comparação para a economia portuguesa oitocentista. Em vez da Inglaterra, da França ou da Alemanha, demasiado desenvolvidas para o efeito, defendia-se como mais apropriado o recurso a economias semelhantes do ponto de vista da dimensão, do grau de desenvolvimento inicial e da dependência externa. A Escandinávia parecia fornecer um padrão adequado na medida em que era composta por economias pequenas e pobres à partida, de base agrária e também elas com uma acentuada dependência em relação à Inglaterra. No entanto, tinha conseguido taxas de crescimento a longo prazo notáveis ao longo de toda a segunda metade do século XIX, sugerindo que o papel das exportações, mesmo de produtos primários, podia ser um fator importante na dinamização de qualquer economia periférica e logo da portuguesa. Donde um segundo ponto posto à consideração era o de saber se em vez de dependência externa excessiva, o problema não teria antes sido o da sua falta. Um exemplo contrafactual para testar esta asserção sugeria que o resultado de uma hipotética industrialização pela substituição de importações, resultante de um proibicionismo extremo, dificilmente atingiria o de uma plausível expansão das exportações tradicionais do país, pelo que a terceira questão tornou-se a de saber por que motivos Portugal exportou tão pouco entre 1850 e 1913.[11]

Um destes motivos era a sua fraca dotação de recursos naturais. Por um lado, faltavam a Portugal os recursos minerais e florestais que permitissem sustentar quer uma indústria quer uma exportação vigorosa nestas áreas, como sucedeu na Suécia. Aliás, os dois setores exportadores de maior sucesso no período – as conservas de peixe e a cortiça – defrontavam limitações deste cariz que os impediam de ser "motores do desenvolvimento" nacional. Por outro lado, o solo e o clima eram tudo menos favoráveis à introdução no setor agrícola de algumas das inovações técnicas mais significativas destes anos, que possibilitaram no Norte da Europa elevados ganhos de produtividade e uma forte expansão produtiva e das suas exportações. Pelo contrário, em Portugal a especialização agrícola possível era em cereais, vinho e azeite, produtos que nestes anos en-

frentaram uma procura internacional fraca e crescentes dificuldades competitivas nos mercados externos. O problema estava em que nem o país tinha vantagens comparativas na produção de carne, laticínios e ovos, que eram os gêneros agrícolas temperados comercialmente mais vantajosos nesta época, nem a sua agricultura era capaz de levar a cabo os melhoramentos precisos para lhe grangear um estatuto verdadeiramente competitivo. Convém acrescentar que a terra não só era má como era pouca relativamente ao número dos que a cultivavam. Em 1900, havia 3 hectares de terra por ativo, enquanto na França e na Inglaterra havia 5,4 e 10 hectares respectivamente.

À escassez de recursos naturais somava-se uma não menos marcada deficiência de recursos humanos. Durante a segunda metade do século XIX, Portugal foi um dos países europeus menos dotados neste aspecto, em virtude de um analfabetismo em princípio esmagador, que atingia quatro quintos da população e logo a vasta maioria da força de trabalho por volta de 1850; e de uma taxa de escolarização baixa demais para vencer esta condição de atraso social. Em 1911, os iletrados constituíam ainda 75% dos portugueses enquanto na Itália esta proporção era de 46% e na Espanha de 53%, sinal de que o problema, na sua vertente portuguesa, não era simplesmente explicável por fatores culturais ou religiosos.[12]

Embora longe de ser matéria pacífica, a relação entre nível cultural e educativo e produtividade parece suficientemente explícita, mesmo no que toca ao século passado, para não causar estranheza que as mais altas taxas de crescimento econômico na Europa se tenham verificado, durante o período em consideração, em países, como a Dinamarca e a Suécia, com uma elevada formação e dotação de capital humano. Nesta linha de raciocínio e embora carecendo ainda de uma ampla investigação, as indicações atualmente disponíveis sobre Portugal apontam para que, quer na indústria quer na agricultura, este terá sido um fator significativo para explicar o fraco desempenho de ambos os setores, uma circunstância que, aliás, não passava despercebida dos empresários contemporâneos, como fator de atraso tecnológico e de baixa rentabilidade do trabalho industrial.

A fraca qualificação da mão de obra a todos os níveis do aparelho produtivo não era, no entanto, a única razão para que a produtividade da indústria portuguesa fosse geralmente metade ou menos daquilo que se registrava nos países mais avançados. Argumentava-se que contribuía igualmente para este resultado a reduzida dimensão do mercado que esta servia e que impedia a muitos setores de poderem gozar das economias de escala que a tecnologia moderna possibilitava e a alguns, mormente na indústria pesada, vedava mesmo a sua implantação. O problema radicava-se numa população excessivamente pequena e com um rendimento pessoal de tal forma baixo que a procura agregada de bens manufatura-

dos não chegava para sustentar, por exemplo, a instalação de sequer um conversor Bessemer para a produção de aço. A solução para contornar esta dificuldade era ampliar o mercado pela exportação, mas a baixa produtividade comparada da indústria portuguesa excluía evidentemente esta possibilidade. Por outro lado, a elevada proteção alfandegária de que ela gozava retirava-lhe o incentivo para melhorar as condições de produção sob o impulso da concorrência externa, e obrigava-a a procurar refúgio no mercado doméstico somente. Estava assim instalado um círculo vicioso de que parecia difícil sair, uma vez que não era possível abater estas barreiras tarifárias sem grave lesão para o tecido industrial existente no país e os interesses a ele ligados. Mantendo-as porém o progresso tecnológico era inadequado para um crescimento econômico mais veloz.

A década de 1990 não alterou fundamentalmente os termos deste debate, mas acrescentou-lhe novas dimensões e permitiu levá-lo mais longe noutras. Uma destas últimas é a questão da deficiência da função empresarial a que Helder Fonseca deu uma nova profundidade, estudando as "atitudes econômicas" dos grandes lavradores e proprietários do Alentejo durante a segunda metade do século passado, um grupo tradicionalmente tido por refratário à mudança técnica e à maximização do lucro. Segundo este autor, pelo contrário, a região caracterizou-se por uma grande adaptabilidade à evolução das condições de mercado. As inovações foram adaptadas por estes "empresários agrícolas" com a celeridade e a extensão que as circunstâncias econômicas ditavam e as formas de investimento e de organização da produção denotaram uma flexibilidade muito distante do "paradigma da crônica falta de iniciativa e dinamismo".[13]

Embora não focando diretamente a questão da terra na óptica que aqui nos ocupa, a quantificação cuidadosa dos valores e quantidades envolvidos na venda dos Bens Nacionais, nos anos após a Guerra Civil (1835-1843), veio de novo pôr à consideração o argumento, também tradicional, segundo o qual esse processo teria frustrado a oportunidade de uma reforma econômica única e com importantes conseqüências para o desenvolvimento do país. É verdade, sem dúvida, como se tem afirmado, que esta venda em nada contribuiu para alterar, como poderia hipoteticamente ter feito, a estrutura agrária latifundiária/minifundiária e assim poder-se-á dizer que esta reforma não ajudou a erradicar certas características perenes do mundo rural português. Mas os dados agora disponíveis também permitem concluir que o valor e a extensão das terras em questão não eram de ordem tal que, mesmo se tivessem sido estruturadas em propriedades média, com uma utilização presumivelmente mais eficaz, o impacto sobre o produto nacional pudesse ter sido mais do que exíguo. Numa altura em que este último seria de cerca de 200 mil contos, os Bens Nacionais renderam, em hasta pública, cerca de 8.500 contos

e o produto do seu cultivo não deveria portanto exceder os 4 mil contos por ano, um quantitativo que ainda que duplicado, hipoteticamente, pouco afetaria o estado econômico da nação no longo prazo. [14]

Também o Estado, um componente central nas interpretações mais recuadas que assentavam na tese da dependência externa, ressurge nesta nova vaga revisionista, embora com outras vestes. Segundo uma das perspectivas abertas na presente década, onde o seu papel se revelou pouco propiciador do crescimento, não foi na sua incapacidade para proteger a indústria suficientemente da concorrência estrangeira, que, como vimos, terá sido afinal um falso problema. Antes o que faltou foi a promoção, através de tratados comerciais adequados, das exportações dos produtos primários ou semimanufaturados em que havia alguma vantagem competitiva, mas que em certas instâncias se viram em dificuldades comerciais em conseqüência de discriminações sofridas em mercados que eram importantes para a sua expansão.[15]

Ainda neste campo, um segundo aspecto inovador deriva do estatuto do Estado como principal e maior agente econômico do país. Com uma despesa pública de cerca de 14% do produto nacional e um papel primacial no mercado de capitais, de onde drenava importantes recursos financeiros, que de outro modo poderiam ter sido orientados para aplicações produtivas, o seu impacto era necessariamente substancial e o potencial para retardar o crescimento significativo. No que toca à primeira destas dimensões, é agora possível argumentar, com base em estudo de Eugênia Mata, que uma grande parte dos recursos assim absorvidos foram realmente "esterilizados" e logo perdidos para o crescimento da economia, na medida em que, em média, apenas 10% da despesa pública foi canalizada durante as décadas em apreço para objetivos "econômicos" e muito do restante utilizado para sustentar uma burocracia de fraco valor neste contexto.[16] Sobre a segunda destas dimensões, apenas possuímos resultados preliminares que indicam, no entanto, um efeito negativo sobre a economia portuguesa da segunda metade dos oitocentos. A punção sobre o mercado financeiro resultante das necessidades creditícias do Estado teve efetivamente um efeito dissuasor sobre o investimento privado, mas apenas de forma "moderada".[17]

Na sua vertente bancária, tem merecido também alguma atenção o possível papel propulsor do mercado de crédito sobretudo em relação à indústria, um conceito de aplicação freqüente aos países de desenvolvimento tardio, de acordo com os ensinamentos de Gerschenkron. Durante todo este período, a banca teve uma evolução excepcionalmente rápida e parece ter canalizado uma parte não despicienda dos seus meios para alguns setores industriais, o que à primeira vista deveria ser favorável ao crescimento global. O sistema bancário português caracterizou-se, no en-

tanto, por uma pulverização que lhe retirou boa parte da possibilidade de ter economias de escala, sofreu de instabilidade ocasionada por uma excessiva dispersão geográfica e, talvez por a poupança nacional ser tão limitada, não logrou jamais atingir uma dimensão suficiente para conseguir desempenhar um papel de relevo na modernização da economia. Apesar de estreito, o seu relacionamento com a indústria pautou-se sempre por um conservadorismo que pode ter tido as suas raízes nos problemas apontados, mas que de qualquer forma poderá ter travado uma transformação mais rápida do setor industrial, em particular de setores tecnologicamente mais avançados e por isso mais carenciados de financiamento a longo prazo.[18]

Para além destes aspectos parcelares surgiram, durante a década de 1990, três novas abordagens que, em contraste, preferiram encarar de forma global o problema do atraso econômico português do século XIX. Numa delas, O'Rourke & Williamson mostraram que, no caso de Portugal, dois fatores tinham sido igual e especialmente importantes em determinar o ritmo de crescimento atingido entre 1870 e 1913: a escolarização e a emigração. Esta dedução, baseada numa análise econométrica das diferenças entre sete países da periferia européia no que respeita à convergência dos respectivos rendimentos *per capita* em relação aos EUA e à Inglaterra, concluía também que a abertura ao comércio externo, o influxo de capitais estrangeiros e o progresso tecnológico apenas tinham tido um impacto residual.[19] Segundo estes autores, o mecanismo causal era simples. A rarefação da mão-de-obra associada à emigração, assim como a elevação da razão trabalho/capital e trabalho/terra, teriam engendrado a elevação geral da produtividade e do nível salarial que caracterizaram o período e de que resultou sucessivamente a progressão do rendimento *per capita* dos portugueses. O impacto disto seria aproximadamente 50% do aumento total registrado nesta última variável durante estes decênios, cabendo outro tanto à formação de capital humano, um efeito discutido anteriormente e assim agora confirmado e quantificado.

Vários aspectos deste estudo merecem realce pelo seu caráter inovador. É a primeira vez que, no caso de Portugal, para além de se quantificar o fenômeno do crescimento em si se faz o mesmo para os seus fatores explicativos, o que tem o mérito de, mais do que simplesmente identificá-los, permitir ordená-los conforme a importância relativa. Em segundo lugar, em vez de se partir de uma análise das condições especificamente portuguesas, chega-se a estas partindo, pelo contrário, de um modelo de âmbito global em que Portugal é apenas uma peça do "puzzle". Por último, dá-se destaque a um aspecto da realidade socioeconômica oitocentista portuguesa cuja importância tem sido sempre amplamente reconhecida, mas cujo papel no processo que ora nos ocupa não tem sido até aqui formulado com

a clareza de que agora passamos a dispor.[20] Não obstante, ficam ainda em aberto algumas questões. Uma delas é o contributo adicional para o rendimento nacional representado pelo valor imenso das remessas enviadas pelos emigrantes para a pátria e que carece de ser incluído aqui e melhor quantificado, sendo provável que neste caso a emigração ganhasse ainda maior relevo como fator explicativo. Por outro lado, poder-se-ia deduzir do modelo que, noutras circunstâncias, favoráveis a uma emigração ainda maior, o crescimento teria sido mais rápido, permitindo uma recuperação do atraso econômico português? Se a resposta for positiva, outra dúvida é suscitada, ou seja, ficam por saber as razões que impediram a taxa emigratória de ser mais elevada, uma possibilidade verossímil, na medida em que, em todas as décadas consideradas, outros países sofreram perdas maiores de população do que Portugal por este motivo.[21]

Se bem que focando um período relativamente curto (1910-1926), o estudo de K. Schwartzman sobre a Primeira República Portuguesa oferece um ponto de vista que é extensível a toda a segunda metade do século XIX e é bastante diverso do anterior. Para esta autora, foram fundamentalmente duas as raízes do atraso econômico português. Ao abrigo de uma matriz de inspiração "wallersteiniana", a primeira era o estatuto "semiperiférico" do país, fortemente inibitório do desenvolvimento de economias deste tipo. A segunda, decorrente desta, era a profunda "desarticulação" de uma economia que se dividia em quatro setores fundamentais. A debilidade dos laços entre eles era tal que quando um deles lograva um comportamento dinâmico – por exemplo, o agroexportador – a repercussão disto sobre os demais era tênue e o efeito global diminuto.[22] Embora atraente, existem problemas de consistência com os fatos históricos que colocam algumas reticências a esta interpretação. Por um lado, estão por construir indicadores fiáveis de salários e lucros em nível setorial que permitam justificar o caráter "desarticulado" atribuído à economia portuguesa. Por outro, essa desarticulação não é um dado absoluto, mas sim intrinsecamente relativo e só faz sentido quando apreciada em perspectiva comparada e na sua evolução ao longo do tempo. David Justino, que se ocupou extensivamente desta última tarefa, fornece-nos uma achega ao concluir que já no princípio do século XX estava em grande parte concluído o processo de integração do "mercado nacional", o que retira força ao argumento da "desarticulação", mas que esta continuava no entanto influenciando negativamente o crescimento da economia.[23] Em que medida e se num grau maior do que nas restantes pequenas economias da periferia da Europa, eis o que continua a carecer de aprofundamento.

A terceira destas três perspectivas globais novas põe em causa uma aquisição importante da análise que se desenvolveu durante a década de 1980. Trata-se da noção de que a evolução das exportações portuguesas

tenha sido crucialmente afetada quer pela dotação de recursos naturais quer pela configuração da procura internacional, ambas anteriormente alegadas como barreiras de monta ao crescimento econômico. A segunda é que a relação causal entre exportações e produto nacional, se existiu, tenha tido a direcção que lhe tem sido atribuída, antes parecendo que é o nível do produto que determina a capacidade para exportar e não o contrário. Em conseqüência, segundo Pedro Lains, em Portugal era o atraso econômico e social que travava a exportação, uma situação que só podia ser superada através de "um processo demorado" de lenta evolução que países como os escandinavos tinham já conseguido levar a cabo antes de meados dos oitocentos.[24] Este entendimento vai ao encontro de uma corrente na literatura internacional que afirma que, no longo prazo, existem grupos de países com rendimento *per capita* baixo mas semelhante e que tendem a aproximar-se entre si, mas raramente dos que constituem o grupo dos países com rendimento mais elevado e também semelhante entre si. Visto deste modo, Portugal pertenceria a um "clube de convergência" europeu de rendimento baixo e por isso aí teve de permanecer durante estas décadas sem conseguir ultrapassar os bloqueios a um crescimento mais rápido.[25] Esta abordagem representa um avanço indiscutível mas suscita dificuldades. A mais saliente reside, por sua vez, na ausência, de explicação adequada para o atraso português na época que antecede o período em apreço, para onde é remetida agora a chave do problema. Em segundo lugar, a ausência de uma análise que elucide por que meios é que alguns países conseguiram escapar à pertença ao "clube" dos mais pobres e ingressar no das economias mais dinâmicas porque mais ricas deixa uma área de incerteza na compreensão do fenômeno.

Esta incerteza é importante não só para a compreensão do problema do atraso econômico oitocentista, mas também para explicar a recuperação que, em contraste, a economia portuguesa logrou efetuar no decorrer do século XX. A interrogação que aqui se coloca é se, depois de uma longa e lenta evolução no século XIX, Portugal terá atingido finalmente, após a Primeira Guerra Mundial, o patamar de riqueza miníma para poder fazer parte do grupo das nações avançadas e convergentes. Ou, em lugar disso, se terão surgido fatores impulsionadores do crescimento antes ausentes a alterar radicalmente a situação passada? Metodologicamente, surgem com isto duas questões. A primeira é a de identificar, como fizemos até aqui, um modelo interpretativo que integre satisfatoriamente a evolução do caso português em si e em perspectiva comparada. A segunda é a de assegurar a coerência desse quadro com a interpretação que se pretendeu dar para o atraso verificado no decurso do século XIX. Assim, se houver circunstâncias que antes obstaculizaram um

melhor desempenho, estas devem ser reconsideradas para se apurar se, no século atual, deixaram de existir, de atuar, ou se por qualquer motivo passaram a ter um efeito diverso do anterior. Da mesma forma, se novos fatores emergem a impelir mais fortemente o crescimento a partir das décadas de 1920 ou 1930, a sua inexistência na época precedente deve ser assinalada e explicada.[26] Tal como fizemos para o primeiro subperíodo aqui considerado, será a dimensão estrutural, de longo prazo, de que nos vamos ocupar, e não a dimensão conjuntural, de curto prazo da história econômica portuguesa.

O comportamento da economia nacional no século XX da óptica que estamos analisando tem merecido menos atenção dos historiadores do que aconteceu no caso do século XIX. As dimensões políticas associadas à emergência e longevidade do Estado Novo e a relevância deste para a mais recente vivencia democrática do país são indubitavelmente razões sobejas para isto. Não obstante, o volume de investigação já disponível sobre este capítulo de história econômica fornece pistas abundantes e é evidente que, mesmo se muitas questões restam por esclarecer, as linhas gerais de um quadro analítico adequado às necessidades já se encontram traçadas.

Do ponto de vista do crescimento, a grande viragem para a economia portuguesa data do fim da segunda guerra mundial. No período entre as guerras assistiu-se à interrupção do processo de atraso secular que temos considerado até aqui (ver figura) e mesmo a uma pequena melhoria da posição portugesa relativa neste domínio. Estruturalmente, não se tinham ainda verificado, porém, as grandes alterações que assinalaram os anos 1945-1973, que são aqueles em que disparou a expansão da economia – a uma taxa média anual de 5,6% a preços constantes – e teve lugar, pela primeira vez na história do país uma significativa recuperação relativamente às economias desenvolvidas. É sobre esta última experiência que concentramos portanto a nossa atenção.

O aspecto porventura mais saliente desta época é a conversão de Portugal num país industrial, cujo setor secundário não só superou finalmente o primário como, com uma taxa de crescimento anual de 10,7% ao ano, passou a determinar a evolução global da economia.[27] Uma elevação importante da produtividade industrial permitiu que a exportação de manufaturas dominasse o setor externo, com 64% das vendas no exterior, enquanto a agricultura, o esteio tradicional das exportações, se limitava agora a 10% desse fluxo. Os ramos da indústria previamente mais importantes – os têxteis, o calçado e a alimentação – mantiveram um papel relevante nesta evolução, mas perderam o seu lugar preeminente para um conjunto se setores modernos, mais avançados tecnologicamente e mais capital intensivos – o aço, a metalurgia, a química, o material

elétrico e de transportes, o papel e o petróleo. A este fenômeno esteve ligado o aparecimento de sete grandes grupos econômicos em que se combinavam as atividades financeiras com os interesses coloniais e industriais e que lograram ocupar posições predominantes nas áreas mais dinâmicas do tecido produtivo e condicionar a política econômica.[28] A esta notável expansão também não podia ser alheio um aumento significativo do grau de abertura da economia, que se traduziu por três facetas principais. Aumentaram as exportações e as importações a ritmos ainda maiores do que o do produto nacional. Recomeçou a emigração, cujo caudal era praticamente nulo desde 1930 e que agora, no seu auge (1970), atingiu uma taxa de 21 por mil habitantes.[29] Assistiu-se, durante os anos 1960, a um influxo de capitais e de tecnologia estrangeira, graças à liberalização de uma legislação anteriormente contrária a tais movimentos e à maior atração exercida pelas oportunidades agora oferecidas pela economia portuguesa sobre os investidores internacionais.

Segundo recentes análises baseadas na técnica do *growth accounting*, este rápido crescimento da economia portuguesa deveu-se em grande parte (70%) ao aumento dos seus fatores produtivos – trabalho, capital e capital humano – mas também, embora em menor grau (30%) a uma significativa elevação da produtividade na utilização destes fatores.[30] Para obtermos uma visão adequada das causas que estiveram por detrás de um e do outro tipo de influência são cinco as áreas de análise para que precisamos de atentar.

Uma das transformações mais importantes da sociedade portuguesa, nesta óptica, foi o enorme investimento feito durante este século em matéria educativa. Embora largamente criticada e criticável por não ter ido mais além, não se pode negar que foi considerável e de grande impacto econômico o acréscimo na dotação de capital humano que daqui resultou. No caso paradigmático da alfabetização, passou-se de um nível de 75% de analfabetos na população, em 1900, para 40%, em 1940, e 25%, em 1970. Se forem tomados em consideração ao mesmo tempo o ensino intermediário e o universitário o progresso é ainda mais impressionante, se bem que tardio em relação à norma européia contemporânea. O índice de Harrison e Meyers, que reflete conjuntamente todos estas instâncias, elevou-se de um valor de 0,4 em 1900 para 1,3 em 1940, atingindo 3,9 em 1960.[31] Quanto ao efeito disto, as opiniões são unânimes. A qualificação crescente da mão-de-obra a todos os níveis contribuiu sobremaneira para a elevação da produtividade e do produto nacional. Um estudo de âmbito internacional demonstrou, para o caso de Portugal, que a taxa de retorno sobre o dispendido com a educação no ano de 1977 foi de 10%, uma indicação razoável do que se terá podido obter nas décadas precedentes.[32] Por outro lado, a forte correlação detectada para o longo

prazo entre a formação de capital humano e o movimento do produto nacional tem a sua contrapartida no resultado mais recente do *growth accounting* segundo o qual este fator foi responsável por um quarto do crescimento econômico total entre 1951 e 1973.[33]

A crescente abertura ao exterior durante estas décadas tem sido igualmente reconhecida no geral como uma das causas principais do dinamismo então verificado. Terá sido ela o meio pelo qual a econômia portuguesa foi "contagiada" pela grande expansão econômica internacional destes anos, exportando e importando cada vez mais e sujeitando-se a uma mobilidade do trabalho, do capital e da tecnologia que só lhe podiam ser benéficos. Apesar de um regime com uma inclinação de raiz para o protecionismo e a autarquia econômica, pela necessidade das coisas, as políticas seguidas no pós-guerra pelo Estado Novo foram no sentido oposto, da liberalização e da ligação às organizações internacionais, culminando com o tratado de adesão de Portugal à Associação Européia de Comércio Livre, em 1959. Em que medida isso ajudou a economia a crescer é algo que está, porém, ainda por resolver. A opinião geral é que este terá um fator crucial de transformação. Na indústria, os setores exportadores já referidos terão se beneficiado, sem dúvida, com o mais fácil acesso aos grandes mercados europeus e com isso terão recebido um importante estímulo para simultaneamente expandir e aumentar sua eficiência. Um exame mais atento sugere, no entanto, que na sua maior parte a economia continuou refugiada atrás de barreiras alfandegárias que, apesar de nominalmente em queda, se mantinham, em termos efetivos, quase tão altas em 1970 como 20 ou 30 anos atrás. Os setores industriais não exportadores e a maior parte da agricultura e dos serviços não experimentaram o desafio da concorrência externa, pelo que "muitas empresas beneficiaram continuamente de níveis de proteção elevados e puderam sobreviver em função do mercado interno", com efeitos que não terão sido positivos para a produtividade geral.[34]

A importância que a formação de capital fixo teve em todo este processo, traduzida por um contributo de cerca de 50% para o crescimento global da economia e numerosas referências na literatura, obriga-nos a ponderar sobre as circunstâncias que tornaram possível um aumento tão acentuado e inusitado deste fator produtivo. Não existem dados que proporcionem uma comparação com épocas anteriores. Tudo leva a crer, porém, que neste domínio deva ter havido uma alteração profunda no comportamento dos agentes econômicos graças à qual os recursos financeiros mobilizados para este fim cresceram em 600% entre 1950 e 1973. O elemento mais importante neste enorme esforço foi indubitavelmente a poupança das famílias portuguesas, que se elevou de uma forma notável ao longo do período, até atingir um máximo de 30% do rendimento

disponível, em 1972, partindo de um valor de 10% no imediato pós-guerra. Quais as razões de um fenômeno tão surpreendente é um tema de momento praticamente ignoto e que, pela sua importância na interpretação destes "Anos de Ouro" da economia portuguesa, carece de investigação. A elevação progressiva do rendimento *per capita* será uma parte óbvia da explicação para este aumento no esforço de poupança. Outra de não menor significado será a atuação do sistema bancário, cuja expansão e transformação estrutural durante estes anos lhe facultou uma capacidade muito acrescida não só para captar recursos de tal monta, mas também para conseguir reciclá-los em larga medida para o investimento das empresas e dar-lhes por conseguinte um fim produtivo.[35]

Mais fácil de explicar é a segunda fonte mais relevante, constituída pela poupança das empresas, as quais pela retenção de parte dos seus lucros conseguiram financiar uma fração substancial da sua formação de capital fixo. Embora uma hipótese ainda por testar rigorosamente, é opinião de vários autores que as condições de monopólio ou de oligopólio de que não poucas gozaram à sombra da regulamentação oficial terá tornado possível lucros suficientemente elevados para isso assim como o estímulo para agir nesse sentido. Em contrapartida, o papel do Estado e dos investidores estrangeiros na formação de capital talvez não tenha tido um impacto comensurável com o interesse de que tem sido alvo por alguns autores. No primeiro caso, é inegável o aumento dos investimentos estatais ao longo deste século e também o fato de estes se orientarem cada vez mais para as infra-estruturas indispensáveis ao crescimento, como os transportes, as comunicações e a energia, para além de um componente não desprezível de apoio ao investimento industrial e à educação. E a partir de 1953, sucessivos Planos de Fomento governamentais vieram disciplinar e eventualmente conferir maior eficiência a este esforço. Ao lado do privado, o investimento público nunca deixou de ter um lugar secundário – cerca de 10% a 15% do total até meados da década de 1960, altura em que ascendeu aos 30%.[36] De igual modo, o investimento estrangeiro tem recebido bastante atenção, mas o seu impacto restringiu-se essencialmente aos anos 60 e 70 e aos escassos, mas importantes setores industriais em que se concentrou. Assim, mesmo durante a época da liberalização por via legislativa da entrada destes capitais, o seu volume nunca excedeu os 4% do produto nacional, num momento em que o total da formação bruta de capital nunca estava abaixo dos 20% desta variável.[37]

Paralelamente a outros movimentos semelhantes em todo o sul da Europa, o surto emigratório recomeçado logo depois da segunda guerra mundial tem sido identificado como "o fator que mais decisivamente influenciou a situação econômica global" em Portugal.[38] Para a economia foram várias as conseqüências que advieram de um êxodo que começou

por ser da ordem dos 1,7 por mil habitantes, até 1950, e que no seu auge, por volta de 1970, correspondia a uma taxa de 21 por mil. Por um lado, a estagnação populacional resultante possibilitou um processo de crescimento marcadamente capital intensivo e absorvedor de nova tecnologia, uma forte diminuição da mão-de-obra agrícola sem o aparecimento de um desemprego industrial perturbador e aumento da produção que não se dissiparam por uma base demográfica em rápida expansão, como sucedeu noutros casos contemporâneos de desenvolvimento econômico.[39] Por outro, gerou-se um considerável e crescente caudal de remessas para o país natal, captado e canalizado majoritariamente pelo setor bancário português e cujo efeito foi assinalável em duas áreas cruciais para a transformação da economia. A primeira era a do comércio externo, em que a expansão das importações de equipamentos e matérias-primas normalmente associada a processos de industrialização rápida não conduziu a um estrangulamento graças às abundantes divisas assim obtidas e reforçadas pelas receitas do turismo então em fulgurante ascensão. A segunda foi o contributo prestado por estas remessas para o consumo e particularmente para a economia das famílias, que viram o seu rendimento aumentar em virtude disso, em média, de 3,5% durante os anos 1960-1965 e de 7,7% em 1966-1973, um valor que contrasta fortemente com os 2% obtidos da mesma origem no princípio do século, outra época de grande emigração, mas de fraco crescimento econômico.

O quinto e último dos tópicos essenciais para a história da recuperação da economia portuguesa após 1945 é de todos o mais complicado e difícil de avaliar. Trata-se da vasta e complexa teia regulatória que o Estado Novo começou a tecer desde o seu início, nos anos 30 e manteve essencialmente até o fim, em parte como uma série de respostas pragmáticas a problemas conjunturais que iam surgindo, e, em parte, como resultado de uma forte desconfiança ideológica em relação aos mecanismos de mercado. Em conseqüência e sob a capa de um muito apregoado "estado corporativo", estabeleceram-se circuitos comerciais obrigatórios para grande número de produtos, fixaram-se preços e salários num largo âmbito produtivo e comercial e regulou-se a importação por via administrativa. No domínio industrial em particular implementou-se uma política altamente intervencionista, "o condicionamento industrial", que conferia às autoridades poderes discricionários para licenciar a criação de novos estabelecimentos, a reabertura e a expansão dos já existentes e até a substituição dos respectivos maquinismos. Os objetivos, oficialmente, eram diversos – corrigir os excessos de capacidade produtiva, fomentar economias de escala, impulsionar a modernização tecnológica, diminuir a dependência externa – embora na prática o acento tenha estado em travar a concorrência, limitando a entrada de novos produtores ou de processos

novos nos diferentes setores.[40]

Em alguns aspectos, a intervenção do Estado na economia poderá ter sido benéfica. Além de encorajadora do investimento ao facilitar, por meio de práticas restritivas, como já vimos, a realização de lucros elevados e incentivar a sua aplicação produtiva, o "condicionamento industrial" foi um instrumento essencial para a implantação de alguns dos setores mais modernos da indústria portuguesa, que sem a garantia de um monopólio ou oligopólio e a proteção do seu mercado provavelmente não teriam surgido. Globalmente, no entanto, os juízos são negativos.[41] As distorções que os mercados de produtos e de fatores de produção sofreram foram tremendos, muitos interesses instalados puderam sobreviver sem excessivas preocupações de concorrência e logo de eficiência, perderam-se os ganhos potenciais de uma maior especialização e neutralizaram-se iniciativas novas e a introdução de melhores tecnologias. O paradoxo desta situação é a coexistência deste vasto e nocivo enquadramento regulatório com um dos períodos mais brilhantes para a economia portuguesa e a questão que ela provoca é saber quanto do potencial de crescimento se perdeu em virtude de todas estas distorções e alocações menos eficazes. Teria sido possível, com uma organização econômica mais liberal, fazer ainda melhor do que o já notável desempenho conseguido durante a maior parte do século XX?

As investigações sobre este e a maioria dos temas restantes que se rastrearam e analisaram neste texto estão ainda em fase de todo incipiente. Na questão do atraso econômico português no longo prazo continuam a ser mais numerosas as lacunas e os pontos obscuros do que as áreas com respostas claras. No entanto, o progresso feito durante os três últimos decênios tem sido considerável e encorajador de novos esforços. Assim, é de esperar que dentro de mais uma década disponhamos de uma compreensão muito superior à atual de um problema que é central na história econômica portuguesa contemporânea.

Notas

1. REIS, J. How Poor Was the European Periphery before 1850? In: XVII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA ECONÔMICA E SOCIAL, 1997, Ponta Delgada.

2. Não existe consenso quanto à expressão quantitativa exata desta evolução. Ver: NUNES, A. B., MATA, E., VALÉRIO, N., 1989; LAINS, P., REIS, J., 1991; LAINS, P., 1995. JUSTINO, D. A evolução do Produto Nacional Bruto em Portugal, 1850-1919 – Algumas Estimativas Provisórias. *Análise Social*, p.451-611,1987.

3. TORTELLA, G., 1994, identificou como “Mediterrânica” esta curva em U representativa do rácio entre o produto nacional *per capita* e uma média da mesma variável em vários países avançados, uma vez que ela esteve presente em simultâneo não só em Portugal como na Itália e na Espanha.

4. Estes dados, ainda não publicados, são tirados do trabalho de L. AMARAL *Is the Theory of Convergence Useful for the Study of Growth in Portugal in the Postwar Period?* Florença, 1997. (Mimeogr.).

5. Ver, por exemplo, BIRMINGHAM, D. *A Concise History of Portugal*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

6. PEREIRA, M. H., 1983. Para uma reafirmação recente destas idéias, ver, MIRANDA, S. de. *Portugal*: *o círculo vicioso da dependência* (1890-1939). Lisboa: Teorema, 1991.

7. GODINHO, V. M., 1975.

8. Ver JUSTINO, D., 1988-1989. Ver também LAINS, P. Exportações Portuguesas, 1850-1913: a tese da dependência revisitada. *Análise Social*, p.381-419, 1986.

9. Ver REIS, J. Latifúndio e progresso técnico: a difusão da debulha mecânica no Alentejo, 1860-1930. *Análise Social*, p.371-443, 1982.

10. Sobre este argumento, ver FONSECA, H. A., REIS, J. José Maria Eugénio de Almeida, um capitalista da regeneração. *Análise Social*, p.865-904, 1987. A citação é de SERRÃO, J., MARTINS, G. *Da indústria*: do Antigo Regime ao capitalismo. Lisboa: Horizonte, 1978. p.32.

11. REIS, J., 1993.

12. Ibidem.

13. FONSECA, H. A., 1996.

14. Dados obtidos por SILVA, A. M. da. *Desamortização e venda dos bens nacionais em Portugal na primeira metade do século XIX*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1989. Ver o argumento em REIS, J., 1992.

15. LAINS, P.,1995.

16. MATA, E., 1990.

17. ESTEVES, R. P. O Crowding-Out em Portugal, 1879-1910. In: XVII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL, 1997, Ponta Delgada.

18. REIS, J., 1991.

19. O’ROURKE, K., WILLIAMSON, J. G. , 1997.

20. São vários e excelentes os estudos sobre o tema da emigração portuguesa. Ver PEREIRA, M. H. *A política portuguesa de emigração, 1850-1930*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1981. BAGANHA, M. *Portuguese Emigration to the United States, 1820-1930*. Nova York: Garland, 1990. LEITE, J. C. Portugal and Emigration, 1855-1914. Tese (Doutoramento) – Universidade de Columbia, 1993. ALVES, J., 1994.

21. Um princípio de discussão sobre este tema encontra-se em HATTON, T. J., WILLIAMSON J. G. Late Comers to Mass Emigration. The Latin Experience. In:___. *Migration in the International Labour Market, 1850-1939*. London: Routledge, 1994.

22. SCHWARTZMAN, K., 1989.

23. *A fomação do espaço econômico nacional*, conclusão.

24. *A economia portuguesa no século XIX*.

25. LONG, J. B. de. Productivity Growth, Convergence and Welfare: A Comment. *American Economic Review*, p.1138-54, 1988.

26. REIS, J., 1992.

27. A informação estatística é relativamente abundante para este período e pode ser consultada em NEVES, J. C. das, 1994. PINHEIRO, M. et a1., 1997. BATISTA, D. et al., 1998.

28. RIBEIRO, J. M. F. et al. Grande indústria, banca e grupos financeiros. *Análise Social*, p.945-1018, 1987.

29. BAGANHA, M. I. B., 1994.

30. NEVES., J. C. das,1994. p.72-90; AMARAL, L., op. cit., 1997.

31. Ver REIS, J., 1992. Texto em que é explicitada a construção deste índice.

32. Citado por Neves, J. C. das, 1994, p.136.

33. Ver, respectivamente, Nunes, A. B., Education and Economic Growth in Portugal: A Simple Regression Approach. *Estudos de Economia*, p.181-205, 1993, e AMARAL, L., op. cit., 1997.

34. CONFRARIA, J. *Desenvolvimento econômico e política industrial. A economia portuguesa no processo de integração européia*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1995. p.80.

35. Sobre a história bancária dos anos 50 existe um estudo valioso, mas por enquanto pouco se sabe sobre o período seguinte. Ver SÉRGIO, A., 1995.

36. Sobre os Planos de Fomento, ver o artigo respectivo em ROSAS, F. & BRITO, J. M. B. de, 1996.

37. MATOS, L. S. de. *Investimentos estrangeiros em Portugal*. Lisboa: Seara Nova, 1973.

38. LOPES, J. S., 1996, p.236.

39. LAINS, P. O Estado e a industrialização em Portugal, 1945-1990. *Análise Social*, p.943, 1994.

40. CONFRARIA, J., 1992.

41. NEVES, J. C. das, 1994, p.66. BRITO, J. M. de, 1989; LOPES, J. S., 1996; CONFRARIA, J. *Desenvolvimento econômico e política industrial*. cap. IV p.21 e 185.

Bibliografia

ALVES, J. *Os brasileiros*. Emigração e retorno no Porto oitocentista. Porto: s.n., 1994.

BAGANHA, M. I. B. As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional. *Análise Social*, p.959-80, 1994.

BATISTA, D. et al. *Portugal's National Product, 1910-1958*. Lisboa: Banco de Portugal, 1998.

BRITO, J. M. B. de. *A industrialização portuguesa no pós-guerra (1948-1965): O condicionamento industrial*. Lisboa: Dom Quixote, 1989.

CONFRARIA, J. *Condicionamento industrial. Uma análise econômica*. Lisboa: Direcção Geral da Indústria, 1992.

FONSECA, H. A. *O Alentejo no século XIX*. Economia e Atitudes Económicas. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1996. p.437.

GODINHO, V. M. *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 2.ed. Lisboa: Arcádia, 1975.

JUSTINO, D. *A formação do espaço econômico nacional. Portugal, 1810-1913*. Lisboa: Vega, 1988-1989. 2 v.

LAINS, P. *A economia portuguesa no século XIX. Crescimento econômico e comércio externo, 1851-1913*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1995.

LAINS, P. A., REIS, J. Portuguese Economic Growth, 1833-1985: Some Doubts. *Journal of European Economic History*, p.441-53, 1991.

LEITE, J. C. *Portugal and Emigration, 1855-1914*. Columbia, 1993. Tese (Doutorado) Universidade de Columbia.

LOPES, J. S. A economia portuguesa desde 1960. In: BARRETO, A. (Org.) *A situação social em Portugal*, 1960-1995. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1996.

MATA, E. *As finanças públicas portuguesas da regeneração à Primeira Guerra Mundial*. Lisboa: Banco de Portugal, 1990.

NEVES, J. C. das. *The Portuguese Economy*: A Picture in Figures. XIX and XX Centuries with Long Term Series. Lisbon: Universidade Católica Portuguesa, 1994.

NUNES, A. B., MATA, E., VALÉRIO, N. Portuguese Economic Growth, 1833-1985. *Journal of European Economic History*, p.291-330, 1989.

PEREIRA, M. H. *Livre câmbio e desenvolvimento econômico.* Portugal na segunda metade do século XIX. 2.ed. Lisboa: Sá da Costa, 1983.

PEREIRA, M. H., HALPERN, M. *A política portuguesa de emigração, 1850-1930*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1981.

PINHEIRO, M. et al. *Séries longas para a economia portuguesa.* Pós II Guerra Mundial. Lisboa: Banco de Portugal, 1997.

O'ROURKE, K., WILLIAMSON, J. G. Around European Periphery, 1870-1913: Globalization, Schooling and Growth. *European Review of Economic History,* p. 153-90, 1977.

REIS, J. Os bancos portugueses, 1850-1913. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DAS EMPRESAS. *Actas*... Niterói: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1991.

___. The Historical Roots of the Modern Portuguese Economy: The First Century of Growth, 1850s to 1950s. In: HERR, R. (Org.) *The New Portugal:* Democracy and Europe. Berkeley: IAS, 1992.

___. *O atraso econômico português em perspectiva histórica:* Estudos sobre a economia portuguesa na segunda metade do século XIX. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1993.

ROSAS, F., BRITO, J. M. B. de. *Dicionário de História do Estado Novo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.

SCHWARTZMAN, K. *The Social Origins of Democratic Collapse*. The First Portuguese Republic in the Global Economy. Lawrence: University of Kansas Press, 1989.

SÉRGIO, A. *O sistema bancário e a expansão da economia portuguesa (1947-1959)*. Lisboa: Banco de Portugal, 1995.

TORTELLA, G. Patterns of Economic Retardation and Recovery in South-Western Europe in the Nineteenth and Twentieth Centuries. *Economic History Review*, p.1-21, 1994.

capítulo 14

JACOBINOS, LIBERAIS E DEMOCRATAS NA EDIFICAÇÃO DO PORTUGAL CONTEMPORÂNEO

Amadeu Carvalho Homem*

De como um reino à deriva procura resgatar-se

As três invasões francesas que assolaram Portugal entre 1807 e 1810 foram a resposta encontrada por Napoleão Bonaparte para impor aos governantes portugueses a obediência à intimação do "bloqueio continental", a cujas conseqüências eles se tinham procurado furtar, recorrendo a manobras dilatórias. Logo que o exército de Junot, na primeira invasão, chegou às portas de Lisboa, a família real, os nobres mais representativos e as altas dignidades eclesiásticas embarcaram apressadamente para o Brasil. Sob a instigação da Inglaterra, abriram-se sem reservas os portos brasileiros ao comércio internacional, o que representou a quebra do sistema do "pacto colonial" e o correspondente declínio da hegemonia metropolitana. No plano cultural e ideológico, a ocupação militar incrementou a difusão das "idéias francesas", que já no decurso do reinado de D. Maria I tinham sido objeto de cerrada perseguição por parte da realeza. O exército português, completamente desorganizado, não poderia opor qualquer resistência ao avanço das tropas francesas. Assim, foi solicitado à Grã-Bretanha o necessário apoio bélico, o qual se traduziu pelo envio de contingentes militares e de alguns oficiais de enquadramento. Entre estes, destacou-se especialmente a figura de William Carr Beresford, cujo ascendente na governação perdurou muito para além do período concreto das invasões.

O aprofundamento da crise econômica, combinando-se com a insuportável hegemonia do estrangeiro Beresford e com o desejo, universalmente partilhado pelos portugueses, de ver regressar a corte, alimentará um universo de prevenções e descontentamentos, prontos a manifestar-se no momento mais oportuno. A chamada "conspiração" de Gomes Freire de Andrade, ocorrida em 1817 e punida com o enforcamento dos implicados, prefigura já o movimento revolucionário de 24 de Agosto de 1820, que inicia em Portugal o complexo processo da afirmação do liberalismo. A revolução vintista foi preparada no âmbito do "Sinédrio" portuense, conclave

secreto chefiado por Manuel Fernandes Tomás. A formação jurídica do chefe do "Sinédrio" conduziu-o a estudar o travejamento constitucional de algumas repúblicas da América do Sul e a nutrir especial admiração pela personalidade emblemática de Simão Bolívar. Fernandes Tomás começou por cooptar outros colegas juristas, como Ferreira Borges e Silva Carvalho, com quem se dedicou ao estudo da decadente situação interna do país. Logo concluíram, porém, que deveriam passar de análises acadêmicas a formas mais decisivas de intervenção. O "Sinédrio" abriu-se então a personalidades militares igualmente descontentes e encaminhou-se decididamente para a atividade conspiratória. Porém, não era completo o acordo entre juristas e militares. Aqueles opinavam que a imposição do regresso da Corte ao reino deveria ser complementada com profundas transformações, de teor liberal, a serem introduzidas no futuro ordenamento jurídico-constitucional; para os militares, contudo, a revolução esgotar-se-ia com o cumprimento da obrigação de retorno por parte de D. João VI e dos seus familiares. Manobrando habilmente, Manuel Fernandes Tomás conseguirá imprimir à revolução, desencadeada no Porto em 24 de agosto e secundada em Lisboa em 15 de setembro de 1820, um significado liberal e constitucionalista bem evidente. Eleito um Soberano Congresso Constituinte e redigidas as "bases" da futura constituição, parecia estar esconjurado, no essencial, o risco da manutenção do Antigo Regime.

D. João VI regressou a Portugal acompanhado por sua mulher, a rainha D. Carlota Joaquina, e pelo seu filho, o infante D. Miguel. Deixara no Brasil, exercendo uma regência em seu nome, o seu outro filho mais velho, D. Pedro. Os regressados adotarão atitudes muito diferentes quanto à imposição revolucionária do juramento das "bases" constitucionais. D. João VI, contrafeito mas temeroso, submete-se ao imperativo dos revoltosos. Pelo contrário, D. Carlota Joaquina e D. Miguel negam-se a fazê-lo, constituindo-se chefes de fila da reação antiliberal e incentivando alguns expoentes do alto clero e da nobreza a adotarem posições igualmente rebeldes. A entrada em vigor da Constituição de 1822, a declaração unilateral da independência do Brasil e o falecimento de Fernandes Tomás são acontecimentos cronologicamente próximos. O legitimismo jogará a sua cartada sediciosa por meio dos golpes da "Vilafrancada" (1823) e da "Abrilada" (1824), ambos executados por D. Miguel, mas encorajados pela rainha sua mãe. O pronunciamento de Vila Franca suspende a vigência da Constituição; por seu turno, o golpe de abril obriga D. João VI a impor ao seu filho a expulsão do Reino, sob o pretexto de uma vilegiatura por países europeus, para alegadamente completar a sua ilustração. Com o falecimento do monarca reinante instala-se virulentamente a discussão dos direitos sucessórios. A corrente legitimista advoga que o trono seja entregue a D. Miguel, atendendo ao fato de os direitos de pri-

mogenitura terem caducado a partir do momento da entronização de D. Pedro como imperador do Brasil; a corrente liberal bate-se pela observância das praxes tradicionais da sucessão, as quais implicavam a entrega da coroa ao filho mais velho, sugerindo vagamente a confederação de Portugal e do Brasil. O perigo da guerra civil, de cuja iminência ninguém duvidava, pareceu afastado quando D. Pedro abdicou do trono português a favor da sua filha D. Maria da Glória, desde que D. Miguel aceitasse desposar a infanta sua sobrinha, futura rainha de Portugal, e se prontificasse a observar o articulado de uma Carta Constitucional, outorgada pelo então imperador do Brasil.

Este arrazoado factual permite-nos contextualizar a origem constitucional bicéfala do nosso liberalismo, que se nos antolha como uma das chaves fundamentais para a compreensão da contemporaneidade portuguesa. Com efeito, a Constituição de 1822 irá inaugurar uma tradição de radicalismo, do mesmo modo que a Carta Constitucional de 1826 será reconhecida como o diploma em que se irão rever os liberais conservadores. Do ponto de vista da sua gênese, a primeira reveste o cariz de uma imposição revolucionária, unilateralmente imposta ao soberano. A segunda, ao contrário, resulta de um ato de munificência régia que desde logo lhe diminui o significado transformador. Enquanto a Constituição consagra abertamente o princípio da soberania nacional, a Carta reconhece na figura do rei o depositário e o garante do travejamento do Estado. O diploma de 1822 prevê uma divisão tripartida de poderes e, reduzindo o monarca à sua simples expressão simbólica, singulariza a Câmara dos Deputados como o eixo decisivo da vida política. A Carta Constitucional de 1826 confere ao poder moderador, identificado com a potestade realenga, uma função arbitral e censória sobre os restantes poderes, que assim lhe ficam submetidos. Enquanto o poder legislativo se encontra exclusivamente cometido, nos termos da Constituição de 1822, à representação dos deputados eleitos, esse mesmo poder partilha-se, no caso da Carta Constitucional de 1826, entre a Câmara dos Deputados e a Câmara dos Pares, sendo esta última de nomeação régia. Enquanto, nos termos da Constituição, o monarca dispõe de um simples direito de veto suspensivo em relação às iniciativas legislativas, este veto converte-se em absoluto no clausulado da Carta. Finalmente, a filosofia do diploma vintista afasta-se do sufrágio censitário previsto no texto constitucional de 1826 e define um modelo de participação política que não se encontra submetido à amplitude do patrimônio dos votantes potenciais. Estas notórias diferenças situam a Constituição de 1822 no terreno que permitirá a desenvolução do civilismo individualista, o qual se perfila nos antípodas da submissão dos súditos à soberania real.

A CAMINHO DA MODERNIZAÇÃO POSSÍVEL

O período que se escoa entre a imposição de D. Miguel como rei absoluto (1828) e a vitória liberal, alcançada após um incerto interregno de guerra civil e consagrada pela Convenção de Évora-Monte (1834) não favoreceu a explicitação da clivagem prefigurada nos dois textos constitucionais, uma vez que vintistas e cartistas integravam por igual, para os sequazes do absolutismo miguelista, a pestilenta "cáfila de pedreiros livres" que urgia esmagar indistintamente. As discordâncias que se manifestaram no campo liberal durante as lutas civis – entre Palmela e Saldanha, por exemplo – traduzem fundamentalmente uma disputa de caudilhos em busca de hegemonias pessoais e não são o corolário de inconciliáveis propostas ideológico-políticas. É certo que o comando militar e estratégico do contra-ataque liberal competiu a D. Pedro, o "dador" da Carta Constitucional, após este ter sido forçado a abdicar do trono imperial brasileiro. Mas a unidade das hostes liberais não foi perturbada por esse fato, já que o temor de uma eventual vitória absolutista funcionou como o cimento agregador das duas sensibilidades, as quais só mais tarde disputariam entre si a primazia. Se o triunfo liberal significou a vitória da corrente cartista, não é menos certo que a memória da Constituição de 1822 não permitirá que esse cartismo se estabilize em definitivo. Até 1851, o liberalismo radical perturbará, a espaços, a tônica conservadora do liberalismo instalado, por meio da eclosão de surtos revolucionários periódicos.

O anacronismo das estruturas econômicas e sociais e a literal inexistência em Portugal de relações capitalistas de produção, distribuição e consumo obrigavam a profundas modificações jurídicas, a fim de que se pudessem pulverizar as peias que tipificavam o Antigo Regime. O princípio da liberdade negocial pressupunha uma *isonomia* ou igualdade perante a lei que não era contemplada pelas formações econômicas tradicionais. A obra legislativa de Mouzinho da Silveira, depois aprofundada e prosseguida por Joaquim Antônio de Aguiar, dará combate aos mecanismos tradicionais de concentração e imobilização da riqueza. E como esta residia basicamente na fixação e imobilização do patrimônio fundiário, as medidas de Mouzinho visaram à libertação da terra, até aí vinculada a morgadios aristocráticos ou a terratenências detidas por ordens religiosas. É certo que esta política desamortizadora não erradicou de uma vez por todas a concentração fundiária, nem extinguiu totalmente os dispositivos que lhe serviram de suporte. Os vínculos do morgadio, por exemplo, subsistiram para lá da própria Convenção de Évora-Monte. Mas Mouzinho da Silveira inaugurou uma tendência libertadora que atingirá o seu auge, já depois de alcançada a vitória liberal, com a incorporação no domínio público, nos "Próprios Nacionais", do vasto patrimônio aristocrático-abso-

lutista e clerical e com a sua subseqüente venda em hasta pública. Esta transferência de propriedade, originando a criação de uma nova casta de terratenentes diretamente beneficiados pela transformação social em curso, garantiu à monarquia constitucional a reserva de apoios que lhe era imprescindível para o seu reconhecimento e ulterior sobrevivência.

O primeiro confronto que ocorreu, após a vitória liberal, entre a sensibilidade neovintista de teor radicalizante e a sensibilidade cartista, doravante identificada com os mais diretos beneficiários da monarquia constitucional instalada, foi o da revolução de setembro de 1836. Os seus principais mentores, Manuel da Silva Passos e José da Silva Passos, subordinavam-se a uma evidente inspiração de tendência democrática. Não obstante o azedume da Corte, traduzida no qualificativo com que aí era tratado Manuel Passos – o “rei Passos” – do que se tratava era de “cercar o trono de instituições republicanas”. Mas este radicalismo revolucionário só vingou episodicamente quando plasmou na Constituição de 1838 a eqüidistância entre o vintismo e o cartismo. Apesar disso, o setembrismo foi apodado de demagógico e os seus chefes apontados como agitadores das turbas inscientes. Ironicamente, coube a um demagogo de cepa, António Bernardo da Costa Cabral, a missão de sufocar, com o aplauso do Paço, a breve experiência dos governos setembristas. Mais do que o retorno à constitucionalidade cartista, o cabralismo assumirá o significado de uma prática venal, maniqueísta e personalista no desempenho do poder. As perseguições aos adversários políticos, as grosseiras violações das praxes eleitorais, o alastramento do favoritismo e da corrupção e a proteção descomedida dispensada por D. Maria II ao seu valido determinaram que o cabralismo tivesse permanecido como uma memória pouco edificante da história contemporânea portuguesa. Reconheça-se, contudo, o seu largo leque de iniciativas de fomento e as realizações materiais que então foram levadas à prática.

O excessivo rigor das pesadas cargas tributárias a que Costa Cabral teve de recorrer exacerbaram os protestos populares. E estes recrudesceram ainda mais quando a mentalidade religiosa popular se viu atacada por uma legislação que pretendia institucionalizar os enterramentos em cemitérios, quebrando a tradição das inumações no solo sagrado dos templos. Ocorrem então os motins plebeus da *Maria da Fonte* (1846), conglobando numa vasta frente de contestação individualidades setembristas, elementos do clero ultramontano e de setores afeitos ao absolutismo miguelista. Dada a sua fluidez ideológica, parece ser impossível filiar este protesto no veio do neovintismo. Porém, é já uma vanguarda liberal, conotada com o radicalismo, que criará no ano seguinte uma rede de juntas políticas locais incentivadoras da sublevação da *Patuléia*. Este movimento revolucionário virá a ser travado mediante o pedido de auxílio de

D. Maria II a potências estrangeiras, ao qual se seguiu uma intervenção militar que frustrou definitivamente as intenções dos *pata ao léu*.

A configuração social do liberalismo português apresenta-nos um remanescente de recorrências históricas que iludem os pressupostos de modernização e de ruptura que seria legítimo esperar. Pesava sobre o país uma *forma mentis* e um trilho de hábitos comportamentais que só a interiorização de valores burgueses avançados, solidamente firmados na livre iniciativa empresarial, poderiam transformar. Mas essa modificação de conteúdos de consciência e de práticas de ação não foi alcançada. É certo que a compra de "bens nacionais" pela nova burguesia ascendente poderia teoricamente fornecer-lhe os meios materiais adequados à profunda reformulação da realidade social. Contudo, este novo estrato hegemônico estabilizará o seu querer em concordância com modelos caducos. Em termos substanciais, as vontades de afirmação individual não diferiam muito das que se haviam expressado na sociedade pré-liberal. A nova burguesia liberal aspirava à nobilitação, mantinha um ideal de riqueza predominantemente centrado nos bens fundiários, especulava improdutivamente, amarrava-se o melhor que podia aos nichos da administração pública e conservava sob suspeita o valor da iniciativa individual, já então decididamente vitoriosa nas paragens européias mais desenvolvidas. O que o liberalismo significou, no exterior, de libertação de forças produtivas, cristalizou, em Portugal, no modesto cadinho de uma simples transferência de título de propriedade. Desta maneira, a triunfante sociedade liberal sedimentou-se ao redor de nobilitados burgueses, na maior parte dos casos de fresca data, os quais ambicionaram para si e para os seus descendentes um nicho seguro e garantido no exército dos servidores do Estado. Alheios a qualquer tradição de iniciativa econômica particular e molecularmente refratários ao risco dos negócios, estes usufrutuários do conservadorismo cartista procuraram as posições mais confortáveis no pequeno mundo da administração pública. Fizeram-se caciques e "notáveis locais" em razão de sua comprovada incapacidade de se fazerem empresários capitalistas de vistas largas.

Em 1851, com a revolução da Regeneração, iniciou-se em Portugal a experiência do capitalismo possível. Mas este pouco se assemelhará aos surtos de desenvolvimento econômico industrial levados a cabo pela Europa transpirenaica. A dimensão predominantemente ruralista da economia portuguesa, associada a toda a sorte de atavismos e recorrências mentais, tornaram inevitável o protagonismo estatal quando se tratou de imprimir dinamismo ao mercado interno. É bom que se diga que este mercado mal se esboçava por alturas de 1851. Por isso é que a revolução regeneradora de Rodrigo da Fonseca Magalhães e de Saldanha esgotará a sua eficácia na criação de infra-estruturas materiais, não se abalançando a outras ousadias.

O intérprete mais qualificado do programa da Regeneração foi Fontes Pereira de Melo. O fontismo traduziu-se, portanto, numa política de "melhoramentos materiais" ou de obras públicas. Estas foram quase exclusivamente suportadas pelos cofres oficiais, em razão da inexistência de uma burguesia forte e empreendedora. Mas como o erário público era anêmico, teve que recorrer por sistema ao crédito externo. Foi com libras esterlinas pedidas de empréstimo à praça de Londres que se supriu a rarefação dos meios creditícios nacionais. Assim, a obra de fomento liberal originou o crescimento incontrolável da dívida pública e o desequilíbrio crônico da balança de pagamentos. O serviço da dívida, aliado à pressão dos credores externos, ditará os gravosos termos da política tributária levada a efeito pelos sucessivos governos regeneradores. A correlação que forçosamente se estabeleceu entre o volume dos empréstimos e a carga interna dos impostos explica a próxima eclosão de crises sociais, que vitimarão sobretudo os estratos populacionais de rendimentos mais débeis. A filosofia de tributação dos governos regeneradores seguiu os trilhos da ortodoxia liberal, uma vez que recorreu à gama dos impostos indiretos, incidentes sobre o consumo, e evitou onerar os rendimentos gerados pelos capitais privados. Ficou para a história o juízo emitido por Fontes Pereira de Melo, quando o confrontaram com as reclamações dos setores sociais mais fragilizados pelo agravamento tributário: "O povo pode e deve pagar mais".

A partir de 1851, o Partido Regenerador açambarcou os lugares de representação política e reduziu a tradição neovintista e setembrista a comparsas menores da realidade rotativa. Numa primeira fase dessa prática rotativa, a oposição ao conservadorismo cartista será debilmente desempenhada pelo Partido Histórico do Marquês de Loulé. Mas era um tão fraco contraste entre ambos que em 1865 foi possível organizar um "gabinete de fusão", no qual regeneradores e históricos convivem placidamente. A contestação ao "fusionismo" partirá de um setor de partidários "históricos" que, clamando por reformas, consideraram espúria e antinatural a coligação "fusionista" que nasceu deste diverso modo de ver a patrulha partidária do Reformismo.

A revolução espanhola de 1868 e o drama sangrento da Comuna de Paris de 1871 virão a ser os inspiradores diretos de alternativas exteriores à lógica da monarquia, mediante a ulterior fundação dos partidos republicano e socialista. Dentro do campo monárquico, porém, foi a inegável primazia do Partido Regenerador que forçou à unificação das forças que lhe eram oponentes. O Pacto da Granja de 1876 uniu os "reformistas" de D. António Alves Martins, bispo de Viseu, e os "históricos" chefiados por Anselmo Braamcamp, fazendo nascer o Partido Progressista e inaugurando o chamado "segundo rotativismo". O compromisso da Granja apresentava as melhores potencialidades para que o novo partido

pudesse vir a interpretar os anseios do liberalismo radical, uma vez que o seu programa ousava situar-se na linha de continuidade histórica que encarecia os nomes de um Manuel Fernandes Tomás, de um Manuel Passos ou de um Joaquim Antônio de Aguiar. Mas o desencanto provocado pela sua governação, quando alcançou o poder, singularizou o republicanismo como a única força ideológica suscetível de recolher o legado da tradição vintista, setembrista e "patuléia".

Breve nota sobre a proposta republicana

Acantonado defensivamente num pequeno número de centros militantes, numericamente rarefeitos, sediados em Lisboa, no Porto e em Coimbra, o republicanismo do decênio de 70 apresenta-nos duas correntes programáticas: a do federalismo (Teófilo Braga, Carrilho Videira, Teixeira Bastos, Silva Lisboa etc.) e a do unitarismo democrático (José Elias Garcia, Bernardino Pinheiro, Gilberto Rola etc.). Enquanto perduraram as sugestões revolucionárias vindas da França e sobretudo de Espanha, o federalismo português desenvolveu a sua propaganda em efêmeros órgãos da imprensa periódica (*O Rebate, A República Federal*). Na linha das doutrinas de Pi y Margall, de Emílio Castellar, de Eugène Varlin e quejandos, os federalistas bateram-se pela desconcentração das riquezas privadas, pela chefia colegial da futura federação republicana, pelo mandato imperativo dos representantes parlamentares e pela descentralização administrativa e territorial. Com o esmagamento da Comuna de Paris e o aluimento da república espanhola de 1873, o federalismo entra em retrocesso e transfere a hegemonia para a corrente unitária. Esta prescinde da tônica socializante glosada pelo federalismo, alijando também os temas da chefia coletiva do Estado, do mandato imperativo e da descentralização. O seu eixo referencial passará a ser o da dignificação e ampliação do sufrágio, tendencialmente dirigido à sua universalização. A par disto, pretende-se também racionalizar o sistema econômico vigente e reforçar a cidadania, com a consagração dos direitos, liberdades e garantias individuais, tidos como falseados na interpretação restritiva do constitucionalismo monárquico. A novidade trazida pelo republicanismo ao liberalismo português oitocentista será a de lhe aditar a nota democrática consubstanciada na reclamação do sufrágio universal. A ideologia republicana não pretendeu mudar a natureza econômica do liberalismo. Contentou-se em preconizar que a ortodoxia censitária do sistema evoluísse politicamente num sentido demoliberal. É isto que explica a vocação eleitoralista da primeira propaganda republicana. Os centros do republicanismo unitário apresentavam-se como verdadeiras escolas de civismo eleito-

ral, insistindo no aspecto pedagógico da propaganda a ser realizada. Convictos da sua expressão minoritária e urbana, os republicanos desta geração pretenderam ensinar aos seus destinatários os rudimentares valores e as básicas noções da sua crença matricial. Fizeram-no cientes da esmagadora expressão do analfabetismo popular, o qual atingia porcentagens escandalosas nos meios rurais. Era um ideal demopédico que se encontrava sempre presente nos comícios, nas conferências proferidas em associações populares, nos folhetos de divulgação e até nos préstitos comemorativos – como o que se realizou, por exemplo, na festividade do tricentenário de Camões, celebrado em 1880. A intenção de difundir às massas ignaras rudimentos de cultura político-social suficientemente acessíveis, deu origem a brochuras redigidas em linguagem ingênua. Estão neste caso a *Cartilha do Povo*, de José Falcão, e o *Catecismo Republicano para uso do Povo*, de autoria de Carrilho Videira e de Teixeira Bastos. Uma outra razão, de índole filosófica, conferia a este surto propagandístico a sua nota de pedagogismo pacífico. Referimo-nos à relevância assumida pelo positivismo na mentalidade dos chefes republicanos dos decênios de 70 e de 80. Tanto Augusto Comte como Emílio Littré propunham uma filosofia de desenvolvimento histórico regido pela famosa "lei dos três estados". A humanidade transitaria de um inicial estado mental teológico para um definitivo estado mental positivo ou científico, por meio da mediação provisória de um estado mental metafísico. O termo final da evolução confundia-se, em termos políticos, com o advento da república. Imperava assim, no evolver histórico, um determinismo rígido, o qual postulava a necessidade intrínseca do triunfo democrático. Assim se entende que esta geração republicana, embalada pela cantata positivista, que lhe reforçava a credulidade na inevitabilidade do resultado final, se tenha fixado nas fórmulas da propaganda ordeira, pacífica, pedagógica e evolucionista. Do que se tratava, afinal, era de elevar a sociedade néscia à altura do esclarecimento sociológico. Uma vez que esta empresa tivesse sido realizada, a República surgiria fatalmente, qual fruto amadurecido e pronto a ser colhido.

O SONHO IMPOSSÍVEL DE UM NOVO BRASIL NA ÁFRICA: O ULTIMATO INGLÊS DE 1890 E OS SEUS EFEITOS

A bonança em que vogava o Partido Regenerador começou a ser perturbada pelo efeito de contenciosos coloniais mantidos com a Grã Bretanha. As pretensões inglesas à ilha de Bolama e à baía de Lourenço Marques foram resolvidas a favor de Portugal, respectivamente em 1870 e 1875, por sentenças arbitrais proferidas pelos presidentes Ulisses Grant, dos Estados Unidos da América, e Mac-Mahon, da França. Mas as crises

de sobreprodução industrial com que a Europa desenvolvida se debateu a partir de meados do século acicataram projetos de colonização sistemática das plagas africanas, tendo em vista a obtenção de mercados alternativos para o escoamento dos *stocks* paralisados. A Europa mercantil prestara especial atenção às deambulações realizadas por David Livigstone entre 1840 e 1873 ao longo do Zambeze e nas regiões do Niassa e do Tanganica. As descobertas das jazidas de diamantes de Kimberley, em 1867, e das minas de ouro do Transvaal, em 1885, tornaram imparável o movimento de "corrida à África" e despertaram insuspeitadas vocações colonialistas. Alcançado o protetorado da Tunísia, a França procurava trazer à sua órbita de influência o centro equatorial africano. O rei Leopoldo II da Bélgica, acolitado pelo jornalista americano Stanley, procurou institucionalizar o Estado-Livre do Congo. O chanceler alemão Bismarck concedeu cobertura a associações coloniais financiadas por capitais privados, procurando firmar-se no sudoeste africano, na África oriental, no Togo e nos Camarões. A Inglaterra conseguira libertar-se da parceria francesa no protetorado do Egito e instalara-se na colônia do Cabo. O negociante e aventureiro Cecil Rhodes, que funcionava como um verdadeiro agente da Rainha Vitória, pressionou a chancelaria britânica para a materialização do plano de construção de uma via férrea que pudesse unir o Cabo ao Cairo, oferecendo ao mercantilismo inglês o tutano das riquezas e matérias-primas do continente negro. Era previsível, portanto, a eclosão de conflitos internacionais, gerados por pretensões colonialistas concorrentes. No tratado luso-britânico de Lourenço Marques, firmado em 1879, a Inglaterra era leoninamente favorecida por uma paridade condominial que jamais ela pudera alcançar pela arbitragens. A reação nacionalista aos termos do convênio foi protagonizada em Portugal pela opinião republicana, sobretudo pela criação dos jornais *O Século* e *O Trinta*. Assim, os inícios dos anos 80 acrescentarão aos motes convencionais da argumentação antimonárquica o tema, tornado proverbial, da incúria e da incompetência do governamentalismo régio relativamente à manutenção e desenvolvimento do patrimônio colonial português.

As potências coloniais proeminentes procederão à definição de novos critérios de apropriação colonialista no decorrer da Conferência de Berlim (fins de 1884 – inícios de 1885), realizada com o patrocínio de Bismarck. Se até então havia vigorado o princípio da prioridade da descoberta e a vaga noção das "zonas de influência", a partir de agora irá exigir-se uma efetiva ocupação territorial. Era uma exigência incomportável para a anemia financeira do Estado português, visto que a fatura dos "melhoramentos materiais" regeneradores se apresentava cada vez mais pesada. Por outro lado, o período que mediou entre os protestos suscitados pelo tratado de Lourenço Marques e o momento em que encerrou a conferên-

cia de Berlim singularizou-se por avolumadas restrições às liberdades públicas fundamentais. São disso exemplo as perseguições movidas à imprensa pela portaria de 12 de outubro de 1881 e a férula persecutória protagonizada em 1884 por Lopo Vaz, autor da “lei das rolhas”. Esta acentuação do autoritarismo receberá incentivos com o falecimento do rei D. Luís e com a subseqüente entronização de D. Carlos. Enquanto o primeiro observou cuidadosamente os limites do seu papel constitucional, o segundo quis intervir ativamente na política, correspondendo ao pedido que lhe era dirigido por muitas individualidades simpatizantes do cesarismo germânico. No grupo intelectual e gastronômico dos *Vencidos da Vida*, próximo de D. Carlos, formado por algumas das glórias literárias do país (Oliveira Martins, Guerra Junqueiro, Ramalho Ortigão, Eça de Queirós) e por aristocratas pertencentes à primeira nobreza do Reino (Conde de Ficalho, Conde de Sabugosa, Bernardo Correia de Melo, Luís Pinto de Soveral, Carlos Lobo de Ávila), eram freqüentes as invectivas contra a situação rotativa e contra o parlamentarismo. Só uma factível proximidade desses pontos de vista permitem compreender a cobertura que D. Carlos dispensou aos modos de governação extrapartidária por onde se enveredou após o Ultimato inglês de 1890 e a gabinetes apostados em fazer vingar processos ditatoriais. Este agravamento das condições da intervenção cívica prepara uma profunda inflexão no estilo da propaganda republicana. A uma geração de pedagogos doutrinários, crentes nas virtualidades do evolucionismo político e na eficácia dos meios pacíficos de difusão do seu ideário, sucederá uma outra, mais jovem, mais insofrida e menos identificada com o determinismo teleológico do positivismo.

Perante a legislação internacional consagrada no Ato Final da Conferência de Berlim, alguns governantes portugueses, como José Vicente Barbosa de Bocage, Manuel Pinheiro Chagas e Antônio Enes, abraçaram a idéia de Portugal poder vir a estabelecer na zona meridional africana um eixo de expansão entre Angola e Moçambique, suscetível de brindar o país com uma zona de soberania sem solução de continuidade. Unir-se-ia o ocidente angolano ao oriente moçambicano. Sabia-se, porém, que a realização do projeto português imolava a expectativa britânica e o sonho que Cecil Rhodes atiçara com os conciliábulos servidores da Rainha Vitória. A delimitação territorial das pretensões portuguesas constava de dois convênios negociados em 1885 com a França e a Alemanha. Os mapas anexos aos tratados, coloridos a rosa, punham o Zambeze a correr inteiramente em áreas de soberania portuguesa. Entre 1884 e 1889, a Sociedade de Geografia patrocinou várias explorações dirigidas às zonas sertanejas nevrálgicas para a consumação do portentoso objetivo. A irritação britânica foi subindo de tom à medida que a estratégia portuguesa pretendia consolidar posições na fronteira leste de Moçambique, entre o Limpopo e o

Zambeze. Com efeito, a ambição portuguesa de criar na África um novo Brasil colidia com o plano da estrada de ferro transafricana que os ingleses almejavam construir entre o Cabo e o Cairo. De tudo isto resultou o ultimato que Salisbury fez entregar ao governo português em 11 de janeiro de 1890. Nele se intimava Portugal a retirar imediatamente todas as suas forças militares das regiões em litígio. A implícita ameaça de utilização de meios bélicos conferiu à intimativa a força do inapelável.

Os intérpretes do ideário demoliberal auferiram das vantagens conseqüentes à gravidade deste momento histórico. É que os sucessivos governos, para tentarem contrariar a vozearia anônima das ruas e a maré dos protestos, endureceram flagrantemente os seus meios de ação. O recurso a elencos ministeriais extrapartidários e a ditaduras administrativas foi determinante para a tentativa de institucionalização de agremiações independentes que pudessem salvaguardar a tradição valorativa do radicalismo liberal e restaurar o abalado prestígio da nação. Tanto a *Liga Liberal*, chefiada por Augusto Fuschini e dirigida sobretudo ao elemento militar, como a *Liga Patriótica do Norte*, presidida por Antero de Quental, obedeceram ao propósito de instalar assembléias consultivas de reflexão, à margem da lógica partidária rotativa, nas quais se pudessem debater soluções de resgate futuro. Foram tentativas bem intencionadas, mas finalmente abortadas. Contudo, a crise do ultimato porá em relevo uma nova geração republicana de propagandistas "ativos", em franca dissidência com os métodos puramente eleitoralistas, verbalistas e pacíficos até então em voga. Surgiu um jornalismo de combate, sobretudo identificado com círculos estudantis invulgarmente audazes. O órgão da Academia republicana lisbonense, *A Pátria*, revelou os nomes de Higino de Sousa, Brito Camacho e João de Meneses; o estudante de medicina Eduardo de Sousa publicou no Porto a folha *O Rebate*; em Coimbra imprimiu-se *O Ultimatum*, que estampou os agrestes artigos de António José de Almeida e de Afonso Costa. Mas não foram apenas os estudantes que se movimentaram. O jornalista João Chagas, conquistado para a causa republicana pelo choque patriótico do ultimato, incendiou as páginas dos periódicos *A República* e *A República Portuguesa*, ambos surgidos no Porto. O segundo destes órgãos de imprensa passou a exarar numerosos depoimentos de militares de baixa patente, clamando por uma exemplar desafronta que restaurasse os brios feridos do exército português.

Foi esta a antecâmara da revolta portuense de 31 de janeiro de 1891, tentativa ingênua e romântica em que embarcaram emotivamente os três oficiais a que se reduziu o Estado-Maior dos sublevados (Alferes Malheiro, Tenente Coelho e Capitão Leitão) e uma pequena multidão de praças de pré, cabos e sargentos. Aguentaram-se 8 horas na contenda, antes de serem obrigados a capitular perante as forças fiéis à monarquia. A revolta fi-

liava-se flagrantemente na memória do vintismo. A prova mais irrefutável desta filiação encontra-se no fato de terem sido fielmente repetidos pelos sublevados os itinerários e os cerimoniais da distante – mas recorrente e obsidiante – revolução de 24 de agosto de 1820! Que um tal atavismo de posturas se desencadeie assim, tão simbolicamente, a tamanha distância temporal, é bem a prova do veio em que mergulham as raízes do republicanismo português. Na sua panóplia ideológica encontramos a reivindicação de um liberalismo expurgado da mácula cartista, a reclamação de um constitucionalismo defensor dos foros da soberania nacional e a exigência de um parlamentarismo sem o açaimo do veto real e do pariato.

A doutrina do "engrandecimento do poder real" acabou por seduzir os chefes dos partidos monárquicos mais representativos num momento em que a morte já ceifara vultos como o de Anselmo Braamcamp e Fontes Pereira de Melo, defensores de um cartismo mais respeitador do convívio plural. Tanto a chefia regeneradora, entregue a Hintze Ribeiro, como a progressista, nas mãos de José Luciano de Castro, se mostraram permeáveis a apelos e tentações liberticidas. Esta nota é especialmente visível no período que medeia entre 1893 e 1897. A ditadura encetada por Hintze Ribeiro e João Franco em fins de de 1893, inaugura um longo período de compressão política e de vigilância social. Suprime-se o pariato eletivo, impossibilita-se a representação das minorias, funda-se um Juízo de Instrução Criminal com enormes e discricionários poderes, publica-se legislação fortemente lesiva das garantias fundamentais – como a tristemente famosa lei antianarquista de fevereiro de 1896, que os republicanos apelidaram de "lei celerada" – e querela-se por razões pueris o jornalismo oposicionista. No campo democrático lavrava a desorientação. Um setor republicano mais moderado chegou a firmar com o Partido Progressista uma "coligação liberal", sob a vivíssima discordância de correligionários opositores a tal pacto. A subalternização a que ficaram condenadas as oposições, diminuídas por uma legislação eleitoral cerceadora dos seus direitos de representação, determinou o seu abandono sumário das urnas no ato eleitoral de novembro de 1895, ao qual só se apresentaram candidatos regeneradores. A Câmara dos Deputados viu-se reduzida a uma situação monopartidária, sendo forçada a simular debates parlamentares de pura circunstância. Quando, em fevereiro de 1897, José Luciano de Castro arredou finalmente a situação regeneradora, os republicanos objetores da "coligação liberal" confirmaram as suas pretéritas desconfianças. Mantiveram-se, no essencial, todos os aparelhos repressivos herdados da governação anterior. Por isso, o Partido Republicano irá persistir na sua postura de abstencionismo eleitoral, só vindo a regressar ao sufrágio em fins de 1899. Aliás, a sua desarticulação era tão preocupante que António José de Almeida, num artigo surgido em fins de 1903 no jornal

O Mundo, de Lisboa, falava na necessidade de "fazer desde o princípio" a obra de organização.

A CRISE DO ROTATIVISMO MONÁRQUICO E O ADVENTO DA REPÚBLICA

A braços com esta profunda crise, os republicanos não puderam aproveitar-se das irreversíveis mutações que irão fragmentar o campo monárquico. Desde 1876 que o rotativismo entre regeneradores e progressistas se praticava, estabilizando o modelo político. Mas o reverso desta estabilização consistia na descaracterização profunda dos dois partidos que entre si dividiam o poder. Na prática, quase nada diferenciava um ministério regenerador de um ministério progressista. Mas se outras formações monárquicas pudessem emergir, a tradição rotativa teria de fazer variar o seu estilo de expressão, de modo a conceder algum espaço de manobra a novos comparsas. No Partido Regenerador fermentava uma dissenção, anunciadora de uma ruptura. Dotado de uma personalidade enérgica e ambiciosa, João Franco consolidará, entre 1901 e 1903, a cisão que se adivinhava. Levando atrás de si uma pequena falange de deputados regeneradores rebeldes, irá fundar o Partido Regenerador Liberal, em aberto confronto com Hintze Ribeiro. Como mote do seu fracionismo, enfatizará o efeito perverso do rotativismo na transparência da vida pública e o "ludíbrio" revezadamente introduzido por regeneradores e progressistas na condução administrativa do reino. Uma idêntica cisão irá ocorrer no interior do Partido Progressista. José de Alpoim, que desempenhara o cargo de ministro da Justiça num gabinete de 1904 presidido por José Luciano de Castro, também se afasta das fileiras do seu partido de origem, viabilizando no ano seguinte o pequeno agrupamento da Dissidência Progressista. Os ódios intestinos que se geraram a partir destes atos objetivos de rebelião, consubstanciados em violentos tumultos na Câmara dos Deputados e na imprensa, aceleraram o descrédito das instituições com a opinião pública.

O episódio mais saliente do desmantelamento do sistema rotativo remonta à aliança estabelecida entre José Luciano de Castro, líder progressista, e João Franco, chefe dos regeneradores-liberais, unidos numa "concentração liberal" que pretendia apear do poder Hintze Ribeiro, primeira figura do Partido Regenerador. Em maio de 1906, Hintze sofre a afronta de ser rendido pelo chefe dos regeneradores-liberais, com o ativo patrocínio de Luciano de Castro. Este vexame era a retaliação dos favores eleitorais com que o governo de Hintze cumulara a Dissidência Progressista enquanto estivera no poder. Como se verifica, a ocorrência das cisões monárquicas introduzira no jogo político os mais graves fatores de instabilidade. Enquanto o Partido Regenerador se servia de Alpoim para

desfeitear os progressistas, estes instrumentalizavam João Franco para irritar os regeneradores. Arriscada tavolagem era esta, em que os dois chefes dos maiores partidos se serviam de interposições odiosas para se deprimirem mutuamente... Faltou aos grandes partidos monárquicos clarividência bastante para marginalizarem as patrulhas dissidentes, as quais, caso tivessem sido abandonadas ao seu próprio valimento, se teriam de conformar com a sua fatal subalternidade.

A formação do gabinete ministerial franquista, em maio de 1906, era compatível com as regras constitucionais, uma vez que a inclusão de individualidades do Partido Progressista conferia ao ministério o suporte de legitimidade que lhe era indispensável. João Franco manifestara a intenção de "governar à inglesa", ou seja, sob a vigilância do Parlamento, e retratara-se publicamente do seu passado político ditatorial. Porém, tudo se complicou quando foi levada à discussão da Câmara dos Deputados a chamada "questão dos adiantamentos". Tratava-se de regular os débitos da Coroa para com o Erário público, emergentes de verbas entregues por diversos ministros da Fazenda à realeza, para cobertura de gastos excepcionais e que excediam, conseqüentemente, as cifras constantes da "lista civil" que legalmente eram atribuíveis à Casa Real. O debate parlamentar desta matéria amotinou as oposições antifranquistas e forneceu aos deputados republicanos (Antônio José de Almeida, Afonso Costa, Alexandre Braga e João de Meneses) o desejado pretexto para a exautoração da monarquia. À agitação dos setores políticos correspondeu a intranqüilidade de segmentos sociais relevantes. A partir de março de 1907, a Universidade de Coimbra convulsionou-se com uma greve acadêmica, acabando por ser encerrada pelo governo. João Franco tentou persuadir José Luciano de Castro a aprofundar a "concentração liberal", através do recurso a uma remodelação ministerial valorizada pela entrada no gabinete de alguns dos nomes mais sonantes do progressismo. Mas o chefe do Partido Progressista furtou-se a este desiderato. A "concentração liberal" esgotara-se. Regressar-se-ia ao rotativismo? É nesta conjuntura que se revela com clareza o desígnio de D. Carlos. Em vez de empurrar João Franco para a demissão, o monarca incitou o seu valido a exercer a ditadura. Ao decreto que encerrou o parlamento, em 10 de maio de 1907, sucederam-se outros diplomas limitativos dos direitos e garantias individuais. Todas as oposições se unificaram informalmente. Era como se de um lado existisse a barricada comum de João Franco e de D. Carlos, e do outro surgisse uma vasta frente, englobando todo o país político. O processo encontrado para resolver a "questão dos adiantamentos" levantou larga celeuma. Os setores críticos acusavam o governo de ter avaliado com excessos de parcimônia as dívidas reais. Abateu-se sobre Franco um vendaval de censuras, sendo este apresentado pelo jornal *Correio da Noite*, ligado aos

homens de José Luciano, como um venal mandatário do locupletamento dinástico. Talvez por isto, não foi contemporizadora a entrevista que D. Carlos concedeu, em 13 de novembro, a Joseph Galtier, redator do jornal francês *Le Temps*. O rei justificava a vigente ditadura, declarando, aliás com verdade, que outros políticos, antecessores do franquismo, lhe tinham igualmente solicitado poderes ditatoriais. Uma das suas afirmações foi especialmente desastrada: aquela em que D. Carlos derivava a sua atual confiança no chefe do governo das "garantias de caráter" que ele lhe oferecia. Deste modo, o rei parecia imolar toda a classe política estranha ao franquismo, duvidando que ela fosse portadora das tais "garantias de caráter" que exornariam o seu ditador privativo. Estas declarações tiveram um efeito devastador entre certos áulicos, até então fiéis ao trono. As defecções que logo foram conhecidas abrangeram personalidades relevantíssimas. Augusto José da Cunha, antigo ministro da Coroa e ex-preceptor de D. Carlos, Anselmo Braamcamp Freire, Par do Reino, e Faustino de Sá Nogueira, descendente do Marquês de Sá da Bandeira, consideraram-se divorciados do credo monárquico.

Foi sob os rigores do franquismo que o movimento democrático se reorganizou. Mas agora esta reorganização não se encaminhou para a difusão pedagógica e pacífica do seu ideário. O ativismo revolucionário da geração do Ultimato não pretendeu seguir os processos inofensivos da mera doutrinação. A conspiração revolucionária obedeceu a uma arquitetura sediciosa que combinou um plano de relativa visibilidade com um outro de maior opacidade. Pretendemos com isto dizer que do mesmo modo que o Partido Republicano coordenava a ação do protesto público, trabalhando em comum com outras organizações cívicas, toleradas pela exígua legalidade vigente – como, por exemplo, a Liga Liberal, de Miguel Bombarda –, também não desprezava o contributo de outras organizações secretas ou clandestinas. Era o caso da Maçonaria e da Carbonária Portuguesa. Se a primeira gozava de larga tradição, a Carbonária, espécie de braço armado maçônico, nascera do empenho de Artur Duarte da Luz Almeida, o qual começara por fundar uma Maçonaria Acadêmica que posteriormente viria a perder o seu caráter exclusivamente estudantil.

Em 28 de janeiro de 1908 abortou em Lisboa o movimento revolucionário que os republicanos e os "dissidentes" de Alpoim haviam forjado. Segundo José Relvas, foi este evento que alucinou João Franco e o despenhou na "fase delirante" do seu consulado. Com efeito, a resposta encontrada para a gravidade dos acontecimentos consistiu na preparação do decreto de 31 de janeiro, sancionado por D. Carlos em Vila Viçosa. O decreto configurava uma autêntica declaração de guerra para todos os opositores do franquismo. Nele se previa a faculdade governamental de "expulsar do Reino ou fazer transportar para uma província ultramari-

na", em nome dos "interesses gerais da nação", todos aqueles que fossem indiciados pela autoridade judicial. Ficavam também suspensas as imunidades parlamentares dos que se manifestassem "contra a segurança do Estado" ou se apresentassem como "inimigos da sociedade". No dia seguinte, 1º de fevereiro de 1908, ao regressar a Lisboa na companhia da sua família, D. Carlos sucumbiu numa esquina do Terreiro do Paço, sob os disparos dos regicidas Manuel dos Reis Buiça e Alfredo Luís da Costa. O príncipe real D. Luís Filipe foi a outra vítima da sanha assassina.

A preparação do revolucionarismo carbonário acelerou notoriamente no período subseqüente ao regicídio. A "Alta Venda", órgão deliberativo da organização, passou a incluir como chefes as personalidades de Machado Santos e de Antônio Maria da Silva. A palavra de ordem do triunvirato dirigente ia no sentido de serem aliciadas as bases da hierarquia castrense por republicanos que pudessem insinuar-se nos quartéis da guarnição de Lisboa. Mas nem todos os republicanos advogavam a solução revolucionária imediata. O jornal *O Mundo*, acolhendo as orientações de Bernardino Machado e Afonso Costa, passou a exprimir, após o regicídio, opiniões de grande moderação. Fazia-lhe frente o grupo do jornal *A Luta*, arregimentando Brito Camacho, José Relvas, Malva do Vale, Inocêncio Camacho e José Barbosa. Um dos mais ativos pregoeiros do revolucionarismo imediato era João Chagas, o qual convertera os fascículos das suas *Cartas Políticas* em libelos incendiários.

O trono era agora ocupado por D. Manuel II. Inexperiente, muito influenciado por sua mãe, algo permeável aos avanços do ultramontanismo, o jovem rei teve ainda contra ele o completo desmantelamento do campo monárquico. Com efeito, a crise lavrava no interior dos partidos tradicionais da realeza. A agremiação dos progressistas ressentia-se pela debilidade de mando de José Luciano de Castro, já muito alquebrado pela idade avançada e pela doença. O Partido Regenerador, por seu turno, mergulhou numa verdadeira orgia dissolutória. O falecimento de Hintze Ribeiro, em agosto de 1907, transformara a luta pela sucessão num circo de disputas sem freio. Embora Júlio de Vilhena tivesse conseguido o triunfo da sua candidatura, tal hegemonia nunca foi acatada por outros "notáveis". A instabilidade governativa foi o corolário necessário deste conturbado pano de fundo. Tenhamos presente que entre fevereiro de 1908 e outubro de 1910 se sucederam, em estado permanente de perturbação e fragilidade, os gabinetes de Ferreira do Amaral, Campos Henriques, Sebastião Teles, Wenceslau de Lima, Veiga Beirão e Teixeira de Sousa. Neste agitado cenário, foram completamente ignorados os apelos de Júlio de Vilhena e do próprio D. Manuel II para que se reconstruíssem os partidos históricos.

O congresso republicano que se reuniu em Setúbal entre 23 e 25 de abril de 1909 ditou a vitória tangencial da facção revolucionária. A Carbo-

nária no seu conjunto e as figuras individuais de José Relvas, Inocêncio Camacho, José Barbosa, Antônio José de Almeida e João Chagas rejubilaram com o revés sofrido por Afonso Costa e Bernardino Machado, paladinos da tendência moderada. Afonso Costa, contudo, aceitou sem azedume os resultados do congresso, não se furtando, sequer, a integrar um comitê revolucionário civil, na companhia de João Chagas e Antônio José de Almeida. Organizou-se um comitê revolucionário militar sob o comando do almirante Cândido dos Reis. E do mesmo modo que a Carbonária prosseguiu a todo o vapor a sua tarefa de sedução às baixas patentes militares, assim o almirante tratou de aliciar, por seu turno, individualidades militares de mais alta hierarquia. Em 30 de janeiro de 1910 realizou-se na capital uma reunião republicana com os "correligionários mais prestigiosos de todo o país" para ponderar sobre a viabilidade de promover no espaço nacional uma "forte agitação". Os que defendiam a imediata passagem à ação sobrelevavam a militância dos mais reticentes. Além do proselitismo revolucionário que João Chagas continuava a desenvolver nas *Cartas Políticas,* também Antônio José de Almeida, na recém-criada revista *Alma Nacional*, manifestava e difundia os mesmos pontos de vista. O congresso republicano de abril de 1910, convocado para o Porto, selou o pacto entre a Carbonária e o restante associativismo democrático não clandestino, fazendo aprovar uma moção de solidariedade para com as associações políticas secretas que cooperavam na obra revolucionária. O Partido Republicano irá obter nas eleições de 28 de agosto de 1910 a maior vitória jamais alcançada por ele, com os seus catorze deputados eleitos. Os resultados das urnas não demoveram, contudo, os adeptos da metodologia revolucionária. Como é sabido, foi de armas na mão, no decurso da madrugada de 4 para 5 de outubro, que Machado Santos fez singrar a república, resistindo nas barricadas da Rotunda aos augúrios pessimistas que ditaram o suicídio de Cândido dos Reis. João Chagas vaticinara que se o novo regime pudesse implantar-se em Lisboa, pelo veredito da violência, os novos poderes seriam decretados pelo telégrafo, pacificamente, para o resto do país. Foi isso que se verificou. Portugal era – é ainda – uma Grei centralista. Se tal constituiu e constitui uma das suas maiores fraquezas ou, pelo contrário, o segredo da sua perenidade, tal questão é matéria para desenvolvimentos que ultrapassam os limites deste trabalho.

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, V. *Origens do colonialismo português moderno (1822-1890)*. Lisboa, 1979.

ALMEIDA, P. T. de. *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)*. Lisboa, 1991.

CABRAL, M. V. *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*. 3.ed. Lisboa, 1981.

CATROGA, F. A importância do positivismo na consolidação da ideologia republicana em Portugal. (Coimbra), *Biblos* v.53. p.285-327, 1977.

HOMEM, A. C. *A propaganda republicana. 1870-1910*. Coimbra, 1990.

MACEDO, J. B. de. *O bloqueio continental. Economia e guerra peninsular*. 2. ed. Lisboa, 1990.

MARQUES, A. H. de O. *A Primeira República portuguesa.* Alguns aspectos estruturais. 2.ed. Lisboa , 1975.

MEDINA, J. *Oh! A República !...* . Estudos sobre o republicanismo e a Primeira República portuguesa. Lisboa, 1990.

PEREIRA, M. H. *Das revoluções liberais ao Estado Novo*. Lisboa, 1994.

SERRÃO, J. *Da "Regeneração" à República*. Lisboa, 1990.

TEIXEIRA, N. S. *O Ultimatum inglês.* A política externa e a política interna no Portugal de 1890. Lisboa, 1990.

TENGARRINHA, J. M. *Da liberdade mitificada à liberdade subvertida.* Uma exploração no interior da repressão à imprensa periódica de 1820 a 1828. Lisboa, 1993.

TORGAL, L. R. *A contra-revolução durante o período vintista.* Notas para uma investigação. Coimbra, 1978.

capítulo 15

DA MONARQUIA PARA A REPÚBLICA

A. H. de Oliveira Marques*

Pela sua grande variedade, a história do primeiro terço do século XX oferece diversas possibilidades de periodização. A mais freqüente autonomiza a Primeira República, situando-a entre as datas de 5 de outubro de 1910 e 28 de maio de 1926. As características políticas presidem, assim, à delimitação do período.

Poder-se-ia argumentar que a Primeira República esteve longe de ser homogênea, subdividindo-se, por sua vez, em dois períodos de democracia parlamentar (1910-1917; 1919-1926), separados por um terceiro, de autocracia, que de democrático só tinha o nome (1917-1919). E que houve porventura mais semelhanças entre algumas fases da Ditadura que se seguiu ao 28 de maio de 1926 e certos momentos da Primeira República do que entre esta e o Sidonismo institucionalizado de 1918. E ponderar-se-ia ainda que, mesmo em termos políticos, e abstraindo da figura do rei, a República parlamentar esteve mais próxima da Monarquia de 1908-1910 do que esta da Ditadura franquista, cujo paralelo se encontraria antes no Dezembrismo de Sidônio Pais.

Na verdade, e dadas as sucessivas experiências políticas ocorridas no Portugal de então, ou se tende a cair num atomismo periodista, tentando homogeneizar as muitas pequenas fases que o caracterizaram ou, pelo contrário, se prefere uma única época de conjunto, situada entre os períodos de grande estabilidade que foram a Regeneração oitocentista e o Estado Novo novecentista. Esta época de conjunto iniciar-se-ia com os primeiros anos do século XX – quando os fermentos de mudança se introduziram definitivamente – e terminaria com a definição de Estado Novo e com a adoção definitiva de um Estado autoritário e antiliberal, por volta de 1930. Ao longo de trinta atribulados anos sucederam-se, por vezes vertiginosamente, uma Monarquia constitucional assente num desprestigiado rotativismo partidário (1900-1906), uma Monarquia constitucional renovada (1906-1907), uma Monarquia despótica e autoritária (1907-1908), uma nova Monarquia constitucional assente na multiplicidade dos partidos e na sua instabilidade conseqüente (1908-1910), uma Ditadura republicana visando um Estado parlamentar (1910-1911), uma República democrática parlamentar (1911-1915), uma Ditadura militar visando a correção das instituições (1915), uma

segunda República democrática parlamentar caracterizada pelo predomínio de um partido (1915-1917), um Regime presidencialista autocrático (1917-1918), uma restauração da Monarquia (em parte do país; 1919), uma Terceira República democrática parlamentar assente na multiplicidade de partidos e na instabilidade sua conseqüente (1919-1926), uma Ditadura militar indecisa visando a correção das instituições (1926-1928) e, por fim, uma Ditadura sabendo já "o que queria e para onde ia" (1928 e seguintes).

Variedade e instabilidade caracterizam também, naturalmente, as estruturas políticas e as ideologias políticas. Multiplicaram-se os partidos políticos e os grupos de pressão, acentuando-se a diversificação ideológica. Na organização de cada grupo, também se esteve longe de um modelo único. Partidos de massas e partidos de quadros disputaram entre si poder e influência. Sucederam-se as eleições autárquicas, legislativas e presidenciais. O número de governos atingiu o máximo em toda a história portuguesa do passado e do futuro. A classe política alargou-se e democratizou-se. Nunca, como então, o acesso ao poder foi tão fácil e a queda desse mesmo poder tão rápida e definitiva. Não admira que a atividade legislativa de todo o período se mostrasse também intensa, variada e instável. Se o corpo de leis edificado foi imponente e válido, já a efetividade dessas mesmas leis e o seu impate na sociedade se revelaram muito menores. De uma maneira geral, a legislação do primeiro terço do século XX, até durante a Monarquia, distanciava-se muito, na vanguarda que a definia, das reais possibilidades de Portugal para a absorver e frutificar. Era uma legislação esclarecida e ideal, feita por gente bem-pensante e apostada na modernização rápida do país, mas inadequada às suas condições de base. Os homens do tempo acreditavam na ação direta, de cima para baixo, como arma eficaz para corrigir e remodelar a sociedade em que se integravam.

Mas a verdade é que a toda essa variedade e instabilidade dos meios e dos agentes políticos correspondiam estruturas econômicas e sociais arcaicas, cuja solidez só pouco foi abalada e só pouco podia ser abalada. A organização da propriedade, por exemplo, reconhecida por todos como imprópria para o desenvolvimento da agricultura, dificilmente podia ser tocada sem uma dinâmica revolucionária que de todo faltava. Os pequenos proprietários recusavam-se ao emparcelamento, ao passo que os latifundiários rejeitavam *in limine* qualquer reforma que lhes amputasse a terra.

Na economia, por seu turno, continuava a insistir-se nos produtos tradicionais – os cereais, o vinho, o azeite, a cortiça – com técnicas ultrapassadas e com formas de comercialização já de há muito exploradas. Não era fácil, por seu turno, conseguir uma modificação de mercados externos. E todo o comércio com o estrangeiro girava em torno das relações com a Grã-Bretanha e das facilidades, até de transporte, que aquele país proporcionava. O peso esmagador da Grã-Bretanha na vida portuguesa não se limita-

va, evidentemente, ao comércio externo nem à economia em geral. Por via deles condicionava toda a política externa – e, às vezes, até a interna – subordinando-a aos seus desejos, interesses e objetivos. Era impensável trilhar um caminho independente, afastado da aliança e da proteção britânicas, que assim se revelavam um pesado fator de estabilidade na diplomacia de Portugal.

É certo que se tentou, e com alguns resultados, a via da industrialização. As conservas de peixe atestam-no. Mas a estrada a percorrer era longa e trinta anos não chegavam para conseguir, por meio dela, uma maior independência econômica. Aliás, tanto a agricultura como a indústria se debatiam com a inadequação da rede de transportes internos, imperfeita, incompleta e facilmente deteriorável. Por seu turno, o comércio interno continuava a assentar numa multiplicidade de formas tradicionais pouco desenvolvidas, privilegiando a pequena loja, os mercados e as feiras. Malgrado a renovação causada pela guerra, esses modelos persistiram, freando grandes concentrações de capital e grandes complexos comerciais.

Assim, o pequeno comerciante e o pequeno industrial, ao lado do pequeno proprietário, controlavam ou, pelo menos, dominavam numericamente o espaço econômico da época. Rotineiros e timoratos, constituíam uma força conservadora, flutuante em simpatias políticas, pronta a apoiar quem quer que lhe proporcionasse pequenos aumentos de lucro mas também quem quer que lhe garantisse segurança e tranqüilidade. Os próprios proletários, quer rurais quer urbanos, em aumento constante, partilhavam desse conservantismo de base já que, na sua maioria, detinham alguma coisa de seu. Com poucas exceções, o movimento operário português mostrou-se sempre tímido e pouco vanguardista, contentando-se com pequenos avanços no nível de vida e nas condições de trabalho. Quase todos os grupos sociais, aliás, sofreram duramente com as conseqüências da guerra, vendo reduzido, durante muitos anos, o seu poder de compra.

Enquadrando estas forças, existia uma Igreja ultramontana, composta por uma maioria de sacerdotes e de congregacionistas dos dois sexos, pouco instruídos e pouco esclarecidos. O seu peso na sociedade era muito grande, embora variasse com os grupos sociais e com as regiões do país. A Igreja receava o aumento da descristianização em curso, que atribuía ao avanço do republicanismo e da Maçonaria. Por isso lutou com todas as forças e por todos os meios contra o regime implantado em 1910, temendo que a sua influência entre as massas pudesse diminuir.

Conservadoras ainda se mostravam grande parte das Forças Armadas, nomeadamente o Exército, onde coexistiam o recruta analfabeto oriundo dos meios rurais e o oficial orgulhoso, cônscio dos seus privilégios de casta e da sua "missão" defensora e redentora. Temperado pelas campanhas da África e pela participação na Primeira Guerra, o oficial do Exército

viu na arena política um campo onde se julgava com o dever de intervir, a fim de "salvar a Pátria". A seu lado encontrou outros corpos militarizados, como a Guarda Nacional Republicana, porventura mais radicalizada mas não menos interessada em cumprir a sua missão de intervenção.

Outra força conservadora eram as colônias. A sua manutenção indivisível e a sua valorização a todos os níveis constituíam um pesado lastro, travando um desenvolvimento mais acelerado da Metrópole. Das colônias saíam também benefícios, é certo. Por via delas Portugal continuava a fazer alguma figura e a ter alguma relevância nesse conserto de nações ambiciosas e pouco escrupulosas que definiam a época. As colônias serviam de escudo contra o imperialismo absorcionista da Espanha e de moeda de troca para obter a proteção da Inglaterra. Mas foram as colônias que, em grande parte, motivaram a intervenção na guerra, com as conseqüências trágicas que daí resultaram para todo o país.

Com tempo, o Portugal republicano conseguiria talvez minorar a defasagem entre forças progressivas e bases conservadoras, esbater assimetrias e fazer vingar a legislação mais avançada. Mas esse tempo não lhe foi concedido. A quatro anos de existência, a eclosão da Primeira Guerra e os seus resultados puseram fim prático a projetos e a empreendimentos grandiosos, reduzindo a obra governativa à difícil gestão do cotidiano. A República deixou de se distinguir da Monarquia e de representar uma alternativa de progresso e de bem-estar. Os Messias passaram a ser outros.

Embora um esboço de ideologia republicana se pudesse fazer remontar a 1820, foi só nos meados do século XIX que o republicanismo surgiu como doutrina expressa com clareza e repercussão popular. O seu ideário pôde assim cristalizar no *Manifesto e Programa* de 1891, elaborado pouco antes da revolta republicana de 31 de janeiro desse ano, e que persistiria até à proclamação da República. Nele se fundiam os princípios das gerações de 48, 65-70 e 90. Foi seu autor o grande historiador e filósofo positivista Teófilo Braga (este *Manifesto* foi publicado muitas vezes. Veja-se, por exemplo, o texto apenso ao *Boletim do Partido Republicano Português*, Lisboa, p., 463-70, 1912.

O *Manifesto e Programa*, posteriormente chamado ora *Manifesto* ora *Programa*, abria com uma introdução de caráter histórico e ideológico. Descrevia os acontecimentos do ano decorrido desde o *Ultimatum* (1890), sintetizando nele a falência do regime monárquico-constitucional da Carta, a exautoração dos partidos rotativos e a crise, "na expectativa de uma tremenda catástrofe nacional", e a que um e os outros haviam arrastado a Nação. Separava, conseqüentemente, esta da Monarquia, que se mantinha "apenas pela indiferença geral". E apontava para a necessidade de a Nação ter "um partido seu, que pugne pela sua dignidade e independência, tirando da civilização moderna as bases de uma nova reorganização política". Esse partido era o Partido Republicano Português, identificado assim como

partido nacional (e, portanto, único), de vanguarda, e cientificamente programado. O Partido Republicano desenvolver-se-ia "na razão direta do desalento público e da propaganda do moderno saber, trazido na fecunda corrente européia". E, mais adiante, definia-se "República" como "uma nacionalidade exercendo por si mesmo a própria soberania, intervindo no exercício normal das suas funções e magistratura". Monarquia e monárquicos relegavam-se, pois, para o campo do obscurantismo, do passado pré-científico, do quase absolutismo, do não-europeu, do antinacional. Não se tratava de uma opção pluralista, mas de uma dicotomia entre progressismo e reacionarismo. A introdução do *Manifesto e Programa* encerrava-se por uma evocação das grandes gerações do passado – as de 1384, 1640, 1820 e 1834 – e por um apelo à "obra gloriosa da reorganização de Portugal".

O texto continuava com a definição de liberdade e de igualdade – em termos políticos – e com um primeiro parágrafo dedicado à "Organização dos Poderes do Estado". Nele apontava para os três poderes tradicionais, o legislativo, o executivo e o judicial, rejeitando conseqüentemente o poder moderador da Carta Constitucional e perfilhando as bases da Constituição de 1822. O poder legislativo seria exercido, em nível municipal, pelas federações de municípios legislando em assembléias provinciais e, em nível nacional, pela federação de províncias legislando numa assembléia nacional. De dez em dez anos funcionaria uma Constituinte destinada à revisão periódica da Constituição e à reforma da codificação. O poder executivo dividir-se-ia em três superministérios, o da Segurança Pública (Exército e Marinha de Guerra, Interior, Justiça e Negócios Estrangeiros), o da Educação Pública (Educação, Cultura e Assistência) e o da Economia Pública (Agricultura, Comércio, Indústria, Marinha Mercante, Comunicações, Obras Públicas e Finanças). No poder judicial existiriam "juízes de conciliação, preparação, arbitragem e revisão", juízes cíveis ("singular, coletivo e especial"), criminais, policiais e administrativos.

A segunda parte, ou parágrafo, do *Manifesto e Programa* continha as chamadas "liberdades essenciais", as "liberdades políticas" e as "liberdades civis". Nas primeiras incluíam-se, além das tradicionais liberdade de consciência, liberdade de imprensa e liberdade de discussão, certas aspirações muito caras aos republicanos, tais como a igualdade entre todos os cultos, a abolição do juramento religioso, o registro civil obrigatório, o ensino elementar secular e a secularização dos cemitérios, além de outras bastante originais, como a divisão do professorado em docente e examinante, a educação progressiva da mulher, a abolição dos graus e da freqüência obrigatória no ensino superior e a harmonização e simplificação dos vários códigos. Nas liberdades políticas entravam, como novidades, o sufrágio universal, a autonomia municipal e a descentralização (e administração civil) das colônias, a abolição dos monopólios particulares, a abolição do corpo di-

plomático e a transformação do corpo consular numa magistratura para as relações internacionais e, por fim, a abolição do serviço militar obrigatório (com o Exército reduzido a quadros e milícias), além das tradicionais liberdades de associação, reunião e representação, liberdade de trabalho e indústria, autonomia da Nação etc. Finalmente, no âmbito das liberdades civis, entravam a extinção das derradeiras formas senhoriais de propriedade (foros, laudêmios, lutuosas etc.), a obrigatoriedade do cultivo da terra sob pena de expropriação, a reforma do crédito, um novo sistema de regulamentação do trabalho de menores, o fomento do cooperativismo a todos os níveis, a não concorrência do Estado com as indústrias particulares, a criação de colônias penais agrícolas, a extinção de loterias e dos jogos de azar, a revisão pautal, a abolição dos direitos de consumo, a criação de tribunais arbitrais de classe para conflitos sociais, o estabelecimento de bolsas de trabalho, o reconhecimento da dívida pública “com o resgate da externa e regularizando a interna como meio de capitalização dos pequenos possuidores”, etc. (a este programa convirá aditar o *Manifesto* dos emigrados da revolução de 31.1.1891, por acentuar e precisar melhor alguns dos pontos referidos na “Introdução” ao programa republicano – *Manifesto dos Emigrados de 31 de Janeiro*, prefácio e notas de Alexandre Cabral, Lisboa, 1974).

Importa, todavia, acentuar que muito republicano jamais lera o programa ou os manifestos do seu partido. Sobre a futura República, não tinha idéias definidas. Ser republicano, por 1890, 1900 e 1910, queria dizer ser contra a Monarquia, contra a Igreja e os Jesuítas, contra a corrupção política e os partidos monárquicos. Mas a favor de quê? As respostas mostravam-se vagas e variadas. Subsistia, como objetivo preciso, a descentralização. Mas, quanto ao resto, a tendência geral era antes para se conceder à palavra “República” algo de carismático e místico, e para acreditar que bastaria a sua proclamação para libertar o país de toda a injustiça e de todos os males. “Eu, meu senhor”, dizia no tribunal um dos soldados implicados na revolta de 31 de janeiro de 1891, “não sei o que é a República, mas não pode deixar de ser uma coisa santa. Nunca na igreja senti um calafrio assim”. E, com as mudanças inevitáveis que uma maior instrução implicaria, a idéia era a mesma entre os camponeses, os operários, os pequenos e os médios burgueses, sem distinção de classe.

É importante acentuar este aspecto para compreender as desilusões e as contradições dos republicanos quando, por fim, triunfaram, em 1910. Na verdade, o republicanismo veio a findar também como uma espécie de utopia, que implicava um regime perfeito “do povo para o povo”, baseado em completa igualdade, liberdade e “justiça democrática”. O ideário republicano, na sua última fase, mostrava pouca diferença do de 1820 (ou seja, o da Revolução Francesa), que a Monarquia Constitucional tentara interpretar e aplicar de uma forma pragmática. Este fato esvaziou a República

de muitas realizações práticas (que haviam cimentado e institucionalizado a monarquia liberal), reduzindo-a, em grande parte, a um aperfeiçoamento difícil ou impossível de fórmulas já experimentadas.

Seria, no entanto, errado supor que o republicanismo estagnou com a proclamação da República. Se a ideologia de base sofreu poucas ou nenhumas mudanças, a verdade é que se instituiu uma política de governo que foi evoluindo à medida que a realidade abria os olhos aos republicanos e lhes mostrava a necessidade de objetivos mais determinados.

Três grandes questões caracterizaram o período 1900-1930, individualizando-o de certa maneira e concedendo-lhe unidade: a questão do regime, a questão religiosa e a questão colonial. Nenhuma delas, é fato, foi específica do primeiro terço da centúria, quer por derivar de épocas anteriores quer por prosseguir em épocas subseqüentes. Mas a somatória das três, a sua inter-relacionação e a elevação de qualquer delas a base da existência de Portugal independente só nessa época puderam ser encontrados.

A questão do regime foi porventura a mais específica do seu tempo e a que mais diferenciou o país em termos internacionais. É verdade que a mudança de instituições sacudira a França e a Espanha na década de 1870. Uma geração depois, todavia, não representava problema grave nem agitava a opinião pública de qualquer dos dois países. Embora o Partido Republicano estivesse bem representado no Parlamento de Madri e a República tivesse até sido proclamada em algumas cidades catalãs durante a revolta de outubro de 1908, a Monarquia espanhola assentava ainda em fundamentos sólidos e eram sobretudo as questões autonomistas que davam força ao republicanismo espanhol de então. Noutros Estados da Europa, a questão do regime achava-se ancilarmente ligada à mudança das bases da própria sociedade, essa sim, considerada prioritária. Era o que sucedia na Alemanha com o forte Partido Social-Democrata, de ideologia marxista e, de uma maneira geral, nos países mais evoluídos, com movimentos socialistas afins. Na própria Espanha, o Partido Socialista tinha uma importante votação popular em nível de municípios, estando representado no Parlamento desde 1910.

Ora, em Portugal, e embora o republicanismo se apresentasse, em muitos casos, colorido de socialismo (quer “utópico” quer “científico”), a questão política sobrelevava claramente a questão social. Entendia-se que a mudança de funcionamento da sociedade seria inoperante sem a mudança prévia das instituições políticas definidoras do Estado. Não se aceitava uma subversão social “de baixo para cima”, arrastando consigo o próprio regime ou tornando-o secundário. Acreditava-se, sim, que as alterações sociais se fariam “de cima para baixo” por ação legislativa e que, para tal, havia que mudar primeiramente o regime político. Era, no fundo, o resultado da fraqueza da classe operária portuguesa em face da força e da politi-

zação da pequena e média burguesias urbanas, receosas de "revoluções" profundas que abalassem o direito de propriedade e o conjunto de direitos civis e políticos pouco a pouco conseguidos a partir de 1820.

Um rei popular e político hábil, como outrora o haviam sido D. Luís e D. Pedro V, poderia ter arredado ou, pelo menos, minorado, o perigo republicano. Mas, à exceção da rainha-mãe Maria Pia, a família real portuguesa, na primeira década do século XX, era tudo menos popular. O rei D. Carlos, inteligente e culto, artista e homem de ciência, orgulhoso, desprezava os seus conterrâneos, viajava muito, ausentando-se tempo demais no estrangeiro, onde se divertia e gastava o que a opinião pública julgava excessivo. Conheciam-se e eram mal vistas pela sociedade hipocritamente puritana do tempo as suas aventuras galantes em Paris, as suas amantes notórias, as suas fracas qualidades de pai de família. E entendia-se, numa época em que o desprestígio dos partidos monárquicos e dos seus chefes políticos atingira o ponto máximo, que o rei não prestava suficiente atenção aos negócios públicos e que não escolhia para governar os homens mais qualificados, entregando o poder a ministros corruptos e corruptores, cuja obra conduziria, em última análise, à perda da independência. A rainha D. Amélia, malgrado a sua constante ação caritativa e filantrópica, era tida como "beata" e dócil instrumento do clero secular e regular, nomeadamente da Companhia de Jesus. Acusavam-na de constituir um mau exemplo para os príncipes seus filhos, educados sob uma tutela clerical tida por excessiva e nefasta. Também a achavam gastadora e pouco simpática, muito dada a validos e favoritas, não se lhe perdoando as más relações notórias com a rainha-mãe D. Maria Pia, a "filha de Vítor Manuel".

A questão religiosa tinha paralelo em outros países, nomeadamente na França, na Itália, na Bélgica e, décadas atrás, na Alemanha. Em Portugal, contudo, e dada a sua ligação íntima com a questão do regime, assumia aspectos muito próprios e diferenciados. O anticlericalismo era timbre da opinião pública mais esclarecida e vanguardista. Entendia-se que, sem extirpar a ação do clero na vida individual e coletiva, não valia a pena empreender medidas revolucionárias de reforma da sociedade. Como dizia o estadista Afonso Costa, em discurso de 16 de outubro de 1911, avaliando a obra já então realizada pelo Novo Regime: "ela [a República] desceu até às raízes do mal, e arrancou-as, expulsando os Jesuítas, dispersando as congregações e aconselhando o padre, desde o tonsurado bispo até ao humilde cura da aldeia, a resignar-se com o estabelecido ou a lutar contra princípios que o governo tinha combatido e estava disposto a esmagar". Combater e destruir o clericalismo, portanto, era tão indispensável como derrubar o regime. Igreja e Monarquia identificavam-se e mutuamente sustentavam-se. E, tal como a família real em relação ao regime, assim também o clero português no iníco do século não ajudava a uma dignificação da Igreja nem a uma atitude simpática da opinião pública para com ela.

A questão colonial, especificamente portuguesa na sua forma de receio e desconfiança em face das demais potências com patrimônio ultramarino e de corrida contra o tempo para o aproveitar e valorizar, esteve intimamente ligada à questão do regime. Foi um dos grandes motivos do descrédito da Monarquia, da proclamação da República e da intervenção de Portugal na guerra. E, embora apaziguada e relegada a segundo plano após 1919, continuou a desempenhar papel de relevo na política, na economia e na sociedade portuguesas no decênio seguinte. O patrimônio colonial era considerado – malgrado algumas opiniões em contrário – inalienável e indestrutível. A "lusitanização" dos territórios possuídos na África e Ásia tinha-se por evidente, pensando-se pouco em hipóteses de independência "à brasileira". Além disso, e como já foi dito atrás, as colônias permitiam a Portugal manter ainda alguma figura no conserto internacional.

A questão da dívida pública externa foi outro quebra-cabeças de então, como aliás de toda a história portuguesa. O país, pouco produtivo e em vias de desenvolvimento, exigira sempre gastos avultados. Parte deles, aliás, respeitara a guerras civis e a questões políticas diversas. Pedia-se então dinheiro emprestado ao estrangeiro. Pagava-se mal, com sucessivos atrasos e moratórias. Os credores protestavam e ameaçavam. Recorria-se a expedientes, a conversões forçadas, a manobras financeiras sempre insatisfatórias para os interesses nacionais. Em março de 1900, o tribunal arbitral de Berna, a quem Portugal recorrera numa dessas questões com os credores estrangeiros – a questão da estrada de ferro de Lourenço Marques –, proferiu sentença altamente desfavorável ao país. Foi necessário pagar 3 mil contos aos governos britânico e norte-americano. Em 1902 resolveu-se outra questão de dívida pública externa, sendo aprovado um convênio que levantou tempestade nas tribunas e na imprensa.

A atribulada história da Primeira República Portuguesa passou por três grandes fases. Na primeira, de 1910 a 1917 – a "República forte" –, o novo regime justificou-se e aguentou-se à mercê de uma atitude agressiva e pouco contemporizadora, tanto no interior como no exterior. Na segunda, de 1917 a 1919, dominado pelas forças de direita e subjugado pelas conseqüências desastrosas da guerra, tentou enveredar por caminho diferente, que se revelou então impossível. Finalmente, na terceira, de 1919 a 1926 – a "República fraca" –, aceitou compromisso atrás de compromisso, abandonando, na prática, os princípios revolucionários de 1910 e renovando toda uma política de hesitações e incoerências que caracterizara os finais da Monarquia. Vítima sobretudo do conflito mundial, cujos efeitos começou a sentir logo em 1914, a Primeira República Portuguesa foi, de certa maneira, um regime sem sorte, que os acontecimentos internacionais impediram de se fortalecer e cristalizar (veja-se o paralelo com a Segunda República Espanhola, à qual faltou, igualmente, o tempo indispensável para deitar

raízes). Foi também um regime excepcional na Europa do seu tempo, vanguardista na contestação e, em muitos casos, na subversão que propunha, o que tornava difícil a sua consolidação num período curto. E foi, por fim, um regime apoiado sobretudo nas massas urbanas e flutuando ao sabor da instabilidade social que elas atravessaram entre 1910 e 1926. Em qualquer destes aspectos, a Primeira República contrastou flagrantemente com o regime que lhe sucedeu, o qual, em perfeita sintonia com os movimentos autoritários e fascistas da Europa, solidariamente ancorado nas massas rurais e conservadoras, e dispondo de suficiente tempo de paz para se estabilizar, pôde aguentar-se durante dezenas de anos.

A política agressiva da "República forte" dirigiu-se, no plano interno, em primeiro lugar contra a Igreja, reconhecida como o baluarte mais perigoso do conservantismo e do reacionarismo. Dirigiu-se igualmente contra os monárquicos, contra a oligarquia financeira e econômica, contra o anarco-sindicalismo e a organização operária em geral, contra o caciquismo rural tradicional etc. No plano externo, e obviamente mitigada pelos melindres diplomáticos e pelos perigos de isolamento internacional, dirigiu-se contra a Espanha e, conjunturalmente, contra a Alemanha, numa tentativa para minorar a hegemonia espanhola na Península e para assegurar o futuro desanuviado do patrimônio colonial. Neste sentido, e também para sacudir o peso protetor da Inglaterra, adotou, desde os primeiros dias do conflito de 1914-1918, uma política belicista e intervencionista, ao lado dos Aliados, a contrastar com a neutralidade do país vizinho.

A República surgiu e triunfou em Portugal ao abrigo de dois mitos: o da pátria decadente, "à beira do abismo", conduzida pela Monarquia "à ruina e à desonra", e o da possibilidade do seu ressurgimento com novas instituições, iniciado pela geração de 1890 e desde essa data. A decadência da pátria dever-se-ia sobretudo a múltiplos fatores morais, todos eles incorporados na Monarquia: o jesuitismo, a "corrupção moral", o servilismo, os "preconceitos e os privilégios das castas" e outros conceitos mais ou menos vagos, difundidos e partilhados pela opinião pública. Por isso se aspirava a uma república "pura", "imenso e grande ideal", perfilhado por homens instruídos e politicamente responsáveis como um Afonso Costa ou um Paulo Falcão. Mas rejeitava-se que fosse apenas uma corrente filosófica a determinante do ideário republicano. Para muitos, a República era a "conseqüência lógica e fatal" da própria evolução histórica portuguesa, caracterizada por instituições e costumes "fundamentalmente democráticos".

A monarquia constitucional, estabelecida depois da revolução liberal de 1820 e estabilizada a partir dos meados do século, seguira os padrões comuns à maioria dos Estados europeus da época. O rei "reinava mas não governava", ainda que as suas funções em Portugal estivessem acrescidas do chamado "poder moderador" que lhe dava certos direitos intervenientes, como o de dissolver as Câmaras quando necessário.

Durante a Monarquia, a representação parlamentar era em grande parte uma farsa. Tal como acontecida na Espanha, embora o regime fosse teoricamente constitucional, continuava na prática uma monarquia absoluta, que confiava o poder aos partidos; e os partidos, manipulando habilmente o maquinismo político, impunham esse poder a um povo ignorante e indiferente na sua maioria. Luis Araquistain viu muito bem este problema, salientando que o poder não emanava do povo para os partidos e destes para a Coroa, mas sim da Coroa para os partidos e destes para as organizações locais de caciques. "O povo votava por quem era mandado ou por quem mais lhe pagasse os votos". Os partidos não passavam de agrupamentos heterogêneos, em torno de chefes. As suas ideologias eram vagas e pouco se diferenciavam umas das outras. Embora os Regeneradores fossem um pouco mais conservadores e os Progressistas um pouco mais radicais, seria absurdo tentar classificá-los como Direita ou Esquerda. Ambos eram profundamente conservadores e ambos se compunham de elementos oriundos dos mesmos grupos sociais e com interesses semelhantes. O Partido Republicano parecia, à primeira vista, completamente diferente. Apresentava um programa de ação radical, contava com gente mais dinâmica, mais nova e mais consciente dos interesses do país. Apelava para as massas, prometendo-lhes melhoria de nível de vida. Clamava contra a corrupção política, contra o reacionarismo clerical e contra a nobreza. No entanto, como vimos, o Partido Republicano definia-se muito mais pelo que não era do que pelo que era. Era contra a Monarquia, contra a Igreja, contra a corrupção, contra os grupos oligárquicos. Mas o seu programa mostrava-se muito vago na afirmação de realidades positivas. E não podia ser de outro modo, dada a filiação heterogênea dos seus membros. Se o grosso se compunha de representantes da classe média, não faltavam proletários e até camponeses, de interesses contraditórios com os daquela; e mesmo aristocratas idealistas ou despeitados militavam nas suas fileiras. Era uma espécie de Frente Popular, formidável e eficiente na luta contra a situação que estava; mas inepto para operar logo que conquistasse o poder e presa de lutas intestinas que o levariam à desagregação. O mais que se poderia afirmar do Partido Republicano era o seu caráter fundamentalmente urbano: mas ainda aqui as exceções se mostravam numerosas.

Feita a revolução de 1910, conquistado o poder pela força, o Partido Republicano desagregou-se rapidamente, e a instabilidade política prosseguiu. Os elementos mais conservadores abriram cisão, agrupando-se em torno de duas personalidades dominantes, uma mais popular e demagoga, a outra mais intelectual e autenticamente crítica. O grosso do partido manteve a unidade, sob a chefia do mais hábil e dotado dos estadistas da República, Afonso Costa. Compunham-no sobretudo as massas da pequena burguesia, com muitos proletários também. No entanto, os vícios herdados

mantiveram-se. Os partidos da República, ainda que mais definidos ideologicamente, nunca conseguiram eximir-se ao prestígio do "chefe" e ao autoritarismo do cacique. Quando o chefe morria, fraquejava ou se retirava da vida política, o partido declinava, abria cisão, extinguia-se muitas vezes.

Depois de 1919, a tendência para a especialização ideológica acentuou-se. Na ala esquerda formaram-se alguns partidos ou associações políticas interessadas pela estruturação programática e pela relativa coerência de atitudes; sirvam de exemplos o Partido Comunista (1919), o grupo Seara Nova (1921) e a Esquerda Democrática (1925), além de uma maior afirmação parlamentar e prática do velho Partido Socialista. Na ala direita, o movimento era menos perceptível: grupos como o dos Católicos, ou o dos Monárquicos, mostravam-se tão heterogêneos como o antigo Partido Republicano. O único agrupamento coeso era o do Integralismo Lusitano, datando já de antes da guerra, e que iria fornecer a essência da ideologia do Corporativismo português depois de 1930.

Não obstante esta tendência política, o grosso do eleitorado continuava firmemente sob a alçada dos partidos tradicionais, detentores de um maquinismo complexo e de um "savoir-faire" que escapava ainda (ou por vontade) aos novos. Era o Partido Democrático (nome por que era geralmente conhecido o P R P), era o Partido Nacionalista (resultado final e herdeiro da fusão de Evolucionistas com Unionistas) que geralmente governavam sozinhos ou combinados, e que ganhavam as eleições.

A revolução de 28 de maio de 1926, que pôs fim à República Democrática, foi, superficialmente, uma rebelião de todos os partidos contra a supremacia do Partido Democrático, enquistado no poder. Analisada em profundidade, contudo, foi muito mais do que isso: foi um autêntico movimento de reação antiurbana, a resposta da maioria conservadora das províncias à maioria radical das cidades-capitais. À semelhança da revolução republicana de 1910, o 28 de maio foi uma coligação de elementos heterogêneos, definida antes pelo que não queria do que pelo que queria. Ao contrário dela, foi um movimento majoritário da estabilização, que triunfou, porque soube utilizar as camadas inertes, subjacentes, da população, as interpretou no seu conservadorismo e as representou na defesa dos chamados valores tradicionais: a Religião, o Exército, a Nação, a Família, a Ordem, a Terra. À semelhança do que aconteceu com os vários movimentos conservadores ocorridos por toda a Europa pela mesma época, a situação política portuguesa oriunda do 28 de maio foi provavelmente apoiada pela maioria da Nação.

A República evoluía logicamente para um radicalismo de feição socialista ou socializante. Reforma agrária, aumento de tributação sobre os possidentes, nacionalizações, desenvolvimento da assistência social, melhoria do nível de vida das classes populares, contavam-se entre os assuntos

em discussão e inseriam-se na agenda dos partidos, quando não se achavam já em vias de efetivação. Era o resultado óbvio da gradual industrialização do país e da lenta alfabetização das massas.

Mas esta evolução, se parecia excessivamente demorada a uns – os intelectuais, os operários –, afigurava-se espantosamente rápida a outros – os proprietários rurais, os capitalistas, parte da classe média, a Igreja. De uma maneira geral, todos estavam descontentes. De uma maneira geral, todos se uniam contra o *status quo*. De uma maneira geral, todos aplaudiram o golpe, muitos porque foram incapazes de o compreender, muitos porque julgaram poder aproveitar-se dele. Como sucedera em 1910, com a Monarquia, a República Democrática caía agora por falta de defensores.

O movimento produziu-se. Desencadeara-o o exército – as altas e médias patentes, cujo poder de compra estava reduzido à metade do que fora em 1910. Apoiaram-no: o alto e médio funcionalismo público, por idênticas razões; os bancos, o alto comércio e a grande indústria, agravados pela crise econômica e financeira, aterrorizados pelo surto do socialismo; o clero, decadente pela progressiva descristianização, ansioso por recuperar a influência perdida; parte da classe média das cidades, descontente com a crise econômica, saturada de instabilidade política e de ameaças revolucionárias; parte da *intelligentzia*, desiludida com o decair dos ideais republicanos, atraída pela novidade do Integralismo. Como grande pano de fundo, a Nação agrária, a Nação conservadora, a Nação feminina.

Depois de uma natural instabilidade política durante os três ou quatro primeiros anos – semeada de revoluções, de golpes de Estado e de ministérios – o Novo Regime consolidou-se por volta de 1931. Símbolo dessa consolidação foi a entrega da chefia governamental a Salazar (1932) que, na realidade, dominava já desde 1928.

capítulo 16

A DEMOCRACIA FRÁGIL: A PRIMEIRA REPÚBLICA PORTUGUESA (1910-1926)

“um regime débil e caótico que acabou por comprometer a sorte da democracia em Portugal.”

João Medina*

“As revoluções são o imprevisto; em nenhum país como este, o imprevisto, se não é impossível que represente a sorte grande, é provável que seja um bilhete que saiu branco – uma desilusão e um prejuízo.“

Basílio Teles, As ditaduras (1911; reed. de artigos publicados em 1907).

“O mais grave erro da República foi o de não ter sabido realizar-se.”

João Chagas, A última crise (1915).

O DESMORONAR DA REALEZA E A CONQUISTA DO PODER PELOS REPUBLICANOS (1980-1910)

O desmoronamento da monarquia constitucional coincide com o final do reinado de D. Luís (falecido em outubro de 1889), o que levaria Oliveira Martins, artista sensível aos prenúncios do drama nacional que se multiplicavam no final daquela década, a resumir o transe escrevendo que, ao fechar-se o ataúde régio, se dera o sinal para o início da tragédia, soltando “lugubremente as fúrias da desgraça Eumênides, que pairavam enquanto a roda de uma fortuna falaz ia acumulando, em voltas sucessivas, as causas da ruína próxima” (artigo de 1892, incluído no volume II de *Política e História*, de O. Martins). Linguagem sombria, mesmo fúnebre, mas que de fato correspondia fielmente ao acumular de catástrofes que se abateriam sobre o nosso país no início do reinado de D. Carlos: *Ultimatum* inglês de 11.1.1890, crise econômico-financeira de 1891-1892, revolta republicana no Porto (31.1.1981), guerras coloniais em Moçambique ... Eram de fato, como escrevia ainda Martins no mesmo texto, os estremeções dum “já longo terremoto cujo fim não vimos ainda”...

DESAGREGAÇÃO DO ROTATIVISMO

Politicamente, a Regeneração baseava-se no rotativismo, ou seja, na alternância pacífica, no poder, das duas alas do liberalismo monárquico, e que seriam, depois do pacto da Granja (fusão de históricos e reformistas no Partido Progressista, o "partido patuléia", em 1876), os sempiternos Regeneradores, liderados pelo eterno Fontes (que havia de falecer em 1887), e os Progressistas, na prática conduzindo ambos as mesma políticas e revelando os mesmos vícios, mas incapazes de caberem na mesma mesa orçamental. "Eles não estão divididos, eles cabem nos mesmos princípios – onde eles não cabem é na mesma sala de jantar!", satiriza o panfletário republicano João Chagas (*Posta restante*, 1906). A lei eleitoral, de base censitária, e a perversão sistemática do sufrágio tornavam aliás o voto uma farsa que foi tema obrigatório de quantos caricaturistas, jornalistas e até romancistas trataram desse tema,[1] denunciando, com justa pertinácia, ao longo de toda a segunda metade do século XIX e na primeira década da centúria seguinte, a mentira eleitoral, as mais diversas formas de caciquismo e a constante desvirtuação do voto "livre" no Portugal constitucional, tendo sido também tópico invariável da propaganda republicana na crítica aos males da realeza liberal. Os partidos não passavam de pequenos grupos fixados em Lisboa. Com a sua clientela certa e os seus caciques na província – ou "influentes" – que serviam às suas clientelas pagas o consabio "carneiro com batatas" das "chapeladas" eleitorais, fabricando as maiorias necessárias para quem fora chamado a formar governo. De fato, as eleições saíam dos governos e não estes daquelas: a Coroa nomeava um ministro, este formava o seu gabinete entre os seus amigos e maiorias do partido, dissolvia o parlamento e preparava a maioria parlamentar indispensável para governar com ela. Quando já não lograva manter-se no poder, cabia ao rei nomear outro primeiro-ministro, que repetia o processo. As mudanças freqüentes de gabinetes e a dificuldade em assegurar governos de legislatura tornavam quase impossível manter uma política estável e coerente por muito tempo.

As quezílias internas dos partidos monárquicos ir-se-iam agravando no final do século XIX, dando origem a dissidências que afetaram tanto progressistas (os Dissidentes de Alpoim surgiram em 1905) como Regeneradores (dos quais se havia de separar João Franco ao criar o Centro Regenerador Liberal em 1901); pela mesma altura tentou-se ainda a criação dum Partido Nacionalista, fortemente enfeudado ao catolicismo retrógrado, liderado por um dissidente regenerador, Jacinto Cândito da Silva. O partido "legitimista, o Miguelismo – manter-se-ia todavia arredado da vida parlamentar. O operariado, uma vez desfeitas já na década de 1880 as ilusões dos homens que tinham fundado em 1875 o Partido So-

cialista, viu-se depressa sem um órgão partidário do Republicanismo, que garantiam aos trabalhadores que a futura República seria "social". Quanto aos republicanos, esses não logravam sair dos minúsculos redis a que os tinham condenado as leis eleitorais feitas para favorecer a maquinaria partidária da monarquia, o que seria agravado com diplomas verdadeiramente escandalosos; um deles, da lavra de Hintze, ficou mesmo designado por "ignóbil porcaria" (lei eleitoral de 1901) ... por fim, nota-se que o partido hegemônico por excelência, ao longo de todo o nosso sistema parlamentar monárquico, o Regenerador – que por essa razão mais tempo ocupou o poder entre 1851 e 1910 –, sofreria, além da referida cisão franquista, um enorme enfraquecimento interno por via das capelas agrupadas em torno de líderes que não se entendiam, entre eles (Teixeira de Sousa, Júlio Vilhena, Veiga Beirão, Campos Henriques etc.). Assim, arredado do jogo parlamentar a alternativa institucional do republicanismo e entrando em fragmentação os partidos rotativistas, crescendo entre algumas facções dissidentes a tentação ditatorial ou cesarista – de que o Franquismo foi a expressão mais agressiva e calamitosa (J. Vilhena, num artigo de 20.X.1907, no *Popular*, profetizara que aquela ditadura terminaria "fatalmente por um crime ou uma revolução", acabando aliás por ambos, pois ao Regicídio – 1.II.1908 – se havia de suceder, dois anos volvidos, a revolução do 5 de outubro...), o Liberalismo oitocentista tornara-se, sobretudo depois da primeira experiência ditatorial de Franco (feita de parceria com Hintze Ribeiro, 1895-1897), um simples cenário pintado, um mero acervo de princípios em que ninguém já acreditava.

DO TERREMOTO AO "DIES IRAE"

O endividamento externo, a emigração crescente, a estagnação econômica interna, o predomínio da burguesia mercantil e financeira, bancária, a dependência externa em vários setores, desde o tecnológico aos demais, o erro de uma opção livre – cambista num país onde a produção fabril era fruste, o defeituoso funcionamento do sistema liberal parlamentar, todos estes problemas se agravaram de modo dramático nos começos da década de1890, sobretudo na gravíssima crise de 1891-1892, gerada pelas flutuações cambiais na América do Sul, com o nefasto reflexo na remessa das poupanças dos emigrantes, sem esquecer a simultânea trepidação interna trazida pelo *Ultimatum* inglês de janeiro de 1890, momento de verdadeira humilhação coletiva nacional que havia de despertar para a ação um incipente Partido Republicano, surgindo naquele período de angústia e cólera como uma espécie de Sebastianismo vermelho que transformava a idéia da República num mito de tipo messiânico – ela

era, ao mesmo tempo, D. Sebastião e a Virgem Maria à qual se reza pela salvação –, como aliás o suspeitaram, com bastante apreensão, as figuras mais lúcidas do clã antimonárquico (Basílio Teles, v.g.).

O *déficit* do tesouro, já de si muitíssimo preocupante, fazia pairar no começo da década de 1890 o espectro muito real da bancarrota; a esta somava-se, com a crise colonial de que resultara a afronta do *Ultimatum* inglês, o perigo da perda do nosso império africano, esse "terceiro império" cuja preservação patriótica se tornara um mito nacional de incalculáveis conseqüências: a dupla derrocada do sistema regenerador (ou seja, por um lado, o desmoronamento do liberalismo enquanto tal, e, por outro, a ameaça da bancarrota complicada com a ameaça das perda do império africano em proveito da nossa "Fiel Aliada" agudizaria a mentalidade messiânica lusa, despertando em alguns setores políticos e culturais a mitologia do "endireita" e o ditador ou salvador capaz, ao mesmo tempo, de aniquilar o crescente perigo republicano e, por outro, de vencer os dois demônios mais instantes, a bancarrota e a ameaça imperial vinda da Grã-Bretanha. Destes pânicos e aspirações saiu verdadeiramente o fim do sistema liberal, desacreditado na política e na vida prática efetiva dos portugueses, tornando afinal sinônimo de burlas eleitorais na administração, compadrios gritantes e incúria econômico-financeira.

Em meados da década de 1890, com algumas retumbantes vitórias militares africanas (geração de Antônio Enes, vitórias militares em Moçambique, de 1895 em diante), o sonho dum regime autoritário e redentor vai crescendo em torno do novo rei, D. Carlos, apostado em desmantelar o velho sistema monárquico-constitucional em proveito de "endireitas" ou "messias" que estabelecessem entre nós um cesarismo, quer civil, quer militar, capaz de vencer a crise, ou seja, sanear as finanças, expulsar os partidos do sistema, quebrar a espinha ao republicanismo que ameaçara tudo subverter desde 1891 com a falhada revolta portuense. Mouzinho de Albuquerque, o apoteoticamente aclamado herói africanista, foi um desses homens providenciais em que o Paço pensou para estabelecer a almejada ditadura endireitadora, mas foi afinal o civil e jurista João Franco (1855-1929) que, em 1906 acabaria por tentar a (aliás catastrófica) experiência do dito engradecimento do poder régio ou cesarismo monárquico – de que o trânsfuga Oliveira Martins fora o mais resoluto pregoeiro ideológico e até prático –, que se havia de saldar com o assassinato do próprio monarca que patrocinara essa tão afrontosa tentativa de se afastar dos parâmetros do liberalismo estabelecido entre nós desde 1834. Caberia então aos republicanos lusos, depois do triunfo da revolução de 1910, tentar restaurar ou recomeçar o liberalismo em Portugal.

A SEGUNDA EXPERIÊNCIA LIBERAL A REPÚBLICA DEMOLIBERAL (1910-1926)

A REVOLUÇÃO LISBOETA

A crise colonial fora explorada pelos Republicanos, cuja primeira tentativa de tomada do poder, a impaciente e desastrada revolta portuense em 1891 era, como o sublinharia Basílio Teles numa obra célebre (*Do Ultimatum ao 31 de Janeiro*, 1905), o desfecho lógico daquele "dia [que] valeu séculos", o do *Ultimatum* inglês de 11.I.1990. O trono dos Braganças era apontado como o fautor de todas as desgraças nacionais, poetas demagógicos como Junqueiro ou Edo Metzner celebravam em verso o ódio antibrigantino, apelando sem rebuços ao assassinato como que ritual do monarca, ao qual se deitavam todas as culpas, o loiro e sibarita D. Carlos, que de fato acabaria varado, assim como o Príncipe real, por dois exaltados, Alfredo Costa e Manuel Buica, no Terreiro do Paço (1.11.1908).

Com esse crime caía a infeliz experiência ditatorial de João Franco e acelerava-se nos setores republicanos mais intrépidos a idéia de confiar a uma associação secreta conspirativa, de inspiração e modelo maçônico, a Carbonária portuguesa – criada em fins de oitocentos e liderada então por um triunvirato a que pertenciam Machado Santos, Luz de Almeida e Antônio Maria da Silva, um oficial de marinha, um bibliotecário e um engenheiro civil, respectivamente –, a tarefa de "pôr a revolução na rua", derrubando pelas armas a realeza, o que se decidiu por fim no congresso de Setúbal (abril de 1909) do PRP (Partido Republicano Português), abrindo assim a via à revolta armada, já que as eleições nunca seriam método viável para ascender ao poder.

Graças a um formidável trabalho de sapa e de proselitismo por todo o país, treino no manejo de armas e sobretudo de bombas, infiltrando os seus "bons primos" nas Forças Armadas, mormente na Marinha, com seus bastiões conspirativos solidamente implantados em bairros operários ribeirinhos de Lisboa, a Carbonária, ou "maçonaria florestal", preparou a revolução republicana sem nunca ver os seus manejos subversores abortados pela vigilância policial, antes logrando mobilizar alguns milhares de homens e sobretudo heroísmos bastantes para, no meio duma confusa e a todos os pontos de vista caótica revolta civil e militar, após dois dias de luta, do 4 ao 5 de outubro de 1910, deitar abaixo de uma monarquia multissecular, forçando o jovem D. Manuel II (nascido em 1889, no ano mesmo em que, no Brasil, triunfara a República) a fugir para a Inglaterra, onde aliás viveria assistido pela galante colaboração dos homens do novo regime, que tinham previamente solicitado ao *Foreign Office* a autorização

para mudar de regime e as condições em que o fariam, com o esperado respeito pela pessoa – e pelos bens – do próprio rei ...

O novo regime fora o resultado de décadas de propaganda messiânica, onde, a par de ardentes sonhos de redenção nacional, se misturavam promessas demagógicas de "bacalhau a pataco" ou, pelo menos, de uma melhoria da condição e do passadio das classes populares e da média e pequena burguesia que na prometida República tinham confiado os seus mais fundos anseios de emenda dos males pátrios, agravados com a crise generalizada dos anos 90 e os sobressaltos coloniais sem esquecer os clamorosos escândalos dos "adiantamentos" que tinham degradado por completo a imagem da família real.

RECOMEÇAR O LIBERALISMO

De fato, tomada a revolução no seu mais fundo anseio e significado, 1910 foi antes de mais a terceira tentativa de estabelecer entre nós o Estado burguês liberal, após os tentames pombalinos e a revolução de 1820-1834, e de modelar uma sociedade realmente burguesa, de instalar em Portugal a (até ali falhada) civilização burguesa. O que significava que se tinham de fato gorado os propósitos semelhantes intentados sobretudo pela revolução liberocapitalista do primeiro modelo liberal, aquele que se ensaiara entre 1820 e 1851. Agora ia tentar-se um *remake* do liberalismo que se frustara e fora renegado pelos seus próprios filhos desde os anos 90, tentando de novo erguer uma sociedade, um Estado, uma cultura e uma sociedade realmente burgueses sobre os escombros do fiasco da anterior tentativa comprometida por D. Carlos e João Franco, para só citar as cabeças visíveis do imenso processo de desmantelamento e inumação dos ideais vintistas, mindeleiros e regeneradores. O Estado e a sociedade, a economia e a cultura ressentiam-se ainda, à altura do 5 de outubro, do arcaísmo de Antigo Regime que perdurara apesar da desamortização das propriedades, do encerramento das ordens religiosas, da extinção do morgadio, da laicização do ensino e da vida em geral, e de quantas reformas jurídicas, fiscais, administrativas, fundiárias da Silveira, tinham ensaiado para implantar entre nós o regime representativo comandado pela burguesia, segundo valores burgueses.

Contudo, como se disse, Portugal não se modernizara a fundo, antes acabar, na fase da crise noventista, por ter saudades do "antigamente" autoritarista e clerical, em suma "miguelista", de que o franquismo, com os seus métodos brutais, fora uma variante atualizada. Um dos melhores e mais lúcidos críticos republicanos do cesarismo franquista, João Chagas, debruçando-se sobre as querelas em torno do clero e do ressurgir de um

sentimento clerical no Paço e na classe política dirigente, observara nas suas *Cartas políticas* – um dos maiores monumentos da prosa doutrinal e panfletária portuguesa –, que alguns fenômenos do reinado final da monarquia, o de D. Manuel II, comprovavam que se renegaram as origens voltairianas e racionalistas do nosso liberalismo, acrescentando:

> É o Portugal dos séculos XVII e XVIII, o Portugal absolutista, educado pelos frades e pelos jesuítas, com o mesmo fundo étnico e a mesma mentalidade. É um Portugal de torvos inquisidores, de grotescos chechés, de capitães-mores, de beatas, de peraltas, de sécias, de vates de eirado e de ratos de sacristia, trescalando ao fartum dos tempos ominosos. Esse Portugal reviveu com a crise final da dinastia. Era um sedimento social, um depósito como o que existe no fundo de garrafas. A sociedade agitou-se. Ele veio acima e turvou-a. O que restou de extinto, de morto na alma portuguesa adquiriu vida, adquiriu movimento, entrou em atividade. (*Cartas políticas*, 2ª série, 21.IV.1909).

Em outras palavras, o tal "sedimento" do Antigo Regime sobreviveria às tentativas superficiais de liberalização e modernização, resistira incólume às reformas e aos tentames de industrialização capitalista, voltava à superfície da sociedade com a crise de 1890 – a própria geração de 90 exaltara esses valores passadistas e retrógrados (v. g., A. Nobre e Alberto de Oliveira) –, e fazia agora bloco com os esforços de "endireitas", como João Franco, a fim de arrasar de vez todo o edifício liberal. A tal "oligarquia financeira temperada por ficções constitucionais" (O. Martins) dava lugar aos vencidos de 1834, de regresso ao poder, donde afinal, nunca tinham sido completa e estruturalmente afastados. A República era, destarte, a tentativa de recomeçar o liberalismo, aliás em parâmetros econômicos e sociais que não divergiam de todo os moldes vintistas que o seu imaginário tanto aperfeiçoara, cultuando homens como José Estevão, Passos Manuel, Mouzinho da Silveira e outros grandes próceres do espírito liberal e reformista de oitocentos.

A VERGONHA DA "ADESIVAGEM"

A República tentou, pois, a reforma radical, o regresso ao puro liberalismo. Fê-lo a vários níveis, prendendo-se desde logo com a reforma dos símbolos e da mentalidade: a bandeira, o escudo, a toponímia, a ortografia, as instituições do ensino (por exemplo, criaram-se as Faculdades de Letras e Direito, em 1911 e 1913, respectivamente), os feriados, os formulários oficiais (o afrancesado "Saúde e Fraternidade!" substituiu a fórmula de encerramento dos ofícios da monarquia, que era "Deus guarde V. Exa!"), as novas estampilhas postais, a criação de um culto cívico

popular e nacional em torno do mito de Camões etc. Numa Europa conservadora e predominantemente monárquica, a isolada República lusa – só havia mais duas, a helvética e a francesa – posta de quarentena pela "fiel aliada" e malvista pela Espanha de Afonso XIII, que não hesitaria em dar guarida aos monárquicos portugueses – ou "talassas", como eram então designados – ali homizados com intuitos de organizarem as incursões armadas contra o novo regime (o que fariam em 1911 e 1912) – hesitava entre o certo radicalismo extremo nos propósitos e uma prudente necessidade de se "consolidar" antes de pôr em prática as suas reformas.

Estas tinham muito a ver com os escândalos de corrupção, compadrio e sobretudo com os "adiamentos" que a família real se habituara a pedir ao erário público, confundindo-o com o erário régio, com manifesto prejuízo do primeiro, casos que tinham de fato manchado a reputação tanto da dinastia como do pessoal político dirigente, sendo imputada a Franco a maneira atrabiliária como liquidara esse caso, em plena ditadura, e fornecendo contas manipuladas de molde a darem essas dívidas como saldadas. Empenhado em moralizar e iniciar vida nova, o novo regime começou portanto por querelar o antigo dotador Franco, que acabaria aliás ilibado, primeira das muitas desilusões e falhanços do projetado "Dies Irae" republicano que, como o confessaria de novo João Chagas, era mais um "idílio" do que o prometido dia do castigo.

O fenômeno da "adesivagem", um dos mais impressionantes e curiosos movimentos sociais e políticos da nossa classe política nos tempos modernos, complicaria ainda mais os rubros propósitos de barrela, castigo, emenda e cautérico que se tinham desde sempre associado à idéia de instauração entre nós dum regime de barrete frígido, ou seja, honesto, reto, fraterno, igualitário e livre, abnegadamente devotado à regeneração da vida portuguesa; os "aderentes" ou "adesivos" eram aqueles que, tendo servido à Monarquia em lugares de destaque ou mesmo em funções manifestamente repressivas (guarda municipal, polícia, exército), se passavam para o novo regime, mudando de camisa, lábaro e convicções com uma fulminante rapidez, suscitando assim a indignação compreensível dos poucos monárquicos que se mantinham fiéis à bandeira azul e branca, assim como dos velhos republicanos "históricos", que viam entrar de roldão nos arraiais da República aqueles mesmos que, ainda ontem, os perseguiam, descriminavam, espadeiravam ou espingardeavam.

O fenômeno da "adesivagem", cuja amplidão impressionou e desgostou as almas retas e fez as delícias dos gazetilheiros e caricaturistas, suscitando mesmo uma revista satírica chamada *O Adesivo* (1911), alimentaria até o final da República os protestos, a irritação, a cólera ou a simples mofa de quem via deste modo imoral o templo do novo regime assaltado por clientelas famélicas e desonestas, raceosas de perderam po-

sições, empregos, prebendas ou sinecuras. Foram pouquíssimos os que, como Paiva Couceiro ou Parati, se negaram a "aderir" a nova bandeira verde-rubra e se mantiveram fielmente intransigentes no seu amor pelo antigo regime caído. Figuras ministeriais, da magistradura, da diplomacia, do exército, da polícia, do clero, da universidade, do funcionalismo público ou intelectuais famosos celebrizaram-se pela sua "adesivagem" que iam do rábido Pe. Matos (que começara por fugir para Espanha, donde mandaria a sua envergonhada declaração de adesão à República), a políticos como José Maria de Alpoim, Teixeira de Sousa, Ferreira do Amaral, Cerveira de Albuquerque, Leote do Rego, Norton de Matos, ou escritores como Henrique Lopes de Mendonça, Abel Botelho, Júlio Dantas etc. O moderantismo prático e a ausência de autêntico "Dies Irae" republicano derivam em larga medida deste fenômeno de "adesivagem" que muito degradou as grandes esperanças de verdadeira reforma e emenda dos males nacionais depositadas no advento do novo regime. Se, como dizia um jornal sindicalista lisboeta, a realeza morrera "pulhamente" (*A Sementeira*, nº 26, outubro de 1910), a verdade é que a imaculada imagem da esperançosa República, mulher virginal, aparecia desde as primeira horas conspurcada pelo lodo dos "adesivos", que se lhe colavam ao corpo como sanguessugas, como aliás o explicava um desenho do *Suplemento Ilustrado* (27.XI.1910, des. De A. Moraes): "Percebo, meninos ... Aderem, como as sanguessugas!"

A "BALBÚRDIA SANGUINOLENTA"

A fragilidade da ordem pública, o desentendimento permanente dos principais líderes políticos do novo regime (A. Costa, B. Camacho e A. J. Almeida, dirigentes, respectivamente, dos Democráticos, Unionistas e Evolucionistas), a instabilidade política traduzida em governos efêmeros cuja duração não excederia os três meses, a geral incapacidade de preparar e executar reformas de fundo decepcionariam assim os que tinham esperado da república uma grande barrela, e que agora, muitas vezes dolorosamente magoados (Basílio Teles, Machado Santos, Sampaio Bruno, Cunha e Costa etc.), ora se abstinham de participar do novo estado de coisas, ora se afastavam enojados ou até mudavam de campo; as cizânias permanentes, a incapacidade de unir em torno de um núcleo central e fundamental de reformas os esforços dos novos dirigentes e das novas forças partidárias, a constante instabilidade governamental, o agravar dos velhos problemas de sempre, no campo econômico e financeiro, as querelas da sociedade civil e, agora, novos conflitos que se aguçariam de modo exasperante – nomeadamente com a Igreja católica – fragilizaram

a República, tornaram-na anêmica, incapaz, paralizada por indecisões, revoltas, bernardas castrenses, sobressaltos, – era a "balbúrdia sanguinolenta" prevista uma vez por Eça de Queirós –, e erros funestos.

Destes, um dos mais graves talvez tenha sido a declaração de guerra, lançada nos primeiros dias e depois extremada por Afonso Costa com a sua lei de Separação das Igrejas (um plural injustificado...) e do estado (20.IV.1911), verdadeiro aríete lançado contra os católicos, o clero e tudo o que em Portugal, para o melhor e para o pior, representava a vivência da religião tradicional. Esta guerra custaria imenso à República, na medida em que, somada a outros conflitos não menos candentes, reduziria cada vez mais o campo dos que apoiavam o Novo Regime: os 16 anos que medeiam entre a revolução de 1910 e o golpe castrense de Braga em 1926 são a crônica monótona, frenética, quase sempre sanguinolenta, de desilusões constantes e desvarios infindáveis, em ritmo cada vez maior, crônica duma progressiva degradação do ideal, da fé e da esperança num regime que fora, contudo, proclamado, saudado e apoiado com uma unanimidade entusiástica e quase messiânica, que raramente se terá conhecido noutras épocas da nossa História de oito séculos. Os assassinatos da "Noite Sangrenta" (19.X.1921) – a "noite infame", como lhe chamou Raul Brandão –, durante a qual tombam fundadores da República como Machado Santos, Antônio Grango e Carlos da Maia, leva ao clímax esta dansa macabra que só terminaria de vez cinco anos depois.

Ao número dos inimigos da República convém acrescentar o operariado, depressa desiludido com os pretensos intuitos sociais do novo regime – "Oh! A República!..." , gemeria a revista *Terra Livre* (nº 11, 24.IV.1913), desenganada da utilidade de ter trocado um monarca por um Presidente da República –, que não tardaria aliás em fazer manifestações contra as greves e em disparar sobre um cortejo de mulheres que pediam aumento de salário, em Setúbal (março de 1911), ao mesmo tempo que a "lei burla" de Brito Camacho sobre a greve, com o *lock-out* igualmente garantido, levaria os sindicalistas e as massas trabalhadoras em geral a iniciarem um contencioso com a república, que teria momentos dramáticos em 1912 (declaração do estado de sítio em Lisboa, prisões em massa de sindicalistas, metidos em porões de navios surtos no Tejo, encerramento da União Operária Nacional, deportações de sindicalistas para presídios alentejanos...), 1913 (encerramento da Casa Sindical, repressão violenta contra os "anarquistas", expulsão de Pinto Quartim para o Brasil), 1917, 1918 etc.

Este divórcio entre operariado e república nunca mais seria sanado, embora aqui e além, muito pontualmente como durante a revolta monárquica de Monsanto (janeiro de 1919), trabalhadores pegassem em armas contra sedições talassas, para defender um regime que, afinal, lhes

pagava sempre com tiros, assaltos à Casa Sindical, deportações, prisões arbitrárias e leis anti-sociais.

Outro setor que depressa se afastaria da república foi o exército, cujo contencioso de algum modo começara no próprio dia da revolução de outubro de 1910: implantado pelas ramas. O regime nunca lograria, porém, reformar e democratizar o exército de molde a transformá-lo no seu braço armado, preferindo criar a Guarda Republicana como força pretoriana, aliás inclinada a seguir o seu próprio caminho. A entrada na guerra, em 1916 – mas desde 1914 que combatíamos em Angola contra as tropas alemãs –, um dos erros mais obstinadamente levados adiante pela República, com o álibi da defesa das colônias – cuja partilha a Alemanha e a Inglaterra tinham projetado em 1898 e depois em 1913 –, acarretou dramas suplementares para as Forças Armadas, mandadas morrer sem glória na Flandres ou nas "epopéias malditas" dos sertões africanos, primeiro em Angola, depois em Moçambique. Destes traumas derivaria um constante mal estar nas fileiras, entre as quais cresceria aliás a idéia de que delas devia partir precisamente a derrubada do regime que, nascido das armas, com elas havia de perecer.

Nunca as tendo conseguido controlar, a República morreria logicamente degolada pelas durindanas. Incapaz de criar um exército realmente republicano, de modelo helvético como sonhara a propaganda dos apóstolos republicanos, incapaz de o dotar de chefes de confiança, ideologicamente enquadrados na mentalidade triunfante em 1910, a Primeira República limitara-se afinal a abalar a velha instituição militar com humilhações e tarefas inglórias, de que a nossa intervenção na guerra de 1914-1918 foi o episódio mais calamitoso.

A REPUBLICA PROPÕE-SE ACABAR COM O CATOLICISMO

A hostilidade à religião, manifestada logo nos primeiros dias da revolução por uma enxurrada de diplomas que retomavam medidas pombalinas e liberais para expulsar as ordens religiosas e laicizar a vida do país, conheceria desde 20 de abril de 1911, com a já referida lei da Separação, um passo mais a fim de criar na sociedade portuguesa um fosso imenso entre católicos e republicanos, em vez de se limitar a proceder à mutuamente vantajosa mera separação dos foros estatal e religioso. Afonso Costa, Ministro da Justiça e um dos ideólogos e estrategos fundamentais da Primeira República, anunciou numa reunião maçônica, a 21.III.1911 – lei que doravante seria significativamente designada pelos seus defensores como "a Intangível" ... –, que esta iria eliminar completamente o catolicismo em duas gerações. Estava criado um "casus belli" mortal para o

próprio regime que assim, acintosa e frontalmente, desafiava a milenar instituição confessional, tão fundamente enraizada na mentalidade e nos costumes portugueses. Se as chamadas "aparições" de Fátima ocorreram em 1917, em pleno governo (o terceiro e último) de Afonso Costa, tal fato nada tem de casual: o milagrismo ou messianismo dum país como o nosso reagia deste modo, pelo culto mariânico e pelo recurso ao milagre, em plena guerra, a rábida hostilização afrontosamente decretada pelo dito político beirão, esse "Costa Cabral da República", como lhe chamou Carlos Malheiro Dias (*Zona de Tufões*, 1912; repetiu-o Rocha Martins n' *Os Fantoches*, 1ª série, 20.I.1914).

Quando Sidônio Pais, fortemente apoiado por todos os setores hostis ao "guerrismo" e ao seu partido (o Partido Democrático de Afonso Costa), desde os operários à aristocracia, passando pelo clero, toma o poder (dezembro de 1917), uma das suas primeiras medidas seria a de pôr fim às disposições que, desde 1910, os ministros da Justiça do Novo Regime tinham vindo a decretar contra todos os bispos, a ponto de, já em 1912, doze prelados estarem suspensos, destruídos ou desterrados (medidas tomadas por apenas dois ministros da referida pasta, A. Costa e Antônio Macieira).

Sidônio punha assim fim à "irritante questão" (como lhe chamaria, mais tarde, Salazar), dando os passos diplomáticos necessários para reatar relações com a Santa Sé, e começando por dar ele mesmo o exemplo do novo espírito de relacionamento Igreja/Estado, ao ser o primeiro Presidente da República portuguesa a entrar num templo católico para ali assistir a uma cerimônia em memória dos nossos soldados tombados na guerra. Praticamente liquidado então o contencioso República/Igreja, restabelecidas as relações entre a República portuguesa e o Vaticano (teve papel de relevo nestas negociações o nosso futuro prêmio Nobel da Medicina, Egas Moniz, então Ministro de Sidônio Pais), a fase pós-sidonista (1918-1926) – a que se chamou "a nova República Velha" (já que o sidonismo ou dezembrismo fora designado por República Nova") – já não conheceria as enormes dificuldades que tinham pautado as relações Igreja/Estado. Mas não deixaria esse contencioso de acicatar o movimento político católico, que desde o fim da Primeira Guerra Mundial decide afirmar-se autonomamente no campo partidário, estimulado nesse sentido pelos Papas Bento XV e Pio XI, cabendo a Salazar papel de relevo nesta estratégia "democrata cristã".

A QUEDA DA PRIMEIRA REPÚBLICA

As dificuldades do Novo Regime também tinham sido notáveis nos outros domínios, como no campo econômico e financeiro. A inflação, sobretudo desde a entrada de Portugal na guerra, reforçara o afastamento

crescente das classes médias urbanas em relação a um regime no qual tinham depositado tão fundas esperanças. O aparecimento, em 1914, de uma nova ideologia monárquica e ao ressurgir do sentimento afeito à realeza, reclamando-se ainda por cima do velho miguelismo temperado com contributos franceses da *Action Française* – o Integralismo Lusitano – dava ao campo conservador anti-republicano um dos pilares mais agressivos e atuantes da contra-revolução, aquele que mais pesaria no derrube da Primeira República, de par com o conservador sidonista e uma ou outra sugestão ditatorialista própria do espírito do tempo, esses anos 20 tão prolifícos em modelos caudilhistas.

O exército aparecia naturalmente, aos olhos destes grupos e setores ideológicos, como a força ideal, o instrumento providencial destinado a cortar o nó górdio da república demoliberal, caótica e desgovernada, o monopólio incontestável do sistema eleitoral e partidário nas mãos do afonsismo, ou seja, do Partido Democrático, a facção hegemônica do velho Partido Republicano Português. O sidonismo fora já um exemplo de como podiam federar-se e triunfar todos os clãs e meios que se opunham a este predomínio afonsista, demoliberal, anticlerical e demagógico – este último grupo era geralmente sintetizado na expressão aliás apropriada de "demagogia". O culto da ditadura e o louvor da espada como solução tornaram-se comuns, ao mesmo tempo que proliferavam as tentativas de derrube do regime parlamentar, o que seria finalmente conseguido durante o segundo mandato do catastrófico Bernadino Machado na Presidência da República, em maio de 1926. O Exército estava finalmente no poder, os militares iriam procurar estabelecer uma ditadura, e só faltava o ditador – o que levaria pelo menos dois anos a achar, depois de se apresentarem alguns candidatos canhestros ao cargo (Gomes da Costa, Sinel de Cordes, João de Almeida, Filomeno da Câmara, Vicente de Freitas).

Paradoxalmente – ou, muito ao invés, com bastante lógica e, de algum modo, simbolicamente também –, a liderança resultante do golpe de espadas de 1926 acabaria por ser confinada a um civil aliás de cepa clerical, já que o Ministro das Finanças finalmente chamado pelos militares em 1928, após alguns meses de catastrófica conduta da nau do Estado, Antônio de Oliveira Salazar (nascido em 1889, no mesmo ano em que Charlot, Heidegger e Hitler vieram ao mundo) – freqüentara o seminário e recebera mesmo ordens menores, mas optara afinal pela carreira acadêmica, entrando em Coimbra pouco depois da revolução republicana ter eclodido. Em suma, as durindanas engendraram um ditador glacial vindo do campo católico, chamado como mero técnico financeiro, como se tratasse apenas de consertar uma cadeira estragada e não de fundar um novo tipo de trono para o poder, de governação – e de ditadura. Que um antigo dirigente das hostes católicas, reagrupadas depois da guerra sem

quartel que a Primeira República movera à Igreja portuguesa e comandadas por este estratego e teorizador formado no C. A. D. C. de Coimbra acabasse por ser o ditador esperado pela ditadura iniciada em 1926 era, ao fim e ao cabo, um "juste retour des choses": o regime implantado em 1910 perseguira a Igreja e tentara esmagá-la, cabendo agora, muito naturalmente portanto, a um dos principais dirigentes católicos formados nesses anos de chumbo e humilhação assenhorear-se do Estado, desterrar a democracia e governar com mão de ferro um país onde os militares degolada a república, tinham procurado quem fosse capaz de segurar o timão do governo, e mantê-lo fixo numa direção certa e ordeira. E este sabia o que queria e para onde ia, como o disse com sibilino laconismo num discurso de 1930…

Notas

1. Lembremos alguns nomes de escritores e analistas políticos – e títulos de jornais ou panfletos – nos quais a crítica à burla do sufrágio do constitucionalismo monárquico foi constante e particularmente aguda: Rafael Bordalo Pinheiro nos seminários satíricos Antônio Maria (duas séries: 1879-1884 e 1891-1898) e *Pontos nos ii* (1885-1889), o panfleto *A Lanterna*, Júlio Dinis na *Morgadinha dos Canaviais* (1868), Eça e Ramalho Ortigão nas *Farpas* (desde 1871 em diante), Guilherme de Azevedo e Guerra Junqueiro na peça satírica *Viagem*, Pinto em *O Sr. Deputado* (1882), o romancista republicano Teixeira de Queirós em *Saústico Nogueira* (1883), o monárquico Conde de Ficalho em *Uma eleição perdida* (1888), o político monárquico dissidente Augusto Fuschini no seu exame crítico da Regeneração intitulado *O presente e o futuro de Portugal, etc.*

Bibliografia

OBRAS GERAIS

MEDINA, J. (Dir.) *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nosso dias.* 15v. Alfragide: Ediclube, 1993.

___. *História de Portugal Contemporâneo* – político e institucional. Lisboa: Universidade Aberta, 1994.

OBRAS ESPECÍFICAS

HOMEM, A. C. *A idéia republicana em Portugal*. O contributo de Teófilo Braga. Coimbra: Livraria Minerva, 1989.

___. *A Propaganda republicana (1870-1910)*. Coimbra: s.n., 1990.

MEDINA, J. *Oh! a República!...* Estudos sobre o republicanismo e a Primeira República portuguesa. Lisboa: INIC, 1990.

TELO, A. J. *Decadência e queda da Primeira República portuguesa*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980, 1984. 2 v.

capítulo 17

O ESTADO NOVO. FASCISMO, SALAZARISMO E EUROPA

Luís Reis Torgal*

O PROBLEMA DAS FONTES

Poderíamos começar por falar das dificuldades em analisar este e outros temas sem que se conheça profundamente os arquivos do Estado Novo, nomeadamente, para o caso presente, o Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e os espólios pessoais de Salazar, de que saiu o respectivo catálogo.[1] Não insistiremos, todavia, exageradamente nesta dificuldade, porque, pese embora a importância dessas fontes, outras, impressas, não são de menor relevância para conhecer esta problemática, que vamos abordar à maneira de ensaio.

Com efeito, a questão que nos preocupa é, fundamentalmente, de ordem ideológica e cultural. Isto é, o que desejamos estudar é a posição pública de Salazar e dos salazaristas (salazaristas estruturais ou de conjuntura) relativamente à questão da Europa,[2] que, ao contrário do que se possa pensar, é muito debatida no tempo, de tal forma que se encontram verdadeiros núcleos bibliográficos especializados nas nossas bibliotecas.[3] Ora, tratando-se de uma temática desse tipo, pode dizer-se que os textos publicados nos dão uma imagem suficientemente esclarecedora das posições do regime, que não seriam por certo essencialmente contrariadas em atitudes privadas ou na prática diplomática. Aliás, estas questões da política externa do Estado Novo são as que se encontram, ainda assim, melhor documentadas e estudadas, quer pelos "historiadores" e intelectuais do regime,[4] quer mesmo pelos novos historiadores e politólogos do Salazarismo, que sobre o tema escreveram livros ou alguns artigos de interesse. Neste particular, devem destacar-se os estudos sobre a Guerra Civil da Espanha[5] ou sobre a Segunda Guerra Mundial,[6] encarados numa perspectiva política, diplomática e econômica. Mas, continuava por questionar, de uma maneira global, a posição assumida perante a questão da Europa, problema de grande oportunidade, que vamos abordar, portanto, à maneira de ensaio, numa linha política ideológico-cultural.[7]

FASCISMO E SALAZARISMO

Ao subintitularmos este texto "Salazarismo, Fascismo e Europa", não pretendemos repor uma velha polêmica que se desenvolveu em dois planos complementares: por assim dizer, de fora para dentro e de dentro para fora. Expliquemos melhor: não desejamos voltar a discutir a questão ou as questões de saber se é ou não legítimo falar de "Fascismo" como um conceito fundamental para caracterizar regimes que, apesar de diferentes, são comuns em pontos essenciais e que constituem sistemas próprios de "uma época", e, por outro lado, de questionar sobre o problema da legitimidade de considerar o Estado Novo português uma forma de "Fascismo".[8] O que desejamos foi sim, pela junção dos três conceitos, abarcar melhor toda a profundidade e latitude do problema em debate. Quer dizer, segundo pensamos não seria possível entender a questão do posicionamento do Salazarismo perante a Europa, se não nos interrogássemos sobre as suas relações com os "fascismos" (conceito que consideramos poder continuar a utilizar) e também – acrescentamos – com outros conceitos e realidades políticas básicas, tais como "democracia" e "comunismo".

A demarcação das originalidades do Estado Novo parte de afirmações insistentes do próprio Salazar, manifestadas no princípio do seu consulado e que se prolongam durante o a sua governação.

Logo na entrevista dada a Antônio Ferro, em 1932, afirmou, falando da ditadura militar portuguesa: "A nossa ditadura aproxima-se, evidentemente, da ditadura fascista no reforço da autoridade, na guerra declarada a certos princípios da democracia, no seu caráter acentuadamente nacionalista, nas suas preocupações de ordem social. Afasta-se, nos seus processos de renovação. A ditadura fascista tende para um cesarismo pagão, para um Estado Novo que não conhece limitações de ordem jurídica ou moral, que marcha para o seu fim, sem encontrar embaraços ou obstáculos".[9]

Portanto, Salazar que admirava Mussolini, a ponto de ter a sua fotografia na mesa de trabalho[10] e de ter preparado uma sua foto com dedicatória endereçada ao *Duce*[11] quis salientar o caráter próprio do sistema, considerando a ainda existente ditadura, saída do 28 de maio, embora a dar o passo decisivo para o novo regime, como uma forma de autoritarismo "moral", ao passo que entendia o fascismo como uma ditadura "amoral", "maquiavélica". Inclusivamente, para distinguir bem os dois regimes, argumentou com a célebre afirmação de Mussolini, causa de algumas confusões sobre a caracterização dos regimes autoritários da Europa do tempo: "O fascismo é um produto típico italiano como o bolchevismo é um produto russo. Nem um nem outro podem transplantar-se e viver fora da sua natural origem".[12]

E apenas para dar mais um exemplo, embora este menos claro no confronto com o fascismo, mas mais rico em outros aspectos, vejamos o

que disse Salazar no 1º Congresso da União Nacional, em 26 de maio de 1934: "Sem dúvida se encontram, por esse mundo, sistemas políticos com os quais tem semelhanças, pontos de contacto, o nacionalismo português – aliás quase só restritos à idéia corporativa. Mas no processo de realização e sobretudo na concepção do Estado e na organização do apoio político e civil do Governo são bem marcadas as diferenças. Um dia se reconhecerá ser Portugal dirigido por sistema original, próprio da sua história e da sua geografia, que tão diversas são de todas as outras, e desejávamos se compreendesse bem não termos posto de lado os erros e vícios do falso liberalismo e da falsa democracia para abraçarmos outros que podem ser ainda maiores, mas antes para reorganizar e fortalecer o país com os princípios da autoridade, de ordem, de tradição nacional, conciliados com aquelas verdades eternas que são, felizmente, patrimônio da humanidade e apanágio da civilização cristã".[13]

O mesmo tipo de argumentos encontramos em autores salazaristas e também, curiosamente, nos nacionalistas estrangeiros, especialmente franceses, que elegeram Portugal para campo dos seus ideais e das suas "experiências" políticas.[14] Em relação ao primeiro caso, tomemos como exemplo o historiador e ideólogo do regime, se bem que originário das correntes monárquicas integralistas, João Ameal. Num pequeno livro de 1938, *Construção do Novo Estado,* após elogiar o regime fascista, como um dos sistemas do que chama a "Revolução necessária",[15] fala do "modelo português", construído na base da Revolução Nacional do 28 de maio e no plano de Salazar: "... o Estado Novo Corporativo ergueu-se pouco a pouco, na sua arquitetura firme, harmoniosa, logicamente adequada 'ao nosso temperamento e às nossas necessidades'".[16] E Gonzague de Reynold – que num livro sobre a crise da Europa, de 1935, louvara também o Fascismo,[17] considerou, numa obra sobre Portugal do ano seguinte, na qual, apesar de tecer algumas críticas à realidade ainda existente no nosso país, elogiou a experiência portuguesa, que Portugal não poderia imitar as experiências estrangeiras, mesmo o Fascismo: "Et même l'imitation, la copie du fascisme ne serait sans danger d'inféodation à la politique italienne. Car tout régime importé de l'étranger est une submission à l'étranger".[18]

Mas esta originalidade afirmada e reafirmada não excluía a idéia ou a esperança numa "revolução necessária" – para empregar a expressão de Ameal – que se deveria passar, com as suas *nuances* próprias, um pouco por todo o mundo. Não poderemos esquecer que Salazar e os salazaristas, para além de anticomunistas sistemáticos, foram também sistematicamente antiliberais e antidemocratas. Quantos exemplos poderíamos utilizar para comprovar esta premissa! Basta por isso só recordar a constante luta de Salazar contra aqueles que pejorativamente apelidavam o seu sistema de "ditadura", aos quais contrapunha a idéia de que a "ditadura",

ou o autoritarismo, era em si mesmo um regime, embora em processo de aperfeiçoamento e de transformação. Foi isso exatamente o que afirmou, logo em 1934, no 1.º Congresso da União Nacional, repetindo as palavras que dissera a "um crítico francês": "As ditaduras não me parecem ser hoje parênteses dum regime, mas elas próprias um regime, senão perfeitamente constituído, um regime em formação. Terão perdido o seu tempo os que voltarem atrás, assim como talvez também o percam os que nelas supuserem encontrar a suma sabedoria política".[19] Em maio de 1940, num discurso na Assembléia Nacional, dirá explicitamente, como o disse, de forma mais ou menos expressa, noutras ocasiões: "... nós que nos afirmamos por um lado anticomunistas e por outro antidemocratas e antiliberais, autoritários e intervencionistas...".[20] E afirmações deste tipo continuarão a ser expressas mais tarde, por exemplo em 1958,[21] ou depois, em momento de "revivescência" do sistema e das suas formas repressivas.

A verdade é que, ainda que pudesse muito transitoriamente ter feito crer que o regime se poderia abrir a eleições livres, Salazar afirmou-se sempre contra a democracia, mesmo no ano de 1945, com o termo da guerra. Criticou os erros dos sistemas autoritaristas da Alemanha e da Itália, condenou o seu "totalitarismo",[22] mas nunca aceitou os sistemas democráticos, muito especialmente em Portugal (tinha sempre presente o que considerava a "balbúrdia sanguinolenta" da experiência da Primeira República),[23] e mesmo noutros países, embora admita que em alguns os seus prejuízos sejam menores.[24] Quando muito procurou provar, em estratégia de fim de guerra, que o sistema corporativo constituía, do ponto de vista social e não político, a verdadeira democracia: "Eu não quero forçar conclusões – afirmava, num discurso proferido na Assembléia Nacional em maio de 1945 – mas, se a democracia pode ter, além do seu significado político, significado social, então os verdadeiros democratas somos nós".[25] É claro que depois da guerra, Salazar terá começado a descrer na "revolução necessária", isto é, a ter algumas dúvidas sobre o processo de desaparecimento das democracias e da sua substituição por sistemas autoritários; no entanto, perante o novo "desconcerto da Europa" do pós-guerra, continuou a afirmar que as democracias passavam por uma crise dolorosa[26] e a necessidade de Estados fortes[27] para fazer frente ao perigo comunista.

Não seria possível entender a posição de Salazar perante a Europa e a política mundial sem partirmos deste ponto fundamental. É este seu antidemocratismo sistemático, este "internacionalismo autoritário", que, em conjugação com outros fatores conjunturais e nacionais, vão explicar o seu "europeísmo" e, ao mesmo tempo, o seu "antieuropeísmo".

NACIONALISMO E EUROPEÍSMO

Quando em abril de 1948 se celebraram os 20 anos da entrada de Salazar para o governo, intitulou-se a publicação, editada pela União Nacional, dos discursos então proferidos, *Um grande português e um grande europeu: Salazar.* Esta dupla imagem, nacional e européia, vai servir de pretexto para refletirmos sobre a questão do Salazarismo e a Europa. Para melhor entendermos essa situação, deveremos notar que, para Salazar e para toda uma vasta e multifacetada linha de pensamento europeísta de sentido tradicional, "Europa" não significava propriamente um continente, nem uma estrutura econômica e muito menos uma estrutura política supranacional, mas um "patrimônio cultural", marcado pelo Cristianismo, por valores éticos e jurídicos assentes na tradição. Daí partir-se para um conceito mais geral, que tem, contudo, como base, a Europa – o conceito de "Ocidente". Portanto, a "Europa" para esta corrente, de que participaram as várias linhas nacionalistas, não contradizia uma forte afirmação de nacionalidade, mas queria significar que a "idéia européia" ultrapassava a Europa e tinha que ver com o patrimônio americano e africano, de construção essencialmente européia.

Assim, este movimento, no tempo entre as duas guerras e, sobretudo, com a vitória comunista na Rússia e o avizinhar da Segunda Guerra Mundial, tem a idéia de que a Europa, ou, mais vastamente o "Ocidente", está em crise de morte, só podendo erguer-se com a construção de uma "Nova Europa". Era essa a idéia, com as suas variantes, do Nacional-Sindicalismo, do Fascismo e também dos nacionalismos e autoritarismos de todos os matizes.

Desta forma, a Alemanha em guerra, na sua fase vitoriosa, constituía uma *Internationale Rechskammer,* uma Câmara Jurídica Internacional – a cuja reunião, curiosamente, assistiu Cabral Moncada, com a aquiescência de Salazar, que se mantinha na expectativa, conforme nos conta aquele professor de Coimbra nas suas impressionantes *Memórias,*[28] Câmara essa que pretendia reestruturar a Europa e o Mundo de acordo com princípios de uma "nova ordem". Na Itália antes da guerra falava-se de um "Panfascismo", de uma "Internacional Fascista", da concepção de uma "Nova Europa"[29] – apropriação abusiva das idéias revolucionárias do carbonário Mazzini, de meados do século XIX[30] –, promovendo o *Istituto Nazionale di Cultura Fascista,* em plena guerra, um congresso sobre o tema "*Idea dell'Europa*",[31] que procurava sensibilizar a opinião para uma concepção de Europa feita na base de valores "fascistas" (*lato sensu*).[32] Entretanto, os intelectuais de direita, falavam da "decadência do Ocidente" (para empregar as palavras de Spengler) ou da Europa, procurando criar um "cordão sanitário" contra o comunismo, e também contra o liberalis-

mo e a democracia, e chamando a atenção para a urgência de uma "revolução necessária", feita na base de valores tradicionais renovados. Apenas para exemplificar com uma obra de grande impacto em Portugal, recordemos o livro do suíço Gonzague de Reynold, *L'Europe tragique* (1935). João Ameal, com a obra de 1938 *Construção do Novo Estado*, ou com as suas reflexões de 1945, *A Europa e os seus fantasmas*,[33] são bem o exemplo típico deste gênero de pensamento, primeiro numa fase ainda independente, de tipo monárquico e "fascista" (entre aspas) e depois numa perspectiva de "regime", de contornos ideológicos mais vagos. No contexto da guerra, também o tradicionalista monárquico Eduardo Freitas da Costa, no seu *Testamento da Europa*, esperava o renascer da Europa das ruínas, sendo Portugal o arauto dessa nova mensagem de "civilização".[34] Era, em certo sentido, a idéia de "Quinto Império" que ressurgia. E ainda a própria polêmica de Silva Dias[35] contra Abel Salazar[36] dos anos 40, aquele defendendo uma idéia católica de Europa, em oposição a uma vaga e confusa concepção de nova Europa assente em valores democráticos, é reveladora de idêntico espírito.

Mas é claro que as idéias de Salazar, embora integrando-se neste vasto movimento, têm a sua originalidade, resultante de fatores reais da política e da "razão do Estado". Vamos analisá-las de seguida, de um modo sistemático e ordenado, para uma melhor compreensão das várias questões que supõe. Antes de mais chamemos, todavia, a atenção para o fato de, apesar do seu caráter idêntico por toda a sua longa vida política – parafraseando a afirmação de um jornalista belga, Salazar considerou-se um "homem que jamais se enganou"[37] – haver no seu pensamento alterações de tom e de expressão em razão das conjunturas diferentes de Portugal, da Europa e do Mundo. De qualquer forma, embora salientando sempre a posição pessoal e pública de Salazar, como presidente do Concelho e político incontestado do sistema que fundou, analisaremos, mais latamente, a idéia de "Europa" do Salazarismo, isto é, do movimento que brotando de Salazar teve os seus intérpretes, que ainda hoje fazem ecoar, embora de modo tênue e inconseqüente a sua voz.

Salazar, salazarismo e "Europa"

As idéias do Salazarismo sobre a "Europa" supõem ou têm subjacente as seguintes questões e posições:

ANTICOMUNISMO, ANTILIBERALISMO E ANTIDEMOCRATISMO

Conforme já foi dito e provado, o Salazarismo, como os outros "fascismos", manifesta em primeira linha *um sistemático anticomunismo e um*

não menos sistemático antiliberalismo e antidemocratismo. Este princípio explica, em parte, como também afirmamos e vamos ainda melhor esclarecer, a posição do Salazarismo quanto à Europa.

Por um lado, Salazar e os salazaristas não admitiam que, de qualquer forma, os países comunistas, nomeadamente a Rússia, pudessem participar da "aventura européia". Tal como Gonzague de Reynold, a Rússia comunista aparecia-lhes como uma "anti-Europa".[38] Este anticomunismo obsessivo – até certo ponto explicável, tendo presente a ditadura estalinista – condicionou toda a política externa portuguesa. De onde a posição pronta de Portugal a favor dos "nacionalistas" espanhóis, com o objetivo de evitar o que se considerava iminente, isto é, o perigo da concretização do plano comunista de constituir na Península as "repúblicas soviéticas ibéricas".[39] Daí que Salazar e os seus ideólogos tivessem entendido a posição germânica como "fronteiro do Ocidente", compreendendo, de forma mais ou menos explícita, a posição de Hitler, e, depois da derrota da Alemanha, tivessem defendido a necessidade da sua reconstituição.

Pela sua importância e significado este ponto merece-nos um pouco mais de atenção.

Na verdade alguns pensadores mais ou menos próximos de Salazar entenderam explicitamente o papel da Alemanha nazi, revelando a sua simpatia por Hitler. Ainda em 38, aquele que haveria de ser o historiógrafo do regime, João Ameal, afirmava: "Hitler, pela sua reação vigorosa e triunfal, soube levantar a barreira mais eficaz – barreira intransponível – à marcha para oeste da epidemia marxista. Título de glória suficiente para lhe render a justa gratidão de todos os povos do Ocidente em perigo.[40] E o tenente José Gonçalves Andrade – personalidade muito pouco importante, mas cujas idéias são significativas como fenômeno de mentalidade – chegou a transcrever, numa obra de elogio de Salazar, uma carta que terá enviado ao *Führer*, convidando-o a colaborar ativamente na organização de uma Liga Internacional contra o comunismo.[41]

Salazar nunca terá tido especial simpatia por Hitler e pelo nazismo, ao contrário do que se passou com Mussolini, por ele considerado um "gênio político",[42] e com o fascismo, embora – como vimos – sempre tenha afirmado que era um sistema só aceitável na Itália; no entanto, as parcas afirmações públicas sobre a Alemanha e, sobretudo, as suas entrelinhas e os seus silêncios provam como considerava fundamental o seu papel no contexto da Europa. Com efeito, embora se tivesse esforçado por explicar que a neutralidade portuguesa na guerra fora, no seu dizer, uma "neutralidade colaborante",[43] colaborante com os Aliados – o que na realidade aconteceu depois de 1942-1943 – é evidente a sua compreensão pela questão alemã. Assim sucedeu quando, num importante discurso proferido na Emissora Nacional, em 27 de outubro de 1938, criticou o

Tratado de Versalhes pela situação de “menoridade” que atribuíra à Alemanha,[44] elogiou o Tratado de Munique, que – no seu dizer – se não originou uma “nova Europa”, ao menos criou as perspectivas de “uma Europa muito diferente”,[45] e chamou a atenção para o papel da Itália e da Alemanha no apoio à “Espanha nacionalista” com o objetivo de “erguer barreiras à invasão comunista”.[46] A Rússia era sempre o primeiro objetivo da sua luta. Daí o seu medo em que ela tivesse um papel interveniente na guerra, que criasse uma situação de aliança com países amigos. Por isso, num discurso de 39 afirmará também que jamais a Rússia poderia ajudar o Ocidente no restabelecimento da paz, parecendo inclusivamente compreender, ou pelo menos não criticar com veemência, a invasão pela Alemanha da Polônia – que homenageia pelo “seu heróico sacrifício” e pelo “seu patriotismo” – para aumentar a frente antibolchevista.[47] E, em 1940, num discurso que já referimos, manifestar-se-á “anticomunista”, mas igualmente “antidemocrata” e “antiliberal”.[48]

Salientamos outra vez este último ponto, porque ele será fundamental para entendermos a posição do salazarismo, depois da guerra, ante a Europa comunitária em formação. Efetivamente, Salazar e os salazaristas viam com mágoa que o pós-guerra trouxe a “vitória das democracias”,[49] o que implicava, segundo o seu modo de ver – tendo em conta a sua idéia de que as democracias estavam em crise e que a sua esperança apontava para a afirmação dos Estados fortes e de cunho nacionalista –, um nítido retrocesso. São elucidativas estas palavras de Salazar proferidas em outubro de 1945, em que fala do “vento da democracia” e da “gravidade das contradições e dos equívocos em que a Europa se debate”: “Para mim creio que o pensamento político europeu, no sentido da revisão objetiva, à luz da razão e da experiência, dos princípios que devem reger a organização e o governo das nações, acusa um nítido recuo, isto é, um retrocesso”.[50] Mas, mais do que o “perigo da democracia”, Salazar receava sobretudo o “perigo comunista” que ressurgia com esses “ventos” e que permitia a intromissão dos comunistas nos Estados democráticos. Afinal a Europa batera-se e arruinara-se para se opor à “nova ordem germânica”, “mas – são palavras textuais de Salazar, ditas em 1946 – é sobre as suas ruínas ainda fumegantes que se vê alastrar a ‘nova ordem comunista’”.[51] O medo constante do comunismo e da Rússia soviética perseguiu sempre Salazar, não possibilitando outra lógica política. Dirá insistentemente, de resto, que a Rússia tem uma mística e uma estratégia expansionista,[52] ao passo que a Europa se mantinha em constantes hesitações. E igual crítica acabará por fazer aos Estados Unidos, já em momento de conflito com os americanos.[53] A Alemanha ocupara sempre um lugar estratégico na Europa – fora desde tempos passados o seu “fronteiro” –, pelo que era necessário não a deixar aniquilar, dado que o perigo não vinha daí e sim do Les-

te.[54] Será, de resto, com amargura que criticará, já em 1960, a "capitulação incondicional do *III Reich*" e a sua divisão, quebrando, assim a "barreira quase intransponível" contra a "pressão eslava".[55]

Mas a lógica antidemocrática de Salazar não lhe permitiu também verificar que se estava a procurar aos poucos a formação de uma Europa comunitária, democrática, e igualmente contrária ao comunismo de sistema. Adenauer, chanceler da Alemanha Federal, que Salazar elogiou nesse ano de 1958[56] do Tratado de Roma, era um dos obreiros dessa "Europa", que, como veremos, o estadista português por várias vezes contestou, por razões estratégicas e de princípio.

A IMAGEM DE ORIGINALIDADE DE PORTUGAL NA EUROPA

Outra questão fundamental para entender a posição do salazarismo relativamente à Europa diz respeito à realidade e à imagem de Portugal como um país *sui generis.*

No seu início o Estado Novo foi apresentado como um regime de reintegração de Portugal na realidade européia, depois da vergonhosa situação da dívida pública e da "balbúrdia sanguinolenta" em que caiu a I República. No entanto, à medida que as convulsões européias se iam dilatando com o avizinhar da guerra e que as nações democráticas iam tomando posições contra as "ditaduras", Portugal ia-se sentindo mais isolado, sobretudo porque não queria, por um lado, abandonar a tradicional Aliança Inglesa e, por outro, receava uma ligação demasiado comprometedora com os Estados "fascistas", para que naturalmente iam as simpatias políticas do salazarismo. E a situação tornava-se mais complexa porque começavam a ecoar os primeiros rumores anticolonialistas na Europa.

Salazar foi, assim, criando a idéia de que Portugal possuía o seu próprio "espírito", o que explica, à distância, a sua famosa expressão "orgulhosamente sós",[57] de grande impacto nos anos 60, quando a política mundial se voltou praticamente toda contra as posições assumidas pelo nosso país. O primeiro passo nesse sentido é dado no tempo da guerra, quando Salazar afirma a neutralidade portuguesa. Essa atitude estratégica – em que provavelmente estiveram interessadas as potências aliadas, mais do que as do Eixo – foi afinal ponto de partida, embora no domínio ideológico as origens deste processo sejam anteriores, dado que se radicam no princípio logo afirmado por Salazar no início da sua governação e corroborado pelos seus partidários e simpatizantes estrangeiros (especialmente da *Action Française*) de que Portugal constituía um caso à parte no contexto dos estados autoritários da Europa.

Em 1937, quando as convulsões européias se agudizavam, já Salazar, num discurso proferido na sala dos "Passos Perdidos" da Assembléia Nacional, manifestava a independência portuguesa no contexto das rivali-

dades em confronto e considerava que se arriscava na batalha "a própria civilização do ocidente".[58] E, além disso, defendia-se das grandes críticas que se começavam a se avolumar contra o seu regime, vindas da Europa democrática. Dirigindo-se aos oficiais de terra e do mar, reunidos para celebrar o malogro do atentado que lhe tinha sido dirigido dias antes, proclamava: "Vós sabeis que este regime a que ainda hoje chamam ditadura, e agora carregado com o apodo de fascista, é brando como os nossos costumes, modesto como a própria vida da Nação, amigo do trabalho e do povo. Não há agitação superficial ou profunda, nem divisões das classes, nem ódios irreprimíveis na grande massa, irmanada hoje na aspiração suprema do engrandecimento nacional".[59] (p. 302) Esta idéia de "paraíso perdido", no meio de uma Europa em delírio, será obviamente fortalecida no contexto da guerra. Poderíamos apresentar várias fontes comprovatórias. Mas citemos apenas algumas que tiveram com certeza grande impacto nacional.

*Recordemos, assim, no domínio do cinema,[60] o filme de grande audiência *O pátio das cantigas*, de 1941, realizado por Francisco Ribeiro, irmão de Antônio Lopes Ribeiro, um dos mais importantes cineastas do regime, que de resto foi o produtor e o autor dos diálogos. Ele retrata as pequenas quezílias de um pacato e alegre pátio lisboeta, afastado das grandes batalhas que abalavam o Mundo. Explicitamente, um dos figurantes principais, *Narciso* (Vasco Santana), no meio de uma cômica luta em que redundaram os festejos de Santo Antônio, guarda as criancinhas num palanque que tem por cima escrita a palavra "Salazar". E o realizador foi ao ponto de gracejar com a guerra, imitando os soldados em luta e a Cruz Vermelha em ação, enquanto o sangrento conflito fazia milhões de mortos. Um ano antes, em 1940, realizava-se a Exposição do Mundo Português. Era assim que o jornal *O Século* comentava a Sala Portugal: "é o pavilhão da nossa paz interna, do nosso labor, da nossa vontade de viver; é a apoteose da nossa fé coletiva, a disciplina do nosso espírito. É a nossa hospitalidade aberta como zona de refúgio e de paz aos estrangeiros; é a fidelidade ao nosso destino.[61] O volume IV (publicado em 1956) dos *Anais da Revolução Nacional*, obra dirigida por João Ameal, intitulava-se "O Mundo em Guerra. Portugal em Paz", sendo o capítulo IV dedicado ao tema "Uma zona de paz no meio da guerra". Aliás quando a guerra terminou foi organizada uma manifestação a Salazar para agradecer ao Presidente do Concelho o fato de ter salvo Portugal do grande cataclismo. Internamente Salazar tirava os seus dividendos e preparava-se para o grande confronto político.

No contexto do pós-guerra, Portugal procurava integrar-se na "comunidade internacional". Foi essa a própria expressão usada por Salazar, ao mesmo tempo que tentava identificar-se, na medida do possível, com

a luta da “democracia” contra o nazismo, isto é, contra o “Estado totalitário”. Esta integração tinha os seus custos teóricos e práticos e, assim, como já dissemos, Salazar teve também de salientar que essa afirmação e essa luta “não envolviam o ataque a formas diversas de organização do Poder”, querendo com isto excluir Portugal da acusação de Estado fascista. Ao contrário, num verdadeiro jogo de cintura, pretendeu mostrar que, em termos de “alcance social”, os “verdadeiros democratas” éramos “nós”. É num discurso notável proferido na Assémbleia Nacional em 18 de maio de 1945 que deparamos com este raciocínio de circunstância,[62] de que ainda se ouvem ecos na lógica de alguns “salazaristas”, que continuam a acreditar na eficácia do Estado corporativo. Mas nesse mesmo discurso, Salazar volta a excluir o país da aceitação do parlamentarismo e das soluções federalistas da Europa, ao mesmo tempo que salienta o papel especial de Portugal na reconstituição do Ocidente”.[63]

A posição do Estado Novo português procurava, pois, afirmar-se e manter-se numa situação *sui generis,* só aceitando pactuar o mínimo indispensável com os “ventos da História”. É que Salazar continuava a afirmar, agora em razão da “vitória das democracias” e do avançar do perigo comunista, que a Europa e o Mundo estavam em crise moral acelerada – “O Mundo está cheio de idéias falsas e palavras vãs”, proclamava ele,[64] de que era necessário salvar o país. Portugal esteve na Sociedade das Nações (SDN), propunha-se entrar na ONU, mas isso não alteraria substancialmente a sua linha de rumo. E a linha da sua política externa seria de tipo atlântico. “Dentro ou fora das Nações Unidas, a nossa política externa não tem senão de seguir, ao lado dos tradicionais imperativos históricos e geográficos, as claras indicações do último conflito. O centro de gravidade da política européia… senão da política mundial, deslocou-se mais ainda para oeste e situou no primeiro plano o Atlântico, com os estados que o rodeiam. Em reconhecê-lo não deixamos de ser europeus; o que damos é mais largo sentido ao Ocidente.[65]

Está aqui traçado, neste texto fundamental de um seu discurso de 1946, o perfil da sua concepção de “Europa”, que depois analisaremos com um pouco mais de cuidado. Por enquanto preocupemo-nos com as questões que a explicam. Uma das mais importantes será a realidade própria de Portugal como um país colonizador e que teimava em continuar a justificar essa posição. Se essa situação teve de levar Salazar a alterar nos anos 50 a estrutura jurídico-política do Estado – só desta forma lhe foi permitido entrar em 1955 na ONU, pelas mãos dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha – o certo é que ela constituiu o grande problema português e a causa do abandono do apoio dos países Aliados, bem como, a certo prazo, o motivo da queda do regime.

Salazar, à medida que se esforçava por manter a imagem paradisíaca de Portugal – ainda em 1951, falando das “subversões” do Mundo, “na

maior parte catastróficas", referia-se à nossa situação privilegiada,[66] lutava contra as posições anticolonialistas, que iam crescendo no contexto internacional. Com efeito, se na África, mercê da descolonização que se inicia no pós-guerra, se verificavam os primeiros movimentos contra as posições portuguesas no continente, vai ser inicialmente a União Indiana a movimentar-se contra a presença portuguesa no Estado da Índia e a criar o primeiro grande contencioso "colonial" português. As pressões surgiram nos finais dos anos 40[67] e disseram respeito a questões do Padroado, mas foi nos anos 50 que se efetuou a ação sistemática de Nheru, que culminaria com a invasão dos territórios indianos de colonização portuguesa. Perante este combate aceso e perante a falta de apoios, inclusive da sua aliada Inglaterra, Salazar queixa-se por várias vezes de a Europa se sentir "envergonhada" do seu passado colonizador.[68]

Mas o drama de Salazar aumenta ainda quando verifica que o fenômeno da descolonização e da autodeterminação é imparável. Para além, como dissemos, de se ter alterado o estatuto das colônias portuguesas, que passaram a ser apelidadas de Províncias Ultramarinas, defende o direito da colonização por parte de Portugal e da Europa. Ainda em 1957 afirmava: "Nós cremos que há raças, decadentes ou atrasadas, como se queira, em relação às quais perfilhamos o dever de chamá-las à civilização...[69] Em 1960, em entrevista a *Le Figaro,* insistia que "a palavra colônia no seu mais puro significado" continuava a ser "respeitável"[70] e sublinhava, diante da iminência da descolonização e da luta pela independência dos territórios da África: "Se temos juízo, não separemos as coletividades africanas dos seus guias seculares que pouco a pouco, e não como torrente devastadora, lhes vão transmitindo a sua civilização".[71]

A guerra colonial africana ia começar e Salazar ia ficando cada vez mais isolado. A ONU tomará posições contra Portugal e a favor da autodeterminação dos territórios colonizados e os EUA, governados por Kennedy, votarão a favor dessas moções.[72] Os discursos de Salazar passarão a versar predominantemente os problemas ultramarinos e afirmará a célebre e já referida posição de "orgulhosamente sós", que constituiu o chavão da última fase do seu consulado.

"EUROPEÍSMO" E "ANTIEUROPEÍSMO"

A ideologia salazarista em relação à Europa e ao Mundo manteve-se essencialmente constante. Só se alteraram as suas condicionantes. Vejamos, pois, agora, como corolário desta análise, a idéia aparentemente contraditória de Salazar diante da realidade européia e entendamos porque nele se conjugam, logicamente aliás, um "europeísmo" e um "antieuropeísmo". Antes, porém, para uma melhor compreensão do as-

sunto, esbocemos, em linhas gerais, as correntes europeístas que se perfilam, sobretudo, no pós-guerra.

O projeto europeísta é velho, como se sabe, sendo comum dizer-se que, de uma forma pré-moderna, remonta a Pierre Dubois (que morreu cerca de 1321). As intenções desse projeto ou desses projetos estão ligadas a concepções diversas e de variado tipo, desde a idéia de unidade cristã, tendo como base política de hegemonia "sacerdotal" ou "imperial", à idéia de paz e de solidariedade entre os povos, ou a desígnios mais concretos de manutenção de uma "ordem conservadora", ou de idéias de internacionalismo liberal, democrático ou socialista, ou até a pragmáticos planos de organização econômica. Depois da Primeira Grande Guerra, mas em especial depois da Segunda, esses projetos entram numa ordem de iniciativas mais direta, não só numa mera concepção europeísta mas mesmo mundial. Foi nesse contexto que surgiu a SDN em 1919-1920, e em 1945 a ONU, e que apareceu, só em 1957, com o Tratado de Roma, a Comunidade Econômica Européia (CEE), precedida em 1947 da criação do BENELUX, em 1949 do Concelho da Europa e em 1951 da Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA), para falar apenas em algumas etapas fundamentais.

No entanto, para um melhor entendimento das linhas em confronto, sem o que não será fácil entender com uma certa exatidão as posições do Salazarimo, parece-nos ainda importante falar das tendências que se esboçavam no campo das idéias e das realizações. Pode dizer-se, em primeiro lugar, que se desenham planos apenas concretizados no campo das ideologias militantes. Um deles, assumido pela esquerda socialista independente, que criara no pós-guerra o Movimento para os Estados Socialistas da Europa, pensava na possibilidade de alterar a face européia capitalista, numa perspectiva política, cultural e socioeconômica socialista, fora, no entanto, do sistema de influências soviético. Em 1947 transforma-se no Movimento Socialista Europeu, perdendo, segundo alguns dos seus iniciais organizadores e depois dissidentes, adeptos de um esquerdismo radical, o seu idealismo de princípio, e integrando-se num certo "pragmatismo europeu".[73] Outra linha, diametralmente oposta a esta, constituía a extrema direita nacionalista e católica, que não propendia para um projeto concreto e supranacional de "Europa", embora estabelecesse algumas pontes com os projetos pragmáticos e imperialistas do nazismo e do fascismo italiano. Acima de tudo, pensava também numa alteração da face da Europa, mas – invocando a experiência da cristandade medieval e as idéias revivalistas românticas – numa perspectiva corporativa, autoritária e católica. Noutro sentido, em confronto direto com o nazi-fascismo, encontrava-se o comunismo soviético, que, mais do que um plano europeu, tinha objetivos internacionalistas de "poder proletário" e projetos concretos de expansão na Europa e no Mundo.

Mas as linhas europeístas e internacionais que realmente acabaram por se institucionalizar depois da guerra não foram estas. Foi sim, por um lado, uma corrente europeísta prática, de tipo econômico, mas também de tendências políticas, defendida por democratas-cristãos, liberais e socialistas moderados. A "Europa dos Seis" (Alemanha, França, Itália, Holanda, Bélgica e Luxemburgo), que lhe deu início, marca a afirmação de uma Europa centro-ocidental. Por outro lado, diferentes linhas comunitárias afirmavam-se noutros quadrantes geográficos e noutras áreas de Poder. É o caso da OECE (Organização Européia de Cooperação Econômica), que surgia em 1948 no contexto do Plano Marshall (1947), isto é, do plano de apoio dos EUA à Europa destruída pela guerra. Trata-se, pois, de uma concepção européia atlântica sob liderança americana que acabou por desaparecer com a criação da OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico), criada em 1960 e que abarca 24 países, da Europa (alguns da CEE), da América (os EUA e o Canadá) e da Oceania (Austrália e Nova Zelândia). Entretanto, para a defesa do Atlântico contra o "perigo comunista" – ao qual responderá no Leste o Pacto de Varsóvia –, organizava-se jogo em 1949, com a presença dominante dos EUA e com alguns países da futura Comunidade Européia, a OTAN ou NATO (Organização do Tratado do Atlântico Norte). No plano econômico, de alguma forma como contraponto a uma concepção de "comércio fechado" da CEE, surgia em 1960 na Europa a EFTA (European Free Trade Association). Associação Européia de Comércio Livre).

É no seio desta rede complexa de organizações, onde se cruzam concepções políticas e econômicas diferentes, que vamos encontrar, em parte, o Estado Novo português.

Num discurso de 1949, proferido na Sala das Sessões da Assembléia Nacional, no qual se pronunciou sobre a adesão de Portugal ao Pacto do Atlântico, Salazar sintetizou a sua opinião sobre a Europa. Assim, depois de afirmar que Portugal não poderia ser acusado de preconceitos raciais, disse: "Não é, porém, preconceito racial a verificação de um fato histórico – qual a marcada superioridade do europeu, na tarefa civilizadora, entre todos os povos da Terra. Desta Europa gerada na dor das invasões, sacrificada em guerras intestinas, curtida no trabalho insano, revolvida a cada passo, por avalanches de idéias e revoluções que se assemelham a furiosos temporais, descobridora, viageira, missionária, mãe das nações, desta Europa simultaneamente trágica e gloriosa ainda hoje se pode asseverar que mantém o primado da ciência e das artes, utiliza no mais alto grau os segredos da técnica, conserva o instinto de afinar as instituições e de sublimar a cultura e é detentora de incomparável experiência política. Não esqueçamos o que se deve a outros em criação artística, esplendor literário, sutileza de filosofias aqui e além criadas e desenvolvidas; mas só

da Europa se pode afirmar que criou, sob inspiração cristã, valores universais, generosamente, gratuitamente, postos ao dipor do Mundo, na sua ânsia de transplantar civilização. Cada um de nós deveria sentir o orgulho de se afirmar europeu." E continuou noutro sentido: "Seria, no entanto, desrazoável fechar os olhos à crise da Europa no presente momento; devastada, empobrecida, dividida, moralmente desfeita, corroída pelo desânimo, a braços com uma perigosa desorientação mental e o claro declinar das virtudes em que se formou, muitos perguntam se não são estes sintomas da decadência e se esta não será definitiva: *finis Europae*".[74]

Como se vê, é uma "Europa trágica" que Salazar nos apresenta – "*l'Europe tragique*" (Gonzague de Reynold), "a Europa e os seus fantasmas" (João Ameal) –, mas também uma "Europa gloriosa". Na verdade, o seu "europeísmo" tem sobretudo este sentido vago, quase diríamos romântico, "espiritual", este sentido de Europa como "patrimônio cultural". Mas não só. Como *homo politicus*, Salazar viu também a questão em termos estratégicos. Daí a adesão de Portugal ao Pacto do Atlântico. É que para ele – como procuramos provar – há dois princípios essenciais que estão na base da sua política externa e na sua idéia de Europa e de Mundo: o seu anticomunismo sistemático, em ligação com um também sistemático antiliberalismo e antidemocratismo, e a imagem da "originalidade" de Portugal, tendo em conta a sua ação própria de civilizador de vastas regiões, em particular da África. Esta última posição justificava em parte o afastamento do país em relação aos conflitos da Europa: "Sempre que o fizemos" – afirmava nesse mesmo discurso – "livremente ou compelidos por outros e pelas circunstâncias, distraímo-nos das nossas tarefas ultramarinas, e sem lucros, antes com graves danos e perdas de vidas e fazenda, voltamos para a Pátria, se às vezes com glória, sempre desiludidos das nossas intervenções".[75] Os dois princípios conjuntamente explicavam, por sua vez, uma concepção de Europa alargada, de tipo atlântico, na base de uma ação fundamental dos Estados Unidos, como potência messiânica: "A Europa não pode sem o auxílio americano salvar nesta hora o que resta do seu patrimônio moral e da sua liberdade".[76]

Afinal o que defendeu Salazar não foi uma Europa comunitária, de tipo continental e muito menos de tipo federalista. Desde muito cedo – pelo menos em 1936 – que o vemos a criticar o que considera a "fantasia" dos Estados Unidos da Europa,[77] assim como, poucos meses após o Tratado de Roma, o encontramos denunciando a "Europa dos Seis" e o Mercado Comum, considerando que quebrava o sistema de relações dos países que constituíam a OECE e reputava-a uma organização prejudicial em nome do "comércio livre" (recorde-se que em 1960 Portugal integrar-se-á na OCDE e aderirá à EFTA).[78]

A Europa é, para Salazar, o centro nevrálgico do mundo. Mas não a entende somente numa perspectiva estritamente "européia", e sim numa perspectiva euro-americana[79] e euro-africana. Se, por um lado, os EUA salvarão os valores da Europa – "o centro de gravidade da política mundial" (segundo dizia) "não é nem pode já ser europeu, mas quando muito euro-americano" –, a Europa também não pode viver sem a África, que é o seu "complemento natural", como por diversas vezes dirá, antes e depois dos conflitos da descolonização.[80] Portanto, a Europa só conseguirá refazer os seus valores se mantiver a sua posição civilizadora na África, se se opuser terminantemente ao comunismo soviético e se conseguir, assim, fazer reviver o seu espírito secular. Nesta medida, se a América tem um papel político importante nesta tarefa, um país pequeno, mas historicamente significativo como Portugal, não desempenhará uma função menos relevante: "contribuição que o português deu para o alargamento do espaço sujeito à influência européia, a expansão que ele próprio realizou da civilização ocidental e a ação que no mesmo sentido continua a desenvolver nos territórios sujeitos à sua soberania fazem deste pequeno país um obreiro não despiciendo da tarefa coletiva da Europa".[81]

Eis, pois, por que Salazar é um "europeísta" e um "não europeísta". Mas o certo é que foi a sua posição européia que saiu derrotada na batalha estratégica da Europa e do mundo. A luta anticolonial generalizada e o abandono dos EUA, e da própria Europa, em relação à política portuguesa euro-africana, bem como as novas estratégias – cada vez mais tolerantes, apesar da "guerra fria" – para fazer frente ao comunismo soviético, acabaram por arrastar o Portugal salazarista para uma posição solitária. Daí que Portugal só "voltará" à "Europa", a "outra Europa", após o 25 de Abril, depois de entrar na via democrática. Por isso, é possível ainda hoje encontrar vozes de ressonância salazarista que criticam a "integração européia", embora surjam também várias posições, igualmente críticas, com outras origens ideológicas, por vezes diametralmente diferentes.

VOZES "SALAZARISTAS" SOBRE A EUROPA

Os nacionalistas franceses – que na França perderam a "batalha das idéias" – entenderam Portugal como o "bastião do Ocidente" ("*le bastion avançé de l'Occident*", como disse Henri Massis, autor da obra *Défense de l'Occident*".[82] Jacques Ploncard d'Assac, que, desempenhando um papel de "intelectual orgânico" no Estado Novo, foi o mais salazaristas desses franceses, ao estabelecer um "dicionário político de Salazar", realçou na palavra "Europa" exatamente essa posição de Salazar contra a comunidade européia e essa outra idéia de Europa como patrimônio estruturado numa Euro-afro-américa.[83]

Matos Gomes, um monárquico que dedicou em 1953 uma obra à "Política Externa de Salazar", acentou, com simpatia, apesar da "serenidade objetiva" que dizia manifestar nesse estudo, exatamente os aspectos com que caracterizamos o pensamento de Salazar sobre a Europa. Isto é, procurou desenhar as suas concepções na base da idéia de que Salazar – "que jamais se enganou" –, teve sempre presente o perigo comunista, a compreensão pela Alemanha, considerando o germano como "o fronteiro da Europa em face do eslavo invasor", a "maldita herança" das democracias. Daí que chegasse a um "europeísmo tolerante e compreensivo", tolerante de todos os sistemas políticos, à exceção do comunismo, e repudiasse as utopias europeístas de base democrática.[84] Sintetizando, afirmava: "Portugal defende o seu europeísmo e, com ele, a sua fidelidade à Verdade, à Honra, à Justiça, à Legitimidade do Direito, ao Bem-Comum dos Homens e das Nações. Mas repele com aprumo a insídia do bolchevismo.[85]

Mas foi João Ameal o ideólogo e o historiador do regime que mais se dedicou à análise e à reflexão sobre a realidade européia. Para além de livros teóricos, direta ou indiretamente, sobre o tema, lecionou no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina um curso acerca da "idéia de Europa" e publicou uma "História da Europa".

O seu texto de 1945 *A Europa e os seus fantasmas* reproduz – ele que acreditava, veementemente, antes da guerra, na construção de um "Novo Estado" – as velhas teses caras ao pensamento nacionalista em crise, crise que não o leva a crer com igual entusiasmo em soluções concretas de mudança, mas apenas em vagas idéias românticas. Os "fantasmas" da Europa eram a "heresia liberal", o comunismo, o "americanismo" (a "ditadura da máquina")... A "Idade Nova" teria de assentar na História, no Nacionalismo (no "bom nacionalismo", fundamentado no catolicismo) e no "Novo Estado", corporativo, municipalista, que tem como célula a Família. "Sob o signo de São Tomás" – nesta vaga esperança de teoria política católica termina o seu livro de pessimismo e de esperança. Na introdução dissera: "Não estamos, de fato, em plena atmosfera de tragédia? À semelhança de Electra, não sofre a Europa o assalto da ronda dos fantasmas – dos seus fantasmas – que a afogam e estrangulam com desmedidos braços de sombra? Mas os fantasmas poderão ser vencidos, dissolvidos – se a Europa se puser novamente em marcha para onde se descerram as grandes claridades, de acordo com as bases profundas da civilização do ocidente e com as lições e os apelos dos novos tempos; se a Europa voltar a ser aquilo que foi no seu período áureo: cristandade, unida contra as heresias, fiel à lei de Deus e às leis da natureza humana...".[86]

Nas suas lições sobre a *Idéia de Europa* não são substancialmente diferentes as esperanças de Ameal, ainda que as idéias corram com preocupações didáticas mais "objetivas" e ainda que tenha como condimentos os

novos condicionalismos dos anos 60. Lá temos, por um lado, a recusa de qualquer esquema de soberania supranacional e, por outro, a idéia, ainda subsistente, de que os Estados Unidos deveriam ajudar a não morrer a "civilização ocidental".[87] Em 1969, falando do Ocidente, está subjacente a luta travada por Portugal no Ultramar: "O Ultramar Português será fator determinante do projeto do futuro Portugal nos quadros do Ocidente futuro!".[88]

Mas o mais interessante em João Ameal é que ele foi o autor da única *História da Europa* até agora publicada em Portugal por um português.[89] Obviamente é uma história marcada pelas grandes linhas da ideologia integralista e salazarista, uma história que considerou como "heresias" os movimentos revolucionários que vão da Revolução Francesa e do liberalismo, ou mesmo do Renascimento e do Iluminismo, ao comunismo e à democracia. Mas acima de tudo trata-se de uma história vista "sob o ângulo português". Um dos objetivos consiste em mostrar o contributo que "Portugal deu à Civilização Ocidental". Aí temos o nacionalismo português na base do "ocidentalismo".[90]

Um outro caso digno de nota é o Paulo de Pitta e Cunha, docente da Faculdade de Direito de Lisboa, que esboçou sobre os problemas da Europa algumas reflexões de cunho "científico", condicionadas pelas idéias salazaristas dos anos 60. Num bem documentado estudo acerca do "Movimento Europeu", no qual apresentou os textos fundamentais da comunidade européia, e das etapas que a precederam, questionou sobre as dificuldades em articular a soberania dos Estados e as instituições supranacionais da CEE Também a simpatia de Pitta e Cunha se dirigia para a idéia de uma comunidade euro-americana, que, no entanto, os processos de descolonização prejudicariam.[91]

Poderíamos discutir agora se o marcelismo trouxe algo às concepções portuguesas de Europa[92] ou mesmo se alguns ministros mais de Salazar, como Adriano Moreira – como ministro e depois como professor –, abriram já a questão a outras perspectivas.[93] Fosse como fosse, o certo é que a política portuguesa não se alterou substancialmente. Apesar de afirmações de "cooperação" e da maior abertura ao mercado internacional, abandonando, assim, aos poucos o "mercado único europeu", mantivemo-nos essencialmente em idêntica atitude de solidão política no espaço europeu e mundial.

Ainda recentemente se ouviram ecos das teses salazaristas... Não é por acaso que Silva Cunha, que foi ministro de Salazar nos anos 60, em 1980 falava de uma Europa enfraquecida, de Portugal desde sempre interessado nas organizações européias, aceitando a nova integração só como um desafio à crise agônica do país – um país sem Ultramar, de que ele próprio fora Ministro.[94] E também não é por acaso que Kaúlza de Arriaga, que pertenceu ao governo de "extrema direita portuguesa", mantinha a idéia – em palavras dirigidas ao jornal *Expresso*, no contexto do de-

bate sobre o tratado de Maastricht, que apontou para a organização da União Européia – que Portugal "cometeu um erro ao entrar para a CE, porque a nossa comunidade natural tem a ver com a Inglaterra e a América do Norte e os antigos territórios ultramarinos".[95]

Notas

1. GARCIA, M. M. *Arquivo de Salazar. Inventário e Índices.* Lisboa: Estampa, 1991.

2. Este texto que agora publicamos é uma refundição e atualização do artigo Salazarismo, Fascismo e Europa. *Vértice*, p.41-52, jan.-fev., 1993; nova edição: O Estudo da História. *Boletim da Associação de Professores de História* (*Lisboa*), II série, n.12-13-14-15, p.111-34, 1990-1993. No contexto da mesma temática e retomando, em boa parte, idéias desse artigo, publicamos também: Salazarismo, Alemanha e Europa. Discursos Políticos e Culturais. *Revista de História das Ideias*, n.16. Do Estado Novo ao 25 de Abril, 1994, p.73-104; publicado também em SANTOS, M. L. dos, KNEFELKAMP, U., HANENBERG, P. (Org.) *Portugal und Deutschland auf dem Weg nach Europa (Portugal e a Alemanha a caminho da Europa*. Centaurus-Verlagsgesellschaft, Pfaffenweiler, 1995. p.193-219, e em TELO, A. J. (Coord.) *O fim da Segunda Guerra Mundial e os novos rumos da Europa*. Lisboa: Cosmos, 1996. p.241-262.

3. Na BGUC o "Fundo Pedro de Moura e Sá" tem uma excelente coleção de obras sobre a Europa. Relativamente à bibliografia sobre a Europa em Portugal no século XX, ver LANDUYT, A. (Org., Ed.) *Europa Unita e Didactica Integrata. Storiografie e Bibliografie e Confronto / A United Europa and Integrated Didactics. Historiographies and Bibliographies Compared / Europe Unie et Didactique Intégrée. Historiographies et Bibliographies Comparées*. Siena: Protagon Editori Toscani, 1995. - Portugal e a Integração Européia / Portugal and the European Integration" (Luís Reis Torgal e Maria Manuela Tavares Ribeiro), p.130-139 e seleção bibliográfica integrada.

4. Ver AMEAL, J. (Dir.) *Dez anos de política externa.* 10 v., Lisboa: Imprensa Nacional, *Anais da Revolução Nacional,* particularmente v.V, Barcelos, Compª. Editora do Minho, 1956; TEIXEIRA, L. *Neutralidade colaborante*. Lisboa, 1945 (Prêmio Afonso de Bragança, do Secretariado Nacional de Informação); CASTRO, A. de *Subsidios para a história da política externa portuguesa durante a guerra*. Lisboa: Livraria Bertrand, s.d.; GOMES, M. *Política Externa.* Edições Além, 1953 e NOGUEIRA, F. História de Portugal, II suplemento. 1933-1974. In: BARCELOS (Ed.) *História de Portugal*. Porto: Civilização, 1981 e Salazar, especialmente v. III e IV.

5. OLIVEIRA, C. *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*. Lisboa: O Jornal, 1987.; LOFF, M. *Salazarismo e Franquismo na época de Hittler (1936-1942).* Porto: Campo das Letras, 1996, e RODRÍGUEZ, A. P. *El Estado Novo de Oliveira Salazar y La Guerra Civil Española:* Información, Prensa y Propaganda (1936-1939). Madri, 1997. Tese (Doutorado) – Universidade Complutense de Madrid, (Policopiada).

6. TELO, A. J. *Portugal na Segunda Guerra Mundial*. Lisboa: Perspectivas e Realidades, 1987; ___. *Propaganda e guerra secreta*, 1939-1945. Lisboa: Perspectivas e Realidades, 1990; ___. *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*. Lisboa: Veja, 1991. 2v.; ROSAS, F. *O Salazarismo e a aliança luso-britânica*. Lisboa: Fragmentos, 1998; ___. *Portugal entre a Paz e a Guerra*. Lisboa: Estampa, 1990; CARRILHO, M., et al. *Portugal na Segunda Guerra Mundial.* Contributos para uma Reavaliação. Lisboa: Dom Quixote, 1989; ANDRADE, L. V. de. *Neutralidade colaborante.* O Caso de Portugal na Segunda Guerra Mundial. *Lisboa:* Ponta Delgada, 1993. ROLLO, F. *Portugal e o Plano Marshall*. Lisboa: Estampa, 1994.

7. Note-se, todavia, que esta questão tem sido por vezes abordada, em algumas obras gerais sobre o Salzarismo. Por exemplo, C. OLIVEIRA apresentou sobre ela algumas reflexões no seu livro *Salazar e o seu tempo.* Lisboa: O Jornal, 1991. Sobretudo cap. III.

8. Pode-se encontrar um levantamento do problema na obra de PINTO, A. C. *O salazarismo e o fascismo europeu*. Problemas de Interpretação nas Ciências Sociais. Lisboa: Estampa, 1992. Entre outros, e destacamos aqui o recente ensaio de SCHIRÓ, L. B. de. *A experiência fascista em Itália e em Portugal*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 1997, poderemos dizer que nós próprios participamos neste debate com um artigo, publicado no Brasil e que em breve terá uma edição refundida em Espanha: Estado Novo em Portugal: Ensaio de Reflexão sobre o seu Significado. *Estudos Ibero-Americanos (Porto Alegre),* PUCRS, n.1, v.XXIII, p.3-32, jun. 1997.

9. FERRO, A. *Salazar*. O homem e a sua obra. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1933. p.74.

10. Veja-se a sua reprodução em *Vértice*, n.13, p.87, abr. 1989.

11. Encontramos essa fotografia no arquivo particular de um descendente de Salazar. Ver sua reprodução em ALVES, C. T. A biblioteca e o arquivo de Salazar. Notas para um Catálogo. *Revista de História das Ideias (Coimbra)*, n.17, p.281, 1995.

12. FERRO, A., op. cit., p.74.

13. O Estado Novo Português na evolução política européia. (Discurso proferido na sessão inaugural do 1º. Congresso da União Nacional, na Sala Portugal da Sociedade de Geografia de Lisboa, em 28 de maio de 1934). *Discursos (Coimbra)*, Coimbra Editora, v.I, p.334-5, 1935.

14. Sobre as relações do Salazarismo com os nacionalistas franceses, ver MEDINA, J. *Salazar em França*. Lisboa: Ática, 1977.

15. *Construção do Novo Estado.* Porto: Tavares Martins, 1938. p.21 ss.

16. Ibidem., p.29.

17. "L'État fasciste est un magnifique oeuvre architecturale. Sa contemplation, son étude, provoquent un plaisir esthétique. C'est la seule construction politique, parmi toutes celles qu'on a élevées ou ébauchées depuis la guerre, qui soit harmonieuse dans sa nouveauté" (*L'Europe Tragique*. Paris: Spes, 1935. p.292-3).

18. *Portugal*. Paris: Spes, 1936. p.326.

19. O discurso está em Op. cit., p.346.

20. Discurso proferido na Assembléia Nacional, em 26 de maio de 1940, durante a sessão em que a Câmara aprovou a Concordata e o Acordo Missionário, assinados no Vaticano em 7 de maio anterior. *Discursos (Coimbra)*, Coimbra Editora v.III, p.236. s.d.

21. "Panorâmica da política mundial", entrevista concedida ao jornal *Le Figaro* e ali publicado em 2-3 de setembro de 1958, *Discursos(Coimbra)*, v.VI, Coimbra Editora, 1967. p.40-1. Ali afirmou: "Se a democracia consiste no nivelamento pela base e na recusa de admitir as desigualdades naturais; se a democracia consiste em acreditar que o Poder encontra a sua origem na massa e que o Governo deve ser obra da massa e não do escol, então efetivamente, eu considero a democracia uma ficção. Não creio no sufrágio universal, porque o voto individual não tem em conta a diferenciação humana. Os homens, na minha opinião, devem ser iguais perante a lei, mas considero perigoso atribuir a todos os mesmos direitos políticos. Se o liberalismo consiste em construir toda a sociedade sobre as liberdades individuais, então eu considero mentira o liberalismo. Não creio na liberdade, mas nas liberdades. A liberdade que não se inclina perante o interesse nacional chama-se anarquia e destruirá a nação".

22. "Portugal, a guerra e a paz", discurso proferido em sessão da Assembléia Nacional de 18 de maio de1945, em *Discursos*, v.IV, p.114-5, e "Miséria e medo, características do mundo atual", discurso proferido numa sala da biblioteca da Assembléia Nacional, em 25 de setembro de 1947, ibidem, p.300.

23. Por exemplo, "Votar é um grande dever", discurso proferido numa das salas da biblioteca da Assembléia Nacional em 7 de outubro de 1945, *Discursos*, v.IV, p.187-8; "Relevância do fator político e a solução portuguesa", discurso proferido na sessão inaugural da I Conferência da União Nacional, em 9 de novembro de 1946, no Liceu D. Filipa de Lencastre, ibidem, p.261; "Atmosfera Mundial e os Problemas Nacionais", discurso proferido em 1º. de novembro de 1957 ao microfone da Emissora Nacional, *Discursos*, v.V, p.416-7.

24. Por exemplo, entrevista ao jornal mexicano *Excelsior*, publicado em 9 de abril de 1960, *Entrevistas*, Coimbra: Coimbra Editora, 1967, p.7.

25. Discurso citado, "Portugal, a guerra e a paz", *Discursos*, IV, p.119-20.

26. "Governo e Política", discurso proferido na posse da nova comissão executiva da União Nacional, em sessão realizada numa sala da biblioteca da Assembléia Nacional, em 4 de março de 1947, *Discursos*, IV, p.269.

27. Ibidem, p.268.

28. MONCADA, L. C. *Memórias ao longo de uma vida*. Lisboa: Verbo, 1992. p.194 ss.

29. Registremos algumas obras características deste movimento de idéias; GRAVELLI, A. *Difesa dell'Europa e funzione antieuropea del Fascismo*. Roma: Nuova Europa, 1932; ___. *Europa com noi*. Roma: Nuova Europa, 1933; ___. *Panfascismo*. Roma: Nuova Europa, 1935; ___. *Verso l'Internazionale fascista*. Roma: Nuova Europa, 1932; NARDELLI, M. *Fascismo, idea universale*. Trento: Editrice Trentino, 1936; ___. *Nuova civiltà per Nuova Europa*. Roma: Unione Editoriale d'Itália, 1942; WINSCHUH, J. *Costruzione della Nuova Europa*. Firenze: Cya, 1941.

30. Por exemplo, LODOLINI, A. *La vita di Mazzini narrata ai Giovani Fascisti*. Firenze: Bemporad, 1929; ROSSI, R. *Mazzini e il Facismo.* Livorno: Massima Casa, 1931.

31. Istituto Nazionale di Cultura Fascista. *Primo convegno nazionale dei gruppi scientifici.* Roma, 23-26 novembre 1942, XXI, II tema *"Idea dell'Europa"*, Roma, s. e., 1943.

32. Esses congressos já vinham se realizando antes. Gonzague de Reynold fala-nos na sua presença em um que se efetuou na Academia Real de Itália em Novembro de 1932 (*L'Europe Tragique,* p.393). As atas desse congresso foram publicadas: Reale Accademia d'Italia. Fondazione A. *Atti dei convegni. Convegno di scienze morali e storiche 14-20 novembre 1932,* XI. Tema: *Europa,* Roma: Reale Accademia d'Italia, 1933.

33. *A europa e os seus fantasmas.* Porto: Tavares Martins, 1945.

34. *Testamento da Europa*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1942.

35. *O problema da Europa*. Lisboa: Edições Gama, 1945.

36. *A crise da Europa*. Lisboa: Cosmos, 1942.

37. *La Lanterne,* 16.4.1952, citado em: GOMES, M., *Política externa de Salazar.* Lisboa: Edições, Além, 1953. p.264.

38. *L'Europe tragique,* op. cit., p.398.

39. Por exemplo, "A Embaixada da Colônia Portuguesa no Brasil e a nossa política externa", discurso proferido no Gabinete do Presidente do Concelho em 15 de abril de 1937, perante os comissionados pela Colônia Portuguesa do Brasil para cumprimentar o Governo, *Discursos,* II, p.279.

40. *Construção do Novo Estado,* op. cit., p.34.

41. *Doutor Oliveira Salazar.* O seu tempo e a sua obra. Porto: Editora Educação Nacional, 1937, entre as p.10 e 11.

42. "Preocupação da paz e preocupação da vida", discurso proferido na Emissora Nacional, no encerramento da campanha eleitoral para a nova Assembléia Nacional, em 27 de outubro de 1938, *Discursos,* II, p.105. Salazar pronunciava-se no contexto da conferência de Munique (29 de setembro de 1938), na qual a Alemanha reforçou as suas posições na Europa, ocupando os Sudetas, adiando-se, assim, o grande conflito. Salazar elogia Chamberlain," a quem – no seu dizer – o Chefe do Governo italiano deve ter dado a colaboração decisiva do seu gênio político".

43. Essa tese, que Salazar expendeu, foi concretamente exposta e justificada por TEIXEIRA L. *Portugal e a guerra.* Neutralidade colaborante. Lisboa, 1945.

44. Discurso in *lugar cit.,* p. 107.

45. *Ibidem,* p.110.

46. *Ibidem,* p.112.

47. "Europa em guerra. Repercussão nos problemas nacionais", discurso proferido na Assembléia Nacional, em 9 de outubro de 1939, durante a sessão em que a Câmara se congratulou pela viagem do Chefe do Estado à África portuguesa, *Discursos,* III, p.185.

48. "Problemas político-religiosos da Nação Portuguesa e do seu Império", discurso proferido na Assembléia Nacional em 25 de maio de 1940, *Discursos,* III, p.236.

49. "Exposição sobre a política interna e externa", notas taquigráficas de um discurso dirigido às novas comissões da União Nacional, numa sala de biblioteca da Assembléia Nacional, em 18 de agosto de 1945, *Discursos*, IV; p.142.

50. "Votar é um grande dever", discurso proferido numa das salas da biblioteca da Assembleia Nacional em 7 de outubro de 1945, *Discursos*, IV, p.175.

51. "Relevância do fator político...", discurso já citado, *Discursos*, IV, p.254.

52. Ibidem, p.255 ss.

53. "A Posição Portuguesa em face da Europa, da América e da África", discurso proferido na sede da Assembléia Nacional em 23 de maio de 1959, *Discursos,* VI, p.67.

54. "Miséria e medo...", discurso citado (25.11.1947), *Discursos*, IV, p.289 ss.

55. "Panorama da política mundial", entrevista cit. (*Le Figaro,* 2-3.9.1958), *Discursos,* VI, p. 6.

56. Ibidem, p.3 ss.

57. Cf. "Erros e fracassos da era política", discurso proferido na posse da Comissão Executiva da União Nacional, em 18 de fevereiro de 1965, *Discursos*, v.VI, p.368.

58. "Portugal, a Aliança Inglesa e a Guerra de Espanha", discurso proferido na sala dos "Passos Perdidos" da Assembléia Nacional, em 6 de julho de 1937, ao agradecer aos oficiais de terra e mar as homenagens que lhe prestaram pelo malogro do atentado de que foi alvo no dia 4, *Discursos,* v.II, p.304.

59. *Ibidem*, p.302.

60. Em especial sobre os filmes *Revolução de Maio* (1937) e *Feitiço do Império* (1940), de António Lopes Ribeiro, ver o nosso artigo Cinema e Propaganda no Estado Novo. "A conversão dos Descrentes". *Revista de História das Ideias* (*Coimbra*), n.18, p.277-337, 1996.

61. *O Século,* 2.8.1940.

62. "Portugal, a guerra e a paz", discurso cit., *Discursos,* v.IV, passim, nomeadamente p.106, 114, 119-120.

63. Ibidem, p.110 ss. Ver também "Exposição sobre política externa", notas sobre um discurso cit. (18.8.1945), p.142 ss., e "Votar é um grande dever", discurso cit. (7.10.1945), p.169 ss.

64. "Ideias falsas e palavras vãs (Reflexões sobre o último ato eleitoral)", discurso proferido na reunião das comissões dirigentes da União Nacional, realizada em 23 de fevereiro de 1946, numa sala da biblioteca da Assembléia Nacional, *Discursos*, v.IV, p.213.

65. Ibidem, p.211-12.

66. "Independência da política nacional – suas condições", discurso proferido na sessão inaugural do III Congresso da União Nacional, em Coimbra, a 22 de novembro de 1951, *Discursos*, v.V, p.51 ss.

67. "Questões de política interna", discurso proferido numa das salas da biblioteca da Assembléia Nacional, dirigido aos Governadores Civis, às comissões distritais da União Nacional e aos candidatos a deputados, em 20 de outubro de 1949, *Discursos*, v.IV, p.449 ss.

68. "Goa e união indiana (Aspectos econômico, político e moral)", discurso proferido em 12 de abril de 1954, ao microfone da Emissora Nacional, *Discursos*, v.V, p.189.

69. "A atmosfera mundial e os problemas nacionais", discurso proferido em 1º de novembro de 1957, ao microfone da Emissora Nacional, *Discursos*, v.V, p.427.

70. Entrevista cit., *Discursos,* v.VI, p.11.

71. Ibidem, p.27.

72. "O ultramar português e a ONU", discurso proferido na sessão extraordinária da Assembléia Nacional, em 30 de junho de 1961, *Discursos*, v.VI, p.128 ss. Ver sobre os conflitos entre Salazar e Kennedy, ANTUNES, J. F. *Kennedy e Salazar.* O leão e a raposa. Lisboa: Difusão Cultural, 1991.

73. Ver sobre este tema BOURDET, C. *A farsa da Europa*. Paris: Seghers, 1977.

74. "Portugal no pacto do Atlântico", discurso proferido na sala de sessões da Assembléia Nacional, em 25 de julho de 1949, *Discursos*, v.IV, p.419-20.

75. Ibidem, p.412.

76. Ibidem, p.420.

77. "Independência da política nacional", discurso proferido numa das salas de São Bento, em 21 de fevereiro de 1936, *Discursos*, v.II, p.117.

78. "A atmosfera mundial e os problemas nacionais", discurso proferido em 1º de novembro de 1957 aos microfones da Emissora Nacional, *Discursos*, v.V, p.439.

79. Ver o nosso artigo, que retoma algumas considerações aqui expostas, "Salazarismo, Europa e América". *Revista Portuguesa de História (Coimbra)*, tomo XXXI, p.615-34. Faculdade de Letras.

80. Cf. Por exemplo, "Preparação nacional para o pós-guerra", discurso proferiso na sessão de abertura do II Congresso da União Nacional, em 25 de maio de 1944, no Liceu D. Filipa de Lencastre, *Discursos*, v.IV, p.61, "Apontamentos sobre a situação internacional", discurso proferido na Sociedade de Geografia, em 30 de maio de 1956, na sessão de abertura do Congresso da União Nacional, *ibidem*, v.V, p.371 ss., "A posição portuguesa em face da Europa, da América e da África", discurso proferido na sede da União Nacional em 23 de maio de 1959, *idem*, p.64 ss.

81. "Portugal como elemento de estabilidade na Civilização Ocidental", palavras de Salazar publicadas no *Journal de Genève* no número de 13 de outubro de 1953, dedicado a Portugal, *Discursos*, v.V, p.157 e passim.

82. No volume *Défense de l'Occident*, que o autor ofereceu à Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, pode ler-se este passo, que foi depois transcrito no opúsculo (coletânea extraída da obra *Les idées restent*) *Occidente ou Oriente?* No limiar da Hora Trágica. Coimbra: Casa do Castelo, 1949: *"La civilisation ne vivra que dans la mesure ou nous voudrons, ou nous en ferons une idée-maîtresse, idée-chef – c'est ce le Portugal a compris et qui en fait le bastion avancé de la défense de l'Occident".*

83. D'ASSAC, J. P. *Dictionnaire politique de Salazar.* Lisboa: S. N. I., 1964. p.135 ss.

84. Cf. GOMES, M. *Política externa de Salazar*. Lisboa: Edições Além, 1953. cap.XI, p.261 ss.

85. Ibidem, p.271.

86. Op. cit., p.XIV.

87. *Ideia de Europa.* Curso Professado nos Anos Lectivos de 1965-1966 e 1966-1967. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1967. Ver sobretudo p.165 ss.

88. *O Ocidente e Portugal* Separata do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, julho-setembro, 1969, p.195.

89. Note-se todavia, que, no contexto da nova situação européia, o didata da História, A. S. RODRIGUES, colaborou numa obra conjunta: *História da Europa.* Escrito por doze historiadores europeus. Coimbra: Minerva, 1992, tradução da obra publicada em Paris: Hachette, 1992.

90. Ver *História da Europa.* Porto: Tavares Martins, 1961, 1964, 1969. 3v. (2.ed, Lisboa: Verbo, 1982-1984, 5v.). Cf. Prefácio da 1.ed., p.XVII.

91. *O movimento político europeu e as instituições supranacionais*, Lisboa, Separata do *Boletim do Ministério da Justiça*, 1963, em particular p.152-53.

92. Ver, por exemplo, a coletânea do pensamento de CAETANO, M. Europa. In: ZORRO, A. M. (Comp.) *Princípios e definições*. Lisboa: Panorama, 1969. (Textos de 1936 a 1967). Ali, sobretudo no título "Europa" (p.67-69), verifica-se que Marcello, apesar de manter as suas desconfianças em relação aos Estados Unidos da Europa e de conceber a Europa essencialmente como uma "cultura", fala com certa ênfase da "cooperação européia" e parece perceber a dificuldade de países pequenos como Portugal em subsistirem isolados. Procurava-se a "abertura", em grande parte desmentida pelas realidades. No entanto, recorde-se o papel de alguns membros mais liberais do governo marcelista, como, por exemplo, Rogério Martins, que tiveram, no domínio teórico e prático (vide, de sua autoria, *Caminho de país novo.* Lisboa, 1970), um papel importante nessa "abertura". Esta questão, meramente esboçada, precisa de ser profundamente analisada em várias perspectivas, o que está fora das nossas intenções de momento.

93. Ver *Espaço Europeu*, Discurso proferido pelo Ministro do Ultramar [...], em 5 de novembro de 1962, na sessão solene inaugural do Centro Português de Estudos Europeus, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1962, e *A Europa em formação,* Lisboa, Separata do Boletim da Sociedade de Geografia, 1974. No discurso referido, Moreira mostra a sua desilusão perante a ONU e defende, numa altura em que se inaugurava em Lisboa o Centro Português de Estudos Europeus, o reforço da Europa, que precisa de encontrar o seu "espírito" e de salvar a "outra metade". No segundo estudo, mais pensado e pensado noutra época, fala do equívoco da NATO, que não foi uma instituição de diálogo entre a Europa e URSS, mas sim dos EUA, o único interlocutor, e a URSS E fala da velha idéia de a Península constituir um espaço Atlântico-Sul.

94. Cf. *A idéia de Europa. Raízes históricas. evolução. Concretização atual. Portugal e a Europa,* Guimarães, Separata da *Revista de Guimarães,* 1982. Silva Cunha apresenta-se neste opúsculo como Professor da Universidade Livre do Porto.

95. *Expresso Revista,* v.6, n.6, p.12, 1992.

capítulo 18

APÓS O 25 DE ABRIL

José Medeiros Ferreira*

Eduardo Lourenço, no *Labirinto da saudade*, dedica algumas das melhores páginas da sua reflexão à atitude dos portugueses perante a descolonização.

Nesse ensaio de psicanálise mítica do destino português, Eduardo Lourenço salienta “Pelo império devimos outros, mas de tão singular maneira que na hora em que fomos amputados à força (mas nós vivemos a amputação como “voluntária”) dessa componente imperial da nossa imagem, tudo pareceu passar-se como se jamais tivéssemos tido essa fagimerada existência “imperial” e em nada nos afetasse o regresso aos estreitos e morenos muros de pequena casa lusitana”.

Eduardo Lourenço escrevia assim entre o verão de 1997 e a primavera de 1978, entre S. Pedro em Portugal e Vence na França. Hoje a “imagem” imperial não estará tão ausente do imaginário de alguns como parecia naquele momento. Mas então como detectou o mesmo filósofo: “Num dos momentos de maior transcendência da história nacional, os Portugueses estiveram ausentes de si mesmos...”.[1]

Essa “ausência” durou pelo menos um ano e meio, exatamente o tempo necessário para se operar a alienação da soberania portuguesa nos territórios sob administração colonial com a conhecida singularidade aplicada a Macau, e a exceção constituída pelo caso de Timor.

A questão africana estava no centro dos problemas nacionais a serem resolvidas e estivera certamente na origem da sublevação das Forças Armadas. Como afirmou transparentemente o então general Costa Gomes:

> O que tornou inevitável a revolta do 25 de Abril foi a necessidade de resolver o problema da guerra em África. As reivindicações dos oficiais do Quadro Permanente foram quase na totalidade satisfeitas... o problema colonial era, não só o mais importante, como aquele que os oficiais conheciam melhor, tendo certamente chegado à conclusão de que só poderia ser solucionado depois de derrubar o regime então existente.[2]

A grande clivagem entre os oficiais do MFA e o General Spínola situou-se exatamente no rumo a dar à descolonização e esteve presente na

elaboração e na apresentação do programa do movimento das Forças Armadas, tendo o general Spínola conseguido suprimir da versão original a referência ao direito das colônias à autodeterminação.

A visita a Lisboa do secretário-geral da ONU, Kurt Waldheim, de 2 a 4 de agosto de 1974, foi um marco importante nas pressões internacionais para que a descolonização portuguesa se fizesse o mais rapidamente possível, sem que isso viesse a significar um maior empenho das Nações Unidas nas conversações entre as partes.

Nos contactos que o secretário-geral da ONU manteve com os responsáveis portugueses foi explicada a posição das Nações Unidas quanto à questão dos territórios sob administração colonial, assim como a atitude da Organização de Unidade Africana (OUA) sobre o reconhecimento dos movimentos de independência como os representantes desses territórios.[3]

As conversações entre Kurt Waldheim e as autoridades portuguesas deram mesmo lugar a um comunicado conjunto *Portugal-ONU* em que se explicita o entendimento da ONU e da OUA sobre essa matéria assim como o comprometimento de Portugal a respeitar as pertinentes soluções da ONU e a reconhecer o direito à autodeterminação e à independência de todos os territórios ultramarinos sob a sua administração, posição já consagrada constitucionalmente com a publicação de Lei 7/74 de 26 de julho.

Aliás só a publicação dessa lei terá permitido a visita do Secretário-Geral da ONU naquela altura.

As relações entre Portugal e a ONU durante o processo de descolonização não foram depois tão intensas conforme deixara antever esse encontro. Notar-se-á até uma débil presença da ONU no processo de descolonização em causa.

A nomeação do professor Veiga Simão para chefe da Missão Portuguesa junto da ONU inscrevia-se no entanto no propósito de "criar responsabilidades aos Movimentos de Libertação não só perante as autoridades portuguesas como, também, perante entidades internacionais idôneas que, co-responsabilizando-se no processo serviriam de forças moderadoras aos setores extremistas".[4]

Tal política teria sido "frontalmente contrariada pela Comissão Coordenadora do MFA e pelo general Costa Gomes, que consideravam aquela estratégia como abertura à interferência da ONU no processo de descolonização e, conseqüentemente, desprestigiante para o país. A única via, diziam, era a das negociações diretas com os Movimentos de Libertação".[5]

O MFA irá ter, de qualquer maneira, um papel decisivo na definição dos interiocutores para as negociações de trégua, cessar-fogo, paz e transferência de soberania. Neste particular as condições militares nos teatros de guerra tiveram uma enorme influência e foram os responsáveis pelo MFA na Guiné, em Moçambique e em Angola que pressionaram Lisboa a legiti-

mar as conversações locais por meio de negociações com os movimentos independentistas que tinham de fato expressão militar.

Insista-se neste ponto. Os militares portugueses privilegiaram como interlocutores necessários para o cessar-fogos os movimentos que tinham expressão armada nos territórios em guerra. Como esses movimentos não desligaram a questão do cessar-fogo da questão do acesso à independência, as transferências de soberania fizeram-se por meio daqueles movimentos. Não por eles aparecerem envolvidos em ideologias "esquerdistas" mas por terem adotado a via do combate militar para impôr a autodeterminação.

A questão do cessar-fogo só dizia respeito aos territórios da Guiné, de Moçambique e de Angola. O que acontecerá nas outras colônias, nomeadamente em Timor já é de outra natureza e não entra neste ciclo inicial do cessar-fogo. As preferências posteriores em Angola e Timor no verão de 1975 não são da mesma natureza interpretativa do ciclo do cessar-fogo do último semestre do ano de 1974. O princípio de que a paz se negociava entre quem estava em guerra apareceu com toda a naturalidade aos oficiais que estavam na Guiné, em Moçambique e em Angola. Nas zonas de combate os militares tomaram a iniciativa de estabelecer conversações para se alcançar tréguas imediatas. Além disso pressionaram a fim de que as autoridades portuguesas evoluissem para posições mais conformes com as realidades militares e mais consensuais em termos internacionais. O membro da Comissão Coordenadora da MFA, e Ministro dos Governos Provisórios, Melo Antunes, será a expressão política dessa confluência de critérios.

Só mais tarde se poderá detectar a preferência política por certos movimentos de independência sobretudo nos casos de Angola e Timor. Mas quer na Guiné quer em Moçambique foi a situação militar que ditou o comportamento dos oficiais do MFA, dos militares em geral, e também dos negociadores governamentais.

GUINÉ-BISSAU

A descolonização da Guiné apresentava-se como a de mais difícil negociação política, já porque o PAIGC declarara unilateralmente a independência da Guiné-Bissau em 24 de setembro de 1973 em Madina de Boé e o fato fora reconhecido por 82 países membros da ONU, já porque o PAIGC pretendia ver também reconhecido o direito à independência para o arquipélago de Cabo Verde.

Essas condições são apresentadas logo na primeira reunião entre as delegações do governo português e do PAIGC em Londres, a 25 de maio de 1974.

A particularidade de o general Spínola ter sido Governador-Geral da Guiné não teria ajudado a rapidez das tomadas de decisão sobre essas matérias.

A apreciacão de Mário Soares sobre o envolvimento de Spínola no processo de descolonização da Guiné não foi muito positiva na altura:

> Indiscutivelmente, a sua atuação não beneficiou em nada o processo. Pelo contrário: a sua intransigência, a sua incapacidade de avaliar corretamente a situação, impedem-nos de assinar em Londres um acordo com o PAIGC em melhores condições do que aquele que nós tivemos finalmente de assinar três meses mais tarde, em Argel.[6]

As reuniões de 25 de maio e de 13 de junho entre o PAIGC e a delegação portuguesa, presidida por Mário Soares na sua qualidade de MNE, são inconclusivas. Só depois da tomada de decisão do MFA na Guiné, numa assembléia realizada em 1º de julho, se consegue cortar o nó górdio da questão, ou seja, passar da fase da discussão sobre a natureza da descolonização (se com consulta eleitoral, se com um maior ou menor período transitório) à fase da transferência do poder.

Nessa moção, aprovada pelo MFA da Guiné, numa reunião com delegações de base de todas as unidades militares, no qual participaram cerca de oitocentos militares, considera-se que a ideologia do PAIGC tem uma grande adesão popular e domina o panorama político da Guiné; que os grupos políticos surgidos naquele território após o 25 de Abril careciam de legitimidade e de representatividade "apenas tendo servido para envenenar o ambiente político da Guiné"; que o reconhecimento internacional do PAIGC é um fato "tão forte que o número de países que reconhecem a república da Guiné-Bissau é já superior ao daqueles que mantêm relações diplomáticas com Portugal"; que a Resolução nº 03061 da Assembléia Geral da ONU de 9 de setembro de 1973 torna ilegal a presença de tropas portuguesas; que o PAIGC é o único agrupamento político cuja ideologia e programa "asseguram a conivência e a igualdade de direitos de todas as etnias da Guiné e o respeito pelos legítimos interesses dos europeus radicados", e assim por diante.

Como corolário de todos esses considerandos que revelam uma grande atenção quer a situação militar quer a situação internacional, essa reunião deliberou:

1. Repudiar qualquer solução local e unilateral que não fosse aceita pelo governo central de Portugal;

2. Exigir que o governo português reconhecesse imediatamente "e sem equívocos" a República da Guiné-Bissau e o direito à autodeterminação e independência dos povos de Cabo Verde;

3. Exigir que fossem imediatamente reatadas as negociações com o PAIGC, "não para negociar o direito à independência, mas tão só os mecanismos conducentes à transferência dos poderes".[7]

Em síntese, nessa reunião de cerca de oitocentos militares, em 1º de julho de 1974, reconhece-se a legitimidade exclusiva do PAIGC como re-

presentante do povo da Guiné e exige-se o recomeço das negociações entre as autoridades de Lisboa e aquele movimento de independência, conversações que haviam sido interrompidas por decisão do Presidente da república Antônio Spínola.

Semanas mais tarde, nas matas do Cantanhez, uma delegação de militares portugueses, chefiada pelo governador da Guiné Carlos Fabião, e uma delegação do PAIGC, chefiada por José Araújo, concordam num cessar-fogo em todo o território da Guiné.

O acordo de Argel, assinado em 26 de agosto de 1974 e ratificado pelo presidente Spínola em 29 do mesmo mês, reconhecia dois dados de fato: a República da Guiné-Bissau e o cessar-fogo, já estabelecido no interior da Guiné.

CABO VERDE

O acordo assinado em 26 de agosto de 1974 entre o Governo Português e o PAIGC continha, além dos preceitos destinados à transferência de soberania da Guiné, o reconhecimento do direito do povo do arquipélago de Cabo Verde à autodeterminação e à independência. As negociações para esse efeito seriam, no entanto, separadas das conversações sobre a Guiné depois daquele acordo.

Dos nove artigos do Acordo entre o Governo Português e o PAIGC, dois são dedicados a Cabo Verde.

É essa sem dúvida uma das decisões mais discutíveis do processo de descolonização dado que a unidade pretendida pelo PAIGC entre a Guiné e Cabo Verde acabou por não se verificar. Mas não é menos verdade que a Assembléia Geral da ONU havia reconhecido na sua Resolução A/2918 (XXVII) de 14 de novembro de 1972 o dito PAIGC como “representante único e autêntico do povo da Guiné e Cabo Verde”.

Enquanto a descolonização da Guiné era obviamente inevitável em 1974, já a independência concedida ao arquipélago de Cabo Verde foi um ato voluntário do poder em Portugal e tem, pois, uma interpretação mais vasta radicando nas causas da descolonização, que não se resumem às necessidades dos militares e à pressão das Forças Armadas para o efeito.

O processo de transferência de soberania de Portugal para a República de Cabo Verde teve as suas especificidades. Assim não há qualquer acordo publicado, como os de Alger, Lusaca ou Alvor realizados para a Guiné-Bissau, Moçambique ou Angola respectivamente, embora tivesse havido um documento formalizado em 19 de dezembro de 1974 no qual se previa a eleição de uma assembléia constituinte em Cabo Verde que decidiria sobre o futuro político do território.

No plano jurídico existiu, sim, o Estatuto Orgânico de Cabo Verde para o período de transição que terminaria em 5 de julho de 1975 (Lei nº 13/74 de 17 de dezembro).

Nesse Estatuto são definidos os órgãos políticos de transição: um alto comissário, nomeado pelo presidente da República, a quem competia representar a soberania portuguesa e era o comandante-chefe das Forças Armadas no arquipélago; um Governo de Transição, composto pelo Alto Comissário enquanto Primeiro Ministro e mais cinco ministros, três nomeados pelo PAIGC e dois pelo presidente da República Portuguesa. Esse governo teria em acumulação os poderes legislativo e executivo mas o seu fim principal era o de conduzir o território à independência por meio de eleição, por sufrágio direto e universal, prevista para 30 de junho de 1975, de uma Assembléia Constituinte, prevista para a mesma data, dotada de plenos poderes soberanos para decidir sobre o futuro de Cabo Verde e sobre o seu regime político. Logo a 5 de julho, essa Assembléia declara a independência da República de Cabo Verde. Não se caracteriza a nova república como Popular como o farão a Guiné, Moçambique e Angola.

Não deixa de ser significativo saber-se que as operações de preparação dessas eleições culminaram com um recenseamento robusto tendo-se registrado cerca de 120 mil cidadãos cabo-verdeanos. Apresentou-se apenas uma lista com os nomes de 56 candidatos a deputados sob a forte influência política e militar do PAIGC.

Logo depois das independências da Guiné e de Cabo Verde foi evidente que ambos os territórios queriam aparecer como Estados na sociedade internacional. Tanto assim que, quer Bissau, quer a Praia, têm a sua própria representação diplomática no exterior, a começar por Lisboa. A unidade política dos dois territórios não estava na ordem do dia. Mas ambos haviam prestado serviços recíprocos para o acesso à independência um do outro: os militantes cabo-verdianos do PAIGC lutando política e militarmente na Guiné e ajudando a criar uma situação militar nesse território que levaria as autoridades colonialistas a encararem aí a própria derrota. Pelo seu lado, o PAIGC só aceita o cessar-fogo na Guiné se o princípio da independência também for estendido ao arquipélago de Cabo-Verde.

Prestados esses serviços mútuos, cada qual seguiria o seu caminho depois da independência.

A facilidade com que o Governo Português, nesse verão de 1974, irá aceitar o acesso à independência dos arquipélagos de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, onde não havia luta armada, dá a idéia que as autoridades de Lisboa pretendem resolver de uma vez por todas a questão dos territórios ultramarinos, vistos doravante como possíveis sorvedouros das finanças metropolitanas por meio dos chamados Planos de Fomento, e como passíveis de virem a constituir, no futuro, focos de tensões políticas ao retardador. Assim, ao mito do Portugal Uno e Indivisível do Minho a Timor, opõe-se a metodologia da descolonização uniforme. É a forma que a metrópole européia encontra de se libertar de uma vez por todas da lógica ultramarina. É o centro que dispensa a periferia.

A descolonização assim concebida não se destina apenas a ceder nos territórios onde a situação militar é má. Ela estende a sua compreensão a todas as parcelas que possam pesar no futuro sobre a lógica da liberdade de ação de Lisboa. Daí a aceleração dos processos em Cabo Verde, S. Tomé e Timor.

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Se a luta armada na Guiné-Bissau teve conseqüências sobre o acesso à independência do arquipélago de Cabo Verde, onde o PAIGC não tivera expressão militar, a independência de Cabo Verde, por sua vez, vai constituir um paradigma para a transferência de soberania noutro arquipélago: o de S. Tomé e Príncipe.

Em S. Tomé e Príncipe a repressão colonial havia sido brutal no passado mesmo sem luta armada por parte dos emancipalistas. Quando em 1960 é fundado o Comitê de Libertação de S. Tomé e Príncipe (CLSTP), ainda está bem viva na memória de todos o massacre de Batepá ocorrido em fevereiro de 1953 em que teriam sido mortos mais de mil são tomenses por se recusarem a trabalhar nas roças de cacau.

O ambiente local não é pois muito propício à defesa da manutenção da soberania portuguesa por parte da população de S. Tomé e Príncipe.

Pelo seu lado a ONU havia reconhecido desde 1962 o CLSTP como único e legítimo representante do povo do arquipélago. Quando surge o 25 de Abril os seus principais dirigentes estavam exilados na República do Gabão onde, em 1972, haviam alargado o conceito de Comitê de Libertação para o de Movimento de Libertação.

No caso da descolonização de S. Tomé também tem particular relevância o papel da visita a Portugal do secretário-geral da ONU, Kurt Waldheim, em agosto de 1974 e das repetidas reuniões de militares em serviço no território. Assim numa reunião realizada em S. Tomé, a 12 de outubro de 1974, os oficiais dos três ramos das Forças Armadas declararam o MLSTP como único interlocutor para as negociações que se avizinham.

Essas negociações principiam no mês seguinte em Argel, tendo sido assinado um Protocolo de Acordo entre o Governo português e o MLSTP em 26 de novembro. Nesse acordo, o Governo português reconhecia o MLSTP como representante legítimo do povo daquele arquipélago. À semelhança dos casos anteriores, os órgãos políticos para o período de transição eram um alto-comissário e um Governo de Transição com competências legislativa e executiva.

Embora oficialmente se trate de um Protocolo de Acordo,[8] este diploma está mais aperfeiçoado nos seus termos e no articulado jurídico geral do que os anteriores acordos similares: são dezessete os seus artigos em que,

para além dos órgãos políticos de transição, está prevista a constituição de um Banco Central em S. Tomé com o ativo e o passivo do Departamento de S. Tomé e Príncipe do Banco Nacional Ultramarino. A eleição da assembléia representativa do povo de S. Tomé e Príncipe é conformada "com os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem". Nota-se nesse protocolo um apuramento das cláusulas da descolonização como resultado dos anteriores acordos celebrados por Portugal na matéria, nomeadamente o Acordo de Lusaca entre Portugal e a Frelimo.

A principal tarefa dos órgãos de transição era a de prepararem as condições para a eleição de uma Assembléia Constituinte. Mas nem em S. Tomé o processo de transição foi isento de peripécias. No interior do próprio governo não se entenderam os membros da Associação Cívica com os membros do MLSTP, e também entre o governo e o alto-comissário português (Pires Veloso) haverá uma prova de força, em março de 1975, sobre a dissolução do contigente militar indígena que o MLSTP pretendia ver constituído em milícia popular antes das eleições, tendo o alto-comissário conseguido impôr o acordado na Argélia sobre essa matéria. Com um corpo eleitoral de cerca de 21 mil membros, procedeu-se à eleição da Assembléia Constituinte que, em 12 de julho de 1975, proclamava a independência da República de S. Tomé e Príncipe.

S. Tomé e Príncipe é um dos primeiros territórios independentes a encetar uma política de aproximação a Portugal pro meio assinatura de vários acordos de cooperação em domínios muito diversos.

Moçambique

As pressões para Portugal clarificar a sua posição quanto à descolonização eram também muito fortes no plano internacional. As dúvidas sobre o comportamento do Estado português na matéria eram tantas que até os governos da Zâmbia e da Tanzânia procuram no verão de 1974 o separatista branco Jorge Jardim para avaliarem as possibilidades de independência mais claras para Moçambique de imediato.

Entre junho e julho de 1974, ou seja nos dois meses de maior indefinição sobre o rumo a dar à questão ultramarina, várias entidades procuram Jorge Jardim, encarando este como alguém que, à sua maneira, pretendia a transferência da soberania de Portugal para Moçambique.

Lisboa está pois, na mira de todos.

Há aqui um conjunto de circunstâncias que concorrem para que os poderes africanos se auscultem mutuamente perante o que julgam ainda ser a tentativa de protelamento da descolonização por parte do novo poder político instaurado em Portugal.

Ora, esse novo poder político em Portugal atravessava então, e precisamente por causa da natureza da descolonização, uma verdadeira crise que só terminaria com a queda do 1º Governo Provisório prisidido pelo professor Palma Carlos e a formação de um 2º Governo Provisório chefiado por um militar, o coronel Vasco Gonçalves. Mais exatamente era o aparecimento do MFA como agente político determinante. Como já havia concluído Jorge Jardim "o centro de decisão mais válido residia no MFA e fiquei de lhes fazer chegar as nossas recomendações". [9]

O centro principal de decisão era o MFA não só em Portugal como ainda em Moçambique e nos outros territórios ultramarinos.

Em Moçambique o papel dos militares não pára de crescer nesse período. Deste modo o MFA de Moçambique envia, a 22 de julho de 1974, uma mensagem para a Comissão Coordenadora do Movimento em Lisboa recomendando o reconhecimento imediato da Frelimo como legítimo representante do povo moçambicano e do direito desse povo à independência.

Essa reunião realizou-se em Nampula tendo as comissões regionais do MFA de Cabo Delgado e de Tete anunciado aí que davam um prazo até o fim do mês de julho para se encontrar um acordo global de cessar-fogo com a Frelimo; caso contrário as tropas estacionadas nos referidos distritos imporiam um cessar-fogo unilateral. Mais, o pessoal dos helicópteros negava-se a fazer os reabastecimentos das tropas terrestres depois daquele prazo.[10]

Em Moçambique, como aliás na Guiné, a seleção do interlocutor para as negociações sobre a transferência de soberania foi claramente ditada pela existência de um movimento que lutara militarmente contra a presença do colonialismo português. A Frelimo foi esse movimento para Moçambique. Esse entendimento entre as Forças Armadas portuguesas e a Frelimo deitará por terra a procura de outras vias como as procuradas por Jorge Jardim e por Joana Simião.

O percurso desde o 25 de Abril até ao Acordo de Lusaca de 7 de setembro foi muito acidentado no interior de Moçambique, com o aparecimento de vários movimentos que tentavam tirar à Frelimo pelo menos o exclusivismo de representatividade política no território. Apareceu assim o Grupo Unido de Moçambique (GUMO) que viria a dissolver-se em fins de junho de 74 em razão de sua conhecida proximidade ao governo colonial anterior. Mas também surgem outros agrupamentos que proclamam propósitos semelhantes como o Movimento Federalista de Moçambique ou a Frente Independente de Convergência Ocidental (FICO). Ou os que querem concorrer no terreno próprio à Frelimo como o Movimento de Libertação de Moçambique (MOLIMO).

Com efeito, logo nos princípios de junho, começam em Lusaca encontros exploratórios nos quais participam o ministro português dos Negócios Estrangeiros Mário Soares e Samora Machel, presidente da Frelimo, embora sem resultados conclusivos. Reabrem as hostilidades na Zambézia e seguem-se as peripécias relatadas por Antônio Spínola no seu livro *País sem rumo*.

Finalmente o MFA, dentro do princípio de que a paz se faz entre quem está em guerra, decide pelo lado português que as negociações devem fazer-se e dar resultados rápidos.

O Acordo entre Estado Português e a Frelimo, celebrado em Lusaca em 7 de setembro de 1974, é muito claro nos seus objetivos. Trata-se de um "acordo conducente à independência de Moçambique", embora o seu ponto nº 1 proponha a "transferência progressiva dos poderes" que o Estado detinha. Já o ponto nº 2 decide que "A independência completa de Moçambique será solenemente proclamada em 25 de junho de 1975, dia do aniversário da Fundação Frelimo".[11]

O Acordo de Lusaca estabelece os órgãos de governo transitório e oficializa o cessar-fogo já assegurado na prática entre as partes militares.

Os órgãos do governo transitório foram constituídos por um Alto-Comissário, de nomeação do presidente da República Portuguesa, por um Governo de Transição nomeado por acordo entre a Frente de Libertação de Moçambique e o Estado Português, e por uma Comissão Militar Mista nomeada também por acordo entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique (art. 3º.).

Do ponto de vista financeiro têm particular importância os artigos 14 e 16 que tratavam da responsabilização por parte da Frelimo dos compromissos "assumidos pelo Estado Português em nome de Moçambique desde que tenham sido assumidos no efetivo interesse deste território", e de constituição em Moçambique de um Banco Central que teriam funções de banco emissor sendo para o efeito necessário transferir para aquele Banco, "as atribuições, o ativo e o passivo do Departamento de Moçambique do Banco Nacional Ultramarino", respectivamente.

Enquanto em 7 de setembro de 1974 se celebra em Lusaca o Acordo entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique para a transferência de soberania, em Lourenço Marques assiste-se à insurreição de forças contrárias ao processo de descolonização, prontamente dominadas pelos oficiais do MFA. Este episódio irá marcar as relações futuras entre militares e entre o MFA e a Frelimo.

Daí por diante fica entendido que o processo de descolonização em Moçambique irá levar a um grande êxodo de portugueses radicados naquele território apesar do artigo 15º. do Acordo de Lusaca.

O general Spínola, insuspeito de qualquer simpatia pelo Acordo de Lusaca não deixou de reconhecer que "apesar de tudo, muito dependeria da forma como o Acordo fosse posto em execução, não só no campo imediato correspondente ao período do Governo de Transição, como depois da independência."

Ora, o Acordo de Lusaca aparece assinado pelo lado da Frelimo apenas por Samora Machel, enquanto pelo lado português figuram oito nomes

representativos do Governo Provisório, do MFA e do Concelho de Estado, pondo-se assim a Frelimo a coberto de qualquer mudança de responsáveis em Lisboa que invalidasse o Acordo.

Mas até à independência, em 25 de setembro de 1975, Samora Machel manteve-se fora do território de Moçambique "permanecendo afastado dos compromissos estabelecidos durante o período de transição".[12]

Permanecer afastado dos compromissos estabelecidos durante o período de transição não era de molde a criar um clima de confiança entre os portugueses estabelecidos e residentes em Moçambique: um fator a mais no desencadeamento do amplo fenômeno dos "retornados" que marcará a descolonização de Moçambique e de Angola assim como a caracterização social de Portugal após a independência das colônias. O que se analisará mais adiante.

Além do fenômeno do regeresso a Portugal de milhares de residentes em Moçambique (o Censo Geral da População de 1981 cifrou-os em 164.065), a descolonização desse território traria grandes conseqüências financeiras derivadas dos compromissos anteriores do Estado Português referentes à constituição da barragem de Cabora-Bassa.

Com efeito, os credores do Consórcio, criado por decreto-lei nº 49225 de 4 de setembro de 1969, exigiram que a dívida da hidroelétrica de Cabora-Bassa fosse assumida sob a forma de dívida direta pelo Estado português, o que teve como conseqüência o aumento muito significativo da dívida direta do Estado.

ANGOLA

O processo de descolonização de Angola foi o mais complexo e aquele que mais conseqüências internas e internacionais teve.

Foi o mais complexo, porque do ponto de vista militar a situação não era alarmante embora se mantivessem cerca de 65 mil homens em armas do lado português. Por outro lado, o entendimento entre os movimentos de independência não se apresentava pelas realidades étnicas e pelas rivalidades políticas em que se baseavam: FNLA, UNITA e MPLA eram movimentos armados rivais. No território angolano o elemento branco era significativo e tinha expectativas de poder desempenhar um papel político relevante. Finalmente, a divisão entre os movimentos de libertação veio dar azo a uma internacionalização dos conflitos internos que muito perturbou o acesso à independência de Angola e o período subseqüente, aumentando a rivalidade entre a URSS e os Estados Unidos na África negra.

O processo de descolonização de Angola foi também aquele que maiores preocupações provocou em Portugal. Angola estivera sempre no centro

das políticas ultramarinas de Lisboa, e era, em última instância o que motivara a construção da doutrina do Espaço Econômico Português em 1961.

Ora, mais do que a situação militar no território angolano em 1974, o que funcionava mesmo mal, em relação à de articulação entre Portugal e Angola, era o desequilíbrio comercial agravado pelo desequilíbrio da balança de pagamentos portuguesa. O problema dos "atrasados" apenas veio dar uma expressão financeira a essa negativa relação.

Logo em outubro de 1963 Angola foi obrigada a recorrer ao crédito automático do Fundo Monetário da Zona Escudo, e em novembro desse mesmo ano esgotara já os limites máximos do crédito a que tinha direito, tendo a partir de então começado a acumulação de "atrasados", ou seja, de pagamentos devidos à metrópole e não liquidados.

A partir de 1964, os atrasados cresceram irreversivelmente.

> A credibilidade do sistema foi seriamente posta em causa quando o volume de atrasados se tornou insustentável, na ordem dos 9 milhões de contos, em 1971.[13]

Essa crescente dificuldade nos pagamentos de Angola à metrópole levou os industriais portugueses a investirem diretamente na produção em Angola, contribuindo assim para uma drenagem de capitais de Portugal para Angola, ao arrepio da industrialização da metrópole.

Acresce que, como esse desequilíbrio na balança de pagamentos se devera à falta de proteção aduaneira no território angolano, as autoridades "provinciais" vão conseguir introduzir em fins de 1971 certas medidas restritivas às importações de bens e serviços metropolitanos (decreto 478/71 de 8 de novembro). O decreto considerava que toda a solução realista do problema seria em bases restritivas.

A grande novidade destas medidas residia na "generalização do registro prévio para as importações de mercadorias que passa a ser extensivo às compras na Metrópole".[14]

Estas medidas restritivas são agravadas por um despacho do Governo Geral de Angola de 17 de janeiro de 1972 que insere disposições sobre a concessão de licenças de importação de bens de equipamento, limitando-o nos casos em que a respectiva aquisição não beneficie de financiamentos externos ou de condições de pagamento diferido, assegurado pelo fornecedor.

Deste protecionismo angolano "resultou uma aceleração da tendência centrífuga perante a Metrópole: não sendo a principal fornecedora de bens de equipamento, matérias-primas e produtos intermediários necessários à industrialização de Angola, a política de licenciamento na importação veio, por um lado, reforçar o papel do estrangeiro nas importações angolanas, e, por outro, dar novo âmbito à produção doméstica essencialmente dirigida à sua procura interna".[15]

O que precipitou a descolonização de Angola foi assim mais da ordem das razões econômicas do que motivações militares.

É certo que a situação militar no teatro de operações de Angola não era tão grave como o que se vivia em Moçambique e na Guiné. Mas, mesmo assim, o volume dos efetivos militares em Angola não decrescia. Pelo contrário, exigia cada vez mais tropas mobilizadas.

Se antes dos acontecimentos de março de 1961 o efetivo em Angola era de apenas 1.500 soldados metropolitanos, já no fim desse ano estacionam 28.477 homens. Esse número não deixará de subir, com a única exceção do ano de 1972. Assim, o efetivo total das tropas era, em 1973, de 65.592 homens, sendo 27.819 de recrutamento local e 37.773 mobilizados de Portugal.[16]

Mas se a guerra não colocava qualquer questão urgente como em Moçambique ou na Guiné, o simples fato de haver no território mais de 60 mil homens em armas atribuía ao elemento militar uma posição determinante para o futuro daquele território. E na medida em que eram os oficiais da metrópole que controlavam o dispositivo militar, principalmente naquele território, era necessário contar com ele no período em que a descolonização se ia decidir.

Foi o caso de Angola onde, numa reunião realizada em Luanda em 18 de setembro de 1974, cerca de quinhentos oficiais se pronunciaram no intuito de a descolonização ser protagonizada por aqueles movimentos que haviam adquirido uma "legitimidade revolucionária" pelo fato de terem lutado contra o regime colonialista:

> Foi na noite de 18 de setembro que se reuniram no salão nobre do Palácio do Governo cerca de 500 oficiais dos três ramos das forças armadas que vieram a aprovar uma moção por 427 votos a favor, 7 contra e 48 abstenções. Considerava o seu texto, no essencial... a necessidade de respeitar o já proclamado princípio do direito à autodeterminação e independência dos povos colonizados.[17]

Esta reunião de militares em Luanda efetuou-se no preciso momento em que em Lisboa o general Spínola pretendia chamar a si o caso especial de Angola.

Exatamente três dias antes efetuara-se na Ilha do Sal um encontro entre o presidente português e o presidente Zairense, Mobutu. Nesse encontro de 15 de setembro teriam sido tratados temas como os de Cabinda, possíveis contactos com Holden Roberto para efeitos de cessar-fogo no norte de Angola, e o comportamento dos ex-gerdarmes catangueses refugiados naquela província.

A entrevista entre Spínola e Mobutu, realizada na ilha do Sal em cabo Verde em 14 de Setembro de 1974, foi interpretada na África como um con-

vite para que a FNLA avançasse sobre Angola, onde entretanto uma sua coluna militar havia sido feita prisioneira na região de Toto pelo exército português. E a declaração feita por Spínola, em 22 de setembro, de que assumiria pessoalmente a responsabilidade da descolonização de Angola terá sido acolhida pelo elemento branco aí residente, pela FNLA e pela Unita.[18]

O último ato político ligado à descolonização do general Spínola como presidente da República foi exatamente a realização de uma reunião com vários elementos da Província de Angola, realizada no Ministério de Coordenação Interterritorial em 25 de setembro a que também assistiu o ministro Almeida Santos.

Mais do que todo o resto foi a descolonização que dividiu Spínola e o MFA. Essa divisão iniciara-se com a supressão já referida na *alínea c* do *ponto 8* do Programa do MFA, na noite de 25 para 26 de abril, e irá aprofundar-se na reunião da Manutenção Militar em 13 de junho para culminar na demissão do primeiro presidente da Junta de Salvação Nacional em 30 de setembro. Spínola não se entendia com ninguém quer sobre a Guiné, quer sobre Moçambique, quer sobre Angola. Nem interna nem externamente, a sua política encontrava apoios que a viabilizassem.

Os acontecimentos do 28 de setembro de 1974, se desencadeados por razões atinentes à evolução política interna portuguesa, acabaram por ter incidência sobretudo na questão da descolonização de Angola.

O impacto destes acontecimentos em Angola não foi porém abrupto. A FNLA continuou a sua penetração no interior do norte de Angola depois do 28 de setembro e, após conversações com dirigentes do MFA em Kinshasa, aceitou um cessar-fogo com o exército português que entrou em vigor em 15 de outubro.

Não era porém o primeiro movimento guerrilheiro a fazê-lo. Já em 14 de junho de 1974 a Unita, pelo próprio Jonas Savimbi, havia aceito formalmente a suspensão das hostilidades num encontro com representantes das Forças Armadas portuguesas (tenente-coronel Passos Ramos, Major Pezarat Correia, capitão Moreira Dias) na Zona Militar Leste, numa região do rio Lungue-Bungo controlada por forças da Unita.[19]

A partir daí a Unita pôde desenvolver atividade política naquela parte do território angolano.

Por sua vez, o MPLA, por meio de Agostinho Neto, assinou um cessar-fogo, em 21 de outubro, com uma delegação portuguesa presidida pelo comodoro Leonel Cardoso, e composta pelo major Emílio da Silva, brigadeiro Ferreira de Macedo e major Pezarat Correia. Foi na Chana do Lunhamege, no Leste, perto da fronteira com a Zâmbia.

A partir daí o MPLA vai encetar uma estratégia de implantação política do “poder popular”, organizado em nível de bairro e de empresa e da

ocupação de municípios. Depois vai estender as suas atividades aos centros urbanos nas áreas habitacionais dos Quimbundos e dos Bacongos.

Em Kinshasa, a 12 de outubro, autoridades portuguesas têm uma reunião com o presidente do Zaire, Mobutu, e com o presidente do FNLA, Holden Roberto, e chegam a um acordo sobre a cessação das hostilidades a partir do dia 15 de outubro.

Em 28 de outubro uma delegação presidida pelo almirante Rosa Coutinho encontra-se perto da cidade do Luso (atual Luena) com uma delegação da Unita presidida por Jonas Savimbi. A Unita passa a desenvolver a sua atividade em várias cidades incluindo Lobito e Benguela. Em novembro a Unita marca presença em Luanda.

O principal, no entanto, passava por um entendimento entre os três movimentos de libertação, FNLA, MPLA e Unita, pois esses movimentos apareciam como rivais.

A cimeira de Alvor no Algarve foi precedida de um encontro entre os três movimentos FNLA, MPLA e Unita, realizado em Mombaça entre 3 e 5 de janeiro de 1975. Concordam em negociar com Portugal na base de uma plataforma da qual constatavam, como pontos fundamentais, a exclusão de qualquer outra organização angolana na fase de conversações e transferência de soberania, a necessidade de um período de transição, o princípio da manutenção da integridade territorial de Angola, nela incluindo explicitamente o enclave de Cabinda em que forças da FLEC pretendiam a separação de Luanda, e ainda critérios bastante abrangentes para uma futura lei de nacionalidade de cidadãos angolanos.

Só então a Unita foi reconhecida pela Organização de Unidade Africana como movimento de libertação de Angola. “Para isso contribuíra decisivamente a ação portuguesa, conduzida pelos responsáveis governamentais, militares e do MFA de Angola, ao reconhecerem à Unita o mesmo estatuto e legitimidade dos outros dois movimentos, como aliás lhe era devido em face da situação militar objetiva que vigorava em 25 de Abril de 1974”.[20]

O acordo de Alvor entre o Estado Português e os três movimentos nacionalistas angolanos, assinado em 15 de janeiro de 1975, teve por base a plataforma de compromisso alcançada dez dias antes em Mombaça pelos representantes de Angola.

O acordo de Alvor apenas teve um começo de execução: Portugal nomeou o general da Força Aérea Silva Cardoso para alto-comissário em Angola e a 31 de janeiro tomou posse o Governo de Transição. Depois só houve dificuldades no seu cumprimento.

Discutem-se muito as causas do fracasso do acordo de Alvor e quase se sepultou a primeira e mais viva das evidências: o desentendimento entre os três movimentos de libertação co-signatários do dito Acordo.

Chegou-se a considerar que a própria radicalização política e social em Portugal entre o 11 de março de 1975 e o 25 de novembro desse ano se de-

via a uma estratégia que visava promover a independência de Angola por meio do MPLA como forma de expandir a influência soviética na África.

Estava-se em pleno período de conflito Leste/Oeste em que os principais protagonistas eram os EUA e a URSS, mas nem tudo o que é verosímil é verdadeiro.

A competição no nível político, de janeiro a maio, ainda pôde ser considerada uma campanha eleitoral num sentido muito amplo. Cada movimento tentava mobilizar a seu favor a maior parte da população, inclusive a população branca, tendo vista as eleições para a futura assembléia constituinte, mas também tendo em conta outros possíveis cenários, como os do confronto violento.

Por outro lado e contrariamente ao estipulado no acordo de Alvor, somente parcelas muito pequenas das Forças Armadas dos três movimentos foram transferidas para as Forças Armadas Integradas que não conseguiram fazer muito mais do que organizar patrulhas mistas, sobretudo na cidade de Luanda.

Cada movimento manteve as suas Forças separadas. Calcula-se que a FNLA tivesse, por altura do acordo de Alvor, cerca de 25 mil soldados; o MPLA perto de 6 mil assim como a Unita.[21]

A internacionalização do conflito angolano em meados de 1975 teve uma característica curiosa que foi a vontade manifesta das partes em afastar Portugal da condução do processo político no período de transição para a independência.

Assim, entre 16 de 21 de junho de 1975, vão reunir-se em Nakuru, no Quênia, os presidentes dos três movimentos signatários do Acordo de Alvor na ausência de qualquer representante português o que contrariava o espírito do artigo58 do acordo de Alvor, segundo o qual "Quaisquer questões que surjam na interpretação e na aplicação do presente acordo e que não possam ser solucionadas nos termos do artigo 27 serão resolvidas por via negociada entre o Governo Português e os movimentos de libertação".

Ora, as conclusões da cimeira de Nakuru omitem qualquer referência ao papel de Portugal no período de transição e incluem mesmo disposições que contrariavam o acordo de Alvor como a medida preconizada de se constituir um Exército Nacional angolano dada a "ineficácia até aqui verificada nas Forças Militares Mistas".

As conclusões da cimeira de Nakuru são porém mais interessantes de um ponto de vista histórico por reconhecerem já então "a introdução pelos Movimentos de Libertação de grandes quantidades de armamento".

Quem primeiro recebeu ajuda externa em Angola capaz de destroçar o laborioso acordo de Alvor tem sido uma discussão próxima do debate sobre quem nasceu antes se a galinha ou o ovo.[22]

Fontes norte-americanas variadas indicam que a FNLA recebeu 300 mil dólares da CIA, no início do ano de 1975, via Zaire,[23] e depois teria usufruído de ajudas em armamento, homens e outros recursos logísticos.

As mesmas fontes indicam que a partir de abril de 1975 o MPLA começou a receber armamento pesado da Rússia e de outros países da Europa de Leste que eram transportados em barcos iugoslavos até Brazaville e depois encaminhados para Angola. Desde o momento em que o MPLA passou a dominar a cidade e o porto de Luanda, esse armamento passou também a entrar por aí.

John Stockwell que foi um dos responsáveis pela ação da CIA em Angola, nessa altura, revelou mais tarde uma cronologia dos diferentes apoios externos aos movimentos angolanos:[24]

• em maio de 1974, a China envia um carregamento de 450 toneladas de armas para a FNLA e 112 conselheiros militares;

• em julho de 1974, a CIA inicia o financiamento do FNLA de Holden Roberto;

• em fins de 1874, os soviéticos começaram a enviar armas para o MPLA, e vão intensificar essas remessas de armamento a partir de março de 1975;

• em julho de 1975, os EUA enviam armas para Angola e uma ajuda de 14 milhões de dólares é aprovada para apoiar a FNLA e a Unita;

Em 9 de julho de 1975, o MPLA lançou a "segunda batalha de Luanda".[25] Por meio de uma ação combinada das suas forças regulares, as FAPLA (Forças Armadas populares de Libertação de Angola), e da milícia da capital angolana. O conflito angolano entra, então, numa fase de internacionalização cada vez mais acentuada: a FNLA e a Unita recebem ajudas dos EUA, Zaire e África do Sul; do MPLA dos soviéticos, países da Europa de Leste, Cuba e Congo-Brazza.

Em 22 de agosto de 1975 tendo em conta a evolução da situação em Angola para um autêntico estado de guerra, o V Governo Provisório, o último presidido pelo general Vasco Gonçalves, declara suspensa a vigência do acordo de Alvor no respeitante aos orgãos de Governo de Angola (decreto-lei nº 458- a/75).

Portugal não conseguira impedir a internacionalização do conflito angolano. No mês de outubro essa internacionalização do conflito em Angola deixa de ser caracterizada apenas pela ajuda efetiva de tropas estrangeiras em território angolano: uma coluna, constituída majoritamente por tropas regulares sul-africanas, entrou em Angola proveniente do então sudoeste africano em meados desse mês. "Altamente móvel, dispondo de uma logística sólida, e equipada num nível técnico superior ao que os três movimentos haviam alcançado naquela altura, esta coluna varreu literalmente o MPLA do seu caminho. No início de novembro, chegou à cidade de Lobito, permitindo assim que a Unita e os seus aliados reocupassem todo o território a oeste e a sul do Huambo que haviam anteriormente perdido.

Ao mesmo tempo a FNLA lançou uma nova ofensiva ao norte, e conseguiu chegar até à periferia de Luanda...”.[26]

Em data não determinada, mas possivelmente a partir de outubro de 1975, começou a chegar pessoal cubano e mais material de guerra soviético para apoiar o MPLA.

Cerca de 15 mil homens passaram a constituir o exército regular afeto ao MPLA, dotado de carros de combate soviéticos T-34 e T-54, de peças de artilharia e de mísseis, e ainda de aviões Mig-21.

As autoridades dos Estados Unidos estavam divididas quanto ao tipo de apoio a fornecer aos movimentos tidos como mais pró-ocidentais como o FNLA e a Unita: sobretudo o Congresso manisfestava-se reticente em continuar a apoiar as operações secretas da CIA, enquanto Kissinger havia adotado a postura de ver os acontecimentos de Angola do prisma do conflito Leste/Oeste já um pouco tarde e perante opiniões contraditórias dos seus conselheiros.[27]

A atitude das autoridades portuguesas, pelo seu lado, acabou por favorecer objetivamente a estratégia do MPLA, embora o fato de este movimento se ter conseguido impor em Luanda tenha sido determinante para aquela posição. O próprio fato de Luanda ser a capital política e administrativa e de possuir um porto e um aeroporto internacionais ajudou a essa convergência final.

Mesmo o fenômeno de retorno da população branca por uma ponte aérea cujo terminal era Luanda favoreceu essa coexistência com o poder do MPLA na capital, e até levou a ameaças em relação aos outros movimentos. Assim a FNLA terá sido avisada que as autoridades militares portuguesas reagiriam com todos os meios à sua disposição caso alguma Força desse movimento pretendesse ocupar Luanda antes do dia da independência, data limite para o funcionamento da ponte aérea sob responsabilidade portuguesa.

E, com efeito, tanto o alto-comissário almirante Leonel Cardoso como o restante pessoal português deixaram Luanda no dia 11 de novembro de 1975, transferindo a soberania para o Estado de Angola e não tendo reconhecido qualquer governo pois na altura declararam-se dois: um, sediado em Luanda, tomou o nome de Governo da República Popular de Angola e era uma emanação do MPLA; outro, sediado no Huambo (Nova Lisboa), apoiado pela FNLA e pela Unita, proclamou a República Democrática de Angola, de efêmera duração.

O governo português resolveu não reconhecer nenhum dos governos, o que era aliás a posição da OUA naquela emergência, e assim se manteve até 22 de fevereiro de 1976, quando o VI Governo Provisório, muito pressionado pelo presidente da República Costa Gomes e pelo ministro dos Negócios Estrangeiros Melo Antunes, resolveu reconhecer o governo do MPLA em Luanda. Como se escrevia num documento doutrinal a esse propósito:

> O reconhecimento da República Popular de Angola é a única forma de garantir os direitos e expectativas dos refugiados e de assegurar as negociações relativas ao contencioso existente entre os dois Estados, derivado da situação colonial, decorram de maneira mais favorável aos interesses nacionais.[28]

Além disso o MPLA havia dado provas de pretender e de defender a integridade territorial de Angola (como no caso de Cabinda e que coadjuvaram a resposta dos militares portugueses à FLEC em várias ocasiões).

Por muito tempo se julgou que a posição portuguesa, na ocasião, fora ditada por pretensas afinidades ideológicas, mas como se verá mais adiante, a propósito das conseqüências da descolonização, essa explicação não dá conta dos múltiplos aspectos em que o acesso à independência de Angola se processou.

Os casos da Índia, Timor e Macau

Foram atípicos, no processo geral da descolonização saída do movimento histórico do 25 de Abril, três casos diferentes de cessação de soberania portuguesa nos territórios da Índia, de Timor e de Macau.

O caso mais difícil de analisar é o de Timor por não ser claro o que se passou naquela ilha no verão de 1975 e por suscitar as maiores polêmicas sobre as atitudes das autoridades portuguesas.

Por causa de Timor, o Estado português cortou relações diplomáticas com a Indonésia, em dezembro de 1975, no seguimento da invasão de Timor-Leste por tropas daquele país. Ficou assim incompleto o processo de descolonização daquele território.

Conseqüências internacionais

Lisboa, desde a década de 1960, mais do que capital de um império colonial, estava subjugada por este, gastando na defesa diplomática e militar da manutenção da soberania política o melhor do seu tempo, fazenda e energia.

Mas, se prestarmos atenção quer ao programa do MFA quer às teses federalistas do general Spínola, mesmo depois do 25 de Abril, muitas e diversas forças nacionais apostaram na continuação de uma política integrada entre Lisboa, Bissau, Praia, Maputo e Luanda. O que diferia, e era o essencial, era o peso relativo atribuído às capitais referidas: Spínola tentando libertar Lisboa do beco em que a haviam introduzido Salazar e Caetano e querendo dar-lhe papel determinante na condução da nova comunidade federativa; Melo Antunes desejando a emergência de um eixo tropical não-

alinhado constituído pela dupla Luanda-Maputo em que Lisboa se deveria apoiar. Vasco Gonçalves aceitando teses pró-soviéticas de uma descolonização da qual resultaria o enquadramento de Lisboa numa teia tecida de Moscou a Havana passando por Maputo e Luanda.

Embora sem se confundirem, essas diferentes posições tinham em comum uma visão pessimista sobre a integração mais acelerada de Portugal na CEE.

De uma forma geral, a descolonização portuguesa foi encarada com simpatia pela comunidade internacional sem que tivesse notado um movimento de positiva solidariedade para com este país em transe tão revolucionário. O auxílio prestado na ponte aérea entre Angola e Portugal se beneficiou as pessoas que queriam partir também ajudou a desertificar África do elemento branco, e poderia ter introduzido na metrópole elementos de pertubação social e política que, ao fim e ao cabo, não se produziram.

Pode-se concluir do testemunho do general Spínola um certo alheamento do então presidente Richard Nixon dos EUA diante dos problemas decorrentes, para Portugal, do processo de descolonização e a fraca importância que atribuía a Portugal na transição para a independência dos territórios africanos. Diferente parece ter sido a atitude de Moscou que terá empregado esforços, também em Lisboa, no sentido de o acesso à independência das colônias portuguesas se fazer num sentido que lhe fosse mais favorável.

Com efeito, no seguimento do estabelecimento de algumas zonas de influência soviética na África, primeiro na Somália, depois na Etiópia e fundamentalmente na república do Congo-Brazzaville, Moscou vai-se interessar mais empenhadamente na descolonização portuguesa. Essa penetração foi facilitada pelos apoios que a URSS havia dado aos movimentos de libertação durante a luta armada contra o colonialismo português, apoio tanto mais fácil quanto Moscou não tinha sequer relações diplomáticas com Portugal nem havia efetuado investimento na zona, o que sempre dificultava a liberdade de manobra de outras potências diante de Lisboa.

Aliás um dos argumentos com que os responsáveis pela política colonialista portuguesa procuravam sensibilizar os governos dos países ocidentais aliados consistia em afirmar que caso Portugal saísse da África seriam os soviéticos que tomariam o seu lugar.

Assim, desde 1960 que a diplomacia britânica considerava “inevitável um aumento da influência comunista em certas áreas da África”, mas não considerava que essa presença pudesse criar raízes na medida em que nas antigas potências coloniais se fomentassem laços comuns com os novos países independentes baseados na língua, na educação, na cultura, nas práticas administrativas e no comércio. Era o que recomendava tranquilamente o funcionário do *Foreign Office* que preparava, no verão de 1960, umas conversações quadripartidas sobre a África entre Portugal, Bélgica, França e reino Unido, que aliás foram adiadas por desinteresse dos três últimos países. Era já o isolamento de fato para Portugal na questão africana.

Ora, após a descolonização de 1975, uma das primeiras questões que se colocaram aos novos responsáveis portugueses foi a de compreender qual a natureza de penetração russa em África.

Portugal aliás não era virgem na gestão de confrontos entre potências continentais na África Austral

Quando a Alemanha bismarquiana e sobretudo pós-bismarquiana revelou algum interesse pela penetração na África, logo houve quem, em Portugal, festejasse o aparecimento ultramarino da potência continental e se quisesse apoiar nela. Barros Gomes simboliza essa tendência. Porém a natureza da expansão alemã na África revelou-se adventícia e verificou-se precária. Seria assim a natureza da influência russa nas ex-colônias portuguesas como o previra desde 1960 a diplomacia britânica?

Houve quem afirmasse que o comportamento revolucionário do PCP em 1974-1975 se devera a esses apetites soviéticos pela África de expressão portuguesa, apresentando-se como fato a merecer reflexão a forma como, conseguida a independência de Angola em 11 de novembro de 1975, quando em Luanda se estabelecera um governo do MPLA – movimento cujas ligações com Moscou eram conhecidas, – logo a 25 de novembro de 1975 o PCP se entrega em Lisboa às delícias da democracia parlamentar que antes repudiara com veemência e alguma brutalidade.

Esta tese foi veiculada sobretudo nos meios da produção teórica estratégica mais tradicional, nomeadamente entre os estrategos da ditadura salazarista e os estrategos oficiais dos países ocidentais: residia na importância geoestratégica em atribuir à África Austral a perspectiva de uma generalização do conflito Leste/Oeste. Para os portugueses essa importância era decisiva (controle da rota do Cabo, acesso a matérias-primas fundamentais...) pelo que os russos sempre dariam prioridade a uma operação de cerco à Europa Ocidental via África, enquanto os pensadores aliados mantinham as posições que haviam determinado a articulação de missões da Aliança Atlântica em certas áreas localizadas da Europa Central, do Mediterrâneo e do Atlântico Norte.

Foi necessário deixar correr algum tempo para se verificar que o interesse russo não ultrapassava facilmente o grau de aproveitamento de alguns “alvos de oportunidade” para empregar um conceito desses meios de pensamento estratégico, conceito que significa não ser aí que se exerce o esforço principal.

Não sendo do interesse português acentuar a emergência de uma grande potência hegemônica na região da África Austral, a política externa portuguesa orientou-se empiricamente para os seguintes objetivos naquela região depois da descolonização:

• acentuar a influência russa mas sem pretender eliminá-la, dado as circunstâncias não permitirem a Moscou o estabelecimento de uma hegemonia duradoura;

• promover soluções que reduzissem as probabilidades de conflitos armados na área;

• manter a sua margem de manobra entre diversas entidades ou estados interessados direta ou indiretamente na região, de modo a não facilitar o aparecimento de uma potência regional hegemônica;

• facilitar acordos entre a RP de Moçambique e a República da África do Sul de forma a permitir a venda e a cobrança de energia elétrica fornecida pelo funcionamento da barragem de Cabora Bassa, cuja construção e manutenção onerava pesadamente o serviço de dívida externa do Estado Português;

• apoiar a integridade territorial dos novos Estados assim como o estabelecimento da língua portuguesa como língua oficial;

• promover uma política de cooperação com os PALOP em nível bilateral ou multilateral;

O princípio da década de 1980, com a vitória do presidente republicano Ronald Regan nos Estados Unidos, vai presenciar um aumento da violência armada na África Austral, que passará a ter uma leitura mais direta pelas grelhas de interpretação do conflito Leste/Oeste, sobretudo em Angola. Mas entre 1975 e 1980 a ação dos Estados Unidos não foi determinante na evolução da África Austral, embora o fato de haver tropas cubanas em Angola tivesse sempre constituído um fato que pesou nas relações entre Washington e Luanda a ponto de as não estabelecerem diplomaticamente.

Um dado extremamente importante foi o fato de todas as ex-colônias portuguesas se terem determinado a aderir à Convenção de Lomé II que regia a cooperação Norte/Sul entre a Comunidade Européia e o conjunto de países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP), a maior parte dos quais fora colônia de um dos Estados membros da CEE, criando assim um espaço econômico entre a CEE e muitos países africanos, entre os quais todos os PALOP.

Aspectos políticos

O Estado português teve que definir uma política imediata em relação à África depois das transferências de soberania, tantos eram os problemas a resolver: retorno de nacionais, segurança dos portugueses que pretendiam continuar nos territórios agora independentes, interesses econômicos e financeiros a defender para não onerar ainda mais o povo português com as seqüelas da organização e da guerra, diversificação dos mercados tradicionais de abastecimento em café, açúcar, algodão, petróleo etc. Tratava-se, pois, de definir qual o lugar que as relações com África ocupariam na estrutura das relações internacionais de Portugal sem colônias.

A primeira preocupação foi a de estabelecer acordos de cooperação entre Portugal e as ex-colônias, geralmente negociados durante o processo de acesso à independência daqueles territórios.

Assim, a 22 de junho de 1975, é assinado em Lisboa um Acordo de Cooperação cientifíca e técnica entre Portugal e a República da Guiné-Bissau. Em 5 de julho, é concluído, na cidade da Praia, um Acordo Geral de Cooperação e Amizade com a república de S. Tomé e Príncipe que acedia naquele mesmo dia à independência.

A República Popular de Moçambique, cuja independência fora proclamada em 25 de setembro, assina, a 2 de outubro, um Acordo de Cooperação com Portugal.

Em relação a Angola, o processo de normalização diplomática foi mais complexo e moroso. Assistiu-se primeiro às dificuldades portuguesas na definição de um critério para o reconhecimento do governo angolano logo depois da independência, reconhecimento esse que aconteceu em fevereiro de 1976, ou seja, três meses depois da passagem formal dos poderes em Luanda. Em maio daquele ano era a República Popular de Angola que rompia as relações diplomáticas, para só reatar em outubro, depois de um encontro entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois países em Cabo Verde. Mesmo assim demoram os angolanos a enviar um embaixador-residente para Lisboa, enquanto o Governo Português apóia a entrada da República Popular de Angola nas Nações Unidas, o que ocorre durante a 31ª Assembléia Geral daquela organização em 1976.

Só com o encontro entre o general Eanes e Agostinho Neto, em maio de 1978, ocorrido em Bissau, se enceta um período de maior colaboração entre os dois Estados, formalizada no Acordo Geral de Cooperação e Amizade datado daquele ano.

O Estado português teve ainda que criar rapidamente novos departamentos e instrumentos políticos e diplomáticos para essas novas relações.

Criou-se assim, em 4 de setembro de 1975, na orgânica do IV Governo Provisório, o Ministério da Cooperação que seria extinto em julho de 1976 com o advento do 1º Governo Constitucional. No 1º Governo Constitucional, o MNE dota-se de um Gabinete Coordenador para a Cooperação que vigorou até ao estabelecimento, em 1980, num governo da Aliança Democrática, de uma Direção-Geral para a Cooperação. Por outro lado, elaboram-se vários estatutos para o Instituto Português para a Cooperação, uma espécie de "holding" dos interesses econômicos e financeiros portugueses na África.

Como já referido, Portugal passou a ser um país doador em relação à cooperação internacional, novidade absoluta para o Estado português.

A cooperação, depois da independência das colônias, foi, pois, uma novidade como vertente das ações externas do Estado português. Em ter-

mos internacionais está consagrado que a cooperação se destina a apoiar o desenvolvimento dos Estados, centrado no homem e na cultura de cada povo, tendo por objetivo promover e acelerar esse desenvolvimento nos domínios econômico, cultural e social, aprofundando e diversificando as relações entre Estados beneficiados e doadores num espírito de solidariedade e interesse mútuo, segundo a Convenção de Lomé que liga os países da Comunidade Européia ao conjunto dos países menos desenvolvidos da África, Caraíbas e Pacífico (ACP).

Ponto importante é o que determina que o apoio do estado doador só será concedido a pedido do estado beneficiário que terá todo o direito de determinar as suas opções políticas, sociais, econômicas e culturais.

Embora dedicando escassas verbas governamentais para o efeito, a cooperação entre Portugal e os PALOP caracterizou o novo tipo de relações entre as partes e permitiu manter o contato necessário de estado a estado durante o delicado período imediatamente posterior à descolonização. E nem sempre foram fáceis as relações políticas entre Portugal e os novos países de expressão portuguesa.

Desde logo as relações políticas foram mais estreitas com Cabo Verde e Guiné-Bissau, seguindo-se depois S. Tomé e Príncipe. Nenhuma dificuldade houve no início das relações diplomáticas e mesmo na cooperação militar foi rápido o entendimento com as Forças Armadas portuguesas, nomeadamente nos domínios da balizagem de costas, faróis, apetrechamento e dragagem de portos, treino de pessoal etc. A República da Guiné-Bissau pedirá o apoio português para a demarcação dos limites das suas águas territoriais num difirendo que a opôs à Guiné-Conakry.

E quando, em outubro de 1978, Portugal formalizou a sua candidatura a membro não permanente do Concelho de Segurança, esses países apoiaram a sua candidatura contra a de Malta.

Um ponto de encontro na política externa de Portugal e das ex-colônias foi a promoção e a maior visibilidade da língua portuguesa na cena internacional. De fato, enquanto não foram independentes aqueles territórios, eram dois os Estados que falavam português. Depois do acesso à independência dos territórios africanos, passaram a sete os Estados de língua oficial portuguesa presentes em três continentes: Europa, América do Sul e África. Estavam criadas as condições políticas para a promoção do português como língua internacional.

Conclusão

Embora o desencadeador do movimento do 25 de Abril se deva, em primeiro lugar, à necessidade de resolver a questão colonial, esta efetivamen-

te só domina a cena política portuguesa até os primeiros meses de 1975. Se houver que utilizar um acontecimento histórico como marco, pode-se erigir a cimeira de Alvor em 15 de janeiro de 1975. A partir daí, – e contrariando muitas opiniões sobre a influência determinante do processo de transferência de soberania de Portugal para Angola no curso do poder político em Lisboa –, o centro das preocupações dos portugueses tornou-se mesmo o Portugal europeu. Para a opinião pública, nessa altura, o papel de Portugal na descolonização esgotava-se nos diplomas que formalizavam o tempo e o modo de transferência de soberania. De certa maneira, raramente a metrópole foi tão egocêntrica como durante o processo de descolonização.

A evolução do poder político em Portugal é determinada essencialmente pela descolonização entre o 25 de Abril de 1974 e 28 de setembro inclusive. Já os acontecimentos cristalizados por volta do 11 de março de 1975 têm um forte componente português e europeu.

Mas se essa interpretação é genericamente correta, e só ela permitiu que a esta altura se apresentasse a descolonização saída do 25 de Abril como uma "descolonização exemplar", isso não significa que as conseqüências da descolonização não tenham afetado a sociedade portuguesa durante muito mais tempo e de forma muito profunda, durável e variada.

As conseqüências imediatas foram de ordem militar, social e econômica.

Em 1990 as relações públicas do Estado-Maior-General das Forças Armadas revelaram à agência noticiosa Lusa os seus números oficiais sobre as baixas sofridas durante "as campanhas de África", entre 1961 e 1975.

Segundo Manuel Carlos Freire, daquela agência, o número total de vítimas fatais durante a guerra na África foi de 8.831. O maior número de mortos pertenceu ao Exército (8.290) seguindo-se a Força Aérea (346) e a Marinha (195).

Relativamente ao número de feridos, as estimativas apontam para cerca de 30 mil, sendo o exército mais atingido, com mais de 25 mil feridos.

Dos totais anuais de vítimas fatais verifica-se que 1973 foi o ano em que as Forças Armadas tiveram maior número de mortos (Exército, 856; FAP, 27; Marinha, 40). A pressão sobre os militares que, entre 1961 e 1974, estiveram mobilizados na África terá sido de 117 mil efetivos.

Assim, calcula-se que o número total aproximado de militares que participaram nos três principais teatros de operações na África (Guiné, Angola e Moçambique) terá sido de 1.368.900 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e novecentos indivíduos).

Tendo sido a guerra colonial conduzida pelas Forças Armadas da Metrópole, os colonos radicados na África só tiveram duas soluções após a decisão de descolonizar. Ou se colocavam sob a proteção dos partidos africanos ou preferiam regressar à metrópole, vista esta como Mãe Pátria para dar a certas expressões consagradas o seu verdadeiro sentido.

O resultado de todas essas realidades e contigências foi o fenômeno social do retorno de cerca de meio milhar de residentes nos territórios africanos para Portugal, num concentrado período de tempo pouco superior a um ano. O fenômeno do retorno feriu tanto a sensibilidade contemporânea dos portugueses que o seu número se encontra quantificado por órgãos oficiais do Estado.

O Recenseamento de 1981, por perguntar a residência dos inquiridos em 31 de dezembro de 1973, apurou a existência, em Portugal, de 505.078 cidadãos que regressaram de África depois daquela data.

Que conseqüências teve esse retorno sobre a geografia humana do território metropolitano?

Segundo dados elaborados pelo Instituto Nacional de Estatística, no censo de 1981, o total de "retornados" terá sido de 505.078, sendo 309.058 provenientes de Angola e 164.065 de Moçambique, de fato as duas colônias de "povoamento". Dos valores obtidos pelo Recenseamento Geral da População de 1981 ressaltam os seguintes indicadores: quase dois terços dos retornados vieram de Angola e os retornados, nascidos em Portugal, eram originários majoritariamente das áreas urbano-industriais de Lisboa e do Porto (cerca de 23%) e das regiões deprimidas do norte e centro interiores do país (34%).

O impacto demográfico do fenômeno do retorno da África, entre 1974 e 1976, pode ser quantitativamente medido pelo Recenseamento Geral da população, ocorrido em março de 1981, quando todo, Portugal se estabilizava depois do período revolucionário.

A população total de Portugal ficou cifrada em 9.833.014 (nove milhões, oitocentos e trinta e três mil e catorze indivíduos), sendo 505.078 (quinhentos e cinco mil setenta e oito) considerados retornados.

Mas não foram só os expatriados que regressaram num lapso de tempo intenso e condensado. Também os dispositivos dos acordos de transferência de soberania não foram muito favoráveis a uma diluição no tempo do retorno das tropas.

Do ponto de vista econômico quando se verificou a descolonização já a efêmera quimera política do mercado comum português estava destruída e nenhum responsável em Lisboa, ou em qualquer outro lado, ousava retomar esse objetivo criado pela pressão doutrinária, presente no Decreto-lei 44.016 de 8 de novembro de 1961, que instituía uma zona de comércio livre entre Portugal e o Ultramar.

As trocas comerciais entre Portugal e os territórios ultramarinos não ultrapassaram os 13% do total da balança comercial da metrópole em 1973, com esta já pesadamente envolvida no intercâmbio com os países europeus da EFTA e da CEE. E o problema financeiro que os "atrasados" das colônias representavam não era de molde a encorajar o aumento das ex-

portações para a África portuguesa. Esses territórios vão aliás implementar medidas protecionistas nos inícios dos anos 70.

Essa redução das trocas comerciais entre Portugal e as suas colônias mais realçava a desproporção existente com o aumento constante das despesas militares devidas ao esforço de guerra na África.

Assim, e observando a evolução das despesas militares em relação ao total das despesas públicas, em porcentagem, verificamos que, durante a década de 1960, elas passam de cerca de 25%, no início da década, para cerca de 40% no fim. Até 1974 essa porcentagem não é nunca inferior a 35%, para, entre 1974 e 1980, decaír abaixo dos 10% e se situar à volta dos 6,5% em 1985. Em relação ao PIB, a porcentagem das despesas militares passa de 6,85, em 1974, para 2,44% em 1985.[29]

Do ponto de vista comercial, a principal conseqüência da descolonização foi a diminuição drástica das exportações dos territórios descolonizados para Portugal, que caíram para valores percentuais abaixo de 1%.

Quanto às exportações de Portugal para os PALOP, a evolução depois das independências, se bem que irregular, demonstra uma amplitude situada entre os 5% do total das exportações portuguesas em valor (1982) e o teto dos 10%.

Esse desequilíbrio na balança comercial entre Portugal e os PALOP, obrigou o Estado português a conceder linhas de crédito à exportação para as mercadorias com destino a esse grupo de países, durante o período em análise.

Portugal ocupa na balança comercial com os PALOP um lugar mais importante como fornecedor do que como comprador. A importância dos PALOP na balança comercial portuguesa é muito menor do que a de Portugal na balança comercial daqueles países.

Mas Portugal como país exportador sentiu menos os efeitos da descolonização. A balança comercial entre Portugal e os antigos países da zona escudo manteve-se excedentária desde 1976, sendo a taxa de cobertura favorável a Portugal.

Angola, por exemplo, continuou como o quarto cliente português após o Reino Unido, a RFA e a França até entrada de Portugal na Comunidade Européia.

No que se refere às exportações, Portugal ocupava o segundo lugar entre os fornecedores de Moçambique no quadro dos países da OCDE e o quinto em geral, e contribuía com 5,8% do total das importações moçambicanas entre 1976 e 1980. No período quinquenal seguinte, 1980-1985, as exportações portuguesas representavam 7,6% das importações do Estado moçambicano, mantendo o segundo lugar como fornecedor depois da República Federal da Alemanha. Na década de 1980 o saldo da balança comercial acumulado em favor de Portugal nas suas transações com Moçambique foi superior a 31 milhões de contos.

De uma maneira geral, Portugal aparece como parceiro comercial muito importante para os PALOP´s em todo este período, sobretudo como

fornecedor já que como cliente a sua posição desceu depois da descolonização. Alguém já chamou "ciclo comercial" a este período posterior às independências.

Os interesses econômicos de Portugal nas colônias não se resumiam, no entanto, aos seus aspectos comerciais. A vertente investimento tinha um significado tal que, por altura da visita a Lisboa do secretário-geral da ONU, Kurt Waldheim, no verão de 1974, foram os investimentos privados portugueses, efetuados em Angola e em Moçambique, estimados em 190 milhões de contos e em 150 milhões de contos respectivamente, em documentos preparados para conversações entre as autoridades portuguesas e o secretário-geral da ONU.

Pode-se mesmo interpretar as nacionalizações, nomeadamente as dos Bancos, efetuadas em Portugal a partir de março de 1975, como uma medida capaz de facilitar um certo tipo de descolonização, e colocar do lado português, como interlocutor dos novos Estados, não uma multidão de interesses privados, mas o próprio Estado português. As relações econômicas entre Portugal e esse conjunto de países tornaram-se assim, no período posterior à descolonização, eminentemente políticas, tanto mais que às nacionalizações efetuadas pelos governos em Lisboa se seguiram as nacionalizações operadas pelos governos na África. Por causa dessas nacionalizações, efetuadas tanto em Portugal como nos novos países africanos, as questões econômicas situaram-se freqüentemente no nível das relações políticas entre os Estados.

NOTAS

1. LOURENÇO, E., 1978, p.47.

2. GOMES, C. 1979, p.17.

3. No caso de Angola só mais tarde a OUA reconhecerá também a UNITA como movimento de independência.

4. SPÍNOLA, A., 1978, p.270.

5. Ibidem, p.271.

6. SOARES, M., 1976. p.36.

7. Moção aprovada pelo MFA da Guiné. Reunião de 1º de julho de 1974 (Documento datilografado de quatro páginas, consultado no Centro de Documentação sobre o 25 de Abril. Universidade de Coimbra).

8. DG, nº 293, 3º supl., 1ª série de 17.12.1974.

9. JARDIM, J., 1976, p.278.

10. SPÍNOLA, A., op. cit., p.437-438.

11. DG, nº 210, 2º supl., 1ª série de 9 de setembro de 1974.

12. Mozambique a Country Study, Federal Research Division. 3. ed. Washington: Library of Congress, 1985. p.58

13. NETO, A. M., 1991.

14. FERREIRA, M. E., 1990, p.131.

15. Ibidem, p.139

16. Estado Maior do Exército, Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974). Lisboa, v. 1, 1988, p.260-261.

17. HEIMER, F. W., 1980, p.93.

18. Ibidem, 1980, p.63.

19. CORREIA, P. P., 1991, p.98.

20. Ibidem, p.105-106.

21. HEIMER, F. W., op. cit., p.76.

22. KISSINGER, W. I. *A biography*. London, Boston: Faber and Faber, 1992.

23. BELL, C. *The diplomacy of detente*. The Kissinger Era. London: M. Robertson, 1877. p.173.

24. Ver STOCKELL, J. *A CIA contra Angola*. Lisboa: Ulmeiro, 1979.

25. HEIMER, F. W., op. cit., p.81.

26. Ibidem, p.84.

27. ISAACSON, op. cit., p.673-685.

28. Memorando de 3 páginas, datilografado, arquivado no Centro de Documentação de 25 de Abril, Universidade de Coimbra.

29. Cf. Ministério da Defesa Nacional, Livro branco da defesa nacional, MDN, 1986, p.150-1.

BIBLIOGRAFIA

AA.VV., *A descolonização portuguesa* – aproximação a um estudo. Lisboa: Instituto Democracia e Liberdade, 1979 e 1982. 2v.

___. *Os retornados* – um estudo sociográfico. Lisboa: Cadernos IED, 1984.

___. *Portugal – PALOP*. As relações econômicas e financeiras. Coord. Adelino Torres. Lisboa: Escher, 1991.

CORREIA, P. P. Portugal na hora da descolonização. In: REIS A. (Dir.*) Portugal comtemporâneo*. Lisboa: Alfa, 1992. v.6, p.117-70.

___. *Descolonização de Angola* – a jóia da coroa do império português. Lisboa: Editorial Inquérito, 1991.

FERREIRA, J. M. Portugal em transe. In: *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1994. v.VIII,

FERREIRA, M. E. *Angola–Portugal* – Do espaço econômico português às relações pós-coloniais. Lisboa: Escher, 1990.

GOMES, C. *Sobre Portugal* – Diálogos com Alexandre Manuel. Lisboa: A Regra do Jogo, 1979.

JARDIM, J. *Moçambique Terraqueimada*. Lisboa: Intervenção, 1976.

HEIMER, F. W. *O processo de descolonização em Angola*. *1974-1976*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980.

LOURENÇO, E. *O labirinto da saudade*. Psicanálise mítica do destino português. Lisboa: D. Quixote, 1978.

MYAMOTO, S., GONÇALVES, W. S. *A política externa brasileira e o regime militar*: 1964-1984. São Paulo: Primeira Versão, Universidade de Campinas, 1991.

NETO, A. M. *Industrialização em Angola* – Reflexão sobre a experiência de administração portuguesa – 1961-1975. Lisboa: Escher, 1991.

PIRES, M. L. *Descolonização de Timor*. Missão impossível? Lisboa: D. Quixote, 1991.

SOARES, M. *Democratização e descolonização*. Dez meses no Governo Provisório. Lisboa: D. Quixote, 1975.

___. *Portugal, que revolução?* Lisboa: Perspectivas e Realidades, 1976.

SPÍNOLA, A. *País sem rumo*. Lisboa: Scire, 1978.

Autores

José Mattoso
*Professor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa desde 1977. Diretor do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo entre 1996 e 1998.

Maria Helena da Cruz Coelho
*Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Humberto Baquero Moreno
*Professor Catedrático da Faculdade de Letras do Porto. Vice-Reitor da Universidade Portucalense.

Antônio Borges Coelho
*Professor aposentado da Faculdade de Letras de Lisboa.

Antônio Augusto Marques de Almeida
*Professor Catedrático da Universidade de Lisboa.

Antônio Manuel Hespanha
Pesquisador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Professor da Faculdade de Direito das Universidades Nova de Lisboa e de Macau.

Maria do Rosário Themudo Barata
Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Nuno Gonçalo Freitas Monteiro
Pesquisador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Professor convidado no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Francisco Calazans Falcon
Professor Associado do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

José Jobson de Andrade Arruda
Professor Titular do Departamento de História da USP e do Instituto de Economia da UNICAMP.

José Tengarrinha
Professor da Universidade de Lisboa.

Miriam Halpern Pereira
Professora Catedrática de História Moderna e Contemporânea do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa em Lisboa, Diretora da revista *Ler História*.

Jaime Reis
Professor Catedrático do Instituto Universitário Europeu de Florença.

Amadeu Carvalho Homem
Professor Associado da Universidade de Coimbra.

A. H. de Oliveira Marques
Professor Catedrático da Universidade de Lisboa.

João Medina
Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Luís Reis Torgal
Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, membro do Instituto de História e Teoria das Idéias.

José Medeiros Ferreira
Professor da Universidade Nova Lisboa.

Sobre o Livro

Formato: 16x23 cm
Mancha: 27x43 paicas
Tipologia: Meriden Roman 10 (texto),
Meriden Roman 12 (títulos)

Equipe de realização

Coordenadora Executiva
Luzia Bianchi

Revisão Técnica
Maria Helena Martins Cunha

Produção Gráfica
Edson Francisco dos Santos

Preparação e Revisão de Texto
João Eduardo Pedroso de Oliveira
Carlos Valero

Catalogação
Valéria Maria Campaneri

Projeto Gráfico e Criação da Capa
Cássia Letícia Carrara Domiciano

Diagramação e Capa
Renato Valderramas